CPL Fortaleza dos Nogueiras

Processo Administrativo nº 00.033/2026
Pregão Eletrônico nº 021/2026
Fundamentação: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
2

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras- MA, 27 de abril de 2026.

À Srª
Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assunto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Exma. Senhora,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos mobiliários que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresas para o fornecimento de mobiliários, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DOS MATERIAL MOBILIARIO	UND	QTD
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 24/26,	UND	12

CPL Fortaleza dos Nogueiras 3

	DIMENSÕES 1,80 DE ALTURA, 0,90 DE LARGURA, 0,32 PROFUNDIDADE, COR CINZA.		
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS PEQUENAS PANDIN - CINZA. DIMENSÕES 1.93X1, 38X0. 40M. ESTRUTURA CHAPAS 24 E 26 (0,60MM E 0,45MM). 16 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS).	UND	10
3	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	3
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENTO, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 1,35 X 0,42, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO 24/26MM, FECHADURA COM TRAVAMENTO.	UND	5
5	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE	UND	10

CPL Fortaleza dos Nogueiras
4

6	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	UND	30
7	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA DO ASSENTO, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. MECANISMO: INCLINAÇÃO, LEVANTAMENTO: A GÁS, BASE: 35CM, DIMENSÕES (L X P X A): 67 X 74 X 108-117.5CM, PESO: 15,45.	UND	6
8	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. ASSENTO C REGULAGEM DE ALTURA, SENDO O MESMO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO ESFADOS COM ESPUMA DE POLIUTERANA INJETADA DE DENSIDADE 50KG/M³, COM ESPESSURA MINIMA DE 45MM PARA O ASSENTO E 30MM PARA O ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER E COM ACABAMENTO NAS BORDAS A TRAVES PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA EM NYLON PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA (A GÁS). MEDIDAS ASSENTO(MM):LARGURA 425XPROFUNDIDADE 400.	UND	15

9	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO. SUPORTE DE ATÉ 120 KG. DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR.	UND	150
10	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL - 12 LITROS. COR/ACABAMENTO INOX. FORMATO DO PRODUTO CILÍNDRICO.	UND	25
11	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO.	UND	10
12	LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: 30 CM ALTURA X 36 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM LARGURA X 40 CM	UND	10
13	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES, MEDIDA: LARG. 3,00 M X PROF. 1,10.	UND	2
14	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 PRENDEDORES, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA.	UND	20
15	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20.	UND	10

CPL Fortaleza dos Nogueiras

16	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: TIPO COLUNA; 220V; NÍVEIS DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL; SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20L; ALÇAS LATERAIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; AGUA NATURAL E GELADA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	UND	5
17	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	UND	100
18	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	UND	100
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130CM, PESO: 56KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 200L. COMPRESSOR HERMÉTICO: 14/5.	UND	5
20	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, REVESTIMENTO INTERNO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100L	UND	5
21	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER: EQUALIZADOR:3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS CD, DVD, TV, PEN DRIVES E MP3.	UND	5

CPL Fortaleza dos Nogueiras 7

22	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTIFERRUGEM.	UND	20
23	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA.	UND	5
24	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DIGITAL, TIMER, PORTA DE AÇO ESPELHADA, 220V, POTENCIA 900 WATSS, PESO APROXIMADAMENTE 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (IXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (IXAXP) 60,8/36,6/46,8CM. FUNÇÕES DE AQUECER, GRATINAR, DOURAR,	UND	5
25	FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.	UND	2
26	FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PÉS DE RODIZIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5 (ALTURA)X130CM(LARGURA)X76,3CM(PROFUNDIDADE).	UND	5
27	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	UND	50

CPL Fortaleza dos Nogueiras

28	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE PRATA.	UND	2
29	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS.	UND	3
30	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.	UND	3
31	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2
32	TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2
33	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2
34	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	UND	40
35	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE 126W, SISTEMA ESPECIAL TS E HÉLICE DE 6 PÁS. AINDA POSSUI AJUSTES DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E AINDA SUA GRADE PODE SER FACILMENTE REMOVIDA PARA LIMPEZA AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO APARELHO.	UND	10

CPL Fortaleza dos Nogueiras 9

36	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO 20.000 M³/H; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 150 LITROS; CONJUNTO DE HÉLICE AXIAL - 03 PÁS EM PLÁSTICO; MOTOR 750W; VOLTAGEM: 220V; FUNÇÕES: 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO, 3 VELOCIDADES. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR PORTÁTIL I20 CLIMABRIZA.	UND	2
37	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 20 M; FLUXO DE AR 12.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 150 M²; NÍVEL DE RUÍDO 67 DB; TENSÃO: 220 V; FORNECIMENTO DE ÁGUA REDE HIDRÁULICA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE GUARUJÁ.	UND	2
38	CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 25 M; FLUXO DE AR 18.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 200 M²; NÍVEL DE RUÍDO 77 DB; TENSÃO 220 V. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA C/ PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L	UND	2
39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM	CJT	8

	PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.		
40	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	27

41	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	20
42	C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM).	CJT	54

CPL Fortaleza dos Nogueiras
12

	TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM			

	RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.		

CPL Fortaleza dos Nogueiras 14

43	C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO	CJT	164

	SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA		

CPL Fortaleza dos Nogueiras
16

	SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.		

CPL Fortaleza dos Nogueiras 17

44	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **FIXO**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	6

CPL Fortaleza dos Nogueiras

45	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **REGULAVEL**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	6

CPL Fortaleza dos Nogueiras 19

46	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18

47	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18
48	Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	UND	3

CPL Fortaleza dos Nogueiras 21

49	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão **Sem Forno**, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	2
50	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão **com Forno**, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	2
51	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x 193A (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	7
52	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140x80cm	UND	2
53	MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	UND	1

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Considerando a necessidade da aquisição desses materiais para este Município, é necessária a contratação de empresas, para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, pois são itens necessários para manter o bom funcionamento dos estabelecimentos municipais.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descrito, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

Maria José Coelho Costa

Decreto nº 004/2025
Chefe de Gabinete do prefeito

CPL Fortaleza dos Nogueiras
23

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06.080.394/0001-11

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta a insuficiência de mobiliário escolar adequado para atender a demanda das instituições de ensino.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta um problema crítico de insuficiência de mobiliário escolar adequado, o que impacta diretamente a qualidade do ambiente educacional nas instituições de ensino do município. A falta de mobiliário adequado compromete o conforto e a funcionalidade das salas de aula, afetando o processo de ensino-aprendizagem e o bem-estar dos alunos e professores. Este problema é percebido por gestores escolares, professores, alunos e suas famílias, que relatam dificuldades no cotidiano escolar devido à inadequação ou falta de mobiliário.

Resolver essa questão é de interesse público, pois a educação de qualidade é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. A adequação do mobiliário escolar contribuirá para um ambiente de aprendizagem mais eficiente e acolhedor, promovendo o aumento do desempenho acadêmico dos alunos e a satisfação dos profissionais da educação. Além disso, espera-se que a melhoria nas condições físicas das escolas resulte em uma redução nas taxas de evasão escolar e um aumento na motivação dos estudantes.

Os benefícios esperados com a resolução deste problema incluem a melhoria na qualidade do ensino, a promoção de um ambiente escolar mais seguro e confortável, e a valorização do espaço educacional como um todo. Esses resultados estão diretamente relacionados ao interesse público,

pois contribuem para a formação de cidadãos mais preparados e engajados. A solução deste problema deve ser conduzida de maneira a garantir a eficiência do gasto público, evitando contratações inadequadas ou supérfluas, e assegurando que os recursos sejam aplicados de forma a maximizar o benefício para a comunidade escolar.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a contratação de mobiliário escolar é essencial para garantir que as instituições de ensino sejam adequadamente atendidas, promovendo um ambiente de aprendizado seguro e confortável.

- **Ergonomia e Conforto**: Os móveis devem ser projetados para proporcionar conforto e ergonomia adequados para alunos de diferentes faixas etárias, atendendo às normas de saúde e segurança.

- **Durabilidade e Resistência**: Os materiais utilizados na fabricação dos móveis devem ser resistentes ao uso diário e possuir longa durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

- **Facilidade de Limpeza e Manutenção**: Os móveis devem ser de fácil limpeza e manutenção, utilizando materiais que não acumulem sujeira e que sejam resistentes a produtos de limpeza comuns.

- **Variedade de Tamanhos e Modelos**: Devem ser fornecidas opções de tamanhos e modelos para atender às diferentes necessidades das salas de aula e faixas etárias dos alunos.

- **Conformidade com Normas Técnicas**: Todos os móveis devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo segurança e qualidade.

- **Sustentabilidade**: Os materiais e processos de fabricação devem seguir práticas sustentáveis, minimizando o impacto ambiental.

- **Prazo de Entrega**: A entrega dos móveis deve ocorrer dentro de um prazo que atenda às necessidades do calendário escolar, sem atrasos que comprometam o início das atividades.

- **Garantia e Assistência Técnica**: Deve ser oferecida garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica disponível para reparos ou substituições necessárias.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR NOVO

Descrição: Compra de mobiliário escolar novo, incluindo carteiras, cadeiras, mesas e armários, de fornecedores especializados.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
25

Vantagens:
- Produtos novos com garantia de fábrica.
- Variedade de modelos e tamanhos para diferentes faixas etárias.
- Possibilidade de personalização com cores e logotipos da escola.
- Atendimento às normas de ergonomia e segurança.

Desvantagens:
- Custo inicial elevado.
- Tempo de entrega pode variar conforme o fornecedor.
- Necessidade de processo licitatório, o que pode atrasar a aquisição.

LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

Descrição: Contratação de serviços de locação de mobiliário escolar, permitindo o uso sem a necessidade de compra.

Vantagens:
- Redução do investimento inicial.
- Flexibilidade para ajustar a quantidade conforme a demanda.
- Manutenção e substituição de itens defeituosos incluídas no contrato.

Desvantagens:
- Custos recorrentes a longo prazo.
- Dependência de fornecedores para manutenção e reposição.
- Possíveis limitações na personalização dos móveis.

RECONDICIONAMENTO DE MOBILIÁRIO EXISTENTE

Descrição: Reparo e renovação do mobiliário escolar já existente para prolongar sua vida útil.

Vantagens:
- Custo significativamente menor que a compra de novos.
- Redução de resíduos e impacto ambiental.
- Possibilidade de realizar o trabalho com mão de obra local.

Desvantagens:
- Qualidade final pode não ser equivalente a móveis novos.
- Limitações na atualização de design e ergonomia.
- Tempo de inatividade durante o processo de recondicionamento.

PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGS)

Descrição: Estabelecimento de parcerias com ONGs para doação ou financiamento de mobiliário escolar.

Vantagens:

CPL Fortaleza dos Nogueiras

- Possibilidade de obtenção de mobiliário sem custos diretos.
- Fortalecimento de laços comunitários e sociais.
- Potencial para projetos de longo prazo com impacto social.

Desvantagens:
- Dependência de disponibilidade e interesse das ONGs.
- Possíveis restrições quanto ao tipo e quantidade de mobiliário.
- Processo de negociação e formalização pode ser demorado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A aquisição de mobiliário escolar novo para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras visa resolver a insuficiência de equipamentos adequados nas instituições de ensino. Do ponto de vista técnico, o desempenho esperado dos novos móveis é superior, garantindo durabilidade e resistência, essenciais para o ambiente escolar. Os produtos atenderão às normas de ergonomia e segurança, proporcionando conforto e prevenindo problemas de saúde entre os alunos. A compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada pela variedade de modelos e tamanhos, que permite a adaptação a diferentes espaços e faixas etárias, além de possibilitar a personalização com cores e logotipos da escola, reforçando a identidade visual das instituições.

A implementação da solução é facilitada pela experiência de fornecedores especializados, que oferecem suporte na instalação e orientação sobre o uso adequado. A escalabilidade é um ponto forte, pois a solução pode ser expandida para atender futuras demandas, acompanhando o crescimento das instituições de ensino. A manutenção e o suporte técnico são garantidos pela garantia de fábrica, assegurando a confiabilidade e continuidade do funcionamento dos móveis. A adaptabilidade ao contexto local é favorecida pela escolha de fornecedores que compreendem as necessidades regionais, garantindo que os produtos sejam adequados ao clima e às condições de uso específicas da região.

Economicamente, embora o custo inicial seja elevado, o custo-benefício é justificado pela durabilidade e pela redução de despesas com reparos frequentes, comuns em mobiliário antigo ou de baixa qualidade. O retorno sobre o investimento é esperado na forma de melhoria do ambiente escolar, o que pode refletir em melhor desempenho acadêmico e satisfação dos alunos e professores. A eficiência administrativa é impactada positivamente, com a redução de custos indiretos relacionados à manutenção e substituição de móveis danificados.

A solução contribui para o interesse público ao melhorar a qualidade do ambiente escolar, essencial para o desenvolvimento educacional. A escolha por mobiliário novo é mais adequada em comparação a alternativas como a reforma de móveis antigos, que não atenderiam às normas atuais de segurança e ergonomia. Além disso, a personalização e a variedade de opções disponíveis tornam essa solução mais alinhada às necessidades específicas das escolas de Fortaleza dos Nogueiras.

QUANTITATIVOS E VALORES



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
Valor Total

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

RESULTADOS PRETENDIDOS

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a aquisição de mobiliário escolar novo, é essencial avaliar e, se necessário, adaptar o espaço físico das instituições de ensino para acomodar o novo mobiliário. Isso inclui verificar as dimensões das salas de aula para garantir que o mobiliário escolhido se encaixe adequadamente e permita a circulação dos alunos e professores. Além disso, é importante assegurar que o piso e a estrutura das salas suportem o peso dos novos móveis, especialmente armários, que podem ser mais pesados.

Outra providência crucial é a adequação logística para a entrega e instalação do mobiliário. Deve-se garantir que os acessos às escolas, como portas e corredores, sejam amplos o suficiente para a passagem dos móveis, evitando danos durante o transporte. Também é necessário planejar a logística de entrega para minimizar interrupções nas atividades escolares, possivelmente programando a instalação durante períodos de recesso ou férias.

Por fim, é importante considerar a capacitação dos servidores responsáveis pela manutenção e organização do mobiliário. Isso pode incluir treinamento básico sobre montagem e desmontagem, caso necessário, e orientações sobre a melhor forma de organizar o mobiliário para otimizar o espaço e garantir a segurança e o conforto dos alunos. Além disso, deve-se assegurar que todos os móveis atendam às normas de ergonomia e segurança, o que pode exigir a consulta a especialistas ou a realização de vistorias técnicas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não

A solução escolhida, que é a aquisição de mobiliário escolar novo, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. Os produtos adquiridos vêm com garantia de fábrica, o que cobre eventuais defeitos sem necessidade de contratos de manutenção imediatos. Além disso, o mobiliário é entregue pronto para uso, eliminando a necessidade de serviços adicionais de montagem ou instalação.

A variedade de modelos e tamanhos disponíveis atende às diferentes faixas etárias, assegurando que todas as necessidades sejam contempladas na própria aquisição. A personalização com cores e logotipos pode ser incluída no contrato inicial com o fornecedor, sem necessidade de contratações separadas.

Por fim, o atendimento às normas de ergonomia e segurança é garantido pelo próprio fabricante, dispensando a necessidade de ajustes ou adequações posteriores. Portanto, a aquisição do mobiliário escolar novo é uma solução completa e independente.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais
A produção de mobiliário escolar consome madeira, metais e plásticos, impactando recursos naturais.

Emissão de Poluentes
O processo de fabricação pode liberar poluentes atmosféricos e efluentes líquidos.

Geração de Resíduos
O descarte de mobiliário antigo e embalagens dos novos produtos pode gerar resíduos sólidos.

Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar fornecedores que utilizem madeira certificada e materiais reciclados, reduzindo o impacto sobre recursos naturais.

Exigir que os fornecedores adotem práticas de produção limpa, minimizando a emissão de poluentes.

Implementar um programa de logística reversa para o mobiliário antigo, incentivando a reciclagem e o reuso.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar a gestão de resíduos, considerando a infraestrutura local.

Incluir cláusulas contratuais que exijam o uso de embalagens recicláveis e a coleta das mesmas pelos fornecedores após a entrega.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 29

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de Abril de 2026

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECRETO 005/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 30

TERMO DE
REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MOBILIARIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DOS MATERIAL MOBILIARIO	UND
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 24/26, DIMENSÕES 1,80 DE ALTURA, 0,90 DE LARGURA, 0,32 PROFUNDIDADE, COR CINZA.	UND
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS PEQUENAS PANDIN - CINZA. DIMENSÕES 1.93X1, 38X0. 40M. ESTRUTURA CHAPAS 24 E 26 (0,60MM E 0,45MM). 16 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS).	UND
3	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENTO, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 1,35 X 0,42, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO 24/26MM, FECHADURA COM TRAVAMENTO.	UND
5	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE	UND
6	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA	UND

CPL Fortaleza dos Nogueiras
31

	ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	
7	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA DO ASSENTO, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. MECANISMO: INCLINAÇÃO, LEVANTAMENTO: A GÁS, BASE: 35CM, DIMENSÕES (L X P X A): 67 X 74 X 108-117.5CM, PESO: 15,45.	UND
8	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. ASSENTO C REGULAGEM DE ALTURA, SENDO O MESMO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO ESFADOS COM ESPUMA DE POLIUTERANA INJETADA DE DENSIDADE 50KG/M³, COM ESPESSURA MINIMA DE 45MM PARA O ASSENTO E 30MM PARA O ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER E COM ACABAMENTO NAS BORDAS A TRAVES - PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA EM NYLON PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA (A GÁS). MEDIDAS ASSENTO(MM):LARGURA 425XPROFUNDIDADE 400.	UND
9	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO. SUPORTE DE ATÉ 120 KG. DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR.	UND
10	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL - 12 LITROS. COR/ACABAMENTO INOX. FORMATO DO PRODUTO CILÍNDRICO.	UND
11	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO.	UND
12	LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: 30 CM ALTURA X 36 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM LARGURA X 40 CM	UND
13	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES, MEDIDA: LARG. 3,00 M X PROF. 1,10.	UND

CPL Fortaleza dos Nogueiras
32

14	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 PRENDEDORES, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA.	UND
15	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20.	UND
16	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: TIPO COLUNA; 220V; NÍVEIS DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL; SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20L; ALÇAS LATERAIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; AGUA NATURAL E GELADA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	UND
17	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	UND
18	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	UND
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130CM, PESO: 56KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 200L. COMPRESSOR HERMÉTICO: 14/5.	UND
20	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, REVESTIMENTO INTERNO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100L	UND
21	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER: EQUALIZADOR:3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS CD, DVD, TV, PEN DRIVES E MP3.	UND
22	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTIFERRUGEM.	UND
23	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA.	UND
24	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DIGITAL, TIMER, PORTA DE AÇO ESPELHADA, 220V, POTENCIA 900 WATSS, PESO APROXIMADAMENTE 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (IXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (IXAXP)	UND

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
33

	60,8/36,6/46,8CM. FUNÇÕES DE AQUECER, GRATINAR, DOURAR,	
25	FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.	UND
26	FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PÉS DE RODIZIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5 (ALTURA)X130CM(LARGURA)X76,3CM(PROFUNDIDADE).	UND
27	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	UND
28	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE PRATA.	UND
29	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS.	UND
30	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.	UND
31	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND
32	TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND
33	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND
34	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	UND
35	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE 126W, SISTEMA ESPECIAL TS E HÉLICE DE 6 PÁS. AINDA POSSUI AJUSTES DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E AINDA SUA GRADE PODE SER FACILMENTE REMOVIDA PARA LIMPEZA AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO APARELHO.	UND

CPL Fortaleza dos Nogueiras 36

36	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO 20.000 M³/H; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 150 LITROS; CONJUNTO DE HÉLICE AXIAL - 03 PÁS EM PLÁSTICO; MOTOR 750W; VOLTAGEM: 220V; FUNÇÕES: 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO, 3 VELOCIDADES. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR PORTÁTIL I20 CLIMABRIZA.	UND
37	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 20 M; FLUXO DE AR 12.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 150 M²; NÍVEL DE RUÍDO 67 DB; TENSÃO: 220 V; FORNECIMENTO DE ÁGUA REDE HIDRÁULICA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE GUARUJÁ.	UND
38	CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 25 M; FLUXO DE AR 18.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 200 M²; NÍVEL DE RUÍDO 77 DB; TENSÃO 220 V. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA C/ PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L	UND
39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT

CPL Fortaleza dos Nogueiras
35

40	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT
41	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT
42	C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM).	CJT

CPL Fortaleza dos Nogueiras
36

	TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
37

	QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	
43	C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS	CJT

CPL Fortaleza dos Nogueiras
38

	COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
39

44	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **FIXO**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO . CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND
45	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **REGULAVEL**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A	UND

CPL Fortaleza dos Nogueiras
40

	PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	
46	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT

CPL Fortaleza dos Nogueiras
41

47	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT
48	Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	UND
49	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão **Sem Forno**, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND

CPL Fortaleza dos Nogueiras 42

50	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão **com Forno**, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND
51	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x 193A (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND
52	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140x80cm	UND
53	MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	UND
	VALOR TOTAL	

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 43

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
44

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
45

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam

CPL Fortaleza dos Nogueiras
46

sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 47

fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

CPL Fortaleza dos Nogueiras

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
49

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.1 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 30 de abril de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
91

CPL Fortaleza dos Nogueiras
52

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.033/2026

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 04 de maio de 2026.

Respeitosamente,

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025



CPL Fortaleza dos Nogueiras
53

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este Processo Administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

-Processo Administrativo nº 00.033/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Por item

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 05 de maio de 2026.

Respeitosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
54

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO,** para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 02/01/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 313ce3067f9d38dcf665021a04e9189f

DECRETO N.º 016/2025

Decreto n.º 016/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador do RG nº. 0455489320128 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretario Adjunto de Cultura e Turismo**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 51986e5453bf744506f9412fca35b26e

DECRETO N.º 017/2025

Decreto n.º 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **KAÍQUE DOS SANTOS MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10259838314 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 102.598.383-14, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1ea7aae7fab9e4aec3e8f118b982a793

DECRETO N.º 018/2025

Decreto n.º 018/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 701067969 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeira**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 40b80aa50cb1bedf40a520f382f06f9a

DECRETO N.º 019/2025

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 55572766a4d744c5216b94c489c06e21

DECRETO N.º 020/2025

Decreto n.º 020/2025

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

FASUL
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Certificado

Certificamos que **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF **870.014.031-72** concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **PREGOEIRO**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **26 DE DEZEMBRO DE 2017** a **08 DE JANEIRO DE 2018**.

ANA CAROLINA F. FERNANDES
Coordenadora Pedagógica

Faustiana Nogueira de Freitas
FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PREGOEIRO

CONTEÚDO DO CURSO:

- CONCEITUAÇÃO DE PREGÃO - 14 HORAS
- LICITAÇÃO - 14 HORAS
- PREGÃO PRESENCIAL - 13 HORAS
- PREGÃO ELETRÔNICO - 13 HORAS
- BENEFÍCIOS DO PREGÃO - 13 HORAS
- FASES DO PREGÃO - 13 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: **80 HORAS**

NOTA DE APROVEITAMENTO: **7.0**

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº **227744-02254-1081960**, EM FOLHA Nº **210** DO LIVRO Nº **1** DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRATIS ONLINE DO DIA **08 DE JANEIRO DE 2018.**

Para verificar a autenticidade deste Certificado, env uma mensagem solicitando informações para e-mai **validacao@faculdadesulmineira.com.br**

Apoliana Ap. Silva

APOLIANA AP. SILVA
Secretaria
Faculdade Sul Mineira

CPL Fortaleza dos Nogueiras 57

MANTENEDORA
11.362.072/0001-03
CENTRO EDUCACIONAL SUL MINEIRO LTDA - ME
Rua Dr.Melo Viana nº75 - 2º andar
Centro - CEP:37470-000
São Lourenço - MG

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 18 a 22 de janeiro de 2021, em Teresina/PI, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R$)", "Valor Total (R$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço? Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 09

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações
Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei
Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações
Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.
Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.
Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais
Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas
Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

QUALIFICA MARANHÃO

CERTIFICADO

Certificamos que **Faustiana Nogueira de Freitas (CPF 870.014.031-72)** participou do **1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 4 a 14 de julho de 2023, totalizando **46 horas.**

São Luís, 14 de julho de 2023.

Leuzinete Pereira da Silva
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
62

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EGMA
Escola de Governo do Maranhão

Conteúdo Programático

1º Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional Balsas)	
MÓDULO	**CARGA HORÁRIA**
O Ministério Público Estadual e a visão sobre aplicação sobre Nova Lei de Licitação e Contratos	4h
O Plano de Compras Públicas segundo a Lei 14.133/2021 e o Planejamento Orçamentário dos Municípios	4h
Planejamento e ETP na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	4h
Regulamentos Essenciais para Implementação da Lei 14.133/2021	4h
Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica segundo a Lei 14.133/2021	12h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	18h
TOTAL	**46h**

64d3dc2e-ee1c-4738-8d7c-b0c10a1f2e42

CPL Fortaleza dos Nogueiras
63

ENACOMP
ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Faustiana Nogueira de Freitas

participou do I Encontro Nacional de Compras Públicas com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, realizado nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2024.

São Luís, 8 de fevereiro de 2024

Sandro Bernardes
Coordenador Científico

André Luís Pinto Maia
Diretor

Mádison Leonardo Andrade Silva
Diretor

CPL Fortaleza
96
Setor

Fortaleza dos Nogueiras
CPL

DESPACHO DE PESQUISA DE PRECOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.

Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de **R$ 1.184.711,77 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e sete centavos).**

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 05 de maio de 2026.

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ: 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – Centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

1	COTAÇÃO: LOJAS FORTILAR
2	COTAÇÃO: LOJAS ELETRO & CIA
3	COTAÇÃO: MAGAZINE
4	COTAÇÃO: STARTGOV
5	COTAÇÃO: STARTGOV

				FORTILAR	ELETRO	MAGAZINE	STARTGOV	STARTGOV	MEDIA	TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS DE MATERIAL MOBILIARIO	UND	QTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT		
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 24/26, DIMENSÕES 1,80 DE ALTURA, 0,90 DE LARGURA, 0,32 PROFUNDIDADE, COR CINZA.	UND	12	R$ 1.345,15	R$ 1.049,00	R$ 1.099,00		R$ 2.313,00	R$ 1.585,72	R$ 19.028,60
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS PEQUENAS PANDIN - CINZA. DIMENSÕES 1.93X1, 38X0. 40M. ESTRUTURA CHAPAS 24 E 26 (0,60MM E 0,45MM). 16 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS).	UND	10	R$ 2.443,50	R$ 2.939,00	R$ 3.090,00		R$ 3.954,63	R$ 3.162,71	R$ 31.627,10
3	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	3	R$ 3.115,30	R$ 899,00	R$ 949,90	R$ 2.392,00	R$ 2.149,00	R$ 2.151,55	R$ 6.454,65
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENTO, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 1,35 X 0,42, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO 24/26MM, FECHADURA COM TRAVAMENTO.	UND	5	R$ 822,30	R$ 799,00	R$ 839,90	R$ 1.400,00	R$ 1.467,76	R$ 1.132,49	R$ 5.662,45
5	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE	UND	10	R$ 1.491,00	R$ 499,00	R$ 529,90	R$ 1.071,60	R$ 980,00	R$ 1.018,13	R$ 10.181,25
6	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	UND	30	R$ 338,30	R$ 485,00	R$ 495,00	R$ 540,00	R$ 400,00	R$ 451,66	R$ 13.549,80
7	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA DO ASSENTO, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. MECANISMO: INCLINAÇÃO, LEVANTAMENTO: A GÁS, BASE: 35CM, DIMENSÕES (L X P X A): 67 X 74 X 108-117.5CM, PESO: 15,45.	UND	6	R$ 1.564,50	R$ 699,00	R$ 739,90	R$ 743,61	R$ 3.254,35	R$ 1.575,59	R$ 9.453,54

CPL Fortaleza dos Nogueiras

8	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. ASSENTO C REGULAGEM DE ALTURA, SENDO O MESMO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO ESFADOS COM ESPUMA DE POLIUTERANA INJETADA DE DENSIDADE 50KG/M³, COM ESPESSURA MINIMA DE 45MM PARA O ASSENTO E 30MM PARA O ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER E COM ACABAMENTO NAS BORDAS A TRAVES PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA EM NYLON PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA (A GÁS). MEDIDAS ASSENTO(MM):LARGURA 425XPROFUNDIDADE 400.	UND	15	R$ 793,30	R$ 399,00	R$ 635,00	R$ 991,87	R$ 745,01	R$ 791,30	R$ 11.869,43
9	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO. SUPORTE DE ATÉ 120 KG. DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR.	UND	150	R$ 50,80	R$ 60,00	R$ 63,90	R$ 95,00	R$ 100,00	R$ 77,43	R$ 11.613,75
10	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL - 12 LITROS. COR/ACABAMENTO INOX. FORMATO DO PRODUTO CILÍNDRICO.	UND	25	R$ 45,30	R$ 139,00	R$ 145,99	R$ 44,50	R$ 57,79	R$ 73,40	R$ 1.834,88
11	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO.	UND	10	R$ 1.184,30	R$ 998,00	R$ 945,90	R$ 997,00	R$ 400,00	R$ 905,04	R$ 9.050,40
12	LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: 30 CM ALTURA X 36 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM LARGURA X 40 CM	UND	10	R$ 773,30	R$ 1.099,00	R$ 1.159,90	R$ 1.290,00	R$ 850,00	R$ 1.018,30	R$ 10.183,00
13	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES, MEDIDA: LARG. 3,00 M X PROF. 1,10.	UND	2	R$ 6.726,00	R$ 5.599,00	R$ 5.679,90	R$ 3.709,00	R$ 4.300,00	R$ 5.202,78	R$ 10.405,56
14	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 PRENDEDORES, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA.	UND	20	R$ 416,50	R$ 599,00	R$ 629,90		R$ 650,00	R$ 565,47	R$ 11.309,33
15	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20. —	UND	10	R$ 2.064,30	R$ 1.499,00	R$ 1.579,90		R$ 3.150,00	R$ 2.264,73	R$ 22.647,33
16	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: TIPO COLUNA; 220V; NÍVEIS DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL; SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20L; ALÇAS LATERAIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; AGUA NATURAL E GELADA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	UND	5	R$ 1.088,30	R$ 1.199,00	R$ 1.259,90	R$ 1.400,00	R$ 2.640,00	R$ 1.597,05	R$ 7.985,25
17	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	UND	100	R$ 558,30	R$ 399,00	R$ 419,90	R$ 848,57	R$ 894,00	R$ 680,19	R$ 68.019,25
18	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	UND	100	R$ 338,30	R$ 499,00	R$ 523,90	R$ 520,00		R$ 460,73	R$ 46.073,33
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130CM, PESO: 56KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 200L. COMPRESSOR HERMÉTICO: 14/5.	UND	5	R$ 4.898,30	R$ 4.599,00	R$ 4.578,90		R$ 4.100,00	R$ 4.544,05	R$ 22.720,25
20	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, REVESTIMENTO INTERNO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100L	UND	5	R$ 4.928,30	R$ 4.399,00	R$ 4.669,90		R$ 3.256,50	R$ 4.313,43	R$ 21.567,13
21	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER: EQUALIZADOR:3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS CD, DVD, TV, PEN DRIVES E MP3.	UND	5	R$ 2.295,00	R$ 1.899,00	R$ 1.995,90		R$ 3.194,00	R$ 2.494,97	R$ 12.474,83
22	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTIFERRUGEM.	UND	20	R$ 485,80	R$ 499,00	R$ 525,90		R$ 514,15	R$ 508,62	R$ 10.172,33
23	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA.	UND	5	R$ 1.898,50	R$ 1.496,00	R$ 1.495,90	R$ 1.488,00	R$ 1.504,13	R$ 1.576,51	R$ 7.882,53

CPL Fortaleza CBS Nº 90/2021

24	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DIGITAL, TIMER, PORTA DE AÇO ESPELHADA, 220V, POTENCIA 900 WATSS, PESO APROXIMADAMENTE 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (IXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (IXAXP) 60,8/36,6/46,8CM. FUNÇÕES DE AQUECER, GRATINAR, DOURAR,	UND	5	R$ 898,30	R$ 900,00	R$ 949,90		R$ 1.580,00	R$ 1.142,73	R$ 5.713,67
25	FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.	UND	2	R$ 3.398,00	R$ 5.499,00	R$ 4.258,00		R$ 3.900,00	R$ 3.852,00	R$ 7.704,00
26	FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO, PÉS DE RODIZIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5 (ALTURA)X130CM(LARGURA)X76,3CM(PROFUNDIDADE).	UND	5	R$ 4.268,30	R$ 5.299,00	R$ 5.565,90	R$ 5.204,90	R$ 5.809,25	R$ 5.212,09	R$ 26.060,44
27	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	UND	50	R$ 199,90	R$ 162,00	R$ 168,00		R$ 96,00	R$ 156,48	R$ 7.823,75
28	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE PRATA.	UND	2	R$ 2.290,00	R$ 1.299,00	R$ 1.353,90	R$ 3.100,00	R$ 3.240,00	R$ 2.495,98	R$ 4.991,95
29	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS.	UND	3	R$ 3.948,30	R$ 3.365,00	R$ 3.393,90		R$ 2.900,00	R$ 3.401,80	R$ 10.205,40
30	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.	UND	3	R$ 6.898,30	R$ 6.320,00	R$ 6.200,00		R$ 4.600,00	R$ 6.004,58	R$ 18.013,73
31	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2	R$ 4.602,90	R$ 3.899,00	R$ 3.989,90		R$ 3.819,90	R$ 4.077,93	R$ 8.155,85
32	TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2	R$ 4.978,00	R$ 4.599,00	R$ 4.828,90		R$ 6.443,98	R$ 5.212,47	R$ 10.424,94
33	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2	R$ 3.014,00	R$ 3.099,00	R$ 3.253,90	R$ 3.578,01	R$ 4.044,65	R$ 3.397,91	R$ 6.795,82
34	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	UND	40	R$ 598,00	R$ 520,00	R$ 538,00		R$ 378,00	R$ 508,50	R$ 20.340,00
35	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE 126W, SISTEMA ESPECIAL TS E HÉLICE DE 6 PÁS. AINDA POSSUI AJUSTES DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E AINDA SUA GRADE PODE SER FACILMENTE REMOVIDA PARA LIMPEZA AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO APARELHO.	UND	10	R$ 588,00	R$ 499,00	R$ 523,90	R$ 749,75	R$ 851,00	R$ 678,16	R$ 6.781,63
36	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO 20.000 M^3/H; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 150 LITROS; CONJUNTO DE HÉLICE AXIAL - 03 PÁS EM PLÁSTICO; MOTOR 750W; VOLTAGEM: 220V; FUNÇÕES: 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO, 3 VELOCIDADES. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR PORTÁTIL I20 CLIMABRIZA.	UND	2	R$ 1.358,30	R$ 2.135,00	R$ 2.155,00	R$ 2.200,00	R$ 2.007,65	R$ 1.971,19	R$ 3.942,38
37	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 20 M; FLUXO DE AR 12.000 M^3/H; ABRANGÊNCIA 150 M^2; NÍVEL DE RUÍDO 67 DB; TENSÃO: 220 V; FORNECIMENTO DE ÁGUA REDE HIDRÁULICA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE GUARUJÁ.	UND	2	R$ 1.528,30	R$ 2.185,00	R$ 2.255,00		R$ 2.300,00	R$ 2.067,08	R$ 4.134,15

CPL Fortaleza
Nogueiras
69

38	CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 25 M; FLUXO DE AR 18.000 M^3/H; ABRANGÊNCIA 200 M^2; NÍVEL DE RUÍDO 77 DB; TENSÃO 220 V. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA C/ PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L	UND	2	R$ 1.698,30	R$ 3.258,00	R$ 3.355,00		R$ 779,09	R$ 2.272,60	R$ 4.545,20
39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	35	R$ 4.499,30	R$ 4.130,00	R$ 4.158,90	R$ 5.600,00	R$ 6.000,00	R$ 4.877,64	R$ 170.717,40
40	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	20	R$ 2.400,00	R$ 2.299,00	R$ 2.413,90	R$ 3.226,00	R$ 3.264,60	R$ 2.720,70	R$ 54.414,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
69

41	C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	218	R$ 1.335,00	R$ 795,00	R$ 798,00	R$ 1.300,00	R$ 1.428,19	R$ 1.131,24	R$ 246.609,88

CPL Fortaleza dos Nogueiras
70

42	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	6	R$ 448,80	R$ 799,00	R$ 838,90	R$ 500,00	R$ 550,00	R$ 627,34	R$ 3.764,04
43	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **REGULAVEL** MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	6	R$ 1.858,00	R$ 1.440,00	R$ 1.480,00		R$ 778,94	R$ 1.389,24	R$ 8.335,41

CPL Fortaleza dos Nogueiras
71

44	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18	R$ 3.999,00	R$ 3.499,00	R$ 3.513,90	R$ 5.095,93	R$ 6.000,00	R$ 4.421,57	R$ 79.588,19
45	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18	R$ 1.588,30	R$ 1.415,00	R$ 1.455,00		R$ 1.889,00	R$ 1.586,83	R$ 28.562,85
46	Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	UND	3	R$ 6.998,00	R$ 6.188,00	R$ 6.255,00		R$ 7.750,00	R$ 6.797,75	R$ 20.393,25
47	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão **Sem Forno**, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	2	R$ 2.823,30	R$ 2.399,00	R$ 2.409,90	R$ 3.085,00	R$ 3.450,00	R$ 2.833,44	R$ 5.666,88

Fortaleza dos Nogueiras

48	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	2	R$ 4.235,00	R$ 3.489,00	R$ 3.498,00	R$ 4.749,00	R$ 6.700,00	R$ 4.534,20	R$ 9.068,40
49	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x 193A (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	7	R$ 2.339,00	R$ 1.999,00	R$ 2.135,00		R$ 1.684,00	R$ 2.039,25	R$ 14.274,75
50	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140x80cm	UND	2	R$ 2.735,00	R$ 2.399,00	R$ 2.440,00		R$ 2.425,00	R$ 2.499,75	R$ 4.999,50
51	MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	UND	1	R$ 10.351,50	R$ 9.450,00	R$ 9.575,90		R$ 14.296,00	R$ 10.918,35	R$ 10.918,35
									TOTAL	R$ 1.184.711,77

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de maio de 2026

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LOJAS eletro &cia

Cl. Fortaleza dos Nogueiras 74

COTAÇÃO DE PREÇO COMERCIAL

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
NOME DE FANTASIA: ELETRO&CIA
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
CNPJ: 14.496.361/0001-85
INSC. EST.: 123704758
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: RUA DO EGITO, Nº 884
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** BALSAS
CEP: 65800-000 **E-MAIL:** lojaseletroecia@gmail.com
BANCO DA LICITANTE: DO BRASIL
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Nº DA AGÊNCIA: 4408-3, CORRENTE: 11992-X BANCO DO BRASIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 24/26, DIMENSÕES 1,80 DE ALTURA, 0,90 DE LARGURA, 0,32 PROFUNDIDADE, COR CINZA.	UND	12	R$ 1.049,00	R$ 12.588,00
02	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS PEQUENAS PANDIN - CINZA. DIMENSÕES 1.93X1, 38X0. 40M. ESTRUTURA CHAPAS 24 E 26 (0,60MM E 0,45MM). 16 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS).	UND	10	R$ 2.939,00	R$ 29.390,00
03	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	03	R$ 899,00	R$ 2.697,00
04	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENTO, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 1,35 X 0,42, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO 24/26MM, FECHADURA COM TRAVAMENTO.	UND	05	R$ 799,00	R$ 3.995,00
05	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE	UND	10	R$ 499,00	R$ 4.990,00

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras

06	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	UND	30	R$ 485,00	R$ 14.550,00
07	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA DO ASSENTO, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. MECANISMO: INCLINAÇÃO, LEVANTAMENTO: A GÁS, BASE: 35CM, DIMENSÕES (L X P X A): 67 X 74 X 108-117.5CM, PESO: 15,45.	UND	06	R$ 699,00	R$ 4.194,00
08	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. ASSENTO C REGULAGEM DE ALTURA, SENDO O MESMO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO ESFADOS COM ESPUMA DE POLIUTERANA INJETADA DE DENSIDADE 50KG/M³, COM ESPESSURA MINIMA DE 45MM PARA O ASSENTO E 30MM PARA O ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER E COM ACABAMENTO NAS BORDAS A TRAVES PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA EM NYLON PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA (A GÁS). MEDIDAS ASSENTO(MM):LARGURA 425XPROFUNDIDADE 400.	UND	15	R$ 399,00	R$ 5.985,00
09	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO. SUPORTE DE ATÉ 120 KG. DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR.	UND	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia



10	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL - 12 LITROS. COR/ACABAMENTO INOX. FORMATO DO PRODUTO CILÍNDRICO.	UND	25	R$ 139,00	R$ 3.475,00
11	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO.	UND	10	R$ 998,00	R$ 9.980,00
12	LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: 30 CM ALTURA X 36 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM LARGURA X 40 CM	UND	10	R$ 1.099,00	R$ 10.990,00
13	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES, MEDIDA: LARG. 3,00 M X PROF. 1,10.	UND	02	R$ 5.599,00	R$ 11.198,00
14	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 PRENDEDORES, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA.	UND	20	R$ 599,00	R$ 11.980,00
15	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20	UND	10	R$ 1.499,00	R$ 14.990,00
16	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: TIPO COLUNA; 220V; NÍVEIS DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL; SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20L; ALÇAS LATERAIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; AGUA NATURAL E GELADA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	UND	05	R$ 1.199,00	R$ 5.995,00
17	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	UND	100	R$ 399,00	R$ 39.900,00
18	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	UND	100	R$ 499,00	R$ 49.900,00

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras 77

19	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130CM, PESO: 56KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 200L. COMPRESSOR HERMÉTICO: 14/5.	UND	05	R$ 4.599,00	R$	22.995,00
20	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, REVESTIMENTO INTERNO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100L	UND	05	R$ 4.399,00	R$	21.995,00
21	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER: EQUALIZADOR:3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS CD, DVD, TV, PEN DRIVES E MP3.	UND	05	R$ 1.899,00	R$	9.495,00
22	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTIFERRUGEM.	UND	20	R$ 499,00	R$	9.980,00
23	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA.	UND	05	R$ 1.496,00	R$	7.480,00
24	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ-PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DIGITAL, TIMER, PORTA DE AÇO ESPELHADA, 220V, POTENCIA 900 WATSS, PESO APROXIMADAMENTE 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (IXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (IXAXP) 60,8/36,6/46,8CM. FUNÇÕES DE AQUECER, GRATINAR, DOURAR,	UND	05	R$ 900,00	R$	4.500,00
25	FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.	UND	02	R$ 5.499,00	R$	10.998,00

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras

26	FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PÉS DE RODIZIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5 (ALTURA)X130CM(LARGURA)X76,3CM(PROFUNDIDADE).	UND	05	R$ 5.299,00	R$ 26.495,00
27	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	UND	50	R$ 162,00	R$ 8.100,00
28	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE PRATA.	UND	02	R$ 1.299,00	R$ 2.598,00
29	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS	UND	03	R$ 3.365,00	R$ 10.095,00
30	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.	UND	03	R$ 6.320,00	R$ 18.960,00
31	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	02	R$ 3.899,00	R$ 7.798,00
32	TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	02	R$ 4.599,00	R$ 9.198,00
33	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	02	R$ 3.099,00	R$ 6.198,00
34	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	UND	40	R$ 520,00	R$ 20.800,00

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras 79

35	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE 126W, SISTEMA ESPECIAL TS E HÉLICE DE 6 PÁS. AINDA POSSUI AJUSTES DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E AINDA SUA GRADE PODE SER FACILMENTE REMOVIDA PARA LIMPEZA AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO APARELHO.	UND	10	R$ 499,00	R$ 4.990,00
36	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO 20.000 M³/H; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 150 LITROS; CONJUNTO DE HÉLICE AXIAL - 03 PÁS EM PLÁSTICO; MOTOR 750W; VOLTAGEM: 220V; FUNÇÕES: 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO, 3 VELOCIDADES. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR PORTÁTIL I20 CLIMABRIZA.	UND	02	R$ 2.135,00	R$ 4.270,00
37	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 20 M; FLUXO DE AR 12.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 150 M²; NÍVEL DE RUÍDO 67 DB; TENSÃO: 220 V; FORNECIMENTO DE ÁGUA REDE HIDRÁULICA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE GUARUJÁ.	UND	02	R$ 2.185,00	R$ 4.370,00
38	CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 25 M; FLUXO DE AR 18.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 200 M²; NÍVEL DE RUÍDO 77 DB; TENSÃO 220 V. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA C/ PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L	UND	02	R$ 3.258,00	R$ 6.516,00

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras

39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	35	R$ 4.130,00	R$	144.550,00

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras 81

40	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	20	R$ 2.299,00	R$	45.980,00

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia



41	C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO	CJT	218	R$ 795,00	R$	173.310,00

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras

	ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.				

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia



42	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **FIXO**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	06	R$	799,00	R$	4.794,00

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras

43	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **REGULAVEL**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	06	R$1.440,00	R$	8.640,00

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras 86

44	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18	R$ 3.499,00	R$ 62.982,00

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras
87

45	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18	R$	1.415,00	R$	25.470,00

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras

56	Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	UND	03	R$ 6.188,00	R$ 18.564,00
47	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão **Sem Forno**, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	02	R$ 2.399,00	R$ 4.798,00
48	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão **com Forno**, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	02	R$ 3.489,00	R$ 6.978,00
49	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x 193A (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	07	R$ 1.999,00	R$ 13.993,00
50	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140x80cm	UND	02	R$ 2.399,00	R$ 4.798,00
51	MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	UND	01	R$ 9.450,00	R$ 9.450,00
				TOTAL DA PROPOSTA	**R$ 987.935,00**

TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

A EMPRESA: *DISTRIBUIDORA STELLA LTDA* DECLARA QUE:

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

CEL Fortaleza dos Nogueiras

1. A validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura da cotação.

Balsas/Ma, 04 de maio de 2026.

IVANILDE BARROS MAIA:97353230363 Assinado de forma digital por IVANILDE BARROS MAIA:97353230363 Dados: 2026.05.19 10:17:58 -03'00'

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
CNPJ Nº: 14.496.361/0001-85
IVANILDE BARROS MAIA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 973.532.303-63

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
90

COTAÇÃO DE PREÇOS COMERCIAL

Razão Social da PROPONENTE: MAGAZINE ELETRO LTDA		
Endereço: AV BRASIL, 299, CENTRO, FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA		
CNPJ nº 02.671.581/0001-19	**CEP:** 65.995-000	**Inscrição Estadual nº** 12.231677-0
Inscrição Municipal nº 0001170	**Fone:** (99) 8159-7516	**e-mail:** lojamagazineeletro@gmail.com
Dados Bancários: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 5907-2 C/C: 5580-8		

REF: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 24/26, DIMENSÕES 1,80 DE ALTURA, 0,90 DE LARGURA, 0,32 PROFUNDIDADE, COR CINZA.	UND	12	R$ 1.099,00	R$ 13.188,00
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS PEQUENAS PANDIN - CINZA. DIMENSÕES 1.93X1, 38X0. 40M. ESTRUTURA CHAPAS 24 E 26 (0,60MM E 0,45MM). 16 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS). (Ampla Participação)	UND	10	R$ 3.090,00	R$ 30.900,00
3	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	3	R$ 949,90	R$ 2.849,70
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENTO, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 1,35 X 0,42, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO 24/26MM, FECHADURA COM TRAVAMENTO.	UND	5	R$ 839,90	R$ 4.199,50
5	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE	UND	10	R$ 529,90	R$ 5.299,00
6	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. (Ampla Participação)	UND	30	R$ 495,00	R$ 14.850,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
91

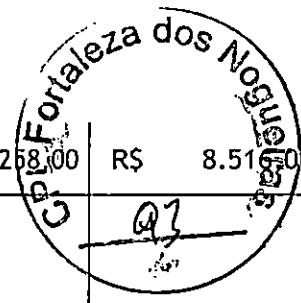
7	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA DO ASSENTO, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. MECANISMO: INCLINAÇÃO, LEVANTAMENTO: A GÁS, BASE: 35CM, DIMENSÕES (L X P X A): 67 X 74 X 108-117.5CM, PESO: 15,45.	UND	6	R$ 739,90	R$ 4.439,40
8	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. ASSENTO C REGULAGEM DE ALTURA, SENDO O MESMO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO ESFADOS COM ESPUMA DE POLIUTERANA INJETADA DE DENSIDADE 50KG/M³, COM ESPESSURA MINIMA DE 45MM PARA O ASSENTO E 30MM PARA O ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER E COM ACABAMENTO NAS BORDAS A TRAVES PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA EM NYLON PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA (A GÁS). MEDIDAS ASSENTO(MM):LARGURA 425XPROFUNDIDADE 400. (Ampla Participação)	UND	15	R$ 635,00	R$ 9.525,00
9	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO. SUPORTE DE ATÉ 120 KG. DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR.	UND	150	R$ 63,90	R$ 9.585,00
10	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL - 12 LITROS. COR/ACABAMENTO INOX. FORMATO DO PRODUTO CILÍNDRICO.	UND	25	R$ 145,99	R$ 3.649,75
11	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO.	UND	10	R$ 945,90	R$ 9.459,00
12	LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: 30 CM ALTURA X 36 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM LARGURA X 40 CM	UND	10	R$ 1.159,90	R$ 11.599,00
13	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES, MEDIDA: LARG. 3,00 M X PROF. 1,10. (Ampla Participação)	UND	2	R$ 5.679,90	R$ 11.359,80

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
92

14	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 PRENDEDORES, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA.	UND	20	R$ 629,90	R$ 12.598,00
15	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20. (Ampla Participação)	UND	10	R$ 1.579,90	R$ 15.799,00
16	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: TIPO COLUNA; 220V; NÍVEIS DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL; SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20L; ALÇAS LATERAIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; AGUA NATURAL E GELADA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	UND	5	R$ 1.259,90	R$ 6.299,50
17	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	UND	100	R$ 419,90	R$ 41.990,00
18	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	UND	100	R$ 523,90	R$ 52.390,00
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130CM, PESO: 56KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 200L. COMPRESSOR HERMÉTICO: 14/5. (Ampla Participação)	UND	5	R$ 4.578,90	R$ 22.894,50
20	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, REVESTIMENTO INTERNO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100L	UND	5	R$ 4.669,90	R$ 23.349,50
21	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER: EQUALIZADOR:3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS CD, DVD, TV, PEN DRIVES E MP3.	UND	5	R$ 1.995,90	R$ 9.979,50
22	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTIFERRUGEM. (Ampla Participação)	UND	20	R$ 525,90	R$ 10.518,00
23	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA. (Ampla Participação)	UND	5	R$ 1.495,90	R$ 7.479,50
24	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DIGITAL, TIMER, PORTA DE AÇO ESPELHADA, 220V, POTENCIA 900 WATSS, PESO APROXIMADAMENTE 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (IXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (IXAXP) 60,8/36,6/46,8CM. FUNÇÕES DE AQUECER, GRATINAR, DOURAR,	UND	5	R$ 949,90	R$ 4.749,50

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS



25	FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO. (Ampla Participação)	UND	2	R$ 4.258,00	R$ 8.516,00
26	FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO, PÉS DE RODIZIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5 (ALTURA)X130CM(LARGURA)X76,3CM(PROFUNDIDADE). (Ampla Participação)	UND	5	R$ 5.565,90	R$ 27.829,50
27	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	UND	50	R$ 168,00	R$ 8.400,00
28	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE PRATA.	UND	2	R$ 1.353,90	R$ 2.707,80
29	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS. (Ampla Participação)	UND	3	R$ 3.253,90	R$ 10.181,70
30	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA. (Ampla Participação)	UND	3	R$ 6.200,00	R$ 18.600,00
31	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (Ampla Participação)	UND	2	R$ 3.989,90	R$ 7.979,80
32	TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (Ampla Participação)	UND	2	R$ 4.828,90	R$ 9.657,80
33	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2	R$ 3.253,90	R$ 6.507,80
34	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. (Ampla Participação)	UND	40	R$ 538,00	R$ 21.520,00
35	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE 126W, SISTEMA ESPECIAL TS E HÉLICE DE 6 PÁS. AINDA POSSUI AJUSTES DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E AINDA SUA GRADE PODE SER FACILMENTE REMOVIDA PARA LIMPEZA AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO APARELHO.	UND	10	R$ 523,90	R$ 5.239,00
36	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO 20.000 M^3/H; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 150 LITROS; CONJUNTO DE HÉLICE AXIAL - 03 PÁS EM PLÁSTICO; MOTOR 750W; VOLTAGEM: 220V; FUNÇÕES: 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO, 3 VELOCIDADES. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR PORTÁTIL I20 CLIMABRIZA.	UND	2	R$ 2.155,00	R$ 4.310,00

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS

Fortaleza dos Nogueiras PI
94

37	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 20 M; FLUXO DE AR 12.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 150 M²; NÍVEL DE RUÍDO 67 DB; TENSÃO: 220 V; FORNECIMENTO DE ÁGUA REDE HIDRÁULICA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE GUARUJÁ.	UND	2	R$ 2.255,00	R$ 4.510,00
38	CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 25 M; FLUXO DE AR 18.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 200 M²; NÍVEL DE RUÍDO 77 DB; TENSÃO 220 V. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA C/ PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L	UND	2	R$ 3.355,00	R$ 6.710,00
39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Item Exclusivo: MEI/ME/EPP)	CJT	35	R$ 4.158,90	R$145.561,50

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
95

40	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	CJT	20	R$ 2.413,00	R$ 48.278,00

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS



41	C - TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO	CJT	218	R$	798,00	R$	173.964,00

	DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)				

CPL Fortaleza dos Nogueiras
97

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS

Fortaleza dos Nogueiras
98

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS

CPL Fortaleza dos Mangueiras
99

42	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	6	R$	838,90	R$	5.033,40

CPL Fortaleza dos Nogueiras
190

43	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	6	R$	1.480,00	R$	8.880,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
101

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
102

44	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Item Exclusivo: MEI/ME/EPP)	CJT	18	R$ 3.513,90	R$ 63.250,20

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
103

45	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	CJT	15	R$1.455,00	R$ 26.190,00

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
104

46	Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	UND	3	R$ 6.255,00	R$ 18.765,00
47	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	2	R$ 2.409,90	R$ 4.819,80

Magazine
ELETRODOMÉSTICOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
105

48	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30, Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm, Peso:20 Kg.	UND	2	R$ 3.498,00	R$ 6.996,00
49	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x 193A (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE),	UND	7	R$ 2.135,00	R$ 14.945,00
50	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140x80cm	UND	2	R$ 2.440,00	R$ 4.880,00
51	MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	UND	1	R$ 9.575,90	R$ 9.575,90
				TOTAL	R$ 1.012.758,35

TOTAL R$ 1.012.758,35, UM MILHÃO, DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS E TRINTA E CINCO CENTÉSIMOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

Feira Nova Do Maranhão - MA, 06 de maio de 2026.

02.671.581/0001-19
MAGAZINE ELETRO LTDA
Av. Brasil Nº 299 Centro
CEP: 65.995-000
FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

MAGAZINE ELETRO LTDA
CNPJ 02.671.581/0001-19
ADÃO GOMES MAIA
ADMINISTRADOR
CPF Nº 805.136.973-49

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214



CONFORME SOLICITADO
PROPOSTA DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

				FORTILAR	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS DE MATERIAL MOBILIARIO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL FORT.
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 24/26, DIMENSÕES 1,80 DE ALTURA, 0,90 DE LARGURA, 0,32 PROFUNDIDADE, COR CINZA.	UND	12	R$ 1.345,15	R$ 16.141,80
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS PEQUENAS PANDIN - CINZA. DIMENSÕES 1.93X1, 38X0. 40M. ESTRUTURA CHAPAS 24 E 26 (0,60MM E 0,45MM). 16 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS).	UND	10	R$ 2.443,50	R$ 24.435,00
3	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	3	R$ 3.115,30	R$ 9.345,90
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENTO, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 1,35 X 0,42, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO 24/26MM, FECHADURA COM TRAVAMENTO.	UND	5	R$ 822,30	R$ 4.111,50
5	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE	UND	10	R$ 1.491,00	R$ 14.910,00
6	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	UND	30	R$ 338,30	R$ 10.149,00
7	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA DO ASSENTO, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. MECANISMO: INCLINAÇÃO, LEVANTAMENTO: A GÁS, BASE: 35CM, DIMENSÕES (L X P X A): 67 X 74 X 108-117.5CM, PESO: 15,45.	UND	6	R$ 1.564,50	R$ 9.387,00
8	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. ASSENTO C REGULAGEM DE ALTURA, SENDO O MESMO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO ESFADOS COM ESPUMA DE POLIUTERANA INJETADA DE DENSIDADE 50KG/M³, COM ESPESSURA MINIMA DE 45MM PARA O ASSENTO E 30MM PARA O ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER E COM ACABAMENTO NAS BORDAS A TRAVES PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA EM NYLON PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA (A GÁS). MEDIDAS ASSENTO(MM):LARGURA 425XPROFUNDIDADE 400.	UND	15	R$ 793,30	R$ 11.899,50
9	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO. SUPORTE DE ATÉ 120 KG. DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR.	UND	150	R$ 50,80	R$ 7.620,00
10	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL - 12 LITROS. COR/ACABAMENTO INOX. FORMATO DO PRODUTO CILÍNDRICO.	UND	25	R$ 45,30	R$ 1.132,50
11	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO.	UND	10	R$ 1.184,30	R$ 11.843,00
12	LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: 30 CM ALTURA X 36 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM LARGURA X 40 CM	UND	10	R$ 773,30	R$ 7.733,00
13	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES, MEDIDA: LARG. 3,00 M X PROF. 1,10.	UND	2	R$ 6.726,00	R$ 13.452,00
14	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 PRENDEDORES, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA.	UND	20	R$ 416,50	R$ 8.330,00
15	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20.	UND	10	R$ 2.064,30	R$ 20.643,00

16	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: TIPO COLUNA; 220V; NÍVEIS DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL; SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20L; ALÇAS LATERAIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; AGUA NATURAL E GELADA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	UND	5	R$ 1.088,30	R$ 5.441,50
17	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	UND	100	R$ 558,30	R$ 55.830,00
18	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	UND	100	R$ 338,30	R$ 33.830,00
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130CM, PESO: 56KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 200L. COMPRESSOR HERMÉTICO: 14/5.	UND	5	R$ 4.898,30	R$ 24.491,50
20	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, REVESTIMENTO INTERNO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100L	UND	5	R$ 4.928,30	R$ 24.641,50
21	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER: EQUALIZADOR:3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS CD, DVD, TV, PEN DRIVES E MP3.	UND	5	R$ 2.295,00	R$ 11.475,00
22	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTIFERRUGEM.	UND	20	R$ 485,80	R$ 9.716,00
23	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA.	UND	5	R$ 1.898,50	R$ 9.492,50
24	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DIGITAL, TIMER, PORTA DE AÇO ESPELHADA, 220V, POTENCIA 900 WATSS, PESO APROXIMADAMENTE 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (IXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (IXAXP) 60,8/36,6/46,8CM. FUNÇÕES DE AQUECER, GRATINAR, DOURAR,	UND	5	R$ 898,30	R$ 4.491,50
25	FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.	UND	2	R$ 3.398,00	R$ 6.796,00
26	FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO, PÉS DE RODIZIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5 (ALTURA)X130CM(LARGURA)X76,3CM(PROFUNDIDADE).	UND	5	R$ 4.268,30	R$ 21.341,50
27	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	UND	50	R$ 199,90	R$ 9.995,00
28	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE PRATA.	UND	2	R$ 2.290,00	R$ 4.580,00
29	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS.	UND	3	R$ 3.948,30	R$ 11.844,90
30	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.	UND	3	R$ 6.898,30	R$ 20.694,90
31	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2	R$ 4.602,90	R$ 9.205,80
32	TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2	R$ 4.978,00	R$ 9.956,00
33	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2	R$ 3.014,00	R$ 6.028,00
34	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	UND	40	R$ 598,00	R$ 23.920,00
35	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE 126W, SISTEMA ESPECIAL TS E HÉLICE DE 6 PÁS. AINDA POSSUI AJUSTES DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E AINDA SUA GRADE PODE SER FACILMENTE REMOVIDA PARA LIMPEZA AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO APARELHO.	UND	10	R$ 588,00	R$ 5.880,00
36	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO 20.000 M^3/H; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 150 LITROS; CONJUNTO DE HÉLICE AXIAL - 03 PÁS EM PLÁSTICO; MOTOR 750W; VOLTAGEM: 220V; FUNÇÕES: 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO, 3 VELOCIDADES. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR PORTÁTIL I20 CLIMABRIZA.	UND	2	R$ 1.358,30	R$ 2.716,60
37	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 20 M; FLUXO DE AR 12.000 M^3/H; ABRANGÊNCIA 150 M^2; NÍVEL DE RUÍDO 67 DB; TENSÃO: 220 V; FORNECIMENTO DE ÁGUA REDE HIDRÁULICA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE GUARUJÁ.	UND	2	R$ 1.528,30	R$ 3.056,60
38	CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 25 M; FLUXO DE AR 18.000 M^3/H; ABRANGÊNCIA 200 M^2; NÍVEL DE RUÍDO 77 DB; TENSÃO 220 V. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA C/ PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L	UND	2	R$ 1.698,30	R$ 3.396,60

CPL Fortaleza dos Nogueiras
107

CPL Fortaleza dos Nogueiras
108

39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	35	R$ 4.499,30	R$ 157.475,50
40	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	20	R$ 2.400,00	R$ 48.000,00
41	C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	218	R$ 1.335,00	R$ 291.030,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
109

42	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	6	R$ 448,80	R$ 2.692,80
43	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **REGULAVEL** MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	6	R$ 1.858,00	R$ 11.148,00
44	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18	R$ 3.999,00	R$ 71.982,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
110

45	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18	R$ 1.588,30	R$ 28.589,40
46	Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	UND	3	R$ 6.998,00	R$ 20.994,00
47	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuals Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	2	R$ 2.823,30	R$ 5.646,60
48	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em.Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuals Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	2	R$ 4.235,00	R$ 8.470,00
49	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x 193A (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	7	R$ 2.339,00	R$ 16.373,00
50	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140x80cm	UND	2	R$ 2.735,00	R$ 5.470,00
51	MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	UND	1	R$ 10.351,50	R$ 10.351,50
				TOTAL	R$ 1.168.177,40

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de maio de 2026

I C H C NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Gerente Proprietária - Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
CPF nº ***.249.533-**


CPL Fortaleza dos Nogueiras
111

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06080394000111

Responsável pelo Levantamento
RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL MOBILIARIO

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 55

Valor total: R$ 1.204.134,01

CPL Fortaleza dos Nogueiras

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 24/26, DIMENSÕES 1,80 DE ALTURA, 0,90 DE LARGURA, 0,32 PROFUNDIDADE, COR CINZA. (Ampla Participação)	12 UND	R$ 2.131,73	R$ 25.580,76
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS PEQUENAS PANDIN - CINZA. DIMENSÕES 1.93X1, 38X0. 40M. ESTRUTURA CHAPAS 24 E 26 (0,60MM E 0,45MM). 16 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS). (Ampla Participação)	10 UND	R$ 3.927,32	R$ 39.273,20
3	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	3 UND	R$ 2.270,50	R$ 6.811,50
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENTO, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 1,35 X 0,42, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO 24/26MM, FECHADURA COM TRAVAMENTO.	5 UND	R$ 1.433,88	R$ 7.169,40
5	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE	10 UND	R$ 1.025,80	R$ 10.258,00
6	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. (Ampla Participação)	30 UND	R$ 470,00	R$ 14.100,00
7	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA DO ASSENTO, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. MECANISMO: INCLINAÇÃO, LEVANTAMENTO: A GÁS, BASE: 35CM, DIMENSÕES (L X P X A): 67 X 74 X 108-117.5CM, PESO: 15,45.	6 UND	R$ 1.998,98	R$ 11.993,88

CPL Fortaleza dos Nogueiras
113

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
8	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. ASSENTO C REGULAGEM DE ALTURA, SENDO O MESMO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO ESFADOS COM ESPUMA DE POLIUTERANA INJETADA DE DENSIDADE 50KG/M³, COM ESPESSURA MINIMA DE 45MM PARA O ASSENTO E 30MM PARA O ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER E COM ACABAMENTO NAS BORDAS A TRAVES PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA EM NYLON PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA (A GÁS). MEDIDAS ASSENTO(MM):LARGURA 425XPROFUNDIDADE 400. (Ampla Participação)	15 UND	R$ 868,44	R$ 13.026,60
9	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO. SUPORTE DE ATÉ 120 KG. DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR.	150 UND	R$ 97,50	R$ 14.625,00
10	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL - 12 LITROS. COR/ACABAMENTO INOX. FORMATO DO PRODUTO CILÍNDRICO.	25 UND	R$ 51,15	R$ 1.278,75
11	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO.	10 UND	R$ 698,50	R$ 6.985,00
12	LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: 30 CM ALTURA X 36 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM LARGURA X 40 CM	10 UND	R$ 1.070,00	R$ 10.700,00
13	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES, MEDIDA: LARG. 3,00 M X PROF. 1,10. (Ampla Participação)	2 UND	R$ 4.004,50	R$ 8.009,00
14	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 PRENDEDORES, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA.	20 UND	R$ 500,83	R$ 10.016,60
15	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20. (Ampla Participação)	10 UND	R$ 2.602,80	R$ 26.028,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
16	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: TIPO COLUNA; 220V; NÍVEIS DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL; SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20L; ALÇAS LATERAIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; AGUA NATURAL E GELADA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	5 UND	R$ 2.020,00	R$ 10.100,00
17	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	100 UND	R$ 871,29	R$ 87.129,00
18	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	100 UND	R$ 576,64	R$ 57.664,00
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130CM, PESO: 56KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 200L. COMPRESSOR HERMÉTICO: 14/5. (Ampla Participação)	5 UND	R$ 4.060,00	R$ 20.300,00
20	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, REVESTIMENTO INTERNO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100L	5 UND	R$ 3.165,18	R$ 15.825,90
21	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER: EQUALIZADOR:3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS CD, DVD, TV, PEN DRIVES E MP3.	5 UND	R$ 3.147,00	R$ 15.735,00
22	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTIFERRUGEM. (Ampla Participação)	20 UND	R$ 643,58	R$ 12.871,60
23	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA. (Ampla Participação)	5 UND	R$ 1.496,07	R$ 7.480,35

CPL Fortaleza dos Nogueiras

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
24	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DIGITAL, TIMER, PORTA DE AÇO ESPELHADA, 220V, POTENCIA 900 WATSS, PESO APROXIMADAMENTE 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (IXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (IXAXP) 60,8/36,6/46,8CM. FUNÇÕES DE AQUECER, GRATINAR, DOURAR,	5 UND	R$ 1.424,95	R$ 7.124,75
25	FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO. (Ampla Participação)	2 UND	R$ 3.662,65	R$ 7.325,30
26	FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO, PÉS DE RODIZIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5 (ALTURA)X130CM(LARGURA)X76,3CM(PROFUNDIDADE). (Ampla Participação)	5 UND	R$ 5.507,08	R$ 27.535,40
27	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	50 UND	R$ 83,50	R$ 4.175,00
28	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE PRATA.	2 UND	R$ 3.170,00	R$ 6.340,00
29	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS. (Ampla Participação)	3 UND	R$ 2.900,00	R$ 8.700,00
30	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA. (Ampla Participação)	3 UND	R$ 4.298,95	R$ 12.896,85
31	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (Ampla Participação)	2 UND	R$ 3.518,27	R$ 7.036,54
32	TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (Ampla Participação)	2 UND	R$ 5.244,32	R$ 10.488,64
33	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	2 UND	R$ 3.811,33	R$ 7.622,66

CPL Fortaleza dos Nogueiras

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
34	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. (Ampla Participação)	40 UND	R$ 378,00	R$ 15.120,00
35	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE 126W, SISTEMA ESPECIAL TS E HÉLICE DE 6 PÁS. AINDA POSSUI AJUSTES DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E AINDA SUA GRADE PODE SER FACILMENTE REMOVIDA PARA LIMPEZA AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO APARELHO.	10 UND	R$ 800,38	R$ 8.003,80
36	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO 20.000 M³/H; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 150 LITROS; CONJUNTO DE HÉLICE AXIAL - 03 PÁS EM PLÁSTICO; MOTOR 750W; VOLTAGEM: 220V; FUNÇÕES: 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO, 3 VELOCIDADES. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR PORTÁTIL I20 CLIMABRIZA.	2 UND	R$ 2.103,83	R$ 4.207,66
37	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 20 M; FLUXO DE AR 12.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 150 M²; NÍVEL DE RUÍDO 67 DB; TENSÃO: 220 V; FORNECIMENTO DE ÁGUA REDE HIDRÁULICA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE GUARUJÁ.	2 UND	R$ 2.319,00	R$ 4.638,00
38	CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 25 M; FLUXO DE AR 18.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 200 M²; NÍVEL DE RUÍDO 77 DB; TENSÃO 220 V. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA C/ PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L	2 UND	R$ 2.834,55	R$ 5.669,10
39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	25 CJT	R$ 3.632,00	R$ 90.800,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
40	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Item Exclusivo: MEI/ME/EPP)	10 CJT	R$ 5.800,00	R$ 58.000,00
41	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	20 CJT	R$ 3.245,30	R$ 64.906,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
42	C - TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	187 CJT	R$ 1.364,10	R$ 255.086,70

CPL Fortaleza dos Nogueiras

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
43	CJA-01 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Item Exclusivo: MEI/ME/EPP)	31 CJT	R$ 681,65	R$ 21.131,15

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 102

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
44	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	6 UND	R$ 525,00	R$ 3.150,00
45	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	6 UND	R$ 758,08	R$ 4.548,48

CPL Fortaleza dos Nogueiras
121

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
46	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	15 CJT	R$ 594,35	R$ 8.915,25
47	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Item Exclusivo: MEI/ME/EPP)	5 CJT	R$ 5.547,97	R$ 27.739,85

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
48	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	15 CJT	R$ 1.880,05	R$ 28.200,75
49	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Item Exclusivo: MEI/ME/EPP)	3 CJT	R$ 1.904,61	R$ 5.713,83

CPL Fortaleza dos Nogueiras 112

generated by StartGov

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
50	Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	3 UND	R$ 7.147,50	R$ 21.442,50
51	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	2 UND	R$ 3.267,50	R$ 6.535,00
52	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	2 UND	R$ 5.724,50	R$ 11.449,00
53	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x 193A (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	7 UND	R$ 1.659,50	R$ 11.616,50
54	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140x80cm	2 UND	R$ 2.295,43	R$ 4.590,86
55	MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	1 UND	R$ 10.462,90	R$ 10.462,90

DETALHAMENTO DOS ITENS

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 24/26, DIMENSÕES 1,80 DE ALTURA, 0,90 DE LARGURA, 0,32 PROFUNDIDADE, COR CINZA. (Ampla Participação)	12 UND	R$ 2.131,73	R$ 25.580,76

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MANACAPURU - AM **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2026 **Fornecedor:** J.R.N.S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (10788629000282) **Código PNCP:** 04274064000131-1-000004/2026 **Data de Publicação:** 19/02/2026 **Data de Proposta:** 03/03/2026	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/4 PRATELEIRAS: Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm /- 10 mm; Profundidade: 400 mm /- 10 mm; Altura: 1980 mm /- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4 (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes.	200 UND	R$ 1.950,45

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 000058/2025 **Fornecedor:** POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (07477454000105) **Código PNCP:** 18400945000166-1-000079/2025 **Data de Publicação:** 10/10/2025 **Data de Proposta:** 23/10/2025	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS COR CINZA 900X455X2090Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas confeccionadas em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno das portas é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 1mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. O par de Portas sustenta-se em oito dobradiças (4 por porta), dotada do sistema Slide-On de amortecimento para que a porta não colida com o móvel e assim não tendo nenhum ruído, a mesma sendo em aço estampado com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço com 4 perfurações para maior fixação da mesma, com abertura de até 110 graus. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta sendo fixada por travamento superior na prateleira fixa por meio de uma chapa em L em aço com acabamento zincado branco. A fechadura acompanha 02 chaves (principal e reserva). A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 50 x 25 x 1,5 mm com acabamento zincado branco. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo alça, em zamak com acabamento cromo acetinado. A fixação deve ser feita por dois parafusos com rosca milimétrica M4. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 base, 01 prateleira fixa e 03 prateleiras móvel	35 UN	R$ 2.313,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 179

Generated by StartGov

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS PEQUENAS PANDIN - CINZA. DIMENSÕES 1.93X1, 38X0. 40M. ESTRUTURA CHAPAS 24 E 26 (0,60MM E 0,45MM). 16 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS). (Ampla Participação)	10 UND	R$ 3.927,32	R$ 39.273,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VISTA SERRANA - PB **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 024/2025 **Fornecedor:** TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA (50902051000187) **Código PNCP:** 09151598000194-1-000034/2025 **Data de Publicação:** 16/09/2025 **Data de Proposta:** 29/09/2025	ARMÁRIO EM AÇO GRP-16 - (PROINFANCIA)- Armário roupeiro de aço com dezesseisportas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentessem divisórias internas, fechamento das mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 portas independentes atravésDobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de de(0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); pitão/máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa 22 para cadeado.altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Portaetiquetas estampado ou sobreposto, sendoeste último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó hibridaepóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40micrometros na cor cinza. Garantia: Mínima de três anos a partir da data de entrega, contradefeitos de fabricação e oxidação.	5 Unidade	R$ 3.900,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 177

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MASSAPE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.10.03.001./2025 Fornecedor: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (02464845000163) Código PNCP: 07598691000116-1-000117/2025 Data de Publicação: 13/11/2025 Data de Proposta: 26/11/2025	12.07 - ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS - MONTÁVEL ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COMPONÍVEL. ARMÁRIO COM 4 COLUNAS E 16 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS N° #26(0.45MM). MONTAGEM ATRAVÉS DE DOBRAS INVERTIDAS EM FORMATO C 30X30MM ENTRE LATERAL E FUNDO, PROPORCIONANDO UMA COLUNA DE REFORÇO NOS CANTOS DO ARMÁRIO, TRAVADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MODELO 4,8/9,5 CABEÇA PANELA COM ROSCA SOBERBA. SISTEMA DE COMPOSIÇÃO DO ARMÁRIO FEITO ATRAVÉS DE LATERAL VAZADA, QUE SERÁ FECHADA COM A LATERAL DE OUTRA COLUNA DE ARMÁRIO, AO FINAL DA COMPOSIÇÃO (QUANTIDADE DESEJADA DE COLUNAS) A ULTIMA COLUNA RECEBERÁ LATERAL DE FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM BITOLAS N° #26(0.45MM). A COLUNA RECEBE 04 PORTAS MEDINDO 292X400MM (L X A) EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS DE N° #26(0.65MM), COM ESTAMPO PARA VENTILAÇÃO E PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO, DOIS PINOS PIVOTANTES POR PORTA E DISPOSITIVO DE TRAVA NA PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO, COM ORIFÍCIO PARA TRAVAMENTO VIA CADEADO, E NA PARTE INTERNA SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE LINGUETA EM FORMATO DE GANCHO PELO SISTEMA EASY LOCK. QUADRO DA PORTA FEITO EM AÇO ESTAMPADO COM BITOLAS N° #26(0.45MM), COM BATOQUE DE NYLON ACOPLADO AO QUADRO PARA EVITAR IMPACTO DA PORTA. A BASE DO ARMÁRIO É COMPOSTA POR QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO N° #18 FIXADAS NOS CANTOS DA BASE, PARA ACOPLAR PÉS EM POLIPROPILENO COM PONTEIRAS REGULÁVEIS. TODA A LINHA DE ARMÁRIO COM DIVERSAS CORES E ACABAMENTO FINO, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 40 MICRAS. DIMENSÃO: 1200MM(L)X400MM(P)X1900MM(A) DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA ADEQUADA: LAUDO TÉCNICO DA NORMA REGULAMENTADORA NR17 EMITIDO POR ERGONOMISTA OU MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU OUTRO COMPETENTE, FAZENDO REFERÊNCIA AO ATENDIMENTO DA NORMA, CERTIFICAÇÃO FSC EM NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE, LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE,...	15 Unidade	R$ 3.954,63

CPL Fortaleza dos Nogueiras 128

generated by StartGov

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
3	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	3 UND	R$ 2.270,50	R$ 6.811,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARANA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 85/2025 **Fornecedor:** DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA (58892523000170) **Código PNCP:** 76279967000116-1-000140/2025 **Data de Publicação:** 11/12/2025 **Data de Proposta:** 29/12/2025	COZINHA 4 PEÇAS, 13 PORTAS, 4 GAVETAS. Fabricada em aço, contendo: 1 paneleiro de 6 portas; 1 armário aéreo. com 3 portas de vidro; 1 armário aéreo de geladeira, com duas portas; 1 balcão com tampo de fórmica, contendo duas portas e 4 gavetas. Puxadores em ABS com acabamento metalizado ou cromado; proteção de verniz UV e pintura eletrostática a pó; gavetas com corrediças metálicas. Cor: branco. Altura: 179cm; largura: 245cm; profundidade: 33,5cm. Garantia: 12 meses. Inclui montagem e instalação. Garantia de 3 meses.	4 UNIDADE	R$ 2.149,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 129

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CORUMBIARA - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI (31455241000159) **Código PNCP:** 63762041000135-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 30/04/2025	COZINHA AÇO COM 4 PEÇAS 10 PORTAS E 04 GAVETAS M ESTRUTURA: 100 EM AÇO/COLORAÇÃO BRANCA -REVESTIMENTO: TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, PROTEGENDO OS ARMÁRIOS CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO -ACABAMENTO: PINTURA É A PÓ ELETROSTÁTICA -TORRE QUENTE: 04 PORTAS EM AÇO, 04 PUXADORES EM ALÇA DE PVC FIXADOS POR PARAFUSOS, DOBRADIÇAS EM AÇO E NYLON SUPER-RESISTENTES, 02 PRATELEIRAS EM AÇO REMOVÍVEIS QUE SUPORTA ATÉ 10 KILOS DISTRIBUÍDOS, 04 PÉS DE PVC REMOVÍVEIS, COM REGULAGEM DE 1,5 CM PARA CIMA -ARMÁRIO AÉREO TRIPLO: 03 PORTAS EM AÇO E VIDRO, 03 PUXADORES EM ALÇA DE PVC FIXADOS POR PARAFUSOS, DOBRADIÇAS EM AÇO E NYLON SUPER RESISTENTES, 01 PRATELEIRA EM AÇO REMOVÍVEIS QUE SUPORTA ATÉ 10 KILOS DISTRIBUÍDOS. -ARMÁRIO AÉREO 1 PORTA: 01 PORTA BASCULANTE EM AÇO, 01 PUXADOR EM PVC EMBUTIDOS FIXADOS POR PARAFUSOS, DOBRADIÇAS EM AÇO E NYLON SUPER-RESISTENTES. -BALCÃO C/ TAMPO: 02 PORTAS EM AÇO COM DOBRADIÇAS EM AÇO E NYLON SUPER-RESISTENTES, TAMPO SUPORTA ATÉ 20 KG DISTRIBUÍDOS, 06 PUXADORES EM ALÇA PVC, FIXADOS POR PARAFUSOS, 04 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, SISTEMA DESLIZA FÁCIL, 01 PRATELEIRA EM AÇOS REMOVÍVEIS QUE SUPORTA ATÉ 10 KG DISTRIBUÍDOS, 04 PÉS DE PVC REMOVÍVEIS, COM REGULAGEM DE 1,5 CM PARA CIMA. -LARGURA DO BALCÃO: 105,2 CM -ALTURA DO BALCÃO: 84,0 CM -PROFUNDIDADE DO BALCÃO: 43,5 CM LARGURA DO ARMÁRIO TORRE QUENTE: 70,0 CM -ALTURA DO ARMÁRIO TORRE QUENTE: 195,5 CM -PROFUNDIDADE DO ARMÁRIO TORRE QUENTE: 43,5 CM -PESO DO ARMÁRIO TORRE QUENTE: 26,5 KG -LARGURA DO ARMÁRIO AÉ...	2 JG	R$ 2.392,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
130

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENTO, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 1,35 X 0,42, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO 24/26MM, FECHADURA COM TRAVAMENTO.	5 UND	R$ 1.433,88	R$ 7.169,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 004/2025 **Fornecedor:** R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA (32969749000138) **Código PNCP:** 04011904000173-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 03/06/2025 **Data de Proposta:** 11/06/2025	ARQUIVO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO- c/ 4 gavetas, modelo: ar202, cor cinza.	3 UND	R$ 1.400,00
Órgão: MUNICIPIO DE JACAREACANGA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE/2026.001 -PMJ-SRP/2026 **Fornecedor:** UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (40700997000107) **Código PNCP:** 10221745000134-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 15/01/2026 **Data de Proposta:** 28/01/2026	ARQUIVO EM ACO C/4 GAVETAS ESPECIFICACAO: CONFECCIONADO EM ACO, COM 04 GAVETAS PASTA SUSPENSA	54 Unidade	R$ 1.467,76

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
5	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE	10 UND	R$ 1.025,80	R$ 10.258,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
131

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2026 **Fornecedor:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (03748673000112) **Código PNCP:** 06189344000177-1-000006/2026 **Data de Publicação:** 02/02/2026 **Data de Proposta:** 13/02/2026	0 - MESA BIRÔ DE AÇO COM 02 GAVETAS: mesa de aço em chapa de aço carbono 0,40 mm e metalon aço carbono seção 25×25 mm 0,90 mm. possui quatro pés em metalon com 60 cm de altura. a mesa possui 02 (duas). dimensões de 90x48x75 cm (comp x prof x alt).	15 UND	R$ 1.071,60
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SE **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 1/2025 **Fornecedor:** SOBRAL MOVEIS DESIGN LTDA (10307640000100) **Código PNCP:** 14570950000166-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 20/02/2025 **Data de Proposta:** 25/02/2025	Birô de 120cm de largura x 60cm de profundidade x 75cm de altura em MDP de 15 mm com pés de ferro.. Especificação: Birô de 120cm de largura x 60cm de profundidade x 75cm de altura em MDP de 15 mm com pés de ferro. Com perfil ou fita nas bordas e com gaveteiro com 2 gavetas com chaves que fecham as duas gavetas. Pés em metalom com pintura epóxi pó.	3 UND	R$ 980,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
6	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. (Ampla Participação)	30 UND	R$ 470,00	R$ 14.100,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
132

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUARANIACU - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 15/2025 **Fornecedor:** JG MOBILIARIOS LTDA (52994508000156) **Código PNCP:** 76208818000166-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 30/04/2025 **Data de Proposta:** 16/05/2025	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA EM VINIL PRETO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 55 KG/M³ COM 45 MM DE ESPESSURA MÉDIA. CAPA DO ENCOSTO REVESTIDO EM VINIL; CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, MONTADAS POR PARAFUSOS. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO AO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NO PLÁSTICO. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, ESPESSURA DE 14MM. POSSUINDO CURVATURA NA PARTE FRONTAL; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60 KG/M³ COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA; CAPA DO ASSENTO EM VINIL, AMBAS FIXADAS COM GRAMPOS; - CONTRA CAPA DO ASSENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, MONTADAS POR PARAFUSOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES; - A FIXAÇÃO DO ASSENTO AO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO TENDO 3° DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20° DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. APOIA BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, PROPORCIONAR NO MÍNIMO 6 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXÍLIO DE...	20 UNIDADE (UN)	R$ 540,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS LTDA (30202533000117) **Código PNCP:** 13988308000139-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 21/03/2025	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO C/BRAÇOS (DIRETOR) - construída com tubo industrial unido a uma bucha central cônica por processo de solda mig-mag e pintada com epóxi pó preta, que recebe acabamento com uma capa injetada e polipropileno, rodízio injetado em nylon encaixado nas extremidades com auxílio de uma ponteira também injetada em polipropileno inserida no tubo. Plataforma superior e inferior estampada em aço SAC e solda por processo mig-mag, com bucha cônica e cavalete pintados com processo epóxi pó. Coluna: fabricado com um tubo externo e um interno, que são guiados por uma bucha injetada em nylon com poliacetal e fixado em um mecanismo de regulagem de altura injetado em nylon com fibra, e o conjunto tem acabamento superior por uma capa injetada em polipropileno. Estofado: composto por compensado, espuma injetada em PU flexivel com densidade de 45 a 55 kg/cm2, revestido em corino na cor azul royal, com acabamento nas bordas por um perfil em pvc flexivel na cor preta. Espaldar entre 470mm a 500mm; largura entre 420mm a 460mm e comprimento do assento no plano horizontal entre 460 a 4700mm; largura entre 460mm a 470mm. Braços: são revestidos em poliuretano integral "skin texturizado" que possui uma alma metálica sac 1008/1020 c/ diametro 8mm. suporte de fixação soldado e fabricado por um ferro chato garantia mínima 5-anos.	70 UNIDADE	R$ 400,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
7	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA DO ASSENTO, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. MECANISMO: INCLINAÇÃO, LEVANTAMENTO: A GÁS, BASE: 35CM, DIMENSÕES (L X P X A): 67 X 74 X 108-117.5CM, PESO: 15,45.	6 UND	R$ 1.998,98	R$ 11.993,88

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
134

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARAIBANO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 07/2026 **Fornecedor:** F DE A CAVALCANTE LIMA LTDA (48240792000106) **Código PNCP:** 05303144000130-1-000007/2026 **Data de Publicação:** 30/01/2026 **Data de Proposta:** 20/02/2026	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - Especificação: Com braços reguláveis. mecanismo relax e regulagem alta do assento, com capas de proteção na cor preta, encosto estrutural em polipropileno com almofadas em espuma injetada, com capa de proteção	4 Unid.	R$ 743,61
Órgão: MUNICIPIO DE CURITIBA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 45/2025 **Fornecedor:** DEALER ON COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA (35429540000170) **Código PNCP:** 76417005000186-1-000136/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 23/07/2025	CADEIRA, giratória, tipo diretor/presidente, espaldar alto	4 UNIDADE	R$ 3.254,35

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
8	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. ASSENTO C REGULAGEM DE ALTURA, SENDO O MESMO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO ESFADOS COM ESPUMA DE POLIUTERANA INJETADA DE DENSIDADE 50KG/M³, COM ESPESSURA MINIMA DE 45MM PARA O ASSENTO E 30MM PARA O ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER E COM ACABAMENTO NAS BORDAS A TRAVES PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA EM NYLON PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA (A GÁS). MEDIDAS ASSENTO(MM):LARGURA 425XPROFUNDIDADE 400. (Ampla Participação)	15 UND	R$ 868,44	R$ 13.026,60

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.2025.29 - PMB/2025 **Fornecedor:** M DE J BOGEA JUNIOR (48668338000142) **Código PNCP:** 06217954000137-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 03/06/2025	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA C/ BRAÇO. ESPECIFICAÇÃO: ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON).	168 UNIDADE	R$ 991,87
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.2025.29 - PMB/2025 **Fornecedor:** M DE J BOGEA JUNIOR (48668338000142) **Código PNCP:** 06217954000137-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 03/06/2025	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA ENCOSTO EM "V" COM BRAÇO DIGITADOR. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COM BRAÇO TIPO DIGITADOR. COR: PRETA	127 UNIDADE	R$ 745,01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
9	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO. SUPORTE DE ATÉ 120 KG. DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR.	150 UND	R$ 97,50	R$ 14.625,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 136

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS - TO **Modalidade:** Credenciamento nº (499) | 36-0/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA (05511763000110) **Código PNCP:** 25064072000123-1-000066/2025 **Data de Publicação:** 31/07/2025 **Data de Proposta:** 29/07/2026	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO SEM BRAÇOS - EM POLIPROPILENO VIRGEM, SEM BRAÇOS, RESISTENTE A IMPACTOS E À AÇÃO DO TEMPO, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ADEQUADA PARA USO INTERNO E EXTERNO. ESTRUTURA REFORÇADA, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO AO USUÁRIO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG, EMPILHÁVEL, LEVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 50 CM E ALTURA DO ASSENTO: 45 CM. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, COR PADRÃO BRANCA OU OUTRA CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	230 UN	R$ 95,00
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 008/2026 **Fornecedor:** ANDERSON M. A DE OLIVEIRA EIRELI ME (15003806000100) **Código PNCP:** 08159162000189-1-000017/2026 **Data de Publicação:** 20/03/2026 **Data de Proposta:** 06/04/2026	Lote 2 - CADEIRA PLÁSTICA preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:2001	7500 Unidade	R$ 100,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
10	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL - 12 LITROS. COR/ACABAMENTO INOX. FORMATO DO PRODUTO CILÍNDRICO.	25 UND	R$ 51,15	R$ 1.278,75

GPL Fortaleza dos Nogueiras 177

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 014/2025 **Fornecedor:** NX DA SILVA GONCALVES ME (12648126000156) **Código PNCP:** 37465143000189-1-000023/2025 **Data de Publicação:** 02/12/2025 **Data de Proposta:** 15/12/2025	LIXO DE PEDAL 12 LT - LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 12 LITROS, COM AS DIMENSÕES: COMPRIMENTO 255 MM, LARGURA 255 MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NESTAS DIMENSÕES. MODELO DE REFERÊNCIA: - LIXEIRA INOX TRAMONTINA SWING COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA BASCULANTE 12 L.	150 UNIDADE	R$ 44,50
Órgão: MUNICIPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 015/2025 **Fornecedor:** SUPERMERCADO MACU LTDA (54126427000160) **Código PNCP:** 37344397000149-1-000020/2025 **Data de Publicação:** 10/06/2025 **Data de Proposta:** 24/06/2025	LIXEIRA DE AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, FORMATO REDONDO, RESISTENTE E DURÁVEL, EQUIPADA COM TAMPA BASCULANTE ACIONADA POR PEDAL PARA USO PRÁTICO E HIGIÊNICO.	145 UND	R$ 57,79

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
11	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO.	10 UND	R$ 698,50	R$ 6.985,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
138

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: COMANDO DO EXERCITO - RS **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 10/2026 **Fornecedor:** SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (48049309000100) **Código PNCP:** 00394452000103-1-008262/2026 **Data de Publicação:** 24/04/2026 **Data de Proposta:** 30/04/2026	Cadeira Sobre Longarina material assento e encosto: espuma injetada alta densidade, material revestimento assento e encosto: courvin, cor: preta, quantidade assentos: 3, características adicionais: com braços e base carenada, material estrutura: tubo ferro, acabamento superficial longarina: pintura, cor longarina: preta Cadeira, Longarina Diretor LISA 03 Lugares - Cor Preta - Padrão Pollo Móveis - 33105,Modelo: Cadeira Longarina Referência do Modelo: Longarina Estofada 3 Lugares Cor: Preto Assento e encosto: Corino Preto Material da Base: Base de aço com pintura ele	10 Unidade	R$ 997,00
Órgão: MUNICIPIO DE PETROPOLIS - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 104/2025 . **Fornecedor:** ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (07835506000160) **Código PNCP:** 29138344000143-1-000343/2025 **Data de Publicação:** 29/08/2025 **Data de Proposta:** 12/09/2025	LONGARINA 3 LUGARES 1. COMPOSIÇÃO: metal e espuma; 2. COR: preto para as ferragens e azul para o estofamento; 3. DESCRIÇÃO: longarina de 3 lugares com base fixa, assento e encosto em espuma injetada, com estofamento em tecido azul, com estrutura em ferro ou aço inoxidável, pintura eletrostática a pó na cor preta, com acabamento antiferrugem, capacidade de 120 kg por assento. 1. COMPOSIÇÃO: chapa de aço 26; 2. COR: cinza; 3. DESCRIÇÃO: estante de aço com 6 prateleiras, pintura eletrostática a pó, com acabamento antiferrugem, prateleiras reguláveis, 4. MEDIDAS APROXIMADAS (A x L x P): 180 cm x 92 cm x 40 cm	10 UNIDADE	R$ 400,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
12	LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: 30 CM ALTURA X 36 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM LARGURA X 40 CM	10 UND	R$ 1.070,00	R$ 10.700,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
139

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IRAI DE MINAS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 022/2025 **Fornecedor:** MUNDO OFFICE LTDA (23317916000175) **Código PNCP:** 18158642000189-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 13/11/2025 **Data de Proposta:** 28/11/2025	LONGARINA 4 LUGARES - ESTRUTURA TUBULAR - MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COURINO - COR: PRETO - PÉS OBLONGOS CROMAOS COM SAPATAS NIVELADORAS - ASSENTO COM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA - ALTA DENSIDADE - ENCOSTO MODELO DIRETOR APOIO PARA BRAÇOS CROMADOS COM APOIO DENSIDADE: 45 A 55 KGF/M3 ENCOSTO: ALTURA: 450MM LARGURA: 422MM ASSENTO: LARGURA: 470MM PROFUNDIDADE: 435MM ESPESSURA DO ESTOFADO: 70MM	20 UN	R$ 1.290,00
Órgão: MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 001/2026/2026 **Fornecedor:** LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA (19831793000119) **Código PNCP:** 07847379000119-1-000009/2026 **Data de Publicação:** 30/01/2026 **Data de Proposta:** 04/02/2026	LONGARINA DE 4 LUGARES SEM ESTOFADO.	1 UND	R$ 850,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
13	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES, MEDIDA: LARG. 3,00 M X PROF. 1,10. (Ampla Participação)	2 UND	R$ 4.004,50	R$ 8.009,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 140

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (09565049000166) **Código PNCP:** 30573569000107-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 25/04/2025 **Data de Proposta:** 08/05/2025	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COMPATÍVEL DE 12 LUGARES 3200MMX 1300MM DESCRIÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: TIPO: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR CONFORTAVELMENTE 12 PESSOAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 3.200 MM (3,20 METROS). LARGURA: 1.300 MM (1,30 METROS). ALTURA PADRÃO: APROXIMADAMENTE 740 MM A 760 MM. ESTRUTURA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDF OU MDP DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (BP) OU SIMILAR, RESISTENTE A RISCOS, IMPACTOS E MANCHAS. BORDAS DO TAMPO PROTEGIDAS COM FITA DE PVC DE, NO MÍNIMO, 2 MM DE ESPESSURA, APLICADA POR SISTEMA DE COLAGEM QUENTE. BASE: PÉS OU PAINÉIS LATERAIS EM MDF OU MDP ROBUSTO, COMPATÍVEL COM O TAMPO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO METÁLICO OU EQUIVALENTE QUE PROPORCIONE FIRMEZA E ESTABILIDADE. POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE EM PISOS IRREGULARES. COR: PADRÃO DE ACABAMENTO EM TONS NEUTROS (EXEMPLO: CINZA, NOGUEIRA, BRANCO, CARVALHO, OU EQUIVALENTE), A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. CAPACIDADE: PROJETADA PARA ACOMODAR 12 CADEIRAS (NÃO INCLUÍDAS). CONDIÇÕES DE QUALIDADE: ACABAMENTO FINO E UNIFORME, SEM IMPERFEIÇÕES. ESTRUTURA RESISTENTE, APTA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CORPORATIVO. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CONDIÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ENTREGUE MONTADO OU ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM DETALHADO, EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE.	1 UND	R$ 3.709,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 01/2026 **Fornecedor:** OLMI INFORMATICA LTDA (00789321000117) **Código PNCP:** 37465408000149-1-000008/2026 **Data de Publicação:** 31/03/2026 **Data de Proposta:** 08/04/2026	MESA DE REUNIÃO EM FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,80 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12 (DOZE) LUGARES. ESTRUTURA EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE OU MDF DE PRIMEIRA LINHA, REVESTIDA COM LÂMINA MELAMÍNICA DE BAIXA ABSORÇÃO, EM ACABAMENTO NA COR A DEFINIR (MADEIRADO OU NEUTRO).	1 UN	R$ 4.300,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
14	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 PRENDEDORES, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA.	20 UND	R$ 500,83	R$ 10.016,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANINDE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 004/2025-PERP/2025 **Fornecedor:** FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES (35071489000177) **Código PNCP:** 07963259000187-1-000056/2025 **Data de Publicação:** 05/06/2025 **Data de Proposta:** 23/06/2025	QUADRO BRANCO LISO RETO - LOUSA PROFISSIONAL - MOLDURA FRISADA, ESPECIFICAÇÃO: QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES PRETA, ANODIZADA (FOSCO) OU BRANCA; MOLDURA FRISADA, ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE; PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL, MEDIDA 120X90 CM.	247 UND	R$ 351,65

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IGARATA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 5/2026 **Fornecedor:** ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME (07835506000160) **Código PNCP:** 46694147000120-1-000020/2026 **Data de Publicação:** 18/03/2026 **Data de Proposta:** 31/03/2026	QUADRO BRANCO QUADRICULADO RETO - LOUSA MELAMÍNICA PROFISSIONAL - MOLDURA FRISADA DADOS TÉCNICOS QUADRO CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO MOLDURA FRISADA ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE; QUADRICULADO DE 5CMX5CM; MEDIDAS (CM) PEQUENOS: 60X40 - 70X50 - 90X60 - 100X80 - 120X90 - 120X100 - 150X120; MÉDIOS: 180X120 - 200X120 - 250X120 - 300X120; GRANDES: 350X120 - 400X120 - 450X120 - 500X120 - 550X120 - 600X120; OBS: - COMPRIMENTO X ALTURA; - QUADRO BRANCO QUADRICULADO; - SUPORTE PARA APAGADOR.	23 UNIDADE	R$ 650,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
15	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20. (Ampla Participação)	10 UND	R$ 2.602,80	R$ 26.028,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 008/2025 **Fornecedor:** ANNE KELLY MENEZES GOMES (28721545000106) **Código PNCP:** 10280055000156-1-000098/2025 **Data de Publicação:** 03/07/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lousa de vidro incolor extra clean 6mm temperado, medindo 300 x 120cm, serigrafia branca, cantos arredondados e lapidados, oito furos para fixação na parede, inclusive kit necessário para fixação e mão de obra. CATMAT:459766	23 UND	R$ 3.150,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 051/2025 **Fornecedor:** VAREJO CINCO PONTO ZERO EIRELI (36553072000103) **Código PNCP:** 13913363000160-1-000238/2025 **Data de Publicação:** 10/09/2025 **Data de Proposta:** 22/09/2025	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO 06MM BRANCO 2.00 X 1.20.. MATERIAIS DA SUPERFÍCIE: VIDRO TEMPERADO. FORMATO DO QUADRO: RETANGULAR. MATERIAIS DA ARMAÇÃO: PROLONGADORES	40 UND	R$ 2.055,60

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
16	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: TIPO COLUNA; 220V; NÍVEIS DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL; SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20L; ALÇAS LATERAIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; AGUA NATURAL E GELADA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	5 UND	R$ 2.020,00	R$ 10.100,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** PA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (45960653000150) **Código PNCP:** 37421039000192-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 09/06/2025 **Data de Proposta:** 24/06/2025	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL REFRIGERADO, 2 TORNEIRAS, CAPACIDADE DE 25 LITROS, DE COLUNA, EM AÇO INOX E TENSÃO /VOLTAGEM 220V. CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 E PES REGULAVEIS; APARADOR DE AGUA (PINGADEIRA) EM ACO INOX 430; SERPENTINA EM ACO INOX 304 (INTERNA); RESERVATORIO EM POLIPROPILENO ATOXICO; ISOLAMENTO TERMICO EM PS; BOIA CONTROLADORA DO NIVEL DE AGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NIVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GAS ECOLOGICO R134A; REFRIGERACAO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIENCIA; OBS: PRODUTO DEVERA SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	9 UND	R$ 2.640,00

Fortaleza dos Nogueiras
generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00.017/2025-PE-SRP-GOV/2025 **Fornecedor:** DX COMPUTADORES LTDA (11182175000183) **Código PNCP:** 07566920000110-1-000064/2025 **Data de Publicação:** 14/10/2025 **Data de Proposta:** 29/10/2025	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	4 UNID	R$ 1.400,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
17	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	100 UND	R$ 871,29	R$ 87.129,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE MOR - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 32/2025 **Fornecedor:** DONANA COMERCIAL DE MOVEIS (13251844000157) **Código PNCP:** 45787652000156-1-000067/2025 **Data de Publicação:** 14/07/2025 **Data de Proposta:** 23/07/2025	CADEIRA FIXA SECRETARIA 4 PÉS O ENCOSTO POSSUI ESTRUTURA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO E POSSUI PORCAS GARRAS FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DO MECANISMO E LÂMINA.	500 UN	R$ 848,57

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VARZEA DA PALMA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0015/2025 **Fornecedor:** GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (31588978000140) **Código PNCP:** 18279059000126-1-000080/2025 **Data de Publicação:** 25/04/2025 **Data de Proposta:** 22/05/2025	CADEIRA TIPO SECRETARIA FIXA 4 PES, S/ BRACO:CADEIRA TIPO SECRETARIA FIXA 4 PES, S/ BRACO, ASSENTO E ENCOSTO C/ ESPUMA 100% INJETAVEL E PORCA GARRA, COR AZUL PESO MINIMO SUPORTAVEL 100KG, DIMENSOES 84X40X45CM	150 unidade	R$ 894,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
18	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	100 UND	R$ 576,64	R$ 57.664,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOURADOQUARA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 028/2025 **Fornecedor:** NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA (41926487000115) **Código PNCP:** 18158261000108-1-000078/2025 **Data de Publicação:** 11/12/2025 **Data de Proposta:** 23/12/2025	Cadeira giratória. Cadeira giratória escritório: tipo secretária com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura, confeccionada em tubos de aço, acabamento de polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços fixos, material do assento com espuma injetada de alta densidade, revestimento de polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: largura (aberto) 57 cm. Altura (aberto) 96 cm. Profundidade (aberto) 57 cm. Cor preta. Peso suportado de até 150 kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5.	4 UND	R$ 520,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 05.002/2025-PERP/2025 **Fornecedor:** J R COELHO TAVARES (11649195000111) **Código PNCP:** 07963051000168-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 28/02/2025 **Data de Proposta:** 26/03/2025	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA SEM BRAÇOS ESPECIFICAÇÃO: BASE STANDARD SECRETÁRIA: CONSTITUÍDA COM CINCO PÁS DE APOIO PARA FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS E UMA FURAÇÃO CENTRAL CONIFICADA PARA ACOPLAMENTO DA COLUNA A GÁS. OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 555 MM NO MINIMO. AS PÁS DE APOIO SÃO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CONFORMADAS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG, FORMANDO UM PERFIL DE SECÇÃO DE NO MINIMO 26 X 26,5 MM. O ANEL CENTRAL É FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOCERÂMICA, E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. O CONJUNTO RECEBE UMA BLINDAGEM, MONTADA POR CLIQUES DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO, ALÉM DE POSSUIR UMA BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA A COLUNA A GÁS, AMBAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO. COLUNA A GÁS É CONSTITUÍDA DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, F	10 UN	R$ 633,27

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130CM, PESO: 56KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 200L. COMPRESSOR HERMÉTICO: 14/5. (Ampla Participação)	5 UND	R$ 4.060,00	R$ 20.300,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
147

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 037/2025 **Fornecedor:** EDIGAR CARVALHO DE SANTANA LTDA (42202152000117) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000062/2025 **Data de Publicação:** 31/10/2025 **Data de Proposta:** 13/11/2025	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 200 LITROS 4 TORNEIRAS + FILTRO Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 200 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. 220V.	10 UND	R$ 4.100,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 05/2026 **Fornecedor:** ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA (05695934000109) **Código PNCP:** 13112875000127-1-000006/2026 **Data de Publicação:** 09/04/2026 **Data de Proposta:** 24/04/2026	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 200 LITROS DE ÁGUA GELADA NO RESERVATÓRIO INTERNO; TIPO DE INSTALAÇÃO: BEBEDOURO DE PISO, COM BASE FIRME E NIVELADORES; GABINETE/CORPO EXTERNO: ESTRUTURA EM AÇO INOX (ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO), RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESERVATÓRIO INTERNO: POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR HERMÉTICO COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO LIVRE DE CFC (R134A OU SIMILAR), SISTEMA COM SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX; CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO COM MÚLTIPLOS NÍVEIS (MÍNIMO 7 NÍVEIS DE REGULAGEM); TORNEIRAS: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) TORNEIRAS (GERALMENTE ÁGUA GELADA, PODENDO HAVER OPÇÃO PARA ÁGUA NATURAL/AMBIENTAL CONFORME PROJETO); BOIA DE NÍVEL: SISTEMA AUTOMÁTICO DE CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA;	6 UND	R$ 4.020,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
20	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, REVESTIMENTO INTERNO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100L	5 UND	R$ 3.165,18	R$ 15.825,90

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 277/2025 **Fornecedor:** SEAPP BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (34850802000102) **Código PNCP:** 48031918000124-1-004613/2025 **Data de Publicação:** 01/12/2025 **Data de Proposta:** 05/12/2025	Bebedouro Água capacidade água: 100, características adicionais: 3 torneiras latão cromado, material gabinete: aço inoxidável, tipo: industrial Bebedouro 100l, 110v com filtro	8 Unidade	R$ 3.073,85
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 041/2025 **Fornecedor:** R. CRUZ CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (35796849000106) **Código PNCP:** 13654405000195-1-000064/2025 **Data de Publicação:** 07/11/2025 **Data de Proposta:** 18/11/2025	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 100L. (OBS: MEDIDAS APROXIMADAS)	10 UNIDADE	R$ 3.256,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
21	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER: EQUALIZADOR:3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS CD, DVD, TV, PEN DRIVES E MP3.	5 UND	R$ 3.147,00	R$ 15.735,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE APIUNA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 76/2025 **Fornecedor:** PW SOUND LTDA (59476851000158) **Código PNCP:** 79373767000116-1-000082/2025 **Data de Publicação:** 01/10/2025 **Data de Proposta:** 13/10/2025	CAIXA DE SOM ACÚSTICA PROFISSIONAL - ATIVA BI-AMPLIFICADA 700W OU MAIS COM PEDESTAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 800 W RMS (1400W DE PICO) SPL DE PICO 131DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 45HZ-18KHZ. ÂNGULO DE DISPERSÃO 90°X60°. ENTRADAS 2 COMBO XLR/P10 COM VOLUMES SEPARADOS SAÍDA DE LINHA XLR. DSP COM SELETOR AJUSTE DE VOLUME GERAL, 4 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO SUGESTÃO DE MARCA: JBL, YAMAHA DBR, ELECTROVOICE.	1 UNIDADE (UNIDADE)	R$ 3.100,00
Órgão: MUNICIPIO DE FORTIM - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2309.01/2025-PMF/2025 **Fornecedor:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (30607801000180) **Código PNCP:** 35050756000120-1-000107/2025 **Data de Publicação:** 29/09/2025 **Data de Proposta:** 13/10/2025	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR NO MINIMO	9 Unidade	R$ 3.194,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
22	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTIFERRUGEM. (Ampla Participação)	20 UND	R$ 643,58	R$ 12.871,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE APICUM-ACU - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 012/2025/2025 **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA (41130513000102) **Código PNCP:** 01612531000106-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 17/09/2025 **Data de Proposta:** 26/09/2025	estante de aço com 5 prateleiras. especificação : estante de aço 05 prateleira - especificações: medindo 1800 x 920 x 400 cm	60 UND	R$ 773,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 151

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01.2025.29 - PMB/2025 **Fornecedor:** M DE J BOGEA JUNIOR (48668338000142) **Código PNCP:** 06217954000137-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 03/06/2025	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 1,80X0,92X0,30	225 UNIDADE	R$ 514,15

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
23	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA. (Ampla Participação)	5 UND	R$ 1.496,07	R$ 7.480,35

CPL Fortaleza dos Nogueiras 157

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 42/2025 **Fornecedor:** REFRIVAC EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (24069454000187) **Código PNCP:** 01362680000156-1-000053/2025 **Data de Publicação:** 09/09/2025 **Data de Proposta:** 24/09/2025	FOGAO 4 BOCAS SEMI INDUSTRIAL COM FORNO; BAIXA PRESSAO, COM 02 QUEIMADORES DUPLOS 14CM E 02 SIMPLES 10CM EM FERRO FUNDIDO; BANDEJA COLETORA DE GORDURA, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30CM X 30CM (06 DEDOS); PES ANTIDERRAPANTES; PRODUZIDO EM ACO GALVANIZADO - FOGAO 4 BOCAS SEMI INDUSTRIAL COM FORNO; BAIXA PRESSAO, COM 02 QUEIMADORES DUPLOS 14CM E 02 SIMPLES 10CM EM FERRO FUNDIDO; BANDEJA COLETORA DE GORDURA, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30CM X 30CM (06 DEDOS); PES ANTIDERRAPANTES; PRODUZIDO EM ACO GALVANIZADO; REGISTRO NIQUELADO; GRADES INDIVIDUAIS; PRATELEIRAS INDIVIDUAIS; BOTOES FIXOS; INJETOR DE GAS HORIZONTAL, TIPO DE GAS GLP; ACENDIMENTO MANUAL; MESA COM ESMALTE ANTIADERENTE, CORPO EM ACO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PO ELETROSTATICA, COR: PRETO OU GRAFITE COM BRANCO, ESTRUTURAS DE CANTONEIRAS DE ACO; CAPACIDADE DO FORNO DE 87 LITROS, FORNO: TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM COM MOLA, ISOLAMENTO TERMICO DE LA DE ROCHA, ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO; MESA COM ESMALTE ANTIADERENTE, ESTRUTURAS DE CANTONEIRAS DE ACO; GRADES E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO; FORNO: COM 02 GRADES/GRELHA COM LIMITADOR, PUXADOR DO FORNO DE PVC, MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE 05 POSICOES; TAMANHO APROXIMADO DO FOGAO 80X74X83CM (AXLXP), TAMANHO APROXIMADO FORNO 30X48X59CM (AXLXP).	3 UN - UNIDADE	R$ 1.488,00
Órgão: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 056/2025 SESA/2025 **Fornecedor:** GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (08769154000154) **Código PNCP:** 07891674000172-1-000084/2025 **Data de Publicação:** 10/07/2025 **Data de Proposta:** 06/08/2025	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO, REGISTO BAIXA PRESSÃO, 04 QUEIMADORES SIMPLES EM FERRO FUNDIDO, GRELHA 20X20CM EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ GRAFITE, BANDEIJA COLETORA DE RESÍDUOS GRAFITE/PORTA PANELA.	1 Unidade	R$ 1.604,13

CPL Fortaleza dos Nogueiras
generated by SmartGov

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
24	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DIGITAL, TIMER, PORTA DE AÇO ESPELHADA, 220V, POTENCIA 900 WATSS, PESO APROXIMADAMENTE 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (IXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (IXAXP) 60,8/36,6/46,8CM. FUNÇÕES DE AQUECER, GRATINAR, DOURAR,	5 UND	R$ 1.424,95	R$ 7.124,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** PA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (45960653000150) **Código PNCP:** 37421039000192-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 09/06/2025 **Data de Proposta:** 24/06/2025	FORNO MICRO-ONDAS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS, COR: BRANCO.	1 UND	R$ 1.269,90
Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 13/2025 **Fornecedor:** COMERCIAL PAES LTDA (32415661000174) **Código PNCP:** 18675900000102-1-000078/2025 **Data de Publicação:** 22/04/2025 **Data de Proposta:** 07/05/2025	FORNO MICRO ONDAS EM INOX, COM NO MÍNIMO 30 LITROS	20 UN	R$ 1.580,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
25	FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO. (Ampla Participação)	2 UND	R$ 3.662,65	R$ 7.325,30

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IBIRUBA - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2026 **Fornecedor:** INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA (28706488000196) **Código PNCP:** 87564381000110-1-000022/2026 **Data de Publicação:** 28/01/2026 **Data de Proposta:** 18/02/2026	Frezer vertical 234L. Selo procel: Com classificação A em consumo de energia; Freezer com sistema frost free; Cor: branca; 01 porta e divisórias/gavetas internas; Capacidade mínima: 234 litros. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; Garantia: No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento.	10 UN	R$ 3.425,29
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2026 **Fornecedor:** SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (42460494000137) **Código PNCP:** 13440721000164-1-000001/2026 **Data de Publicação:** 03/03/2026 **Data de Proposta:** 16/03/2026	FREEZER VERTICAL, MÍNIMO 234 LITROS, 220 VOLTS, SISTEMA FROST FREE, CONTROLE DETEMPERATURA EXTERNO, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, PORTA REVERSÍVEL, BAIXO CONSUMOENERGÉTICO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO SEGURO DE ALIMENTOS.	5 Unidade	R$ 3.900,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
26	FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO, PÉS DE RODIZIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5 (ALTURA)X130CM(LARGURA)X76,3CM(PROFUNDIDADE). (Ampla Participação)	5 UND	R$ 5.507,08	R$ 27.535,40

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANASTACIO - MS **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº (220200598) | 48-0/2025 **Fornecedor:** GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A (77941490004576) **Código PNCP:** 03452307000111-1-000164/2025 **Data de Publicação:** 14/11/2025 **Data de Proposta:** 19/11/2025	FREEZER HORIZONTAL DUAS TAMPAS CAPACIDADES MÍNIMA 414 LITROS, 127V, SELO PROCEL.	1 UN	R$ 5.204,90
Órgão: MUNICIPIO DE JERUMENHA - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0012/2025/2025 **Fornecedor:** I C L L MENDES LTDA (10985550000160) **Código PNCP:** 06554109000157-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 24/09/2025 **Data de Proposta:** 07/10/2025	FREEZER 414 LITROS C/ 2 PORTAS (freezer horizontal 2 portas 141l - 220 VOLTS)	5 Unidade	R$ 5.809,25

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
27	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	50 UND	R$ 83,50	R$ 4.175,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 014/2025 **Fornecedor:** P C C SOUSA (52351850000138) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	50 UND	R$ 96,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** A L SOUSA COMERCIO (30282624000100) **Código PNCP:** 01612541000133-1-000023/2025 **Data de Publicação:** 06/06/2025 **Data de Proposta:** 23/06/2025	Mesas plástica em material resistente devem atender as normas NBR suporte de ate 80kg.	150 Unidade	R$ 71,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
28	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE PRATA.	2 UND	R$ 3.170,00	R$ 6.340,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 90048/2025 **Fornecedor:** CARLOS ROBERTO MACHADO (13156251000101) **Código PNCP:** 00394429000100-1-001554/2025 **Data de Publicação:** 14/07/2025 **Data de Proposta:** 17/07/2025	Manutenção Filtro / Purificador Água	1 UNIDADE	R$ 3.100,00
Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90016/2025 **Fornecedor:** BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA (09114027000180) **Código PNCP:** 00394460000141-1-000462/2025 **Data de Publicação:** 23/06/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	Manutenção filtro / purificador água	13 UNIDADE	R$ 3.240,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
29	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS. (Ampla Participação)	3 UND	R$ 2.900,00	R$ 8.700,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE HIDROLANDIA - CE **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº PMH-011025-DPRP01-SAF/2025 **Fornecedor:** MR3 DISTRIBUIDORA LTDA (31917985000148) **Código PNCP:** 07707680000127-1-000054/2025 **Data de Publicação:** 03/10/2025 **Data de Proposta:** 10/10/2025	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:245 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONGELADOR, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO	2 UN	R$ 2.900,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
30	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA. (Ampla Participação)	3 UND	R$ 4.298,95	R$ 12.896,85

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SENADOR JOSE PORFIRIO - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 024/2025 **Fornecedor:** H. B. PAIVA LTDA (13435588000158) **Código PNCP:** 13810386000149-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 25/08/2025 **Data de Proposta:** 04/09/2025	GELADEIRA 450 LITROS 2 PORTAS - REFRIGERADOR 450L 2 PORTAS, Especificação: Refrigerador com capacidade de 450 litros, na cor branca com 2 portas (duplex) com capacidade do refrigerador com 353 litros e do freezer com 97 litros, com sistema Frost Free 1 gavetão transparente para legumes, 1 gaveta para frios e carnes, 3 ou mais prateleiras de plástico na porta do refrigerador 2 na porta do freezer porta ovos removível pés reguláveis Filtro Antiodor consumo aproximado de energia 59(KW/h) Potência (W)165 Voltagem- 110V ou 220V Dimensões Aproximadas do Produto: Altura-186,3cm X Largura-69,5cm X Profundidade-71.9cm Peso Aproximado de 76kg.	15 UNIDADE	R$ 3.997,90

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: PREFEITURA DE MARCO/CAMARA MUNICIPAL - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2026/2026 **Fornecedor:** M & M COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA. (05365156000190) **Código PNCP:** 03855618000121-1-000012/2026 **Data de Publicação:** 31/03/2026 **Data de Proposta:** 13/04/2026	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L INOX.	1 UN	R$ 4.600,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
31	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (Ampla Participação)	2 UND	R$ 3.518,27	R$ 7.036,54

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO LONGA - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2026 **Fornecedor:** A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (02454878000122) **Código PNCP:** 06554323000103-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 02/02/2026 **Data de Proposta:** 13/02/2026	Lote 1 - APARELHO DE TELEVISOR - SMART TV LED 55" ULTRA HD 4K - TELA DE 55 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 3840X2160 (4K UHD); CONECTIVIDADE: 3 HDMI, USB, ENTRADA COMPOSTO (AV) = 1 (USO COMUM POR COMPONENTE), ENTRADA DE REDE, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL, ENTRADA DE ANTENA E SAIDA DE AUDIO P2; TENSÃO BIVOLT; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO + PILHAS; GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	15 Unidade	R$ 3.216,63

CPL Fortaleza dos Nogueiras 159

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** PA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (45960653000150) **Código PNCP:** 37421039000192-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 09/06/2025 **Data de Proposta:** 24/06/2025	TELEVISOR SMART TV LED 55, ULTRA HD, 4K, WIFI, ENTRADAS USB E HDMI COM OS SEGUINTES REQUISITOS TÉCNICOS: 1. TELEVISÃO COM TECNOLOGIA LED. 2. DEVE POSSUIR 55 POLEGADAS DE TAMANHO EM SUA DIAGONAL, TELA PLANA. 3. DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 4K (3840 X 2160) PONTOS. 4. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICA SMART TV (NO MÍNIMO NAVEGADOR/WEB BROWSER E YOUTUBE). 5. DEVE POSSUIR FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 60 HZ NATIVO. 6. DEVE POSSUIR FUNÇÃO HDR. (HIGH DYNAMIC RANGE) 7. DEVE POSSUIR SINTONIZADOR DIGITAL INTEGRADO ISDB-T PADRÃO BRASILEIRO. 8. DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE REALIZAR DE UPDATE DE FIRMWARE ONLINE. 9. DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ESPELHAMENTO DE IMAGEM E ÁUDIO DE SMARTPHONE. 10. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI. 11. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 ENTRADAS USB.	12 UND	R$ 3.819,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
32	TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO. (Ampla Participação)	2 UND	R$ 5.244,32	R$ 10.488,64

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 160

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO LONGA - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2026 **Fornecedor:** A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (02454878000122) **Código PNCP:** 06554323000103-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 02/02/2026 **Data de Proposta:** 13/02/2026	Lote 1 - APARELHO DE TELEVISOR - SMART TV LED 65" ULTRA HD 4K - TELA DE 50 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 3840X2160 (4K UHD); CONECTIVIDADE: 3 HDMI, USB, ENTRADA COMPOSTO (AV) = 1 (USO COMUM POR COMPONENTE), ENTRADA DE REDE, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL, ENTRADA DE ANTENA E SAIDA DE AUDIO P2; TENSÃO BIVOLT; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO + PILHAS; GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	10 Unidade	R$ 4.044,65

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 161

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SARAPUI - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 52/2026 **Fornecedor:** HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA (97519539000193) **Código PNCP:** 46634341000110-1-000055/2026 **Data de Publicação:** 16/04/2026 **Data de Proposta:** 23/04/2026	Televisor tipo Smart TV, O televisor deverá possuir sistema operacional Smart integrado, compatível com aplicativos de streaming amplamente utilizados no mercado, tais como YouTube, Netflix ou equivalentes, permitindo acesso a conteúdos digitais e execução de aplicativos de entretenimento e mídia. O equipamento deverá possuir processador integrado compatível com a execução de aplicativos e navegação em ambiente Smart TV, garantindo desempenho adequado para utilização das funcionalidades disponíveis. As entradas HDMI deverão ser compatíveis com padrão HDMI 2.0 ou superior, ou tecnologia equivalente, garantindo compatibilidade com dispositivos externos e transmissão de conteúdo em alta definição.com tela plana de no mínimo 65 polegadas, tecnologia LED ou superior, resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels). Deverá possuir taxa de atualização igual ou superior a 60 Hz ou tecnologia equivalente de processamento de imagem . Deverá possuir, no mínimo: 03 entradas HDMI ou superior; 02 portas USB ou superior; 01 entrada RF para antena; - entrada AV ou adaptador compatível, quando aplicável; - conectividade Wi -Fi integrada; - conexão Bluetooth integrada ou equivalente. Garantia do produto: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega e aceite definitivo pela Administração. Durante o período de garantia, o fornecedor deverá responsabilizar -se pela substituição, reparo ou manutenção do equipamento queapresentar defeito, sem ônus adicional para a Administração Pública. Observação: Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores às especificações técnicas descritas, desde que atendam integralmente às características mínimas exigidas e possuam desempenho compatível com a finalidade do objeto.	1 UNIDADE	R$ 6.443,98

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 162

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
33	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	2 UND	R$ 3.811,33	R$ 7.622,66

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 29/2025 **Fornecedor:** WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA (17991869000148) **Código PNCP:** 16745465000101-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 04/06/2025 **Data de Proposta:** 28/07/2025	TELEVISAO - TIPO: SMART TV - ULTRA HD 4K; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMA 50 POLEGADAS; TIPO DA TELA: LED - FORMATO 16:9, RESOLUCAO MINIMA 3.840X2160;	1 1,00 UNIDADE	R$ 3.578,01
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO LONGA - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2026 **Fornecedor:** A V P VELOSO COMERCIAL LTDA (02454878000122) **Código PNCP:** 06554323000103-1-000003/2026 **Data de Publicação:** 02/02/2026 **Data de Proposta:** 13/02/2026	Lote 1 - APARELHO DE TELEVISOR - SMART TV LED 65" ULTRA HD 4K - TELA DE 50 POLEGADAS; RESOLUÇÃO 3840X2160 (4K UHD); CONECTIVIDADE: 3 HDMI, USB, ENTRADA COMPOSTO (AV) = 1 (USO COMUM POR COMPONENTE), ENTRADA DE REDE, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL, ENTRADA DE ANTENA E SAIDA DE AUDIO P2; TENSÃO BIVOLT; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO + PILHAS; GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	10 Unidade	R$ 4.044,65

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
34	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA. (Ampla Participação)	40 UND	R$ 378,00	R$ 15.120,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 163

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 7/2025-R/2025 **Fornecedor:** REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS LTDA (22566722000140) **Código PNCP:** 46634333000173-1-000758/2025 **Data de Publicação:** 15/07/2025 **Data de Proposta:** 31/07/2025	VENTILADOR DE PAREDE ELÉTRICO OSCILANTE, COM TRÊS VELOCIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM 60335-1: 2010, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA VIGENTE, ACABAMENTO NA COR PRETA, CAPA ENVOLTÓRIA DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO OU METÁLICO PINTADO EM PÓ, ACABAMENTO NA COR PRETA, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE NA PAREDE E A CARCAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO QUE PERMITA A REGULAGEM NO SENTIDO VERTICAL DO CONJUNTO MOTOR / HÉLICES. HÉLICE COM 3 OU 6 PÁS INJETADAS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM E DIÂMETRO MÁXIMO DE 61CM, LARGURA MÍNIMA DAS PÁS DE 11CM COM AFILAMENTO NAS PONTAS, ACABAMENTO PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA.O APARELHO DEVE SER DOTADO DE GRADE DE PROTEÇÃO ARAMADA METÁLICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DO ARAME DE 2MM E ACABAMENTO CROMADO OU ZINCADO, DISPOSITIVO DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL ACOPLADO AO MOTOR COM OPÇÃO DE POSIÇÃO ESTACIONÁRIA, DISPOSITIVO QUE PERMITA A REGULAGEM DE VELOCIDADE COM TRÊS ESTÁGIOS E O DESLIGAMENTO DO APARELHO. CAPACITORES: MÍNIMO 8,5UF CAPACIDADE MÍNIMA DO MOTOR DE 200W FREQÜÊNCIA NOMINAL: 60HZ. SELO INMETRO E ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V (CHAVEADA E DE FÁCIL AJUSTE E IDENTIFICAÇÃO). OBS.: O APARELHO DEVERÁ VIR DE FÁBRICA COMUTADO PARA 220 VOLTS E APRESENTAR ETIQUETA NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM ESTA INFORMAÇÃO	189 Unidade	R$ 378,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 164

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 7/2025-R/2025 **Fornecedor:** REFRIGERAÇÃO 3 IRMÃOS LTDA (22566722000140) **Código PNCP:** 46634333000173-1-000758/2025 **Data de Publicação:** 15/07/2025 **Data de Proposta:** 31/07/2025	VENTILADOR DE PAREDE ELÉTRICO OSCILANTE, COM TRÊS VELOCIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM 60335-1: 2010, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA VIGENTE, ACABAMENTO NA COR PRETA, CAPA ENVOLTÓRIA DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO OU METÁLICO PINTADO EM PÓ, ACABAMENTO NA COR PRETA, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE NA PAREDE E A CARCAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO QUE PERMITA A REGULAGEM NO SENTIDO VERTICAL DO CONJUNTO MOTOR / HÉLICES. HÉLICE COM 3 OU 6 PÁS INJETADAS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM E DIÂMETRO MÁXIMO DE 61CM, LARGURA MÍNIMA DAS PÁS DE 11CM COM AFILAMENTO NAS PONTAS, ACABAMENTO PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA.O APARELHO DEVE SER DOTADO DE GRADE DE PROTEÇÃO ARAMADA METÁLICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DO ARAME DE 2MM E ACABAMENTO CROMADO OU ZINCADO, DISPOSITIVO DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL ACOPLADO AO MOTOR COM OPÇÃO DE POSIÇÃO ESTACIONÁRIA, DISPOSITIVO QUE PERMITA A REGULAGEM DE VELOCIDADE COM TRÊS ESTÁGIOS E O DESLIGAMENTO DO APARELHO. CAPACITORES: MÍNIMO 8,5UF CAPACIDADE MÍNIMA DO MOTOR DE 200W FREQÜÊNCIA NOMINAL: 60HZ. SELO INMETRO E ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V (CHAVEADA E DE FÁCIL AJUSTE E IDENTIFICAÇÃO). OBS.: O APARELHO DEVERÁ VIR DE FÁBRICA COMUTADO PARA 220 VOLTS E APRESENTAR ETIQUETA NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM ESTA INFORMAÇÃO	63 Unidade	R$ 378,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
35	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE 126W, SISTEMA ESPECIAL TS E HÉLICE DE 6 PÁS. AINDA POSSUI AJUSTES DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E AINDA SUA GRADE PODE SER FACILMENTE REMOVIDA PARA LIMPEZA AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO APARELHO.	10 UND	R$ 800,38	R$ 8.003,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIAO DO ALTO SAPUCAI - CIMASP - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (07041480000188) **Código PNCP:** 21512443000131-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 14/04/2025	Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	400 UNIDADE	R$ 749,75
Órgão: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI IMEPI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 014/2025 **Fornecedor:** MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (05247754000164) **Código PNCP:** 41522079000106-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 31/10/2025 **Data de Proposta:** 13/11/2025	Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	100 und	R$ 851,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
36	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO 20.000 M³/H; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 150 LITROS; CONJUNTO DE HÉLICE AXIAL - 03 PÁS EM PLÁSTICO; MOTOR 750W; VOLTAGEM: 220V; FUNÇÕES: 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO, 3 VELOCIDADES. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR PORTÁTIL I20 CLIMABRIZA.	2 UND	R$ 2.103,83	R$ 4.207,66

CPL Fortaleza dos Nogueiras 166

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 21/2025 **Fornecedor:** ELETROSE7E REFRIGERACAO LTDA (58428836000171) **Código PNCP:** 44919066000155-1-000039/2025 **Data de Publicação:** 24/06/2025 **Data de Proposta:** 07/07/2025	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTATIL - 150 LITROS	3 UNIDADE	R$ 2.200,00
Órgão: MUNICIPIO DE BARBALHA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2025.05.12.1/2025 **Fornecedor:** M.R. DA SILVA GONÇALVES (42023744000171) **Código PNCP:** 06740278000181-1-000026/2025 **Data de Publicação:** 13/05/2025 **Data de Proposta:** 26/05/2025	CLIMATIZADOR DE AR INDUSTRIAL 80 LITROS CLIMATIZADOR DE AR INDUSTRIAL 80 LITROS 250W 6000 M3/H ULTRAAR DIMENSÕES: ALTURA: 122,60 CM, LARGURA: 68 CM PROFUNDIDADE: 43,5 CM INFORMAÇÕES ADICIONAIS: POTÊNCIA ELÉTRICA W 250 W FREQUÊNCIA HZ 60 HZ VAZÃO M3/H 6000 M3/H RUÍDO DB 42 DB MODO FUNCIONAMENTO FRIO SISTEMA EVAPORATIVO CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO L 80 L ESTRUTURA / MATERIAL PLÁSTICO PP ESCALA DE VELOCIDADES 3 MÍNIMA, MÉDIA, MÁXIMA MODO ACIONAMENTO BOTÃO CONTROLE REMOTO NÃO BOMBA DE ÁGUA SIM DIRECIONADOR DE AR VERTICAL SIM, AUTOMÁTICO DIRECIONADOR DE AR HORIZONTAL SIM, MANUAL ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIM, AUTOMÁTICO E MANUAL INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO SIM RODÍZIOS / PORTÁTIL SIM PUXADORES SIM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CLIMATIZADOR MANUAL	2 UNIDADE	R$ 2.007,65

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
37	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 20 M; FLUXO DE AR 12.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 150 M²; NÍVEL DE RUÍDO 67 DB; TENSÃO: 220 V; FORNECIMENTO DE ÁGUA REDE HIDRÁULICA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE GUARUJÁ.	2 UND	R$ 2.319,00	R$ 4.638,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - SP **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 70/2025 **Fornecedor:** VIU PAINEIS LTDA (20437949000160) **Código PNCP:** 63025530000104-1-003903/2025 **Data de Publicação:** 11/09/2025 **Data de Proposta:** 17/09/2025	Locação Aparelho Ar Condicionado Locação Aparelho Ar Condicionado: LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, 220V, com vazão mínima de 10.000m³ por hora, tipo móvel, com possibilidade de controle de velocidade e do direcionamento . do ar. Descrição detalhada do serviço no item 1.1.1. (e seus subitens) do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação).	1 UNIDADE	R$ 2.300,00
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 22/2025 **Fornecedor:** SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (40743863000173) **Código PNCP:** 01146604000103-1-000166/2025 **Data de Publicação:** 08/10/2025 **Data de Proposta:** 16/10/2025	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V. POTÊNCIA MÍNIMA: 210 WATTS. TIPO DE INSTALAÇÃO: MONTAGEM NO CHÃO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 70 LITROS, COM OPÇÃO DE CONEXÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA PARA ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO. OSCILAÇÃO: • VERTICAL: AUTOMÁTICA. • HORIZONTAL: MANUAL. SISTEMA EVAPORATIVO TIPO COLMEIA: • O AR É SUGADO POR UM VENTILADOR INTERNO E PASSA POR UM PAINEL EVAPORATIVO ÚMIDO EM FORMATO DE COLMEIA. • O PROCESSO RESFRIA, UMIDIFICA E FILTRA O AR CONTINUAMENTE. CONTROLE DE VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO AJUSTÁVEIS. PROTEÇÃO PARA BOMBA DE ÁGUA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE A BOMBA EM CASO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. MOBILIDADE: EQUIPADO COM QUATRO RODAS, FACILITANDO A LOCOMOÇÃO ENTRE DIFERENTES AMBIENTES. CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APLICAÇÕES E BENEFÍCIOS: AMBIENTES DE USO: IDEAL PARA GRANDES ÁREAS QUE NECESSITAM DE CLIMATIZAÇÃO EFICIENTE, COMO GALPÕ	1 UNIDADE	R$ 2.338,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 168

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
38	CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 25 M; FLUXO DE AR 18.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 200 M²; NÍVEL DE RUÍDO 77 DB; TENSÃO 220 V. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA C/ PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L	2 UND	R$ 2.834,55	R$ 5.669,10

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 021/2025 **Fornecedor:** BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (00130087000111) **Código PNCP:** 06156160000100-1-000034/2025 **Data de Publicação:** 08/10/2025 **Data de Proposta:** 20/10/2025	Climatizador De Ar Coluna com Pedestal Reservatório 100 L, no mínimo 18.000 m³/h, abrangência de 200m2, tensão de 220v,. Garantia mínima de 01 ano no equi-pamento.	6 UNIDADE	R$ 4.890,00
Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2026 **Fornecedor:** D'LUX EMPREENDIMENTOS LTDA (46300577000110) **Código PNCP:** 03788239000166-1-000012/2026 **Data de Publicação:** 20/01/2026 **Data de Proposta:** 06/02/2026	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL TIPO PEDESTAL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, AUTONOMIA DE 10 A 12 HORAS POR ABASTECIMENTO, ALCANCE FRONTAL MÍNIMO DE 15 METROS, NÍVEL DE RUÍDO MAXIMO DE 70DB FLUXO DE AR 10.000M³/H, 100 OU 220 V.	110 DI	R$ 779,09

CPL Fortaleza dos Nogueiras 169

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	25 CJT	R$ 3.632,00	R$ 90.800,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 07

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MONTE MOR - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 32/2025 **Fornecedor:** DONANA COMERCIAL DE MOVEIS (13251844000157) **Código PNCP:** 45787652000156-1-000067/2025 **Data de Publicação:** 14/07/2025 **Data de Proposta:** 23/07/2025	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO * CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS. * MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. * BANCOS COM ASSENTOS EM MDP, REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR. CONSTITUINTES * TAMPO E ASSENTOS EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAC, AUTO ATARRAXANTES, ROSCA INTERNA 1/4", 13MM DE COMPRIMENTO * ENCOSTO EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR BRANCA. FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZAMAC, AUTO ATARRAXANTES, ROSCA INTERNA 1/4", 13MM DE COMPRIMENTO. NO LAMINADO MELAMINICO DEVERÁ CONSTAR A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA REQUISITANTE EM BAIXO RELEVO GRAVADO A LASER NO CENTRO DO ENCOSTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 100X100MM. NA GRAVAÇÃO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA E OS DIZERES QUE SERÃO FORNECIDOS POR ESTA PREFEITURA. * DIMENSÕES ACABADAS: - TAMPO: 1500MM (LARGURA) X 700MM (PROFUNDIDADE) X 640MM (ALTURA) - ASSENTO: 1350MM (LARGURA) X 350MM (PROFUNDIDADE) X 380MM (ALTURA) - ENCOSTO: 1300M (LARGURA) X 250MM (PROFUNDIDADE) * TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA	100 UN	R$ 3.564,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAIRIPORA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 024/2025 **Fornecedor:** DONANA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA (13251844000157) **Código PNCP:** 46523163000150-1-000249/2025 **Data de Publicação:** 13/06/2025 **Data de Proposta:** 30/06/2025	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO DESCRIÇÃO • Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. • Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. • Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES • Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento encosto em MDP, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. • Dimensões acabadas: - Tampo: 1500mm (largura) x 700mm (profundidade) x 460mm (altura) - Assento: 1350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 260mm (altura) - Encosto: 1300m (largura) x 250mm (profundidade) • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo Hot Melt. Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). • Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); * Estrutura do encosto em composta de: - Dois suportes confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, medindo 2	150 unidade	R$ 3.700,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 122

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
40	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Item Exclusivo: MEI/ME/EPP)	10 CJT	R$ 5.800,00	R$ 58.000,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
473

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 053/2025 **Fornecedor:** DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (11676271000188) **Código PNCP:** 46599809000182-1-000085/2025 **Data de Publicação:** 11/02/2025 **Data de Proposta:** 26/02/2025	Conjunto refeitório INFANTIL (1 mesa e 12 cadeiras), em resina termoplástica mesa com tampo tripartido, liso, confeccionado em resina ABS, medindo no total 2400mm x 800mm x 590mm, dividido em 03 tampos de 800mm, com espessura mínima de 5mm, bordas medindo 30mm sem emendas , fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira individual com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarelo (referência PANTONE (*) 1235 C); acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR	8 CJ	R$ 5.600,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MESQUITA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 16/2025 **Fornecedor:** VIDALO SMART LTDA (44299161000101) **Código PNCP:** 17112061000143-1-000023/2025 **Data de Publicação:** 26/09/2025 **Data de Proposta:** 09/10/2025	CONJUNTO REFEITÓRIO MULTI CONNECT 10 LUGARES APLICAÇÃO INFANTIL: A MESA DEVE POSSUIR VINTE PÉS FABRICADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) COM GEOMETRIA RETANGULAR CONSTANTE AO LONGO DO COMPRIMENTO. A EXTREMIDADE SUPERIOR DOS PÉS DEVE SER CÔNICA, PERMITINDO FIXAÇÃO POR INTERFERÊNCIA AOS ALOJAMENTOS LOCALIZADOS NA PARTE INFERIOR DO TAMPO, ASSEGURANDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL. DIFERENTES SUPERFÍCIES. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADO, COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INCLUINDO ABERTURAS LATERAIS QUE PERMITAM A CONEXÃO MODULAR ENTRE MESAS E POSSUIR EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR LAMINADA MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM 0,8M, NA COR CINZA, COLADO COM ADESIVO BI-COMPONENTE. DEVE INCLUIR TAMBÉM DOIS SISTEMAS □CONNECT□ LATERAIS QUE PERMITEM CONECTAR MESAS LADO A LADO, FORMANDO CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS CONFORME O ESPAÇO E A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO. APÓS MONTADA, A MESA DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4.000 MM DE COMPRIMENTO X 800 MM DE LARGURA X 591 MM DE ALTURA. (MEDIDAS COM TOLERÂNCIA ±5%). O CONJUNTO DEVE POSSUIR DEZ CADEIRAS FABRICADAS INTEGRALMENTE EM POLIPROPILENO ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, ISENTAS DE ELEMENTOS TÓXICOS. CADA CADEIRA DEVE SEGUIR O CONCEITO MONOBLOCO, COM ESTRUTURA ERGONÔMICA PARA QUE GARANTA CONFORTO E SUPORTE ADEQUADO, INCLUINDO ASSENTO E ENCOSTO MODELADOS PARA DIFERENTES BIÓTIPOS. OS PÉS DEVEM SER EM FORMATO □V□ PARA OFERECER MAIOR ESTABILIDADE, COM EXTREMIDADES EQUIPADAS COM SAPATAS EM RSN HYTREL INSERIDAS POR PARAFUSOS, PROTEGENDO A SUPERFÍCIE DE APOIO. DEVE POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO: 334 MM DE LARGURA X 242MM DE ALTURA; ASSENTO: 415MM LARGURA X 272MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 358MM. (MEDIDAS COM TOLERÂNCIA ±5%). AS CADEIRAS DEVE SER EMPILHÁVEIS EM ATÉ DEZ UNIDADES, OTIMIZANDO O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. A ESTRUTURA DEVE SER LEVE E RESISTENTE PARA GARANTIR DURABILIDADE E PRATICIDADE PARA O USO EM AMBIENTES ESCOLARES. O C	8 UN	R$ 6.000,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
41	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	20 CJT	R$ 3.245,30	R$ 64.906,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 179

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA MICRORREGIAO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIAO DA SERRA GERAL - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 033/2025 **Fornecedor:** UFFICIO MOVEIS (04443182000126) **Código PNCP:** 12333051000114-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 04/12/2025 **Data de Proposta:** 16/12/2025	Lote 1 - CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM 8 LUGARES:Mesa: A extremidade superior dos pes deve possuir formato conico com objetivo de fixar-se, por interferencia, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo. O tampo deve ser injetado em ABS e possuir rasgos longitudinais e transversais distribuidos ao longo de sua superficie. Apresentar chapa de laminado melaminico de alta pressao em sua face superior, o qual e colado com adesivo bicomponente. Este laminado deve possuir espessura de 0,8 mm e acabamento texturizado na cor cinza. A superficie inferior do tampo deve conter os alojamentos para os pes posicionados convenientemente um em cada extremidade. Em uma de suas laterais deve possuir dois acoplamentos que realizam a funcao "connect", encaixando quatro mesas em suas extremidades laterais para conectar uma mesa a outra quando colocadas lado a lado, dando capacidade para 8 lugares. A mesa deve possuir 725mm de altura, 3204mm de comprimento e largura de 801mm. Cadeiras: A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aco 1010/1020, de seccao redonda com 0 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pes a estrutura deve receber ponteiras plasticas injetadas em termoplastico de engenharia. Toda a estrutura deve receber uma protecao de preparacao de superficie metalica em nanotecnologia e ter revestimento eletroestatico epoxi em po, que garanta protecao e maior vida util ao produto. Assento: deve ser produzido em termoplastico de engenharia fabricado pelo processo de injecao e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possuir dimensoes aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir aberturas longitudinais em sua superficie, que facilitam a transferencia termica. Deve ser fixado a estrutura por meio de encaixe em sua parte frontal e por dois parafusos para plastico 5 x 20 mm em sua parte traseira. A	400 Unidade	R$ 3.226,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 177

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 051/2025 **Fornecedor:** VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI (17318994000191) **Código PNCP:** 13913363000160-1-000238/2025 **Data de Publicação:** 10/09/2025 **Data de Proposta:** 22/09/2025	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO, BANCO SEM ENCOSTO E MESA DE RESINA PLÁSTICA MEDINDO 1800. MESA CONFECCIONADA EM RESINA ACRILONITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO MEDINDO 1800X800X750 MM COMPOSTA POR 6 TAMPOS 60X40 DE RESINA PLÁSTICA COM SUPERFÍCIE LISA E COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, SUSTENTADO POR 3 BARRAS DE AÇO MEDINDO 25X25, ANCORADAS NA ESTRUTURA EM PAR DE COLUNAS DE AÇO 29X58 E ANCORADOS EM TUBOS 29X58 CURVADOS EM 180 GRAUS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PROTEGIDOS NAS EXTREMIDADES POR SAPATAS ANTIDERRAPANTES MEDINDO 29X58 EM RESINA EVITANDO O CONTATO COM O SOLO. CONFORME NO ANEXO 1	8 CJ	R$ 3.264,60

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
42	C - TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	187 CJT	R$ 1.364,10	R$ 255.086,70

CPL Fortaleza dos Nogueiras 179

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 077/2025 **Fornecedor:** PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (33492887000131) **Código PNCP:** 63762025000142-1-000155/2025 **Data de Publicação:** 12/11/2025 **Data de Proposta:** 27/11/2025	CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO INFANTIL COLORIDO Composto por 6 Cadeiras e 1 mesa inteiriça sextavada Mesa: Confeccionada em MDF 18mm Revestida em fórmica Acabamento arredondado Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medindo:1,05x1,05x0,60 Cadeira: Confeccionada em MDF 15mm Revestida em fórmica Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medindo:0,30x0,30x0,60 Altura do assento até o chão de 34 cm	6 UNID	R$ 1.300,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
180

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BATURITE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 1703.01/2026-SRP/2026 **Fornecedor:** MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA (41107229000107) **Código PNCP:** 07387343000108-1-000037/2026 **Data de Publicação:** 23/03/2026 **Data de Proposta:** 13/04/2026	2 CONJUNTO ALUNO JUVENIL - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 5. ALTURA DO ALUNO: DE 1,45M A 1,65M (TAMPO INJETADO) CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA -LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. MESA TAMPO EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR DEFINIDA PELO MUNICÍPIO DOTADO DE PORCAS COM FLANGE OU COM REBAIXO, COM ROSCA MÉTRICA M6, CO INJETADAS E, DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON "6.0" (POLIAMIDA) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA NA COR PRETA. APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BI COMPONENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 608MM X 466MM X 22MM , ADMITINDO -SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/ - 3MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/ - 1MM PARA ALTURA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA -LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS, FIXADAS À ...	600 Conjunto	R$ 1.428,19

CPL Fortaleza dos Nogueiras 181

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
43	CJA-01 - CONJUNTO PARA ALUNO - TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Item Exclusivo: MEI/ME/EPP)	31 CJT	R$ 681,65	R$ 21.131,15

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIANCO - PB **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00013/2026 **Fornecedor:** MOVICE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA (33590932000190) **Código PNCP:** 09148727000195-1-000017/2026 **Data de Publicação:** 30/03/2026 **Data de Proposta:** 10/04/2026	CONJUNTO ESCOLARES - CONJUNTO INDIVIDUAL - COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA TAM -03, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA 401, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 -MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA COM TAMPO RETANGULAR EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE PORCAS COM FLANGE DE AÇO COM ROSCA MILIMÉTRICA M6 CANTOS ARREDONDADOS, PIGMENTADO NA COR PADRÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. MESA: MESA COM TAMPO RETANGULAR EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE PORCAS COM FLANGE DE AÇO COM ROSCA MILIMÉTRICA M6 CANTOS ARREDONDADOS, PIGMENTADO NA COR PADRÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 450MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA, TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON ADITIVADO DE FIBRA DE VIDRO INJETADO NA COR PRETA PARA DAR RESISTÊNCIA AO TAMPO. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM);-TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); -PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (11/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA: -06 PORCAS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); -06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM (PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS - FRONTAL E POSTERIOR - AOS PÉS). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEME SEM ...	400 Unidade	R$ 647,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIANCO - PB **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00013/2026 **Fornecedor:** MOVICE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA (33590932000190) **Código PNCP:** 09148727000195-1-000017/2026 **Data de Publicação:** 30/03/2026 **Data de Proposta:** 10/04/2026	CONJUNTO ESCOLARES - CONJUNTO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA TAM -06, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA 401, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 -MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA COM TAMPO RETANGULAR EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE PORCAS COM FLANGE DE AÇO COM ROSCA MILIMÉTRICA M6 CANTOS ARREDONDADOS, PIGMENTADO NA COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, 04 PERNAS. MESA: MESA COM TAMPO RETANGULAR EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE PORCAS COM FLANGE DE AÇO COM ROSCA MILIMÉTRICA M6 CANTOS ARREDONDADOS, PIGMENTADO NA COR PADRÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 450MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA, TRAVESSA ESTRUTURAL EM TUBO DE AÇO OBLONGO PARA DAR RESISTÊNCIA AO TAMPO. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); -TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); -PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM).ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA: - 06 PORCAS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); -06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM (COM TOLERÂNCIA DE +/- 2MM), CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM (PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS - FRONTAL E POSTERIOR - AOS PÉS). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR A...	1000 Unidade	R$ 715,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
44	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	6 UND	R$ 525,00	R$ 3.150,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARNAIBA - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 30/2025 **Fornecedor:** V R COSTA LTDA (21111336000100) **Código PNCP:** 06554430000131-1-000066/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 12/06/2025	MESA PARA CRIANÇA ESPECIAIS: Tampo em MDF de 18 mm, revestido em laminado de baixa pressão. Cor: cinza, cantos arredondados em pvc de 2 mm de espessura, anti amarelamento, colada pelo sistema holt melting (a quente) na mesma cor do tampo. Estrutura em tubo de aço quadrado, 20 x 20mm e 25 x 25mm, retangular 20 x 40 mm. Gradil: possui tratamento anti ferrugem e corrosão. Pintura: epóxi-pó. Cor: prata. Ponteiras: externas em polipropileno injetado com regulagem de altura: mínimo 600 mm máximo 900 mm nbsp. Dimensões: comprimento: 900 mm. Profundidade: 600 mm. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	125 UNIDADE	R$ 500,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TELHA - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** MV MOVEIS LTDA (59532211000118) **Código PNCP:** 13118591000148-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 07/04/2025 **Data de Proposta:** 23/04/2025	CONJUNTO MESA E CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PCD)	15 UND	R$ 550,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
45	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	6 UND	R$ 758,08	R$ 4.548,48

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 042/2025 **Fornecedor:** YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (30747369000123) **Código PNCP:** 06450191000170-1-000045/2025 **Data de Publicação:** 14/05/2025 **Data de Proposta:** 23/05/2025	Mesa Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Confeccionada em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x 58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiras azuis. Dimensões aproximadas de 900 x 600 x 820mm (L X P X A).	60 Um	R$ 778,94
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 012/2026 **Fornecedor:** M A CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA (30226449000133) **Código PNCP:** 06988976000109-1-000021/2026 **Data de Publicação:** 13/03/2026 **Data de Proposta:** 25/03/2026	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTES NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) RESISTENTE E PRÁTICA. CONFECCIONADA EM MDF REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO E FACE INFERIOR COM CONTRA CAPA, BORDOS COM FITA DE PVC 3MM AZUL. ESTRUTURA COMPOSTA POR TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE AÇO Ø1.1/2", SUPERIORES EM Ø1.1/4" E COLUNAS 29 X 58MM, PINTURA EPÓXI PÓ LISO BRILHANTE. BANDEJA PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO CINZA. ACABAMENTO COM SAPATAS E PONTEIRAS AZUIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 900 X 600 X 820MM (L X P X A).	20 UNID	R$ 737,22

CPL Fortaleza dos Nogueiras

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
46	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	15 CJT	R$ 594,35	R$ 8.915,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARBALHA - CE **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 2025.12.10.02/2025 **Fornecedor:** CEARA METALURGICA LTDA (59038484000100) **Código PNCP:** 06740278000181-1-000080/2025 **Data de Publicação:** 11/12/2025 **Data de Proposta:** 16/12/2025	Conjunto Para Atividades Sextavado Modelo Infantil Colorido Composto De Mesa Sextavada E 6 Cadeiras Para Atividades Escolares e Sextavada Infantil Colorida	2 Und	R$ 506,70

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PL-136/2025 **Fornecedor:** ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (47346694000187) **Código PNCP:** 45741659000137-1-000228/2025 **Data de Publicação:** 08/01/2026 **Data de Proposta:** 22/01/2026	CONJUNTO MESA SEXTAVADA COM BAU COM BAU 1 MESA CONFECCIONADA EM METALÃO 20 X 30, FEITO NA CHAPA DE 1,20, PÉS TUBO 1 ¼, FEITO EM CHAPA DE 1,20. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ÉPOX EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. TAMPO DA MESA EM MDF DE 18MM, MEDINDO 80CM X 80CM, ALTURA DA MESA 72 CM, BORDAS ENVERNIZADAS, CENTRO DA MESA COM BAÚ DE PLÁSTICO SEXTAVADO COM 23 CM DE ALTURA, 23,5 CM DE LARGURA COM CAPACIDADE DE 8 LITROS, ALTURA DA MESA DE 60 CM. 6 CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO ¾ CHAPA 1,20, ASSENTO MEDINDO 26CM X 30CM E ENCOSTO MEDINDO 15CM X 30CM, RETO EM MDF 18 MM, ALTURA DO ENCOSTO 63 CM, ALTURA DO ASSENTO 36 CM, BORDAS ENVERNIZADAS.	10 UN	R$ 682,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
47	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Item Exclusivo: MEI/ME/EPP)	5 CJT	R$ 5.547,97	R$ 27.739,85

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº P.E 006/2025 **Fornecedor:** CONCEPT COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA (45867159000146) **Código PNCP:** 11786798000165-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 11/12/2025 **Data de Proposta:** 23/12/2025	CONJUNTO SEXTAVADO Conjunto infantil sextavado composto por seis mesas, seis cadeiras monobloco e uma mesa central.	2762 UNIDADE	R$ 5.095,93

CPL Fortaleza dos Nogueiras
190

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MESQUITA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 16/2025 **Fornecedor:** VIDALO SMART LTDA (44299161000101) **Código PNCP:** 17112061000143-1-000023/2025 **Data de Publicação:** 26/09/2025 **Data de Proposta:** 09/10/2025	CONJUNTO MULTIPROPOSTA INFANTIL: O CONJUNTO MULTIPROPOSTA INFANTIL DEVERÁ SER COMPOSTO POR SEIS MESAS, SEIS CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PROJETADO PARA PROPORCIONAR FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA E ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIAL DAS CRIANÇAS EM AMBIENTES EDUCACIONAIS. A MESA CENTRAL DEVERÁ SER CONSTITUÍDA POR DUAS PEÇAS PLÁSTICAS E UM TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. O FORMATO DAS MESAS DEVERÁ SER SEXTAVADO PERMITINDO A CONEXÃO DAS SEIS MESAS, FORMANDO UM CÍRCULO COM SETE DIVISÓRIAS, SENDO SEIS EXTERNAS E UMA CENTRAL. A PARTE INFERIOR DEVERÁ APRESENTAR RESSALTO DE 41 MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL, QUE DEVERÁ SER FABRICADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL Ø 38,6 MM COM ESPESSURA DE 0,8 MM. (MEDIDAS COM TOLERÂNCIA ±5%). A ESTRUTURA DA MESA CENTRAL DEVERÁ TER ALTURA APROXIMADA DE 592 MM (TOLERÂNCIA ±5%) EM RELAÇÃO AO PISO E ACABAMENTO NA COR BRANCA, COM TAMPO NA COR CINZA. A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR DESIGN ERGONÔMICO E GEOMETRIA ANATÔMICA, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA PARA DIFERENTES BIÓTIPOS DE USUÁRIOS. DEVE SER FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (POLIPROPILENO COPOLÍMERO) ADITIVADO COM FIBRA DE VIDRO, LIVRE DE ELEMENTOS TÓXICOS, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVERÃO SER 602 MM DE ALTURA, 456 MM DE LARGURA E 410 MM DE PROFUNDIDADE, COM ASSENTO MEDINDO 333 MM DE LARGURA, 274 MM DE PROFUNDIDADE E 358 MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. (MEDIDAS COM TOLERÂNCIA ±5%). OS PÉS DEVERÃO APRESENTAR DESIGN EM FORMATO □V□, PARTINDO DO CENTRO DO ASSENTO, COM EXTREMIDADES EQUIPADAS COM SAPATAS EM RSN HYTREL, INSERIDAS POR PARAFUSOS PARA EVITAR CONTATO DIRETO COM A SUPERFÍCIE. A MESA DEVE SER MULTIPROPOSTA, ATENDENDO TANTO AO USO CONVENCIONAL QUANTO FINS RECREATIVOS, AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO MOTOR PROGRESSIVO DAS CRIANÇAS. DEVE SER FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO, APRESENTANDO ES	4 UN	R$ 6.000,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
48	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Ampla Participação)	15 CJT	R$ 1.880,05	R$ 28.200,75

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CRAIBAS - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10.003/2025 **Fornecedor:** AC COMERCIO LTDA (50835129000198) **Código PNCP:** 08439549000199-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 15/01/2025 **Data de Proposta:** 28/01/2025	CONJUNTO PROFESSOR - A MESA DEVE POSSUI TAMPO MODULAR EM PLÁSTICO INJETADO QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE QUATRO ENCAIXES. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM TAPA COXAS DE 660 X 250 MM EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA. APÓS MONTADA A MESA DEVE MEDIR 619 X 821MM E TEM 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA SERÁ FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO RETANGULAR 20 X 40 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA. CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25 MM DE PAREDE COM ENCAIXE FEITO ATRAVÉS DE BUCHA PLÁSTICA CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 38,10 X 0,9 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. JÁ AS SAPATAS DEVERÃO POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. PINTURA COM REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, COM PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA). A CADEIRA DEVERÁ SER FIXA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 832MM X 403MM X 460MM E TER 460MM DE ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO. OS PÉS DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO 1010/1020 EM TUBO OBLONGO DE 29 X 58 MM COM 1,5 MM DE ESPESSURA E POSSUIR BASE TERMOPLÁSTICA FABRICADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. OS COMPONENTES SERÃO UNIDOS SOB PRESSÃO E FIXAM-SE COM AUXÍLIO DE REPUXES PRESENTES NA EXTREMIDADE DO TUBO. A MONTAGEM DOS PÉS A ESTRUTURA SE DÁ POR MEIO DE PARAFUSOS. JÁ A ESTRUTURA DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO 1010/1020, SENDO A LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PRODUZIDA EM TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA DE 20 X 20 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA. AS TRAVESSAS HORIZONTAIS QUE SERVEM DE LIGAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, DEVERÃO SER FABRICADAS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA. AS CAMISAS, ONDE OS PÉS SÃO ENCAIXADOS, SÃO FABRICADAS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 29 X 58 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO TRAVESSA EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA MEDINDO 15 X 15 MM E 0,9 MM DE ESPESSURA SOLDADA ENTRE AS CAMISAS PARA DAR MAIS SUSTEN	45 UND	R$ 1.871,10

CPL Fortaleza dos Nogueiras 194

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CRAIBAS - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10.003/2025 **Fornecedor:** ANDRI SOLUÇÕES COMÉRICO DE SUPRIMENTOS EIRELI (20729334000108) **Código PNCP:** 08439549000199-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 15/01/2025 **Data de Proposta:** 28/01/2025	CONJUNTO PROFESSOR - A MESA DEVE POSSUI TAMPO MODULAR EM PLÁSTICO INJETADO QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE QUATRO ENCAIXES. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM TAPA COXAS DE 660 X 250 MM EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA. APÓS MONTADA A MESA DEVE MEDIR 619 X 821MM E TEM 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA SERÁ FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO RETANGULAR 20 X 40 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA. CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25 MM DE PAREDE COM ENCAIXE FEITO ATRAVÉS DE BUCHA PLÁSTICA CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 38,10 X 0,9 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. JÁ AS SAPATAS DEVERÃO POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. PINTURA COM REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, COM PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA). A CADEIRA DEVERÁ SER FIXA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 832MM X 403MM X 460MM E TER 460MM DE ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO. OS PÉS DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO 1010/1020 EM TUBO OBLONGO DE 29 X 58 MM COM 1,5 MM DE ESPESSURA E POSSUIR BASE TERMOPLÁSTICA FABRICADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. OS COMPONENTES SERÃO UNIDOS SOB PRESSÃO E FIXAM-SE COM AUXÍLIO DE REPUXES PRESENTES NA EXTREMIDADE DO TUBO. A MONTAGEM DOS PÉS A ESTRUTURA SE DÁ POR MEIO DE PARAFUSOS. JÁ A ESTRUTURA DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO 1010/1020, SENDO A LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PRODUZIDA EM TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA DE 20 X 20 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA. AS TRAVESSAS HORIZONTAIS QUE SERVEM DE LIGAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, DEVERÃO SER FABRICADAS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA. AS CAMISAS, ONDE OS PÉS SÃO ENCAIXADOS, SÃO FABRICADAS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 29 X 58 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO TRAVESSA EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA MEDINDO 15 X 15 MM E 0,9 MM DE ESPESSURA SOLDADA ENTRE AS CAMISAS PARA DAR MAIS SUSTEN	15 UND	R$ 1.889,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
49	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. (Item Exclusivo: MEI/ME/EPP)	3 CJT	R$ 1.904,61	R$ 5.713,83

CPL Fortaleza dos Nogueiras 195

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CRAIBAS - AL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 10.003/2025 **Fornecedor:** ANDRI SOLUÇÕES COMÉRICO DE SUPRIMENTOS EIRELI (20729334000108) **Código PNCP:** 08439549000199-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 15/01/2025 **Data de Proposta:** 28/01/2025	CONJUNTO PROFESSOR - A MESA DEVE POSSUI TAMPO MODULAR EM PLÁSTICO INJETADO QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE QUATRO ENCAIXES. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM TAPA COXAS DE 660 X 250 MM EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA. APÓS MONTADA A MESA DEVE MEDIR 619 X 821MM E TEM 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA SERÁ FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO RETANGULAR 20 X 40 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA. CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA FABRICADO EM TUBO Ø 2" COM 2,25 MM DE PAREDE COM ENCAIXE FEITO ATRAVÉS DE BUCHA PLÁSTICA CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 38,10 X 0,9 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. JÁ AS SAPATAS DEVERÃO POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. PINTURA COM REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, COM PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA). A CADEIRA DEVERÁ SER FIXA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 832MM X 403MM X 460MM E TER 460MM DE ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO. OS PÉS DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO 1010/1020 EM TUBO OBLONGO DE 29 X 58 MM COM 1,5 MM DE ESPESSURA E POSSUIR BASE TERMOPLÁSTICA FABRICADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. OS COMPONENTES SERÃO UNIDOS SOB PRESSÃO E FIXAM-SE COM AUXÍLIO DE REPUXES PRESENTES NA EXTREMIDADE DO TUBO. A MONTAGEM DOS PÉS A ESTRUTURA SE DÁ POR MEIO DE PARAFUSOS. JÁ A ESTRUTURA DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO 1010/1020, SENDO A LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, PRODUZIDA EM TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA DE 20 X 20 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA. AS TRAVESSAS HORIZONTAIS QUE SERVEM DE LIGAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, DEVERÃO SER FABRICADAS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA. AS CAMISAS, ONDE OS PÉS SÃO ENCAIXADOS, SÃO FABRICADAS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 29 X 58 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO TRAVESSA EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA MEDINDO 15 X 15 MM E 0,9 MM DE ESPESSURA SOLDADA ENTRE AS CAMISAS PARA DAR MAIS SUSTEN	15 UND	R$ 1.889,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (03963184000183) **Código PNCP:** 07950742000127-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 06/01/2026 **Data de Proposta:** 16/01/2026	CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA PARA PROFESSOR. MESA RETANGULAR. DIMENSÕES GERAIS: 620 X 820 X 760 MM (P X L X A) TAMPO EM TERMOPLÁSTICO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 4 PARAFUSOS. POSSUIR TAPA COXAS DE 650 X 250MM FABRICADO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA POR 4 PARAFUSOS SOBERBOS. ESTRUTURA: EM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 TRAVESSAS E 2 CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO DEVE EXISTIR UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SERÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. CONE DEVE SER FABRICADO EM TUBO Ø 2 COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBER INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE DEVE REALIZAR A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 Ø 1.1/2X0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE AL	3562 CJ	R$ 1.920,21

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
50	Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	3 UND	R$ 7.147,50	R$ 21.442,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras 197

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 34/2025 **Fornecedor:** PRINTH TECNOLOGIA LTDA ME (13777435000199) **Código PNCP:** 18457283000160-1-000038/2025 **Data de Publicação:** 27/11/2025 **Data de Proposta:** 09/12/2025	FREEZER HORIZONTAL. Capacidade de aproximadamente 519 L. 2 portas. Caixa interna em aço zincado. Rodízios que facilitem a movimentação do produto. Pux adores ergonômicos. Dreno de degelo frontal. Dupla função: freezer e conservador. Tampa balanceada. Fechadura com chave. Não contém CFC. Dimensões aproximadas (AxLxP): 915 x 1305 x 763 mm. Cor branca, 110 V, com Selo Procel A e garantia de 01 ano (PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE)	2 UND	R$ 6.545,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 06/2025 **Fornecedor:** PA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (45960653000150) **Código PNCP:** 37421039000192-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 09/06/2025 **Data de Proposta:** 24/06/2025	FREEZER HORIZONTAL: FREEZER DOMÉSTICO, DUPLA AÇÃO, 2 TAMPAS, HORIZONTAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 A 500 LITROS, 220V BRANCO. FREEZER DOMÉSTICO, NO MODELO DUPLA AÇÃO, TIPO HORIZONTAL, COM CAPACIDADE TOTAL BRUTO DE NO MÍNIMO 400 L, NA COR BRANCO, COM 02 TAMPAS BALANCEADAS E PUXADORES, CONDENSADOR EMBUTIDO, DRENO FRONTAL NA VOLTAGEM 220 V; PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER/REFRIGERADOR); CONTROLE MAX/MIN DE TEMPERATURA DE ATÉ -18 C A 25C (FREEZER); BASE CONTENDO RODÍZIOS E PÉS REGULADORES.	6 UND	R$ 7.750,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
51	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	2 UND	R$ 3.267,50	R$ 6.535,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IBIRAMA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 236/2025 **Fornecedor:** JS COMERCIO E SERVIÇO LTDA (12820547000112) **Código PNCP:** 83102418000137-1-000238/2025 **Data de Publicação:** 26/11/2025 **Data de Proposta:** 09/12/2025	Fogão Industrial 06 bocas duplas confeccionado em aço inox 430 (base, coletor de resíduos, prateira inferior e pés); Grelha 40x40 em ferro fundido de alta resistência; Baixa pressão; Perfil de 6 a 8cm; Comprimento de 142 a 150cm; Profundidade de 105 a 112cm; Altura de 80 a 82cm.	8 Unidade (UN)	R$ 3.085,00
Órgão: MUNICIPIO DE BAIA FORMOSA - RN **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 11/2026 **Fornecedor:** LUIZ JERONIMO DE OLIVEIRA NETO (33289983000187) **Código PNCP:** 08161341000150-1-000017/2026 **Data de Publicação:** 27/03/2026 **Data de Proposta:** 01/04/2026	Fogão industrial 6 bocas - Fogão industrial 6 bocas - Fogão Industrial 6 bocas,Grelha 30x30 em Ferro fundido.Perfil 5: 50mm de espaçamento entre as grelhas, Registros Regulável,Bandeja Coletora de Resíduos,Fogão confeccionado em chapa 20 (0,9mm) de aço carbono,Estrutura Reforçada sem soldas aparentes,Revestimento em pintura epóxi, Pés antiderrapantes com sapatas em PVC,Funcionamento: À Gás,Pressão do Gás: ALTA PRESSÃO, Espaço entre as Grelhas: 7cm,Consumo em máxima chama - 0,260 g/h (gramas por hora).	6 Unidade	R$ 3.450,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
52	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	2 UND	R$ 5.724,50	R$ 11.449,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 36/2025 **Fornecedor:** CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (45995865000173) **Código PNCP:** 03681582000107-1-000101/2025 **Data de Publicação:** 03/11/2025 **Data de Proposta:** 14/11/2025	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 1 forno. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, sem emendas, garantindo maior resistência e durabilidade. Mesa e corpo confeccionados em aço carbono. Grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza, com dimensões mínimas de 400 × 400 mm, permitindo apoio seguro de panelas de diâmetro igual ou superior a 400 mm. Possuir 6 queimadores fabricados em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples ou 6 queimadores duplos. Alimentação a Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou gás natural (sob demanda). Bandejas coletoras de gordura. Forno com capacidade mínima de 120 litros, com isolamento térmico em lã de vidro ou material equivalente. Dimensões externas gerais do fogão. Baixa Pressão. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante	8 UNIDADE	R$ 4.749,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PINHEIRAL - FME - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 10/2026 **Fornecedor:** DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (60363177000184) **Código PNCP:** 49032506000171-1-000007/2026 **Data de Publicação:** 27/03/2026 **Data de Proposta:** 14/04/2026	Fogão Industrial à gás, 6 bocas 40x40 de ferro fundido. Forno baixa pressão; Superfície lisa e sem emendas; Grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza; Bnadejas coletoras de gordura; Tampa do forno em inox.	5 Unidade	R$ 6.700,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
53	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x 193A (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	7 UND	R$ 1.659,50	R$ 11.616,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATA - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 37/2025 **Fornecedor:** GIGANTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA (40516483000104) **Código PNCP:** 25004532000128-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 24/11/2025 **Data de Proposta:** 09/12/2025	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO 6 PORTAS E 3 GAVETAS - ARMÁRIO DE COZINHA BRANCO FABRICADO EM AÇO MONTADO; COM 6 PORTAS 3 NA PARTE SUPERIOR E 3 NA PARTE INFERIOR PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE ENCAIXES; 3 GAVETAS COM CORREDOR E PUXADORES REFORÇADOS; MEDIDAS APROXIMADAS: 1,95 ALTURA X 1,05 COMP. X 45PROF.. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; TAMPO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO NA COR GRANITO COM SUPORTE PARA ATÉ 120°C; PÉS FIXOS COM SAPATAS CROMADAS QUE PERMITEM REGULAGEM DE ALTURA.COR BRANCO.	10 unidade	R$ 1.635,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA - SE **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 002/2025 **Fornecedor:** SMS CONSTRUCAO COMERCIO SERVICOS LTDA (52570244000103) **Código PNCP:** 32777088000149-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 10/03/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	ARMÁRIO DE AÇO COZINHA (6 PORTAS E 3 GAVETAS) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL: AÇO CARBONO OU AÇO INOX (DEPENDENDO DO MODELO) REVESTIMENTO ANTICORROSIVO PARA MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA DESIGN E ESTRUTURA: 6 PORTAS (GERALMENTE COM DOBRADIÇAS METÁLICAS) 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS OU DE AÇO, PARA MELHOR ABERTURA E FECHAMENTO ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI OU EM PÓ, PARA RESISTÊNCIA A MANCHAS E ARRANHÕES CAPACIDADE E COMPARTIMENTOS: ESPAÇO INTERNO DIVIDIDO PARA ORGANIZAR UTENSÍLIOS, PANELAS, PRATOS E OUTROS ITENS DE COZINHA PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS OU FIXAS DENTRO DAS PORTAS PARA FACILITAR A ORGANIZAÇÃO GAVETAS PARA UTENSÍLIOS PEQUENOS, TALHERES OU MATERIAIS DE COZINHA PUXADORES: PUXADORES METÁLICOS, ERGONÔMICOS, OU EMBUTIDOS DEPENDENDO DO DESIGN ALGUMAS VERSÕES PODEM TER PUXADORES EMBUTIDOS PARA UM VISUAL MAIS CLEAN TAMANHO E DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 180 A 200 CM LARGURA: 90 A 120 CM PROFUNDIDADE: 45 A 60 CM PESO: APROXIMADAMENTE 50 A 80 KG, DEPENDENDO DO MATERIAL E DA ESPESSURA DO AÇO ACABAMENTO E CORES: NORMALMENTE DISPONÍVEL NAS CORES BRANCO, CINZA, PRETO OU INOX ACABAMENTO EM PINTURA RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR FUNÇÕES EXTRAS (DEPENDENDO DO MODELO): RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO BALCÃO DE APOIO EM ALGUMAS VERSÕES, COM ESPAÇO EXTRA NA PARTE SUPERIOR.	1 UNID	R$ 1.684,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
54	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140x80cm	2 UND	R$ 2.295,43	R$ 4.590,86

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2026 **Fornecedor:** ATACADISTA PERSONA LTDA (60275106000120) **Código PNCP:** 18170674000108-1-000006/2026 **Data de Publicação:** 25/03/2026 **Data de Proposta:** 27/04/2026	Mesa retangular de jantar com tampo de granito com 6 cadeira	1 Unidade	R$ 2.165,86
Órgão: MUNICIPIO DE MONTIVIDIU - GO **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 23/2025 **Fornecedor:** LASER FIX LTDA (43610928000109) **Código PNCP:** 25043571000134-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 03/06/2025 **Data de Proposta:** 12/06/2025	KIT CONJUNTO MESA JANTAR RETANGULAR 6 CADEIRAS	6 UNIDADE	R$ 2.425,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
55	MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	1 UND	R$ 10.462,90	R$ 10.462,90

CPL Fortaleza dos Nogueiras
03

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 27/2025 **Fornecedor:** ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (17023842000161) **Código PNCP:** 13099205000118-1-000082/2025 **Data de Publicação:** 11/11/2025 **Data de Proposta:** 26/11/2025	CONJUNTO DE REUNIÃO EM MADEIRA MACIÇA (1 MESA E 12 CADEIRAS) CONJUNTO DE MOBILIÁRIO DE PRIMEIRA LINHA, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA DE GRANDE PORTE E 12 (DOZE) CADEIRAS, INTEGRALMENTE EM MADEIRA MACIÇA DE LEI, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.MESA: FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 300CM (COMPRIMENTO) X 100CM (LARGURA) X 75-78CM (ALTURA). TAMPO E ESTRUTURA FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA DE LEI (REFERÊNCIA: JATOBÁ, CUMARU, IPÊ OU SIMILAR), SECA EM ESTUFA. TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30MM. ACABAMENTO GERAL EM VERNIZ POLIURETANO (PU) OU SELADOR ACETINADO DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE EQUIPADA COM SAPATAS PROTETORAS DE PISO.CADEIRAS (12 UNIDADES): CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 130KG. ESTRUTURA FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA DE LEI, NO MESMO TIPO E PADRÃO DE ACABAMENTO DA MESA. ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D-33), REVESTIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA (COURVIM, LINHO SINTÉTICO OU SIMILAR) EM COR NEUTRA (PRETO, CINZA, BEGE OU MARROM). PÉS COM SAPATAS PROTETORAS EM FELTRO OU NYLON.CONDIÇÕES: A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ TER SUA ORIGEM LEGAL COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF) OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE (FSC). A ENTREGA DEVERÁ INCLUIR O SERVIÇO DE MONTAGEM DO CONJUNTO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL.	3 UND	R$ 6.629,80

GPL Fortaleza dos Nogueiras 204

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 99/2025 **Fornecedor:** INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MODELAR LTDA (73464612000109) **Código PNCP:** 87613626000151-1-000503/2025 **Data de Publicação:** 24/11/2025 **Data de Proposta:** 05/12/2025	Mesa de reunião oval, madeira cerejeira, mediando 2,70 X 1,00, acabamento da mesa pintura UV semi brilho, pé da mesa, base Francis, conforme foto em anexo. 12 cadeiras com encosto e assento estofados, estrutura do encosto em MDF/madeira e assento com estrutura em madeira, enchimento do encosto espuma D20, enchimento do assento espuma D26. Cor da cadeiras madeira cerejeira 83x46,5,x41cm (AxLxP). Tecido sued cor grafite. Conforme foto em anexo.	1 UNIDADE (UN)	R$ 14.296,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
206

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.033/2026

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;

b) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;

c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

d) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;

e) à CPL para providências;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
207

f) à Controladoria Interna para averiguação da legalidade dos atos e;

g) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de maio de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas

Decreto nº 019/2025

Agente de Contratação

CPL Fortaleza dos Nogueiras

DESPACHO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.033/2025

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias.

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 13 de maio de 2026.

Eniocir de Camargo
CRC/MA Nº 5649

CPL Fortaleza dos Nogueiras 209

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**XX de XXX de 2026** **XX:XXhr (Horário de Brasília)**
PREGOEIRA: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
210

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 211

DO OBJETO

Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem prèviamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br.**

1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.6. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.8. Não poderão disputar esta licitação:

1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Fortaleza dos Nogueiras
212

1.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

1.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.9. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.8.2 e 1.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.12. O disposto nos itens 1.8.2 e 1.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 213

1.13. A vedação de que trata o item 1.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.14. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

1.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.16. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

1.17. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.17.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.17.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.17.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

1.17.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.18. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.19. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

1.19.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

1.19.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido

CPL Fortaleza dos Nogueiras 214

previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1.20. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.17 ou 1.19 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

1.21. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.22. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.23. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.24. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

1.24.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

1.24.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

1.25. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

1.25.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

1.25.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

1.26. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.24 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

1.27. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

1.28. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.29. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 215

1.29.1. valor unitário do item;

1.29.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

1.30. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.30.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

1.31. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.32. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.33. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.34. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.35. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.36.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.36.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

1.36.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.37. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 216

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.38. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

1.39. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.40. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.41. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.42. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

1.43. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.44. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.45. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 5,00 (cinco) reais.**

1.46. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

1.47. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

1.48. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.48.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.48.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.48.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.48.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.48.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.49. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.50. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.51. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.52. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.53. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.54. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.55. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.55.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.55.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.55.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.55.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.56. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.56.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 218

1.56.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.56.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.56.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.56.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.56.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.56.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

1.56.2.2. empresas brasileiras;

1.56.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.56.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

1.57. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.57.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.57.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.57.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.57.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.57.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.58. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

1.59. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.59.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

1.59.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

1.59.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

1.59.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.60. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.61. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 1.6.1 e 1.19 deste edital.

1.62. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.62.1. contiver vícios insanáveis;

1.62.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.62.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.62.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.62.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.63. No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligencias para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;

1.63.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1.63.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.63.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.64. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
220

1.65. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.65.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.65.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.66. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.67. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

1.68. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021

1.69. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.70. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.71. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.72. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

1.73. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

1.74. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
221

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.75. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.76. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

1.77. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

CPL Fortaleza dos Nogueiras 222

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.78. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{ssivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{}$$

CPL Fortaleza dos Nogueiras
223

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$
$$\text{Passivo Circulante}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

1.79. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 024

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 2285

9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

CPL Fortaleza dos Nogueiras
226

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
227

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções; sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 228

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
229

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
230

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, XX de XXXX de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
231

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MOBILIARIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DOS MATERIAL MOBILIARIO	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 24/26, DIMENSÕES 1,80 DE ALTURA, 0,90 DE LARGURA, 0,32 PROFUNDIDADE, COR CINZA.	UND	12		
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS PEQUENAS PANDIN - - CINZA: DIMENSÕES 1.93X1, - 38X0. 40M. ESTRUTURA CHAPAS 24 E 26 (0,60MM E 0,45MM). 16 PORTAS - COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS).	UND	10		
3	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	3		
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENTO, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 1,35 X 0,42, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO 24/26MM, FECHADURA COM TRAVAMENTO.	UND	5		
5	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE	UND	10		
6	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA	UND	30		

CPL Fortaleza dos Nogueiras 232

	ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.				
7	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA DO ASSENTO, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. MECANISMO: INCLINAÇÃO, LEVANTAMENTO: A GÁS, BASE: 35CM, DIMENSÕES (L X P X A): 67 X 74 X 108-117.5CM, PESO: 15,45.	UND	6		
8	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. ASSENTO C REGULAGEM DE ALTURA, SENDO O MESMO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO ESFADOS COM ESPUMA DE POLIUTERANA INJETADA DE DENSIDADE 50KG/M³, COM ESPESSURA MINIMA DE 45MM PARA O ASSENTO E 30MM PARA O ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER E COM ACABAMENTO NAS BORDAS A TRAVES PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA EM NYLON PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA (A GÁS). MEDIDAS ASSENTO(MM):LARGURA 425XPROFUNDIDADE 400.	UND	15		
9	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO. SUPORTE DE ATÉ 120 KG. DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR.	UND	150		
10	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL, CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL - 12 LITROS. COR/ACABAMENTO INOX. FORMATO DO PRODUTO CILÍNDRICO.	UND	25		
11	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO.	UND	10		
12	LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: 30 CM ALTURA X 36 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM LARGURA X 40 CM	UND	10		
13	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES, MEDIDA: LARG. 3,00 M X PROF. 1,10.	UND	2		

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
233

14	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 PRENDEDORES, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA.	UND	20		
15	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20.	UND	10		
16	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: TIPO COLUNA; 220V; NÍVEIS DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL; SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20L; ALÇAS LATERAIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; AGUA NATURAL E GELADA. MODELO REFERÊNCIA; EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	UND	5		
17	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	UND	100		
18	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPILENO, AZUL	UND	100		
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130CM, PESO: 56KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 200L. COMPRESSOR HERMÉTICO; 14/5.	UND	5		
20	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, REVESTIMENTO INTERNO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100L	UND	5		
21	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER: EQUALIZADOR:3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS CD, DVD, TV; PEN DRIVES E MP3.	UND	5		
22	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTIFERRUGEM.	UND	20		
23	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA.	UND	5		
24	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DIGITAL, TIMER, PORTA DE AÇO ESPELHADA, 220V, POTENCIA 900 WATSS, PESO APROXIMADAMENTE 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (IXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (IXAXP)	UND	5		

CPL Fortaleza dos Nogueiras 234

	60,8/36,6/46,8CM. FUNÇÕES DE AQUECER, GRATINAR, DOURAR,				
25	FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.	UND	2		
26	FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PÉS DE RODIZIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5 (ALTURA)X130CM(LARGURA)X76,3CM(PROFUNDIDADE).	UND	5		
27	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	UND	50		
28	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE PRATA.	UND	2		
29	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS.	UND	3		
30	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.	UND	3		
31	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2		
32	TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2		
33	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2		
34	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	UND	40		
35	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE 126W, SISTEMA ESPECIAL TS E HÉLICE DE 6 PÁS. AINDA POSSUI AJUSTES DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E AINDA SUA GRADE PODE SER FACILMENTE REMOVIDA PARA LIMPEZA AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO APARELHO.	UND	10		

CPL Fortaleza dos Nogueiras
235

36	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO 20.000 M³/H; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 150 LITROS; CONJUNTO DE HÉLICE AXIAL - 03 PÁS EM PLÁSTICO; MOTOR 750W; VOLTAGEM: 220V; FUNÇÕES: 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO, 3 VELOCIDADES. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR PORTÁTIL I20 CLIMABRIZA.	UND	2		
37	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 20 M; FLUXO DE AR 12.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 150 M²; NÍVEL DE RUÍDO 67 DB; TENSÃO: 220 V; FORNECIMENTO DE ÁGUA REDE HIDRÁULICA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE GUARUJÁ.	UND	2		
38	CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 25 M; FLUXO DE AR 18.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 200 M²; NÍVEL DE RUÍDO 77 DB; TENSÃO 220 V. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA C/ PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L	UND	2		
39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0;80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Cota Reservada)**	CJT	8		

40	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Ampla Participação)**	CJT	27		
41	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	20		
42	C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM).	CJT	54		

CPL Fortaleza dos Nogueiras
237

	TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO				

	QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Cota Reservada)**				
43	C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS	CJT	164		

CPL Fortaleza dos Nogueiras
239

	COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Ampla Participação)**				

CPL Fortaleza dos Nogueiras
240

44	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **FIXO**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	6		
45	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **REGULÁVEL**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A	UND	6		

CPL Fortaleza dos Nogueiras
241

	PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.				
46	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18		

CPL Fortaleza dos Nogueiras 242

47	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18		
48	Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	UND	3		
49	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão **Sem Forno**, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás; Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	2		

CPL Fortaleza dos Nogueiras
243

50	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão **com Forno,** Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	2		
51	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x 193A (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	7		
52	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140x80cm	UND	2		
53	MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	UND.	1		
	VALOR TOTAL				

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
244

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 205

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
246

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam

CPL Fortaleza dos Nogueiras

sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 148

fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
249

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CPL Fortaleza dos Nogueiras

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
271

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ XXX (XXXXXXXX) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, XX de XXXX de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
226

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do

preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
259

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CPL Fortaleza dos Nogueiras 260

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

ANULADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
261

do TR								
X	cificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	antidadeMáxima	antidade Mínima	alor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 262

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº...../2026
Pregão Eletrônico xx/2026- SRP
Processo Administrativo nº00.004/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da....., sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) ..... , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por.....(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ ..... , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **o fornecimento** de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 263

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor total da contratação é de R$..... ( )

1.12. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.13. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.14. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 264

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.15. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

1.16. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.17. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.18. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

1.19. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

1.20. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

1.21. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.22. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

1.23. São obrigações do Contratante:

1.24. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

1.25. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

1.26. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

1.27. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

1.28. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.29. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

1.30. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.31. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

1.32. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.32.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.33. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

1.34. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

1.35. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.36. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

1.37. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.38. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.39. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.40. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.41. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.42. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
266

1.43. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.44. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

1.45. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

1.46. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

1.47. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

1.48. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

1.49. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

1.50. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

1.51. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.52. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

1.53. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

1.54. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
267

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.55. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza à Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1.56. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.57. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.57.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.58. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.59. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

1.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1.67. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

1.68. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1.69. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.70. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.70.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.70.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.70.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.71. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.71.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.71.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.71.3. Indenizações e multas.

1.72. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.73. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.74. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
270

1.75. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.76. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

1.77. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.78. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.79. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.80. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

1.81. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

1.82. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CPL Fortaleza dos Nogueiras 071

Parecer - Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2026

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: Pedido de parecer técnico jurídico de licitação na modalidade Pregão eletrônico SRP 021/2026.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica.

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico SRP 021/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO
II.I- DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica solicitada pelo departamento de licitações tem como objetivo analisar os trâmites da fase preparatória da licitação.

O Art. 53 da Lei nº 14.133/2021 prevê que após a conclusão da fase preparatória o processo licitatório seguirá para assessoria jurídica para parecer. Deve este parecer conter:

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 272

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
>
> III - (VETADO).
>
> § 2º (VETADO).
>
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
>
> § 6º (VETADO).

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Kelvin Anderson P. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
273

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 desta Lei**, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 274

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
> IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
> § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
> § 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
276

pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência**, constitui necessidade comum à administração municipal, em que os objetos da contratação atenderão a respectiva demanda.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei 14.13/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Feitas tais considerações, inicia-se a análise do Edital.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 277

III. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL

III.I- Da Definição do Objeto:

O objeto do pregão eletrônico está devidamente descrito e delimitado, de forma clara e precisa, conforme exigido pela legislação, bem como atende aos requisitos e especificações técnicas necessárias para sua execução.

III.II- Do Procedimento do Pregão Eletrônico:

Todos os procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para o pregão eletrônico estão contemplados na minuta, os prazos estão corretamente estabelecidos, em conformidade com a legislação.

III.III- Dos Requisitos de Habilitação:

Os requisitos de habilitação exigidos estão de acordo com a legislação aplicável, as exigências são pertinentes e proporcionais ao objeto licitado.

III.IV- Dos Critérios de Julgamento e Qualificação Técnica:

Os critérios de julgamento estão claramente definidos na minuta, em conformidade com as diretrizes da lei, os critérios de qualificação técnica são adequados e suficientes para garantir o cumprimento do objeto licitado.

III.V- Da Publicidade e Sigilo:

Estão previstos os meios de publicação e divulgação do edital, de acordo com a legislação vigente, as medidas de segurança e sigilo estão adequadas para a realização do pregão eletrônico.

III.VI-Das Sanções:

As sanções e penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações por parte dos licitantes.

IV - Conclusão:

Jucélio Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 279

Diante da análise realizada, conclui-se que a minuta do edital de pregão eletrônico está em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Ressaltasse-se que este parecer é de cunho consultivo, cabendo à autoridade competente a decisão final quanto à aprovação e adoção da minuta elaborada.

É o parecer.
S.M.J

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 14 de maio de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 279

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

PROCESSO: 00.033/2026
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PARA: CPL

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas, para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finnaças de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência e encaminho à CPL para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, 3° da Lei n° 14.133/2021 e do regulamento próprio deste município.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de maio de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto n° 005/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
296

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.033/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**01 de junho de 2026** **08:30hr (Horário de Brasília)**
PREGOEIRA: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
281

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.033/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:30M DO DIA 21/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 28/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:29M DO DIA 01/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 01/06/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
282

DO OBJETO

Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br.**

1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.6. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.8. Não poderão disputar esta licitação:

1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
283

1.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

1.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.9. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.8.2 e 1.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.12. O disposto nos itens 1.8.2 e 1.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
284

1.13. A vedação de que trata o item 1.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.14. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

1.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.16. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

1.17. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.17.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.17.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.17.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

1.17.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.18. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.19. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

1.19.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

1.19.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido

CPL Fortaleza dos Nogueiras
285

previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1.20. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.17 ou 1.19 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

1.21. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.22. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.23. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.24. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

1.24.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

1.24.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

1.25. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

1.25.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

1.25.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

1.26. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.24 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

1.27. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

1.28. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.29. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
286

1.29.1. valor unitário do item;

1.29.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

1.30. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.30.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

1.31. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.32. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.33. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.34. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.35. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.36.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.36.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

1.36.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.37. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
287

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.38. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

1.39. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.40. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.41. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.42. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

1.43. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.44. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.45. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 5,00 (cinco) reais.**

1.46. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

1.47. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

1.48. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.48.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.48.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.48.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.48.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.48.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 287

1.49. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.50. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.51. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.52. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.53. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.54. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.55. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.55.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.55.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.55.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.55.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.56. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.56.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
289

1.56.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.56.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.56.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.56.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.56.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.56.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

1.56.2.2. empresas brasileiras;

1.56.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.56.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

1.57. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.57.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.57.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.57.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.57.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.57.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.58. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 290

DA FASE DE JULGAMENTO

1.59. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.59.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

1.59.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

1.59.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

1.59.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.60. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.61. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 1.6.1 e 1.19 deste edital.

1.62. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.62.1. contiver vícios insanáveis;

1.62.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.62.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.62.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.62.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.63. No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligencias para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;

1.63.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1.63.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.63.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.64. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 291

1.65. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.65.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.65.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.66. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.67. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

1.68. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021

1.69. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.70. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.71. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.72. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

1.73. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

1.74. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 292

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.75. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.76. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

1.77. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

CPL Fortaleza dos Nogueiras
293

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.78. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{ssivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{}$$

CPL Fortaleza dos Nogueiras
294

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,** submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

1.79. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
295

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
296

9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

CPL Fortaleza dos Nogueiras
297

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
291

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
299

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
300

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 301

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de maio de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
302

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MOBILIARIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DOS MATERIAL MOBILIARIO	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 24/26, DIMENSÕES 1,80 DE ALTURA, 0,90 DE LARGURA, 0,32 PROFUNDIDADE, COR CINZA.	UND	12	R$ 1.585,72	R$ 19.028,60
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS PEQUENAS PANDIN - CINZA. DIMENSÕES 1.93X1, 38X0. 40M. ESTRUTURA CHAPAS 24 E 26 (0,60MM E 0,45MM). 16 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS).	UND	10	R$ 3.162,71	R$ 31.627,10
3	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	3	R$ 2.151,55	R$ 6.454,65
4	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENTO, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 1,35 X 0,42, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO 24/26MM, FECHADURA COM TRAVAMENTO.	UND	5	R$ 1.132,49	R$ 5.662,45
5	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE	UND	10	R$ 1.018,13	R$ 10.181,25
6	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA	UND	30	R$ 451,66	R$ 13.549,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras
303

	ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.				
7	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA DO ASSENTO, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. MECANISMO: INCLINAÇÃO, LEVANTAMENTO: A GÁS, BASE: 35CM, DIMENSÕES (L X P X A): 67 X 74 X 108-117.5CM, PESO: 15,45.	UND	6	R$ 1.575,59	R$ 9.453,54
8	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. ASSENTO C REGULAGEM DE ALTURA, SENDO O MESMO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO ESFADOS COM ESPUMA DE POLIUTERANA INJETADA DE DENSIDADE 50KG/M³, COM ESPESSURA MINIMA DE 45MM PARA O ASSENTO E 30MM PARA O ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER E COM ACABAMENTO NAS BORDAS A TRAVES PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA EM NYLON PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA (A GÁS). MEDIDAS ASSENTO(MM):LARGURA 425XPROFUNDIDADE 400.	UND	15	R$ 791,30	R$ 11.869,43
9	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 CM DE LARGURA, 60CM DE PROFUNDIDADE E 91 CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O TOPO DO ENCOSTO. SUPORTE DE ATÉ 120 KG. DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR.	UND	150	R$ 77,43	R$ 11.613,75
10	LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL - 12 LITROS. COR/ACABAMENTO INOX. FORMATO DO PRODUTO CILÍNDRICO.	UND	25	R$ 73,40	R$ 1.834,88
11	LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO.	UND	10	R$ 905,04	R$ 9.050,40
12	LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: 30 CM ALTURA X 36 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM LARGURA X 40 CM	UND	10	R$ 1.018,30	R$ 10.183,00
13	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES, MEDIDA: LARG. 3,00 M X PROF. 1,10.	UND	2	R$ 5.202,78	R$ 10.405,56

GPL Fortaleza dos Nogueiras
304

14	QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 PRENDEDORES, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA.	UND	20	R$ 565,47	R$ 11.309,33
15	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20.	UND	10	R$ 2.264,73	R$ 22.647,33
16	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: TIPO COLUNA; 220V; NÍVEIS DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL; SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20L; ALÇAS LATERAIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; AGUA NATURAL E GELADA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	UND	5	R$ 1.597,05	R$ 7.985,25
17	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	UND	100	R$ 680,19	R$ 68.019,25
18	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	UND	100	R$ 460,73	R$ 46.073,33
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130CM, PESO: 56KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 200L. COMPRESSOR HERMÉTICO: 14/5.	UND	5	R$ 4.544,05	R$ 22.720,25
20	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, REVESTIMENTO INTERNO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100L	UND	5	R$ 4.313,43	R$ 21.567,13
21	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER: EQUALIZADOR:3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS CD, DVD, TV, PEN DRIVES E MP3.	UND	5	R$ 2.494,97	R$ 12.474,83
22	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTIFERRUGEM.	UND	20	R$ 508,62	R$ 10.172,33
23	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA.	UND	5	R$ 1.576,51	R$ 7.882,53
24	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DIGITAL, TIMER, PORTA DE AÇO ESPELHADA, 220V, POTENCIA 900 WATSS, PESO APROXIMADAMENTE 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (IXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (IXAXP)	UND	5	R$ 1.142,73	R$ 5.713,67

CPL Fortaleza dos Nogueiras
305

	60,8/36,6/46,8CM. FUNÇÕES DE AQUECER, GRATINAR, DOURAR,				
25	FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.	UND	2	R$ 3.852,00	R$ 7.704,00
26	FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PÉS DE RODIZIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5 (ALTURA)X130CM(LARGURA)X76,3CM(PROFUNDIDADE).	UND	5	R$ 5.212,09	R$ 26.060,44
27	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	UND	50	R$ 156,48	R$ 7.823,75
28	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE PRATA.	UND	2	R$ 2.495,98	R$ 4.991,95
29	REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS.	UND	3	R$ 3.401,80	R$ 10.205,40
30	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.	UND	3	R$ 6.004,58	R$ 18.013,73
31	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2	R$ 4.077,93	R$ 8.155,85
32	TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2	R$ 5.212,47	R$ 10.424,94
33	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	UND	2	R$ 3.397,91	R$ 6.795,82
34	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	UND	40	R$ 508,50	R$ 20.340,00
35	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE 126W, SISTEMA ESPECIAL TS E HÉLICE DE 6 PÁS. AINDA POSSUI AJUSTES DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E AINDA SUA GRADE PODE SER FACILMENTE REMOVIDA PARA LIMPEZA AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO APARELHO.	UND	10	R$ 678,16	R$ 6.781,63

CPL Fortaleza dos Nogueiras
306

36	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO 20.000 M³/H; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 150 LITROS; CONJUNTO DE HÉLICE AXIAL - 03 PÁS EM PLÁSTICO; MOTOR 750W; VOLTAGEM: 220V; FUNÇÕES: 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO, 3 VELOCIDADES. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR PORTÁTIL I20 CLIMABRIZA.	UND	2	R$ 1.971,19	R$ 3.942,38
37	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 20 M; FLUXO DE AR 12.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 150 M²; NÍVEL DE RUÍDO 67 DB; TENSÃO: 220 V; FORNECIMENTO DE ÁGUA REDE HIDRÁULICA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE GUARUJÁ.	UND	2	R$ 2.067,08	R$ 4.134,15
38	CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 25 M; FLUXO DE AR 18.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 200 M²; NÍVEL DE RUÍDO 77 DB; TENSÃO 220 V. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA C/ PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L	UND	2	R$ 2.272,60	R$ 4.545,20
39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Cota Reservada)**	CJT	8	R$ 4.877,64	R$ 39.021,12

CPL Fortaleza dos Nogueiras
307

40	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Ampla Participação)**	CJT	27	R$ 4.877,64	R$ 131.696,28
41	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	20	R$ 2.720,70	R$ 54.414,00
42	C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM).	CJT	54	R$ 1.131,24	R$ 61.086,96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
308

	TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO				

CPL Fortaleza dos Nogueiras
309

	QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Cota Reservada)**				
43	C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS	CJT	164	R$ 1.131,24	R$ 185.523,03

CPL Fortaleza dos Nogueiras
310

	COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Ampla Participação)**				

CPL Fortaleza dos Nogueiras
311

44	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **FIXO**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	UND	6	R$ 627,34	R$ 3.764,04
45	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **REGULAVEL**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A	UND	6	R$ 1.389,24	R$ 8.335,41

CPL Fortaleza dos Nogueiras
312

	PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.				
46	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18	R$ 4.421,57	R$ 79.588,19

CPL Fortaleza dos Nogueiras
31

47	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	CJT	18	R$ 1.586,83	R$ 28.562,85
48	Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	UND	3	R$ 6.797,75	R$ 20.393,25
49	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão **Sem Forno**, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	2	R$ 2.833,44	R$ 5.666,88

CPL Fortaleza dos Nogueiras 314

50	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão **com Forno**, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	2	R$ 4.534,20	R$ 9.068,40
51	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x 193A (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	UND	7	R$ 2.039,25	R$ 14.274,75
52	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140x80cm	UND	2	R$ 2.499,75	R$ 4.999,50
53	MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	UND	1	R$ 10.918,35	R$ 10.918,35
	VALOR TOTAL				**R$ 1.184.711,77**

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 316

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando

CPL Fortaleza dos Nogueiras
317

relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
318

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo

CPL Fortaleza dos Nogueiras
319

após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

CPL Fortaleza dos Nogueiras
320

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
322

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 1.184.711,77 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e sete centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 20 de maio de 2026.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
323

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
324

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
325

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
326

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
372

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do

CPL Fortaleza dos Nogueiras
378

preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
329

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto n° 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
330

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
331

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
332

do TR								
X	cificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	antidadeMáxima	antidade Mínima	alor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fortaleza dos Nogueiras 333

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ..... /2026
Pregão Eletrônico xx/2026- SRP
Processo Administrativo nº00.004/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da....., sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **o fornecimento** de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
334

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1.11. O valor total da contratação é de R$..... ( )

1.12. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.13. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.14. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
335

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1.15. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

1.16. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.17. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.18. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

1.19. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

1.20. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

1.21. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.22. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

1.23. São obrigações do Contratante:

1.24. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

1.25. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

1.26. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

1.27. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

1.28. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.29. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

1.30. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
336

1.31. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

1.32. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.32.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.33. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

1.34. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

1.35. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.36. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

1.37. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1.38. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.39. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.40. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

1.41. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

1.42. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
337

1.43. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.44. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

1.45. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

1.46. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

1.47. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

1.48. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

1.49. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

1.50. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

1.51. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

1.52. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

1.53. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

1.54. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
338

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

1.55. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1.56. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.57. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

1.57.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.58. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

1.59. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
339

1.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021)

1.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

1.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n° 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1.67. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

1.68. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1.69. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

CPL Fortaleza dos Nogueiras
340

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.70. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.70.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.70.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.70.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.71. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.71.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.71.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.71.3. Indenizações e multas.

1.72. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.73. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.74. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
341

1.75. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.76. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

1.77. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.78. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.79. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.80. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

1.81. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

1.82. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
342

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico nº 021/2026 – CPL, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 21/05/2026 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 21/05/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 21 de maio de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Correio //RURAL

Fortaleza dos Nogueiras 543

IRPF 2026 para o produtor rural: saiba quem precisa declarar e como fazer

Mudanças nos limites de obrigatoriedade e regras específicas da atividade rural ainda geram dúvidas entre contribuintes do setor



A temporada de entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) começou em 23 de março e acaba no dia 29 de maio, às 23h59, no horário de Brasília. O produtor rural que atua como pessoa física deve ficar atento ao preenchimento correto das informações para evitar problemas com a Receita Federal e o risco de cair na malha fina, situação em que o documento fica retido para análise mais detalhada da Receita Federal.

Embora tenham ocorrido alterações recentes na legislação, a declaração enviada em 2026 é referente ao ano-base de 2025. Por isso, algumas mudanças anunciadas, como a ampliação da faixa de isenção do imposto, ainda não passam a valer neste envio.

A seguir, confira os principais pontos que devem ser observados pelos produtores rurais na declaração deste ano.

Quem é obrigado a declarar?

O produtor rural deve ficar atento aos limites de faturamento anual, atualizados após mudanças na legislação e já válidos para a declaração deste ano. O teto de receita bruta da atividade rural que obriga o envio da declaração passou de R$ 169.440 para R$ 177.920. Assim, quem ultrapassou esse valor em 2025 precisa declarar o IRPF em 2026.

Também estão obrigados a declarar contribuintes que receberam rendimentos tributáveis acima de R$ 35.584, possuíam patrimônio superior a R$ 800 mil até 31 de dezembro ou tiveram rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R$ 200 mil.

Produtores que pretendem compensar prejuízos da atividade rural, como perdas provocadas por seca, excesso de chuva ou quebra de safra, também entram nos critérios de obrigatoriedade.

Por: https://globorural.globo.com/

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº021/2026	Data/Hora de Abertura 01/06/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de maio de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

III – A confirmação da adesão dependerá da **quitação da primeira parcela dos honorários.**

Art. 9º A Procuradoria Geral do Município controlará os pagamentos dos honorários advocatícios e fará a **juntada obrigatória** dos comprovantes no respectivo processo judicial.

CAPÍTULO VI
DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

Art. 10. A exclusão do contribuinte do REFIS DOM PEDRO ocorrerá nas hipóteses previstas no art. 11 da Lei nº 06/2025, observando-se o seguinte procedimento:

I – A notificação será feita por **Diário Oficial**, ou, se possível, por **AR postal** enviado ao endereço cadastrado;

II – O contribuinte poderá apresentar **defesa ou impugnação** no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento ou da publicação;

§1º O indeferimento da defesa ou a ausência de manifestação no prazo implicará **exclusão automática** do programa e restabelecimento integral da dívida.

§2º É admitido um único reingresso no programa, nos termos do art. 11, §2º da Lei, desde que respeitado o pagamento mínimo de 10% da dívida consolidada.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos ou situações excepcionais serão decididos em conjunto pela Secretaria Municipal da Fazenda e pela Procuradoria Geral do Município, mediante **portaria conjunta**.

Art. 12. Caberá à Secretaria da Fazenda manter o controle das adesões, valores recuperados, parcelas em aberto e status de débitos incluídos.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

Dom Pedro, 18 de maio de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Dom Pedro/MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 1c1dfcf556a32f3a74ec80c5635657ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº021/2026.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº021/2026	Data/Hora de Abertura 01/06/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de maio de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7d9e15e9e34661c013b0795cd477d4bd

DECRETO N° .081 DE 20 DE MAIO DE 2026.

DECRETO nº. 081 de 20 de maio de 2026.
REGULAMENTA A LEI MUNCIPAL Nº 575/2026 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEICULOS, SUCATAS, MATERIAL INSERVÍVEIS, IRRECUPERAVÉIS E ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Orgânicas e Legais, faz saber que sanciona o seguinte DECRETO.

Art.1° Fica o Poder Executivo Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, autorizado a alienar Veículos e Bens Inservíveis para o serviço público na modalidade Leilão Público, pelo melhor preço ofertado.

Art. 2° Fica nomeado os servidores públicos municipais abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Organização e Avaliação de alienação de bens moveis, pertencentes ao município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS, CPF Nº 870.014.031-72, AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

OSÉAS DE ARRUDA RAMOS NETO, CPF 655.827.133-87, OUVIDOR PÚBLICO;

JOWILSON MELO DA SILVA, CPF 006.057.163-23, SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Art. 3° Os valores apurados com a venda dos veículos leiloados serão revertidos para a conta de titularidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Art. 4° Os recursos arrecadados no Leilão com alienação dos bens móveis referidos nessa Lei, serão alocados em rubrica específica e serviram para a aquisição de novos equipamentos para uso do município: aquisição de veículos novos, pneus e peças novas para reposição da frota de veículos e máquinas da prefeitura, materiais de informática e móveis em geral para aparelhamento das secretarias municipais.

Art. 5° Será contratado um Leiloeiro Oficial do Estado para a realização do Leilão e avaliação dos bens.

Art. 6° Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, 20 de maio de 2026.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2b0aa76766f4495d65f4474d18d6af9a

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

CPL Fortaleza dos Nogueiras
345

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Relatório de Esclarecimento

Número: 021

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Solicitante: null

E-mail: null CNPJ/CPF: null

Data: 28/05/2026

Esclarecimento:

À
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira: Faustiana Nogueira de Freitas
Processo Administrativo nº 00.033/2026
Ref.: Pregão eletrônico nº 021/2026 - SRP
Assunto: Pedido de Esclarecimento

Prezada Senhora Agente de Contratação,

Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que consagra os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, publicidade, transparência e segurança jurídica, e do art. 23, § 2º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, as respostas aos pedidos de esclarecimentos, quando divulgadas no sistema oficial, vinculam tanto os participantes quanto a Administração.

Cumpre destacar que, conforme previsto no item 13 do edital e art. 164 da Lei nº 14.133/2021, todos os atos do processo licitatório, incluindo os esclarecimentos e respectivas respostas, integram formalmente o procedimento eletrônico e produzem efeitos jurídicos obrigatórios
Assim, com fundamento nos dispositivos legais mencionados, a empresa apresenta os seguintes questionamentos, cujas respostas deverão compor e vincular o presente certame:

1. DAS INCONSISTÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NECESSIDADE DE REVISÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Durante a conferência da planilha orçamentária foram constatadas diversas divergências matemáticas entre os valores unitários, quantitativos e respectivos totais dos itens, o que por óbvio impacta consubstancialmente a soma final dos valores, pois foi identificado que o valor global obtido através da soma de cada item diverge do valor global informado no Termo de Referência.

- Valor global informado no edital:
R$ 1.122.471,04;
- Valor encontrado mediante soma dos itens:
R$ 1.134.816,37;
- Diferença identificada de:
R$ 12.345,33.

Ressalta-se que a correta composição dos valores estimados constitui requisito essencial da fase de planejamento da contratação pública, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo indispensável para garantir segurança administrativa. Conforme aduz texto legal:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ademais, eventuais inconsistências matemáticas podem impactar diretamente:
a formulação das propostas; a competitividade do certame; a análise de exequibilidade;
o julgamento objetivo das propostas comerciais.

Além do mais, também foram identificadas as seguintes inconsistências documentais:

- Ausência/numeração inconsistente de itens na planilha: Não constam os itens 41 e 45 na sequência numérica apresentada.

Informações retiradas no edital publicado no PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLI8CAS. Além do mais, existem dois editais com as mesmas referencias de n° de pregão, objeto e n° de processo que divergem o total global bem como o quantitativos dos itens.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 346

Diante do exposto, solicita-se:

a) Esclarecimento formal acerca das divergências matemáticas identificadas nos itens da planilha orçamentária;
b) Confirmação do valor global correto da contratação;
c) Disponibilização de planilha orçamentária revisada e consolidada;
f) Esclarecimento acerca da ausência dos itens 41 e 45 na planilha apresentada;
g) Caso constatados erros materiais, requer-se a retificação do edital e anexos, com a consequente reabertura dos prazos legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,
Pede esclarecimento.

Resposta:

Informamos que o Edital já havia sido retificado, anteriormente, dentro do prazo legal.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
347

MABUS EMPRESARIAL LTDA

Selo nº 1187[illegible]

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

CPF
395.641.518-30

MATRÍCULA:
118760 01 55 1997 1 00027 297 0002931 34

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.	04	01	1997

HORA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
10h30min	Terra Roxa-SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
Terra Roxa - ESTADO DE SÃO PAULO	na Irmandade de Misericórdia e Hospital Terra Roxa, Terra Roxa-SP.	Masculino

FILIAÇÃO
MARCELO ANTÔNIO VERNILLO, natural de Terra Roxa-SP e LUCILENE DA SILVA, natural de Pirapozinho-SP

AVÓS
ALCIDES VERNILLO e MARIA INÊS PINATTI VERNILLO (paternos) e JOSÉ DA SILVA e LUIZA LOCATELLI DA SILVA (maternos)

GÊMEOS	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	Nada consta.

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO)	NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS
Nove de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.	Não informado.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro A-27, às folhas 297, sob o nº 2931. Data do registro: 09 de janeiro de 1997. Data de nascimento do registrado: 04 de janeiro de 1997.
AVERBAÇÃO: O CPF/MF do registrado foi averbado em 25/05/2023, conforme provimento nº 63/2017 do CNJ. Terra Roxa, 25/05/2023. A Escrevente Autorizada (aa). Nada mais me cumpria certificar. .

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do ofício
Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Oficial registrador
Cleber Lemes de Souza
Município/UF
Terra Roxa/SP
Endereço
Rua Juvenal Augusto, 02A, Centro

Oficial:R$ 34,16, ISS:R$ 1,70, Sec. Faz. :R$ 6,83: Total R$ 42,69

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Terra Roxa, 25 de maio de 2023.

LARISSA RAIMUNDO AMANCIO VIEIRA -
ESCREVENTE AUTORIZADA

118760 - AA000007919 03/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2614803979

2 e 1. NOME E SOBRENOME: STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

1ª HABILITAÇÃO: 18/09/2018

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/01/1997, TERRA ROXA, SP

4a. DATA EMISSÃO: 25/05/2023

4b. VALIDADE: 24/05/2033

ACC:

D

4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 42957715 SSP SP

4d. CPF: 395.641.518-30

5. Nº REGISTRO: 07130168421

6. CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARCELO ANTONIO VERNILLO

LUCILENE DA SILVA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		24/05/2033	
A1			
B		24/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13. OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
17104548169
SP017734 16

LOCAL: COLINA, SP

SÃO PAULO

2614803979

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identidad - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA071301684<211<<<<<<<<<<<<
9701045M3305245BRA<<<<<<<<<<<4
STEFFAN<<DIORGY<SILVA<VERNILLO

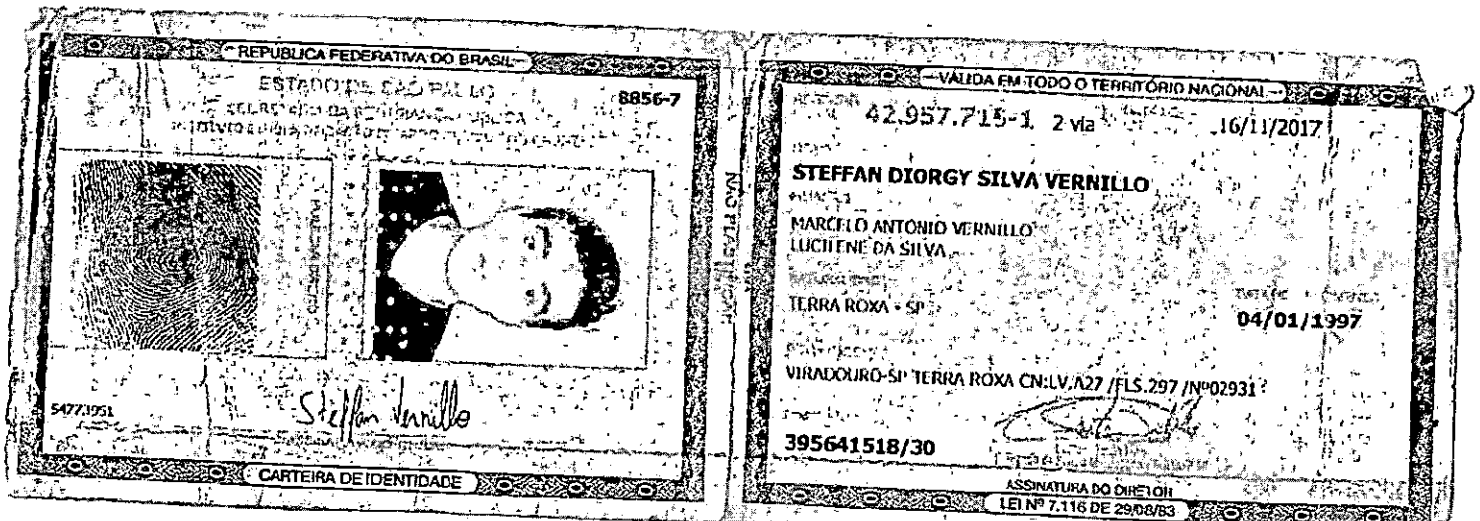
QR-CODE

Fortaleza dos Nogueiras
349

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS - JABORANDI - SP
Raphael Souto Pocol - Oficial
Rua Alexandre de Avila Borges, 708 - CEP: 14775-000 - Jaborandi/SP - Fone/Fax: (17) 3347-1404 - e-mail: cartoriojaborandi@gmail.com

JABORANDI, 29/04/2025 - 15:02 - 99.84/0014
Autentico a presente cópia reprográfica [illegible] notas, à qual confere com o original, do [illegible]
117374
AUTENTICAÇÃO
AU0470AA0146583
Caio Henrique Statuti
Preposto Autorizado

CÓPIA COLORIDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
370

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Departamento da Receita

CNPJ: 52382702000180

RUA ANTONIO BRUNO, Nº 466 - CENTRO

CPL Fortaleza dos Logísticos
351

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Inscrição Municipal	Nº do Alvará	Validade
000002463	000002463	16/2026	31/12/2026

Contribuinte

Nome: MABUS EMPRESARIAL LTDA - ME
CPF/CNPJ: 56386309000116
RG/Insc Estadual:
Nome Fantas.:

Endereço

Logradouro: RUA INÁCIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA **Número:** 527
Complemento: SALA 04 **CEP:** 14775015
Bairro: CENTRO
Cidade: JABORANDI **Estado:** SP

Atividade Principal

Treinamento em informática

Horário de Funcionamento

Segunda à Sexta	Sábados	Domingos	Feriados
Das 08:00:00 até: 18:00:00	Das 08:00:00 até: 18:00:00	Das 0 às 0	Das 0 às 0

Domingos e Feriados: F E C H A D O

Observações

Detalhamento da Atividade

13 janeiro 2026

Reginaldo Luis Quinalha
Encarregado do Setor da Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 829042

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 486457/3524204/2025
Endereço: RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA **Nº:** 527
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: JABORANDI
Ocupação: AUDITORIO E SALAS DE AULA
Proprietário: MUNICIPIO DE JABORANDI
Responsável pelo Uso: MUNICIPIO DE JABORANDI
Responsável Técnico: SILVIO ADEMIR BRUNOZZI
CREA/CAU: 5070520910 **ART/RRT:** 2620250787020
Área Total (m²): 738,95 **Área Aprovada (m²):**738,95
Validade: 08/04/2028
Vistoriador: SUBTEN PM ALEX FABIANO DE FARIA SOUZA
Homologação: TEN CEL PM VITOR PUATO DE ALMEIDA
OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA: 271 PESSOAS;CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO: TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO;EVENTOS QUE ENVOLVAM FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIFÍCIO PIROTÉCNICOS E ARTEFATOS SIMILARES DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PRESCRITAS NA RES SSP Nº 154/2011 E REGULAMENTO TÉCNICO Nº 03 DO EXÉRCITO BRASILEIRO (REG/T 03 - ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS). EM AMBIENTES FECHADOS, SOMENTE É PERMITIDO O USO DE FOGOS DO TIPO IN DOOR (FOGOS FRIOS), DESDE QUE EXECUTADO POR OPERADOR OU EMPRESA REGISTRADA E AUTORIZADA POR ÓRGÃO COMPETENTE"MANTENHA OS EXTINTORES SEMPRE COM CARGA VÁLIDA;CONSIDERADO TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ANEXO AO PROJETO TÉCNICO;O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO SOB PENA DE CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CB, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Jaborandi, 13 de Abril de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

Fortaleza do [illegible] SP 313

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 64c684a2-25d4-4c22-9cc3-e0d6193b955f

Estabelecimento

IE: 390.020.700.112
CNPJ: 56.386.309/0001-16
Nome Empresarial: MABUS EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA
Nº: 527 **Complemento:** SALA 04
CEP: 14.775-000 **Bairro:** CENTRO
Município: JABORANDI **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/08/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - BARRETOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Treinamento em informática
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Consultoria em tecnologia da informação
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Serviços de engenharia
Agências de publicidade
Promoção de vendas
Marketing direto

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Serviços auxiliares à educação
Ensino de música
Atividades de psicologia e psicanálise
Serviços de assistência social sem alojamento
Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores



Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/12/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREF. MUN. DE JABORANDI CNPJ: 52382702000180

RUA ANTONIO BRUNO, Nº 466 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000002463','000002463')

Data Emissão: 13/12/2024
Hora: 12:02:45
Exercício: 2024
Usuário: REGINALDO
Página(s): 1 de 1

Câmara Municipal de Jaborandi

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **000008508**

Nome: **MABUS EMPRESARIAL LTDA** CNPJ: **56386309000116**

Nome Fant.: PIS/NIT:

Endereço: **RUA INÁCIO M. D. JUNQUEIRA** Nº: **527** CEP: **14775000**

Bairro: **CENTRO** Complemento: **SALA 04**

Cidade: **JABORANDI** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000002463**

Endereço: **RUA INÁCIO M. D. JUNQUEIRA** Nº: **527** CEP: **14775000**

Bairro: **CENTRO** Complemento: SALA 04

Cidade: **JABORANDI** Estado: SP

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **000002463** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **02/09/2024** Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa:

Tipo ISS: **04 - Fixo** Capital: **0** Tipo de Cadastro:

Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário Individual (MEI)** Exigibilidade ISS: **Exigível**

Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Veículo: Marca: Modelo: Placa:

Ano Fab: Renavam: Chassi: Cor Passageiros:

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
002205		0 02 - Comércio	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		02/09/2024	

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.386.309/0001-16 **MATRIZ**		**08/08/2024**

NOME EMPRESARIAL
MABUS EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA	**527**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.775-000	**CENTRO**	**JABORANDI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MABUS.COM.BR	**(17) 3347-9931**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
356
Benilson

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/08/2024

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NUMERO DE INSCRIÇÃO
56.386.309/0001-16
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
08/08/2024

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

NOME EMPRESARIAL
MABUS EMPRESARIAL LTDA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/05/2026 às 11:51:14 (data e hora de Brasília). Página: 1/2

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.92-9-03 - Ensino de música
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA	527	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.775-000	CENTRO	JABORANDI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MABUS.COM.BR	(17) 3347-9931

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CPL Fortaleza dos Nogueiras
377

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/05/2026** às **11:51:14** (data e hora de Brasília).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
359

JUCESP

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
359

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Terra Roxa, Estado de São Paulo, nascido aos 04/01/1997, portador da cédula de identidade RG nº 42.957.715-1-SSP/SP e CPF/MF nº 395.641.518-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Daniel, nº 160, Jardim Primavera, CEP: 14775-000, Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, **Empresário**, com sede na Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº 527, Sala 04, Centro, CEP: 14.775-000, Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, com o ramo de Comercio Varejista De Produtos Religiosos - Comerciante Independente De Produtos Religiosos. Serviço De Levantamento De Informações E Fornecimento De Sinopses Das Principais Notícias Na Mídia Impressa E/Ou Eletrônica - Apurador, Coletor E Fornecedor De Recortes De Matérias Publicadas Em Jornais E Revistas, Independente. Serviços De Produção De Cartazes, Faixas Publicitarias E Pintura De Letras - Cartazista, Pintor De Faixas Publicitarias E De Letras, Independente. Comercio Varejista De Artigos De Iluminação - Comerciante Independente De Artigos De Iluminação. Comércio Varejista De Artigos De Tapeçaria, Cortinas E Persianas - Comerciante Independente De Artigos De Tapeçaria, Cortinas e Persianas.; Inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35884233561 e no CNPJ 56.386.309/0001-16, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual regerá, conforme o contrato social, e o faz na forma da lei, mediante às cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

I – A sociedade girará sob o nome empresarial: **MABUS EMPRESARIAL LTDA.**

II – A sociedade assume o ativo e passivo correspondente ao empresário.

III – A sociedade passa a ter como objeto social Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6-01), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0-99), Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (CNAE 6399-2-00), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3-00), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3-00), Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas

JUCESP

Fortaleza dos Nogueiras
360

anteriormente(CNAE 8299-7-99), Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1-00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2-01), Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8-99), Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8-01) Treinamento em informática (CNAE 8599-6-03), Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01), Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9-00), Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE (4744-0-01), Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0-07), Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0-01), Atividades de consultoria em gestão empresarial, organizacional e gerencial (CNAE 7020-4-00), Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3-02), Serviços de assistência social sem alojamento (CNAE 8800-6-00), Agências de publicidade (CNAE 7311-4-00), Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (CNAE 9002-7-01), Promoção de vendas (CNAE 7319-0-02), Marketing direto (CNAE 7319-0-03), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5-01), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3-00), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1-00), Ensino de música (CNAE 8592-9-03), Atividades de psicologia e psicanálise (CNAE 8650-0-03), Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0-00), Serviços de engenharia (CNAE 7112-0-00)

IV – O capital social passa ser de R$20.000,00 (vinte mil reais) divididos em vinte mil quotas de R$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia, nos termos do art. 997, III, IV e art. 1055 CC/2002, como segue:

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO	**20.000 quotas**	**R$20.000,00**
Total	**20.000 quotas**	**R$20.000,00**

V - A administração dos negócios da sociedade será exercida pelo sócio único, **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO,** conforme indicado na forma deste instrumento, que fará uso do nome empresarial e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e perante empresas e instituições privadas.

VI – O sócio único administrador, **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO** terá direito a uma retirada mensal de pró-labore.

VII - O sócio único, **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO,** já qualificado acima, resolve transformar a antiga empresa individual em **Sociedade Limitada Unipessoal,** para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo, com o teor a seguir:

4

CPL Fortaleza dos Nogueiras
361

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

ATO CONSTITUTIVO

MABUS EMPRESARIAL LTDA

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Terra Roxa, Estado de São Paulo, nascido aos 04/01/1997, portador da cédula de identidade RG nº 42.957.715-1-SSP/SP e CPF/MF nº 395.641.518-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Daniel, nº 160, Jardim Primavera, CEP: 14775-000, Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, resolve, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **MABUS EMPRESARIAL LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do §1° CC (parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil), e em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Sede Social

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede na Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº 527, Sala 04, Centro, CEP: 14.775-000, Município de Jaborandi, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto Social

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6-01), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0-99), Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (CNAE 6399-2-00), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3-00), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3-00), Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente(CNAE 8299-7-99), Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1-00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2-01), Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8-99), Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759-8-01) Treinamento em informática (CNAE 8599-6-03), Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01), Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03), Comércio varejista especializado de

eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9-00), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0-01), Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0-07), Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0-01), Atividades de consultoria em gestão empresarial, organizacional e gerencial (CNAE 7020-4-00), Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3-02), Serviços de assistência social sem alojamento (CNAE 8800-6-00), Agências de publicidade (CNAE 7311-4-00), Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (CNAE 9002-7-01), Promoção de vendas (CNAE 7319-0-02), Marketing direto (CNAE 7319-0-03), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5-01), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3-00), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1-00), Ensino de música (CNAE 8592-9-03), Atividades de psicologia e psicanálise (CNAE 8650-0-03), Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0-00), Serviços de engenharia (CNAE 7112-0-00), de acordo com art. 997, II, CC/2002.

Fortaleza dos Nogueiras 362

CLÁUSULA QUARTA - Da Duração

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - Do Capital Social

O capital social é de R$20.000,00 (vinte mil reais) divididos em vinte mil quotas de R$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio, nos termos do art. 997, III, IV e art. 1055 CC/2002, como segue:

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO	**20.000 quotas**	**R$20.000,00**
Total	**20.000 quotas**	**R$20.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - Da Administração e Uso da Firma

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO**, já qualificado acima deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e

perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Remuneração

O sócio único administrador, **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO** fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Do Desimpedimento

O sócio único administrador, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Das Filiais e Outras Dependências

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Exercício Social e Balanço Patrimonial

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Resolução Das Quotas Do Sócio Único Em Relação À Sociedade

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível

ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Dissolução E Liquidação Da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaração De Enquadramento

O sócio único, **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO**, da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Barretos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 03 (três) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Jaborandi-SP, 17 de Julho de 2025.

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

JUCESP
28 JUL. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
BARRETOS
352348812 9-1

JUCESP
28 JUL. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
BARRETOS
201.823/25-1

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA

MABUS EMPRESARIAL LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35234881291	28/07/2025	24/11/2025 10:22:33
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
08/08/2024	56.386.309/0001-16	

CAPITAL

R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA	NÚMERO: 527	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 04	
MUNICÍPIO: JABORANDI	CEP: 14775-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

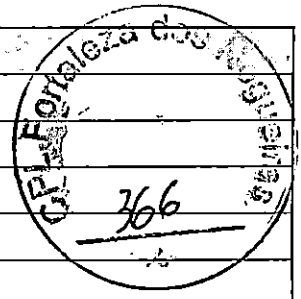
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 395.641.518-30, RG/RNE: 429577151 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ DANIEL, 160, JARDIM PRIMAVERA, JABORANDI - SP, CEP 14775-000, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 28/07/2025
TRANSFORMADA DE NIRE 35884233561.
NUM.DOC: 729.242/25-0 SESSÃO: 28/07/2025
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 201.895/25-0 SESSÃO: 19/08/2025
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 08/08/2024 À 31/12/2024 .



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234881291
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/11/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 281067267, segunda-feira, 24 de novembro de 2025 às 10:22:33.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
0367

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2026 09:30:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MABUS EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **56.386.309/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

CPL Fortaleza dos Nogueiras
368

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.386.309

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	82210814	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/05/2026 16:33:16	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREF. MUN. DE JABORANDI

RUA ANTONIO BRUNO, 466 - CENTRO - JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Código	Data Abertura	Situação
000002463	02/09/2024	01 - Ativo

Razão Social: **MABUS EMPRESARIAL LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **56.386.309/0001-16**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **000002463**

Logradouro	Número	Complemento
RUA INÁCIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA	527	SALA 04

Bairro: **CENTRO**

Cep: **14775015**

Cidade: **JABORANDI**

UF: **SP**

Atividade: **Treinamento em informática**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:26:53 do dia 06/05/2026

Válida até 05/06/2026

Código de Controle da Certidão/Número FE6ECA41B864CCC4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.386.309/0001-16
Razão Social: MABUS EMPRESARIAL LTDA
Endereço: RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA 527 SALA 04 / CENTRO / JABORANDI / SP / 14775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051406496318302440

Informação obtida em 25/05/2026 11:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 370

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CPL Fortaleza dos Nogueiras
371

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 14/05/2026 às 14:18:16

Em 14/05/2026 às 14:17:35 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 56386309000116

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
372

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MABUS EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 56.386.309/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:21 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2026.
Código de controle da certidão: **628E.D6DB.D907.61A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/05/2026 **0096648866**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fortaleza dos Nogueiras
SPI
373
FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 1028489

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 13/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MABUS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 56.386.309/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

PEDIDO Nº: ***0096648866***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras
374

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MABUS EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.386.309/0001-16
Certidão nº: 78539443/2025
Expedição: 16/12/2025, às 09:05:42
Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MABUS EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.386.309/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
375

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2026 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 56.386.309/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A06.04C9.27ED.C337 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPL Fortaleza dos Nogueiras
376

CNPJ: 56.386.309/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25121026567-07
Data e hora da emissão	16/12/2025 09:09:35
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua XV de Novembro, 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
377

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão e desempenho técnico, que a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.386.309/0001-16**, sediada em Jaborandi - SP, forneceu ao **MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**, cumprindo rigorosamente prazos e especificações, os produtos abaixo discriminados:

DADOS DO FORNECIMENTO:

- **Origem:** Processo Licitatório nº 9820/2025 / Empenho/AF nº 3945/2025
- **Objeto:** Fornecimento especializado de soluções em mobiliário infantil e acervo estruturado de jogos lúdicos e pedagógicos para a rede de ensino.

DETALHAMENTO TÉCNICO E QUANTITATIVO:

Item	Descrição Técnica dos Produtos / Famílias	Quant. Total	Vinculação (Doc.)
01	**MOBILIÁRIO INFANTIL E EQUIPAMENTOS SENSORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE** Fornecimento e adequação de soluções avançadas em mobiliário infantil e painéis modulares interativos, estritamente dimensionados para o estímulo neuropsicomotor e integração sensorial em ambientes educacionais e recreativos. As estruturas foram fabricadas com materiais de altíssima resistência mecânica e revestidas com acabamentos totalmente atóxicos, assegurando a integridade física dos utilizadores na primeira infância. O escopo abrange equipamentos com rigorosa certificação ergonómica, dotados de bordas arredondadas, ausência de zonas de esmagamento e sistemas de fixação antitombamento embutidos. Estes mobiliários atuam diretamente no desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa, na percepção tátil, visual e auditiva, suportando fluxos intensos de utilização diária em brinquedotecas, salas de	60 *(Unid.)*	**AF 3945/2025** (NF 213)

Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 378

	recursos multifuncionais e espaços de convivência escolar, promovendo assim um ambiente de aprendizagem inclusivo, funcional e estritamente seguro.		
02	**ACERVO PEDAGÓGICO DE JOGOS LÚDICOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS** Composição e entrega de um acervo diversificado de jogos de tabuleiro, cartas e dinâmicas de destreza, estrategicamente selecionados para o fortalecimento do raciocínio lógico-matemático, memorização, estratégias de resolução de problemas e socialização infantil. Os itens são constituídos por materiais de alta durabilidade, incluindo peças em polímero injetado de alto impacto e cartonados com laminação especial, o que previne o desgaste prematuro decorrente do manuseamento coletivo intensivo. O fornecimento garante o suporte prático e estrutural às diretrizes pedagógicas da instituição, viabilizando atividades lúdicas que complementam com excelência o currículo escolar.	**240** *(Unid.)*	**AF 3945/2025** (NFs 192, 206, 237, 246)

RESUMO FINANCEIRO E CONCLUSÃO: O fornecimento foi executado satisfatoriamente, totalizando a emissão das Notas Fiscais Eletrônicas nº **192, 206, 213, 237 e 246**, perfazendo um valor global de **R$ 129.904,00**.

Declaramos que a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA** não apresenta em nossos registos qualquer ocorrência que desabone a sua conduta comercial ou técnica.

Artur Nogueira, 08 de abril de 2026.

Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

Fortaleza dos Nogueiras
S.F. 379

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FORNECEDOR:

56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

CNPJ: 56.386.309/0001-16

Atesto para os devidos fins que a empresa 56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO, CNPJ 56.386.309/0001-16, contratada pela Câmara Municipal de Colina, CNPJ 46.184.375/0001-60, por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor (Lei nº 14.133/2021), para a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico virtual e presencial de sistemas de Tecnologia da Informação, incluindo o desenvolvimento e implementação de soluções com inteligência artificial, tramitação de documentos e comunicação interna, com início em 05 de janeiro de 2024 e vigência até a presente data, executou/executa satisfatoriamente o objeto contratual, correspondendo a 66,66% do quantitativo total previsto para um período de 12 (doze) meses. Com base no cumprimento das obrigações contratuais e na execução dos serviços até o momento, a Câmara Municipal de Colina reconhece a qualificação técnica e operacional da empresa para o desempenho das atividades relativas ao objeto deste atestado, emitido em conformidade com a Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações pertinentes, para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios ou outros procedimentos administrativos, não gerando quaisquer obrigações ou responsabilidades para a Câmara Municipal de Colina além das estritamente previstas no contrato original.

(assinado digitalmente)

Rafael Correia Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

.DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Rafael Correia Rodrigues:319395458-62 em 03/09/2024 11:25:46 - Protocolo: - Validação: 8Y4Z-KY75-JK82-C552

LILIAN MARINO AMARAL LOPES CNPJ: 58.603.996/0001-00 | IE: 204376169116 Rua Luis Daniel, 160 – Centro – Jaborandi/SP – CEP: 14775-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão e desempenho técnico, que a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.386.309/0001-16**, sediada na Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 527, Centro, Jaborandi - SP, forneceu à empresa/órgão **LILIAN MARINO AMARAL LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.603.996/0001-00**, cumprindo rigorosamente prazos e especificações, os produtos abaixo discriminados:

DADOS DO FORNECIMENTO:

- **Origem:** Pedido Interno (Referente à NF-e 365)
- Fornecimento de maquinário especializado para manutenção, limpeza e conservação de áreas externas e vias.

DETALHAMENTO TÉCNICO E QUANTITATIVO:

Item	Descrição Técnica dos Produtos / Famílias	Quant. Total	Vinculação (Doc.)
01	**EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA MECANIZADA** Fornecimento de Capinadeira Varredora de alto desempenho, desenvolvida para operações de limpeza pesada e remoção de vegetação rasteira em pavimentos diversos. O equipamento é dotado de estrutura em aço de alta resistência com proteção anticorrosiva, sistema de varrição mecanizado por escovas rotativas de cerdas rígidas e tecnologia de acoplamento compatível com diversos veículos tracionadores. Equipamento projetado para otimização de mão de obra e aumento da eficiência em serviços de zeladoria urbana e conservação predial externa.	**1,00** *(Unidade)*	**NF-e 365**

RESUMO FINANCEIRO E CONCLUSÃO: O fornecimento foi executado com sucesso, totalizando a emissão da Nota Fiscal Eletrônica nº **365**, perfazendo um valor global de **R$ 39.578,97 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).**

Declaramos que a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA** não apresenta em nossos registros qualquer ocorrência que desabone sua conduta comercial ou técnica, tendo demonstrado plena capacidade logística e qualidade técnica superior no atendimento das especificações solicitadas.

LILIAN MARINO AMARAL LOPES CNPJ: 58.603.996/0001-00 | IE: 204376169116 Rua Luis Daniel, 160 – Centro – Jaborandi/SP – CEP: 14775-000



Jaborandi - SP, 20 de Março de 2026.

58 603 996 LILIAN MARINO AMARAL LOPES:58603996000100

Assinado digitalmente por 58 603 996 LILIAN MARINO AMARAL LOPES:58603996000100
DN: cn=58 603 996 LILIAN MARINO AMARAL LOPES:58603996000100, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Motivo: Confirmo a veracidade e integridade deste documento
Local: Jaborandi/SP
Data: 2026.03.20 16:26:24 -03'00'

LILIAN MARINO AMARAL LOPES
Responsável Técnico / Gestor

CNPJ: 58.603.996/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.611.137/0001-45
Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG
(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.
Fls: 382

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão e desempenho técnico, que a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.386.309/0001-16**, estabelecida à **Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 527, Centro, Jaborandi - SP, CEP 14775-000**, forneceu para o **MUNICÍPIO DE GOIANA**, de maneira satisfatória, atendendo a todas as especificações técnicas e prazos contratuais, os produtos abaixo discriminados.

DADOS DO CONTRATO:

- **Origem:** PROCESSO Nº 69/2025
- **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática de alto desempenho e periféricos.

DETALHAMENTO DOS ITENS FORNECIDOS E VINCULAÇÃO:

Item	Descrição dos Produtos / Famílias	Vinculação (Pedido / NF)
01	**COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO (WORKSTATIONS)** Kits de computadores desktop de alta performance, adequados para processamento gráfico e tarefas complexas.	**Empenho [Nº]** (NF 40) **Empenho [Nº]** (NF 86)
02	**MONITORES E PERIFÉRICOS AVANÇADOS** Monitores Curvos FHD de 24 polegadas, teclados e mouses ergonômicos para uso profissional.	**Empenho [Nº]** (NF 40) **Empenho [Nº]** (NF 86)

RESUMO DOS DOCUMENTOS FISCAIS VINCULADOS:

O fornecimento totalizou a emissão das Notas Fiscais Eletrônicas nº 40 e 86, todas devidamente atestadas e recebidas pelos departamentos competentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.611.137/0001-45
Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG
(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.
Fls: 383
Comissão Permanente de Licitação
Fortaleza dos Nogueiras

Declaramos que a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA** cumpriu rigorosamente os prazos de entrega e as especificações do Edital, não constando em nossos registros qualquer ocorrência que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Goiana, 20 DE JANEIRO DE 2026.

MONIQUE DE AQUINO ALVES:11073968677

Assinado de forma digital por MONIQUE DE AQUINO ALVES:11073968677
Dados: 2026.01.20 16:08:59 -03'00'

Monique de Aquino Alves
Diretora Municipal de Licitação
MUNICÍPIO DE GOIANA

RECEBEMOS DE MABUS EMPRESARIAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 40 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fortaleza dos Nogueiras 394

	MABUS EMPRESARIAL LTDA RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIR, 527 Centro - 14775-000 Jaborandi - SP - Fone: (11) 96000-6921	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 40 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 35250856386309000116550010000000401277439572 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	135252488685152

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
390020700112		56.386.309/0001-16

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE GOIANA			01.611.137/0001-45	28/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
AV 21 DE DEZEMBRO, 850	Centro		36152-000	28/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Goiana		MG		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	5.847,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	5.847,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000056	KIT COMPUTADOR ALTO DESEMPENHO + MONITOR CURVO FHD 24" + MOUSE + TECLADO	84715010	0102	6102	UN	2,000	2.923,99	5.847,98	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
CONFORME PROCESSO N 69/2025, DADOS PARA PAGAMENTO: PAGAMENTO: BANCO: 208 BTG PACTUAL AGENCIA: 050 CONTA: 826976-0 FAVORECIDO: 56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO CNPJ: 56.386.309/0001-16 (CHAVE PIX CNPJ) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00	

RECEBEMOS DE MABUS EMPRESARIAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 86** **Série 1**

	MABUS EMPRESARIAL LTDA RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIR, 527 Centro - 14775-000 Jaborandi - SP - Fone: (11) 96000-6921	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 86 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 35251056386309000116550010000000861300000988 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		135253169173558
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
390020700112		56.386.309/0001-16

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE GOIANA			01.611.137/0001-45	22/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
AV 21 DE DEZEMBRO, 850	Centro		36152-000	22/10/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Goiana		MG		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.923,99
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	2.923,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000056	KIT COMPUTADOR ALTO DESEMPENHO + MONITOR CURVO FHD 24" + MOUSE + TECLADO	84715010	0102	6102	UN	1,000	2.923,99	2.923,99	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
CONFORME ADITIVO 001 DO CONTRATO 131/2025. DADOS PARA PAGAMENTO: PAGAMENTO: BANCO: 208 BTG PACTUAL AGENCIA: 050 CONTA: 826976-0 FAVORECIDO: 56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO CNPJ: 56.386.309/0001-16 (CHAVE PIX CNPJ) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
386

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, inscrita no CNPJ nº 45.321.460/0001-50, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, Cep 14940-112, ***ATESTA*** para os devidos fins e feitos de direito que a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 56.386.309/0001-16, sito à Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº 527, sala 04, Centro, Jaborandi/SP, Cep 14775-000, forneceu para a Prefeitura os seguintes produtos:

Especificação	Und	Qtde
ARCO DE GINÁSTICA RITIMICA (BAMBOLÊ) Arco de ginástica rítmica (bambolê), material em PVC, diâmetro 0,70 cm, aplicável às práticas esportivas	UND	200
BOLA DE FUTSAL Tamanho da bola: 63; Circunferência: 62 cm x 64 cm; Tipos de superfície: Indoor, Outdoor, Quadras; Competição: Adulto; Usos recomendados: Futsal, Recreativo, Treinamento; Materiais externos: PU; Material da câmara: 6D; Composição: PU; Acabamento: Texturizado; Peso máximo: 440 g; Peso mínimo: 400 g;	UND	12
BOLA SEMICÍRCULO CRAVO	UND	80
BOMBA DE AR PARA BOLAS	UND	10
COLETE DE FUTEBOL TECIDO – AMARELO Colete em Poliéster Liso tecido helanca - helanquinha com viés e elástico em poliéster liso; Tamanho: 60 cm X 42 cm. Expande devido ao elástico; Material do colete em Poliéster Liso: Viés tecido helanquinha;	UND	100
COLETE FUTEBOL TECIDO – AZUL Colete em Poliéster Liso tecido helanca - helanquinha com viés e elástico em poliéster liso; Tamanho: 60 cm X 42 cm. Expande devido ao elástico; Material do colete em Poliéster Liso: Viés tecido helanquinha;	UND	100
COLETE FUTEBOL TECIDO – VERDE Colete em Poliéster Liso tecido helanca - helanquinha com viés e elástico em poliéster liso; Tamanho: 60 cm X 42 cm. Expande devido ao elástico; Material do colete em Poliéster Liso: Viés tecido helanquinha;	UND	100
CONE PRATO DEMARCATÓRIO – CHAPÉU CHINÊS medidas aproximadas: Largura: 18 Cm x Altura: 6 cm	UND	100
KIT COM 10 CONES 24CM TREINAMENTO FUNCIONAL CIRCUITO AGILIDADE Cone agilidade Funcional PVC Cores: Variadas (Laranja / Limao / Azul / Amarelo e Vermelho); dimensões aproximadas: a base tem 13,5 cm de largura e é de pvc.	KIT	10

CPL Fortaleza dos Nogueiras
387

Altura: 24 cm;		
TABULEIRO COMPLETO DE JOGO DE DAMA (OFICIAL)	UND	30

A aquisição se deu através do **Pregão Eletrônico nº 083/2025 – Pedido e Ordem para Fornecimento nº 4806/25**, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, pontualidade e excelência, portanto, não nada que a desabone até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Ibitinga, 16 de março de 2026.

João Paulo Baptista
Analista de Compras
Departamento Compras e Licitações

CPLF 388

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão e desempenho técnico, que a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.386.309/0001-16**, sediada em Jaborandi - SP, forneceu ao **MUNICÍPIO DE MIRANDIBA - PE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cumprindo rigorosamente os prazos e as especificações exigidas, os produtos abaixo discriminados:

DADOS DO FORNECIMENTO:

- • **Origem:** Pregão Eletrônico nº 001/2026 / Contrato nº 011/2026
- • **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais para a USF Juazeiro Grande - Recursos de Emenda Parlamentar

Item	Descrição Técnica dos Produtos / Famílias	Quant. Total	Vinculação (Doc.)
01	**MOBILIÁRIO E ACONDICIONAMENTO CLÍNICO-ADMINISTRATIVO** Fornecimento de assentos ergonômicos para atendimento (cadeiras fixas com estrutura tubular em aço e pintura epóxi, assento de alta densidade), em conjunto com recipientes de descarte de resíduos (lixeiras com pedal reforçado e balde interno removível), projetados para garantir o conforto de utentes e profissionais, além de assegurar a correta adequação às normas de biossegurança da Unidade de Saúde da Família.	**27** *Unid.*	Contrato 011/2026 (NF 313)
02	**EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS E DE ESTERILIZAÇÃO**	**5** *Unid.*	Contrato 011/2026 (NF 313)

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE MIRANDIBA
UM GOVERNO PARA TODOS

Cód. Fortaleza dos Nobres
399

Item	Descrição Técnica dos Produtos / Famílias	Quant. Total	Vinculação (Doc.)
	Fornecimento de infraestrutura tecnológica para rotinas clínicas, englobando autoclaves de mesa em aço inox para esterilização a vapor saturado, compressores de ar isentos de óleo com proteção térmica, fotopolimerizadores LED sem fios de alta potência para procedimentos odontológicos e seladoras térmicas manuais para papel grau cirúrgico. Equipamentos de alta precisão com registo da ANVISA e certificação do INMETRO.		

RESUMO FINANCEIRO E CONCLUSÃO:

O fornecimento foi executado com sucesso e entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento estipulada, totalizando a emissão da Nota Fiscal Eletrônica nº **313,** perfazendo um valor global de **R$ 26.261,08.**

Declaramos que a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA** não apresenta em nossos registros qualquer ocorrência que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Mirandiba, 27 de Março de 2026.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SA:05168608442

Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO GOMES DE SA:05168608442
Dados: 2026.03.27 15:02:51 -03'00'

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
390

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Jonas Alves de Mello nº 1947 - Jardim Alvorada, neste município, atesta para os devidos fins que a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **56.386.309/0001-16**, com sede na R. Inacio Maximo Diniz Junqueira Nº 527, na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, é considerada idônea e vem atendendo-nos com satisfação, tanto comercial quanto tecnicamente, no fornecimento de 9 (nove) *Cadeiras Giratória Presidencial, Com Apoio De Braços, Altura Ajustável.*

Pedidos de Compra: nº 01013/26 (1 unidade), 01370/26 (8 unidades)
Ata de Registro de Preço: nº 250/2025
Processo Licitatório nº 107/25
Pregão Eletrônico nº 035/25

Objeto: *Registrar os preços futura e eventual aquisição de bens permanentes, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo IV - Termo de Referência.*

Desempenho do serviço: Satisfatória

Observações: Embora o Termo de Referência contemplasse a questão da montagem, as cadeiras foram entregues desmontadas, sendo necessário acionar a empresa para a devida providência. A contratada atendeu prontamente, disponibilizando um montador para realizar o serviço nas instalações da Administração.
O prazo de entrega foi considerado **satisfatório**, em razão da natureza e do quantitativo dos itens. Ressalta-se, ainda, a **boa** atuação da empresa no pós-venda, especialmente no atendimento às dúvidas e nas tratativas relacionadas a montagem.

Estância Turística de Pereira Barreto, 26 de março de 2026.

Fiscal responsável pela Demanda do Dep. De Recursos Humanos:

Katiúscia F. de Souza M. de Carvalho
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

RECEBEMOS DE MABUS EMPRESARIAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 365 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Protocolo dos Inquilinos
Folha 391

	MABUS EMPRESARIAL LTDA RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIR, 527 Centro - 14775-000 Jaborandi - SP - Fone: (11) 96000-6921	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 365 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 35260356386309000116550010000003651300003886 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	135261075459420

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
390020700112		56.386.309/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
58603996 LILIAN MARINO AMARAL LOPES			58.603.996/0001-00	20/03/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
RUA LUIS DANIEL, 160	CENTRO		14775-000	20/03/2026
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Jaborandi	(11) 96000-6921	SP	204376169116	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	39.578,97
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	39.578,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000545	Capinadeira Varredora	84328000	0102	5102	UN	1,000	39.578,97	39.578,97	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DADOS PARA PAGAMENTO: PAGAMENTO: BANCO: 208 BTG PACTUAL AGENCIA: 050 CONTA: 826976-0 FAVORECIDO: 56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO CNPJ: 56.386.309/0001-16 (CHAVE PIX CNPJ) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE 56386309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** Nº 4 Série 1

	56386309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIR, 527 Centro - 14775-000 Jaborandi - SP - Fone: (17) 99172-4699	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 4 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 35241256386309000116550010000000041648423582 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	135242882319171 - 12/10/2024 9:57:44 AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
390020700112		56.386.309/0001-16

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Camara Municipal de Lins			49.890.130/0001-36	10/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Maestro Carlos Gomes, 22	Vila America		16400-155	16/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Lins	(14) 3533-2626	SP		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	923,52
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7894561234560	Disco solido externo SanDisk SDSSDE30-2T00-G25 2TB preto	84717040	2102	5102	UN	1,000	923,52	923,52	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Compra gerada a partir do Processo Administrativo de Licitacao Publica nº 172/2024 - Dispensa de Licitacao. Dados bancarios para deposito: CNPJ: 56.386.309/0001-16 (CHAVE PIX) Favorecido: 56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO Banco: 077 - Banco Inter Agencia: 0001 Conta: 0401257738 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE 56386309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº 1
Série 1
Fls. 3

	56386309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIR, 527 Centro - 14775-000 Jaborandi - SP - Fone: (17) 99172-4699	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 1 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 35241256386309000116550010000000011836332082 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	135242873689739 - 12/9/2024 4:03:26 PM

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
390020700112		56.386.309/0001-16

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE JAU			46.195.079/0001-54	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Paissandu, 444	Centro		17201-330	09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Jau	(14) 3602-3777	SP		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	12.370,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.370,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000001	CADEIRA DE RODAS ELETRICA SOB MEDIDA EM ATENDIMENTO A ORDEM IUDICIAL N 1009444-70.2024.8.26.0302	87142000	0102	5102	UN	1,000	12.370,00	12.370,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
ADQUIRIDA POR MEIO DO PROCESSO LICITATORIO 507265/24, DISPENSA ELETRONICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº 1314 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE MABUS EMPRESARIAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 313 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	MABUS EMPRESARIAL LTDA RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIR, 527 Centro - 14775-000 Jaborandi - SP - Fone: (11) 96000-6921	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 313 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 35260356386309000116550010000003131300003324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		135260900837222
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
390020700112		56.386.309/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Municipio de Mirandiba			11.043.312/0001-07	09/03/2026
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
AV JOSE DA S T ARAQUAN, SN	Centro		56980-000	09/03/2026
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Mirandiba		PE		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	26.261,08
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	26.261,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000495	Cadeira fixa para atendimento (secretaria). Base fixa tubular em aco com pintura epoxi. Assento e encosto anatomicos com	94017100	0102	6120	UN	26,000	201,98	5.251,48	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000496	Lixeira com pedal reforcado. Capacidade aprox. 15 a 30 litros. Corpo em polipropileno ou inox. Tampa com vedacao. Balde	73239300	0102	6120	UN	1,000	96,90	96,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000497	Autoclave para esterilizacao a vapor saturado. Horizontal de mesa. Camara em aco inox. Ciclos programaveis/automaticos.	84198110	0102	6120	UN	2,000	5.670,85	11.341,70	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000498	Compressor de ar isento de oleo. Motor silencioso com protecao termica. Reservatorio com pintura interna antioxidante. F	84148019	0102	6120	UN	1,000	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000499	Fotopolimerizador LED sem fio. Alta potencia. Bateria recarregavel. Ponteira de fibra optica autoclavavel. Registro ANVI	90184999	0102	6120	UN	1,000	980,00	980,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000500	Seladora termica para papel grau cirurgico. Acionamento manual por alavanca. Largura de selagem padrao (30cm). Com guilh	84198920	0102	6120	UN	1,000	543,00	543,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000501	Purificador de agua refrigerado por compressor (alta eficiencia). Agua natural e gelada. Filtro de carvao/polipropileno.	84212100	0102	6120	UN	4,000	940,00	3.760,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000502	Caixa de som amplificada portatil. Conexao Bluetooth, USB e Auxiliar. Bivolt ou bateria interna recarregavel. Potencia D	85185000	0102	6120	UN	1,000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000503	Microfone dinamico com fio. Padrao polar cardioide (vocal). Corpo resistente. Acompanha cabo XLR-P10 (min 3m).	85181090	0102	6120	UN	2,000	134,00	268,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DE ACORDO COM PREGAO ELETRONICO, PROCESSO N 001/2026. REFERENTE AO CONTRATO N 011/2026 DADOS PARA PAGAMENTO: PAGAMENTO: BANCO: 208 BTG PACTUAL AGENCIA: 050 CONTA: 826976-0 FAVORECIDO: 56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO CNPJ: 56.386.309/0001-16 (CHAVE PIX CNPJ) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE

HELIODORA

TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas
CNPJ: 18.712.133/0001-56

CPL Fortaleza dos Nogueiras
395

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **56.386.309/0001-16,** com sede na Rua Inacio Maximo Diniz Junqueir, 527, Centro, Jaborandi - SP, forneceu regular e satisfatoriamente a este Município os itens descritos abaixo, vinculados ao **Processo Licitatório nº 00098/25** e Pedido de Compra nº 02282/25.

Objeto do Fornecimento:

Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme detalhamento abaixo:

- **15 (quinze) unidades** de Capacete Aba Total;
- **10 (dez) unidades** de Perneira em Couro Sintético.

O fornecimento foi acobertado pela **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nº 39,** Série 1, emitida em 26/08/2025, no valor total de **R$ 1.052,35** (Mil e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Declaramos que os produtos (EPIs) foram entregues, recebidos e aceitos em conformidade com as especificações do certame, tendo a empresa cumprido com todas as obrigações contratuais assumidas. Nada consta em nossos registros que desabone a conduta técnica ou comercial da referida empresa na execução deste fornecimento.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Heliodora - MG, 12 de novembro de 2025.

Eduardo Cheung de Lima

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE

Credenciado pela Portaria N.º 527 de 10 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 15 de junho de 2020.

UniFatecie
CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do **Centro Universitário UniFatecie**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em 22 de maio de 2025 e a Colação de Grau em 27 de março de 2026, confere o Título de

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

A

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

Brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em **04 de janeiro de 1997, RG nº. 42957715 - SSP** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paranavaí, 30 de março de 2026.

Daniel de Lima
Diretor Acadêmico

Gilmar de Oliveira
Reitor

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO
Diplomado(a)

Cartório Fortaleza

https://unifatecie.edu.br - Código de Validação - 4751.4751.6dc394369e12

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE – UNIFATECIE
Código e-MEC: 4751

Credenciado pela Portaria MEC N.º 527 de 10 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 112, seção 1, págs. 119 e 120 de 15 de junho de 2020

CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA

CNPJ: 07.724.708.0001/34

Curso: **TECNOLÓGICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Reconhecido pela Portaria nº 329 de 29/08/2023, publicada no D.O.U. nº 166, Seção 1, pág. 19 de 30/08/2023.

Diploma registrado sob nº **2146032** Processo nº **2146032**, Livro **1**, folha **1** de acordo com o disposto no **art. 99**, § 2º do **Decreto N.º 9.235/2017**.

Paranavaí, 15 de abril de 2026.

Gislaine Palmira Assumpção
Secretária Acadêmica
Portaria nº 032 de 05/05/2025

Mariana Bidoia Machado
Coordenadora da Divisão de Registro de Diplomas
Portaria nº 024 de 05/12/2022





Adobe

REGISTRATION INFORMATION

Level	Certified	Registration Status	Approved
Contract Start Date	2025-04-10	Contract End Date	2026-04-10
Submitted On	2025-10-29	Submitted By	Steffan Vernillo

ACCOUNT INFORMATION

Full Company Name	56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO
Trading Name	MABUS
Business Registration No	56.386.309/0001-16
Company Type	Independent Software Vendor (ISV);Service(s) Provider;Authorized Distributor
Year of Incorporation	2025-04-10

Street	56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO
City	JABORANDI
State/Province	SP
Postal Code	14775000
Country	BR

Primary Phone	11960006921
Primary Fax	
Email Address	contato@mabus.com.br
Primary Website	https://mabus.com.br
Secondary Website	https://mabus.com.br
List in Partner Finder	true

AUTHORIZED REPRESENTATIVES - PRIMARY/SECONDARY CONTACTS

Prefix	Mr.
First Name	Steffan
Last Name	Vernillo
Suffix/Title	
Job Role	Owner
Phone	17991724699
Email	contato@mabus.com.br
Preferred Language	English
Main Contact Type	Primary
Additional Contact Type	Lead Sales,Lead Marketing,Lead Technical,Sales Information,Marketing Information,Technical Information,Security Information,Events and Promotional Offers,General Information,Standard User
Certification	Partner Code of Conduct
Prefix	Mrs
First Name	Lilian
Last Name	Marino
Suffix/Title	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
399

Adobe

Job Role	Owner
Phone	17960003445
Email	lia@mabus.com.br
Preferred Language	English
Main Contact Type	Secondary
Additional Contact Type	Lead Sales,Lead Marketing,Lead Technical,Sales Information,Marketing Information,Technical Information,Security Information,Events and Promotional Offers,General Information,Standard User
Certification	Partner Code of Conduct

ADDITIONAL CONTACTS

CERTIFIED CONTACTS

Full Name	Contact Type	Email	Certification
Steffan Vernillo	Primary	contato@mabus.com.br	Partner Code of Conduct
Lilian Marino	Secondary	lia@mabus.com.br	Partner Code of Conduct

BUSINESS QUESTIONS

Sales Support To Other Countries

Americas	Brazil
Europe & Central Asia	
Africa & Middle East	
Asia Pacific	

Description

Business Description	Software sales to the government, especially through bidding. 6 years of experience in the market.
Alternative Language	
Business Description (Alternative Language)	Ventas de software al gobierno, especialmente vía licitación. 6 años de experiencia en el mercado.

Organization Size

Total number of employees	10-49 Employees
Total number of employees in inside/telephone sales force	1-10 Employees
Total number of employees in outside/direct sales force	1-10 Employees
Total number of technical professionals on staff	1-10 Employees
Total number of developers on staff	1-10 Employees
Total number of marketing professionals on staff	1-10 Employees

Customer Segments

Primary Focus	Government: Local Government
Secondary Focus	Government: State/Provisional/Regional



Adobe

Not Significant	Government: Central Government
Not Offered	

Product Expertise

Adobe Products	Acrobat Desk,Connect Pro,LiveCycle,Creative Solutions,Platform,Print & Classic Pub
Other Products	

Products Currently Sold

Adobe Products	
Other Products	

Services Offered

Primary Focus	Sales of Software Licenses
Secondary Focus	Management Consulting
Not Significant	Asset management of SW licenses
Not Offered	

Vertical Focus

Primary Focus	Government – Public Administration
Secondary Focus	Government – Public Works
Not Significant	
Not Offered	

COMPLIANCE QUESTIONS

Do you agree to NOT pay, offer or promise to pay, or authorize the payment, directly or indirectly, of anything of value to any person or firm employed by, or acting for or on behalf of, any government official or employee, or any political party or candidate for political office, for the purpose of inducing or rewarding any favourable action in any matter?
Yes

To the best of your knowledge, does any person employed by or holding any position of any level with any government entity (executive, legislative or judicial), with any state controlled enterprise or being a candidate for political office have any ownership, management rights or financial interest in your company?
No

To the extent any of the answers to the previous questions change, do you agree to notify Adobe at cpsurvey@adobe.com in writing within 14 days of the change?
Yes

I confirm the following:
Yes

Does your company use business intermediaries or consultants in the sale of Adobe products?
No



Adobe

Will you ensure that all of your directors, owners, officers, employees working on Adobe sales have read the Global Adobe Anti-Corruption Policy (https://www.adobe.com/content/dam/cc/en/corporate-responsibility/pdfs/adobe-global-anticorruption-policy-ext.pdf) and Adobe's Business Partner Code of Conduct
Yes

To the best of your knowledge, are any of your current employees, owners, officers, directors or their direct relatives also current/former employees of Adobe or spouses or close family members of Adobe Employees or current/past business partners of Adobe?
No

I have read and understand Adobe's Business Partner Code of Conduct
Yes

Owners/Principals of your company: (Please list shareholders holding 5% or more individually)
STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO,50,LILIAN MARINO MARAL LOPES,50,https://mabus.com.br,https://mabus.com.br

Names and job titles of primary Officers and Executive Directors of your organization:
STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO,PROPRIETARIO,LILIAN MARINO MARAL LOPES,PROPRIETARIA,GUILHERME AUGUSTO CANDIDO LEAO,VENDAS,LEONARDO SAVAN,DESENVOLVIMENTO,https://mabus.com.br,https://mabus.com.br,https://mabus.com.br,https://mabus.com.br,CAROLINA AMANCIO,MARKETING,https://mabus.com.br

Will you ensure that any agents and sub-consultants intermediaries related directly or indirectly to selling Adobe products also agree to not offer, give, promise or authorize any bribe, gift, loan, fee, reward or other advantage to any government official or employee, any customer, any Adobe employee or any other person to obtain any business or improperly influence any action or decision?
Yes

As an Adobe Partner, we have not made any false representations including, but not limited to, oral misrepresentations of fact or the promotion or utilization of false documentation.
Yes

Do you agree to NOT directly or indirectly pay, offer, or promise to pay anything of value to any employee, agent, consultant, or representative of any customer or supplier or potential customer or Partner to secure an undue advantage?
Yes

To the best of your knowledge, does the spouse, sibling, close relative or business partner of any person employed by or holding any position of any level with any government entity (executive, legislative or judicial) or with any state controlled enterprise or being a candidate for political office have any ownership, management rights or financial interest in your company?
No

Has your organization, or any of its directors, officers, owners or employees ever been accused or investigated by a government enforcement agency or conducted internal investigations for providing or



Adobe

offering to provide a bribe (i.e. money or anything of value in exchange for assistance obtaining or retaining business)?
No

Will you allow Adobe or an auditor reasonable access to all documentation and people involved in sales related to the Adobe products?
Yes

You acknowledge that the failure to strictly comply with the Anti-Bribery Laws will constitute a material breach of the Agreement, which requires the Partner to provide its services to Adobe in compliance with all applicable laws. The breach of these laws will result in immediate termination of the partner relationship.
Yes

Government owned/operated healthcare facilities?
Yes

Legislative bodies or commissions?
No

Public schools, colleges or universities?
Yes

Military?
No

Commercial entities owned by any government entity?
Yes

Federal, state or local government agencies?
Yes

Law enforcement/public safety agencies?
Yes

TERMS & CONDITIONS

ADOBE PARTNER CONNECTION PROGRAM RESELLER AGREEMENT

Effective Date: Date of Adobe's acceptance of Reseller's application



Adobe

This Adobe Partner Connection Program Reseller Agreement, the Adobe Partner Connection Reseller Program Guide(as applicable), and the terms and conditions, rules or documents incorporated by reference in this Agreement, if any (together, the "Agreement") form a legally binding contract between you

("Reseller") and ADOBE INC., a Delaware corporation having a place of business at 345 Park Avenue, San Jose, CA 95110-2704 ("Adobe US") if the Agreement is entered into while Reseller is in the United States or Mexico, and, otherwise, ADOBE SYSTEMS SOFTWARE IRELAND LIMITED a company incorporated in Ireland and having a place of business at 4-6 Riverwalk, Citywest Business Campus, Dublin 24, Ireland ("Adobe Ireland") (both individually in their territories and collectively referred to as "Adobe") in relation to your resale of Adobe software products ("Software Products"; as defined below).

BACKGROUND

In order to resell Software Products under the Adobe Partner Connection Program, Reseller must first agree to the terms and conditions of the Agreement, by clicking to accept this Agreement. Reseller may not resell Software Products if Reseller does not accept the Agreement.

AGREED TERMS

1. DEFINITIONS, AGREEMENT & ORDER OF PRECEDENCE

1.1 Definitions

In this Agreement, the following terms and expressions shall have the following meanings. Any terms capitalized but not defined below shall have the meanings ascribed to them in the Schedules or Program Guide:

1.1.1 *"Adobe Group"* means Adobe and its subsidiaries and affiliates.
1.1.2 *"Adobe Maintenance and Support Program(s)"* means Adobe's standard maintenance and support program(s) for Software Products, the terms of which are available at the Adobe Support Website (or its successor website thereto) and incorporated into this Agreement by reference.
1.1.3 *"Adobe Support Website"* means Adobe's website detailing Adobe's maintenance and support programs, http://www.adobe.com/support/programs/policies/terms_customer.html (or successor website thereto).
1.1.4 *"Adobe Authorized Distributor(s)"* means an entity in the Territory that has entered into a contract with Adobe for the distribution of Software Products in the Territory, under the Partner Program.
1.1.5 *"Authorized Programs"* means the various Adobe licensing programs and specializations, under which Adobe has authorized Reseller to resell Software Products, that are more particularly described in the Program Guide. "Authorized Programs" includes "New/Ad-hoc Programs".
1.1.6 *"Change in Control"* in relation to a party, means that:
(a) there occurs a material change in control of that party having regard to any matter which relates to control of a corporation, including legal or beneficial ownership of shares, voting rights, rights to receive income or capital and rights to appoint directors; or
(b) that party disposes of all or substantially all of its assets.



Adobe

1.1.7 *"Claim" or "Loss"* means any damage, loss, cost, expense or liability incurred, or a claim, action, proceeding or demand made, however arising and whether present or future, fixed or unascertained, actual, threatened or contingent.

1.1.8 *"CLP"* means the Adobe Cumulative Licensing Program (or successor program thereto), as described in the Program Guide and/or on Adobe's Volume Licensing website located at http://www.adobe.com/aboutadobe/volumelicensing/ or successor site.

1.1.9 *"Criteria for Appointment and Performance"* means the criteria and requirements for appointment as a reseller of the Software Products under the Partner Program, as set forth in the Program Guide.

1.1.10 *"Documentation"* means the manuals, registration information, supporting documentation and other materials, whether of a technical nature or otherwise, provided with the Software by Adobe.

1.1.11 *"Educational Establishments"* have the same meaning as a qualified "institution" as designated by Adobe on https://helpx.adobe.com/x-productkb/policy-pricing/education-faq.html (or its successor website thereto), as updated by Adobe from time to time, and incorporated by reference into this Agreement.

1.1.12 *"Education Version"* means Software Products designated on the License Fee List from time to time by Adobe in its sole discretion, as being for distribution to Educational Establishments only.

1.1.13 *"End User"* means a licensee of Software Products who acquires Software Products for its own use rather than distribution, and excludes distributors, resellers, retail partners, third party vendors, systems integrators, commission agents, or other parties who have licensed the Software Products from Adobe for distribution or resale.

"End User License Agreement" or "EULA" means Adobe's then current Software Product End User license agreement(s) and/or terms of use for the relevant Software Product, that can be included with each Software Product generally in electronic form as part of a product installer or provided by URL, web address, link or other means.

1.1.14

1.1.15 *"Government Entity"* means: a public agency or organization created and/or funded by a governmental entity listed and defined in this Section and authorized to conduct the business of governing or supporting citizens, businesses, or other governmental entities. The definition also includes prime contractors to a Government Entity that are authorized to spend funds directly on behalf of a Government Entity. All other private "for profit" companies, non-profit organizations, trade or industry associations and labor unions are not included.

1.1.16 *"Government Version"* means Software Products designated by Adobe in its sole discretion, as being for distribution to Government Entities only, and available to Reseller pursuant to Reseller's Authorized Program.

1.1.17 *"Gray Market/Unauthorized Products"* means Adobe Software and/or Software Products: (a) that were originally distributed or intended for distribution outside the Territory; or (b) that are not sold in compliance with the terms and restrictions of Authorized Programs, including Adobe Software Products that are diverted from an intended channel into another channel, that are made to appear as full commercial versions when in fact they were initially distributed by Adobe as Education Versions, Government Versions, Upgrade Products, OEM versions or other versions under Authorized Programs.

1.1.18 *"Intellectual Property"* means all intellectual property rights of whatever nature anywhere in the world, including all rights conferred under statute, common law or equity, including trademark rights, service mark rights, patents rights, copyrights, design rights and trade secrets, any rights to apply for registration (to the extent registrable) of any of the foregoing rights.

1.1.19 *"Law(s)"* includes common law, principles of equity, statutes, regulations, constitutional provision, treaty, decree, and generally accepted accounting principles, whether in the Territory or any other relevant jurisdiction.

1.1.20 *"Media"* means the physical property in and the physical copy of the Software, specifically the DVD-ROM, CD-ROM or other media.

Adobe

CPL Fortaleza dos Nogueiras
405

1.1.21 *"NFR Software"* means Software that is not for resale and may only be used by Reseller solely for demonstration purposes.

1.1.22 *"Other Authorized Resellers"* means other resellers who are authorized under the Partner Program to resell Software Products.

1.1.23 *"Partner Program"* means Adobe's then current partner program for Adobe Authorized Distributors and resellers (known as "Adobe Partner Connection Program" as of the Effective Date of this Agreement).

1.1.24 *"Partner Program Benefits"* are the benefits provided by Adobe to Reseller under the Partner Program, subject to Reseller fulfilling the Criteria for Appointment and Performance as well as the terms and conditions established under the Partner Program and this Agreement.

1.1.25 *"Personal Information"* means any information that identifies or can be used to identify an individual. Personal information may relate to any individual, including, but not limited to End Users.

"Program Guide" means Adobe's program guide for resellers under the Partner Program (known as "Adobe Partner Connection – Reseller Program Guide"as of the Effective Date of this Agreement) and any subsequent versions which Adobe may issue from time to time, that are hereby incorporated by reference into this Agreement. Adobe reserves the right at any time on 30 days notice to (a) update, revise or modify the Program Guide, Partner Program, and/or Authorized Programs, or (b) withdraw or cancel the Partner Program or any Authorized Program.

1.1.26 *"Software"* means the Adobe proprietary software

1.1.27 *"Software Products"* means licensed copies of the Software Works, Media and Documentation made available by Adobe to Reseller and supplied to Reseller by Adobe Authorized Distributors under the Authorized Programs. In this Agreement, a reference to "Software Products" includes a reference to the applicable Adobe Maintenance and Support Program(s).

1.1.28 "*Student and Teacher Edition Software Products*" means Software Products designated on the License Fee List from time to time by Adobe in its sole discretion, as being for distribution to Students and Teacher Edition End Users only. The acronym "STE" may be used at times, including on the License Fee List, to designate these Software Products.

1.1.29 "*Student and Teacher Edition End User*" means a qualified Student and/or Teacher, as identified at http://www.adobe.com/education/purchasing/qualify.html (or its successor website thereto), as updated by Adobe from time to time, and incorporated by reference into this Agreement.

1.1.30 *"Systems Integrator"* is a company authorized to sell products and services to government Entities, as defined herein, and such sale results in the usage of government funds to procure the Software Products; the procured Software Products are for the use of the Government Entity only and upon fulfillment, acceptance or termination of the sale, the Government Entity retains the Software Products and any related licenses.

"Term" has the meaning ascribed to it in Clause 13.1.1 (Term and Termination).

1.1.31

1.1.32 *"Territory"* means Reseller's applicable "Sales Territory Requirements" identified in the Program Guide.

1.1.33 *"TLP"* means the Adobe Transactional Licensing Program (or successor program thereto), as described in the Program Guide and/or on Adobe's Volume Licensing website located at http://www.adobe.com/aboutadobe/volumelicensing/ or successor site.

1.1.34 *"Upgrade Products"* means Software Products made available to licensees of authorized, full, specific previous versions of Software for upgrading to the then current version of Software Products, that are designated as "Upgrade Products" on the License Fee List.

1.1.35 *"VIP"* means the licensing program (or successor program thereto), as described in the Program Guide and/or on Adobe's Volume Licensing website located at http://www.adobe.com/aboutadobe/volumelicensing/ or successor site.

Adobe



1.1.36 *"Work(s)"* means the photographs, illustrations, images, videos, 3D assets, templates (including any copyrighted material included within a template or submitted with a template) or other pictorial or graphic work (collectively "Work") that you purchase or download through any Adobe websites.

1.2 Agreement & Order of Precedence

1.2.1 *This Agreement comprises the following parts:*

(A) *The Program Guide;*

(B) *these agreement terms;*

(C) *the attached Schedules, if any;*

(D) *the terms and conditions, rules or documents incorporated by reference in this Agreement.*

1.2.2 *If there is any inconsistency between any of the above parts, then the part listed earlier will prevail (to the extent of the inconsistency) over a part listed later.*

2 APPOINTMENT & LICENSE

2.1 Criteria for Appointment and Performance

2.1.1 Reseller represents and warrants to Adobe that it meets and will continue to meet the Criteria for Appointment and Performance for Reseller's Program Level and/or Specialization(s).

2.1.2 Reseller acknowledges and agrees that Partner Program Benefits, if any, are being made available to Reseller subject to Reseller meeting and fulfilling the Criteria for Appointment and Performance and in consideration of Reseller complying with the terms and conditions of this Agreement.

2.1.3 In the event or at any time that (a) Reseller does not meet Criteria for Appointment and Performance or fails to perform any other obligations set forth in this Agreement, or (b) Adobe reasonably determines that Reseller does not qualify for its then Program Level and/or Specialization(s) under the Partner Program or qualifies for a different Program Level, Adobe is entitled, at its option to, (i) remove, suspend, withhold or refuse payment of any Partner Program Benefit; (ii) change Reseller's Program Level (if applicable) by written notification pursuant to Clause 12 (Modifications by Adobe); (iii) remove or suspend Reseller's Specialization(s), if any; and/or (iv) terminate this Agreement pursuant to Clause 13.3 (Termination with Cause), without prejudice to all its other rights and remedies.

2.2 Nature of Appointment and License

2.2.1 Provided Adobe accepts Reseller's application, and subject to the terms and conditions set forth herein, including the terms and conditions applicable to Reseller's Program Level and/or Specializations, Adobe hereby grants Reseller, and Reseller hereby accepts, a non-exclusive and non-transferable license to order Software Products under the Authorized Programs from Adobe Authorized Distributors, for the purpose of reselling to End Users in the Territory during the Term of this Agreement. For the avoidance of doubt, nothing in this Agreement, any addendum or amendment will be construed to require Adobe to continue the manufacture and development of any Software Products or to continue offering any licensing programs.

2.2.2 This Agreement will not be interpreted or construed as an agreement between Adobe and Reseller for the sale of Software Products. Reseller must advise End Users to whom Reseller resells Software Products that Reseller has a license to supply the Software Products and that the Software Products have been licensed, not sold.

2.2.3 Adobe reserves the right to:

(a) deal directly in the Software Products in the Territory, including the right to license End Users directly, via Internet distribution or otherwise;

(b) license distributors and other resellers (including retail partners) to distribute or resell the Software Products in the Territory;

(c) provide technical support and other services for the Software Products in the Territory; and

(d) enter into arrangements or agreements with third parties (including but not limited to End Users, resellers, retail partners or systems integrators) in connection with the Software Products in the Territory.

2.3 Program Guide and Authorized Programs

Adobe



2.3.1 Reseller agrees to comply with the Program Guide.

2.3.2 Adobe reserves the right at any time to (a) update, revise or modify the Program Guide, Partner Program, and/or Authorized Programs, or (b) withdraw or cancel the Partner Program or any Authorized Program, by giving advance notice to Reseller.

2.3.3 *New/Ad-hoc Programs*

From time to time, Adobe may make available to Reseller, Software Products or other Adobe products, under new or modified licensing programs, arrangements or schemes ("New/Ad-hoc Program (a) Products"), in respect of which additional or different terms and conditions apply ("New/Ad-hoc Programs") ("New/Ad-hoc Program Terms").

Adobe may notify Reseller of the New/Ad-hoc Programs and the New/Ad-hoc Program Terms. Reseller's placement of orders with Adobe Authorized Distributors for New/Ad-hoc Program Products (b) will be deemed Reseller's unequivocal acceptance of the New/Ad-hoc Program Terms, which will then be automatically incorporated into this Agreement by reference. Reseller acknowledges and accepts that save as expressly modified by the New/Ad-hoc Program Terms, the terms and conditions of this Agreement will continue to apply to Reseller's resale of New/Ad-hoc Program Products. Adobe, may also require Reseller to acknowledge in writing, Reseller's acceptance of the New/Ad-hoc Program Terms.

2.3.4 In addition to the modes of notification specified in Clause 14.1 (Notices), notices by Adobe under this Clause 2.3 (Program Guide and Authorized Programs) may be made by email or through Adobe's online channel sales portal at http://partners.adobe.com or other similar partner communication website.

3. LICENSE RESTRICTIONS

3.1 Reseller's appointment under this Agreement is subject to the following restrictions:

3.1.1 Authorized Programs; Territory Restrictions, Anti-Piracy and Gray Market/Unauthorized Products

(a) Reseller will not supply Software Products to anyone outside the Territory or to anyone whom Reseller using reasonable commercial diligence believes may supply Software Products to anyone outside the Territory.

(b) Reseller will not deal in illegal copies of Adobe Software Products or Gray Market/Unauthorized Products.

(c) Reseller may only deal in Software Products under the Authorized Programs, and Reseller may supply each Software Product only to End Users who meet the eligibility criteria and/or are authorized under the specific Authorized Program, if applicable. For VIP and CLP Products, if authorized to sell such Products, Reseller must verify, prior to providing any VIP and CLP Product(s) that the End User has entered into a VIP or CLP agreement, as applicable, with Adobe. Any Software Product(s) that are designated as Education or Government versions of Software Products may only be provided to qualified Educational Establishments or Government Entities, respectively. Reseller is responsible for verifying the status of all End Users who purchase Software Products that are restricted for distribution to particular market segments or End Users. Reseller may only supply Software Products to End Users.

(d) VIP Products and the VIP Program may be sold only in countries: (a) Reseller is authorized to sell VIP Products and/or the VIP Program; and (b) countries authorized by Adobe, as further defined in the "VIP Authorized Countries" list available on the Adobe Partner Connection Portal at http://www.adobe.com/ap/partners.

(e) Reseller must promptly notify Adobe if Reseller is aware of any occurrence of the activities described in Clause 3.1.1 (a)-(d) above, whether carried out by Reseller or others.

(f) Reseller must advise End Users to whom it resells Software Products of the restrictions set forth in this Clause 3.1.1 (Authorized Programs; Territory Restrictions, Anti-Piracy and Gray Market/Unauthorized Products).

3.1.2 Orders from Adobe Authorized Distributors only

Adobe agrees to supply Software Products to Reseller on the condition that Reseller does not acquire Software Products directly or indirectly from anyone other than Adobe Authorized Distributors.

3.1.3 EULA is Applicable



Adobe

(a) Reseller acknowledges and accepts that each Software Product is to be licensed to End Users in accordance with the terms and conditions of the EULA applicable to the Software Product. The terms of the EULA are not negotiable and must not be amended or modified for any End User.

(b) If Reseller is installing the Software Product(s) for any End User, it is Reseller's responsibility to ensure that an End User has accepted the terms of the End User License Agreement. Acceptance of the End User License Agreement must be demonstrated either by the End User "accepting" the terms during the installation process or by physically executing a copy of the End User License Agreement. Reseller may not utilize the Software Product for its own internal business use except pursuant to a separate licensing agreement for that purpose

3.1.4 No Alteration of Design and Packaging

Reseller may only resell the Software Products solely in the original form and packaging provided by Adobe. Reseller must not remove any item or document from the Software Product package, alter the design or contents of any Software Product or NFR Software, or alter or remove any of Adobe's or its licensors' copyright notices or other designations that appear or may appear in or on the Software Products and NFR Software. In addition, Reseller agrees to resell Software Products that are collections, bundles or groups of Adobe Software Products intact and not to separate any of the contents of collections, bundles or groups of Adobe Software Products for individual distribution.

3.1.5 No Rental or Lease

Reseller agrees not to resell the Software Products by rental or lease.

3.1.6 Restrictions on Copying and Decompiling

(a) Reseller agrees that it will not reverse engineer, decompile, translate, disassemble, make copies, make media translations, modify, adapt, create derivative works, merge, separate or make any attempt to discover the source code of any part of the Software Products, Documentation or NFR Software.

(b) If Reseller comes into possession of any source code for any Adobe product that is not generally provided by Adobe as part of the Software Product or NFR Software, Reseller will not use or disclose the source code in any way, and will immediately deliver all copies of such source code to Adobe.

3.1.7 Government Agreements

If authorized to sell to Government Entities, Reseller, in making proposals and agreements with government entities that involve the Software Products, shall take all reasonable steps to ensure that Adobe's proprietary rights in the Software Products receive the maximum protection available from such government entities for commercial computer software and related documentation developed at private expense. This Clause 3.1.7 (Government Agreements) shall not be construed to expand the scope of Reseller's rights set forth in Clause 2.2 (Nature of Appointment and License) of this Agreement.

If Reseller is authorized to resell Software Products to Government Entities, the following additional terms apply:

(a) Reseller has the right to order those Government Version Software Products made available to Reseller by Adobe from Adobe Authorized Distributors. Reseller may only distribute the Government Version Software Products to Government Entity End Users in the Territory pursuant to the terms and conditions of the then current applicable EULA and this Agreement. Reseller acknowledges the necessity of providing adequate service and support in connection with the distribution of the Government Version Software Products.

(b) Reseller agrees not to distribute the Government Version Software Products (i) by rental or lease, (ii) in bulk for redistribution, (iii) with knowledge or reason to know that the Government Version Software Products will be transported outside the country in which Reseller's principal place of business is located, (iv) to other resellers, VARs, retailers or distributors; (v) with modification or alternation of any notice on the Government Version Software Products or the packaging of the Government Version Software Products; or (vi) with any additional warranty, express or implied on behalf of Adobe with regard to the Government Version Software Products. Reseller further agrees that it will not unbundle any Adobe products, including but not limited to Software Products which are collections, bundles or groups of



Adobe products and attempt to sell them separately. Further, Reseller must not disclose any information about a Government Entity to third parties.

3.1.8 NFR Software

(a) From time to time, Adobe may provide Reseller with NFR Software. Subject to the terms of this Agreement and Reseller's compliance with the EULA, Adobe hereby grants Reseller a non-exclusive, non-transferable, non-assignable, non-sublicensable, revocable, limited license to use the NFR Software (in executable code form) solely for the non-production purposes of demonstrations and internal and promotional training purposes, ("Non-Commercial Training") at:

(i) Reseller locations and all facilities rented or leased on a temporary basis for the explicit purpose of providing instructor-led, classroom technical training;

(ii) a rented or leased classroom facility; or

(iii) an End User's site (provided that the NFR Software may not be installed on an End User's systems, servers or network without the prior written consent of Adobe).

(b) By way of illustration only, Non-Commercial Training includes internal training of Reseller's employees for the purposes of Reseller's business in relation to the Software Products and free training sessions conducted by Reseller for the purposes of promoting Software Products to third parties. Non-Commercial Training does not include any training services conducted by Reseller where such services are part of Reseller's business (eg., training services conducted by training centers).

(c) Upon request by Adobe, Reseller will provide Adobe with reports detailing the number of copies of NFR Software received by Reseller and the Reseller Locations to which copies thereof have been sent.

3.2 Adobe is entitled to terminate this Agreement pursuant to Clause 13.3 (Termination With Cause) without prejudice to all its other rights and remedies, if Reseller breaches any of the provisions in this Clause 3 (License Restrictions).

4. STUDENT AND TEACHER EDITION SOFTWARE PRODUCTS

Should Adobe make available to Reseller any Student and Teacher Edition Software Products, the following additional terms and conditions will apply:

4.1 Reseller Rights and License Restrictions

4.1.1 Reseller has the right to order from an Authorized Distributor those Student and Teacher Edition Software Products made available to Reseller by Adobe for direct delivery within the Territory to such Student and Teacher Edition End Users so long as it remains in compliance with all of the following conditions: (a) Reseller does not permit the distribution of Student and Teacher Edition Software Products outside the Territory; (b) Reseller does not distribute the Student and Teacher Edition Software Products from an online auction site; (c) Student and Teacher Edition Software Products are distributed pursuant to the terms and conditions of the then current applicable EULA; and (d) Reseller remains qualified, pursuant to the terms of the Agreement and the Program Guide, to sell Student and Teacher Edition Software Products.

4.1.2 Reseller must ensure that Student and Teacher Edition Software Products are distributed to Student and Teacher Edition End Users in the Territory only. Reseller will not supply Student and Teacher Edition Software Products to anyone who will distribute, or whom Reseller knows, ought to know, or has reason to believe, may (a) distribute Student and Teacher Edition Software Products to customers who are not Student and Teacher Edition End Users; or (b) otherwise deal in Gray Market/Unauthorized Products. Reseller will advise customers of these restrictions.

4.1.3 Reseller agrees not to order Student and Teacher Edition Software Products without prior written approval from Adobe (a) without the use of an Adobe Authorized Distributor, (b) by rental or lease, (c) in bulk for redistribution, (d) with knowledge or reason to know that the Student and Teacher Edition Software Products will be transported for use outside the Territory, or (e) on behalf of any Education Student and Teacher Edition Reseller or other third party other than as permitted herein.

4.2 Reseller Obligations



Adobe

Reseller Website Requirements Reseller may accept online orders of the Student and Teacher Edition Software Products Reseller warrants and represents it will only make such online offerings for Student and Teacher Edition Software Products available for purchase on reseller's website in accordance with all requirements in this Agreement Reseller's website must prominently display the notice language set forth in section 4.3.

4.2.1 ("Student and Teacher Edition Eligibility Requirements"). The notice language must also be displayed as part of a click-thru process prior to completion of an individual's order for Student and Teacher Edition Software Products.

4.2.2 *Marketing* Reseller agrees: (a) to use diligent efforts to market and distribute the Student and Teacher Edition Software Products to Student and Teacher Edition End Users, and agrees that its marketing and advertising efforts will be of high quality, in good taste, and will preserve the professional image and reputation of Adobe and the Student and Teacher Edition Software Products, (b) if Reseller uses its website to market Student and Teacher Edition Software Products, to provide on such web site a hypertext link to a separate web page(s) dedicated primarily to promoting the Student and Teacher Edition Software Products, which web page(s) must provide accurate information (or links to page(s) with accurate information) of the qualifications for an Student and Teacher Edition End User and the requirement to provide Appropriate Identification in order to unlock software POST-purchase; (c) to include on the Reseller's website and in all its advertisements, brochures and other marketing materials referring to Adobe or to an Student and Teacher Edition Software Product all applicable copyright, trademark and other proprietary notices as they appear on or in the Student and Teacher Edition Software Products. Adobe may provide a reasonable amount of advertising material, as requested by Reseller, for use in Reseller's efforts to market the Student and Teacher Edition Software Products; (d) not to display or advertise Student and Teacher Edition Software Products as standard Adobe retail products.

4.3 Student and Teacher Edition Eligibility Requirements

4.3.1 To purchase and unlock the Student and Teacher Edition Software Products, individuals must meet the eligibility requirements and provide proof of eligibility, as set forth below. Reseller must provide Student and Teacher Edition End Users the Student and Teacher Edition Eligibility Requirements. In addition, if Reseller accepts online orders of the Student and Teacher Edition Software Products, then Reseller must display the Student and Teacher Edition Eligibility Requirements as well as the acceptable proof of eligibility on Reseller's website. Reseller must confirm any Student Teacher Edition End User meets the Student and Teacher Edition Eligibility Requirements. Adobe reserves the right to modify any or all of this section 4.3 ("Student and Teacher Edition Eligibility Requirements") upon 30 days prior notice to Reseller. Student and Teacher Edition Eligibility Adobe Student and Teacher Editions are for purchase and use ONLY by (1) students who are over the age of 18 or whose parents or guardians have agreed to purchase the software on behalf of the students, and (2) teachers, faculty, and school staff

4.3.2 This includes (a)university and college students , meaning students enrolled at a higher education institution defined as an accredited public or private university or college (including community, junior, or vocational college) that grants degrees requiring not less than the equivalent of two years of full-time study; (b) primary and secondary school students, meaning students enrolled at an accredited public or private primary or secondary school providing full-time instruction; and (c) teachers, faculty, and staff employed by an accredited primary or secondary school or public or private university or college.

4.3.3 *Proof of Eligibility* To receive an authorized serial number, you an individual must provide proof that he or she is an eligible user of Adobe Student and Teacher Edition Software Product as follows:

4.3.3.1 Students A student must provide a photocopy of a valid, current student identification card that includes his or her name, date, and a photograph of himself or herself. If a student does not have such a form of identification, he or she must instead provide a photocopy of a valid identification card with a photograph of himself or herself and one of the following items: (a) official, current student identification card without a photograph which identifies the student's name and date; (b) official, current school

Adobe

CPL Fortaleza dos Nogueiras
411

transcript indicating name of school and student; (c) official, current school tuition bill indicating name of school and student; (d) official, current report card indicating name of school and student; or (e) such other official dated proof of enrollment. Students who are under the age of 18 and do not have a valid form of identification with a photograph may provide an official letter from their eligible educational institution stating their name and current enrollment status.

4.3.3.2 Teachers, Faculty and Staff. A teacher, faculty or staff member must provide a photocopy of a valid current school ID that includes his or her name, date, and a photograph. If such end user does not have such a form of identification, the end user must instead provide a photocopy of a valid identification card with a photograph of himself or herself and one of the following items: (a) faculty or staff paycheck stub; or (b) an official letter from the registrar of the educational entity.

4.3.4. *Formats for Digital Proof of Eligibility.* The end user must create a copy of his/her proof of eligibility. All documents must be clear, legible, and true to size. Acceptable formats include JPEG, GIF, BMP, TIF, and PDF. The file must be no larger than 3MB. Proof of eligibility must be submitted in accordance with the instructions accompanying the Adobe Student and Teacher Edition Software Product.

4.3.5 *Restrictions on Use.* A Student and Teacher Edition End User may purchase only one license of any Adobe Student and Teacher Edition Product. This license may be used only on the Student and Teacher Edition End User's privately owned computer. Student and Teacher Edition Software Products may not be resold by the Student and Teacher End User.

4.4 Education Version Software Products

Should Adobe make available to Reseller any Education Version(s) of Software Products, the following additional terms and conditions will apply: Reseller must ensure that Education Versions of Software Products are distributed to Educational Establishments only. Subject to clause 4.4.2 below, Reseller will only supply Education Versions of Software Products to customers who are Educational Establishments. Reseller will not

4.4.1 Supply Education Versions of Software Products to anyone who will distribute, or whom Reseller knows, ought to know, or has reason to believe, may (a) distribute Education Versions of Software Products to customers who are not Educational Establishments; or (b) otherwise deal in Gray Market/Unauthorized Products.

4.4.2 All of Reseller's orders for Education Versions of Software Products must be supported by signed orders from Educational Establishments. Upon request by Adobe, Reseller will promptly provide Adobe with the name and address of each Educational Establishment to which any Education Version of Software Product has been supplied.

5. ORDERS AND RETURNS

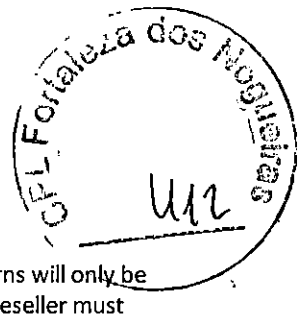
5.1 Reseller Orders

Before placing any order with Adobe Authorized Distributors for Software Products other than shrink-wrap Software Products, Reseller must ensure that it has received corresponding orders from End Users for the Software Products. The number of licenses indicated on the purchase order issued by Reseller cannot exceed the number of licenses ordered by the End User. Reseller is required to maintain records of all orders for Authorized Programs that it processes. Upon request by Adobe, Reseller will provide Adobe with documentary proof that Reseller has complied with this Clause 5.1 (Reseller Orders). If Adobe finds acceptable order documentation has not been received by the Reseller in advance of placing an order, then Adobe may (a) back out such transactions from Reseller's financial incentives (e.g., deal registration payout and rebate qualifying revenue), or (b) debit any future payments to Reseller by any amount previously awarded due to such transactions.

5.2 Returns

Neither Adobe nor its Adobe Authorized Distributors are obligated to accept any returns. The sole exceptions, subject to Adobe having authorized the return on a case by case basis at its sole, reasonable discretion and subject to the limitations set forth below, are: (a) orders where an Adobe Authorized Distributor has delivered the wrong Software; (b) warranty returns from an End User; and (c) instances





where an End User does not wish to accept an End User License Agreement. Any such returns will only be accepted by Adobe after the issuance of an RMA (return material authorization) number. Reseller must contact its Adobe Authorized Distributor to make a request for that RMA number. The RMA number must be referenced on all shipping documentation accompanying the Adobe Software Product to be returned and on any claims for credit. During the last week of an Adobe Quarter, neither Adobe nor its Adobe Authorized Distributors will accept any Adobe Software Product returns. Reseller must ensure that End Users return or destroy all media for the Adobe Software Product when processing a return. Where no physical media was shipped at time of order but Reseller's End User customer is making a return for the reasons permitted hereunder, Adobe reserves the right to require such End User to document destruction. All Adobe Software Products must be returned by Reseller, to Adobe's designated warehouse and, unless expressly set forth otherwise in the Agreement, at Reseller's expense; freight, insurance and duty must be prepaid by Reseller. Risk will pass to Adobe only upon receipt of the Adobe Software Product by Adobe. Reseller will receive a credit for all Software Product returned as permitted.

6. RESELLER'S OBLIGATIONS

6.1 Upgrade Products

Upgrade Products are intended for upgrading previous versions of Software Products and are in fact a benefit extended to licensees of authorized, full versions of Software Products. If available, Reseller will ensure that Upgrade Products are supplied only in accordance with this principle.

6.2 Notification of Infringement

Reseller will immediately inform Adobe by e-mail, facsimile or telephone (with written confirmation by mail), if it becomes aware of any facts indicating that Reseller or any person, entity, or firm is or may be infringing any Intellectual Property rights of Adobe and/or its licensors and suppliers, dealing in illegal copies of Adobe Software Products, or engaging in unauthorized distribution of any Software Product, NFR Software or Gray Market/Unauthorized Products.

6.3 Records and Inspections

During the Term and for at least two years after the expiry or termination of this Agreement: (a) Reseller agrees to maintain a complete, clear and accurate record of all matters pertaining to the resale of Software Products, use of NFR Software and participation in the Partner Program, under this Agreement, including but not limited to records pertaining to Reseller's obligations under Clause 5 (Orders and Returns) and Clause 6 (Reseller's Obligations); and (b) Reseller will permit either Adobe's internal compliance auditor, chief compliance officer or such designee, or an independent third party (who is nominated by Adobe and bound by reasonable confidentiality undertakings), to audit and inspect its books, records and all other relevant information and documents (wherever located) pertaining to Reseller's resale of Software Products, use of NFR Software and participation in the Partner Program, under this Agreement, to ensure compliance by Reseller of the obligations contained in this Agreement. Any such inspection and audit will be conducted during regular business hours upon seven days' prior written notice to Reseller, and in such a manner as not to interfere with the normal business activities of Reseller. Adobe will bear its expenses of such audit, unless Reseller is found to be non-compliant with this Agreement, in which case the audit will be at the expense of Reseller.

6.4 Consent

If providing Personal Information to Adobe, Reseller must ensure that it has all necessary consents from End Users, including all necessary consents under applicable data protection, electronic communications and privacy Laws, for Adobe to enter and use Personal Information provided by or on behalf of Reseller, including consents for the use of such data by Adobe for product and marketing communications with End Users.

6.5 Data Protection and Privacy

6.5.1 Adobe and Reseller are each separate and independent data controllers of any Personal Information disclosed or received under this Agreement and acknowledge that they each act as independent Data Controllers of any Personal Information they Process in the performance of its



Adobe

obligations under the Agreement. Adobe and Reseller, pursuant to this Agreement, do not and will not jointly determine the purposes or the means of processing of any Personal Information disclosed or received under this Agreement. In collecting, processing, recording, storing, registering, disclosing, transferring and using data (including Personal information) and in maintaining records, Adobe and Reseller will each comply with any applicable privacy protection regulations, data protection regulations and other applicable laws in relation to the Processing of Personal Information pursuant to this Agreement. If Reseller operates a website to market and/or accept online orders of any Software Products, Reseller must, at a minimum, (a) feature a privacy policy, linked conspicuously from the website that (a) discloses Reseller's privacy practices, (b) identifies the collection and use of Personal Information gathered in connection with End User's submission of Personal Information as part of the online order process, and (c) if Reseller collects or transmits Personal Information from any source to Adobe, contains a statement specifically disclosing such practices (including transmission to a third party service provider) and offers website visitors the opportunity to opt out of (or opt-in, if applicable law requires) such use by third parties, and

6.5.2 (b) to configure the website to prohibit the receipt of Personal Information from individuals under the age of thirteen (13) or to comply with all published FTC guidelines with respect to the Children's Online Privacy Protection Act of 1998 ("COPPA") and all FTC guidelines thereto. Reseller represents and warrants that it will not transmit, provide, or otherwise make available to Adobe sensitive personal information of its employees, customers, partners or site visitors, which includes but is not limited to information regarding a minor, financial information, and medical or health information.

6.5.3 Without limiting the generality of the foregoing, Reseller must make all appropriate registrations and must apply for all appropriate authorizations, approvals, and/or licenses so as to enable (a) an inspection and/or audit as referred to above, and (b) the transfer of the data to Adobe and any third party(ies) designated by Adobe, and the holding and use of such data by Adobe and any third party(ies) designated by Adobe, for any purposes specified by Adobe, and in so far as permitted under the applicable privacy protection regulations and the applicable data protection regulations.

6.5.4 In addition to Reseller's obligations under Clause 9 (Confidentiality), Reseller acknowledges and agrees that, as between Reseller and Adobe, Personal information that Reseller collects, processes, records, stores, transfers or receives from or on behalf of the Adobe Group, or directly from End Users, or other persons in relation to the Adobe Group or its products or services, will be considered Confidential Information.

6.5.5 Reseller may only use Adobe Personal Information and Adobe Confidential Information (together, "Adobe Information") for purposes of performing its obligations under this Agreement. Reseller shall not be entitled to use Adobe Information for its own purposes or for the purpose of any third party, firm or enterprise (including any affiliate of Reseller). Before providing Adobe Information to any third party, including a potential subcontractor or service provider, Reseller must obtain Adobe's written approval for such disclosure. Reseller shall develop, implement, maintain, and monitor a comprehensive, written information security program that contains administrative, technical and physical safeguards to protect against anticipated threats or hazards to the security, confidentiality or integrity of Adobe Information, including the unauthorized or accidental acquisition, destruction, loss, alteration or use of, and the unauthorized access to, Adobe Information. Reseller must maintain, train its workforce, and enforce its information security program at each location from which Reseller performs its obligations under this Agreement Reseller must regularly conduct network vulnerability scans, penetration testing, and incident response tabletop exercises as part of its information security program. Reseller's information security program covers all networks, systems, servers, computers, notebooks, laptops, PDAs, mobile phones, and other devices and media that process or store Adobe Information or that provide access to Adobe networks or systems. Reseller's information security program must also include industry standard password protections, firewalls, and anti-virus and malware protections to protect Adobe Information stored on computer systems. Reseller's information processing facilities that Process and



Adobe

store Adobe Information in any format (including Adobe Information maintained in paper or digital form) must be housed in secure facilities and protected by perimeter security, such as barrier access controls that provide a physically secure environment from unauthorized access, damage, and interference. Reseller shall be responsible for any information security incident involving Adobe Information that is handled by, or on behalf of, Reseller. Reseller shall notify the Adobe security contact by telephone (800-285-1203) and subsequently via written notice by email (to CRC@adobe.com) immediately (and in any event within 48 hours) whenever Reseller reasonably believes that there has been an unauthorized acquisition, destruction, modification, use, or disclosure of, or access to, Adobe Information

6.5.6 that is handled by, or on behalf of, Reseller ("Breach"). After providing such notice, Reseller will investigate the Breach, take all necessary steps to eliminate or contain the exposures that led to such Breach, and, within seven days of identifying the Breach, provide Adobe with a written report detailing mitigation steps taken by Reseller in response to the occurrence.

6.5.7 Reseller will indemnify and hold the Adobe Group and any third party(ies) designated by Adobe harmless against any and all Claims (including attorneys' fees) incurred by Adobe which arise directly or indirectly out of or in connection with, Reseller's data Processing activities under this Agreement, including, without limitation, those arising out of any third party demand, claim or action, including by a data protection authority, or any breach of contract negligence fraud, willful misconduct, breach of statutory duty or non-compliance , with any applicable data protection laws by Reseller or Reseller Parties.

6.5.8 Reseller's obligation of indemnification survives the expiration or termination of this Agreement.

6.6 Reseller's Representations and Warranties

6.6.1 Reseller warrants and represents to Adobe that:

(a) Reseller is validly existing under the Laws of its place of incorporation and has the power and authority to carry on its business as such business is being conducted;

(b) Reseller has the power and authority to enter into and observe its obligations under this Agreement;

(c) Reseller will comply with all Laws that are related in any way to the performance of its obligations under this Agreement;

(d) Reseller has all necessary licenses, approvals, permits and consents to enter into this Agreement and perform its obligations under this Agreement;

(e) Reseller will not make any representations or warranties with respect to the Software Products which exceed the limited warranties made by Adobe in the EULA;

(f) all information which Reseller has, or which any of its representatives have, provided to Adobe or any representative of Adobe in connection with this Agreement prior to the Effective Date or during the Term, including all information provided to Adobe in the course of partner onboarding procedures, is true, correct, complete and accurate in every respect and is not misleading or deceptive (including by omission), and Reseller will update or correct (via email to Adobe at Integrity@Adobe.com), in a timely manner, any information that it previously submitted that it knows has changed or is no longer true, correct, complete and accurate; Reseller's activities, collaterals, materials and websites associated with the Software Products will not incorporate Restricted Content. "Restricted Content" means images or content that are in any way unlawful, offensive, profane, harmful, threatening, defamatory, libelous, slanderous, obscene.

(g)harassing or racially, ethically or otherwise objectionable; facilitates illegal activity, promotes or depicts sexually explicit images, obscene or pornographic images; promotes or depicts violence; promotes discrimination based on race, sex, religion, nationality, disability, sexual orientation or age; incorporates any materials that infringe or assist others to infringe on any Intellectual Property rights; or contains or promotes politically sensitive or controversial issues (collectively "Restricted Content"); and

(h) Reseller will not represent that it is, or hold itself out as, authorized to act on behalf of Adobe.



Adobe

6.6.2 Reseller undertakes, during the Term and for a period of three (3) months after the expiration or termination of this Agreement, to promptly notify Adobe, if Reseller becomes aware of any information that would alter any warranty or representation made by Reseller pursuant to this Clause 6.6 (Reseller's Representations and Warranties).

6.6.3 If Reseller breaches this Clause 6.6 (Reseller's Warranties and Representations) or any part thereof, Adobe is entitled to terminate this Agreement pursuant to Clause 13.3 (Termination With Cause) without prejudice to all its other rights and remedies.

6.7 Ethical Conduct and Compliance

6.7.1 *Adobe Business Partner Code of Conduct*

Reseller must conduct its business in a manner that reflects favorably upon the Software Products and Adobe. Without prejudice to any other provision in this Agreement, Reseller agrees to comply with the principles outlined in the Adobe Business Partner Code of Conduct set forth at http://www.adobe.com/corporateresponsibility/pdfs/adobe_business_partner_code_of_conduct.pdf (or successor website thereto) and incorporated into this Agreement by reference.

6.7.2 *Reseller Compliance with Law; Anti-corruption*

(a) In performance of this Agreement, Reseller must comply with all applicable Laws in all countries in which Reseller conducts business. The fact that in some countries certain Laws prohibiting particular conduct are not enforced in practice, or that violation is not subject to public criticism or censure, will not excuse noncompliance with those Laws.

(b) Reseller warrants and represents, and will so certify if requested by Adobe, that neither Reseller nor any of its officers, directors, employees, agents or other representatives has provided or will provide, directly or indirectly through any third party, to any government official, employee of any government entity or instrumentality, or any candidate for political or public office, anything of value for the purpose of: (i) influencing any act or decision of such person in their official capacity; (ii) inducing such person to use their influence with such governmental agency or instrumentality to affect or influence any act or decision thereof; or (iii) securing any improper advantage. Furthermore, Reseller has knowledge and understanding of the Foreign Corrupt Practices Act of the United States of America ("FCPA"). Reseller must comply with the FCPA, and Reseller agrees to provide certifications of FCPA compliance to Adobe on an annual basis.

(c) Reseller further warrants and represents that: (i) none of its officers, directors, employees, agents, or other representatives are a government official, employee of any government entity or instrumentality, or candidate for political or public office, and (ii) it will communicate to all of its employees, agents and third parties performing any services or actions in furtherance of this Agreement, the requirements of Clause 6.7.2 (b) above, including the prohibitions on corruptly influencing any government official, employee of any government entity or instrumentality, or any candidate for political or public office.

(d) Without prejudice to Adobe's other rights and remedies, if Reseller breaches any of the covenants set forth in Clauses 6.7.2 (a), (b) or (c) above:

(i) at the election of Adobe, this Agreement will become void;

(ii) Adobe has a right of action against Reseller for the amount of any monetary payment or thing of value made or given by Reseller in breach of any such covenants;

(iii) all obligations by Adobe to pay any sum of money to Reseller (including but not limited to Partner Program Benefits) will cease immediately; and

(iv) Adobe may at its sole discretion, rescind this Agreement, and Reseller must immediately return any sum of money paid to Reseller arising from any transaction in violation of Clause 6.7.2 (b) above.

6.7.3 *Conflict of Interest*

(a) Reseller will inform Adobe prior to agreeing to this Agreement and after having made diligent checks and enquiries, whether (i) any of Reseller's officers, directors or Relevant Staff Members (as defined below) and/or (ii) any shareholder(s) holding 10% (ten percent) or more of the shares and/or equity in Reseller or an affiliate of Reseller are Related (as defined below) to any officer, director or Relevant Staff



Adobe

Member of Adobe. In the absence of such a notification, Reseller will be deemed to have confirmed that no such Relation exists to the best of Reseller's knowledge, as of the Effective Date of this Agreement.

(b) The term "Related" includes any of the following relationships: spouse, children, parents, parents-in-law, siblings, brother/sister-in-law, uncles, aunts, nieces and nephews, and the term "Relation" is construed accordingly. The term "Relevant Staff Member" includes employees (as the case may be) who are engaged in marketing, purchasing and/or selling the Software Products.

(c) Reseller must refrain from (i) making any direct or indirect payments or (ii) granting anything of value which is unlawful and/or outside the ordinary course of business and not in accordance with generally accepted international industry practices) to an officer, director, member of staff of Adobe or anyone Related to them.

6.7.4 *Export Compliance*

(a) Reseller acknowledges that the Software Products may not be exported outside of the Territory. However, if Reseller's authorized territory includes any location outside of the U.S., Reseller acknowledges that the Software Products are subject to the U.S. Export Administration Regulations (EAR). Reseller agrees not to export, re-export, transfer, resell or divert any of the Software Products, or to provide services using the Software Products, in violation of the EAR or to any U.S. embargoed country or region (currently including, Cuba, the Crimea Region of Ukraine, Iran, North Korea, Syria, and the so-called Luhansk People's Republic and Donetsk People's Republic). Further, Reseller represents that neither the United States Bureau of Industry and Security, the United States Office of Foreign Assets Control, nor any other federal agency has suspended, revoked, or denied Reseller's export privileges. Reseller will not provide any of the Software Products or services to (1) anyone subject to sanctions maintained by the United Nations Security Council, the U.S. Government (including but not limited to sanctions imposed by the Treasury Department's Office of Foreign Assets Control), Her Majesty's Treasury, the European Union or its Member States, or other applicable government authority; or (2) for use directly or indirectly in any prohibited end uses including but not limited to certain nuclear, rocket systems, chemical or biological weapons, or military end uses. Adobe will not provide refunds for pre-paid fees if Adobe terminates an End Customer's agreement with Adobe pursuant to such End Customer's agreement.

(b) Additionally, Reseller acknowledges that the Software Products may be subject to export control regulations in countries in which they operate, and Reseller hereby declares and agrees that it will not directly or indirectly export, import, transmit or use the Software Products contrary to the Laws or regulations of any other governmental entity that has jurisdiction over such export, import, transmission or use. Reseller acknowledges that Adobe may be prohibited from providing maintenance and support for Software Products, if Adobe has knowledge that a violation of the EAR or other trade laws has occurred. The parties agree to cooperate with each other with respect to any application for any required licenses and approvals, however, Reseller acknowledges it is Reseller's ultimate responsibility to comply with any and all export and import Laws and that Adobe has no further responsibility after the initial sale to Reseller within the original country of sale.

6.7.5 *No Anti-Trust Arrangements*

Reseller is not aware of and has not participated in (a) any business arrangements or deal allocation arrangements that could restrict free trading, competition and independent pricing of products among Adobe's partners, including but not limited to distributors and resellers of Adobe Software Products, or (b) practices that restrict free trading or lead to the promotion of monopolistic or anti-competitive business practices to the detriment of Adobe's customers.

6.7.6 *Fair Dealing; No False Representations*

Reseller has made no false representations to Adobe with respect to any transactions entered into during Reseller's current fiscal quarter or any prior quarter. False representations would include, but not be limited to, the promotion or utilization of false documentation such as invalid purchase orders, fake or forged contracts, forged letters of destruction and/or inaccurate reporting to facilitate any Reseller transactions.

Adobe



6.7.7 *Business Conduct Inspections*

During the Term and for at least two years after the expiry or termination of this Agreement, Reseller agrees that it permits either Adobe's internal compliance auditor, chief compliance officer or such designee, or an independent third party (who is appointed by Adobe and bound by reasonable confidentiality undertakings), to verify Reseller's compliance with this Clause 6.7 (Ethical Conduct and Compliance). Any such inspection and audit will be carried out in accordance with Clause 6.3 (Records and Inspections) of this Agreement.

6.7.8 *Reporting of Violations*

Should Reseller know of any acts or omissions, by Adobe employees or other personnel, which violate Clause 6.7 (Ethical Conduct and Compliance) of this Agreement, or suspect any such violations, Reseller should contact Adobe at Integrity@Adobe.com or 1-800-300-1026 for an anonymous reporting of such a violation or suspected violation.

6.7.9 *Consequences of Breach*

If Reseller breaches this Clause 6.7 (Ethical Conduct and Compliance) or any part thereof, Adobe may terminate this Agreement pursuant to Clause 13.3 (Termination With Cause), without prejudice to Clause 6.7.2 (d) and all of Adobe's other rights and remedies.

6.8 Indemnity by Reseller.

Reseller indemnifies Adobe, each member of the Adobe Group, and each of their respective officers, employees and agents against any Losses (including attorneys' fees) brought or made against Adobe by third parties relating to or arising out of:

6.8.1 a breach by Reseller of this Agreement;

6.8.2 Reseller's data Processing activities under this Agreement;

6.8.3 any misrepresentations made by Reseller or Reseller's officers, employees, representatives or agents ("Reseller Personnel");

6.8.4 any claims, warranties and representations made by Reseller or Reseller Personnel which differ from the warranties provided by Adobe in the relevant EULA;

6.8.5 any wrongful (including unlawful, fraudulent or negligent) acts or omissions made by Reseller or Reseller Personnel; and

6.8.6 any breach of any Law by Reseller (including without limitation, privacy or data protection Laws);

6.9 Reseller shall utilize Adobe SKU numbers and specific product descriptions within Reseller's internal database systems which maintains transaction records. Such information shall be tracked and documented by Reseller on a transaction by transaction basis and segregated by product (as opposed to only being consolidated by invoice number). Reseller must also supply correct manufacturer number (Adobe SKUs) on its GSA published price lists, if applicable.

7. MARKETING AND USE OF TRADEMARKS.

7.1 Adobe Trademark License and Use of Adobe Trademarks.

7.1.1 Adobe grants to Reseller, and Reseller accepts, a non-exclusive, non-transferable license during the Term to use "Adobe," both the name and in the stylized form used by Adobe, and the applicable Software Product trademarks (together, the "Adobe Trademarks"), solely for and in connection with its resale, marketing, advertising and promotion of the Software Products in the Territory, subject to the terms of this Agreement, provided that all uses of the Adobe Trademarks are approved in advance, in writing by Adobe. Adobe will use all reasonable efforts to respond to requests for approval promptly. Adobe reserves all rights not expressly granted herein. Reseller acknowledges that all Intellectual Property and other rights in the Adobe

7.1.2 Trademarks belong to Adobe. Reseller's use must be in accordance with applicable Law and Adobe's policies regarding advertising and trademark usage as established from time to time, as posted on Adobe's website at http://www.adobe.com/misc/agreement.html, and incorporated into this Agreement by reference ("Trademark Usage Guidelines").

7.1.3 Reseller agrees:



Adobe

(a) that Adobe is the exclusive owner of the Adobe Trademarks and all associated goodwill, and Adobe retains all right, title and interest in the Adobe Trademarks; any unauthorized use of the Adobe Trademarks will be deemed an infringement of the rights of Adobe;

(b) Reseller acquires no right, title or interest in the Adobe Trademarks, and any and all goodwill associated with the Adobe Trademarks inures exclusively to the benefit of Adobe;

(c) to comply with the Adobe Trademark Usage Guidelines;

(d) not to use the Adobe Trademarks in any manner or take any action that will adversely affect the ownership or validity of the Adobe Trademarks, or that will diminish, damage or otherwise adversely affect the value of the goodwill attached to the Adobe Trademarks, Adobe and/or the Adobe Group;

(e) not to attach any additional trademarks, logos or trade designations to the Software Products or to use any additional trademarks, logos or trade designations to promote and/or distribute the Software Products;

(f) not to adopt, use or apply to register any corporate name, trade name, trade mark, domain name, service mark or certification mark, or other designation similar to or containing, in whole or in part, the Adobe Trademarks or any other trade mark of Adobe or the Adobe Group; and

(g) to notify Adobe of any suspected violation of, or challenge to, Adobe's and/or the Adobe Group's rights in the Adobe Trademarks of which Reseller becomes aware, and acknowledges that Adobe and/or the Adobe Group has the sole right to, and in its sole discretion may, control any action concerning the Adobe Trademarks.

7.1.4 Reseller may not assign, transfer or sublicense this license (or any right granted herein) in any manner without prior written authorization from Adobe.

7.1.5 Reseller agrees that the nature and quality of any products or services it supplies in connection with the Adobe Trademarks and all related advertising, promotional and other related uses of the Adobe Trademarks by Reseller must conform to the standards set by Adobe and its licensors. Reseller agrees to co-operate with Adobe in facilitating Adobe's monitoring and control of the nature and quality of such products and services. Reseller agrees to promptly correct and remedy any deficiencies in its use of the Adobe Trademarks and conformance to the Quality Standards upon reasonable notice from Adobe;

7.1.6 Adobe may at any time by giving Reseller notice terminate the license in this Clause 7.1 or withdraw any approval given thereunder. Upon termination or expiry of this Agreement, termination or withdrawal of the license in this Clause 7.1 or withdrawal of Adobe's approval hereunder, Reseller must immediately cease using the Adobe Trademarks and destroy all materials in its possession or control which contain the Adobe Trademarks;

7.2 Reseller Trademark License and Use of Reseller Trademark.

Subject to the terms of this Agreement, and only during the Term, Reseller grants Adobe a nonexclusive, nontransferable, paid-up, revocable limited license to use Reseller Trademarks, solely to exercise Adobe's rights and fulfill its obligations under this Agreement. For the purposes of this Agreement, "Reseller Trademarks" means the artwork, logos, and other images, trademarks, service marks, trade names or other identifying indicia of Reseller. Reseller may revoke Adobe's license to Reseller Trademarks at any time in its sole discretion. Upon such notice, Adobe will use commercially reasonable efforts to remove Reseller Trademarks from Adobe properties.

7.3 No Endorsement of Reseller Products;

Adobe does not, and will not, endorse, warrant or guarantee the performance of any Reseller product. Reseller may not represent to any third party that Adobe: (a) has endorsed, warranted or guaranteed the performance of any Reseller product; (b) has implied the merchantability or fitness for a particular purpose of any Reseller product; or (c) intends to do either (a) or (b).

7.4 Publicity & Consent;

7.4.1 Except as expressly set forth in this Agreement, neither party may issue any press releases, publicity, marketing or sales materials, or other materials developed by or on behalf of either party that



refer to this Agreement or the relationship between the parties, or otherwise use the name or trademark of the other party without prior review and written approval by the other party.

7.4.2 Notwithstanding Clause 7.4.1:

(a) either party may include factual descriptions of the relationship between the parties in presentations without consent; and

(b) Reseller agrees that the fact that it has entered into this Agreement and is licensed to distribute Software Products is not Confidential Information, and Adobe is entitled to (a) include Reseller's details on any website that Adobe maintains for its customers in connection with the Software Products; and (b) supply details of Reseller's name, address, telephone and fax numbers to parties seeking information concerning Adobe's resellers.

8. OWNERSHIP OF INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS;

8.1 The Software (including its structure, organization, code and other intellectual property) and all Software Products, NFR Software, and the Adobe Trademarks are proprietary to, and are the Intellectual Property and Confidential Information of, Adobe and its licensors and suppliers. Adobe, its licensors and suppliers retain exclusive ownership of the Intellectual Property rights vested in the Software Products, NFR Software and the Adobe Trademarks.

8.2 Reseller must take all reasonable measures to protect the Intellectual Property rights of Adobe, its licensors and suppliers in the Software Products, NFR Software and the Adobe Trademarks, including providing such assistance and taking such measures as are reasonably requested by Adobe from time to time. Except as expressly provided in this Agreement, Reseller is not granted any rights to any Intellectual Property or any other rights, franchises or licenses with respect to the Software Products, NFR Software or the Adobe Trademarks. Reseller does not at any time have title to the physical property or the Intellectual Property in the Software Products and NFR Software.

9. CONFIDENTIALITY;

9.1 Definition of Confidential Information;

9.1.1 "Confidential Information" means any of the following, whether in material form or not and whether disclosed before or after the Effective Date of this Agreement:

(a) all information of a party (such party disclosing the relevant information being the "Discloser") (i) that are directly or indirectly disclosed to the other party (such party receiving the relevant information being the "Recipient"), or (ii) that the Recipient otherwise becomes aware of under this Agreement;

(b) any other information disclosed by the Discloser which can reasonably be inferred to be confidential from the circumstances in which it is imparted;

(c) the terms of this Agreement; or

(d) any notes and other records prepared by the Recipient that are based on or incorporating the information referred to in any of Clauses 9.1.1 (a), (b) or (c) above.

9.1.2 A Discloser's Confidential Information does not include information that is (without being in breach of this Agreement): (a) already in the public domain; (b) received by the Recipient from a third party who does not owe an obligation of confidentiality to the Discloser; or (c) independently developed by the Recipient.

9.1.3 Without restricting Clause 9.1.1 above, a Discloser's Confidential Information includes any of the following: (a) Personal Information; (b) Intellectual Property (c) information concerning any research, experimental work or other development undertaken by Discloser; and (d) any design details and specifications, engineering, financial information, pricing, manufacturing, customer lists, business forecasts, sales and merchandising, and marketing plans and information, that belongs to the Discloser.

9.2 Recipient must Keep Information Confidential

Where Discloser discloses Confidential Information to the Recipient, the Recipient must:

9.2.1 use the Confidential Information solely for the purposes of performing its obligations under this Agreement; and



Adobe

9.2.2 keep all Confidential Information confidential and not disclose, circulate or disseminate it in any way except as:

(a) expressly permitted under this Agreement;

(b) to the extent necessary to fulfill its obligations under this Agreement; or

(c) as otherwise expressly agreed to in writing by Discloser;

provided that the Recipient ensures that any party receiving such disclosure, circulation or dissemination are under an obligation to keep the Confidential Information confidential under terms at least as restrictive as those in this Clause 9.2. Recipient remains responsible for any such party's actions regarding the Confidential Information.

9.3 Requirement to Disclose

Where the Recipient is required to disclose Confidential Information in order to comply with applicable Laws: (a) the Recipient must immediately notify the Discloser of the particulars of the required Disclosure; and (b) the Recipient must give the Discloser all assistance reasonably required by the Discloser to enable the Discloser to take any steps available to it to prevent the disclosure or to ensure that it occurs subject to an appropriate obligation of confidence.

9.4 Recipient's Security Obligations

The Recipient must:

9.4.1 treat all Confidential Information with at least the same degree of care as it gives to the protection of its own confidential information of same or similar nature, but in no event less than reasonable care; and

9.4.2 at its own cost, establish and maintain security measures to safeguard the Discloser's Confidential Information from unauthorized access or use, including by not transferring the relevant Confidential Information in a clear or unprotected manner through public networks, and these security measures must be no less restrictive than the security measures that the Recipient takes to protect its own confidential information of same or similar nature.

10. WARRANTY

Adobe warrants the Software Products TO END USERS ONLY pursuant to the terms and conditions of the EULA, and no express or implied warranty or guarantee in relation to the Software Products or any other matter is extended in any way to Reseller under this Agreement, except to the extent set out under Clause 11 (Limitation of Liability) below.

11. LIMITATION OF LIABILITY

11.1 All express or implied guarantees, warranties, representations, or other terms and conditions relating to this Agreement or its subject matter, not contained in this Agreement, are excluded from this Agreement to the maximum extent permitted by Law, including without limitation and warranty of non-infringement, merchantability or fitness for a particular purpose.

11.2 Nothing in this Agreement excludes, restricts or modifies any right or remedy, or any guarantee, warranty or other term or condition, implied or imposed by any Law which cannot lawfully be excluded or limited.

11.3 If any guarantee, warranty, term or condition is implied or imposed in relation to this Agreement under any consumer Law of the Territory or any other applicable Law and cannot be excluded (a "Non-Excludable Provision "), and Adobe is able to limit Reseller's remedy for a breach of the Non- Excludable Provision, then the liability of Adobe for breach of the Non-Excludable Provision is limited to one or more of the following Adobe's option.

11.3.1 in the case of goods, the replacement of the goods or the supply of equivalent goods, the repair of the goods, the payment of the cost of replacing the goods or of acquiring equivalent goods, or the payment of the cost of having the goods repaired; or

11.3.2 in the case of services, the supplying of the services again, or the payment of the cost of having the services supplied again.



Adobe

11.4 Subject to Adobe's obligations under the Non-Excludable Provisions and to the maximum extent permitted by Law, the maximum aggregate liability of Adobe for all Claims under or relating to this Agreement or its subject matter, whether in contract, tort (including without limitation negligence), in equity, under statute, under an indemnity, based on fundamental breach or breach of a fundamental term or on any other basis, is limited to the amount of license fees paid under this Agreement in the twelve (12) months prior to the Claim. In calculating Adobe's aggregate liability under this clause, the parties must include any amounts paid or the value of any goods or services replaced, repaired or supplied by Adobe for a breach of any Non-Excludable Provision.

11.5 Subject to Adobe's obligations under the Non-Excludable Provisions and to the maximum extent permitted by Law, neither party will be liable for, and no measure of damages will, under any circumstances, include (i) special, indirect, consequential, incidental or punitive damages; or (ii) damages for loss of profits, business interruption, revenue, goodwill, anticipated savings or loss or corruption of data, whether in contract, tort (including negligence), in equity, under statute, under an indemnity, based on fundamental breach or breach of a fundamental term or on any other basis, whether or not such loss or damage was foreseeable and even if advised of the possibility of the loss or damage.

11.6 The liability of a party for any Loss suffered or incurred by the other party under this Agreement (including under any indemnity) will be reduced proportionately to the extent that any wrongful (including negligent) act or omission of the other party or its personnel directly caused or contributed to the Loss.

11.7 A party that has suffered or is likely to suffer Losses as a result of any event giving rise to liability of the other party under this Agreement (including under any indemnity), must take all reasonable steps to mitigate the Losses. If the party suffering or likely to suffer Losses does not do so, then the other party's liability will be reduced accordingly.

12. MODIFICATION BY ADOBE

12.1 Upon 30 days' notice to Reseller, Adobe, in its sole discretion, reserves the right at any time to modify the terms of this Agreement, including but not limited to

12.1.1 updating, revising or modifying all or parts of the Program Guide, Partner Program and/or Authorized Programs;

12.1.2 withdrawing or cancelling the Partner Program or any Authorized Program;

12.1.3 changing any of the Criteria for Appointment and Performance required of Reseller;

12.1.4 changing or terminating any of the Partner Program Benefits;

12.1.5 adding additional terms, restrictions, and conditions applicable to any new Partner Program Benefits that may be made available by Adobe; and/or

12.1.6 changing Reseller's Program Level.

12.2 The changes described in this Clause 12 (Modifications by Adobe) will become effective immediately at the end of the notice period specified herein and will be deemed to modify and supplement the terms of this Agreement. Such changes will govern any existing or future Partner Program Benefits provided to Reseller. Reseller's continued participation in the Partner Program or resale of Software Products following such notice will constitute Resellers' binding acceptance of the change. If any modification is unacceptable to Reseller, Reseller's only recourse is to terminate this Agreement within ten days of such notice, without any recourse for damages or compensation of any form from Adobe. In such event, membership within the Partner Program will be cancelled.

13. TERM AND TERMINATION

13.1 Term

13.1.1 The term of this Agreement will commence on the Effective Date and expire one (1) year later, unless extended by Adobe or terminated earlier in accordance with the provisions of this Agreement ("Term").



Adobe

13.1.2 The Term may be extended by Adobe giving notice to Reseller. If Reseller receives a renewal notice from Adobe but does not wish to renew the Term Reseller must notify Adobe of its desire to not renew and the Agreement will terminate.

13.2 Termination Without Cause

13.2.1 Without prejudice to Clause 12 (Modifications by Adobe), either party may terminate this Agreement for convenience at any time, upon 14 days' prior written notice to the other party.

13.3 Termination With Cause

13.3.1 Without prejudice to additional remedies provided herein, either party may terminate this Agreement, upon (15) days' written notice to the other party, if the other party is in material breach of this Agreement and such material breach is not remedied within such (15) -day period.

13.3.2 Notwithstanding Clause 13.3.1 above, either party may terminate this Agreement immediately, upon written notice to the other party if:

(a) the other party ceases to carry on its business;

(b) there is a Change in Control of the other party; or

(c) the other party or one of its direct shareholders is or becomes subject to any of the following events (including any events in the nature of or analogous to any of the following):

(1) insolvency (including bankruptcy, filing for moratorium on payments of its debts or seeking any other like relief);

(2) any form of voluntary or involuntary insolvency administration or liquidation, including where it has an administrator, examiner or receiver appointed to it, its property and assets or its affairs, but excluding where such administration or liquidation is voluntarily entered into for the purpose of carrying out a reconstruction or amalgamation while solvent; or

(3) entering into a scheme or voluntary arrangement with its creditors for partial discharge of indebtedness.

13.3.3 Notwithstanding Clause 13.3.1 above, Adobe may terminate this Agreement immediately, upon written notice to Reseller:

(a) for Reseller's breach of:

(1) Clause 3 (License Restrictions);

(2) Clause 6.6 (Reseller's Representations and Warranties);

(3) Clause 6.7 (Ethical Conduct and Compliance);

(4) Clause 8 (Ownership of Intellectual Property Rights);

(5) Clause 9 (Confidentiality);

(6) Clause 14.2 (Assignment);

(b) upon being advised by Reseller that Reseller has become aware of information that would alter any warranty or representation made by Reseller pursuant to Clause 6.6 (Reseller's Representations and Warranties); or

(c) upon occurrence of a Breach under Clause 6.5 (Data Protection and Privacy).

13.4 Rights Upon Termination or Expiration

13.4.1 The termination or expiration of this Agreement will be without prejudice to the rights and obligations of the parties that have accrued as of the date of termination or expiration.

13.4.2 Upon termination or expiration of this Agreement:

(a) all licenses granted to Reseller hereunder will automatically cease; and

(b) Reseller must:

(1) discontinue all representations that it is a reseller of Adobe Software Products;

(2) immediately cease using the Adobe Trademarks;

(3) as directed by Adobe, return, destroy or delete all copies of the NFR Software, Confidential Information or other Adobe materials (such as marketing collaterals) that is in Reseller's possession or under its control;

Adobe

CPL Fortaleza dos Nogueiras 423

(4) provide to Adobe written confirmation that Clauses 13.4.2 (b) (1), (2) and (3) above have been complied with; and

(5) refer all inquiries regarding Adobe or the Adobe Software Products to Adobe and give Adobe notice thereof.

13.5 Survival

13.5.1 The termination or expiration of this Agreement does not extinguish or otherwise affect any provisions of this Agreement which by their nature survive termination or expiration.

13.5.2 For the avoidance of doubt, the following is a non-exclusive list of clauses which will survive the termination or expiration of this Agreement:

(a) Clause 6.3 (Records and Inspections);
(b) Clause 6.5 (Data Protection and Privacy);
(c) Clause 6.6 (Reseller's Representations and Warranties)
(d) Clause 6.7.2 (Reseller Compliance with Law; Anti-corruption);
(e) Clause 6.7.4 (Export Compliance);
(f) Clause 6.8 (Indemnity by Reseller);
(g) Clause 9 (Confidentiality);
(h) Clause 11 (Limitation of Liability);
(i) Clause 13 (Term and Termination); and
(j) Relevant provisions of Clause 14 (Miscellaneous), including but not limited to, Clause 14.5 (Legal Costs), Clause 14.8 (Governing Law and Dispute Resolution), and Clause 14.9 (Provisional/Equitable Relief).

14. MISCELLANEOUS

14.1 Notices

14.1.1 Any notice given under this Agreement must be in writing and may be given by email, hand, courier, or post to the party's address set out on the front page of this Agreement, except that all notices made pursuant to Clause 13.3 (Termination with Cause) must only be made in writing and given by hand, courier or post to the party's address set out on the front page of this Agreement ("Notice").

14.1.2 A Notice is taken to have been received:

(a) if delivered by hand or courier to the receiver, at the time of delivery;
(b) if posted within the same country, 3 days after the date of posting;
(c) if posted to a different country, 10 days after the date of posting; and
(d) if emailed, upon the earlier of (i) the sender receiving an automated message confirming delivery; or (ii) 3 hours after the time sent (as recorded on the device from which the sender sent the email) unless the sender receives an automated message that the email has not been delivered.

14.1.3 If a Notice is sent to Adobe, it must be sent to the attention of the Associate General Counsel, Indirect Sales, Legal Department.

14.2 Assignment

Except as expressly set forth below in this section, neither the Agreement nor any of the rights or obligations of the Reseller may be assigned, in whole or in part without the prior written approval of Adobe. Should Reseller undergo a Change in Control, Adobe will be entitled to terminate the Agreement immediately on written notice to Reseller. For the purposes of this Section, a change in the persons or entities who control fifty percent (50%) or more of the equity securities of Reseller will also be considered a Change In Control. Adobe may, at its sole discretion, assign or novate this Agreement, or otherwise deal with the benefit of it or a right under it, or purport to do so, without the prior written consent of Reseller. The Agreement is binding upon and inure to the benefit of the parties hereto and their successors and permitted assigns. Adobe is entitled to terminate this Agreement pursuant to Clause 13.3 (Termination With Cause) without prejudice to all its other rights and remedies, if Reseller breaches any of the provisions in this Clause 14.2 (Assignment).

14.3 Waiver



Adobe

No waiver of a right or remedy under this Agreement is effective unless the person granting it complies with Clause 14.1 (Notices). It is only effective in the specific instance and for the specific purpose for which it is granted. A single or partial exercise of a right or remedy under this Agreement does not prevent a further exercise of that or of any other right or remedy. Failure to exercise or delay in exercising a right or remedy under this Agreement does not operate as a waiver or prevent further exercise of that or of any other right or remedy.

14.4 Severability

Any term of this Agreement which is wholly or partially void or unenforceable is severed to the extent that it is void or unenforceable. The validity or enforceability of the remainder of this Agreement is not affected.

14.5 Legal Costs

If any proceeding or lawsuit is brought by Adobe or Reseller in connection with this Agreement, the prevailing party in such proceeding is entitled to receive its costs, expert witness fees, and reasonable legal fees, including on appeal.

14.6 No Agency

Nothing in this Agreement is intended to constitute a fiduciary relationship or an agency, partnership, joint venture, exclusive, trust or other similar relationship between the parties. No party has authority to bind or incur any obligation on behalf of any other party.

14.7 Headings

The clause headings appearing in this Agreement are inserted only as a matter of convenience and in no way define, limit, construe or describe the scope or extent of such clause or in any way affect such clause.

14.8 Governing Law, Venue and Dispute Resolution

14.8.1 The parties agree that the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods is specifically excluded from application to this Agreement.

14.8.2 This Agreement is governed by the laws of the State of California, exclusive of its conflict of laws statute. All disputes arising out of or in connection with this Agreement must be brought in the state or federal courts located in Santa Clara County, California. If Reseller is a Government Entity or public Educational Establishment and is precluded by law from agreeing to any portion of this Clause 14.8.2 as of the date of execution of this Agreement, then Clause 14.8.2 will not apply to the extent not permitted by law and Clause 14.8.3 will apply.

14.8.3 *Alternative Dispute Resolution.* In the event of a dispute regarding this Agreement, the parties will consult each other in a good faith attempt to resolve the dispute without judicial intervention. If the parties cannot resolve the dispute, the parties will promptly agree on an alternative dispute resolution procedure. Nothing in this clause is intended to limit Adobe's right to seek provisional, equitable and/or legal relief with respect to any actual or potential breach of Adobe's Intellectual Property rights.

14.9 Provisional/Equitable Relief

The parties expressly agree that a violation of certain sections of the Agreement and/or the Program Guide, including a breach of Adobe's Intellectual Property rights, Sections 3 (License Restrictions), 6 (Reseller's Obligations), 7 (Marketing and Use of Trademarks), 8 (Ownership of Intellectual Property Rights), and 9 (Confidentiality), may cause irreparable harm and that a remedy at law is likely to be inadequate. Therefore, in addition to any and all remedies available at law, a party will be entitled to seek an injunction or other equitable remedies in all legal proceedings in the event of any threatened or actual violation or any or all of the provisions set forth above in this Section. Reseller hereby waives any requirement that Adobe post a bond or other security in conjunction with any application for injunctive or other equitable relief.

14.10 Entire Agreement

This Agreement is the entire agreement between the parties about its subject matter and replaces all previous agreements, understandings, representations and warranties about that subject matter. Each

Adobe

party represents and warrants that it has not relied on any representations or warranties about the subject matter of this Agreement except as expressly provided in this Agreement.

14.11 Language

This Agreement is in the English language only, which will be controlling in all respects. All versions of this Agreement in any other language will not be binding on the parties. All communications and notices to be made or given pursuant to this Agreement will be in the English language.

14.12 Third Party Beneficiaries

Reseller acknowledges and agrees that Adobe's licensors are third party beneficiaries of the Agreement, with the right to enforce the obligations set forth in the Agreement.

14.13 Counterparts

This Agreement may be executed in several counterparts, which together constitute the same instrument. A fax signature or signature delivered as an imaged attachment to and e-mail message is deemed equivalent to an original ink signature.

14.14 Taxes

In addition to any payments due to an Adobe Authorized Distributor, Reseller may be required to pay any taxes, duties, or other amounts, including state sales taxes, however designated, which are levied or based upon such payments as requested by the Adobe Authorized Distributor. Reseller agrees to pay and to indemnify and hold Adobe harmless from any such taxes, duties or other amounts, including penalties and interest, as well as any costs associated with the collection or withholding thereof.

14.15 **Force Majeure.**

Neither party is liable for failure to perform its obligations under this Agreement (except for any payment obligations) to the extent that performance is delayed, prevented, restricted or interfered with as a result of any causes beyond its reasonable control, including acts of God, terrorism, labor action, fire, flood, earthquake, failure of third-party providers, denial of service attacks and other malicious conduct, utility failures, power outages, or governmental acts, orders, or restrictions.

The Adobe family of companies may keep me informed with personalized emails about the Adobe Channel Partner Program. See our Privacy Policy for more details or to opt-out at any time.

JUCESP PROTOCOLO
2.718.027/26-3



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO SOCIAL 19 de 25

- **Razão Social: MABUS EMPRESARIAL LTDA**
- **CNPJ/MF:** 56.386.309/0001-16
- **NIRE:** 3523488129-1
- **Data de Abertura:** 08/08/2024
- **Endereço Comercial:** Rua Inacio Maximo Diniz Junqueira, Nº 527, Sala 04, Centro, Jaborandi - SP, Cep 14775-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

CEL Fortaleza dos Nogueiras
427

Período de Apuração: 08 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Conta	Valor (R$)	Fonte / Detalhe
Receita Operacional Bruta	**R$ 39.384,52**	Soma das notas fiscais emitidas no período.
(-) Deduções da Receita Bruta	(R$ 2.363,07)	*Estimativa* de impostos (Simples Nacional) sobre o faturamento.
(=) Receita Operacional Líquida	**R$ 37.021,45**	
(-) Custo dos Produtos/Serviços	(R$ 7.404,29)	*Estimativa* de custos apurados conforme registros contábeis.
(=) Lucro Bruto	**R$ 29.617,16**	
(-) Despesas Operacionais	(R$ 5.000,00)	*Estimativa* de despesas administrativas e gerais do período.
(=) Lucro Líquido do Exercício	**R$ 24.617,16**	Resultado final apurado e transferido ao Patrimônio Líquido.

JUCESP

CFL Fortaleza dos Nogueiras 028

BALANÇO PATRIMONIAL

Posição Consolidada em 31 de Dezembro de 2024

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	**28.117,16**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.500,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.435,16	Fornecedores	1.500,00
Clientes a Receber	7.682,00	Obrigações Tributárias	1.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.617,16**
		Capital Social	1.000,00
		Lucros Acumulados	24.617,16
TOTAL DO ATIVO	**28.117,16**	**TOTAL DO PASSIVO E P.L.**	**28.117,16**

JUCESP

CPF Fortaleza dos Nogueiras 429

APURAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA

Com base nos demonstrativos apresentados, apuram-se os seguintes índices, que comprovam a robustez financeira da empresa:

- **Liquidez Geral (LG)**
  - Fórmula: *LG=(Ativo Circulante+Realiza'vel a Longo Prazo) / (Passivo Circulante+Na ~o Circulante)*
  - Cálculo: $LG = (R$ \ 28.117,16 + 0) \ / \ (R$ \ 2.500,00 + 0) = 11,25$
  - **Resultado: 11,25 (Superior a 1)**
- **Liquidez Corrente (LC)**
  - Fórmula: *LC=Ativo Circulante / Passivo Circulante*
  - Cálculo: $LC = R$ \ 28.117,16 \ / \ R$ \ 2.500,00 = 11,25$
  - **Resultado: 11,25 (Superior a 1)**
- **Solvência Geral (SG)**
  - Fórmula: *SG=Ativo Total / (Passivo Circulante+Na~o Circulante)*
  - Cálculo: $SG = R$ \ 28.117,16 \ / \ (R$ \ 2.500,00 + 0) = 11,25$
  - **Resultado: 11,25 (Superior a 1)**

Jaborandi-SP, 29 de abril de 2025.

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO:39564151830

Assinado digitalmente por STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO:39564151830
DN: cn=STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO:39564151830, o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CPF A3, email=imprensa@jaborandi.sp.gov.br
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: JABORANDI
Data: 2025.08.14 14:25:53 -03'00'

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO
Sócio – administrador

ANTONIO ZEFERINO OCASO
Contador acr/sp 176.603-O/4

JUCESP
19 AGO. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - BARRETOS
MARINA CENTURION DAROANI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
201.895/25-0
JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MABUS EMPRESARIAL LTDA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE 35234881291	CNPJ 56.386.309/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.257.648/26-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/04/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:47:00	CÓDIGO DE CONTROLE 291177725
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/05/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
431

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2600245443

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Arquivamento de Balanço**		
NOME EMPRESARIAL **MABUS EMPRESARIAL LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA**		NÚMERO **527**
COMPLEMENTO **SALA 04**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	CEP **14775000**
MUNICÍPIO **JABORANDI**		UF **SP**
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **56386309000116**	NIRE - SEDE **35234881291**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 164,05** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.257.648/26-3 em 23/04/2026 da empresa MABUS EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35234881291, protocolado sob o nº SPJ2600245443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291177725. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
432

DOCUMENTO DE DECISÃO DO SÓCIO ÚNICO DA MABUS EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 56.386.309/0001-16

NIRE: 35234881291

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da sociedade, localizada na Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, Nº 527, Sala 04, Centro - Jaborandi/SP - CEP: 14.775-000.

2. PRESENÇA: Steffan Diorgy Silva Vernillo, titular da totalidade do capital social da sociedade.

3. ORDEM DO DIA: a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e das Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (apresentados com a correspondente comparabilidade ao exercício de 2024);

b) Ratificação da distribuição dos lucros do exercício anterior;

c) Deliberação sobre a destinação do resultado (lucro líquido) do exercício de 2025.

4. DELIBERAÇÕES: O Sócio Único, após analisar os documentos contábeis referentes à Ordem do Dia, decide, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

4.1. Aprovar integralmente o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e as Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

4.2. Ratificar a distribuição integral ao titular do Lucro Líquido apurado no exercício de 2024, no valor de R$ 24.617,16 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos), realizada ao longo do ano de 2025.

4.3. Aprovar a destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2025, no valor de **R$ 110.514,48** (cento e dez mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), o qual será mantido integralmente na rubrica de "Lucros Acumulados" no Patrimônio Líquido para posterior deliberação sobre distribuição ao titular ou reinvestimento nas operações da sociedade.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presente documento de decisão foi lavrado, lido, aprovado e assinado digitalmente pelo Sócio Único.

Jaborandi/SP, 27 de março de 2026.

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

Sócio Único / Administrador

CPF nº 395.641.518-30

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.257.648/26-3 em 23/04/2026 da empresa MABUS EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35234881291, protocolado sob o nº SPJ2600245443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291177725. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

EMPRESA: MABUS EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 56.386.309/0001-16 | NIRE: 3523488129-1

PERÍODO: Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais - R$)

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2025 (R$)	2024 (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	508.595,83	39.384,52
(-) Deduções da Receita Bruta (Impostos s/ Receita)	(20.343,83)	(2.363,07)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	488.252,00	37.021,45
(-) Custo dos Produtos e Serviços Vendidos (CPV)	(301.521,07)	(7.404,29)
(=) LUCRO BRUTO	186.730,93	29.617,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(75.682,00)	(5.000,00)
(-) Despesas com Vendas (Comissões)	(26.232,04)	0,00
(-) Despesas Administrativas (Salários, Benefícios e Encargos)	(47.030,35)	(5.000,00)
(-) Despesas Administrativas (Honorários Contábeis e Sistemas)	(2.419,61)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	111.048,92	24.617,16
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(534,44)	0,00
(-) Despesas Financeiras (Empréstimos Bancários)	(534,44)	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	110.514,48	24.617,16

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis).

4

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.257.648/26-3 em 23/04/2026 da empresa MABUS EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35234881291, protocolado sob o nº SPJ2600245443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291177725. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
434

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2025

EMPRESA: MABUS EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 56.386.309/0001-16

NIRE: 3523488129-1

ENDEREÇO: Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 527 - Jaborandi/SP - CEP: 14.775-000

1. QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS (Valores em Reais - R$)

ATIVO (Bens e Direitos)	**2025 (R$)**	**2024 (R$)**	**PASSIVO E P.L. (Obrigações)**	**2025 (R$)**	**2024 (R$)**
1. ATIVO CIRCULANTE	**150.000,00**	**28.117,16**	**2. PASSIVO CIRCULANTE**	**24.485,52**	**2.500,00**
1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa	55.000,00	20.435,16	2.1 Fornecedores Nacionais	18.951,08	1.500,00
1.2 Clientes (Contratos Públicos)	95.000,00	7.682,00	2.2 Impostos a Recolher	5.000,00	1.000,00
1.3 Estoques	0,00	0,00	2.3 Empréstimos e Financiamentos	534,44	0,00
1.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.000,00**	**0,00**	**3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**130.514,48**	**25.617,16**
1.5 Imobilizado (TI e Mobiliário)	5.000,00	0,00	3.1 Capital Social Integralizado	20.000,00	1.000,00
			3.2 Lucros Acumulados	110.514,48	24.617,16
TOTAL DO ATIVO (1)	**155.000,00**	**28.117,16**	**TOTAL PASSIVO + P.L. (2+3)**	**155.000,00**	**28.117,16**

2. ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (LEI 14.133/2021)

(Cálculos efetuados com base na estrutura patrimonial do exercício atual - 2025)

A. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

- **Capacidade:** Solver obrigações de curto prazo. Referência: ILC > 1,0.
- **Fórmula:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

4

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.257.648/26-3 em 23/04/2026 da empresa MABUS EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35234881291, protocolado sob o nº SPJ2600245443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291177725. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

- . **Cálculo:** 150.000,00 / 24.485,52 = **6,12**

B. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

- **Capacidade:** Solvência a longo prazo. Referência: ILG > 1,0.
- **Fórmula:** (Ativo Circulante + RLP) / (Passivo Circulante + PNC)
- **Cálculo:** (150.000,00 + 0,00) / (24.485,52 + 0,00) = **6,12**

C. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

- **Capacidade:** Proporção de capital de terceiros em relação ao capital próprio. Referência: GE <= 1,0.
- **Fórmula:** (Passivo Circulante + PNC) / Patrimônio Líquido
- **Cálculo:** 24.485,52 / 130.514,48 = **0,18**

3. TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que o presente Balanço Patrimonial representa fielmente a situação financeira e patrimonial da MABUS EMPRESARIAL LTDA em 31 de Dezembro de 2025, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes (NBC TG 1000) e os registros do Contrato Social.

Jaborandi/SP, 27 de março de 2026.

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

Sócio Único / Administrador

CPF nº 395.641.518-30

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS

Contador - CRC: SP-353430/O-5

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.257.648/26-3 em 23/04/2026 da empresa MABUS EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35234881291, protocolado sob o nº SPJ2600245443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291177725. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
436

MABUS EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 56.386.309/0001-16

NIRE: 3523488129-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 *(Valores expressos em Reais - R$)*

1. Contexto Operacional

A MABUS EMPRESARIAL LTDA, constituída em 08 de agosto de 2024 e sediada na Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, Nº 527, Sala 04, Centro - Jaborandi/SP, tem como principal atividade a **prestação de serviços de treinamento em informática**, atuando de forma expressiva no atendimento a entes da administração pública. Adicionalmente, a sociedade possui registros secundários para operar no desenvolvimento de softwares e no comércio varejista especializado.

2. Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (NBC TG 1000 / ITG 1000), e refletem o princípio contábil do custo histórico. Visando atender ao Princípio da Comparabilidade, os saldos do exercício de 2025 estão sendo apresentados em conjunto com os saldos do exercício de 2024 (ano de constituição da empresa).

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Representam saldos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata.

- **Clientes:** Registrados pelo valor nominal dos títulos a receber decorrentes de contratos públicos faturados e não recebidos até a data do balanço.

- **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação acumulada.

- **Passivo Circulante:** As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e exigíveis. A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

4. Detalhamento de Contas Relevantes

4.1. Clientes (Contratos Públicos)

O saldo de R$ 95.000,00 (frente a R$ 7.682,00 em 2024) refere-se a notas fiscais emitidas para entes da administração pública, cujos prazos de recebimento estão dentro da normalidade operacional, não havendo constituição de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) para o exercício.

4.2. Impostos a Recolher

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.257.648/26-3 em 23/04/2026 da empresa MABUS EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35234881291, protocolado sob o nº SPJ2600245443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291177725. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
432

O passivo de R$ 5.000,00 (frente a R$ 1.000,00 em 2024) refere-se à guia do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) apurada sobre o faturamento de encerramento do exercício, com vencimento regular no mês subsequente.

4.3. Empréstimos e Financiamentos

O saldo de R$ 534,44 refere-se a obrigações financeiras de curto prazo junto a instituições bancárias, conta que se encontrava zerada no exercício anterior.

5. Patrimônio Líquido (Capital e Distribuição de Lucros)

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado do sócio único é de R$ 20.000,00. Informa-se que houve um aumento de capital ao longo do exercício de 2025, passando de R$ 1.000,00 (saldo de 2024) para os atuais R$ 20.000,00, mediante alteração contratual consolidada.

O lucro líquido apurado no exercício de 2024, no montante de R$ 24.617,16, foi integralmente distribuído ao sócio administrador ao longo do ano de 2025. O saldo da rubrica de "Lucros Acumulados" demonstrado no presente balanço refere-se, portanto, estritamente ao Resultado Líquido apurado no exercício de 2025 (R$ 110.514,48), o qual aguarda deliberação futura pelo sócio para distribuição ou reinvestimento nas operações da sociedade.

Jaborandi/SP, 27 de março de 2026.

STEFFANI DIORGY SILVA VERNILLO

Sócio Único / Administrador

CPF nº 395.641.518-30

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS

Contador - CRC: SP-353430/O-5

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.257.648/26-3 em 23/04/2026 da empresa MABUS EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35234881291, protocolado sob o nº SPJ2600245443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291177725. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/04/2026 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Outros (Docs. privados).pdf			
STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO	39564151830	16/04/26 11:59	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7
Arquivo de Balanço.pdf			
STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO	39564151830	16/04/26 11:59	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2600245443

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.257.648/26-3 em 23/04/2026 da empresa MABUS EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35234881291, protocolado sob o nº SPJ2600245443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291177725. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
439

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2600245443** de Arquivamento de Balanço da empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Andre Lopes da Gama.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/04/2026.

Andre Lopes da Gama, CPF: 26398806832

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Lopes da Gama e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2600245443.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.257.648/26-3 em 23/04/2026 da empresa MABUS EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35234881291, protocolado sob o nº SPJ2600245443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291177725. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Fortaleza dos Nogueiras
440

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA de NIRE 35234881291**, protocolizado sob o número **SPJ2600245443** em **23/04/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1257648263**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/04/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.257.648/26-3 em 23/04/2026 da empresa MABUS EMPRESARIAL LTDA, NIRE nº 35234881291, protocolado sob o nº SPJ2600245443. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 291177725. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

1º Cartório de Notas e Protestos
Fortaleza - CE
441

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2600245443

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Arquivamento de Balanço**		
NOME EMPRESARIAL **MABUS EMPRESARIAL LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA**		NÚMERO **527**
COMPLEMENTO **SALA 04**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	CEP **14775000**
MUNICÍPIO **JABORANDI**		UF **SP**
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **56386309000116**	NIRE - SEDE **35234881291**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 164,05** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

DOCUMENTO DE DECISÃO DO SÓCIO ÚNICO DA MABUS EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 56.386.309/0001-16

NIRE: 35234881291

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da sociedade, localizada na Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, Nº 527, Sala 04, Centro - Jaborandi/SP - CEP: 14.775-000.

2. PRESENÇA: Steffan Diorgy Silva Vernillo, titular da totalidade do capital social da sociedade.

3. ORDEM DO DIA: a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e das Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (apresentados com a correspondente comparabilidade ao exercício de 2024);

b) Ratificação da distribuição dos lucros do exercício anterior;

c) Deliberação sobre a destinação do resultado (lucro líquido) do exercício de 2025.

4. DELIBERAÇÕES: O Sócio Único, após analisar os documentos contábeis referentes à Ordem do Dia, decide, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

4.1. Aprovar integralmente o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e as Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

4.2. Ratificar a distribuição integral ao titular do Lucro Líquido apurado no exercício de 2024, no valor de R$ 24.617,16 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos), realizada ao longo do ano de 2025.

4.3. Aprovar a destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2025, no valor de **R$ 110.514,48** (cento e dez mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), o qual será mantido integralmente na rubrica de "Lucros Acumulados" no Patrimônio Líquido para posterior deliberação sobre distribuição ao titular ou reinvestimento nas operações da sociedade.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presente documento de decisão foi lavrado, lido, aprovado e assinado digitalmente pelo Sócio Único.

Jaborandi/SP, 27 de março de 2026.

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

Sócio Único / Administrador

CPF nº 395.641.518-30

CPI Fortaleza dos Nogueiras 442

CPL Fortaleza dos Nogueiras
443

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

EMPRESA: MABUS EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 56.386.309/0001-16 | **NIRE:** 3523488129-1

PERÍODO: Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais - R$)

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2025 (R$)	2024 (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	508.595,83	39.384,52
(-) Deduções da Receita Bruta (Impostos s/ Receita)	(20.343,83)	(2.363,07)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	488.252,00	37.021,45
(-) Custo dos Produtos e Serviços Vendidos (CPV)	(301.521,07)	(7.404,29)
(=) LUCRO BRUTO	186.730,93	29.617,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(75.682,00)	(5.000,00)
(-) Despesas com Vendas (Comissões)	(26.232,04)	0,00
(-) Despesas Administrativas (Salários, Benefícios e Encargos)	(47.030,35)	(5.000,00)
(-) Despesas Administrativas (Honorários Contábeis e Sistemas)	(2.419,61)	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	111.048,92	24.617,16
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(534,44)	0,00
(-) Despesas Financeiras (Empréstimos Bancários)	(534,44)	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	110.514,48	24.617,16

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis).

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2025

EMPRESA: MABUS EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 56.386.309/0001-16

NIRE: 3523488129-1

ENDEREÇO: Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 527 - Jaborandi/SP - CEP: 14.775-000

CPL Fortaleza dos Nogueiras

1. QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS (Valores em Reais - R$)

ATIVO (Bens e Direitos)	2025 (R$)	2024 (R$)	PASSIVO E P.L. (Obrigações)	2025 (R$)	2024 (R$)
1. ATIVO CIRCULANTE	**150.000,00**	**28.117,16**	**2. PASSIVO CIRCULANTE**	**24.485,52**	**2.500,00**
1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa	55.000,00	20.435,16	2.1 Fornecedores Nacionais	18.951,08	1.500,00
1.2 Clientes (Contratos Públicos)	95.000,00	7.682,00	2.2 Impostos a Recolher	5.000,00	1.000,00
1.3 Estoques	0,00	0,00	2.3 Empréstimos e Financiamentos	534,44	0,00
1.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.000,00**	**0,00**	**3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**130.514,48**	**25.617,16**
1.5 Imobilizado (TI e Mobiliário)	5.000,00	0,00	3.1 Capital Social Integralizado	20.000,00	1.000,00
			3.2 Lucros Acumulados	110.514,48	24.617,16
TOTAL DO ATIVO (1)	**155.000,00**	**28.117,16**	**TOTAL PASSIVO + P.L. (2+3)**	**155.000,00**	**28.117,16**

2. ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (LEI 14.133/2021)

(Cálculos efetuados com base na estrutura patrimonial do exercício atual - 2025)

A. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

- **Capacidade:** Solver obrigações de curto prazo. Referência: ILC > 1,0.
- **Fórmula:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

4

CPL Fortaleza dos Ingleses
445

- . **Cálculo:** 150.000,00 / 24.485,52 = **6,12**

B. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

- **Capacidade:** Solvência a longo prazo. Referência: ILG > 1,0.
- **Fórmula:** (Ativo Circulante + RLP) / (Passivo Circulante + PNC)
- **Cálculo:** (150.000,00 + 0,00) / (24.485,52 + 0,00) = **6,12**

C. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

- **Capacidade:** Proporção de capital de terceiros em relação ao capital próprio. Referência: GE <= 1,0.
- **Fórmula:** (Passivo Circulante + PNC) / Patrimônio Líquido
- **Cálculo:** 24.485,52 / 130.514,48 = **0,18**

3. TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que o presente Balanço Patrimonial representa fielmente a situação financeira e patrimonial da MABUS EMPRESARIAL LTDA em 31 de Dezembro de 2025, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes (NBC TG 1000) e os registros do Contrato Social.

Jaborandi/SP, 27 de março de 2026.

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

Sócio Único / Administrador

CPF nº 395.641.518-30

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS

Contador - CRC: SP-353430/O-5

CPL Fortaleza dos Nogueiras
046

MABUS EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 56.386.309/0001-16

NIRE: 3523488129-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 *(Valores expressos em Reais - R$)*

1. Contexto Operacional

A MABUS EMPRESARIAL LTDA, constituída em 08 de agosto de 2024 e sediada na Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, Nº 527, Sala 04, Centro - Jaborandi/SP, tem como principal atividade a **prestação de serviços de treinamento em informática**, atuando de forma expressiva no atendimento a entes da administração pública. Adicionalmente, a sociedade possui registros secundários para operar no desenvolvimento de softwares e no comércio varejista especializado.

2. Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (NBC TG 1000 / ITG 1000), e refletem o princípio contábil do custo histórico. Visando atender ao Princípio da Comparabilidade, os saldos do exercício de 2025 estão sendo apresentados em conjunto com os saldos do exercício de 2024 (ano de constituição da empresa).

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Representam saldos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata.
- **Clientes:** Registrados pelo valor nominal dos títulos a receber decorrentes de contratos públicos faturados e não recebidos até a data do balanço.
- **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação acumulada.
- **Passivo Circulante:** As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e exigíveis. A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

4. Detalhamento de Contas Relevantes

4.1. Clientes (Contratos Públicos)

O saldo de R$ 95.000,00 (frente a R$ 7.682,00 em 2024) refere-se a notas fiscais emitidas para entes da administração pública, cujos prazos de recebimento estão dentro da normalidade operacional, não havendo constituição de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) para o exercício.

4.2. Impostos a Recolher

O passivo de R$ 5.000,00 (frente a R$ 1.000,00 em 2024) refere-se à guia do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) apurada sobre o faturamento de encerramento do exercício, com vencimento regular no mês subsequente.

4.3. Empréstimos e Financiamentos

O saldo de R$ 534,44 refere-se a obrigações financeiras de curto prazo junto a instituições bancárias, conta que se encontrava zerada no exercício anterior.

5. Patrimônio Líquido (Capital e Distribuição de Lucros)

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado do sócio único é de R$ 20.000,00. Informa-se que houve um aumento de capital ao longo do exercício de 2025, passando de R$ 1.000,00 (saldo de 2024) para os atuais R$ 20.000,00, mediante alteração contratual consolidada.

O lucro líquido apurado no exercício de 2024, no montante de R$ 24.617,16, foi integralmente distribuído ao sócio administrador ao longo do ano de 2025. O saldo da rubrica de "Lucros Acumulados" demonstrado no presente balanço refere-se, portanto, estritamente ao Resultado Líquido apurado no exercício de 2025 (R$ 110.514,48), o qual aguarda deliberação futura pelo sócio para distribuição ou reinvestimento nas operações da sociedade.

Jaborandi/SP, 27 de março de 2026.

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO

Sócio Único / Administrador

CPF nº 395.641.518-30

EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS

Contador - CRC: SP-353430/O-5

DRE Gerencial | 2025

Estrutura em regime de competência para receita, impostos e comissões; despesas fixas segregadas pela aba 'Outros Lançamentos'.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RECEITA													
Receita Bruta	-	-	-	-	R$ 54.686,99	R$ 41.074,69	R$ 31.979,44	R$ 6.056,63	R$ 72.316,04	R$ 126.360,91	R$ 60.002,89	R$ 116.118,24	R$ 508.595,83
(-) Impostos sobre Receita	-	-	-	-	R$ 2.187,48	R$ 1.642,99	R$ 1.279,18	R$ 242,27	R$ 2.892,64	R$ 5.054,44	R$ 2.400,12	R$ 4.644,73	R$ 20.343,83
Receita Líquida	-	-	-	-	R$ 52.499,51	R$ 39.431,70	R$ 30.700,26	R$ 5.814,36	R$ 69.423,40	R$ 121.306,47	R$ 57.602,77	R$ 111.473,51	R$ 488.252,00
CUSTOS													
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-	-	-	-	R$ 36.285,97	R$ 30.047,95	R$ 17.656,19	R$ 2.630,08	R$ 44.386,06	R$ 68.008,73	R$ 32.079,94	R$ 70.426,15	R$ 301.521,07
Lucro Bruto	-	-	-	-	R$ 16.213,54	R$ 9.383,75	R$ 13.044,07	R$ 3.184,28	R$ 25.037,34	R$ 53.297,74	R$ 25.522,83	R$ 41.047,36	R$ 186.730,93
Margem Bruta	-	-	-	-	30,9%	23,8%	42,5%	54,8%	36,1%	43,9%	44,3%	36,8%	38,2%
DESPESAS VARIÁVEIS													
(-) Comissões	-	-	-	-	R$ 3.479,52	R$ 1.484,66	R$ 442,90	R$ 237,25	R$ 4.159,87	R$ 7.057,47	R$ 1.653,29	R$ 7.717,07	R$ 26.232,04
Margem de Contribuição	-	-	-	-	R$ 12.734,02	R$ 7.899,09	R$ 12.601,17	R$ 2.947,04	R$ 20.877,47	R$ 46.240,27	R$ 23.869,54	R$ 33.330,29	R$ 160.498,88
Margem de Contribuição (%)	-	-	-	-	24,3%	20,0%	41,0%	50,7%	30,1%	38,1%	41,4%	29,9%	32,9%
DESPESAS OPERACIONAIS													
(-) Salários	-	-	-	R$ 2.800,00	R$ 2.600,00	R$ 2.400,00	R$ 3.900,00	R$ 5.379,23	R$ 5.184,14	R$ 5.306,79	R$ 4.528,65	R$ 12.025,43	R$ 44.124,24
(-) Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 800,00	R$ 170,00	R$ 970,00
(-) INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 1.435,17	R$ 166,98	R$ 166,98	R$ 166,98	R$ 1.936,11
(-) Contabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 1.600,00
(-) Mensalidade Portais	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 434,61	-	-	R$ 385,00	R$ 819,61
Total Despesas Administrativas	-	-	-	R$ 2.800,00	R$ 2.600,00	R$ 2.400,00	R$ 3.900,00	R$ 5.379,23	R$ 7.453,92	R$ 5.873,77	R$ 5.895,63	R$ 13.147,41	R$ 49.449,96
Resultado Operacional	-	-	-	(R$ 2.800,00)	R$ 10.134,02	R$ 5.499,09	R$ 8.701,17	(R$ 2.432,19)	R$ 13.423,55	R$ 40.366,50	R$ 17.973,91	R$ 20.182,88	R$ 111.048,92
Margem Operacional	-	-	-	-	19,3%	13,9%	28,3%	(41,8%)	19,3%	33,3%	31,2%	18,1%	22,7%
RESULTADO FINANCEIRO													
(-) Despesas Financeiras (Empréstimos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 534,44	R$ 534,44
Resultado Líquido Gerencial	-	-	-	(R$ 2.800,00)	R$ 10.134,02	R$ 5.499,09	R$ 8.701,17	(R$ 2.432,19)	R$ 13.423,55	R$ 40.366,50	R$ 17.973,91	R$ 19.648,44	R$ 110.514,48
Margem Líquida	-	-	-	-	19,3%	13,9%	28,3%	(41,8%)	19,3%	33,3%	31,2%	17,6%	22,6%

Backlog / Lucro futuro mapeado	
Receita a faturar em rota	R$ 187.705,16
Lucro restante em rota	R$ 89.476,69
Receita a faturar a comprar	R$ 9.641,06
Lucro a ser realizado	R$ 1.985,81
Lucro total mapeado	R$ 201.976,98

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Base do DRE 2026 YTD

Entradas consolidadas a partir da planilha original. Esta aba serve como trilho de auditoria para o DRE.

Linha	Jan	Fev	Mar	Total
Receita Bruta	R$ 229.246,65	R$ 60.706,55	R$ 87.298,86	R$ 377.252,06
CPV	R$ 127.723,48	R$ 40.273,70	R$ 58.875,49	R$ 226.872,67
Comissões	R$ 7.597,93	R$ 2.959,84	R$ 1.903,97	R$ 12.461,73
Impostos s/Receita	R$ 9.169,87	R$ 2.428,26	R$ 3.491,95	R$ 15.090,08
Salários	R$ 10.997,50	R$ 10.228,45	R$ 14.853,62	R$ 36.079,57
Benefícios	-	-	-	-
INSS	R$ 166,98	R$ 166,98	R$ 178,31	R$ 512,27
Contabilidade	R$ 800,00	R$ 500,00	-	R$ 1.300,00
Mensalidade Portais	R$ 1.197,00	R$ 361,00	-	R$ 1.558,00
Empréstimos	R$ 1.080,76	-	-	R$ 1.080,76

Base do DRE 2025

Entradas consolidadas a partir da planilha original. Esta aba serve como trilho de auditoria para o DRE.

Linha	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receita Bruta					R$ 54.686,99	R$ 41.074,69	R$ 31.979,44	R$ 6.056,63	R$ 72.316,04	R$ 126.360,91	R$ 60.002,89	R$ 116.118,24	R$ 508.595,83
CPV					R$ 36.285,97	R$ 30.047,95	R$ 17.656,19	R$ 2.630,08	R$ 44.386,06	R$ 68.008,73	R$ 32.079,94	R$ 70.426,15	R$ 301.521,07
Comissões					R$ 3.479,52	R$ 1.484,66	R$ 442,90	R$ 237,25	R$ 4.159,87	R$ 7.057,47	R$ 1.653,29	R$ 7.717,07	R$ 26.232,04
Impostos s/Receita					R$ 2.187,48	R$ 1.642,99	R$ 1.279,18	R$ 242,27	R$ 2.892,64	R$ 5.054,44	R$ 2.400,12	R$ 4.644,73	R$ 20.343,83
Salários				R$ 2.800,00	R$ 2.600,00	R$ 2.400,00	R$ 3.900,00	R$ 5.379,23	R$ 5.184,14	R$ 5.306,79	R$ 4.528,65	R$ 12.025,43	R$ 44.124,24
Benefícios											R$ 800,00	R$ 170,00	R$ 970,00
INSS									R$ 1.435,17	R$ 166,98	R$ 166,98	R$ 166,98	R$ 1.936,11
Contabilidade									R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 1.600,00
Mensalidade Portais									R$ 434,61			R$ 385,00	R$ 819,61
Empréstimos												R$ 534,44	R$ 534,44

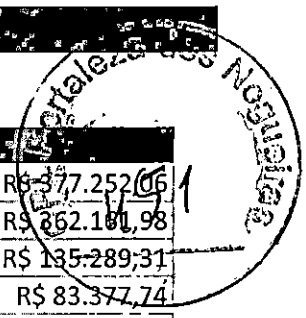


Resumo Executivo do DRE

Leitura gerencial consolidada. Valores em reais.

2025 Realizado	
Receita Bruta	R$ 508.595,83
Receita Líquida	R$ 488.252,00
Lucro Bruto	R$ 186.730,93
Resultado Operacional	R$ 111.048,92
Resultado Líquido	R$ 110.514,48
Margem Líquida	22,6%

2026 YTD (Jan-Mar)	
Receita Bruta	R$ 377.252,06
Receita Líquida	R$ 362.161,98
Lucro Bruto	R$ 135.289,31
Resultado Operacional	R$ 83.377,74
Resultado Líquido	R$ 82.296,98
Margem Líquida	22,7%



Notas Metodológicas

Tema	Critério
Escopo	DRE gerencial
Receita	Receita Bruta extraída Estatísticas Mensais (2025) e Estatísticas Mensais (2026) na linha de Faturamento.
Impostos sobre receita	Usados por competência, conforme linha 'Impostos' das estatísticas mensais. Os impostos pagos em caixa ficaram fora do resultado para evitar dupla contagem.
CPV	Custo dos produtos vendidos baseado na linha 'C. dos Prod.' das estatísticas mensais.
Comissões	Comissões variáveis usadas como despesa comercial, não como dedução direta da receita, para manter a leitura gerencial mais clara.
Despesas administrativas	Categorias da aba 'Outros Lançamentos', excluindo 'Impostos'. Foram abertas em Salários, Benefícios, INSS, Contabilidade e Mensalidade Portais.
Despesas financeiras	Categoria 'Empréstimos' classificada separadamente como despesa financeira.
Backlog	Os blocos 'Lucro Não Faturado (Em Rota)' e 'Lucro a Ser Realizado (A Comprar)' foram preservados como informação complementar, fora do DRE realizado.
Limitações	Ainda não há evidência, nesta base, de depreciação/amortização, pró-labore formal, despesas bancárias, inadimplência, provisões ou conciliação com extratos.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
472

DRE Gerencial | Jan a Mar/2026

Estrutura em regime de competência para receita, impostos e comissões; despesas fixas segregadas pela aba 'Outros Lançamentos'.

	Jan	Fev	Mar	Total
RECEITA				
Receita Bruta	R$ 229.246,65	R$ 60.706,55	R$ 87.298,86	R$ 377.252,06
(-) Impostos sobre Receita	R$ 9.169,87	R$ 2.428,26	R$ 3.491,95	R$ 15.090,08
Receita Líquida	**R$ 220.076,78**	**R$ 58.278,29**	**R$ 83.806,91**	**R$ 362.161,98**
CUSTOS				
(-) Custo dos Produtos Vendidos	R$ 127.723,48	R$ 40.273,70	R$ 58.875,49	R$ 226.872,67
Lucro Bruto	**R$ 92.353,30**	**R$ 18.004,59**	**R$ 24.931,42**	**R$ 135.289,31**
Margem Bruta	42,0%	30,9%	29,7%	37,4%
DESPESAS VARIÁVEIS				
(-) Comissões	R$ 7.597,93	R$ 2.959,84	R$ 1.903,97	R$ 12.461,73
Margem de Contribuição	**R$ 84.755,38**	**R$ 15.044,75**	**R$ 23.027,45**	**R$ 122.827,58**
Margem de Contribuição (%)	38,5%	25,8%	27,5%	33,9%
DESPESAS OPERACIONAIS				
(-) Salários	R$ 10.997,50	R$ 10.228,45	R$ 14.853,62	R$ 36.079,57
(-) Benefícios	-	-	-	-
(-) INSS	R$ 166,98	R$ 166,98	R$ 178,31	R$ 512,27
(-) Contabilidade	R$ 800,00	R$ 500,00	-	R$ 1.300,00
(-) Mensalidade Portais	R$ 1.197,00	R$ 361,00	-	R$ 1.558,00
Total Despesas Administrativas	**R$ 13.161,48**	**R$ 11.256,43**	**R$ 15.031,93**	**R$ 39.449,84**
Resultado Operacional	**R$ 71.593,90**	**R$ 3.788,32**	**R$ 7.995,52**	**R$ 83.377,74**
Margem Operacional	32,5%	6,5%	9,5%	23,0%
RESULTADO FINANCEIRO				
(-) Despesas Financeiras (Empréstimos)	R$ 1.080,76	-	-	R$ 1.080,76
Resultado Líquido Gerencial	**R$ 70.513,14**	**R$ 3.788,32**	**R$ 7.995,52**	**R$ 82.296,98**
Margem Líquida	32,0%	6,5%	9,5%	22,7%

Nota: impostos pagos em caixa na aba 'Outros Lançamentos' foram usados apenas no fluxo de caixa, não no DRE, para evitc

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CPJ Fortaleza dos Nogueiras

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 978127

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MABUS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 56.386.309/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

PEDIDO Nº: ***0096599125***

ASSINATURA TJSP DIGITAL

Mabus

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **56.386.309/0001-16**, com sede na **RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 527**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr(a). **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO**, portador(a) do CPF nº **395.641.518-30, DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins de direito, que:

Tem pleno conhecimento de todas as condições necessárias para, uma vez credenciado(a) e/ou contratado(a), fornecer os materiais rigorosamente em conformidade com a(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atendendo a todas as especificações, prazos e exigências constantes no Edital e em seus anexos.

Declara, ainda, que está ciente de todas as obrigações e responsabilidades inerentes à execução do objeto da presente licitação, não podendo invocar desconhecimento como elemento impeditivo para o seu perfeito cumprimento.

Jaborandi, 11 de março de 2026.

MABUS EMPRESARIAL LTDA:56386309000116

Assinado digitalmente por MABUS EMPRESARIAL LTDA:56386309000116
DN: cn=MABUS EMPRESARIAL LTDA:56386309000116, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Motivo: Confirmo a veracidade e integridade deste documento
Local: Jaborandi/SP
Data: 2026.03.11 15:04:49 -03'00'

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO
MABUS EMPRESARIAL LTDA

Mabus

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GRAU DE PARENTESCO

A empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.386.309/0001-16**, sediada em RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO** , portador do CPF nº **395.641.518-30** e RG nº **42.957.715-1 SSP/SP**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação em processo licitatório, que não possui em seu quadro de dirigentes, sócios ou responsáveis técnicos, nem em seu quadro de pessoal, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DECLARA ainda que tem pleno conhecimento de que a constatação de tal situação ensejará a desclassificação do certame ou a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaborandi, 27 de janeiro de 2026.

Steffan Vernillo

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO
MABUS EMPRESARIAL LTDA - PROPRIETÁRIO

Mabus

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.386.309/0001-16**, sediada em RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 527, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO**, portador do CPF nº **395.641.518-30** e RG nº **42.957.715-1 SSP/SP**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela execução do objeto desta licitação, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas, em conformidade com as especificações técnicas, exigências do Edital e da legislação vigente.

DECLARA ainda que, no valor proposto, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, fretes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação, isentando a Administração Pública de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaborandi, 27 de janeiro de 2026.

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO
MABUS EMPRESARIAL LTDA - PROPRIETÁRIO

Mabus

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MABUS EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.386.309/0001-16**, sediada em RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 527, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO**, portador do CPF nº **395.641.518-30** e RG nº **42.957.715-1 SSP/SP**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação em processo licitatório, que a empresa **NÃO** foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não possui qualquer impedimento legal para participar de licitações.

DECLARA ainda que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaborandi, 27 de janeiro de 2026.

Steffan Vernillo

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO
MABUS EMPRESARIAL LTDA - PROPRIETÁRIO

Mabus

A MABUS EMPRESARIAL LTDA, Sociedade Limitada, com sede a Rua Luis Daniel, 160 – Jaborandi/SP (14775-000), inscrita no CNPJ nº 56.386.309/0001-16, neste ato representada por Steffan Diorgy Silva Vernillo (RG 42.957.715-1, CPF 395.641.518-30), DECLARA, sob as penas da lei, para fins da LC nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021, o seu enquadramento:

(X) MICROEMPRESA — Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE — Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00;

OBSERVAÇÕES:
• Esta declaração poderá ser apresentada somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006;
• A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento como ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006.

Jaborandi, 01 de Novembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO
CPF 39564151830 DATA 01/09/2025

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO
Administrador

Antonio Ocaso
Contador(a) CRC/SP 176.603-O/4

Mabus

DECLARAÇÃO

(Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)

A empresa Mabus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **56.386.309/0001-16**, com sede em Rua Inacio Maximo Diniz Junqueira 527, por meio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os fins de direito e em especial para atendimento às exigências de processos licitatórios, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
2. Não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva, contudo, a possibilidade de contratação de menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos estritos termos do que preconiza o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, combinado com a legislação correlata.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza todos os efeitos legais.

Jaborandi, 17 de julho de 2025.

56 386 309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO:56386309000116

Assinado digitalmente por 56 386 309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO:56386309000116
DN: cn=56 386 309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO:56386309000116, o=ICP-Brasil, ou=47468717000126, email=contato@mabus.com.br
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: JABORANDI
Data: 2025.07.17 15:26:20 -03'00'

Steffan Diorgy Silva Vernillo

Representante Legal

Mabus

DECLARAÇÃO

A empresa 56.386.309 STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO, inscrita no CNPJ sob o nº 56.386.309/0001-16, sediada na RUA INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 527 no munícipio de Jaborandi/SP, CEP 14775-000 , por meio de seu representante legal STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO, brasileiro, natural de Terra Roxa/SP, CPF nº 395.641.518-30, RG nº 42.957.715-1, residente domiciliado a Rua Luis Daniel, 160 na cidade de Jaborandi/SP, CEP 14775-000 abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

A) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
B) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
C) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
D) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);

Mabus

E) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

F) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato ou da ata de registro de preço serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.

G) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato ou da ata de registro de preço deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

H) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

I) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.3 do edital;

J) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato ou da ata de registro de preço, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a

Mabus

terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Jaborandi, 10 de Outubro de 2025

STEFFAN DIORGY SILVA VERNILLO – PROPRIETÁRIO

CPF: 395.641.518-30

MABUS EMPRESARIAL LTDA:56386309000116

Assinado digitalmente por MABUS EMPRESARIAL LTDA:56386309000116
DN: cn=MABUS EMPRESARIAL LTDA:56386309000116, o=ICP-Brasil, ou=47468717000126, email=contato@mabus.com.br
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: JABORANDI
Data: 2025.10.16 16:19:38 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
464

I C H C MOVEIS LTDA

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.378.702/0001-62 **Inscrição Estadual:** 12.597121-4

Razão Social: I C H C MOVEIS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 262 **Complemento:** ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

CEP: 65805000 **DDD:** **Telefone:** 82662373

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 08/05/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023, 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/06/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Fortaleza dos Nogueiras
466

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "I C H C NASCIMENTO LTDA "

1. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO, brasileira, maior, casada, comunhão universal de bens, nascida em 18/09/1968, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF de nº. 402.249.533-20, e RG de nº. 047374552013-3 SESP-MA, emitida em 15/09/2018, residente e domiciliada na Avenida 05 n° S/N, bairro área avançada, Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, Estado do Maranhão, único sócio componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob denominação social de **I C H C NASCIMENTO LTDA,** com sede na Rua do Comercio n° 262, Anexo A, Bairro Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos nogueiras, Estado do Maranhão, registrada na junta comercial, do estado do Maranhão, sob o nire 21600109116, em sessão do dia 16/04/2019, e inscrita no CNPJ sob o n° 33.378.702/0001-62, Resolve assim alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira – O Nome empresarial passar a ser: I C H C MOVEIS LTDA.

Cláusula Segunda - O capital Social que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a ser R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) com um aumento de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) Cada, totalmente integralizada em moeda corrente do Pais.

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **I C H C MOVEIS LTDA** com sede na Rua do Comercio n° 262, Anexo A, Bairro Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divido em 400.000 (Quatrocentos mill) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do Pais.

SOCIO	QUOTAS	VALOR EM R$
ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO	400.000	R$ 400.000,00
TOTAL	400.000	R$ 400.000,00

Clausula Terceira – O Objeto Social é:

4754-7/01-Comércio varejista de móveis
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Clausula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "I C H C NASCIMENTO LTDA "

Fortaleza dos Nogueiras
467

Clausula Sexta – A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo o sócio pela integralização do capital social.

Clausula Sétima – A Sociedade é administrada pela a Administradora o Sra: **ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO,** brasileira, maior, casada, comunhão universal de bens, nascida em 18/09/1968, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF de nº. 402.249.533-20, e RG de nº. 047374552013-3 SESP-MA, emitida em 15/09/2018, residente e domiciliada na Avenida 05 S/N, bairro área avançada, Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do socio.

Clausula Oitava – O Porte da Empresa é:
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

Clausula Nona – Ao Termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberar sobre as contas e designarão ao administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda – O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao socio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

1°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "I C H C NASCIMENTO LTDA "



Cláusulas Décima Quinta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assinam o presente instrumento em 01 Via.

Fortaleza dos Nogueiras (Ma), 06 de Março de 2023.

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
Socio Adm

Fortaleza dos Nogueiras
CPL 469

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 07:49 SOB Nº 20230298389.
PROTOCOLO: 230298389 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303255506. CNPJ DA SEDE: 33378702000162.
NIRE: 21600109116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fortaleza dos Nogueiras 470

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.378.702/0001-62**, estabelecida na Rua do Comércio, nº 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, CEP 65.805-000; tendo demonstrado possuir qualificação técnica para o fornecimento de materiais permanentes, mobiliários em geral, aparelhos e equipamentos eletrodomésticos.

Registramos que a empresa forneceu acima aluída, conforme contratos nº 227/2020; 228/2020; 229/2020 e 230/2020, no período de 18/09/2020 a 31/12/2020, de forma satisfatória, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Colinas – MA, em 02 de Agosto de 2021.

Eliezer Lima Batista
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 152/2021

CARINNY R. DE SOUZA

CNPJ nº 05.025.207/0001-34 – MATRIZ

Av. José Sarney, nº 360 – Centro - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 471

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A empresa **CARINNY R. DE SOUZA,** inscrita no CNPJ nº**05.025.207/0001-34 - MATRIZ,** sediada na Avenida José Sarney, nº 360 – Centro - CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, por intermédio de sua representante legal e proprietária a Srª Carinny Rêgo de Souza, inscrita no CPF nº 867.195.723-34, residente na Avenida José Sarney, nº 360 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA,ATESTA para todos os fins de direito, quea empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62, sediada na Rua do Comércio, nº 262, ANEXO A – CENTRO. CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA,por intermédio de sua representante legal e proprietária a Srª Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento, inscrita no CPF nº 402.249.533-20, residente e domiciliada na Avenida 05, s/n, área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras-MA, CEP: 65.805-000,**forneceu** para esta empresa, móveise eletrodomésticos, com presteza e eficácia,sendo que os produtos entregues,apresentaram bom desempenho operacional.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, nada tendo que a desabone.

Ciente, firmo e assino o presente ATESTADO.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 23 de julho de 2021.

Carinny R. de Souza

CARINNY R. DE SOUZA
CNPJ nº 05.025.207/0001-34
Proprietária – Carinny Rêgo de Souza
CPF nº 867.195.723-34

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO
Reconheço Verdadeira(s) a(s) Assinatura(s)
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Av. José Sarney nº 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA
Tel.: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8848-4720 - 9 8841-4611
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com
Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR031302Y5FBBKTIN2GBC611, 23/07/2021 15:44:34, Ato: 13.17.2, Parte(s): CARINNY REGO DE SOUZA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Escrevente Autorizada

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
472

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11, atesta para os devidos fins que a empresa I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62, situada na Rua do Comércio, nº 262, ANEXO "A" – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, de propriedade da Srª Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento, forneceu materiais permanentes para este município.

O fornecimento acima mencionado, foi realizado abrangendo todas as cláusulas e condições estabelecidas por meio contratual com este município, bem como quanto ao prazo e quantitativos exigidos, no que tange o objeto deste atestado.

Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 04 de fevereiro de 2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej. e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 001/2021

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 1**



Contém este livro 216 folhas numeradas do No. 1 ao 216 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: I C H C NASCIMENTO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0005

Fortaleza dos Nogueiras 474

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**2.224.659,35D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.224.659,35D**
DISPONIBILIDADES	**64.146,46D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**3.625,89D**
CAIXA GERAL	**3.625,89D**
CAIXA	3.625,89D
BANCOS	**1,00D**
CONTA CORRENTE	**1,00D**
BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	**60.519,57D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**60.519,57D**
APLICAÇÃO BRADESCO	60.519,57D
CLIENTES	**407.333,82D**
CLIENTES NACIONAIS	**407.333,82D**
DUPLICATAS A RECEBER	**407.333,82D**
CLIENTES DIVERSOS	225.708,03D
CIELO	181.625,79D
ESTOQUES	**1.753.179,07D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**1.753.179,07D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**1.753.179,07D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.753.179,07D
***** PASSIVO *****	**2.224.659,35C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.681.848,85C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**1.681.848,85C**
FORNECEDORES	**463.544,20C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**463.544,20C**
FORNECEDORES DIVERSOS	463.544,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**1.218.304,65C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**2.292,84C**
INSS A RECOLHER	1.817,64C
FGTS A RECOLHER	475,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.216.011,81C**
ICMS A RECOLHER	370.502,94C
PIS A RECOLHER	2.302,28C
COFINS A RECOLHER	10.625,90C
IRPJ A RECOLHER	27.130,75C
CSLL A RECOLHER	23.427,20C
SIMPLES A RECOLHER	612.658,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	169.363,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**542.810,50C**
CAPITAL REALIZADO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
OUTRAS CONTAS	**142.810,50C**
OUTRAS CONTAS	**142.810,50C**
LUCROS ACUMULADOS	**418.884,82C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	418.884,82C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**276.074,32D**

Continua

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA** Número livro: 0005
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.074,32D

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Atvo e Passivo o valor de 2.224.659,35 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0005



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	3.211.952,53	3.211.952,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(437.597,91)	(437.597,91)
RECEITA LÍQUIDA		2.774.354,62
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.593.982,87)	(2.593.982,87)
LUCRO BRUTO		180.371,75
DESPESAS OPERACIONAIS		(148.823,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(148.823,14)	(148.823,14)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4.619,00)	(4.619,00)
RESULTADO OPERACIONAL		26.929,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		26.929,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		26.929,61

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras 477

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024 21:12 SOB Nº 20241421012.
PROTOCOLO: 241421012 DE 04/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415690008. CNPJ DA SEDE: 33378702000162.
NIRE: 21600109116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0005



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**2.224.659,35D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.224.659,35D**
DISPONIBILIDADES	**64.146,46D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**3.625,89D**
CAIXA GERAL	**3.625,89D**
CAIXA	3.625,89D
BANCOS	**1,00D**
CONTA CORRENTE	**1,00D**
BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	**60.519,57D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**60.519,57D**
APLICAÇÃO BRADESCO	60.519,57D
CLIENTES	**407.333,82D**
CLIENTES NACIONAIS	**407.333,82D**
DUPLICATAS A RECEBER	**407.333,82D**
CLIENTES DIVERSOS	225.708,03D
CIELO	181.625,79D
ESTOQUES	**1.753.179,07D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**1.753.179,07D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**1.753.179,07D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.753.179,07D
***** PASSIVO *****	**2.224.659,35C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.681.848,85C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**1.681.848,85C**
FORNECEDORES	**463.544,20C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**463.544,20C**
FORNECEDORES DIVERSOS	463.544,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**1.218.304,65C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**2.292,84C**
INSS A RECOLHER	1.817,64C
FGTS A RECOLHER	475,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.216.011,81C**
ICMS A RECOLHER	370.502,94C
PIS A RECOLHER	2.302,28C
COFINS A RECOLHER	10.625,90C
IRPJ A RECOLHER	27.130,75C
CSLL A RECOLHER	23.427,20C
SIMPLES A RECOLHER	612.658,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	169.363,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**542.810,50C**
CAPITAL REALIZADO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
OUTRAS CONTAS	**142.810,50C**
OUTRAS CONTAS	**142.810,50C**
LUCROS ACUMULADOS	**418.884,82C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	418.884,82C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**276.074,32D**

Continua

Número livro: 0005

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA**
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	476.074,32 D

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Atvo e Passivo o valor de 2.224.659,35 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil.seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA Número livro: 0005
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	3.211.952,53	3.211.952,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(437.597,91)	(437.597,91)
RECEITA LÍQUIDA		2.774.354,62
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.593.982,87)	(2.593.982,87)
LUCRO BRUTO		180.371,75
DESPESAS OPERACIONAIS		(148.823,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(148.823,14)	(148.823,14)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4.619,00)	(4.619,00)
RESULTADO OPERACIONAL		26.929,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		26.929,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		26.929,61

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 33.378.702/0001-62 Número livro: 0005

Endereço: R DO COMERCIO, Complemento: ANEXO A, N.°: 262, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 982662373



Nota 1 - Contexto Operacional
I C H C MOVEIS LTDA Empresario Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: **21600109116** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
I C H C MOVEIS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário n° "005" da I C H C MOVEIS LTDA.**

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
Nota 4 - Patrimônio Líquido
- Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 400.000,00 divido em 400.000,00 quotas, pelo controlador em moeda corrente.
- Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.
Nota 5 - Eventos subsequentes
TRIBUTAÇÃO
I C H C MOVEIS LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Presumido, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos IRPJ,CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **I C H C MOVEIS LTDA,** foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a I C H C MOVEIS LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS I C H C MOVEIS LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: 33.378.702/0001-62 Número livro: 0005

Endereço: R DO COMERCIO, Complemento: ANEXO A, N.°: 262, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 982662373

Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA C. NASCIMENTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF:402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA** Número livro: 0005
Inscrição: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.224.659,35 + 0,00	1,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.681.848,85 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.224.659,35	1,32
	Passivo Circulante	1.681.848,85	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.224.659,35 - 1.753.179,07	0,28
	Passivo Circulante	1.681.848,85	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	64.146,46	0,04
	Passivo Circulante	1.681.848,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.224.659,35	1,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.681.848,85 + 0,00	

Fortaleza dos Nogueiras

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 216**

Contém este livro 216 folhas numeradas do No. 1 ao 216 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: I C H C NASCIMENTO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/11/2024 17:29 SOB Nº 20241420997.
PROTOCOLO: 241420997 DE 04/11/2024. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fortaleza dos Nogueiras

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12415683591 em 04/11/2024, protocolo 241420997. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C H C MOVEIS LTDA
Número de Registro:	21600109116
CNPJ:	33378702000162
Munícipio:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/11/2024 17:29 SOB Nº 20241420997.
PROTOCOLO: 241420997 DE 04/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415683591. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

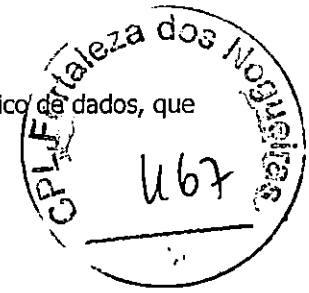
ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 1**



Contém este livro 247 folhas numeradas do No. 1 ao 247 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: I C H C NASCIMENTO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **I C H C MOVEIS LTDA** Número livro: 0006
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**2.819.067,28D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.819.067,28D**
DISPONIBILIDADES	**364.020,53D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**28.686,24D**
CAIXA GERAL	**28.686,24D**
CAIXA	28.686,24D
BANCOS	**335.049,18D**
CONTA CORRENTE	**335.049,18D**
BRADESCO	335.049,18D
VALORES MOBILIÁRIOS	**285,11D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**285,11D**
APLICAÇÃO BRADESCO	285,11D
CLIENTES	**460.593,63D**
CLIENTES NACIONAIS	**460.593,63D**
DUPLICATAS A RECEBER	**460.593,63D**
CLIENTES DIVERSOS	359.349,16D
CIELO	101.244,47D
ESTOQUES	**1.994.453,12D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**1.994.453,12D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**1.994.453,12D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.994.453,12D
***** PASSIVO *****	**2.819.067,28C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.160.302,04C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**2.160.302,04C**
FORNECEDORES	**272.649,36C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**272.649,36C**
FORNECEDORES DIVERSOS	272.649,36C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**1.887.652,68C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.887.652,68C**
ICMS A RECOLHER	649.173,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	169.810,82C
PIS A RECOLHER	27.310,15C
COFINS A RECOLHER	126.046,83C
IRPJ A RECOLHER	80.078,04C
CSLL A RECOLHER	64.978,74C
SIMPLES A RECOLHER	612.658,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	157.596,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**658.765,24C**
CAPITAL REALIZADO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
OUTRAS CONTAS	**258.765,24C**
OUTRAS CONTAS	**258.765,24C**
LUCROS ACUMULADOS	**1.230.307,41C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	1.230.307,41C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**971.542,17D**

Continua

Empresa: **I C H C MOVEIS LTDA** Número livro: 0006
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	971.542,17D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 2.819.067,28 (dois milhões oitocentos e dezenove mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C MOVEIS LTDA Número livro: 0006
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Cpl Fortaleza dos Nogueiras
1090

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	3.847.364,63	3.847.364,63
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.308.954,55)	(1.308.954,55)
RECEITA LÍQUIDA		2.538.410,08
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.027.538,83)	(2.027.538,83)
LUCRO BRUTO		510.871,25
DESPESAS OPERACIONAIS		(386.151,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(386.151,43)	(386.151,43)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(8.765,08)	(8.765,08)
RESULTADO OPERACIONAL		115.954,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		115.954,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		115.954,74

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
491

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025 11:06 SOB Nº 20250518350.
PROTOCOLO: 250518350 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506808204. CNPJ DA SEDE: 33378702000162.
NIRE: 21600109116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.
I C H C MOVEIS LTDA

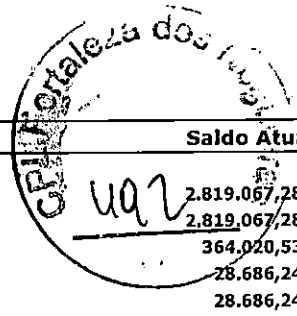
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0006



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**2.819.067,28D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.819.067,28D**
DISPONIBILIDADES	**364.020,53D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**28.686,24D**
CAIXA GERAL	**28.686,24D**
CAIXA	28.686,24D
BANCOS	**335.049,18D**
CONTA CORRENTE	**335.049,18D**
BRADESCO	335.049,18D
VALORES MOBILIÁRIOS	**285,11D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**285,11D**
APLICAÇÃO BRADESCO	285,11D
CLIENTES	**460.593,63D**
CLIENTES NACIONAIS	**460.593,63D**
DUPLICATAS A RECEBER	**460.593,63D**
CLIENTES DIVERSOS	359.349,16D
CIELO	101.244,47D
ESTOQUES	**1.994.453,12D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**1.994.453,12D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**1.994.453,12D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.994.453,12D
***** PASSIVO *****	**2.819.067,28C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.160.302,04C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**2.160.302,04C**
FORNECEDORES	**272.649,36C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**272.649,36C**
FORNECEDORES DIVERSOS	272.649,36C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**1.887.652,68C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**1.887.652,68C**
ICMS A RECOLHER	649.173,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	169.810,82C
PIS A RECOLHER	27.310,15C
COFINS A RECOLHER	126.046,83C
IRPJ A RECOLHER	80.078,04C
CSLL A RECOLHER	64.978,74C
SIMPLES A RECOLHER	612.658,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	157.596,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**658.765,24C**
CAPITAL REALIZADO	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
OUTRAS CONTAS	**258.765,24C**
OUTRAS CONTAS	**258.765,24C**
LUCROS ACUMULADOS	**1.230.307,41C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	1.230.307,41C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**971.542,17D**

Continua

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA** Número livro: 0006
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	971.542,17D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 2.819.067,28 (dois milhões oitocentos e dezenove mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA Número livro: 0006
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	3.847.364,63	3.847.364,63
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.308.954,55)	(1.308.954,55)
RECEITA LÍQUIDA		2.538.410,08
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.027.538,83)	(2.027.538,83)
LUCRO BRUTO		510.871,25
DESPESAS OPERACIONAIS		(386.151,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(386.151,43)	(386.151,43)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(8.765,08)	(8.765,08)
RESULTADO OPERACIONAL		115.954,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		115.954,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		115.954,74

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 33.378.702/0001-62 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
ENDERECO: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134, A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. CEP: 65.805-000



Nota 1 - Contexto Operacional

I C H C MOVEIS LTDA Empresario sociedade empresaria limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21600109116** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

I C H C MOVEIS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seusatos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário nº "006" da I C H C MOVEIS LTDA.**

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
- Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 400.000,00 divido em 400.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

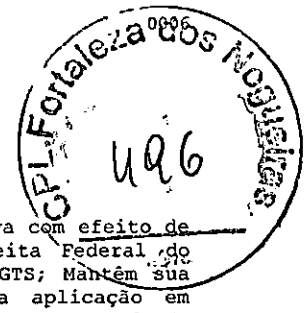
TRIBUTAÇÃO

I C H C MOVEIS LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Presumido, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **I C H C MOVEIS LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a **I C H C MOVEIS LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: 33.378.702/0001-62 Número livro:
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
ENDERECO: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134, A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. CEP: 65.805-000



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

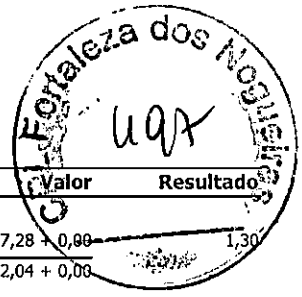
I C H C MOVEIS LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA C. NASCIMENTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF:402249533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA** Número livro: 0006
Inscrição: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.819.067,28 + 0,00	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.160.302,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.819.067,28	1,30
	Passivo Circulante	2.160.302,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.819.067,28 - 1.994.453,12	0,38
	Passivo Circulante	2.160.302,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	364.020,53	0,17
	Passivo Circulante	2.160.302,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.819.067,28	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.160.302,04 + 0,00	

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 247**



Contém este livro 247 folhas numeradas do No. 1 ao 247 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: I C H C NASCIMENTO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de móveis

Endereço .....: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento .....: ANEXO A

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

CPL Fortaleza dos Nogueiras
499

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2025 08:45 SOB Nº 20250518201.
PROTOCOLO: 250518201 DE 24/04/2025. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fortaleza dos Nogueiras 500

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506779328 em 25/04/2025, protocolo 250518201. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C H C MOVEIS LTDA
Número de Registro:	21600109116
CNPJ:	33378702000162
Munícipio:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2025 08:45 SOB Nº 20250518201.
PROTOCOLO: 250518201 DE 24/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506779328. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
501

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 096163/26 **Data da** 27/04/2026 10:40:01

Inscrição Estadual: 125971214 **CPF/CNPJ:** 33378702000162

Razão Social: I C H C MOVEIS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 262 ANEXO A CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)82662373 **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008783716	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008865153	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008980803	26/06/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009192757	25/08/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009430080	25/10/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009538547	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2026 09:45:05

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CPI-Fortaleza dos Nogueiras
502

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 973.532.303-63
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2026, às 14:40:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **PM3AUVTD4Q**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 85.783.020.741

CPL Fortaleza dos Nogueiras 503

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: IVANILDE BARROS MAIA

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 01/06/2026 às 14:38

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 85.783.007.848

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 01/06/2026 às 14:38

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 505

CERTIDÃO

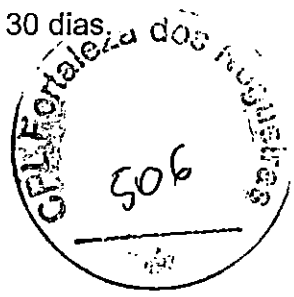
EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
CNPJ: 14.496.361/0001-85
CERTIDÃO EMITIDA em 01/06/2026, às 14:40:57

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *29/05/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **sSrE77RgemGJVyQ**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *29/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *29/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 01/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
CNPJ: 14.496.361/0001-85
CERTIDÃO EMITIDA em 01/06/2026, às 14:41:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *29/05/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **9uhdXQE8QPoa63f**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *29/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *29/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 01/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CPL Fortaleza 508

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
CNPJ: 14.496.361/0001-85
CERTIDÃO EMITIDA em 01/06/2026, às 14:41:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *29/05/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **9uhdXQE8QPoa63f**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *29/05/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *29/05/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 01/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
509

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**

CNPJ: **14.496.361/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ 14.496.361/0001-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h28min04 do dia 01/06/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: ZYNV.6QIX.BGLG.FY4M

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
510

CERTIDÃO

Requerente: **IVANILDE BARROS MAIA**

CPF: **973.532.303-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual IVANILDE BARROS MAIA, CPF 973.532.303-63, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h29min03 do dia 01/06/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 1VQ4.U3WH.ECWU.AAXV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
511

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 01/06/2026, que **IVANILDE BARROS MAIA**, CPF : **973.532.303-63**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).**

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos

Certidão valida até **01/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código HYJF20260601142940
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

CPL Fortaleza dos Nogueiras 511

O Tribunal de Contas da União certifica, em 01/06/2026, que **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, CNPJ: **14.496.361/0001-85**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).**

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos

Certidão valida até **01/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código XUXC20260601143026
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3341426355

2 e 1 NOME E SOBRENOME: IVANILDE BARROS MAIA

1ª HABILITAÇÃO: 07/12/2020

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 05/10/1984, RIACHÃO, MA

4a DATA EMISSÃO: 24/01/2025

4b VALIDADE: 23/01/2035

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0180298320019 SSP MA

4d CPF: 973.532.303-63

5 Nº REGISTRO: 07504098227

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: LUIZ JARDIM BARROS

ERCILIA DO NASCIMENTO BARROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		23/01/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	13	17
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61396414614
MA054314809

3341426355

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identidad - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do Civil / Driver License Number / Número de Persona de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA075040982<272<<<<<<<<<<<<
8410054F3501232BRA<<<<<<<<<<<2
IVANILDE<<BARROS<MAIA<<<<<<<<<

QR-CODE

Fortaleza dos Nogueiras
513

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CPL Fortaleza dos Nogueiras
514

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA CNPJ: 14.496.61/0001-85

IVANILDE BARROS MAIA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 05/10/1984, empresária, portadora do RG n.º 0180298320019 SESP/MA e inscrita no CPF n.º 973.532.303-63, residente e domiciliada na Rua Luís Gomes, N° 373, Bairro Açucena, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Acima identificada titular da empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA** localizada na **Rua Santo Antônio, N° 610, Bairro Centro, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000** inscrita no **CNPJ sob o n° 14.496.361/0001-85** com registro na **JUCEMA sob o n° 216.0013792-6** resolve, assim, ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato social nos termos do artigo 997 da Lei 10.406/2002, com as seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DO ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da empresa para a Rua do Egito, nº 884, Bairro Centro, CEP 65.800-000, em Balsas – MA.

CLÁUSULA 2ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob a razão social DISTRIBUIDORA STELLA LTDA com CNPJ 14.496.361/0001-85, tendo como nome fantasia "ELETRO & CIA".

CLÁUSULA 3ª – A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda



47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA 4ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 21 de outubro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)** (JUCEMA).

CLÁUSULA 5ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120 (cento e vinte) quotas de valor nominal R$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIOS	PERC.	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
IVANILDE BARROS MAIA	100%	120	120.000,00
TOTAL	**100%**	**120**	**120.000,00**

CLAUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **IVANILDE BARROS MAIA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, e isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997; VI; 1.013, 1.1015,1.064, CC/2002).**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras
CPF 516

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 045709/26 **Data da** 07/05/2026 09:45:46

Inscrição Estadual: 125971214 **CPF/CNPJ:** 33378702000162

Razão Social: I C H C MOVEIS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 262 ANEXO A CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)82662373 **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008783716	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008865153	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008980803	26/06/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009192757	25/08/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009430080	25/10/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2026 09:45:46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.378.702/0001-62 MATRIZ		16/04/2019

CPL Fortaleza dos Nogueiras 517

NOME EMPRESARIAL
I C H C MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORT LAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	262	ANEXO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	CENTRO	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8266-2373

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2026** às **09:42:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA -EIRELI.



ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO, brasileira, maior, casada, comunhão universal de bens, nascida em 18/09/1968, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF de nº. 402.249.533-20, e RG de nº. 047374552013-3 SESP-MA, emitida em 15/09/2018, residente e domiciliada na Avenida 05 s/n, bairro área avançada, Fortaleza dos Nogueiras, Cep 65.805.000, Estado do Maranhão, Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da lei nº 12.441. De 11 de Julho de 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza Empresaria, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Primeira: Adota o nome empresarial de **I C H C NASCIMENTO EIRELI-** com o nome de fantasia de **FORT LAR.**

Segunda: Tem a sede na Rua do Comercio, 262, anexo A, centro, Fortaleza dos Nogueiras –Estado do Maranhão, CEP 65805000.

Terceira: O capital é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

Quarta: O objeto empresarial é:

4754-7/01-Comércio varejista de móveis
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Quinta: A administração é exercida pela titular **ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO,** acima identificada e qualificada que representará ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, o qual poderá nomear procurador e/ou administrador sempre com poderes devidamente especificados no instrumento do mandato;

Sexta: Inicia as atividades no dia 11 de Abril 2019 e prazo de duração por tempo indeterminado;

Sétima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 15:41 SOB Nº 21600109116.
PROTOCOLO: 190297140 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901741101. NIRE: 21600109116.
I C H C NASCIMENTO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA -EIRELI.

Oitava : – O PORTE DA EMPRESA E:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP.**

Nona: A cada dia 31 de dezembro, o titular procederá ao inventário, o balanço patrimonial e de lucros e perdas cabendo a ele destinar o resultado econômico;

Decima: A empresa não se extinguirá com o falecimento de seu titular, pois continuará suas atividades com os herdeiros na forma da lei vigente no respeitante a sucessão;

Décima primeira: A titular declara que não participa de outra EIRELI; declara ainda sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração de empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou relações de consumo, fé pública ou a propriedade; Que o foro judicial é o da localização da EIRELI sede e/ou Escritório.

Por ser verdade assino o presente instrumento em 01 (uma) via, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

OFÍCIO ÚNICO ... Reconhecida ... Extrajudicial ... dos Nogueiras-MA

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11 de Abril de 2019.

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 15:41 SOB N° 21600109116.
PROTOCOLO: 190297140 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901741101. NIRE: 21600109116.
I C H C NASCIMENTO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 01/06/2026 **Nº da certidão:** 12602397059

Data de validade: 01/08/2026 **Código de Validação:** ea5a310398

NOME: I C H C MOVEIS LTDA

CNPJ: 33.378.702/0001-62

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 571

Data emissão: 07/05/2026 **Nº da certidão:** 12602037435

Data de validade: 07/07/2026 **Código de Validação:** 1ffaa6d3e4

NOME: I C H C MOVEIS LTDA

CNPJ: 33.378.702/0001-62

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras 212

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I C H C MOVEIS LTDA
CNPJ: 33.378.702/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:25 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2026.
Código de controle da certidão: **8B20.11DC.E64D.9B65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.378.702/0001-62
Razão social: I C H C MOVEIS LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO 262 ANEXO A/ CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2026 a 13/06/2026

Certificação Número: 2026051503055328186812

Informação obtida em 02/06/2026 09:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111

CPL Fortaleza dos Nogueiras 524

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada I C H C MÓVEIS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.030	Inscrição Municipal:	30.01.345
Contribuinte:	I C H C MÓVEIS LTDA	CPF/CNPJ:	33378702000162
Nome Fantasia:	FORT LAR		
Endereço:	RUA RUA DO COMÉRCIO, 262	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 16/04/2019	Data de Encerramento:	0
Atividade:	**Comércio varejista de móveis, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de móveis
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Emissão:	27/04/2026 11:08:12	Validade:	26/07/2026	Usuário:	KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 63EA6936F11B6519

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CNPJ: 06080394000111

CPL Fortaleza dos N... 517

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada I C H C MÓVEIS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municípais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**00.00.030**	Inscrição Municipal:	**30.01.345**
Contribuinte:	**I C H C MÓVEIS LTDA**	CPF/CNPJ:	**33378702000162**
Nome Fantasia:	**FORT LAR**		
Endereço:	**RUA RUA DO COMÉRCIO, 262**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65805000**
Cidade:	**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	**16/04/2019**
Atividade:	**Comércio varejista de móveis, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de móveis

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Emissão: **27/04/2026 11:09:47** Validade: **26/07/2026** Usuário: **KAIQUE**

Número/Controle da Certidão: **52BFB658D760AE92**

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogu... 576

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C H C MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.378.702/0001-62
Certidão nº: 46474899/2026
Expedição: 07/05/2026, às 09:55:53
Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I C H C MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.378.702/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: I C H C MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 33.378.702/0001-62

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 2.819.067,28	R$ 3.367.981,07
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.819.067,28	R$ 3.367.981,07
DISPONIBILIDADES		R$ 569.688,33	R$ 375.452,81
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R$ 28.686,24	R$ 143.102,98
CAIXA GERAL		R$ 28.686,24	R$ 143.102,98
CAIXA		R$ 28.686,24	R$ 143.102,98
BANCOS		R$ 540.716,98	R$ 232.194,89
CONTA CORRENTE		R$ 540.716,98	R$ 232.194,89
BRADESCO		R$ 335.049,18	R$ 15.681,66
BANCO ITAU		R$ 205.667,80	R$ 216.513,23
VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 285,11	R$ 155,09
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO		R$ 285,11	R$ 155,09
APLICAÇÃO BRADESCO		R$ 285,11	R$ 155,09
CLIENTES		R$ 460.593,63	R$ 663.733,42
CLIENTES NACIONAIS		R$ 460.593,63	R$ 663.733,42
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 460.593,63	R$ 663.733,42
CLIENTES DIVERSOS		R$ 359.349,16	R$ 562.488,94
CIELO		R$ 101.244,47	R$ 101.244,47
PREFEITURA SAO PEDRO DOS CRENTES		R$ 0,00	R$ 0,01
(-) CRÉDITOS		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
(-) CRÉDITOS COM TERCEIROS		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
ESTOQUES		R$ 1.994.453,12	R$ 2.534.462,49
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS		R$ 1.994.453,12	R$ 2.534.462,49
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 1.994.453,12	R$ 2.534.462,49
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.994.453,12	R$ 2.534.462,49
*** PASSIVO ***		R$ 2.819.067,28	R$ 3.367.981,07
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.160.302,04	R$ 2.586.917,19
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 2.160.302,04	R$ 2.586.917,19
FORNECEDORES		R$ 272.649,36	R$ 504.662,24
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 272.649,36	R$ 504.662,24
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 272.649,36	R$ 504.662,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 1.887.652,68	R$ 2.116.869,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 9.976,64
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.530,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.446,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 1.887.652,68	R$ 2.106.893,03
ICMS A RECOLHER		R$ 649.173,00	R$ 891.781,69
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL		R$ 169.810,82	R$ 167.559,71
PIS A RECOLHER		R$ 27.310,15	R$ 27.097,39
COFINS A RECOLHER		R$ 126.046,83	R$ 135.534,05
IRPJ A RECOLHER		R$ 80.078,04	R$ 80.099,47
CSLL A RECOLHER		R$ 64.978,74	R$ 64.990,31
SIMPLES A RECOLHER		R$ 612.658,97	R$ 595.588,02
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP		R$ 157.596,13	R$ 143.942,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ (34.614,72)
EMPRESTIMOS ITAU		R$ 0,00	R$ (34.614,72)
OUTRAS CONTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
ENERGIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 658.765,24	R$ 781.063,88
CAPITAL REALIZADO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
OUTRAS CONTAS		R$ 258.765,24	R$ 381.063,88
OUTRAS CONTAS		R$ 258.765,24	R$ 381.063,88
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.230.307,41	R$ 1.352.606,05
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA		R$ 1.230.307,41	R$ 1.352.606,05
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (971.542,17)	R$ (971.542,17)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (971.542,17)	R$ (971.542,17)

Fortaleza dos Nogueiras
527

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.CB.1E.82.C9.76.07.98.00.DE.13.4F.FE.E3.5E.36.CD.A9.59.E5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: I C H C MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 33.378.702/0001-62

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 3.367.981,07	R$ 4.204.651,3
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.367.981,07	R$ 4.192.981,8
DISPONIBILIDADES		R$ 375.452,96	R$ 319.782,69
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R$ 143.102,98	R$ 186.314,05
CAIXA GERAL		R$ 143.102,98	R$ 186.314,05
CAIXA		R$ 143.102,98	R$ 186.314,05
BANCOS		R$ 232.194,89	R$ 131.825,84
CONTA CORRENTE		R$ 232.194,89	R$ 131.825,84
BRADESCO		R$ 15.681,66	R$ 716,22
BANCO ITAU		R$ 216.513,23	R$ 131.109,62
VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 155,09	R$ 1.642,80
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO		R$ 155,09	R$ 1.642,80
APLICAÇÃO BRADESCO		R$ 155,09	R$ 1.642,80
CLIENTES		R$ 663.733,42	R$ 968.533,72
CLIENTES NACIONAIS		R$ 663.733,42	R$ 968.533,72
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 663.733,42	R$ 968.533,72
CLIENTES DIVERSOS		R$ 662.488,94	R$ 866.909,44
CIELO		R$ 101.244,47	R$ 101.624,27
PREFEITURA SAO PEDRO DOS CRENTES		R$ 0,01	R$ 0,01
(-) CRÉDITOS		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
(-) CRÉDITOS COM TERCEIROS		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
ESTOQUES		R$ 2.534.462,49	R$ 3.110.333,22
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS		R$ 2.534.462,49	R$ 3.110.333,22
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 2.534.462,49	R$ 3.110.333,22
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.534.462,49	R$ 3.110.333,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 11.669,52
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 11.669,52
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 0,00	R$ 11.669,52
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 11.669,52
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 11.669,52
*** PASSIVO ***		R$ 3.367.981,07	R$ 4.204.651,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.586.917,19	R$ 3.208.092,92
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 2.586.917,19	R$ 3.208.092,92
FORNECEDORES		R$ 504.662,24	R$ 814.612,83
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 504.662,24	R$ 814.612,83
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 504.662,24	R$ 814.612,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 2.116.869,67	R$ 2.312.709,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 9.976,64	R$ 16.417,76
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 2.530,00	R$ 4.418,89
RESCISÕES A PAGAR		R$ 7.446,64	R$ 11.998,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 2.106.893,03	R$ 2.296.291,77
ICMS A RECOLHER		R$ 891.781,69	R$ 1.078.393,64
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL		R$ 167.559,71	R$ 162.060,37
PIS A RECOLHER		R$ 27.097,39	R$ 29.296,02
COFINS A RECOLHER		R$ 135.534,05	R$ 145.681,60
IRPJ A RECOLHER		R$ 80.099,47	R$ 94.841,39
CSLL A RECOLHER		R$ 64.990,31	R$ 76.190,95
SIMPLES A RECOLHER		R$ 595.888,02	R$ 576.483,97
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP		R$ 143.942,39	R$ 133.343,83
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (34.614,72)	R$ 80.770,56
(-) EMPRESTIMOS ITAU		R$ (34.614,72)	R$ 80.770,56
OUTRAS CONTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
ENERGIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 781.063,88	R$ 996.558,43
CAPITAL REALIZADO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
OUTRAS CONTAS		R$ 381.063,88	R$ 596.558,43
OUTRAS CONTAS		R$ 381.063,88	R$ 596.558,43
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.352.606,05	R$ 1.568.100,60
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA		R$ 1.352.606,05	R$ 1.568.100,60
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (971.542,17)	R$ (971.542,17)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (971.542,17)	R$ (971.542,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.CB.1E.82.C9.76.07.98.00.DE.13.4F.FE.E3.5E.36.CD.A9.59.E5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: I C H C MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 33.378.702/0001-62

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 4.204.651,35	R$ 3.744.975,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.192.981,63	R$ 3.688.476,92
DISPONIBILIDADES		R$ 319.782,69	R$ 286.486,36
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R$ 188.314,05	R$ 142.459,59
CAIXA GERAL		R$ 188.314,05	R$ 142.459,59
CAIXA		R$ 188.314,05	R$ 142.459,59
BANCOS		R$ 131.825,84	R$ 118.376,22
CONTA CORRENTE		R$ 131.825,84	R$ 118.376,22
BRADESCO		R$ 716,22	R$ 53.674,83
BANCO ITAU		R$ 131.109,62	R$ 64.701,59
VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 1.642,80	R$ 25.650,55
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO		R$ 1.642,80	R$ 25.650,55
APLICAÇÃO BRADESCO		R$ 1.642,80	R$ 25.650,55
CLIENTES		R$ 968.533,72	R$ 193.017,46
CLIENTES NACIONAIS		R$ 968.533,72	R$ 193.017,46
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 968.533,72	R$ 193.017,46
CLIENTES DIVERSOS		R$ 868.909,44	R$ (59.701,19)
CIELO		R$ 101.624,27	R$ 104.022,11
PREFEITURA NOVA COLINAS		R$ 0,00	R$ 27.101,30
PREFEITURA SAO PEDRO DOS CRENTES		R$ 0,01	R$ 54.546,29
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA COLINAS		R$ 0,00	R$ 41.278,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA COLINAS		R$ 0,00	R$ 7.291,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DOS CRENTES		R$ 0,00	R$ 17.478,90
(-) CRÉDITOS		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
(-) CRÉDITOS COM TERCEIROS		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R$ (205.667,80)	R$ (205.667,80)
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 3.110.333,22	R$ 3.414.640,90
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS		R$ 3.110.333,22	R$ 3.414.640,90
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 3.110.333,22	R$ 3.414.640,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.110.333,22	R$ 3.414.640,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 11.669,52	R$ 56.498,18
IMOBILIZADO		R$ 11.669,52	R$ 56.498,18
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 11.669,52	R$ 56.498,18
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 11.669,52	R$ 56.498,18
VEÍCULOS		R$ 11.669,52	R$ 56.498,18
*** PASSIVO ***		R$ 4.204.651,35	R$ 3.744.975,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.208.092,92	R$ 2.842.740,28
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 3.208.092,92	R$ 2.842.740,28
FORNECEDORES		R$ 814.612,83	R$ 147.780,43
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 814.612,83	R$ 147.780,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 814.612,83	R$ 147.780,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 2.312.709,53	R$ 2.425.027,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R$ 16.417,76	R$ 939,61
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 696,73
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 242,88
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 4.418,89	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 11.998,87	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 2.296.291,77	R$ 2.424.087,48
ICMS A RECOLHER		R$ 1.078.393,64	R$ 1.305.418,86
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL		R$ 162.060,37	R$ 154.423,56
PIS A RECOLHER		R$ 29.296,02	R$ 25.547,52
COFINS A RECOLHER		R$ 145.681,80	R$ 128.380,81
IRPJ A RECOLHER		R$ 94.841,39	R$ 80.099,47
CSLL A RECOLHER		R$ 76.190,95	R$ 64.990,31
SIMPLES A RECOLHER		R$ 576.483,97	R$ 549.392,42
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP		R$ 133.343,83	R$ 115.834,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 80.770,56	R$ 269.932,74
EMPRESTIMOS ITAU		R$ 80.770,56	R$ 269.932,74
OUTRAS CONTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
ENERGIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 996.558,43	R$ 902.234,84
CAPITAL REALIZADO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
OUTRAS CONTAS		R$ 596.558,43	R$ 502.234,84
OUTRAS CONTAS		R$ 596.558,43	R$ 502.234,84
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.568.100,60	R$ 1.568.100,60
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA		R$ 1.568.100,60	R$ 1.568.100,60
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (971.542,17)	R$ (1.065.865,76)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (971.542,17)	R$ (1.065.865,76)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
529

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.CB.1E.82.C9.76.07.98.00.DE.13.4F.FE.E3.5E.36.CD.A9.59.E5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

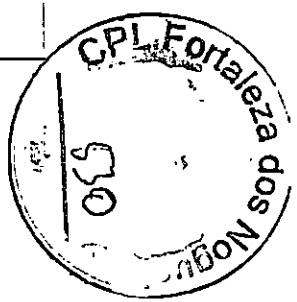
Entidade:	I C H C MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.378.702/0001-62
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 993.420,45	R$ 1.104.542,92
RECEITA BRUTA		R$ 993.420,45	R$ 1.104.542,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (252.587,59)	R$ (392.975,48)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (252.587,59)	R$ (392.975,48)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 740.832,86	R$ 711.567,44
(-) CMV		R$ (271.689,89)	R$ (518.855,94)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (271.689,89)	R$ (518.855,94)
LUCRO BRUTO		R$ 469.142,97	R$ 192.711,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (70.788,97)	R$ (67.189,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (70.788,97)	R$ (67.189,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (70.788,97)	R$ (67.189,34)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.500,73)	R$ (3.307,60)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.500,73)	R$ (3.307,60)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 395.853,27	R$ 122.214,56
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 84,08
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 84,08
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 395.853,27	R$ 122.298,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 395.853,27	R$ 122.298,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.CB.1E.82.C9.76.07.98.00.DE.13.4F.FE.E3.5E.36.CD.A9.59.E5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

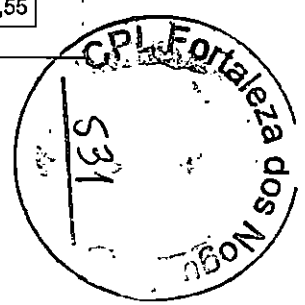
Entidade:	I C H C MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.378.702/0001-62
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.104.542,92	R$ 1.037.095,90
RECEITA BRUTA		R$ 1.104.542,92	R$ 1.037.095,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (392.975,48)	R$ (269.585,02)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (392.975,48)	R$ (269.585,02)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 711.567,44	R$ 767.510,88
(-) CMV		R$ (518.855,94)	R$ (469.056,56)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (518.855,94)	R$ (469.056,56)
LUCRO BRUTO		R$ 192.711,50	R$ 298.454,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (67.189,34)	R$ (77.564,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (67.189,34)	R$ (77.564,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (67.189,34)	R$ (77.564,10)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.307,60)	R$ (5.533,92)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.307,60)	R$ (5.533,92)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 122.214,56	R$ 215.356,30
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 84,08	R$ 138,25
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 84,08	R$ 138,25
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 122.298,64	R$ 215.494,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 122.298,64	R$ 215.494,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.CB.1E.82.C9.76.07.98.00.DE.13.4F.FE.E3.5E.36.CD.A9.59.E5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	I C H C MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.378.702/0001-62
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.037.095,90	R$ 1.420.789,67
RECEITA BRUTA		R$ 1.037.095,90	R$ 1.420.789,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (269.585,02)	R$ (263.600,15)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (269.585,02)	R$ (263.600,15)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 767.510,88	R$ 1.157.189,52
(-) CMV		R$ (469.056,56)	R$ (1.034.016,72)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (469.056,56)	R$ (1.034.016,72)
LUCRO BRUTO		R$ 298.454,32	R$ 123.172,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (77.564,10)	R$ (205.952,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (77.564,10)	R$ (205.952,88)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (77.564,10)	R$ (205.952,88)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.533,92)	R$ (11.619,73)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.533,92)	R$ (11.619,73)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 215.356,30	R$ (94.399,81)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 138,25	R$ 76,22
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 138,25	R$ 76,22
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 215.494,55	R$ (94.323,59)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 215.494,55	R$ (94.323,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.CB.1E.82.C9.76.07.98.00.DE.13.4F.FE.E3.5E.36.CD.A9.59.E5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

CPL Fortaleza dos Nogueiras
530



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600109116	33.378.702/0001-62	
NOME EMPRESARIAL		
I C H C MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
10.CB.1E.82.C9.76.07.98.00.DE.13.4F.FE.E3.5E.36.CD.A9.59.E5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02195802000120	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA LTDA:02195802000120	529337812318381828286185	18/07/2025 a 18/07/2026	Sim
Contador	26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA:26465787334	694209739804813241927890	23/10/2025 a 23/10/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05329309328	GERALDO RIBEIRO DOS REIS:05329309328	207509722786676714749769	20/05/2026 a 20/05/2027	-

NÚMERO DO RECIBO:

10.CB.1E.82.C9.76.07.98.00.DE.13.4F.
FE.E3.5E.36.CD.A9.59.E5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2026 às 15:39:09

1F.41.43.08.3E.E1.28.96
F7.8A.74.C4.B0.FB.ED.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CPL Fortaleza dos Nog
534

DISTRIBUIDORA STELLA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

C.P. Fortaleza dos Nogueiras
531

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA DO EGITO, 884 - CENTRO - 65.800-000 - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CPL Fortaleza dos Nogueiras
536

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 973.532.303-63
Nome: IVANILDE BARROS MAIA

Endereço:
RUA LUIS GOMES, 375 - ACUCENA - 65.800-000 - Balsas / Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 01/06/2026 14:17:29

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 14496361000185

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CPL Fortaleza dos
337
CON

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 01/06/2026 14:18:26

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: IVANILDE BARROS MAIA

CPF / CNPJ sancionado: 97353230363

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CPL Fortaleza dos Nogueiras 538

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 01/06/2026 14:19:09

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 14496361000185

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CPL Fortaleza dos Nogueiras 539

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 01/06/2026 14:19:09

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: IVANILDE BARROS MAIA

CPF / CNPJ sancionado: 97353230363

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CPL Fortaleza dos Nós SMS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fortaleza dos Nogueiras 541

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVANILDE BARROS MAIA**

CPF/CNPJ: **973.532.303-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:21:40 do dia 01/06/2026 , com validade até o dia 01/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5GIjSBWZMKfCCO3kYyX0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fortaleza dos Nogueiras
542

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.496.361/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:21:28 do dia 01/06/2026 , com validade até o dia 01/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Vj5eKCJIYRqwFbSYB0eq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fleza dos Nog... 543

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2026 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.496.361/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A1D.C017.9859.F615 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Cpl Fortaleza dos Nogueiras
544

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2026 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 973.532.303-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A1D.BFF9.3178.2585 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CPL Fortaleza dos Nogueiras
545

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 01/06/2026, que **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, CNPJ: **14.496.361/0001-85**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **01/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código KAEX20260601142446
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CPL Fortaleza dos Nogueiras 546

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 01/06/2026, que **IVANILDE BARROS MAIA**, CPF : **973.532.303-63**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **01/07/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código NYHD20260601142423
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CBL Fortaleza dos Nogueiras 547

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 14.496.361/0001-85
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2026, às 14:39:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **DKRWAH4VJT**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

1º Fortaleza Cartório de Notas 548

CLÁUSULA 8ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º CC/2002).**

CLÁUSULA 9ª – DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Artigo 1065, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes aos termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA 12ª – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA 13ª – DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação unânime dos sócios.

CLÁUSULA 14ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIDADE

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seu negócio com os sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio pré- morto ou que se retira, somente poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos estipulados na cláusula que trata das Quotas da Sociedade.

CLÁUSULA 15ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios, poderá este instrumento ser alterado no todo

ou em partes, dentro das limitações permitidas pela legislação comercial vigente.

CLÁUSULA 16ª – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios administradores poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro das limitações impostas pela legislação do Imposto de Renda e será limitado apenas ao tempo que esses permanecerem na administração.

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Para qualquer divergência entre os sócios fica eleito o Foro da cidade de Balsas - MA, com renúncia expressa de qualquer outro sócio, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento de alteração e consolidação contratual é emitido em 01 (uma) via, obrigando-se os sócios pôr si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumprir fielmente em todos os seus termos.

Balsas/MA, 03 de janeiro de 2026.

IVANILDE BARROS MAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPL Fortaleza dos Nogueiras 570

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2026 12:16 SOB Nº 20260002143.
PROTOCOLO: 260002143 DE 05/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600215759. CNPJ DA SEDE: 14496361000185.
NIRE: 21600137926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2026.
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
571

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA **NIRE :** 21600137926 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2600300982
NIRE (Sede) 21600137926	**CNPJ** 14.496.361/0001-85	**Data de Ato Constitutivo** 21/10/2011	**Início de Atividade** 21/10/2011

Endereço Completo
Rua DO EGITO, Nº 884, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000

Objeto Social
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO? SimNão 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 29/04/2026	**Número** 20260546860	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2026, às 14:50:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XSAEJSZI**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Nº 00409

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO **1426347 - DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**			Nº CPF / CNPJ 14.496.361/0001-85
NOME EMPRESARIAL **ELETRO & CIA**			DATA ABERTURA 21/10/2011
LOGRADOURO Rua DO EGITO		Nº IMOVEL 884	NOME BAIRRO CENTRO
Nº CEP 0	EDIFICIO	APTO / SALA	MUNICIPIO - UF BALSAS / MA
OBSERVAÇOES			COMPLEMENTO
CNAE - ATIVIDADE **1413-4/02** CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS			HORÁRIO NORMAL: HORÁRIO ESPECIAL: IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

1812-1/00	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA	1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIR
3314-7/09	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER	4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE A
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4637-1/04	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIM	4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE	4647-8/02	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PU
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPE	4681-8/05	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM I	4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENI
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTU	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFOF
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANI		

ESTE ALVARÁ EMITIDO DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Obs: LAÇAMENTO SISTEMA ANTERIOR

Data Emissão: 03/03/2026

Vencimento: 31/12/2026

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 310/2026

A Coordenação de Vigilância Sanitária, em conformidade com o termo do **ART. 069 da lei complementar nº 039 de dezembro de 1998.** Concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA. Nome Fantasia: **ELETRO & CIA;** Razão Social: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA;** CNPJ: **14.496.361/0001-85;** Localizado na Rua do Egito, Nº 884, Centro. Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.** Balsas–MA. Sob Responsabilidade de: **IVANILDE BARROS MAIA.**

Balsas–MA, 08 de Abril de 2026.

AUTORIDADE SANITÁRIA
Felipe Queiroz Fonseca Neto
Felipe Queiroz Fonseca Neto
Secretário Municipal de Saúde
Felipe Queiroz F. Neto
Secretário Mun. de Saúde
Mat: 15876-1

AUTORIDADE SANITÁRIA
Jaiciane de C. Morais
Coordenadora Vigilância
Jaiciane de Camargo Morais
Coord. Da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO

1- **O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;**
2- **Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento;**
3 **Este Alvará terá como prazo de validade o ano em exercício;**
4 **Este documento não vale como alvará de funcionamento.**

PREFEITURA DE
BALSAS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
BALSAS-MA

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Público de Escrituração do Estado do Maranhão

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Secretaria de Finanças
SJV

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.496.361/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.370475-8

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO EGITO

Número: 884 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 88052016

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/05/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (4681805), 01/09/2009 - (4721102-4637104), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (1813099-3101200-4647801), 01/10/2010 - (4642702-1413402-1813001-1812100), 01/12/2010 - (4647802), 11/03/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2025,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/06/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CPL Fortaleza dos Nogueiras 555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1º Ofício de Fortaleza dos Nogueiras
556

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.496.361/0001-85 MATRIZ		21/10/2011

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRO & CIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO EGITO	884	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	CENTRO	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOJASELETROECIA@GMAIL.COM	(99) 3541-7402 / (99) 8141-3498

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **14:31:45** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.496.361/0001-85 MATRIZ		21/10/2011

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO EGITO	884	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	CENTRO	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOJASELETROECIA@GMAIL.COM	(99) 3541-7402 / (99) 8141-3498

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **14:31:45** (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
14.496.361/0001-85
NOME EMPRESARIAL:
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
IVANILDE BARROS MAIA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2026 às 14:32:00 (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
559

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
CNPJ: 14.496.361/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:22 do dia 01/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2026.
Código de controle da certidão: **0EA9.B9A8.150B.02C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.496.361/0001-85

Razão social: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Endereço: RUA DO EGITO 884 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2026 a 25/06/2026

Certificação Número: 2026052709102012372398

Informação obtida em 01/06/2026 14:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CRF Fortaleza dos Nog... S61

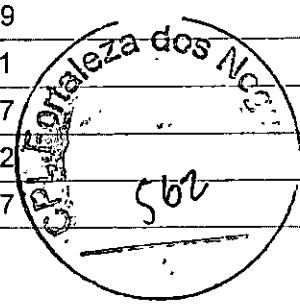
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.496.361/0001-85
Razão social: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/05/2026	27/05/2026 a 25/06/2026	2026052709102012372398
08/05/2026	08/05/2026 a 06/06/2026	2026050806142012372305
19/04/2026	19/04/2026 a 18/05/2026	2026041902442012372315
31/03/2026	31/03/2026 a 29/04/2026	2026033120082012372311
12/03/2026	12/03/2026 a 10/04/2026	2026031208442012372353
21/02/2026	21/02/2026 a 22/03/2026	2026022102482012372365
02/02/2026	02/02/2026 a 03/03/2026	2026020220262012372305
13/01/2026	13/01/2026 a 11/02/2026	2026011303442012372321
25/12/2025	25/12/2025 a 23/01/2026	2025122502392012372396
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120602592012372303
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111602502012372384
28/10/2025	28/10/2025 a 26/11/2025	2025102820362012372306
09/10/2025	09/10/2025 a 07/11/2025	2025100904362012372323
20/09/2025	20/09/2025 a 19/10/2025	2025092003472012372306
01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	2025090104432012372319
13/08/2025	13/08/2025 a 11/09/2025	2025081308362012372349
25/07/2025	25/07/2025 a 23/08/2025	2025072506472012372374
06/07/2025	06/07/2025 a 04/08/2025	2025070602562012372388
17/06/2025	17/06/2025 a 16/07/2025	2025061704512012372352
29/05/2025	29/05/2025 a 27/06/2025	2025052907332012372367
10/05/2025	10/05/2025 a 08/06/2025	2025051002462012372311
21/04/2025	21/04/2025 a 20/05/2025	2025042102382012372365
02/04/2025	02/04/2025 a 01/05/2025	2025040220272012372368
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031406332012372383
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022302512012372379
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020408392012372332
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011604292012372308
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122803422012372307
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120902262012372306
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112002202012372346
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110119432012372309

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	202410130256201237232 9
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	202409242038201237233 1
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	202409050756201237232 9
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	202408170211201237230 1
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	202407280337201237236 7
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	202407090827201237238 2
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	202406202138201237233 7



Resultado da consulta em 01/06/2026 14:33:01

Voltar

CPL Fortaleza dos Nogueiras
563

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.496.361/0001-85
Certidão nº: 51747068/2026
Expedição: 01/06/2026, às 14:36:19
Validade: 28/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.496.361/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nog... CPL 564

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 089682/25 **Data da** 05/05/2025 09:58:35

Inscrição Estadual: 123704758 **CPF/CNPJ:** 14496361000185

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 610 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)88052016 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2025 09:10:35

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044106/26 **Data da** 04/05/2026 08:52:50

Inscrição Estadual: 123704758 **CPF/CNPJ:** 14496361000185

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Endereço: RUA DO EGITO, 884 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)88052016 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2026 14:36:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - (99) 3541-2197 DATA DE EMISSÃO: 01/06/2026, 14:06:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

Tabelionato de Notas 566

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0004247

Informações do Contribuinte				
CÓDIGO: 1426347	NOME DO CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA			CPF / CNPJ: 14.496.361/0001-85
ENDEREÇO: Rua DO EGITO		NÚMERO: 884	COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
NÚMERO CEP:	MUNICÍPIO - UF: BALSAS - MA	APTO / SALA:	NOME EDIFÍCIO:	

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO: 97353230363	NOME DO REQUERENTE: IVANILDE BARROS MAIA	FINALIDADE:
	OBSERVAÇÕES:	

Data de Emissão: 01/06/2026 Hora de Emissão: 14:37:43

Validade: 30/08/2026

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 005, de 31 de Dezembro de 2014, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 005/14, Art. 54, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período enterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

BALSAS(MA), 01 de Junho de 2026





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/06/2026 **Nº da certidão:** 12602402079

Data de validade: 01/08/2026 **Código de Validação:** 660c3b0b68

NOME: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/06/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
14.496.361/0001-85

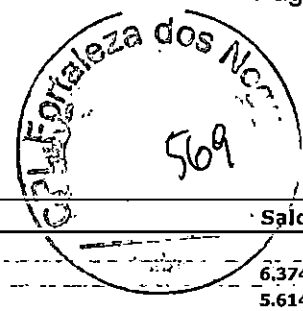
OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.L5BI.R10B.J3R6.2O2K.4FCX**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**6.374.928,85D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.614.957,86D**
DISPONÍVEL	**3.132.832,13D**
CAIXA	**3.132.832,13D**
CAIXA GERAL	3.132.832,13D
CLIENTES	**1.841.258,05D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.841.258,05D**
CLIENTES DIVERSOS	1.841.258,05D
ESTOQUE	**640.867,68D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**640.867,68D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	639.057,72D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.809,96D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**759.970,99D**
IMOBILIZADO	**759.970,99D**
VEÍCULOS	**759.970,99D**
VEÍCULOS	759.970,99D
PASSIVO	**6.374.928,85C**
PASSIVO CIRCULANTE	**733.092,36C**
FORNECEDORES	**253.352,75C**
FORNECEDORES	**253.352,75C**
FORNECEDORES GERAIS	253.352,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**440.246,98C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**440.246,98C**
ICMS A RECOLHER	49,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	282.808,51C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	136.164,39C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	21.224,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**40.157,79C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**37.491,39C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.303,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.028,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	17.160,39C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.666,40C**
INSS A RECOLHER	1.442,16C
FGTS A RECOLHER	1.224,24C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**665,16D**
CONTAS A PAGAR	**665,16D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	665,16D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.641.836,49C**
CAPITAL SOCIAL	**120.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**120.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.521.836,49C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.521.836,49C**
LUCROS ACUMULADOS	1.702.913,05C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	3.818.923,44C

Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.280.387,61	
SERVIÇOS PRESTADOS	901.846,13	4.182.233,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(150.252,00)	
(-) ICMS	(12.628,71)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(596.019,08)	(758.899,79)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(20.970,57)	(20.970,57)
RECEITA LÍQUIDA		3.402.363,38
(-) CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.146.597,19)	(1.146.597,19)
LUCRO BRUTO		2.255.766,19
DESPESAS OPERACIONAIS		(265.288,45)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(143.686,08)	
PRÓ-LABORE	(33.852,00)	
INSS	(13.448,92)	
FGTS	(11.494,84)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.325,66)	
ÁGUA E ESGOTO	(607,53)	
TELEFONE	(1.272,48)	
DESPESAS GERAIS	(28.600,94)	(265.288,45)
RESULTADO OPERACIONAL		1.990.477,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.990.477,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.990.477,74

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
Inscrição: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
571

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.614.957,86 + 0,00	7,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	733.092,36 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.614.957,86	7,66
	Passivo Circulante	733.092,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.614.957,86 - 639.057,72	6,79
	Passivo Circulante	733.092,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.132.832,13	4,27
	Passivo Circulante	733.092,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.374.928,85	8,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	733.092,36 + 0,00	



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade
A empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI – ME declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes – açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor.

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piaui.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques
São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar
Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas
São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social
O Capital social integralizado é de R$ 120.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

Fortaleza dos Nogueiras
573

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025 09:42 SOB Nº 20250543486.
PROTOCOLO: 250543486 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507089341. CNPJ DA SEDE: 14496361000185.
NIRE: 21600137926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL Fortaleza do Nort
974

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**6.429.113,60D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.669.142,61D**
DISPONÍVEL	**2.634.156,86D**
CAIXA	**2.634.156,86D**
CAIXA GERAL	2.634.156,86D
CLIENTES	**1.841.258,05D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.841.258,05D**
CLIENTES DIVERSOS	1.841.258,05D
ESTOQUE	**1.193.727,70D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**1.193.727,70D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.187.303,50D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.424,20D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**759.970,99D**
IMOBILIZADO	**759.970,99D**
VEÍCULOS	**759.970,99D**
VEÍCULOS	759.970,99D
PASSIVO	**6.429.113,60C**
PASSIVO CIRCULANTE	**735.927,41C**
FORNECEDORES	**253.524,69C**
FORNECEDORES	**253.524,69C**
FORNECEDORES GERAIS	253.352,75C
PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A	171,94C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**440.246,98C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**440.246,98C**
ICMS A RECOLHER	49,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	282.808,51C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	136.164,39C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	21.224,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**42.820,90C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**40.806,62C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	22.055,51C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.590,72C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	17.160,39C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**11.376,53C**
INSS A RECOLHER	9.541,06C
FGTS A RECOLHER	1.835,47C
PROVISÕES	**9.362,25D**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.304,51D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.336,00D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.110,51D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	344,35D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	266,88D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**665,16D**
CONTAS A PAGAR	**665,16D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	665,16D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.693.186,19C**
CAPITAL SOCIAL	**120.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**120.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.573.186,19C**

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.573.186,19C**
LUCROS ACUMULADOS	1.702.913,05C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	3.870.273,14C

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63

Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

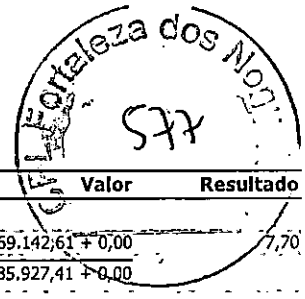
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	498.860,12	
SERVIÇOS PRESTADOS	24.475,61	523.335,73
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) COFINS	(6.872,95)	
(-) PIS	(1.613,40)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(69.619,90)	(78.106,25)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(31.339,30)	(31.339,30)
RECEITA LÍQUIDA		413.890,18
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(199.544,05)	(199.544,05)
LUCRO BRUTO		214.346,13
DESPESAS OPERACIONAIS		(162.996,43)
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(18.555,00)	(18.555,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(39.607,12)	
PRÓ-LABORE	(31.248,00)	
INSS	(7.739,06)	
FGTS	(2.944,29)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(32.571,00)	
IPTU	(1.081,82)	
TAXAS DIVERSAS	(14.108,26)	
ENERGIA ELÉTRICA	(29,78)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.203,74)	
DESPESAS GERAIS	(1.198,80)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(10.709,56)	(144.441,43)
RESULTADO OPERACIONAL		51.349,70
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		51.349,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		51.349,70

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
Inscrição: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.669.142,61 + 0,00	7,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	735.927,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.669.142,61	7,70
	Passivo Circulante	735.927,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.669.142,61 - 1.187.303,50	6,09
	Passivo Circulante	735.927,41	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.634.156,86	3,58
	Passivo Circulante	735.927,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.429.113,60	8,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	735.927,41 + 0,00	

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes – açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor.

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piaui.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R$ 120.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
ADMINISTRADOR, SÓCIO
CPF 973.532.303-63

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza Nº 579

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – IVANILDE BARROS MAIA, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 973.532.303-63, representante legal da sociedade DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85, com sede em RUA DO EGITO, nº 884 - CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

– LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 614.451.673-52, CRC sob o nº 015229, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Balsas-MA, 29/04/2026

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 614.451.673-52
CRC 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2026 11:31 SOB Nº 20260546860.
PROTOCOLO: 260546860 DE 29/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607978685. CNPJ DA SEDE: 14496361000185.
NIRE: 21600137926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2026.
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 47, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, município Balsas, CNPJ nº 14.496.361/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21600137926.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/10/2011

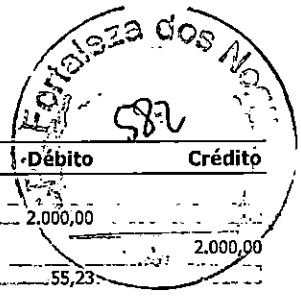
Protocolo constitutivo: 21800242782

Balsas, 01/01/2024

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/01/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
01/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
			TOTAL DO DIA	2.055,23	2.055,23
02/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,00	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,00
			TOTAL DO DIA	33,00	33,00
05/01/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	15.175,50	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		15.175,50
05/01/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.852,51	
05/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.852,51
			TOTAL DO DIA	20.632,01	20.632,01
07/01/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	1.214,04	
07/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		1.214,04
			TOTAL DO DIA	1.214,04	1.214,04
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.901,47	
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.901,47
			TOTAL DO DIA	3.901,47	3.901,47
10/01/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/01/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
10/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
10/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52.030,00	
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52.030,00
10/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.560,00	
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.560,00
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	17.842,00	
10/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		17.842,00
			TOTAL DO DIA	74.497,90	74.497,90
12/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	544,78	
12/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		544,78
12/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	544,92	
12/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		544,92
			TOTAL DO DIA	1.089,70	1.089,70
13/01/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
13/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
			TOTAL DO DIA	115,68	115,68
15/01/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	692,26	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		692,26
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
15/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
15/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	413,36	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		413,36
			TRANSPORTE	1.205,62	1.205,62

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Fortaleza dos Nos... 583

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.205,62	1.205,62
15/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,64	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		158,64
			TOTAL DO DIA	1.364,26	1.364,26
16/01/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	969,42	
16/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		969,42
16/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	1.269,42	1.269,42
17/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194,12	
17/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		194,12
			TOTAL DO DIA	194,12	194,12
18/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.989,00	
18/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.989,00
			TOTAL DO DIA	32.989,00	32.989,00
20/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,96	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,96
			TOTAL DO DIA	37,96	37,96
22/01/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	66.544,49	
22/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		66.544,49
22/01/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	2.498,57	
22/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		2.498,57
			TOTAL DO DIA	69.043,06	69.043,06
23/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
23/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
23/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
23/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
23/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
23/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
23/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
23/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
23/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
23/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
			TOTAL DO DIA	77.973,32	77.973,32
24/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
24/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	160,70	
26/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		160,70
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
26/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
26/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.161,88	
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.161,88
			TOTAL DO DIA	22.922,58	22.922,58
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	380,00	
30/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		380,00
			TOTAL DO DIA	380,00	380,00
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	
			TRANSPORTE	270,00	

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Fortaleza dos Nogueiras
584

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	270,00	
31/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		270,00
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	190,00	
31/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		190,00
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
31/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.104,63	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.104,63
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.104,63	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.104,63
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.310,01	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.310,01
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	880,00	
31/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		880,00
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
31/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,00	
31/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00
			TOTAL DO DIA	7.569,27	7.569,27
			TOTAL DO MÊS	317.482,02	317.482,02
01/02/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/02/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
			TOTAL DO DIA	2.055,23	2.055,23
02/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,78	
02/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,78
02/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,00	
02/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,00
			TOTAL DO DIA	116,78	116,78
05/02/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	12.687,19	
05/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		12.687,19
05/02/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
			TOTAL DO DIA	15.291,19	15.291,19
06/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.962,71	
06/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.962,71
			TOTAL DO DIA	18.962,71	18.962,71
07/02/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	1.014,97	
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		1.014,97
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
07/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
			TOTAL DO DIA	1.914,97	1.914,97
10/02/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/02/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
			TOTAL DO DIA	1.985,90	1.985,90
13/02/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
			TRANSPORTE	115,68	

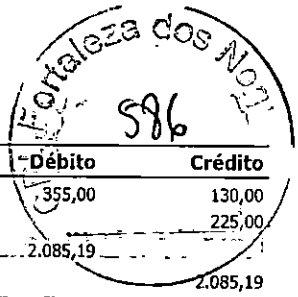
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

1º Tabelião de Notas Fortaleza dos Nogueiras 585

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115,68	
13/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
			TOTAL DO DIA	115,68	115,68
15/02/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	656,19	
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		656,19
15/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.552,40	
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.552,40
15/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.702,06	
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.702,06
			TOTAL DO DIA	9.910,65	9.910,65
16/02/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	1.033,22	
16/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		1.033,22
			TOTAL DO DIA	1.033,22	1.033,22
7/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.902,80	
17/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.902,80
			TOTAL DO DIA	17.902,80	17.902,80
20/02/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	9.657,35	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		9.657,35
20/02/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	2.742,99	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		2.742,99
			TOTAL DO DIA	12.400,34	12.400,34
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
21/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
21/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
21/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,46	
21/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,46
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
21/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
1/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	373,44	
1/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		373,44
21/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.776,70	
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.776,70
21/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.171,72	
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.171,72
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61.059,49	
21/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61.059,49
			TOTAL DO DIA	148.414,69	148.414,69
22/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,11	
22/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,11
			TOTAL DO DIA	375,11	375,11
23/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.864,61	
23/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.864,61
			TOTAL DO DIA	23.864,61	23.864,61
24/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,00	
24/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00
24/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,00	
			TRANSPORTE	355,00	130,00

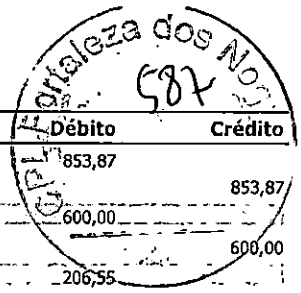
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	355,00	130,00
24/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		225,00
24/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.085,19	
24/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.085,19
24/02/2024	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	87,67	
24/02/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		87,67
24/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	680,00	
24/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		680,00
			TOTAL DO DIA	3.207,86	3.207,86
26/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.957,64	
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.957,64
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	8.196,99	
26/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		8.196,99
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	7.485,00	
26/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		7.485,00
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	6.689,59	
26/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		6.689,59
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	7.485,00	
26/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		7.485,00
			TOTAL DO DIA	50.814,22	50.814,22
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.199,30	
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.199,30
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.320,00	
28/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.320,00
			TOTAL DO DIA	8.519,30	8.519,30
			TOTAL DO MÊS	316.885,26	316.885,26
01/03/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/03/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
01/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.705,88	
01/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.705,88
			TOTAL DO DIA	15.861,11	15.861,11
04/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
04/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
05/03/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	10.673,38	
05/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		10.673,38
05/03/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
05/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
05/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		440,00
			TOTAL DO DIA	13.717,38	13.717,38
06/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,00	
06/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,00
			TOTAL DO DIA	390,00	390,00
07/03/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	853,87	
			TRANSPORTE	853,87	

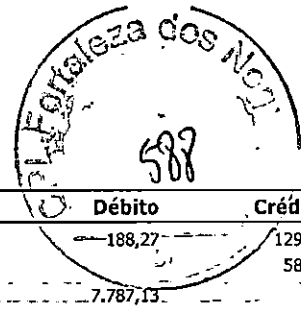
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	853,87	
07/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		853,87
07/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
07/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
07/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	206,55	
07/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		206,55
			TOTAL DO DIA	1.660,42	1.660,42
08/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.282,23	
08/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.282,23
			TOTAL DO DIA	1.282,23	1.282,23
10/03/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/03/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
			TOTAL DO DIA	1.985,90	1.985,90
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.956,00	
11/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.956,00
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.892,00	
11/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.892,00
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.959,00	
11/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.959,00
			TOTAL DO DIA	75.807,00	75.807,00
12/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.502,86	
12/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.502,86
12/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.790,00	
12/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.790,00
12/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.493,10	
12/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.493,10
			TOTAL DO DIA	29.785,96	29.785,96
13/03/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
13/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,96	
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,96
13/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.211,33	
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.211,33
			TOTAL DO DIA	7.887,97	7.887,97
14/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.030,19	
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.030,19
			TOTAL DO DIA	1.030,19	1.030,19
15/03/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	715,24	
15/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		715,24
15/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,44	
15/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,44
			TOTAL DO DIA	995,68	995,68
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
18/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
18/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,28	
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,28
18/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,99	
			TRANSPORTE	188,27	129,28

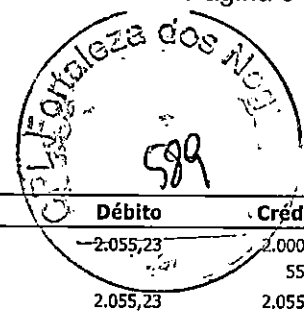
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	188,27	129,28
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,99
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.787,13	
18/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.787,13
			TOTAL DO DIA	7.975,40	7.975,40
19/03/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	974,70	
19/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		974,70
19/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.007,01	
19/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.007,01
19/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.842,84	
19/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.842,84
			TOTAL DO DIA	27.824,55	27.824,55
20/03/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	20.598,39	
0/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		20.598,39
0/03/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	2.103,88	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		2.103,88
20/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.487,86	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.487,86
			TOTAL DO DIA	26.190,13	26.190,13
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
21/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
21/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
21/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,46	
21/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,46
			TOTAL DO DIA	90.805,56	90.805,56
22/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.362,28	
22/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.362,28
			TOTAL DO DIA	12.362,28	12.362,28
5/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
5/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
26/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245,55	
26/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		245,55
			TOTAL DO DIA	845,55	845,55
27/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.218,00	
27/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.218,00
27/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.081,60	
27/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.081,60
			TOTAL DO DIA	43.299,60	43.299,60
			TOTAL DO MÊS	360.506,91	360.506,91
01/04/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/04/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
			TRANSPORTE	2.055,23	2.000,00

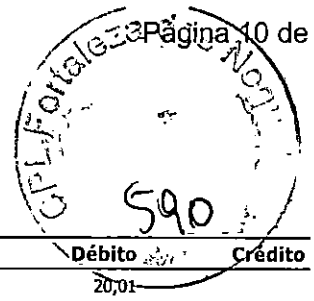
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.055,23	2.000,00
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
			TOTAL DO DIA	2.055,23	2.055,23
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.485,72	
03/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.485,72
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.958,48	
03/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.958,48
03/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	454,18	
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		454,18
03/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	527,76	
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		527,76
03/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	664,40	
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		664,40
03/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.221,85	
3/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.221,85
			TOTAL DO DIA	46.312,39	46.312,39
04/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	379,60	
04/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		379,60
04/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.998,00	
04/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.998,00
04/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42.016,00	
04/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42.016,00
04/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.538,00	
04/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.538,00
04/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52.554,50	
04/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52.554,50
			TOTAL DO DIA	135.486,10	135.486,10
05/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	18,00	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		18,00
05/04/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	10.642,00	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		10.642,00
05/04/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.678,90	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.678,90
			TOTAL DO DIA	16.942,90	16.942,90
07/04/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	851,36	
07/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		851,36
			TOTAL DO DIA	851,36	851,36
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,46	
08/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,46
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
08/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
08/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.178,06	
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.178,06
08/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.317,60	
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.317,60
08/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.991,64	
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.991,64
			TOTAL DO DIA	63.403,98	63.403,98
09/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,01	
			TRANSPORTE	20,01	

Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20,01	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,01
09/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.079,28	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.079,28
09/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.942,96	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.942,96
09/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.400,72	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.400,72
09/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.023,68	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.023,68
			TOTAL DO DIA	24.466,65	24.466,65
10/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
10/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,13	
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,13
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	455,00	
10/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		455,00
			TOTAL DO DIA	2.461,03	2.461,03
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.231,77	
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.231,77
11/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
11/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	331,24	
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		331,24
11/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,02	
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,02
11/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	808,86	
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		808,86
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.017,20	
11/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.017,20
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.008,00	
11/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.008,00
			TOTAL DO DIA	62.027,09	62.027,09
12/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	345,01	
12/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		345,01
12/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,02	
12/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,02
12/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	FRETE	800,00	
12/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FRETE		800,00
			TOTAL DO DIA	1.165,03	1.165,03
13/04/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
13/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
			TOTAL DO DIA	115,68	115,68
15/04/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	684,07	
15/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		684,07
15/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
15/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
15/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	136,00	
15/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		136,00
15/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.858,90	
			TRANSPORTE	5.028,97	1.170,07

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

1º Ofício Fortaleza dos Nogueiras
591

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.028,97	1.170,07
15/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.858,90
			TOTAL DO DIA	5.028,97	5.028,97
17/04/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	971,88	
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		971,88
17/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,50	
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		502,50
17/04/2024	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	670,71	
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		670,71
17/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.826,56	
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.826,56
			TOTAL DO DIA	14.971,65	14.971,65
18/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.981,69	
18/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.981,69
18/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.981,69	
18/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.981,69
18/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.290,00	
18/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.290,00
18/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.685,74	
18/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.685,74
18/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.261,45	
18/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.261,45
			TOTAL DO DIA	23.200,57	23.200,57
19/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,00	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,00
19/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	326,08	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		326,08
19/04/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	1.060,06	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		1.060,06
19/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,62	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,62
19/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.033,78	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.033,78
			TOTAL DO DIA	2.635,54	2.635,54
22/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,00	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,00
22/04/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	21.197,62	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		21.197,62
22/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,23	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,23
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	702,00	
22/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		702,00
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	266,50	
22/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		266,50
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	734,50	
22/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		734,50
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	279,50	
22/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		279,50
			TOTAL DO DIA	23.274,35	23.274,35
23/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,00	
23/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,00
23/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	260,00	
			TRANSPORTE	280,00	20,00

Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

592

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	280,00	20,00
23/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		260,00
23/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
23/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
23/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
23/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	430,00	430,00
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,46	
24/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,46
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
24/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
24/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
24/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
24/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
24/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38.670,89	
24/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38.670,89
			TOTAL DO DIA	117.304,23	117.304,23
25/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	100,00	
25/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		100,00
25/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.149,00	
25/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.149,00
			TOTAL DO DIA	2.249,00	2.249,00
27/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.158,00	
27/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.158,00
			TOTAL DO DIA	1.158,00	1.158,00
28/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	354,84	
28/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		354,84
			TOTAL DO DIA	354,84	354,84
29/04/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,00	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,00
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.520,61	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.520,61
			TOTAL DO DIA	1.540,61	1.540,61
			TOTAL DO MÊS	547.435,20	547.435,20
01/05/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/05/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
01/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
			TOTAL DO DIA	2.055,23	2.055,23
02/05/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,00	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
03/05/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	374,05	
03/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		374,05
			TRANSPORTE	374,05	374,05

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Fortaleza dos Nos... 593

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	374,05	374,05
03/05/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	18,00	
03/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		18,00
			TOTAL DO DIA	392,05	392,05
05/05/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	10.642,00	
05/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		10.642,00
05/05/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
			TOTAL DO DIA	13.246,00	13.246,00
06/05/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	18,00	
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		18,00
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
06/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
06/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.776,05	
06/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.776,05
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.222,00	
06/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.222,00
			TOTAL DO DIA	41.366,05	41.366,05
07/05/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	851,36	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		851,36
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	160,00	
07/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		160,00
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.055,80	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.055,80
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.294,01	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.294,01
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	795,46	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		795,46
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.189,23	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.189,23
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.059,56	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.059,56
			TOTAL DO DIA	39.405,42	39.405,42
10/05/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/05/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
10/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
			TOTAL DO DIA	2.305,90	2.305,90
13/05/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
13/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
13/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.622,00	
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.622,00
13/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.930,29	
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.930,29
13/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	942,79	
			TRANSPORTE	32.760,76	31.817,97

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Fortaleza dos Nogueiras 594

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.760,76	31.817,97
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		942,79
			TOTAL DO DIA	32.760,76	32.760,76
14/05/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	LANCHE FUNCIONÁRIOS	36,57	
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	LANCHE FUNCIONÁRIOS		36,57
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.068,32	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.068,32
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.029,28	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.029,28
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.026,40	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.026,40
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.061,60	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.061,60
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.016,20	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.016,20
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49.037,80	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49.037,80
			TOTAL DO DIA	170.276,17	170.276,17
15/05/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	861,41	
15/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		861,41
			TOTAL DO DIA	861,41	861,41
16/05/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	200,02	
16/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		200,02
16/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	347,11	
16/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		347,11
16/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,04	
16/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,04
16/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.024,08	
16/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.024,08
			TOTAL DO DIA	9.613,25	9.613,25
17/05/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	971,88	
17/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		971,88
			TOTAL DO DIA	971,88	971,88
18/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.050,00	
18/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.050,00
18/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.139,40	
18/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.139,40
			TOTAL DO DIA	11.189,40	11.189,40
20/05/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	47.613,49	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		47.613,49
20/05/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	554,67	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		554,67
20/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.371,70	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.371,70
			TOTAL DO DIA	49.539,86	49.539,86
21/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
21/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
21/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	570,00	

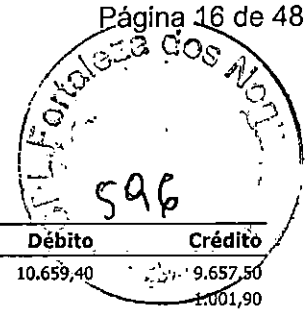
			TRANSPORTE	770,00	200,00

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Fortaleza dos Nog... 595

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	770,00	200,00
21/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		570,00
			TOTAL DO DIA	770,00	770,00
22/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,46	
22/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,46
22/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
22/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
22/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
22/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
22/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
22/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
22/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	173,40	
22/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		173,40
22/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.223,74	
2/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.223,74
			TOTAL DO DIA	79.230,48	79.230,48
23/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	973,84	
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		973,84
23/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.670,00	
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.670,00
23/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.197,44	
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.197,44
			TOTAL DO DIA	20.841,28	20.841,28
24/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.230,59	
24/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.230,59
24/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.253,00	
24/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.253,00
24/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,80	
24/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,80
24/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	635,79	
24/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		635,79
24/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.771,00	
24/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.771,00
1/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.258,80	
24/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.258,80
24/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	2.215,40	
24/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		2.215,40
			TOTAL DO DIA	58.561,38	58.561,38
25/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,79	
25/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,79
25/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.415,75	
25/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.415,75
			TOTAL DO DIA	1.507,54	1.507,54
27/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
27/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
27/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.240,10	
27/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.240,10
			TOTAL DO DIA	2.840,10	2.840,10
29/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.657,50	
29/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.657,50
29/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.001,90	
			TRANSPORTE	10.659,40	9.657,50



Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.659,40	9.657,50
29/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.001,90
			TOTAL DO DIA	10.659,40	10.659,40
31/05/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	18,02	
31/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		18,02
			TOTAL DO DIA	18,02	18,02
			TOTAL DO MÊS	548.431,58	548.431,58
01/06/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/06/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
			TOTAL DO DIA	2.055,23	2.055,23
03/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.850,28	
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.850,28
03/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.414,47	
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.414,47
03/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,79	
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,79
03/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	853,78	
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		853,78
03/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.599,00	
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.599,00
			TOTAL DO DIA	16.927,32	16.927,32
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.829,00	
04/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.829,00
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.849,60	
04/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.849,60
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.427,50	
04/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.427,50
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	322,24	
04/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		322,24
			TOTAL DO DIA	53.428,34	53.428,34
05/06/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	11.642,00	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		11.642,00
05/06/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
			TOTAL DO DIA	14.246,00	14.246,00
06/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.134,43	
06/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.134,43
			TOTAL DO DIA	1.134,43	1.134,43
07/06/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	931,36	
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		931,36
07/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	536,22	
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		536,22
07/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.193,52	
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.193,52
07/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	446,33	
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		446,33
07/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	585,54	
			TRANSPORTE	3.692,97	3.107,43

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

1º Ofício de Notas Fortaleza dos Nogueiras 597

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.692,97	3.107,43
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		585,54
			TOTAL DO DIA	3.692,97	3.692,97
10/06/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/06/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	2.085,90	2.085,90
11/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	958,35	
11/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		958,35
11/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.488,20	
11/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.488,20
11/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.854,39	
11/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.854,39
11/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.432,54	
11/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.432,54
11/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.990,00	
11/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.990,00
			TOTAL DO DIA	15.723,48	15.723,48
13/06/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
13/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
			TOTAL DO DIA	115,68	115,68
14/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
14/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
14/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.950,00	
14/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.950,00
14/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.000,00	
14/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.000,00
			TOTAL DO DIA	42.150,00	42.150,00
16/06/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	773,51	
16/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		773,51
			TOTAL DO DIA	773,51	773,51
17/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.657,60	
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.657,60
			TOTAL DO DIA	5.657,60	5.657,60
18/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.406,59	
18/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.406,59
18/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
18/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
18/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
18/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	1.776,59	1.776,59
19/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,32	
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,32
19/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,76	
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,76
19/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,89	
			TRANSPORTE	226,97	45,08

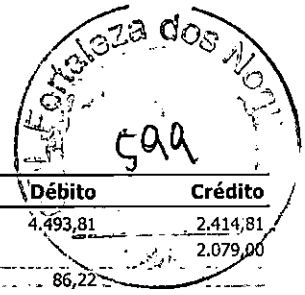
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Fortaleza dos N... 598

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	226,97	45,08
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,89
			TOTAL DO DIA	226,97	226,97
20/06/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	38.047,33	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		38.047,33
20/06/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	1.061,88	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		1.061,88
20/06/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	591,30	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		591,30
20/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.609,63	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.609,63
20/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.942,72	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.942,72
			TOTAL DO DIA	44.252,86	44.252,86
/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.053,16	
21/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.053,16
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.955,80	
21/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.955,80
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.003,90	
21/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.003,90
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.294,35	
21/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.294,35
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53.290,86	
21/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53.290,86
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.236,22	
21/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.236,22
			TOTAL DO DIA	116.834,29	116.834,29
22/06/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	200,00	
22/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
24/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
24/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
24/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.475,00	
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.475,00
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	136,50	
24/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		136,50
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	318,50	
24/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		318,50
			TOTAL DO DIA	5.830,00	5.830,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
25/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
25/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
			TOTAL DO DIA	38.916,66	38.916,66
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.312,97	
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.312,97
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,84	
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,84
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.079,00	
			TRANSPORTE	4.493,81	2.414,81

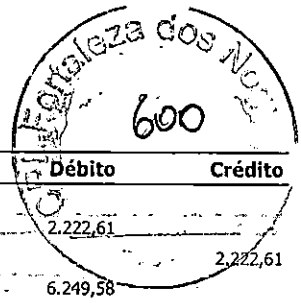
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.493,81	2.414,81
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.079,00
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,22	
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,22
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.396,56	
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.396,56
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.047,00	
27/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.047,00
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.060,80	
27/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.060,80
			TOTAL DO DIA	42.084,39	42.084,39
28/06/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	304,19	
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		304,19
			TOTAL DO DIA	304,19	304,19
			TOTAL DO MÊS	408.416,41	408.416,41
01/07/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/07/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
			TOTAL DO DIA	2.055,23	2.055,23
02/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	30,03	
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		30,03
02/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	30,03	
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		30,03
			TOTAL DO DIA	60,06	60,06
05/07/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	11.065,60	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		11.065,60
05/07/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
05/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.735,73	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.735,73
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00	
05/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00
			TOTAL DO DIA	18.685,33	18.685,33
06/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	30,03	
06/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		30,03
			TOTAL DO DIA	30,03	30,03
07/07/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	885,24	
07/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		885,24
			TOTAL DO DIA	885,24	885,24
08/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	25,00	
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		25,00
08/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	25,00	
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		25,00
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00

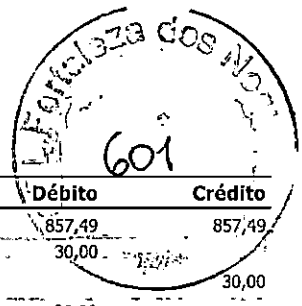
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.222,61	
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.222,61
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.249,58	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.249,58
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.002,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.002,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.002,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.002,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.002,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.002,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.003,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.003,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,05	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,05
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.776,47	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.776,47
			TOTAL DO DIA	23.257,71	23.257,71
10/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
			TOTAL DO DIA	1.985,90	1.985,90
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.593,00	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.593,00
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.643,00	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34.643,00
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.883,00	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.883,00
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.133,00	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.133,00
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.133,00	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.133,00
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.643,00	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34.643,00
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.883,01	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.883,01
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.593,00	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.593,00
			TOTAL DO DIA	300.504,01	300.504,01
12/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.549,25	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.549,25
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.499,00	
12/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.499,00
			TOTAL DO DIA	31.048,25	31.048,25
13/07/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
			TOTAL DO DIA	115,68	115,68
15/07/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	857,49	
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		857,49
			TRANSPORTE	857,49	857,49

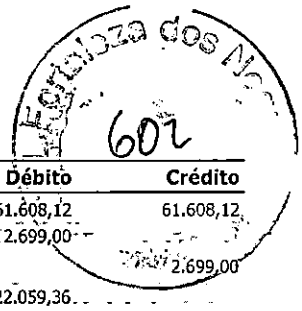
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	857,49	857,49
15/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	30,00	
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		30,00
15/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	30,00	
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		30,00
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
15/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
15/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
15/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,46	
15/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,46
			TOTAL DO DIA	78.750,83	78.750,83
15/07/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	1.010,00	
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		1.010,00
			TOTAL DO DIA	1.010,00	1.010,00
17/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,00	
17/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
18/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.005,06	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.005,06
18/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	382,36	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		382,36
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.000,06	
18/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.000,06
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.000,07	
18/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.000,07
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.742,25	
18/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.742,25
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.742,35	
18/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.742,35
			TOTAL DO DIA	20.872,15	20.872,15
20/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.935,29	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.935,29
20/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.904,25	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.904,25
			TOTAL DO DIA	10.839,54	10.839,54
22/07/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	42.911,87	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		42.911,87
22/07/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	41,21	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		41,21
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
22/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
22/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
22/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.832,48	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.832,48
22/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.246,71	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.246,71
22/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.075,85	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.075,85
			TRANSPORTE	61.608,12	61.608,12

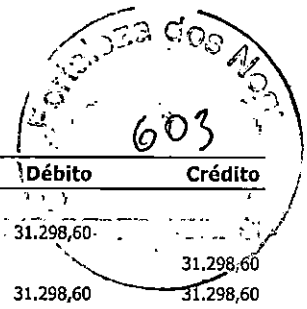
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	61.608,12	61.608,12
22/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.699,00	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.699,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.059,36	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.059,36
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.001,05	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.001,05
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.122,19	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.122,19
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.805,32	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.805,32
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.664,20	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.664,20
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.912,55	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.912,55
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.116,20	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.116,20
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.995,20	
22/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.995,20
			TOTAL DO DIA	182.983,19	182.983,19
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
23/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.000,00	
24/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
25/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	241,95	
25/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		241,95
			TOTAL DO DIA	841,95	841,95
30/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	30,02	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		30,02
30/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,03	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,03
30/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	30,02	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		30,02
30/07/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,03	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,03
30/07/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.133,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.133,00
30/07/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.643,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		34.643,00
30/07/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.883,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.883,00
30/07/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.593,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.593,00
30/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.742,64	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.742,64
			TOTAL DO DIA	173.094,74	173.094,74

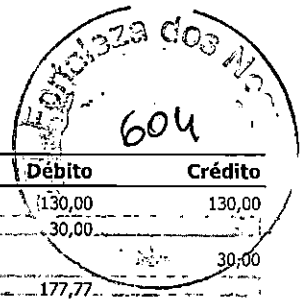
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.298,60	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.298,60
			TOTAL DO DIA	31.298,60	31.298,60
			TOTAL DO MÊS	884.288,44	884.288,44
01/08/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/08/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
01/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.475,90	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.475,90
01/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	712,96	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		712,96
01/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.039,14	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.039,14
01/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.144,85	
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.144,85
			TOTAL DO DIA	14.428,08	14.428,08
05/08/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	11.159,74	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		11.159,74
05/08/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
05/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.495,00	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.495,00
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.079,00	
05/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.079,00
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.400,00	
05/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.400,00
			TOTAL DO DIA	80.737,74	80.737,74
06/08/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	358,04	
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		358,04
06/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	848,59	
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		848,59
06/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.304,88	
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.304,88
06/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,83	
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,83
			TOTAL DO DIA	3.072,34	3.072,34
07/08/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	892,77	
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		892,77
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
07/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
07/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,66	
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,66
07/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.120,85	
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.120,85
07/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	211,87	
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		211,87
			TOTAL DO DIA	7.481,15	7.481,15
08/08/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	130,00	
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		130,00
			TRANSPORTE	130,00	130,00

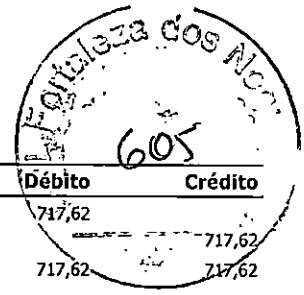
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	130,00	130,00
08/08/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	30,00	
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		30,00
08/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	177,77	
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		177,77
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.946,00	
08/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.946,00
			TOTAL DO DIA	9.283,77	9.283,77
09/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
10/08/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/08/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
10/08/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	300,03	
10/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		300,03
10/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	778,67	
10/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		778,67
			TOTAL DO DIA	3.064,60	3.064,60
12/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,56	
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,56
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
12/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	408,56	408,56
13/08/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
13/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
13/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
13/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
13/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.955,35	
13/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.955,35
			TOTAL DO DIA	5.371,03	5.371,03
14/08/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	35,04	
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		35,04
14/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	146,76	
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		146,76
14/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	817,64	
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		817,64
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.675,08	
14/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.675,08
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.485,59	
14/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.485,59
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.442,45	
14/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.442,45
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
14/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,00	
14/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.500,00
			TOTAL DO DIA	14.242,56	14.242,56
15/08/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	717,62	
			TRANSPORTE	717,62	

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	717,62	
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		717,62
			TOTAL DO DIA	717,62	717,62
16/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.901,82	
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.901,82
			TOTAL DO DIA	7.901,82	7.901,82
17/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	984,70	
17/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		984,70
			TOTAL DO DIA	984,70	984,70
19/08/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	1.018,47	
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		1.018,47
			TOTAL DO DIA	1.018,47	1.018,47
20/08/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	50.094,79	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		50.094,79
20/08/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	540,43	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		540,43
20/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	526,90	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		526,90
			TOTAL DO DIA	51.162,12	51.162,12
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
21/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
21/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
21/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,96	
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139,96
21/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	588,89	
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		588,89
21/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.287,17	
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.287,17
			TOTAL DO DIA	40.932,68	40.932,68
22/08/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	30,00	
22/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		30,00
22/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.300,00	
22/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.300,00
22/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.224,84	
22/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.224,84
22/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.480,40	
22/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.480,40
22/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.998,00	
22/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.998,00
22/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.014,00	
22/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.014,00
22/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.422,00	
22/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.422,00
			TOTAL DO DIA	92.469,24	92.469,24
23/08/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	ABASTECIMENTOS	20,00	
23/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ABASTECIMENTOS		20,00
23/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
23/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
23/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
			TRANSPORTE	820,00	220,00

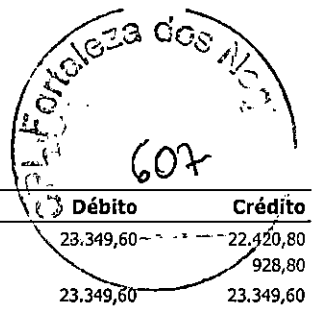
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Fortaleza dos Nog... 606

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	820,00	220,00
23/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
			TOTAL DO DIA	820,00	820,00
26/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45.044,30	
26/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45.044,30
26/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45.035,30	
26/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45.035,30
26/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45.012,20	
26/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45.012,20
26/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45.097,05	
26/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45.097,05
			TOTAL DO DIA	180.188,85	180.188,85
27/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,24	
27/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,24
27/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,36	
27/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,36
27/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.089,25	
27/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.089,25
27/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.466,98	
27/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.466,98
			TOTAL DO DIA	51.170,83	51.170,83
28/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.496,47	
28/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.496,47
28/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	356,30	
28/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		356,30
28/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.244,88	
28/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.244,88
28/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.221,78	
28/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.221,78
			TOTAL DO DIA	19.319,43	19.319,43
/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.062,73	
/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.062,73
29/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	598,50	
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		598,50
29/08/2024	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	670,71	
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		670,71
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	641,25	
29/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		641,25
			TOTAL DO DIA	2.973,19	2.973,19
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.632,00	
30/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.632,00
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.348,00	
30/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.348,00
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.101,60	
30/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.101,60
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.339,20	
30/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.339,20
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	928,80	
			TRANSPORTE	23.349,60	22.420,80

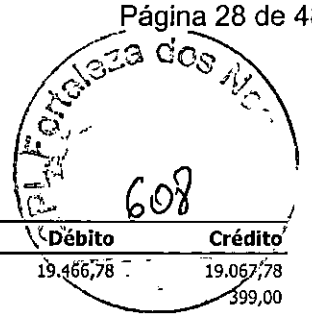
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.349,60	22.420,80
30/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		928,80
			TOTAL DO DIA	23.349,60	23.349,60
			TOTAL DO MÊS	611.398,38	611.398,38
01/09/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/09/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
01/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
			TOTAL DO DIA	2.055,23	2.055,23
02/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,00	
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,00
02/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,67	
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,67
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.298,55	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.298,55
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.179,45	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.179,45
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.993,75	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.993,75
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.602,35	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.602,35
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.863,45	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.863,45
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.027,24	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.027,24
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.036,80	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.036,80
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.471,45	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.471,45
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.923,11	
02/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.923,11
			TOTAL DO DIA	64.748,82	64.748,82
03/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171,17	
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		171,17
03/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	133,28	
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		133,28
			TOTAL DO DIA	304,45	304,45
05/09/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	10.642,00	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		10.642,00
05/09/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
05/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.168,09	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.168,09
05/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,95	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,95
05/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.376,35	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.376,35
05/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	286,46	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		286,46
05/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	950,93	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		950,93
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	399,00	
			TRANSPORTE	19.466,78	19.067,78

Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.466,78	19.067,78
05/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		399,00
			TOTAL DO DIA	19.466,78	19.466,78
06/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.186,34	
06/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.186,34
06/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.095,13	
06/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.095,13
			TOTAL DO DIA	18.281,47	18.281,47
07/09/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	851,36	
07/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		851,36
07/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,72	
07/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,72
			TOTAL DO DIA	920,08	920,08
09/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,36	
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,36
09/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.677,74	
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.677,74
09/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,98	
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,98
			TOTAL DO DIA	1.976,08	1.976,08
10/09/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/09/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
10/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
10/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.979,00	
10/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.979,00
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.976,00	
10/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.976,00
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
10/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
			TOTAL DO DIA	63.140,90	63.140,90
11/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
11/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
12/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.555,16	
12/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.555,16
12/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.706,09	
12/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.706,09
12/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	665,19	
12/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		665,19
12/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.145,43	
12/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.145,43
12/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.419,27	
12/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.419,27
			TOTAL DO DIA	26.491,14	26.491,14
13/09/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
			TRANSPORTE	115,68	

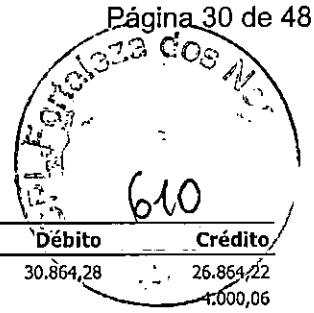
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
609

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115,68	
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
13/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.031,11	
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.031,11
13/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,22	
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,22
13/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	449,16	
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		449,16
			TOTAL DO DIA	8.804,17	8.804,17
15/09/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	715,58	
15/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		715,58
			TOTAL DO DIA	715,58	715,58
16/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
16/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
16/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
16/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
17/09/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	971,88	
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		971,88
17/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.208,53	
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.208,53
17/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.274,93	
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.274,93
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	331,50	
17/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		331,50
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	754,00	
17/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		754,00
			TOTAL DO DIA	16.540,84	16.540,84
18/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.095,12	
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.095,12
			TOTAL DO DIA	4.095,12	4.095,12
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
19/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.002,00	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.002,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.002,00	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.002,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.002,00	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.002,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.002,00	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.002,00
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.008,08	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.008,08
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.008,08	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.008,08
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.639,90	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.639,90
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,07	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,07
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,09	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,09
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,06	
			TRANSPORTE	30.864,28	26.864,22

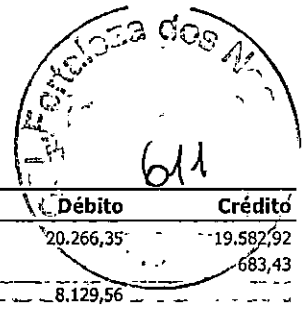
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.864,28	26.864,22
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,06
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.000,00	
19/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	35.864,28	35.864,28
20/09/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	64.111,91	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		64.111,91
20/09/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	1.302,90	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		1.302,90
			TOTAL DO DIA	65.414,81	65.414,81
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,46	
23/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,46
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
23/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
23/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
23/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
			TOTAL DO DIA	77.833,34	77.833,34
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
24/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.524,00	
24/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.524,00
			TOTAL DO DIA	20.724,00	20.724,00
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46.810,00	
25/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46.810,00
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43.058,00	
25/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43.058,00
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.628,80	
25/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.628,80
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.376,00	
25/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.376,00
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.317,60	
25/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.317,60
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.260,30	
25/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.260,30
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.583,08	
25/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.583,08
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.194,99	
25/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.194,99
			TOTAL DO DIA	136.228,77	136.228,77
26/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.423,00	
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.423,00
26/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.134,98	
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.134,98
26/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,72	
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,72
26/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,52	
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,52
26/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.643,70	
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.643,70
26/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	683,43	
			TRANSPORTE	20.266,35	19.582,92

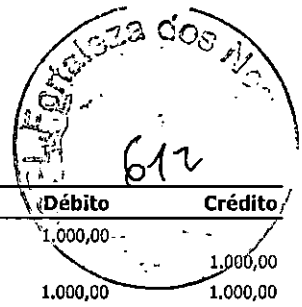
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.266,35	19.582,92
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		683,43
26/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.129,56	
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.129,56
26/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	714,47	
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		714,47
26/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	399,90	
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		399,90
			TOTAL DO DIA	29.510,28	29.510,28
28/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	642,67	
28/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		642,67
			TOTAL DO DIA	642,67	642,67
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	309,90	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		309,90
			TOTAL DO DIA	309,90	309,90
			TOTAL DO MÊS	596.168,71	596.168,71
01/10/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/10/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
01/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227.869,80	
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		227.869,80
01/10/2024	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	VALOR A RECOLHER	20.882,90	
01/10/2024	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		20.882,90
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45.875,00	
01/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45.875,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.360,00	
01/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.360,00
			TOTAL DO DIA	330.042,93	330.042,93
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
02/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
05/10/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	11.711,13	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		11.711,13
05/10/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
			TOTAL DO DIA	14.315,13	14.315,13
07/10/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	936,88	
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		936,88
07/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	528,52	
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		528,52
07/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.554,16	
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.554,16
07/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	723,16	
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		723,16
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.360,56	
07/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.360,56
			TOTAL DO DIA	15.103,28	15.103,28
08/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
			TRANSPORTE	1.000,00	

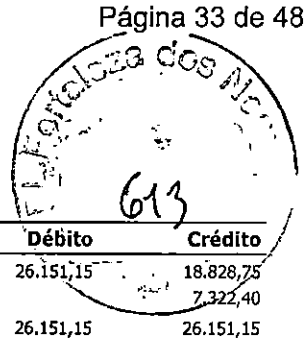
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.000,00	
08/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
09/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	645,00	
09/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		645,00
			TOTAL DO DIA	645,00	645,00
10/10/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/10/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.290,26	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.290,26
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.406,83	
0/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.406,83
0/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.286,37	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.286,37
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	421,30	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		421,30
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.102,11	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.102,11
10/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.091,58	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.091,58
			TOTAL DO DIA	44.584,35	44.584,35
13/10/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
13/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
			TOTAL DO DIA	115,68	115,68
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.215,50	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.215,50
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.390,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.390,00
			TOTAL DO DIA	56.605,50	56.605,50
5/10/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	805,16	
5/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		805,16
15/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
15/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
15/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.834,50	
15/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.834,50
			TOTAL DO DIA	17.939,66	17.939,66
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
16/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
16/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.594,00	
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.594,00
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.632,14	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.632,14
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.321,60	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.321,60
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.981,01	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.981,01
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.322,40	
			TRANSPORTE	26.151,15	18.828,75

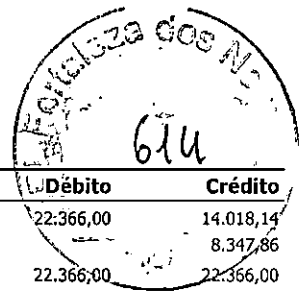
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

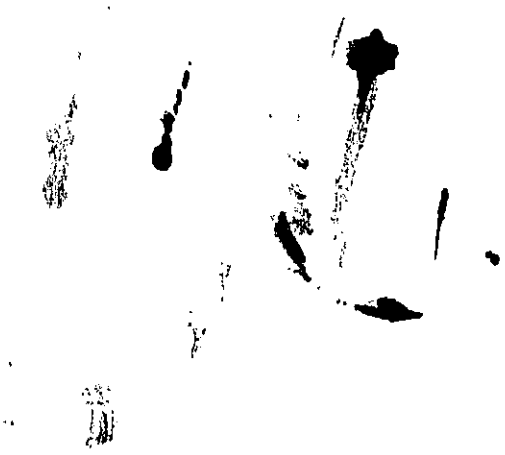
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.151,15	18.828,75
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.322,40
			TOTAL DO DIA	26.151,15	26.151,15
17/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	797,91	
17/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		797,91
17/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.460,76	
17/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.460,76
			TOTAL DO DIA	10.258,67	10.258,67
18/10/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	1.068,09	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		1.068,09
18/10/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	792,79	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		792,79
			TOTAL DO DIA	1.860,88	1.860,88
21/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	54.146,28	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		54.146,28
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,46	
21/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,46
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
21/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
21/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.944,44	
21/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.944,44
21/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.752,66	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.752,66
21/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.481,70	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.481,70
21/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.956,13	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.956,13
			TOTAL DO DIA	158.170,11	158.170,11
22/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
22/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
22/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
22/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
22/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	45,00	
22/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		45,00
			TOTAL DO DIA	845,00	845,00
23/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.820,00	
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.820,00
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.825,09	
23/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.825,09
			TOTAL DO DIA	19.645,09	19.645,09
24/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.824,90	
24/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.824,90
24/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.812,12	
24/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.812,12
24/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	381,12	
24/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		381,12
24/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.347,86	
			TRANSPORTE	22.366,00	14.018,14

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.366,00	14.018,14
24/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.347,86
			TOTAL DO DIA	22.366,00	22.366,00
29/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.329,00	
29/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.329,00
			TOTAL DO DIA	5.329,00	5.329,00
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.630,50	
31/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.630,50
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.002,25	
31/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.002,25
			TOTAL DO DIA	62.632,75	62.632,75
			TOTAL DO MÊS	788.210,18	788.210,18
01/11/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/11/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	235,23	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		235,23
01/11/2024	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	468,54	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		468,54
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71.707,00	
01/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71.707,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.150,90	
01/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.150,90
			TOTAL DO DIA	94.616,90	94.616,90
05/11/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	15.355,54	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		15.355,54
05/11/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.585,40	
05/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.585,40
			TOTAL DO DIA	20.544,94	20.544,94
07/11/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	1.228,43	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		1.228,43
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
07/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
07/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.356,21	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.356,21
			TOTAL DO DIA	8.884,64	8.884,64
09/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.338,00	
09/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.338,00
			TOTAL DO DIA	1.338,00	1.338,00
10/11/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/11/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
			TOTAL DO DIA	1.985,90	1.985,90
11/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.240,86	
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.240,86
			TRANSPORTE	7.240,86	7.240,86



Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.240,86	7.240,86
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.108,00	
11/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.108,00
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76.711,90	
11/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76.711,90
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.477,68	
11/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.477,68
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.469,02	
11/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.469,02
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	65,89	
11/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		65,89
			TOTAL DO DIA	125.073,35	125.073,35
12/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.338,00	
12/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.338,00
			TOTAL DO DIA	1.338,00	1.338,00
13/11/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.275,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.275,00
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	786,50	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		786,50
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	338,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		338,00
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.223,50	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.223,50
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.749,55	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.749,55
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.909,60	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.909,60
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	993,60	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		993,60
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	237,60	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		237,60
			TOTAL DO DIA	85.629,03	85.629,03
15/11/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	847,13	
15/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		847,13
			TOTAL DO DIA	847,13	847,13
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	793,00	
18/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		793,00
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	344,50	
18/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		344,50
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.311,50	
18/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.311,50
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.505,50	
18/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.505,50
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.801,39	
18/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.801,39
			TOTAL DO DIA	67.755,89	67.755,89
19/11/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	1.340,94	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		1.340,94
19/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.495,00	
			TRANSPORTE	11.835,94	1.340,94



Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CPI Fortaleza dos Nogueiras
616

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.835,94	1.340,94
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.495,00
			TOTAL DO DIA	11.835,94	11.835,94
21/11/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	48.417,52	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		48.417,52
21/11/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	350,41	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		350,41
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
21/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
21/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	49.267,93	49.267,93
22/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.128,33	
22/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.128,33
22/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.491,01	
22/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.491,01
22/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.015,28	
22/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.015,28
22/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,20	
22/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		311,20
			TOTAL DO DIA	12.945,82	12.945,82
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
25/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	236,50	
25/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		236,50
			TOTAL DO DIA	836,50	836,50
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
26/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
26/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
26/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	794,31	
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		794,31
26/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.660,31	
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.660,31
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.920,14	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.920,14
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.423,50	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.423,50
			TOTAL DO DIA	79.742,70	79.742,70
29/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.426,06	
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.426,06
29/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.155,30	
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.155,30
			TOTAL DO DIA	9.581,36	9.581,36
			TOTAL DO MÊS	572.224,03	572.224,03
01/12/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL	2.000,00	
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ALUGUEL		2.000,00
01/12/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
			TRANSPORTE	2.055,23	2.000,00

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
617

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.055,23	2.000,00
01/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
			TOTAL DO DIA	2.055,23	2.055,23
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85.364,00	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85.364,00
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.715,20	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.715,20
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81.692,50	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81.692,50
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.762,25	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.762,25
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.686,25	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.686,25
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.906,00	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.906,00
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.043,00	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.043,00
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.031,00	
03/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.031,00
			TOTAL DO DIA	292.200,20	292.200,20
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
05/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	7.445,00	
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO		7.445,00
05/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.496,43	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.496,43
			TOTAL DO DIA	17.545,43	17.545,43
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
06/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
07/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	680,70	
07/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		680,70
			TOTAL DO DIA	1.280,70	1.280,70
07/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	595,60	
07/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		595,60
			TOTAL DO DIA	595,60	595,60
10/12/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
10/12/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
10/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	762,38	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		762,38
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.417,25	
10/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.417,25
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.852,75	
10/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.852,75
			TOTAL DO DIA	59.018,28	59.018,28
11/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.151,25	
			TRANSPORTE	1.151,25	



Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CPI Fortaleza dos Nogueiras 618

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.151,25	
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.151,25
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.510,80	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.510,80
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.489,75	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.489,75
			TOTAL DO DIA	51.151,80	51.151,80
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
12/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.972,22	
12/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.972,22
12/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	680,00	
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		680,00
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,00	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,00
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	253,50	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		253,50
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	136,50	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		136,50
			TOTAL DO DIA	27.079,44	27.079,44
13/12/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
13/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.298,54	
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.298,54
			TOTAL DO DIA	1.414,22	1.414,22
15/12/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	768,15	
15/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		768,15
			TOTAL DO DIA	768,15	768,15
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.175,95	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.175,95
			TOTAL DO DIA	16.175,95	16.175,95
18/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	667,74	
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		667,74
18/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	667,74	
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		667,74
18/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.750,00	
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.750,00
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47.589,50	
18/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47.589,50
			TOTAL DO DIA	50.674,98	50.674,98
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
19/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	41,50	
19/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		41,50
			TOTAL DO DIA	341,50	341,50
20/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	63.058,14	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		63.058,14
20/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	248,34	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS MENSAL		248,34
20/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	570,00	
			TRANSPORTE	63.876,48	63.306,48

Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
619

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.876,48	63.306,48
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		570,00
			TOTAL DO DIA	63.876,48	63.876,48
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
26/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
31/12/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO INTERNET MENSAL	129,90	
31/12/2024	2.1.6.02.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET MENSAL		129,90
31/12/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ALUGUEL MENSAL	2.000,00	
31/12/2024	2.1.6.02.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	PAGAMENTO ALUGUEL MENSAL		2.000,00
31/12/2024	2.1.6.02.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO	55,23	
31/12/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO MENSAL ÁGUA E ESGOTO		55,23
31/12/2024	2.1.6.02.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA	768,15	
31/12/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO MENSAL ENERGIA		768,15
31/12/2024	2.1.6.02.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE	115,68	
31/12/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO MENSAL TELEFONE		115,68
31/12/2024	2.1.6.02.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	SISTEMA EFFECTI	1.856,00	
31/12/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	SISTEMA EFFECTI		1.856,00
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL	69.619,90	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	GUIA DAS - SIMPLES NACIONAL		69.619,90
31/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS MENSAL	472,74	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS MENSAL		472,74
31/12/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	49,50	
31/12/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	ICMS DIFAL		49,50
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO	4.845,00	
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FOLHA DE PAGAMENTO		4.845,00
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	387,60	
31/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS MENSAL		387,60
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO LABORE FOLHA MENSAL	2.604,00	
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE FOLHA MENSAL		2.604,00
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		1.146.597,19
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	1.146.597,19	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	143.686,08	
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FECHAMENTO 2024		143.686,08
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	33.852,00	
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	FECHAMENTO 2024		33.852,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	13.448,92	
31/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	FECHAMENTO 2024		13.448,92
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	11.494,84	
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FECHAMENTO 2024		11.494,84
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	24.000,00	
31/12/2024	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	FECHAMENTO 2024		24.000,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	8.325,66	
31/12/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	FECHAMENTO 2024		8.325,66
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	607,53	
31/12/2024	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	FECHAMENTO 2024		607,53
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	1.272,48	
31/12/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	FECHAMENTO 2024		1.272,48
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	28.600,94	
31/12/2024	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	FECHAMENTO 2024		28.600,94
			TRANSPORTE	1.494.789,34	1.494.789,34

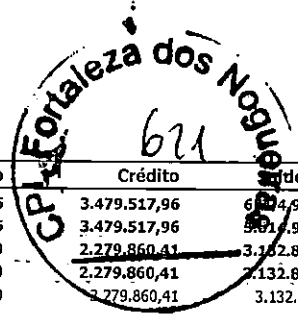
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

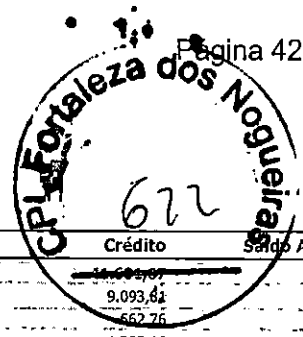
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.494.789,34	1.494.789,34
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	FECHAMENTO 2024	3.280.387,61	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024		3.280.387,61
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	FECHAMENTO 2024	901.846,13	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024		901.846,13
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	150.252,00	
31/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	FECHAMENTO 2024		150.252,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	12.628,71	
31/12/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	FECHAMENTO 2024		12.628,71
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	1.146.597,19	
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	FECHAMENTO 2024		1.146.597,19
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	596.019,08	
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	FECHAMENTO 2024		596.019,08
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	20.970,57	
31/12/2024	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	FECHAMENTO 2024		20.970,57
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	1.990.477,74	
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024		1.990.477,74
			TOTAL DO DIA	9.593.968,37	9.593.968,37
			TOTAL DO MÊS	10.178.646,33	10.178.646,33

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**4.286.166,96D**	**5.568.279,85**	**3.479.517,96**	**6.374.928,85D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**3.526.195,97D**	**5.568.279,85**	**3.479.517,96**	**5.614.957,86D**
3	**DISPONÍVEL**	**1.177.398,44D**	**4.235.294,10**	**2.279.860,41**	**3.132.832,13D**
4	**CAIXA**	**1.177.398,44D**	**4.235.294,10**	**2.279.860,41**	**3.132.832,13D**
5	CAIXA GERAL	1.177.398,44D	4.235.294,10	2.279.860,41	3.132.832,13D
12	**CLIENTES**	**1.841.258,05D**	**0,00**	**0,00**	**1.841.258,05D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**	**1.841.258,05D**	**0,00**	**0,00**	**1.841.258,05D**
504	CLIENTES DIVERSOS	1.841.258,05D	0,00	0,00	1.841.258,05D
53	**ESTOQUE**	**507.539,48D**	**1.332.985,75**	**1.199.657,55**	**640.867,68D**
54	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**507.539,48D**	**1.332.985,75**	**1.199.657,55**	**640.867,68D**
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	507.539,48D	1.331.175,79	1.199.657,55	639.057,72D
58	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.809,96	0,00	1.809,96D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**759.970,99D**	**0,00**	**0,00**	**759.970,99D**
111	**IMOBILIZADO**	**759.970,99D**	**0,00**	**0,00**	**759.970,99D**
120	**VEÍCULOS**	**759.970,99D**	**0,00**	**0,00**	**759.970,99D**
121	VEÍCULOS	759.970,99D	0,00	0,00	759.970,99D
149	**PASSIVO**	**4.286.166,96C**	**2.795,06**	**2.091.556,95**	**6.374.928,85C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**634.808,21C**	**2.795,06**	**101.079,21**	**733.092,36C**
164	**FORNECEDORES**	**253.352,75C**	**0,00**	**0,00**	**253.352,75C**
165	**FORNECEDORES**	**253.352,75C**	**0,00**	**0,00**	**253.352,75C**
506	FORNECEDORES GERAIS	253.352,75C	0,00	0,00	253.352,75C
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**349.607,01C**	**0,00**	**90.639,97**	**440.246,98C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**349.607,01C**	**0,00**	**90.639,97**	**440.246,98C**
172	ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	49,50	49,50C
177	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	282.808,51C	0,00	0,00	282.808,51C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	66.544,49C	0,00	69.619,90	136.164,39C
513	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	254,01C	0,00	20.970,57	21.224,58C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**31.848,45C**	**0,00**	**8.309,34**	**40.157,79C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**30.042,39C**	**0,00**	**7.449,00**	**37.491,39C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.458,00C	0,00	4.845,00	15.303,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.424,00C	0,00	2.604,00	5.028,00C
189	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	17.160,39C	0,00	0,00	17.160,39C
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**1.806,06C**	**0,00**	**860,34**	**2.666,40C**
191	INSS A RECOLHER	969,42C	0,00	472,74	1.442,16C
192	FGTS A RECOLHER	836,64C	0,00	387,60	1.224,24C
200	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**2.795,06**	**2.129,90**	**665,16D**
202	**CONTAS A PAGAR**	**0,00**	**2.795,06**	**2.129,90**	**665,16D**
602	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	0,00	2.795,06	2.129,90	665,16D
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**3.651.358,75C**	**0,00**	**1.990.477,74**	**5.641.836,49C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**120.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**120.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3.531.358,75C**	**0,00**	**1.990.477,74**	**5.521.836,49C**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3.531.358,75C**	**0,00**	**1.990.477,74**	**5.521.836,49C**
266	LUCROS ACUMULADOS	1.702.913,05C	0,00	0,00	1.702.913,05C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.828.445,70C	0,00	1.990.477,74	3.818.923,44C
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**1.435.651,27**	**1.435.651,27**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**1.167.567,76**	**1.167.567,76**	**0,00**
514	**CUSTOS DE MERCADORIAS**	**0,00**	**20.970,57**	**20.970,57**	**0,00**
515	**CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS**	**0,00**	**20.970,57**	**20.970,57**	**0,00**
517	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	0,00	20.970,57	20.970,57	0,00
468	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**1.146.597,19**	**1.146.597,19**	**0,00**
469	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**1.146.597,19**	**1.146.597,19**	**0,00**
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.146.597,19	1.146.597,19	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**268.083,51**	**268.083,51**	**0,00**
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**268.083,51**	**268.083,51**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**202.481,84**	**202.481,84**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	143.686,08	143.686,08	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	33.852,00	33.852,00	0,00
336	INSS	0,00	13.448,92	13.448,92	0,00
337	FGTS	0,00	11.494,84	11.494,84	0,00
340	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**0,00**
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00



Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**41.601,67**	**41.601,67**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	9.093,81	9.093,81	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	662,76	662,76	0,00
356	TELEFONE	0,00	1.388,16	1.388,16	0,00
362	DESPESAS GERAIS	0,00	30.456,94	30.456,94	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**4.941.133,53**	**4.941.133,53**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**4.941.133,53**	**4.941.133,53**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**4.182.233,74**	**4.182.233,74**	**0,00**
405	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**3.280.387,61**	**3.280.387,61**	**0,00**
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.280.387,61	3.280.387,61	0,00
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**901.846,13**	**901.846,13**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	901.846,13	901.846,13	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**758.899,79**	**758.899,79**	**0,00**
414	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**0,00**	**150.252,00**	**150.252,00**	**0,00**
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	150.252,00	150.252,00	0,00
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**608.647,79**	**608.647,79**	**0,00**
426	(-) ICMS	0,00	12.628,71	12.628,71	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	596.019,08	596.019,08	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**4.182.233,74**	**4.182.233,74**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**4.182.233,74**	**4.182.233,74**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**4.182.233,74**	**4.182.233,74**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**4.182.233,74**	**4.182.233,74**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.182.233,74	4.182.233,74	0,00

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
623

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**6.374.928,85D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.614.057,86D**
DISPONÍVEL	**3.132.832,13D**
CAIXA	**3.132.832,13D**
CAIXA GERAL	3.132.832,13D
CLIENTES	**1.841.258,05D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.841.258,05D**
CLIENTES DIVERSOS	1.841.258,05D
ESTOQUE	**640.867,68D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**640.867,68D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	639.057,72D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.809,96D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**759.970,99D**
IMOBILIZADO	**759.970,99D**
VEÍCULOS	**759.970,99D**
VEÍCULOS	759.970,99D
PASSIVO	**6.374.928,85C**
PASSIVO CIRCULANTE	**733.092,36C**
FORNECEDORES	**253.352,75C**
FORNECEDORES	**253.352,75C**
FORNECEDORES GERAIS	253.352,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**440.246,98C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**440.246,98C**
ICMS A RECOLHER	49,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	282.808,51C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	136.164,39C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	21.224,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**40.157,79C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**37.491,39C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.303,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.028,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	17.160,39C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.666,40C**
INSS A RECOLHER	1.442,16C
FGTS A RECOLHER	1.224,24C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**665,16D**
CONTAS A PAGAR	**665,16D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	665,16D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.641.836,49C**
CAPITAL SOCIAL	**120.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**120.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.521.836,49C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.521.836,49C**
LUCROS ACUMULADOS	1.702.913,05C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	3.818.923,44C



Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

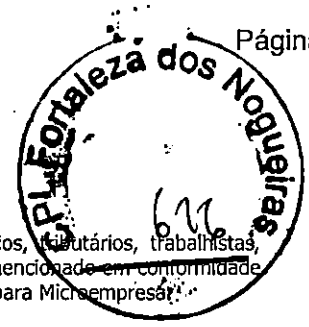
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.280.387,61	
SERVIÇOS PRESTADOS	901.846,13	4.182.233,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(150.252,00)	
(-) ICMS	(12.628,71)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(596.019,08)	(758.899,79)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(20.970,57)	(20.970,57)
RECEITA LÍQUIDA		3.402.363,38
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.146.597,19)	(1.146.597,19)
LUCRO BRUTO		2.255.766,19
DESPESAS OPERACIONAIS		(265.288,45)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(143.686,08)	
PRÓ-LABORE	(33.852,00)	
INSS	(13.448,92)	
FGTS	(11.494,84)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.325,66)	
ÁGUA E ESGOTO	(607,53)	
TELEFONE	(1.272,48)	
DESPESAS GERAIS	(28.600,94)	(265.288,45)
RESULTADO OPERACIONAL		1.990.477,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.990.477,74
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.990.477,74

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
Inscrição: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
625

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.614.957,86 + 0,00	7,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	733.092,36 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.614.957,86	7,66
	Passivo Circulante	733.092,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.614.957,86 - 639.057,72	6,79
	Passivo Circulante	733.092,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.132.832,13	4,27
	Passivo Circulante	733.092,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.374.928,85	8,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	733.092,36 + 0,00	



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade
A empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI – ME declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes – açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor.

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piaui.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques
São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar
Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas
São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social
O Capital social integralizado é de R$ 120.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 47, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.

Balsas, 31/12/2024

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2025 11:19 SOB Nº 20250548313.
PROTOCOLO: 250548313 DE 29/04/2025. NIRE: 21600137926.
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, município Balsas, CNPJ nº 14.496.361/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21600137926.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/10/2011

Ato constitutivo: 21800242782

Balsas, 01/01/2025

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63

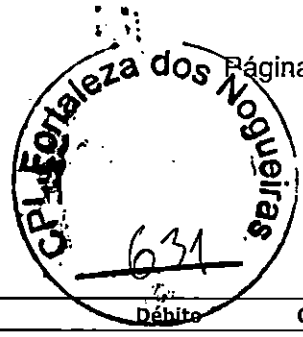
Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
05/01/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/01/2025	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	FATURAS	2.741,80	
05/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FATURAS		2.741,80
05/01/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/01/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
			TOTAL DO DIA	7.221,56	7.221,56
07/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.300,00	
07/01/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.300,00
07/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.300,00	
07/01/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.300,00
			TOTAL DO DIA	2.600,00	2.600,00
10/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
10/01/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
10/01/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	199,90	199,90
13/01/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,00	
13/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,00
			TOTAL DO DIA	590,00	590,00
15/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
15/01/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
15/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	869,00	
15/01/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		869,00
			TOTAL DO DIA	1.069,00	1.069,00
16/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.875,00	
16/01/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.875,00
			TOTAL DO DIA	7.875,00	7.875,00
20/01/2025	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	ICMS	49,50	
20/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS		49,50
20/01/2025	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL REF 12-2024	69.619,90	
20/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL REF 12-2024		69.619,90
			TOTAL DO DIA	69.669,40	69.669,40
29/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTAS DE SERVIÇO 01-2026	2.318,20	
29/01/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTAS DE SERVIÇO 01-2026		2.318,20
			TOTAL DO DIA	2.318,20	2.318,20
31/01/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2025	3.592,30	
31/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2025		3.592,30
31/01/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2025	2.604,00	
31/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2025		2.604,00
31/01/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2025	254,70	
			TRANSPORTE	6.451,00	6.196,30

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025



Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.451,00	6.196,30
31/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2025		254,70
31/01/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2025	266,88	
31/01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2025		266,88
31/01/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2025	286,44	
31/01/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2025		286,44
31/01/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2025	65,00	
31/01/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2025		65,00
31/01/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2025	65,00	
31/01/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2025		65,00
			TOTAL DO DIA	7.134,32	7.134,32
			TOTAL DO MÊS	98.677,38	98.677,38
05/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
05/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
05/02/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
05/02/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/02/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/02/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
			TOTAL DO DIA	4.619,76	4.619,76
10/02/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	99,90	99,90
12/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.449,59	
12/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.449,59
12/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.820,89	
12/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.820,89
12/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.055,12	
12/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.055,12
12/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.518,72	
12/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.518,72
12/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	347,40	
12/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		347,40
			TOTAL DO DIA	33.191,72	33.191,72
17/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.106,90	
17/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.106,90
			TOTAL DO DIA	2.106,90	2.106,90
18/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.325,00	
18/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.325,00
18/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.406,25	
18/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.406,25
18/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.020,00	
18/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.020,00
18/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.680,75	
18/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.680,75
			TRANSPORTE	74.432,00	74.432,00

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
632

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	74.432,00	74.432,00
18/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.192,50	
18/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.192,50
18/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.487,50	
18/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.487,50
			TOTAL DO DIA	97.112,00	97.112,00
19/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	385,00	
19/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		385,00
19/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	774,92	
19/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		774,92
19/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.839,47	
19/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.839,47
			TOTAL DO DIA	2.999,39	2.999,39
20/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
20/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
20/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,00	
20/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,00
			TOTAL DO DIA	610,00	610,00
21/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.537,50	
21/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.537,50
21/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.825,00	
21/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.825,00
21/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.507,50	
21/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.507,50
21/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.519,50	
21/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.519,50
21/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.369,50	
21/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.369,50
21/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.210,00	
21/02/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.210,00
			TOTAL DO DIA	114.969,00	114.969,00
24/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.797,00	
24/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.797,00
			TOTAL DO DIA	7.797,00	7.797,00
25/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.687,03	
25/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.687,03
25/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.569,46	
25/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.569,46
25/02/2025	4.1.2.03.004	(-) COFINS	COFINS	415,87	
25/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COFINS		415,87
25/02/2025	4.1.2.03.005	(-) PIS	PIS	90,10	
25/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PIS		90,10
			TOTAL DO DIA	7.762,46	7.762,46
26/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.255,70	
26/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.255,70
26/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.496,04	
26/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.496,04
26/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.235,00	
			TRANSPORTE	26.986,74	21.751,74

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025



Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.986,74	21.751,74
26/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.235,00
26/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,17	
26/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,17
			TOTAL DO DIA	27.286,91	27.286,91
27/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	828,31	
27/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		828,31
27/02/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.566,94	
27/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.566,94
			TOTAL DO DIA	2.395,25	2.395,25
28/02/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2025	3.592,30	
28/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2025		3.592,30
28/02/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2025	2.604,00	
28/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2025		2.604,00
28/02/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2025	254,70	
28/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2025		254,70
28/02/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2025	266,88	
28/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2025		266,88
28/02/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2025	286,44	
28/02/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2025		286,44
28/02/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2025	65,00	
28/02/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2025		65,00
28/02/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2025	65,00	
28/02/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2025		65,00
28/02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	NOTAS DE SERVIÇO 02-2025	2.307,35	
28/02/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	NOTAS DE SERVIÇO 02-2025		2.307,35
			TOTAL DO DIA	9.441,67	9.441,67
			TOTAL DO MÊS	310.391,96	310.391,96
01/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	799,00	
01/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		799,00
			TOTAL DO DIA	799,00	799,00
05/03/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
05/03/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/03/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/03/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
			TOTAL DO DIA	4.479,76	4.479,76
07/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.027,14	
07/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.027,14
			TOTAL DO DIA	4.027,14	4.027,14
08/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.513,98	
08/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.513,98
			TOTAL DO DIA	11.513,98	11.513,98

TRANSPORTE

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

CPL Fortaleza dos Nogueiras
634

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	343,70	
10/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		343,70
10/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	901,50	
10/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		901,50
10/03/2025	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	679,40	
10/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		679,40
10/03/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	2.024,50	2.024,50
11/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.050,00	
11/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.050,00
			TOTAL DO DIA	1.050,00	1.050,00
13/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.392,00	
13/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.392,00
			TOTAL DO DIA	16.392,00	16.392,00
17/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.137,42	
17/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.137,42
			TOTAL DO DIA	3.137,42	3.137,42
18/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.957,30	
18/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.957,30
18/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.111,07	
18/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.111,07
			TOTAL DO DIA	3.068,37	3.068,37
21/03/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.678,85	
21/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.678,85
			TOTAL DO DIA	27.678,85	27.678,85
25/03/2025	4.1.2.03.005	(-) PIS	PIS	1.399,03	
25/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PIS		1.399,03
25/03/2025	4.1.2.03.004	(-) COFINS	COFINS	6.457,08	
25/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COFINS		6.457,08
			TOTAL DO DIA	7.856,11	7.856,11
26/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
26/03/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
31/03/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2025	3.592,30	
31/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2025		3.592,30
31/03/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2025	2.604,00	
31/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2025		2.604,00
31/03/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2025	254,70	
31/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2025		254,70
31/03/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2025	266,88	
31/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2025		266,88
31/03/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2025	286,44	
31/03/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2025		286,44
31/03/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2025	65,00	
31/03/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2025		65,00
			TRANSPORTE	7.069,32	7.069,32

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.069,32	7.069,32
31/03/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2025	65,00	
31/03/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2025		65,00
31/03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03-2025	3.382,56	
31/03/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03-2025		3.382,56
			TOTAL DO DIA	10.516,88	10.516,88
			TOTAL DO MÊS	92.844,01	92.844,01
05/04/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
05/04/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/04/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/04/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
			TOTAL DO DIA	4.479,76	4.479,76
07/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.635,78	
07/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.635,78
			TOTAL DO DIA	23.635,78	23.635,78
08/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	858,56	
08/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		858,56
08/04/2025	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	668,04	
08/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		668,04
			TOTAL DO DIA	1.526,60	1.526,60
10/04/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	99,90	99,90
11/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/04/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/04/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
15/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.006,08	
15/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.006,08
			TOTAL DO DIA	5.006,08	5.006,08
16/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.298,67	
16/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.298,67
16/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	798,23	
16/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		798,23
			TOTAL DO DIA	7.096,90	7.096,90
17/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.926,66	
17/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.926,66
17/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	843,40	
17/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		843,40
			TOTAL DO DIA	2.770,06	2.770,06

TRANSPORTE

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
636

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.132,00	
23/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.132,00
			TOTAL DO DIA	6.132,00	6.132,00
24/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	855,49	
24/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		855,49
24/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,89	
24/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,89
24/04/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.220,80	
24/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.220,80
			TOTAL DO DIA	5.239,18	5.239,18
25/04/2025	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS	5.841,55	
25/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	IMPOSTOS		5.841,55
			TOTAL DO DIA	5.841,55	5.841,55
28/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
28/04/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
29/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
29/04/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
29/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	110,10	
29/04/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		110,10
29/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
29/04/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	910,10	910,10
30/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
30/04/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
30/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	422,85	
30/04/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		422,85
30/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
30/04/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
30/04/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2025	3.592,30	
30/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2025		3.592,30
30/04/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2025	2.604,00	
30/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2025		2.604,00
30/04/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2025	254,70	
30/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2025		254,70
30/04/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2025	266,88	
30/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2025		266,88
30/04/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2025	286,44	
30/04/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2025		286,44
30/04/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2025	65,00	
30/04/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2025		65,00
30/04/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2025	65,00	
30/04/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2025		65,00
30/04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04-2025	2.832,95	
30/04/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04-2025		2.832,95
			TOTAL DO DIA	10.990,12	10.990,12
			TOTAL DO MÊS	74.628,03	74.628,03

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
637

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.614,98	
02/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.614,98
			TOTAL DO DIA	33.614,98	33.614,98
03/05/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.129,90	
03/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.129,90
			TOTAL DO DIA	2.129,90	2.129,90
05/05/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
05/05/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/05/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/05/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
			TOTAL DO DIA	4.479,76	4.479,76
10/05/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	99,90	99,90
16/05/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.804,13	
16/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.804,13
			TOTAL DO DIA	19.804,13	19.804,13
21/05/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.426,79	
21/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.426,79
			TOTAL DO DIA	2.426,79	2.426,79
22/05/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.055,43	
22/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.055,43
			TOTAL DO DIA	2.055,43	2.055,43
23/05/2025	4.1.2.03.005	(-) PIS	PIS	102,14	
23/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PIS		102,14
23/05/2025	4.1.2.03.005	(-) PIS	PIS	22,13	
23/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PIS		22,13
			TOTAL DO DIA	124,27	124,27
26/05/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.515,40	
26/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.515,40
			TOTAL DO DIA	27.515,40	27.515,40
27/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
27/05/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
27/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
27/05/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
27/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	106,00	
27/05/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		106,00
27/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
27/05/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
27/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
			TRANSPORTE	1.406,00	1.106,00

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

CPL Fortaleza Nogueiras
638

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.406,00	1.106,00
27/05/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	1.406,00	1.406,00
28/05/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.306,15	
28/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.306,15
28/05/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115.559,00	
28/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115.559,00
28/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
28/05/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
28/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
28/05/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
28/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	223,50	
28/05/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		223,50
28/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
28/05/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	118.288,65	118.288,65
29/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
29/05/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
30/05/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.817,37	
30/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.817,37
30/05/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2025	3.592,30	
30/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2025		3.592,30
30/05/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2025	2.604,00	
30/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2025		2.604,00
30/05/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025	254,70	
30/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025		254,70
30/05/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2025	266,88	
30/05/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2025		266,88
30/05/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025	286,44	
30/05/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025		286,44
30/05/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2025	65,00	
30/05/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2025		65,00
30/05/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025	860,68	
30/05/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025		860,68
30/05/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2025	65,00	
30/05/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 05/2025		65,00
			TOTAL DO DIA	10.812,37	10.812,37
			TOTAL DO MÊS	222.857,58	222.857,58
03/06/2025	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.518,68	
03/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.518,68
03/06/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	945,83	
03/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		945,83
03/06/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.095,93	
03/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.095,93
			TOTAL DO DIA	10.560,44	10.560,44
05/06/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
			TRANSPORTE	2.714,25	2.714,25

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

CPL Fortaleza do Nogueira
639

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.714,25	2.714,25
05/06/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/06/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/06/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
			TOTAL DO DIA	4.479,76	4.479,76
09/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.999,93	
09/06/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.999,93
09/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.998,08	
09/06/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.998,08
09/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.000,35	
09/06/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.000,35
09/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.002,22	
09/06/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.002,22
09/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.085,55	
09/06/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.085,55
			TOTAL DO DIA	24.086,13	24.086,13
10/06/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	99,90	99,90
11/06/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.776,58	
11/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.776,58
			TOTAL DO DIA	25.776,58	25.776,58
13/06/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.464,00	
13/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.464,00
			TOTAL DO DIA	7.464,00	7.464,00
20/06/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.364,56	
20/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.364,56
			TOTAL DO DIA	2.364,56	2.364,56
27/06/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.087,32	
27/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.087,32
27/06/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025	153,51	
27/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		153,51
27/06/2025	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2025	1.958,71	
27/06/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2025		1.958,71
			TOTAL DO DIA	22.199,54	22.199,54
30/06/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.823,70	
30/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.823,70
30/06/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2025	3.592,30	
30/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2025		3.592,30
30/06/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2025	2.604,00	
30/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2025		2.604,00
30/06/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025	254,70	
30/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025		254,70
30/06/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2025	266,88	
			TRANSPORTE	9.541,58	9.274,70

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
640

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.541,58	9.274,70
30/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2025		266,88
30/06/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025	286,44	
30/06/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025		286,44
30/06/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2025	65,00	
30/06/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2025		65,00
30/06/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025	860,68	
30/06/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025		860,68
30/06/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2025	65,00	
30/06/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2025		65,00
30/06/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS 06-2025	2.947,45	
30/06/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS 06-2025		2.947,45
			TOTAL DO DIA	13.766,15	13.766,15
			TOTAL DO MÊS	110.797,06	110.797,06
03/07/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	333,26	
03/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		333,26
03/07/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,76	
03/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,76
03/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A	171,94	
03/07/2025	2.1.3.01.001	PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A	PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A		171,94
			TOTAL DO DIA	588,96	588,96
05/07/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
05/07/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/07/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/07/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
			TOTAL DO DIA	4.479,76	4.479,76
10/07/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	99,90	99,90
14/07/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41.647,60	
14/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41.647,60
14/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
14/07/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
14/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
14/07/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
			TOTAL DO DIA	41.752,60	41.752,60
18/07/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.411,79	
18/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.411,79
			TOTAL DO DIA	6.411,79	6.411,79
28/07/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.549,96	
			TRANSPORTE	31.549,96	

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025



Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.549,96	
28/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.549,96
			TOTAL DO DIA	31.549,96	31.549,96
31/07/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.391,53	
31/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.391,53
31/07/2025	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	874,06	
31/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		874,06
31/07/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2025	2.123,27	
31/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2025		2.123,27
31/07/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2025	2.604,00	
31/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2025		2.604,00
31/07/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025	145,26	
31/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		145,26
31/07/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2025	149,36	
31/07/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		149,36
31/07/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025	286,44	
31/07/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		286,44
31/07/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. À SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2025	65,00	
31/07/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2025		65,00
31/07/2025	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2025	156,69	
31/07/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		156,69
31/07/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025	481,65	
31/07/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		481,65
31/07/2025	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025	505,32	
31/07/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		505,32
31/07/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2025	65,00	
31/07/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2025		65,00
			TOTAL DO DIA	8.847,58	8.847,58
			TOTAL DO MÊS	93.730,55	93.730,55
01/08/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.588,50	
01/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.588,50
			TOTAL DO DIA	3.588,50	3.588,50
05/08/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
05/08/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/08/2025	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	FATURAS	5.524,91	
05/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FATURAS		5.524,91
05/08/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/08/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
			TOTAL DO DIA	10.004,67	10.004,67
08/08/2025	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	ICMS	993,57	
08/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS		993,57
08/08/2025	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	ICMS	28.599,10	
08/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS		28.599,10
			TOTAL DO DIA	29.592,67	29.592,67

TRANSPORTE

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025



Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	99,90	99,90
12/08/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.738,63	
12/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.738,63
			TOTAL DO DIA	20.738,63	20.738,63
14/08/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	705,00	
14/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		705,00
			TOTAL DO DIA	705,00	705,00
21/08/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.919,89	
21/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.919,89
			TOTAL DO DIA	3.919,89	3.919,89
25/08/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.341,83	
25/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.341,83
			TOTAL DO DIA	29.341,83	29.341,83
26/08/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	770,00	
26/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		770,00
			TOTAL DO DIA	770,00	770,00
30/08/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2025	3.592,30	
30/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2025		3.592,30
30/08/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2025	2.604,00	
30/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2025		2.604,00
30/08/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025	254,70	
30/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025		254,70
30/08/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2025	266,88	
30/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2025		266,88
30/08/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025	286,44	
30/08/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025		286,44
30/08/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2025	65,00	
30/08/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2025		65,00
30/08/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025	860,68	
30/08/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025		860,68
30/08/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2025	65,00	
30/08/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 08/2025		65,00
30/08/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS 08-2025	3.099,65	
30/08/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS 08-2025		3.099,65
			TOTAL DO DIA	11.094,65	11.094,65
			TOTAL DO MÊS	109.855,74	109.855,74
01/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,00	
01/09/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,00
01/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
01/09/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
01/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,99	
01/09/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,99
			TOTAL DO DIA	969,99	969,99

TRANSPORTE

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

CPL Fortaleza dos Nogueiras 643

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
05/09/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/09/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/09/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
05/09/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ENERGIA	17,62	
05/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENERGIA		17,62
			TOTAL DO DIA	4.497,38	4.497,38
08/09/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.447,63	
08/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.447,63
			TOTAL DO DIA	12.447,63	12.447,63
10/09/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	99,90	99,90
11/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.103,14	
11/09/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.103,14
11/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.032,48	
11/09/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.032,48
11/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.030,56	
11/09/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.030,56
			TOTAL DO DIA	80.166,18	80.166,18
22/09/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.799,50	
22/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.799,50
			TOTAL DO DIA	16.799,50	16.799,50
24/09/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	349,00	
24/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		349,00
			TOTAL DO DIA	349,00	349,00
25/09/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.018,52	
25/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.018,52
25/09/2025	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	874,06	
25/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		874,06
			TOTAL DO DIA	2.892,58	2.892,58
29/09/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.181,57	
29/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.181,57
			TOTAL DO DIA	24.181,57	24.181,57
30/09/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2025	3.589,70	
30/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2025		3.589,70
30/09/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2025	2.604,00	
30/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2025		2.604,00
30/09/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025	254,70	
30/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025		254,70
30/09/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2025	266,88	
			TRANSPORTE	6.715,28	6.448,40

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 644

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.715,28	6.448,40
30/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2025		266,88
30/09/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025	286,44	
30/09/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025		286,44
30/09/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2025	65,00	
30/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2025		65,00
30/09/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025	188,35	
30/09/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025		188,35
30/09/2025	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 10/2025	2.345,80	
30/09/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 10/2025		2.345,80
30/09/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025	860,68	
30/09/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025		860,68
30/09/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2025	65,00	
30/09/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 09/2025		65,00
			TOTAL DO DIA	10.526,55	10.526,55
			TOTAL DO MÊS	152.930,28	152.930,28
03/10/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.720,00	
03/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.720,00
03/10/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.899,00	
03/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.899,00
			TOTAL DO DIA	36.619,00	36.619,00
05/10/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
05/10/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/10/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/10/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
			TOTAL DO DIA	4.479,76	4.479,76
07/10/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	MANUTENÇÃO DE CAMERAS ESCRITORIO	455,00	
07/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MANUTENÇÃO DE CAMERAS ESCRITORIO		455,00
			TOTAL DO DIA	455,00	455,00
08/10/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	507,50	
08/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		507,50
			TOTAL DO DIA	507,50	507,50
10/10/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	99,90	99,90
15/10/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.000,00	
15/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.000,00
15/10/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	FACEBOOK ADS PROPAGANDA	100,00	
15/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FACEBOOK ADS PROPAGANDA		100,00
			TOTAL DO DIA	5.100,00	5.100,00
18/10/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.769,60	
			TRANSPORTE	2.769,60	

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

CPL Fortaleza dos Nogueiras
644

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.769,60	
18/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.769,60
18/10/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	279,90	
18/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		279,90
			TOTAL DO DIA	3.049,50	3.049,50
28/10/2025	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA	29,78	
28/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ENERGIA		29,78
28/10/2025	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	DESPESA COM CUSTAS JUDICIAIS	10.709,56	
28/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESA COM CUSTAS JUDICIAIS		10.709,56
			TOTAL DO DIA	10.739,34	10.739,34
30/10/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.575,00	
30/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.575,00
			TOTAL DO DIA	7.575,00	7.575,00
31/10/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2025	1.830,35	
31/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2025		1.830,35
31/10/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2025	2.604,00	
31/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2025		2.604,00
31/10/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025	119,13	
31/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025		119,13
31/10/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2025	126,13	
31/10/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2025		126,13
31/10/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025	286,44	
31/10/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025		286,44
31/10/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2025	65,00	
31/10/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2025		65,00
31/10/2025	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2025	187,66	
31/10/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2025		187,66
31/10/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025	406,74	
31/10/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025		406,74
31/10/2025	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025	605,19	
31/10/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025		605,19
31/10/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 10/2025	65,00	
1/10/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 10/2025		65,00
			TOTAL DO DIA	6.295,64	6.295,64
			TOTAL DO MÊS	74.920,64	74.920,64
05/11/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
05/11/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/11/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/11/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
			TOTAL DO DIA	4.479,76	4.479,76
07/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.541,79	
07/11/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.541,79
07/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.995,35	
07/11/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.995,35
			TRANSPORTE	53.537,14	53.537,14

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

CPL Fortaleza dos Nogueiras
646

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	53.537,14	53.537,14
07/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.390,80	
07/11/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.390,80
07/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.797,23	
07/11/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.797,23
07/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.346,03	
07/11/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.346,03
			TOTAL DO DIA	130.071,20	130.071,20
10/11/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	99,90	99,90
11/11/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.538,65	
11/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.538,65
			TOTAL DO DIA	19.538,65	19.538,65
24/11/2025	3.2.2.03.003	IPTU	IPTU PREDIAL	1.081,82	
24/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	IPTU PREDIAL		1.081,82
			TOTAL DO DIA	1.081,82	1.081,82
27/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.740,32	
27/11/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.740,32
27/11/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	442,36	
27/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		442,36
27/11/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,60	
27/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,60
			TOTAL DO DIA	28.291,28	28.291,28
29/11/2025	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2025	1.668,00	
29/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2025		1.668,00
29/11/2025	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2025	133,44	
29/11/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2025		133,44
29/11/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2025	3.458,85	
/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2025		3.458,85
/11/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2025	2.604,00	
29/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2025		2.604,00
29/11/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2025	254,70	
29/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2025		254,70
29/11/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2025	266,88	
29/11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2025		266,88
29/11/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2025	286,44	
29/11/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2025		286,44
29/11/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2025	65,00	
29/11/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2025		65,00
29/11/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2025	65,00	
29/11/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 11/2025		65,00
			TOTAL DO DIA	8.802,31	8.802,31
			TOTAL DO MÊS	192.364,92	192.364,92
05/12/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ALUGUEL PONTO	2.714,25	
05/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALUGUEL PONTO		2.714,25
			TRANSPORTE	2.714,25	2.714,25

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
647

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.714,25	2.714,25
05/12/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
05/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00
05/12/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	184,58	
05/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		184,58
05/12/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ÁGUA	80,93	
05/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ÁGUA		80,93
			TOTAL DO DIA	4.479,76	4.479,76
10/12/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	INTERNET	99,90	
10/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTERNET		99,90
			TOTAL DO DIA	99,90	99,90
15/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.505,30	
15/12/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.505,30
15/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
15/12/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
15/12/2025	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	ICMS	1.681,99	
15/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS		1.681,99
			TOTAL DO DIA	13.638,29	13.638,29
17/12/2025	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	ICMS	15,14	
17/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS		15,14
			TOTAL DO DIA	15,14	15,14
20/12/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2025	254,70	
20/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2025		254,70
20/12/2025	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2025	3.336,00	
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2025		3.336,00
20/12/2025	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2025	133,44	
20/12/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2025		133,44
20/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2025	1.668,00	
20/12/2025	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2025		1.668,00
			TOTAL DO DIA	5.392,14	5.392,14
30/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 12-2025	1.425,00	
30/12/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 12-2025		1.425,00
			TOTAL DO DIA	1.425,00	1.425,00
31/12/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2025	3.458,85	
31/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2025		3.458,85
31/12/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2025	2.604,00	
31/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2025		2.604,00
31/12/2025	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2025	254,70	
31/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2025		254,70
31/12/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2025	266,88	
31/12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2025		266,88
31/12/2025	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2025	286,44	
31/12/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2025		286,44
31/12/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2025	65,00	
31/12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 12/2025		65,00
31/12/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2025	65,00	
			TRANSPORTE	7.000,87	6.935,87

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
648

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.000,87	6.935,87
31/12/2025	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2025		65,00
31/12/2025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2025		199.544,05
31/12/2025	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2025	199.544,05	
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	18.555,00	
31/12/2025	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	FECHAMENTO 2025		18.555,00
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	39.607,12	
31/12/2025	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FECHAMENTO 2025		39.607,12
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	31.248,00	
31/12/2025	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	FECHAMENTO 2025		31.248,00
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	7.739,06	
31/12/2025	3.2.2.01.006	INSS	FECHAMENTO 2025		7.739,06
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	2.944,29	
1/12/2025	3.2.2.01.007	FGTS	FECHAMENTO 2025		2.944,29
1/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	32.571,00	
31/12/2025	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	FECHAMENTO 2025		32.571,00
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	1.081,82	
31/12/2025	3.2.2.03.003	IPTU	FECHAMENTO 2025		1.081,82
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	14.108,26	
31/12/2025	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	FECHAMENTO 2025		14.108,26
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	29,78	
31/12/2025	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	FECHAMENTO 2025		29,78
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	3.203,74	
31/12/2025	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	FECHAMENTO 2025		3.203,74
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	1.198,80	
31/12/2025	3.2.2.04.009	DESPESAS GERAIS	FECHAMENTO 2025		1.198,80
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	10.709,56	
31/12/2025	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	FECHAMENTO 2025		10.709,56
31/12/2025	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	FECHAMENTO 2025	498.860,12	
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025		498.860,12
31/12/2025	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	FECHAMENTO 2025	24.475,61	
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025		24.475,61
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	6.872,95	
1/12/2025	4.1.2.03.004	(-) COFINS	FECHAMENTO 2025		6.872,95
1/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	1.613,40	
31/12/2025	4.1.2.03.005	(-) PIS	FECHAMENTO 2025		1.613,40
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	199.544,05	
31/12/2025	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	FECHAMENTO 2025		199.544,05
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	69.619,90	
31/12/2025	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	FECHAMENTO 2025		69.619,90
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	31.339,30	
31/12/2025	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	FECHAMENTO 2025		31.339,30
31/12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	51.349,70	
31/12/2025	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025		51.349,70
31/12/2025	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025	51.349,70	
31/12/2025	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2025		51.349,70
			TOTAL DO DIA	1.304.566,08	1.304.566,08
			TOTAL DO MÊS	1.329.616,31	1.329.616,31

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63

CPL Fortaleza dos Nogueiras
649

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	6.374.928,85D	1.278.359,74	1.224.174,99	6.429.113,60D
2	ATIVO CIRCULANTE	5.614.957,86D	1.278.359,74	1.224.174,99	5.669.142,61D
3	DISPONÍVEL	3.132.832,13D	523.507,67	1.022.182,94	2.634.156,86D
4	CAIXA	3.132.832,13D	523.507,67	1.022.182,94	2.634.156,86D
5	CAIXA GERAL	3.132.832,13D	523.507,67	1.022.182,94	2.634.156,86D
12	CLIENTES	1.841.258,05D	0,00	0,00	1.841.258,05D
13	DUPLICATAS A RECEBER	1.841.258,05D	0,00	0,00	1.841.258,05D
504	CLIENTES DIVERSOS	1.841.258,05D	0,00	0,00	1.841.258,05D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.448,00	2.448,00	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.668,00	1.668,00	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	1.668,00	1.668,00	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	780,00	780,00	0,00
38	INSS A COMPENSAR	0,00	780,00	780,00	0,00
53	ESTOQUE	640.867,68D	752.404,07	199.544,05	1.193.727,70D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	640.867,68D	752.404,07	199.544,05	1.193.727,70D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	639.057,72D	747.789,83	199.544,05	1.187.303,50D
58	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.809,96D	4.614,24	0,00	6.424,20D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	759.970,99D	0,00	0,00	759.970,99D
111	IMOBILIZADO	759.970,99D	0,00	0,00	759.970,99D
120	VEÍCULOS	759.970,99D	0,00	0,00	759.970,99D
121	VEÍCULOS	759.970,99D	0,00	0,00	759.970,99D
149	PASSIVO	6.374.928,85C	66.597,23	120.781,98	6.429.113,60C
150	PASSIVO CIRCULANTE	733.092,36C	15.247,53	18.082,58	735.927,41C
164	FORNECEDORES	253.352,75C	0,00	171,94	253.524,69C
165	FORNECEDORES	253.352,75C	0,00	171,94	253.524,69C
506	FORNECEDORES GERAIS	253.352,75C	0,00	0,00	253.352,75C
542	PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A	0,00	0,00	171,94	171,94C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	440.246,98C	0,00	0,00	440.246,98C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	440.246,98C	0,00	0,00	440.246,98C
172	ICMS A RECOLHER	49,50C	0,00	0,00	49,50C
177	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	282.808,51C	0,00	0,00	282.808,51C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	136.164,39C	0,00	0,00	136.164,39C
513	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	21.224,58C	0,00	0,00	21.224,58C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	40.157,79C	15.247,53	17.910,64	42.820,90C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	37.491,39C	5.105,28	8.420,51	40.806,62C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.303,00C	1.668,00	8.420,51	22.055,51C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	5.028,00C	3.437,28	0,00	1.590,72C
189	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	17.160,39C	0,00	0,00	17.160,39C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.666,40C	780,00	9.490,13	11.376,53C
191	INSS A RECOLHER	1.442,16C	780,00	8.878,90	9.541,06C
192	FGTS A RECOLHER	1.224,24C	0,00	611,23	1.835,47C
193	PROVISÕES	0,00	9.362,25	0,00	9.362,25D
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	4.304,51	0,00	4.304,51D
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	3.336,00	0,00	3.336,00D
196	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.110,51	0,00	1.110,51D
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	344,35	0,00	344,35D
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	266,88	0,00	266,88D
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	665,16D	0,00	0,00	665,16D
202	CONTAS A PAGAR	665,16D	0,00	0,00	665,16D
602	DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	665,16D	0,00	0,00	665,16D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.641.836,49C	51.349,70	102.699,40	5.693.186,19C
243	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.521.836,49C	51.349,70	102.699,40	5.573.186,19C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.521.836,49C	51.349,70	102.699,40	5.573.186,19C
266	LUCROS ACUMULADOS	1.702.913,05C	0,00	0,00	1.702.913,05C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	3.818.923,44C	51.349,70	102.699,40	3.870.273,14C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	393.879,78	393.879,78	0,00
500	CUSTOS	0,00	230.883,35	230.883,35	0,00
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	31.339,30	31.339,30	0,00
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	31.339,30	31.339,30	0,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
650

Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
516	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	0,00	31.339,30	31.339,30	0,00
468	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**199.544,05**	**199.544,05**	**0,00**
469	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**199.544,05**	**199.544,05**	**0,00**
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	199.544,05	199.544,05	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**162.996,43**	**162.996,43**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**18.555,00**	**18.555,00**	**0,00**
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**18.555,00**	**18.555,00**	**0,00**
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	18.555,00	18.555,00	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**144.441,43**	**144.441,43**	**0,00**
330	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**81.538,47**	**81.538,47**	**0,00**
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	39.607,12	39.607,12	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	31.248,00	31.248,00	0,00
336	INSS	0,00	7.739,06	7.739,06	0,00
337	FGTS	0,00	2.944,29	2.944,29	0,00
340	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**0,00**	**32.571,00**	**32.571,00**	**0,00**
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	32.571,00	32.571,00	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**15.190,08**	**15.190,08**	**0,00**
348	IPTU	0,00	1.081,82	1.081,82	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	14.108,26	14.108,26	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**15.141,88**	**15.141,88**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	29,78	29,78	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.203,74	3.203,74	0,00
362	DESPESAS GERAIS	0,00	1.198,80	1.198,80	0,00
365	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	10.709,56	10.709,56	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**601.441,98**	**601.441,98**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**601.441,98**	**601.441,98**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**523.335,73**	**523.335,73**	**0,00**
405	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**498.860,12**	**498.860,12**	**0,00**
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	498.860,12	498.860,12	0,00
410	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**24.475,61**	**24.475,61**	**0,00**
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	24.475,61	24.475,61	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**78.106,25**	**78.106,25**	**0,00**
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**78.106,25**	**78.106,25**	**0,00**
428	(-) COFINS	0,00	6.872,95	6.872,95	0,00
429	(-) PIS	0,00	1.613,40	1.613,40	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	69.619,90	69.619,90	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**523.335,73**	**523.335,73**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**523.335,73**	**523.335,73**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**523.335,73**	**523.335,73**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**523.335,73**	**523.335,73**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	523.335,73	523.335,73	0,00

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63

CPL Fortaleza dos Nogueiras
651

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**6.429.113,60D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.669.142,61D**
DISPONÍVEL	**2.634.156,86D**
CAIXA	**2.634.156,86D**
CAIXA GERAL	2.634.156,86D
CLIENTES	**1.841.258,05D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.841.258,05D**
CLIENTES DIVERSOS	1.841.258,05D
ESTOQUE	**1.193.727,70D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**1.193.727,70D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.187.303,50D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.424,20D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**759.970,99D**
IMOBILIZADO	**759.970,99D**
VEÍCULOS	**759.970,99D**
VEÍCULOS	759.970,99D
PASSIVO	**6.429.113,60C**
PASSIVO CIRCULANTE	**735.927,41C**
FORNECEDORES	**253.524,69C**
FORNECEDORES	**253.524,69C**
FORNECEDORES GERAIS	253.352,75C
PEIXOTO COMERCIO INDUSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A	171,94C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**440.246,98C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**440.246,98C**
ICMS A RECOLHER	49,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	282.808,51C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	136.164,39C
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	21.224,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**42.820,90C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**40.806,62C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	22.055,51C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.590,72C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	17.160,39C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**11.376,53C**
INSS A RECOLHER	9.541,06C
FGTS A RECOLHER	1.835,47C
PROVISÕES	**9.362,25D**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.304,51D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.336,00D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.110,51D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	344,35D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	266,88D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**665,16D**
CONTAS A PAGAR	**665,16D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	665,16D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.693.186,19C**
CAPITAL SOCIAL	**120.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**120.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.573.186,19C**

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
652

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.573.186,19C**
LUCROS ACUMULADOS	1.702.913,05C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	3.870.273,14C

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63



Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
C.N.P.J.: 14.496.361/0001-85
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	498.860,12	
SERVIÇOS PRESTADOS	24.475,61	523.335,73
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) COFINS	(6.872,95)	
(-) PIS	(1.613,40)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(69.619,90)	(78.106,25)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(31.339,30)	(31.339,30)
RECEITA LÍQUIDA		413.890,18
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(199.544,05)	(199.544,05)
LUCRO BRUTO		214.346,13
DESPESAS OPERACIONAIS		(162.996,43)
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(18.555,00)	(18.555,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(39.607,12)	
PRÓ-LABORE	(31.248,00)	
INSS	(7.739,06)	
FGTS	(2.944,29)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(32.571,00)	
IPTU	(1.081,82)	
TAXAS DIVERSAS	(14.108,26)	
ENERGIA ELÉTRICA	(29,78)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.203,74)	
DESPESAS GERAIS	(1.198,80)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(10.709,56)	(144.441,43)
RESULTADO OPERACIONAL		51.349,70
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		51.349,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		51.349,70

BALSAS, 31 de Dezembro de 2025

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63

Empresa: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**
Inscrição: 14.496.361/0001-85
Endereço: Rua do Egito, 884, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial Nire: 21600137926



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.669.142,61 + 0,00	7,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	735.927,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.669.142,61	7,70
	Passivo Circulante	735.927,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.669.142,61 - 1.187.303,50	6,09
	Passivo Circulante	735.927,41	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.634.156,86	3,58
	Passivo Circulante	735.927,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.429.113,60	8,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	735.927,41 + 0,00	

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63

CPL Fortaleza dos Nogueiras
675

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes – açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor.

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piaui.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R$ 120.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
ADMINISTRADOR, SÓCIO
CPF 973.532.303-63



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.

Balsas, 31/12/2025

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

IVANILDE BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 973.532.303-63

CPL Fortaleza dos Nogueiras
657

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2026 07:34 SOB Nº 20260545210.
PROTOCOLO: 260545210 DE 24/04/2026. NIRE: 21600137926.
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2026
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Junta Comercial do Estado do Maranhão
JUCEMA
CPL - Fortaleza dos Nogueiras
658

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12507107056 em 30/04/2025, protocolo 250548313. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
Número de Registro:	21600137926
CNPJ:	14496361000185
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE	MA015229
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2025 11:19 SOB Nº 20250548313.
PROTOCOLO: 250548313 DE 29/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507107056. NIRE: 21600137926.
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA Fortaleza dos Nogueiras
CPL 659

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12608046859 em 30/04/2026, protocolo 260545210. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
Número de Registro:	21600137926
CNPJ:	14496361000185
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE	MA015229
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2026 07:35 SOB Nº 20260545210.
PROTOCOLO: 260545210 DE 24/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608046859. NIRE: 21600137926.
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
MA-015229/O-7

Nome
LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

Nascimento
16/11/1999

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BALSAS-MA



Leany da Silva Guedes Cavalcante

Assinatura do Profissional

Filiação
ZANI ROBERTO GUEDES
LEIZY CRISTINA DA SILVA GUEDES

CPF
614.451.673-52

Documento de Identificação
048471782013-7
SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
30/10/2020

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **21DD1D**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/61445167352/codigo/21DD1D

CRL Fortaleza dos Nogueiras
660

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 15 de junho de 2022, às 09:39.**

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Col. Fortaleza dos Nogueiras 661

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
REGISTRO..... :	MA-015229/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.451.673-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/05/2026 as 09:04:45.
Válido até: 02/08/2026.
Código de Controle: 5158501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 01/06/2026 14:42:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.496.361/0001-85**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CPL Fortaleza dos Nogueiras
EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO
665

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA STELLA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600300991
NIRE 21600137926 **CNPJ 14.496.361/0001-85**	**Situação** **ATIVA** **Status**
Endereço Completo Rua DO EGITO, Nº 884, xxxxx, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260546860	29/04/2026	BALANCO	NÃO
002	20260002143	07/01/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20260002143	07/01/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20250543486	30/04/2025	BALANCO	NÃO
223	20240591674	03/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230551548	03/05/2023	BALANCO	NÃO
904	T2160013792	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20220475857	20/04/2022	BALANCO	NÃO
310	20211444120	02/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20210484306	07/04/2021	BALANCO	NÃO
223	20200370510	06/07/2020	BALANCO	NÃO
091	20200033417	29/01/2020	TRANSFORMACAO	NÃO
091	20200033417	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20190316608	30/04/2019	BALANCO	NÃO
223	20180325469	27/04/2018	BALANCO	NÃO
223	20170248526	07/02/2017	BALANCO	NÃO
315	20160315131	19/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	20160315093	19/04/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	M1321045162	10/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	M1621034106	09/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
350	M1321023554	21/10/2011	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21800242782	21/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21800242782	21/10/2011	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2026, às 14:52:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **MFEDDHUN.**

MAC2600300991

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
664

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI,** devidamente inscrita sob o CNPJ sob nº. 14.496.361/0001-85, com sede na Rua Santo Antônio, nº 610 - Centro - CEP: 06580-000, Balsas-MA, entregou ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.266.993/0001-64, situado à Rua da Estrela, n° 303, Centro - Tocantinópolis-TO, por meio de **Processo Licitatório** e/ou compra direta: **Eletrodomésticos** e **Ares Condicionados**.
Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Tocantinópolis-TO, 26 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro, Nº 784, Centro, Tocantinópolis - TO (63) 3471-1135
E-mail: cartoriomo@hotmail.com

Nº SELO(S): 1275974AA095645-QGM
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/JQR
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
JAIR TEIXEIRA AGUIAR, DOU FÉ.
TOCANTINÓPOLIS-TO, 26/01/2021
EMOL.: R$5,26 TFJ: R$1,48 FUNC.: R$1,04 ISS: R$0,26 TOTAL: R$8,04

LEILIANE ALVES DE OLIVEIRA VANDERLEY ESCREVENTE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
Leiliane Alves de Oliveira Vanderley
Escrevente Juramentada

Reconhecer
No 1.o Ofício

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

JAIR TEIXEIRA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001179 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
Veja tópico 93 do manual e personalize sua logomarca **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI** RUA SANTO ANTONIO, 610 PROX . O ARMAZEM PARAIBA - CENTRO - CEP:06580-000 - BALSAS - MA TEL: (99)3541-7402	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000001179** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2120 1014 4963 6100 0185 5500 [illegible] 11 7916 4078 5092 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.[illegible]/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200023612671 06/10/2020 14:08:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123704758		14.496.361/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.266.993/0001-64	06/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DA ESTRELA, 303	CENTRO		77900-000	06/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOCANTINOPOLIS	63347-1711	TO		14:07:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.490,02	94.409,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.409,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1217	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84439933	0103	6102	UN	5	1.749,00	0,00	8.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1251	AR CODICIONADO 18.000 BTUS	84151011	0103	6102	UN	5	2.820,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1252	AR CODICIONADO 24.000 BTUS	84151011	0103	6102	UN	5	3.950,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	84439923	0103	6102	UN	5	349,00	0,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1254	CADEIRA DE RODA LEBLON CDE 16	87142000	0103	6102	UN	10	1.278,00	0,00	12.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
960	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH SP 3710SF	84433113	0103	6102	UN	5	2.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
838	NOBREAK PREMIUM 1400VA-BI-AUT S115 6 TOMADAS	85044040	0103	6102	UN	5	989,00	0,00	4.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1258	SMART TV LED 50PL, ULED, SMART SIM, HDR SIM, USB SIM, HDMI SIM	84439922	0103	6102	UN	4	3.989,00	0,00	15.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1256	CADEIRA DE RODAS HIGUIENICA	87142000	0103	6102	UN	6	648,00	0,00	3.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRODUTOS CONFORME CARTA CONVITE N 014/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINOPOLIS DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL .AG 4408-3 C/C 11992-X Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 19.490,02, Federal R$ 7.160,86, Estadual R$ 12.329,16 - fonte IBPT	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001245 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 666

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
Veja tópico 93 do manual e personalize sua logomarca DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI RUA SANTO ANTONIO, 610 PROX . O ARMAZEM PARAIBA - CENTRO - CEP:06580-000 - BALSAS - MA TEL: (99)3541-7402	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000001245 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2121 0114 4963 6100 0185 5500 1000 0012 4510 9183 9743 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421210000229541 05/01/2021 17:05:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123704758		14.496.361/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.266.993/0001-64	05/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DA ESTRELA, 303	CENTRO		77900-000	05/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOCANTINOPOLIS	63347-1711	TO		17:03:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.325,54	78.578,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.578,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1253	BALANÇAO DIGITAL CAP 200 KG	84231000	0103	6102	UN	15	98,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1218	CADEIRAS PARA ESCRITORIO GIRATÓRIA COM BRAÇO	84439933	0103	6102	UN	55	414,00	0,00	22.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1256	COLETE DE CHUBO PARA RAIO X	37011010	0103	6102	UN	2	1.150,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1064	NOTEBOOK PROCESSADOR I3, MEMORIA RAM 4GB, HD DE 1TB 16,6 W10	84439933	0103	6102	UN	2	3.599,00	0,00	7.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1257	TABLET MULTILASER 3G TELA 10P 32 GB	84714110	0103	6102	UN	15	1.190,00	0,00	17.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1245	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR CORE I3 , MEMORIA RAM 4GB RAM, 500GB, MOUSE,TECLADO E MONITOR 18,5	84439933	0103	6102	UN	10	2.699,00	0,00	26.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME CARTA CONVITE Nº 014/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINOPOLIS. CONTA PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AG: 4408-3 C/C: 11992-X. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 14.325,54, Federal R$ 4.758,18, Estadual R$ 9.567,36 - fonte IBPT	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI OS PRODUTOS/ SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29/12/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 33.318,00		NF-e Nº 000001244 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
Veja tópico 93 do manual e personalize sua logomarca DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI RUA SANTO ANTONIO, 610 PROX . O ARMAZEM PARAIBA - CENTRO - CEP:06580-000 - BALSAS - MA TEL: (99)3541-7402	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000001244 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2120 1214 4963 6100 0185 5500 [illegible] 0012 4416 6688 8125 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200031883643 29/12/2020 09:56:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123704758		14.496.361/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.266.993/0001-64	29/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DA ESTRELA, 303	CENTRO		77900-000	29/12/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TOCANTINOPOLIS	63347-1711	TO		09:55:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.843,98	33.318,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IR**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.318,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1316	CENTRAL DE AR CONDICIONADO GREEN 9.000BTUS	84439933	0103	6102	UN	2	1.979,00	0,00	3.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1317	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS ELGIN	84439922	0103	6102	UN	2	1.840,00	0,00	3.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000BTUS	84439922	0103	6102	UN	3	3.680,00	0,00	11.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1319	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 28.000BTUS	84439933	0103	6102	UN	1	4.980,00	0,00	4.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320	VENTILADOR DOMINA DE PAREDE	84439922	0103	6102	UN	10	437,00	0,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL 110L	84439933	0103	6102	UN	1	5.290,00	0,00	5.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AG: 4408-3 C/C: 11992-X. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 5.843,98, Federal R$ 1.845,82, Estadual R$ 3.998,16 - fonte IBPT	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL Fortaleza dos Nogueiras 668

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI,** devidamente inscrita sob o CNPJ sob nº. 14.496.361/0001-85, com sede na Rua Santo Antônio, nº 610 - Centro - CEP: 06580-000, Balsas-MA, entregou ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.266.993/0001-64, situado à Rua da Estrela, n° 303, Centro - Tocantinópolis-TO, por meio de **Processo Licitatório** e/ou compra direta: **Eletrodomésticos** e **Ares Condicionados**.
Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Tocantinópolis-TO, 26 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro, nº 784, Centro, Tocantinópolis - TO (63) 3471-1125
email: cartoriomo@hotmail.com

Nº SELO(S): 1275974AAA095645-OGAV
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISEJOF
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
JAIR TEIXEIRA AGUIAR. DOU FÉ.
TOCANTINÓPOLIS-TO, 26/01/2021
EMOL.: R$5,26 TF-J: R$1,48 FUNC.: R$1,04 ISS: R$0,26 TOTAL: R$8,04

LEILANE ALVES DE OLIVEIRA VASCONCELOS SELENTE
QUALQUER RASURA OU EMENDA DO SELO INVALIDA ESTE RECONHECIMENTO OU TENTATIVA DE FRAUDE
Escrevente Juramentada

Reconhecer
No 1.o Ofício

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

JAIR TEIXEIRA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, S/N – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378CNPJ: 06.099.762/0001-73

CPL Fortaleza dos Nogueiras
669

Atestado de Capacitação Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Santo Antônio, n° 610, Centro, na cidade de Balsas – MA, inscrita no **CNPJ:** 14.496.361/0001-85, prestou serviços em fornecimento em cestas básicas para atender as necessidades para a **Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves – PI,** situada na Rua Landri Sales, n° 340, Centro, na cidade de Ribeiro Gonçalves – PI, CEP: 64.865-000, cumprindo assim com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone comercialmente e tecnicamente.

A empresa cumpriu e continua com qualidade e eficiência o fornecimento dos serviços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONJUNTO TRAPEZIO COMPOSTO POR 13 PEÇAS, 6 MESAS TRAPEZIOS E 6 CADEIRAS JUVENIL E MESA DE CENTRO, SENDO MESA CONFECCIONADA EM FERRO QUADRADO 20/40, CHAPA 18MM E CADEIRA EM FERRO QUADRADO 20/20 CHAPA 18 MM E PINTURA ELETROESTÁTICA, AMBOS OS COMPONENTES EM MATERIAL INJETADO EM ABS VERGEM	MODELO MOVEIS	UND	50		
2	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ACENTO E ENCOSTO EM MATERIAL ENJETADO EM ABS VERGEM COM LIVREIRO E PLANCHETA DO MESMO MATERIAL PLANCETA LD COM VÍNCULO PARA LÁPIS, FERRO QUADRADO 20/20 CHAPA 18 MM PITURA ELETROESTÁTICA	MODELO MOVEIS	UND	300		
					VALOR TOTAL	R$

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos atendem às especificações exigências de forma criteriosa e satisfatória.

Sem mais para o momento:

Ribeiro Gonçalves – PI, 17 de Maio de 2022.

CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372

Assinado de forma digital por CLAUDIANA GUEDES FRANCO DOS SANTOS:83361308372
Dados: 2022.05.17 09:17:59 -03'00'

Claudiana Guedes Franco dos Santos
Secretaria de Educação

Fortaleza dos Nogueiras
670

CPL Fortaleza dos Nogueiras 671

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sambaiba. Atesta para os devidos fins, que a Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI – ME, CNPJ Nº 14.496.361/0001-85, com sede na Rua Santo Antonio, Nº 610 Centro Balsas – MA.

Por tanto afirmamos para os fins que a Empresa conforme citado acima, FORNECEU EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHO DE TINTA E CARTUCHO DE TONERS EM GERAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 013/2018-SRP E TERMO DE CONTRATO Nº 091/2018, no respectivo ano de (2018).

Sem mais para o momento.

Sambaiba, 15 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Raimundo santana de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE BALSAS
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
RECFIR03068971G4JVBSLBGA3634 Emol: 4,40, Ferc: 0,10, Femp/Fadep: 0,17 - 0,17 Balsas-MA, 16 de Outubro de 2020, às 16:12:23.
Em Test° da Verdade
RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Raphaela Neves dos Santos
Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
672

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI,** devidamente inscrita sob o CNPJ sob nº. 14.496.361/0001-85, com sede na Rua Santo Antônio, nº 610 - Centro - CEP: 06580-000, Balsas-MA, entregou ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.266.993/0001-64, situado à Rua da Estrela, n° 303, Centro - Tocantinópolis-TO, por meio de **Processo Licitatório** e/ou compra direta: **Eletrodomésticos** e **Ares Condicionados**.
Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Tocantinópolis-TO, 26 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro Nº 784, Centro, Tocantinópolis - TO (63) 3471-1135
E-mail: cartoriomo@hotmail.com

Nº SELO(S): 1275974AA0955645-OGMJ
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QR
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
JAIR TEIXEIRA AGUIAR, DOU FÉ.
TOCANTINÓPOLIS-TO, 26/01/2021
EMOL.: R$5,26 TFJ: R$1,48 FUNC.: R$1,04 ISS: R$0,26 TOTAL: R$8,04

LEILIANE ALVES DE OLIVEIRA VASCONCELOS ESCREVENTE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
Leiliane Alves de Oliveira Vasconcelos
Escrevente Juramentada

Reconhecer
Nº 1.º Ofício

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

JAIR TEIXEIRA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
673

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI,** devidamente inscrita sob o CNPJ sob nº. 14.496.361/0001-85, com sede na Rua Santo Antônio, nº 610 - Centro - CEP: 65.800-000, Balsas-MA, entregou ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.266.993/0001-64, situado à Rua da Estrela, n° 303, Centro - Tocantinópolis-TO, por meio de **Processo Licitatório** e/ou compra direta: **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, Higiene e Limpeza Hospitalar, Móveis e Equipamentos Hospitalares.**

Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Tocantinópolis-TO, 26 de janeiro de 2021.

Reconhecer Nc 1.º Ofício

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

JAIR TEIXEIRA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro, Nº 784, Centro, Tocantinópolis - TO (63) 3471-1135
Email: cartoriomo@hotmail.com

Nº SELO(S): 1275974AA095647-KZG
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
JAIR TEIXEIRA AGUIAR, DOU FÉ.
TOCANTINÓPOLIS-TO, 26/01/2021
EMOL.: R$5,26 TFJ: R$1,48 FUNC: R$1,04 ISS: R$0,26 TOTAL: R$8,04
LEILIANE ALVES DE OLIVEIRA
QUALQUER EMENDA OU RASURA APÓS O RECONHECIMENTO SEM RESSALVA INVALIDA O PRESENTE
Leiliane Alves de Oliveira Vanderley
Escrevente Juramentada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 296
Rubrica

CPL Fortaleza dos Nogueiras
674

Contrato nº 091/2018.
Processo Administrativo nº 023/2018-PMS
Ata de Registro de Preços nº 016/2018-PMS

Contrato de fornecimento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SAMBAIBA** e a empresa **IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O Município de Sambaiba, com sede à **Praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaiba/MA**, inscrito no CNPJ nº **06.229.397/0001-74**, doravante denominada **Prefeitura Municipal de Sambaiba**, neste ato representada **Prefeito Municipal**, Senhor **RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO**, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº **094.420.223-34**, doravante denominada CONTRATADA, e a empresa **IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS**, inscrita no CNPJ: **14.496.361/0001-85**, situada na Rua Santo Antônio, Nº 610, Centro, Balsas – MA, FONE/FAX: (99) 3541 7402 - ipinmegatoner@gmail.com, representada pela Sra. **Ivanilde do Nascimento Barros**, portadora do CPF Nº: **973.532.303-63** e RG Nº: **1800298320019 - SSP – MA**, celebram o presente Contrato de aquisição de **Material e Suprimentos de Informática**, mediante a Ata de **Registro de Preços nº 016/2018-/PMS**, decorrente do **Pregão Presencial nº 013/2018-CPL/PMS**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Finanças**, formalizado nos autos do Processo **Administrativo nº 023/2018-PMS**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 055/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **Material e Suprimentos de Informática** para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, relacionados ao Processo **Administrativo nº 023/2018-PMS** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) **Pregão Presencial nº 013/2018-CPL/PMS;**

c) **Ata de Registro de Preços nº 016/2018/PMS;**

d) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 087
Rubrica
CPL Fortaleza dos Nogueiras
675

d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

h) Decreto Municipal nº 055, de 08 de novembro de 2017

I) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;

j) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;

k) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

l) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

4.1. O valor total deste Contrato é de R$ 783.513,10 (Setecentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Treze Reais e Dez Centavos), conforme Planilha Orçamentária, em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Gabinete para computador com fonte	unid	C3TEPH	20	R$ 230,40	R$ 4.608,00
2	carinho para computador e/ou nobreak	unid	FORCE LINE	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00
3	Cabo de rede	metro	FORCE LINE	10000	R$ 2,88	R$ 28.800,00
4	Conector Rj	unid	FORCE LINE	500	R$ 1,44	R$ 720,00
5	Cabo USB p/ impressora 2.0	unid	MAX PRINT	20	R$ 19,20	R$ 384,00
6	Caixa de som para computador	Unid	MAX PRINT	10	R$ 38,40	R$ 384,00
7	Fita matricial / impressora Epson	unid	MULTILASER	30	R$ 26,88	R$ 806,40
8	Carregador para notebook	unid	MULTILASER	20	R$ 191,04	R$ 3.820,80
9	Cabo de Força p/ Computador	unid	FORCE LINE	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
10	Cabo HDMI / impressora 3.0	unid	MAX PRINT	20	R$ 43,49	R$ 869,76
11	Cabo pet cord	unid	MAX PRINT	40	R$ 18,36	R$ 734,59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 298
Rubrica
CPL Fortaleza dos Nogueiras
676

12	Fonte atx450 va pra computador	Unid	MAX PRINT	40	R$ 120,60	R$ 4.831,87
13	Mause Óptico p/ porta USB	Unid	BRIGTH	50	R$ 28,99	R$ 1.449,60
14	Teclado USB padão	Unid	BRIGTH	51	R$ 43,49	R$ 2.217,89
15	Teclado USB multimidia	Unid	BRIGTH	49	R$ 48,32	R$ 2.367,52
16	Filtro de linha com 5 tomadas	Unid	BRIGTH	20	R$ 77,31	R$ 1.546,18
17	Roteador 150 MBPS	unid	MULTILASER	20	R$ 144,96	R$ 2.899,20
18	Roteador300 MBPS	unid	MULTILASER	20	R$ 183,62	R$ 3.672,38
19	Adaptador wifi 150 mbps	unid	MULTILASER	20	R$ 143,99	R$ 2.879,81
20	Pen drive 16 GB	Unid	MULTILASER	39	R$ 75,38	R$ 2.939,79
21	Pen drive 4Gb GB	Unid	MULTILASER	50	R$ 28,99	R$ 1.449,60
22	Pen Drive 8Gb GB	Unid	MULTILASER	60	R$ 38,66	R$ 2.319,55
23	Adaptador wifi 300 mbps	unid	MULTILASER	20	R$ 183,62	R$ 3.672,38
24	switch 24 portas	unid	MULTILASER	10	R$ 569,21	R$ 5.692,13
25	switch 16 portas	unid	MULTILASER	10	R$ 288,95	R$ 2.889,50
26	switch 8 portas	Unid	MULTILASER	10	R$ 115,20	R$ 1.152,00
27	HD 1TB Externo	unid	SEAGETE	20	R$ 566,40	R$ 11.328,00
28	HD 1TB Interno	unid	TOCHIBA	20	R$ 479,04	R$ 9.580,80
29	HD 500GB Externo	unid	SEAGETE	10	R$ 470,30	R$ 4.703,04
30	HD 500GB Interno	unid	TOCHIBA	10	R$ 403,20	R$ 4.032,00
31	HD Notebook	Unid	TOCHIBA	10	R$ 413,42	R$ 4.134,24
32	Bateria de nobreak12 volts 7 AP	unid	GASTON	30	R$ 118,80	R$ 3.564,00
33	Auto transformador de 1010va	unid	FORCE LINE	20	R$ 308,02	R$ 6.160,32
34	Auto transformador de 2000va	unid	FORCE LINE	20	R$ 328,99	R$ 6.579,84
35	Nobreak 800 VA	Unid	LACERDA	30	R$ 696,12	R$ 20.883,74
36	Estabilizador 300va	Unid	LACERDA	30	R$ 189,76	R$ 5.692,90
37	Memória 2GB DDR2	Unid	PCI	25	R$ 224,09	R$ 5.602,32
38	Memória RAM2 G DDR3	Unid	PCI	25	R$ 205,03	R$ 5.125,68
39	Placa mãe 1155	Unid	ASROCK	20	R$ 467,26	R$ 9.345,22
40	Placa mãe 775	Unid	GIGABYTE	20	R$ 467,26	R$ 9.345,22
41	Monitorled 18,5placc	unid	AOC	20	R$ 619,84	R$ 12.396,86
42	Telão multimídia Eletrico 180M POR 180M, TRI Pé	Unid	PLASTIL	2	R$ 1.716,48	R$ 3.432,96

43	Computador All in one Sistemaoperacional windows, pacote office. Intel Pentium Quand Core, memória RAM de 4 GB, HD 500GB Tela de 18"	und	3GREEN	8	R$ 2.851,27	R$ 22.810,14
44	Computador 6 geração pacote officen, intel core i3, 4GB Ram, 500GB HD, com tela Monitor de 18,5pl.	unid	EASYPC	5	R$ 3.527,37	R$ 17.636,83
45	Notebook 14-r brintelcore i3 4GB Ram, 500GB HD	Unid	POSITIVO	15	R$ 3.515,53	R$ 52.732,94
46	Notebook 14-r brintelcore i5 4gb ram 1 tb de hdebyte	unid	POSITIVO	12	R$ 4.465,93	R$ 53.591,16
47	Copiadora Multifuncional, Desempenho De Alta Velocidade Com Resultados Profissionais Alta Velocidade De Impressão De Até 40 Ppm (Páginas Por Minuto) Duplex Automático A Digitalização E Cópia Automática Em Ambos Os Lados Do Papel (Duplex), Cartucho de TN capacidade p/15k.	unid	SAMSUNG	8	R$ 4.751,05	R$ 38.008,40
48	Impressora multifuncional colorida tanque de tinta ecotank L395	Unid	EPSON	5	R$ 2.043,36	R$ 10.216,80
49	Impressora multifuncional laser scaner automático, 30pg por mun. Toner para 8.400 cp.	unid	RICOH	5	R$ 2.661,12	R$ 13.305,60
50	Impressora laserjet 20pg por min. TN p/1500.	Unid	XEROX	15	R$ 1.511,14	R$ 22.667,04
51	Scanner smart oficce ps406U PLUSTEK, Alimentador Automático A4 / Ofício para 100 documentos; Velocidade de 50ppm / 80ipm (frente e verso), Documentos Longos até 1.27 metros,	unid	FUJITSU	2	R$ 5.226,25	R$ 10.452,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 3007
Rubrica
CPL Fortaleza dos Nogueiras
678

	Ciclo diário de 5.000 digitalizações, Detector ultrasonico de dupla alimentação					
52	Toner p/ impressora TN 83 A	Unid	PRIME	80	R$ 153,60	R$ 12.288,00
53	Toner p/ impressora TN 85 A	Unid	PRIME	80	R$ 142,08	R$ 11.366,40
54	Toner p/ impressora P1005	Unid	PRIME	15	R$ 115,20	R$ 1.728,00
55	Tonner para impressora TN 750	Unid	PRIME	80	R$ 278,40	R$ 22.272,00
56	Toner para impressora TN D203	unid	PRIME	40	R$ 335,99	R$ 13.439,62
57	Toner para impressora TN 880	unid	PRIME	40	R$ 335,99	R$ 13.439,62
58	Toner para impressora TN 3635	unid	PRIME	40	R$ 335,04	R$ 13.401,60
59	Toner para impressora TN D111	unid	PRIME	50	R$ 182,39	R$ 9.119,52
60	Toner para impressora TN D101	unid	PRIME	50	R$ 182,39	R$ 9.119,52
61	Toner para impressora TN SP310	unid	PRIME	50	R$ 258,24	R$ 12.912,00
62	Toner para impressora TN SP3500	unid	PRIME	50	R$ 292,80	R$ 14.640,00
63	Toner para impressora D104	unid	PRIME	50	R$ 182,39	R$ 9.119,52
64	Toner para impressora HP Laser Jet M1120 MFP	unid	PRIME	50	R$ 190,08	R$ 9.504,00
65	Toner para impressora BROTHER	unid	PRIME	70	R$ 287,99	R$ 20.159,33
66	Cartucho de Tinta 664 preto	unid	MC	50	R$ 100,46	R$ 5.023,20
67	Cartucho de Tinta 664 colo	unid	MC	50	R$ 119,60	R$ 5.979,84
68	Cartucho de Tinta 122 preto	unid	MC	50	R$ 100,46	R$ 5.023,20
69	Cartucho de Tinta 122 colo	unid	MC	50	R$ 119,60	R$ 5.979,84
70	Cartucho de Tinta 662	Unid	MC	50	R$ 100,46	R$ 5.023,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 304
Rubrica
C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
674

	preto					
71	Cartucho de Tinta 662 colo	Unid	MC	50	R$ 110,04	R$ 5.501,76
72	Cartucho de Tinta 60 preto	Unid	MC	50	R$ 110,04	R$ 5.501,76
73	Cartucho de Tinta 60 colo	Unid	MC	50	R$ 119,60	R$ 5.979,84
74	Tinta Epson kit com 4 cores, preto, azul, amarelo e vermelho	kit	MULTILASER	50	R$ 288,00	R$ 14.400,00
75	Tinta Epson diversas cores, preta, azul, amarelo ou vermelho.	unid	MULTILASER	50	R$ 74,88	R$ 3.744,00
	VALOR TOTAL DO LOTE:					683.741,26

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Recarga de Toner 83 A	Unid	100	R$ 67,20	R$ 6.720,00
2	Recarga de Toner 85 A	Unid	100	R$ 66,53	R$ 6.652,80
3	Recarga de Toner P1005	Unid	15	R$ 57,02	R$ 855,36
4	Recarga de Toner TN 750	Unid	100	R$ 95,04	R$ 9.504,00
5	Recarga de Toner TN D203	unid	50	R$ 143,04	R$ 7.152,00
6	Recarga de Toner TN 880	unid	50	R$ 114,43	R$ 5.721,60
7	Recarga Toner TN 3335	unid	50	R$ 114,82	R$ 5.740,80
8	Recarga de Toner TN D111	unid	50	R$ 96,00	R$ 4.800,00
9	Recarga de Toner TN D101	unid	50	R$ 95,04	R$ 4.752,00
10	Recarga de Toner TN SP310	unid	50	R$ 114,43	R$ 5.721,60
11	Recarga de Toner TN SP3500	unid	50	R$ 114,43	R$ 5.721,60
12	Recarga de Toner D104	unid	50	R$ 96,64	R$ 4.832,16
13	Recarga de Toner p/ impressora HP Laser Jet M1120 MFP	unid	100	R$ 72,72	R$ 7.272,00
14	Recarga de Toner p/ impressora BROTHER DCP 8157DN	unid	150	R$ 96,00	R$ 14.400,00
15	Recarga Cartucho de Tinta 662 preto	Unid	50	R$ 23,84	R$ 1.191,84
16	Recarga Cartucho de Tinta 662 colo	Unid	50	R$ 25,66	R$ 1.283,04
17	Recarga Cartucho de Tinta 60 preto	Unid	50	R$ 23,76	R$ 1.188,00
18	Recarga Cartucho de Tinta 60 colo	Unid	50	R$ 25,92	R$ 1.296,00
19	Recarga Cartucho de Tinta 664 preto	unid	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 302
Rubrica
CPL - Fortaleza dos Nogueiras
680

20	Recarga Cartucho de Tinta 664 colo	unid	50	R$ 25,92	R$ 1.296,00
21	Recarga Cartucho de Tinta 122 preto	unid	50	R$ 23,76	R$ 1.188,00
22	Recarga Cartucho de Tinta 122 colo	unid	50	R$ 25,66	R$ 1.283,04
	VALOR TOTAL DO LOTE:				99.771,84
	VALOR GLOBAL ESTIMADO				783.513,10

4.2. No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

1004 – Sec. Municipal de Administração e Planejamento
04.122.0052.2089.0000 – Manut. Da Sec. De Administração e Planejamento
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1015 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino
12.361.0403.2041.0000 – Manut. E Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1412 – Sec. Mun. De Assistência Social
08.244.1002.2032.0000 – Manut. Das Atividades Administrativas de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1015 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino
12.361.0403.2041.0000 – Manut. E Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1311 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0210.2028.0000 – Manut. Do atendimento Básico de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1310 – Sec. Municipal de Saúde
10.302.1004.2024.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1412 – Sec. Mun. De Assistência Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 308
Rubrica
CPL Fortaleza dos Nogueiras
681

08.244.1002.2032.0000 – Manut. De atividades Administrativas de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1413 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
08.243.0126.2035.0000 – Manut. Do Conselho Tutelar e da Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1413 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
08.244.0127.2036.0000 – Manut. De Atividades Desenvolvidas pelo Centro de Referência em Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1413 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
08.244.0127.2056.0000 – Manutenção SCFV - PBF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1006 – Sec. Mun. De Agricultura, Rec. Hídricos e M. Ambiente
20.605.0668.2011.0000 – Manut. E Funcionamento da Sec. De Agric. E Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1310 – Sec. Municipal de Saúde
10.302.1004.2024.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1007 – Sec. Municipal de Infra Estrutura
26.782.0716.2018.0000 – Manut. Da Secretaria de Infra Estrutura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1311 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0203.2026.0000 – Manut. Do Programa Saúde da Família
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1311 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.304.0246.2030.0000 – Manut. Do Programa de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1311 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.305.0245.2031.0000 – Manut. Do Programa de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1500 – FUNDEB – SAMABAIBA-MA
12.361.0403.2046.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 304 Rubrica

CPL Fortaleza dos Nogueiras 692

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

6.2. O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar os **PRODUTOS** deste Contrato no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir da data de recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

7.1.1. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando o BENEFICIÁRIO obrigado durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

8.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da **Prefeitura Municipal de Sambaiba**, de **segunda-feira** a **sexta-feira**, das **08h** às **12h** e das **14h** às **18h**; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

8.3. O BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA deverá comunicar ao Gestor do Contrato a data de entrega dos produtos com no mínimo **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução de até **05 (cinco) dias consecutivos**.

8.4. No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a **Nota Fiscal/Fatura** e cópia da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

8.5. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

8.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

8.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

8.8. O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade e validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

8.9. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

8.10. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Contrato e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 3069
Rubrica
CPL Fortaleza dos Nogueiras
083

8.11. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O recebimento dos produtos será efetuado por Comissão de Fiscalização especialmente designada, formada por no mínimo por 03 (três) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal, sob a coordenação do Gestor do Contrato, **CLEYTON FERREIRA RODRIGUES – Fiscal de Contratos** - , aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

a) **Recebimento Provisório:** os produtos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

b) **Recebimento Definitivo:** os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante Ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Cláusula Dez deste Contrato.

9.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

9.5. O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil do BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à **Prefeitura Municipal de Sambaíba** as faculdades previstas no artigo18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – *Código de Defesa do Consumidor.*

9.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA DEZ – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

10.1. O BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os produtos:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva Ordem de Fornecimento;

b) os produtos deverão ser entregues com a observância da seguinte regra: prazo equivalente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade a contar da data de fabricação. EXEMPLO: Se o produto possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo 18 meses.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 906
Rubrica
CPL Fortaleza dos Nogueiras
684

c) que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

10.2. Em caso de recusa do produto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

10.2.1. Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

10.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

10.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA ONZE – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

11.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do produto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne irrecuperável, impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DOZE – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

12.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁSULA TREZE – PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO

13.1. O prazo de garantia dos produtos não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

13.1.1. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.

CLÁUSULA CATORZE – GARANTIA DOS MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

14.1. As garantias de fabricação dos produtos devem compreender a entrega, instalação, utilização, substituição e remoção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Sambaíba e impõe a substituição do material de consumo.

14.2. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os produtos irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 – *Código de Defesa do Consumidor*.

14.3. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Sambaíba que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado pela CONTRATADA, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA QUINZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 307
Rubrica
Fortaleza dos Nogueiras

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de produtos, BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, obriga-se a:

a) fornecer os produtos no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) entregar os produtos na rede municipal de educação, situada em Sambaíba, conforme identificação na Ordem de Fornecimento.

c) substituir os produtos reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;

d) observar o prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

e) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:

e.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

e.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

e.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Esladual;

e.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

e.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

e.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

e.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

f) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

h) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;

i) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

j) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

k) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

l) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;

n) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 308
Rubrica
CPL Fortaleza dos Nogueiras

o) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessária à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

p) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

q) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

r) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. O MUNICÍPIO DE SAMBAIBA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, Secretaria Municipal, obriga-se a:

a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;

b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;

c) receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO;

d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;

e) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;

f) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do atesto que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

g) efetuar os pagamentos ao BENEFICIÁRIO de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

h) comunicar ao BENEFICIÁRIO toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;

i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do BENEFICIÁRIO;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pelo BENEFICIÁRIO;

k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DEZESSETE – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 309 Rubrica

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1697

b) cópia da Nota de Empenho;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

17.2. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e **atestada** pela **Comissão de Fiscalização** responsável pelo recebimento dos produtos; que também deverá conferir toda a documentação constante no item **18.1.**

17.3. O pagamento será creditado em nome do BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

17.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

17.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

17.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo BENEFICIÁRIO.

17.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pelo BENEFICIÁRIO e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Sambaíba** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002**, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,06% (seis **centésimos** por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:

a) **advertência**;

b) **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 310

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 689

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

18.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e/ou Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOMMA, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

18.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DEZENOVE – DA RESCISÃO

19.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

19.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

19.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

19.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 311
Rubrica

CPL Fortaleza dos Nogueiras
689

CLÁUSULA VINTE – DA PUBLICAÇÃO

20.1. O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VINTE E UM – DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Sambaíba/MA, 13 de ABRIL de 2018.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO Prefeito Municipal	IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS Ivanilde do Nascimento Barros Proprietária

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
690

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI,** devidamente inscrita sob o CNPJ sob nº. 14.496.361/0001-85, com sede na Rua Santo Antônio, nº 610 - Centro - CEP: 65.800-000, Balsas-MA, entregou ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.266.993/0001-64, situado à Rua da Estrela, n° 303, Centro - Tocantinópolis-TO, por meio de **Processo Licitatório** e/ou compra direta: **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, Higiene e Limpeza Hospitalar, Móveis e Equipamentos Hospitalares**.
Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Tocantinópolis-TO, 26 de janeiro de 2021.

Reconhecer No 1.º Ofício

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

JAIR TEIXEIRA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro, Nº 784, Centro, Tocantinópolis - TO (63) 3471-1135
E-mail: cartoriomo@hotmail.com

Nº SELO(S): 1275974AA095647-KZG-6
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/qr
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
JAIR TEIXEIRA AGUIAR, DOU FÉ.
TOCANTINÓPOLIS-TO, 26/01/2021
EMOL.: R$5,26 TFJ: R$1,46 FUNC: R$1,04 ISS: R$0,26 TOTAL: R$8,04
LEILIANE ALVES DE OLIVEIRA WANDERLEY
Escrevente Juramentada

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001179 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI RUA SANTO ANTONIO, 610 PROX . O ARMAZEM PARAIBA - CENTRO - CEP:06580-000 - BALSAS - MA TEL: (99)3541-7402	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000001179** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2120 1014 4963 6100 0185 5500 1[illegible]1 7916 4078 5092 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200023612671 06/10/2020 14:08:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123704758		14.496.361/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.266.993/0001-64	06/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DA ESTRELA, 303	CENTRO		77900-000	06/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOCANTINOPOLIS	63347-1711	TO		14:07:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.490,02	94.409,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.409,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1217	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84439933	0103	6102	UN	5	1.749,00	0,00	8.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1251	AR CODICIONADO 18.000 BTUS	84151011	0103	6102	UN	5	2.820,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1252	AR CODICIONADO 24.000 BTUS	84151011	0103	6102	UN	5	3.950,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	84439923	0103	6102	UN	5	349,00	0,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1254	CADEIRA DE RODA LEBLON CDE 16	87142000	0103	6102	UN	10	1.278,00	0,00	12.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
960	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH SP 3710SF	84433113	0103	6102	UN	5	2.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
638	NOBREAK PREMIUM 1400VA-BI-AUT S115 6 TOMADAS	85044040	0103	6102	UN	5	989,00	0,00	4.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1258	SMART TV LED 50PL, ULED, SMART SIM, HDR SIM, USB SIM, HDMI SIM	84439922	0103	6102	UN	4	3.989,00	0,00	15.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	CADEIRA DE RODAS HIGUIENICA	87142000	0103	6102	UN	6	648,00	0,00	3.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRODUTOS CONFORME CARTA CONVITE N 014/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINOPOLIS DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL .AG 4408-3 C/C 11992-X Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 19.490,02, Federal R$ 7.160,86, Estadual R$ 12.329,16 - fonte IBPT	

Fortaleza dos Nogueiras 692

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sambaiba. Atesta para os devidos fins, que a Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI – ME, CNPJ Nº 14.496.361/0001-85, com sede na Rua Santo Antonio, Nº 610 Centro Balsas – MA.

Por tanto afirmamos para os fins que a Empresa conforme citado acima, FORNECEU EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHO DE TINTA E CARTUCHO DE TONERS EM GERAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 013/2018-SRP E TERMO DE CONTRATO Nº 091/2018, no respectivo ano de (2018).

Sem mais para o momento.

Sambaiba, 15 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Raimundo santana de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO .....
RECFIR03066871G4JVBSLBGA3634 Emol: 4,40, Ferc: 0,10, Femp/Fadep: 0,17 - 0,17 Balsas-MA, 16 de Outubro de 2020, às 16:12:23.
Em Test° da Verdade
RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Raphaela Neves dos Santos
Escrevente Autorizada

CPL Fortaleza dos Nogueiras 693

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sambaiba. Atesta para os devidos fins, que a Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI – ME, CNPJ Nº 14.496.361/0001-85, com sede na Rua Santo Antonio, Nº 610 Centro Balsas – MA.

Por tanto afirmamos para os fins que a Empresa conforme citado acima, FORNECEU EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHO DE TINTA E CARTUCHO DE TONERS EM GERAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 013/2018-SRP E TERMO DE CONTRATO Nº 091/2018, no respectivo ano de (2018).

Sem mais para o momento.

Sambaiba, 15 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Raimundo santana de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE BALSAS
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO .....
RECFIR03066871G4JVBSLBGA3634. Emol: 4,40, Ferc: 0,10, Femp/Fadep: 0,17 - 0,17 Balsas-MA, 16 de Outubro de 2020, às 16:12:23
Em Test° da Verdade
RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA
Raphaela Neves dos Santos
Escrevente Autorizada

LOJAS eletro &cia

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Para fins do Pregão Eletrônico N° 021/2026 - SRP, a empresa Distribuidora Stella Ltda, inscrita no CNPJ n° 14.496.361/0001-85, Rua do Egito, 884 - Centro - 65.800-000 - Balsas / Maranhão, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Ivanilde Barros Maia, portador (a) do CPF nº 973.532.303-63, DECLARA, sob as penas da Lei:

1. Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação conforme art. 62 da lei 14.133/2021;

2. Nos termos do inciso V e VI do artigo 68 da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3. Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

4. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

5. Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação;

6. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

7. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA- CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua do Egito nº 884 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

9. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 021/2026 - SRP.

10. DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico ,instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, não integra em nosso corpo social, nem no quadro funcional, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de órgão direto ou indireto da Administração Municipal - Art. 14, inciso IV da Lei 14.133/21.

11. Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

Balsas/Ma, 02 de junho 2026.

IVANILDE BARROS MAIA:97353230363

Assinado de forma digital por IVANILDE BARROS MAIA:97353230363
Dados: 2026.06.02 09:42:18 -03'00'

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
CNPJ Nº: 14.496.361/0001-85
IVANILDE BARROS MAIA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 973.532.303-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
696

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI,** devidamente inscrita sob o CNPJ sob nº. 14.496.361/0001-85, com sede na Rua Santo Antônio, nº 610 - Centro - CEP: 65.800-000, Balsas-MA, entregou ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.266.993/0001-64, situado à Rua da Estrela, n° 303, Centro - Tocantinópolis-TO, por meio de **Processo Licitatório** e/ou compra direta: **Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, Higiene e Limpeza Hospitalar, Móveis e Equipamentos Hospitalares**.
Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Tocantinópolis-TO, 26 de janeiro de 2021.

Reconhecer No 1.º Oliveira

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

JAIR TEIXEIRA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro, Nº 784, Centro, Tocantinópolis - TO (63) 3471-1135
Email: cartoriomo@hotmail.com

Nº SELO(S): 127597AAA095647-KZG
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
JAIR TEIXEIRA AGUIAR, DOU FÉ.
TOCANTINÓPOLIS-TO, 26/01/2021
EMOL.: R$5,26 TFJ: R$1,48 FUNC: R$1,04 ISS: R$0,26 TOTAL: R$8,04
LEILIANE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES - ESCREVENTE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA INVALIDARÁ O PRESENTE E CONSTITUIRÁ CRIME DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
Leiliane Alves de Oliveira Magalhães
Escrevente Juramentada

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29/12/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 33.318,00		NF-e Nº 000001244 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Veja tópico 93 do manual e personalize sua logomarca

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 610 PROX . O ARMAZEM PARAIBA - CENTRO - CEP:06580-000 - BALSAS - MA
TEL: (99)3541-7402

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001244 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2120 1214 4963 6100 0185 5500 1000 0012 4410 8086 8125

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200031883643 29/12/2020 09:56:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123704758		14.496.361/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.266.993/0001-64	29/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DA ESTRELA, 303	CENTRO		77900-000	29/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOCANTINOPOLIS	63347-1711	TO		09:55:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.843,98	33.318,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.318,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1316	CENTRAL DE AR CONDICIONADO GREEN 9.000BTUS	84439933	0103	6102	UN	2	1.979,00	0,00	3.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1317	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000BTUS ELGIN	84439922	0103	6102	UN	2	1.840,00	0,00	3.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1318	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000BTUS	84439922	0103	6102	UN	3	3.680,00	0,00	11.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1319	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 28.000BTUS	84439933	0103	6102	UN	1	4.980,00	0,00	4.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320	VENTILADOR DOMINA DE PAREDE	84439922	0103	6102	UN	10	437,00	0,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL 110L	84439933	0103	6102	UN	1	5.290,00	0,00	5.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AG: 4408-3 C/C: 11992-X. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 5.843,98, Federal R$ 1.845,82, Estadual R$ 3.998,16 - fonte IBPT	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001245 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
Veja tópico 93 do manual e personalize sua logomarca DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI RUA SANTO ANTONIO, 610 PROX . O ARMAZEM PARAIBA - CENTRO - CEP:06580-000 - BALSAS - MA TEL: (99)3541-7402	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000001245 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2121 0114 4963 6100 0185 5500 1000 [illegible] 2 4511 9183 9748 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421210000229541 05/01/2021 17:05:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123704758		14.496.361/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.266.993/0001-64	05/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DA ESTRELA, 303	CENTRO		77900-000	05/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TOCANTINOPOLIS	63347-1711	TO		17:03:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.325,54	78.578,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.578,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1253	BALANÇAO DIGITAL CAP 200 KG	84231000	0103	6102	UN	15	98,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1218	CADEIRAS PARA ESCRITORIO GIRATÓRIA COM BRAÇO	84439933	0103	6102	UN	55	414,00	0,00	22.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1256	COLETE DE CHUBO PARA RAIO X	37011010	0103	6102	UN	2	1.150,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1064	NOTEBOOK PROCESSADOR I3, MEMORIA RAM 4GB, HD DE 1TB 16,6 W10	84439933	0103	6102	UN	2	3.599,00	0,00	7.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1257	TABLET MULTILASER 3G TELA 10P 32 GB	84714110	0103	6102	UN	15	1.190,00	0,00	17.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1245	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR CORE I3 , MEMORIA RAM 4GB RAM, 500GB, MOUSE,TECLADO E MONITOR 18,5	84439933	0103	6102	UN	10	2.699,00	0,00	26.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME CARTA CONVITE Nº 014/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINOPOLIS. CONTA PARA PAGAMENTO - BANCO DO BRASIL - AG: 4408-3 C/C: 11992-X. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 14.325,54, Federal R$ 4.758,18, Estadual R$ 9.567,36 - fonte IBPT	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001179 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Veja tópico 93 do manual e personalize sua logomarca

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 610 PROX . O ARMAZEM PARAIBA - CENTRO - CEP:06580-000 - BALSAS - MA
TEL: (99)3541-7402

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000001179 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2120 1014 4963 6100 0185 5500 1000 0011 79[illegible]4078 5092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

Prefeitura dos Nogueiras 609

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421200023612671 06/10/2020 14:08:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123704758		14.496.361/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.266.993/0001-64	06/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DA ESTRELA, 303	CENTRO		77900-000	06/10/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TOCANTINOPOLIS	63347-1711	TO		14:07:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.490,02	94.409,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.409,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1217	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	84439933	0103	6102	UN	5	1.749,00	0,00	8.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1251	AR CODICIONADO 18.000 BTUS	84151011	0103	6102	UN	5	2.820,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1252	AR CODICIONADO 24.000 BTUS	84151011	0103	6102	UN	5	3.950,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	84439923	0103	6102	UN	5	349,00	0,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1254	CADEIRA DE RODA LEBLON CDE 16	87142000	0103	6102	UN	10	1.278,00	0,00	12.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
960	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH SP 3710SF	84433113	0103	6102	UN	5	2.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
638	NOBREAK PREMIUM 1400VA-BI-AUT S115 6 TOMADAS	85044040	0103	6102	UN	5	989,00	0,00	4.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1258	SMART TV LED 50PL, ULED, SMART SIM, HDR SIM, USB SIM, HDMI SIM	84439922	0103	6102	UN	4	3.989,00	0,00	15.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12[illegible]	CADEIRA DE RODAS HIGUIENICA	87142000	0103	6102	UN	6	648,00	0,00	3.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRODUTOS CONFORME CARTA CONVITE N 014/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINOPOLIS DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL .AG 4408-3 C/C 11992-X Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 19.490,02, Federal R$ 7.160,86, Estadual R$ 12.329,16 - fonte IBPT	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
700

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ n° 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019



Pelo presente instrumento particular da Alteração Contratual:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG n° 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF n.° 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, n° 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG n° 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF n.° 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, n° 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o n° 49.287.699/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o n° 35.260.593.019, resolvem **alterar** seu contrato primitivo pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade, que passa a ser exercidas as seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

E exercerá as seguintes atividades de:
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ n° 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporaria



CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão das modificações contratuais ora ajustadas, o único sócio decide consolidar o contrato social, a partir desta data, reunindo as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passam a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG n° 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF n.° 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, n° 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG n° 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF n.° 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, n° 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o n° 49.287.699/0001-01,resolvem **consolidar** seu contrato primitivo pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade girá com o nome empresarial **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE E FILIAIS
A sociedade tem a sua sede na Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.

Paragrafo unico – A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do territorio nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

E exerce as seguintes atividades de:
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019



47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporaria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL
O capital é de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000	280.000,00	50,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000	280.000,00	50,00
TOTAL:	**560.000**	**560.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente. fica autorizado o uso da firma empresarial, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade somente poderá ocorrer com a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII – DAS COTAS
As cotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - DO USO
O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, de acordo om os interesses dos sócios, mas sempre dentro da lesgistação do imposto de renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA XI - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA XII – DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCICIO SOCIAL
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo unico – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV – DAS FORMALIDADES
Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer especie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072§ 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/202.

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLAUSULA XVI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, assinado pelos sócios.

Serra/ES, 20 de outubro de 2025.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
705

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46102105842	ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
45161460881	NELSON GROTHE NETTO

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2025 15:57 SOB Nº 20251659305.
PROTOCOLO: 251659305 DE 27/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517246539. CNPJ DA SEDE: 49287699000101.
NIRE: 32203689441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2025.
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCESP PROTOCOLO
3.043.223/25-1

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIED
VALE COMERCIO DE MATERIA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF n.º 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG nº 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF n.º 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 1.940-00, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o nº 35.260.593.019, resolvem alterar seu contrato primitivo pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o endereço e foro da sede que passa a ser residente e domiciliada na **Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.**

CLAUSULA SEGUNDA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade, que passa a ser exercidas as seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades de:
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF5O9-RSSYP-R2FPV.
Scanned with CamScanner

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão das modificações contratuais ora ajustadas, o único sócio decide consolidar o contrato social, a partir desta data, reunindo as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passam a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF n.º 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG nº 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF n.º 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01,resolvem **consolidar** seu contrato primitivo pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade girá com o nome empresarial **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE E FILIAIS
A sociedade tem a sua sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.

Paragrafo unico – A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do territorio nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

E exerce as seguintes atividades de:
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMEL-[illegible]

Scanned with CamScanner

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL
O capital é de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000	280.000,00	50,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000	280.000,00	50,00
TOTAL:	**560.000**	**560.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente. fica autorizado o uso da firma empresarial, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade somente poderá ocorrer com a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII – DAS COTAS
As cotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - DO USO
O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, de acordo om os interesses dos sócios, mas sempre dentro da lesgistação do imposto de renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA XI - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CPJ Fortaleza dos Nogueiras 708

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMPLE-GF509-RSXPO-V

Scanned with CamScanner

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

CLÁUSULA XII – DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCICIO SOCIAL
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo unico – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV – DAS FORMALIDADES
Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer especie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072§ 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/202.

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Espirito Santo - ES, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLAUSULA XVI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, assinado pelos sócios.

Espirito Santo/ES, 25 de setembro de 2025.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO

JUCESP
10 OUT. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION GARDANI
SECRETÁRIA GERAL
318.854/25-9
JUCESP

CRI Fortaleza dos Nogueiras 709

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registradeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-QESOU-MRSTD-R26PV.
Registro
Scanned with CamScanner

JUCESP

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (CPF 461.021.058-42)

NELSON GROTHE NETTO (CPF 451.614.608-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV.

Registro

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
711

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANO CHAVES SILVA, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o n° 021512, registrado em 20/10/2017, inscrito no CPF n° 14726973754, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
14726973754	021512	LUCIANO CHAVES SILVA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2025 16:06 SOB N° 32203689441.
PROTOCOLO: 251443540 DE 16/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516660668. CNPJ DA SEDE: 49287699000101.
NIRE: 32203689441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2025.
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

O infra-assinado, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **461.021.058-42** e da cédula de identidade RG nº. **56.890.317-1,** expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.260.593.019** em sessão de 23 de Janeiro de 2.013 e alteração posterior arquivada na mesma Junta Comercial, sob o nº 1.146.540/23-1 em sessão de 11 de Agosto de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº. **49.287.699/0001-01,** resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e a alteração posterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O único sócio resolve alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, possuidor de 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), **cedendo e transferindo** parte de suas cotas ou seja 140.000 (cento e quarenta mil) cotas para o sócio ora admitido **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **451.614.608-81** e da cédula de identidade RG nº. **40.807.289-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27 – Centro em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da admissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	140.000 COTAS	R$	140.000,00
NELSON GROTHE NETTO	140.000 COTAS	R$	140.000,00
TOTALIZANDO	280.000 COTAS	R$	280.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era na importância de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para a importância de **R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** dividido em 560.000 (quinhentas e sessenta) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
714

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R$	280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R$	280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R$	560.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA
Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

2- DA SEDE

A sociedade tem a sua sede na **Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade é o de: **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentas e sessenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R$	280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R$	280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R$	560.000,00

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



6- DO PRAZO
A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8- DAS COTAS
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO
O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE
Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



12- DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

13- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14- DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1° e 2° e 3° da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

E assim pôr estarem justos e contratados, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade será registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**



Jacupiranga/SP, 17 de Outubro de 2.024.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Dados: 2024.11.04 16:23:47 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO

Assinado de forma digital por NELSON GROTHE NETTO
Dados: 2024.11.04 16:24:10 -03'00'

NELSON GROTHE NETTO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CPL Fortaleza dos Nogueiras
749

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260593019	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:50:26	CÓDIGO DE CONTROLE 193509485
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CPL Fo... za dos Nogueiras
470

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330048821

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME**		
NOME EMPRESARIAL **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA BABACU**		NÚMERO **24**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM BOTUJURU**	CEP **11940000**
MUNICÍPIO **JACUPIRANGA**		UF **SP**
E-MAIL **CONTATO@JACALCULEI.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA



Sócio-Administrador ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, n° do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000;

Sócio NELSON GROTHE NETTO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 01/01/1996, n° do documento de identidade: RG 408072891 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 45161460881, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 23/01/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, n° do CPF: 46102105842 integralizado neste ato.

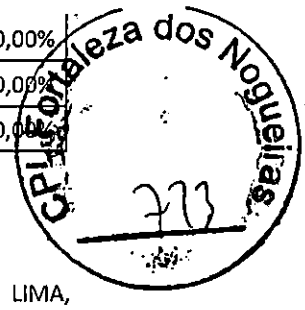
b) O valor de R$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de NELSON GROTHE NETTO, n° do CPF: 45161460881 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	2.500	R$ 2.500,00	50,00%
NELSON GROTHE NETTO	2.500	R$ 2.500,00	50,00%
TOTAL	5.000	R$ 5.000,00	100,00%



DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, n° do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE n° 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o n° SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**



DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Jacupiranga, 23 de janeiro de 2023.

_____

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)

_____

NELSON GROTHE NETTO (Sócio)

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CPL Fortaleza dos Nogueiras

DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)
568903171

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	46102105842	23/01/23 10:09	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7 .
NELSON GROTHE NETTO	45161460881	23/01/23 10:10	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330048821

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CPL Fortaleza dos Nogueiras
777

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2330048821** em **23/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260593019** e CNPJ **49287699000101**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CPL Fortaleza dos Nogueiras
279

TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF 06996745810

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CPL Fortaleza dos Guararapes
729

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.146.540/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:32:40	CÓDIGO DE CONTROLE 217269711
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
730

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330793431

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto**		
NOME EMPRESARIAL **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA BABACU**		NÚMERO **24**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM BOTUJURU**	CEP **11940000**
MUNICÍPIO **JACUPIRANGA**		UF **SP**
E-MAIL **ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **49287699000101**	NIRE - SEDE **35260593019**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **EVARISTO HAHNEMANN - Responsável** DATA ASSINATURA: EVARISTO HAHNEMANN:55860478968 Assinado de forma digital por EVARISTO HAHNEMANN:55860478968 Dados: 2023.08.08 15:21:24 -03'00' ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Os infra-assinados, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **461.021.058-42** e da cédula de identidade RG nº. **56.890.317-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000 e **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **451.614.608-81** e da cédula de identidade RG nº. **40.807.289-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.260.593.019** em sessão de 23 de Janeiro de 2.013, inscrita no CNPJ sob o nº **49.287.699/0001-01**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **NELSON GROTHE NETTO**, anteriormente qualificado, possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **cedendo e transferindo** a totalidade de suas cotas para o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da demissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** detentor da totalidade das cotas do capital social, como segue:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	**5.000 QUOTAS**	**R$ 5.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era na importância de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalmente integralizado fica elevado para a importância de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** dividido em 280.000 (duzentas e oitra mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a elevação é efetuada neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídas entre a sócia:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	**280.000 QUOTAS**	**R$ 280.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

O sócio remanescente assume o **ATIVO** e **PASSIVO** da empresa.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CLÁUSULA SEXTA
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA
A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA
Somente o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA NONA
A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2- DA SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na **Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma, como segue:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	**280.000 QUOTAS**	**R$ 280.000,00**

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá somente ao único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



8- DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO

O uso da firma é feito somente pelo único sócio administrador, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas,os lucros ou perdas apurados.

12- DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

13- DO FALECIMENTO

Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



14- DAS FORMALIDADES

O único sócio resolve dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1° e 2° e 3° da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o foro de **Jacupiranga/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim pôr estar justo e contratado, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Jacupiranga/SP, 07 de Agosto de 2.023.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Dados: 2023.08.08 14:17:43 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO:45161460881 Assinado de forma digital por NELSON GROTHE NETTO:45161460881 Dados: 2023.08.08 14:22:06 -03'00'

NELSON GROTHE NETTO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
737

DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Dados: 2023.08.08 15:19:17 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)
568903171

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EVARISTO HAHNEMANN** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP165183**, expedida em **19/12/2009**, inscrito no CPF nº 55860478968, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 08/08/2023.

EVARISTO HAHNEMANN

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
739

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330793431** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330793431.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
740

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA de NIRE 35260593019**, protocolizado sob o número **SPP2330793431** em **11/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1146540231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei.**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
711

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CRC EVARISTO PDF A.pdf			
EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
Capa_ Contrato e Declaração PDFA.pdf			
EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
rquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330793431

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
0.520.123/25-6

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.[illegible]7.698/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2024

Nome

ATIVO	480.738,98	1.222.874,99
ATIVO CIRCULANTE	480.638,98	1.217.879,32
DISPONIVEL	480.538,98	1.216.652,58
CAIXA GERAL	474.694,47	946.730,31
CAIXA	474.694,47	946.730,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.844,51	269.922,27
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	5.844,51	267.610,47
NUBANK	0,00	1.980,00
BANCO SICOOB	0,00	331,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	100,00	1.226,74
APLICACOES FINANCEIRAS	100,00	1.226,74
FUNDO DE APLICAÇÃO	0,00	1.016,27
CADERNETA DE POUPANÇA	100,00	200,00
FUNDO DE APLICAÇÃO	0,00	10,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100,00	5.495,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.735,67
CONSORCIO	0,00	4.735,67
CONSORCIO	0,00	4.735,67
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
OUTROS INVESTIMENTOS	100,00	760,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	100,00	760,00
P A S S I V O	480.738,98	1.222.874,99
PASSIVO CIRCULANTE	24.225,50	225.098,34
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	24.225,50	225.098,34
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	20.000,00	199.203,67
BANCO SICRED S/A	20.000,00	149.006,23
BB CAPITAL DE GIRO	0,00	50.197,44
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.925,50	25.573,76
PRO-LABORE A PAGAR	0,00	1.256,68
INSS A RECOLHER	0,00	155,32
SIMPLES A RECOLHER	3.925,50	24.161,76
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	300,00	320,91
HONORARIOS A PAGAR	300,00	320,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	281.761,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	281.761,64
EMPRÉSTIMOS	0,00	26.435,64
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	26.435,64
BANCOS C/FINANCIAMENTOS	0,00	255.326,00
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A	0,00	255.326,00
PATRIMONIO LIQUIDO	456.513,48	716.015,01
CAPITAL SOCIAL	280.000,00	560.000,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.237.699/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	560.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	560.000,00
RESERVAS	176.[illegible]28	156.015,01
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	17[illegible]48	156.015,01
LUCROS ACUMULADOS	176.[illegible]48	156.015,01

Cartorio Barbosa Novaes
743

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 1.222.874,99 - (Um Milhão Duzentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

EVARISTO HARNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

André Felipe E. Lima

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	441.798,69	1.867.706,70
RECEITAS OPERACIONAIS	441.798,69	1.867.706,70
RECEITAS DE VENDAS	462.670,31	2.115.625,98
VENDAS DE MERCADORIAS	462.670,31	2.115.625,98
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	462.670,31	2.115.625,98
DEDUCAO DE VENDAS	(20.871,66)	(248.176,56)
VENDAS DEVOLVIDAS	(4.638,93)	(77.628,08)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	(4.638,93)	(77.628,08)
IMPOSTOS INCORRIDOS	(16.232,73)	(170.548,47)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	(16.232,73)	(170.548,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,04	257,30
RECEITAS FINANCEIRAS	0,04	128,30
APLICACOES FINANCEIRAS	0,04	128,30
OUTRAS RECEITAS	0,00	129,00
RENDAS DIVERSAS	0,00	129,00
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS DE VENDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	(230.968,38)	(1.308.682,66)
DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	3.934,31	16.114,25
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	(12.755,02)	0,00
CONTAS DE DESPESAS	(10.496,12)	(224.716,76)
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.509,12)	(222.438,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,59)	(117.865,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,59)	(117.865,31)
PRO-LABORE	0,00	(14.120,00)
SEGUROS	0,00	(11.682,39)
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	(10.869,18)
DESPESAS LEGAIS	0,00	(934,44)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.100,00)	(4.846,83)
GASTOS DIVERSOS	0,00	(27.971,39)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(255,04)	0,00
FRETES E CARRETOS	(244,52)	(4.849,63)
CONSERV MANUT VEICULO DA FIRMA	0,00	(4.425,00)
DESPESAS C/ INFORMATICA	0,00	(468,57)
ENERGIA ELETRICA	0,00	(2.248,16)
DESP. C/MATERIAL P/CONSUMO	(155,43)	0,00
DESP C/PEDAGIOS	(37,70)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	(3.900,00)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	(62,38)	0,00
TAXAS E REGISTROS	(453,25)	(28.628,87)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	(3.573,27)	(2.920,65)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(195,28)	(1.071,95)
MULTAS DE MORA	0,00	(40,56)
IR FONTE S/APLIC A CURTO PRAZO	0,00	(15,69)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
ENCARGOS FINANCEIROS	(934,25)	(4.128,56)

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado do 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS PASSIVOS	0,00	(76.6[illegible])
JUROS DE MORA FISCAIS	0,00	(1[illegible])
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	(1.39[illegible])	(12.690,[illegible])
DESP C/FINANCIAMENTOS OUTROS	0,00	(2.790,[illegible])
IOF	(10[illegible])	(6.977,[illegible])
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(987,00)	(2.278,42)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(987,00)	(2.278,42)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	(987,00)	(2.278,42)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	(987,00)	(2.278,42)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	441.798,69	1.867.706,70
DESPESAS DO EXERCÍCIO	(250.285,21)	(1.517.285,17)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	191.513,48	350.421,53

Caieiras Fortaleza dos Nogueiras

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

JUCESP
20 FEV. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOCIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
41.567/25-0
JUCESP

VALE COMERCIO DE MATERI

CNPJ: 49.287.694/0001-01

JUCESP PROTOCOLO
2.072.006/24-7

Balanço Patrimonial em 31/12/20

Nome

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	0,00	480.638,98
DISPONIVEL	0,00	480.538,98
CAIXA GERAL	0,00	474.694,47
CAIXA	0,00	474.694,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	0,00	5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	100,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	100,00
CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
PASSIVO	0,00	480.738,98
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	24.225,50
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	24.225,50
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	0,00	20.000,00
BANCO SICRED S/A	0,00	20.000,00
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	3.925,50
SIMPLES A RECOLHER	0,00	3.925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	300,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	456.513,48
CAPITAL SOCIAL	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
RESERVAS	0,00	176.513,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	176.513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	176.513,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 480.738,98 - (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Demonstração de Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	441.798,69
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441.798,69
RECEITAS DE VENDAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462.670,31
DEDUCAO DE VENDAS	0,00	(20.871,66)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4.638,93)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4.638,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(16.232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(16.232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239.789,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(230.968,38)
DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	0,00	3.934,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12.755,02)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10.496,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(9.509,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(2.100,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(255,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,52)
DESP C/MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(155,43)
DESP C/PEDAGIOS	0,00	(37,70)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00	(62,36)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(453,25)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3.573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)

CPL Fortaleza dos Nogueiras 747

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ 49.767.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(934,25)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	0,00	(1.391,13)
IOF	0,00	(106,87)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	(987,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441.798,69
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(250.285,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	191.513,48

CPL Fortaleza dos Nogueiras

948

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

JUCESP
18 JUL 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SINCOMERCIO-SOROCABA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARTA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
271.834/24-9
JUCESP

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA



Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito.

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 23 de Janeiro de 2023

EVARISTO HARTEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 058.604.169-68
CRC: 1 SP 166183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
16 / 02 / 2024



VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023



Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	[illegible]
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441
RECEITAS DE VENDAS	0,00	462 [illegible]
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	[illegible]
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462 670,31
DEDUCAO DE VENDAS	0,00	(20 671,00)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4 638,93)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4 638,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(16 232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(16 232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(239 789,00)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239 789,00)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239 789,00)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239 789,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(230 968,38)
(-)DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	0,00	3 934,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12 755,07)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10 499,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(9 909,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(8 881,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(8 881,59)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(2 100,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(255,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,57)
DESP C/MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(155,43)
DESP C/PEDAGIOS	0,00	(37,70)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00	(62,36)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(453,25)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3 573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2 432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2 432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(934,25)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	0,00	(1 391,13)
IOF	0,00	(106,87)

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(937,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	(937,00)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	(937,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(937,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441.788,69
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(250.280,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	

CPL Fortaleza dos Nogueiras

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO	0,00	[illegible]
ATIVO CIRCULANTE	0,00	[illegible]
DISPONIVEL	0,00	[illegible]
CAIXA GERAL	0,00	474.694,47
CAIXA	0,00	474.694,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	0,00	5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	100,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	100,00
CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
PASSIVO	0,00	480.738,98
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	24.225,50
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	24.225,50
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	0,00	20.000,00
BANCO SICRED S/A	0,00	20.000,00
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	3.925,50
SIMPLES A RECOLHER	0,00	3.925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	300,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	456.513,48
CAPITAL SOCIAL	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
RESERVAS	0,00	176.513,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	176.513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	176.513,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 480.738,98 - (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) transcrito nas folhas 32 a 32 do livro diario nº 1

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Folha 3.1
753

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro Junta: 35200993019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.267.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 23/01/2023 a 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2023

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

André Felipe E Lima

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA
TERMO DE [illegible]
Declara [illegible]
Abertura e Encerramento deste livro por mim autenticado.
Jacupiranga, 16/02/2024

AUTENTICADOR

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Jacupiranga

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
754

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

Jacupiranga / SP, 01 de Janeiro de 2024

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
752

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2024

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE
COMÉRCIO

CPRE Fortaleza dos Nogueiras
756

Índices de acordo com resumo das demonstrações contábeis em 31/12/2023.

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,0

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$ILG = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$ILG = 19,8$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) ≥ 1,0

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$

$$ILC = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$ILC = 19,8$$

3) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) ≥ 1,0

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$ISG = \frac{480.738,98}{24.225,50}$$

$$ISG = 19,8$$

Jacupiranga(SP), 21 de Maio de 2.024.

André Estevam de Lima

Sócio-Administrador

Vale Comércio de Materiais Ltda.
CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111
Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745
E-mail: comercio.valem@gmail.com

JUCESP PROTOCOLO
0.520.123/25-6

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.227.699/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2024

Nome

ATIVO	480.[illegible]	1.222.874,99
ATIVO CIRCULANTE	480.[illegible]	1.217.379,32
DISPONIVEL	480.[illegible]	1.216.152,58
CAIXA GERAL	474.69[illegible]	946.230,31
CAIXA	474.694,[illegible]	946.230,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.844,51	269.922,27
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	5.844,51	267.610,47
NUBANK	0,00	1.980,00
BANCO SICOOB	0,00	331,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	100,00	1.226,74
APLICACOES FINANCEIRAS	100,00	1.226,74
FUNDO DE APLICAÇÃO	0,00	1.016,27
CADERNETA DE POUPANÇA	100,00	200,00
FUNDO DE APLICAÇÃO	0,00	10,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100,00	5.495,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.735,67
CONSORCIO	0,00	4.735,67
CONSORCIO	0,00	4.735,67
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
OUTROS INVESTIMENTOS	100,00	760,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	100,00	760,00
P A S S I V O	480.738,98	1.222.874,99
PASSIVO CIRCULANTE	24.225,50	225.098,34
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	24.225,50	225.098,34
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	20.000,00	199.203,67
BANCO SICRED S/A	20.000,00	149.006,23
BB CAPITAL DE GIRO	0,00	50.197,44
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.925,50	25.573,76
PRO-LABORE A PAGAR	0,00	1.256,68
INSS A RECOLHER	0,00	155,32
SIMPLES A RECOLHER	3.925,50	24.161,76
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	300,00	320,91
HONORARIOS A PAGAR	300,00	320,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	281.761,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	281.761,64
EMPRÉSTIMOS	0,00	26.435,64
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	26.435,64
BANCOS C/FINANCIAMENTOS	0,00	255.326,00
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A	0,00	255.326,00
PATRIMONIO LIQUIDO	456.513,48	716.015,01
CAPITAL SOCIAL	260.000,00	560.000,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.237.699/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	560.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	560.000,00
RESERVAS	176.513,98	156.015,01
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	176.513,98	156.015,01
LUCROS ACUMULADOS	176.513,98	156.015,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 1.222.874,99 - (Um Milhão Duzentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.287.899/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	441.798,69	1.867.706,70
RECEITAS OPERACIONAIS	441.798,69	1.867.706,70
RECEITAS DE VENDAS	462.670,31	2.115.625,95
VENDAS DE MERCADORIAS	462.670,31	2.115.625,95
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	462.670,31	2.115.625,95
DEDUCAO DE VENDAS	(20.871,66)	(248.176,55)
VENDAS DEVOLVIDAS	(4.638,93)	(77.628,08)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	(4.638,93)	(77.628,08)
IMPOSTOS INCORRIDOS	(16.232,73)	(170.548,47)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	(16.232,73)	(170.548,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,04	257,30
RECEITAS FINANCEIRAS	0,04	128,30
APLICACOES FINANCEIRAS	0,04	128,30
OUTRAS RECEITAS	0,00	129,00
RENDAS DIVERSAS	0,00	129,00
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS DE VENDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	(230.968,38)	(1.308.682,66)
DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	3.934,31	16.114,25
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	(12.755,02)	0,00
CONTAS DE DESPESAS	(10.496,12)	(224.716,76)
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.509,12)	(222.438,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,59)	(117.865,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,59)	(117.865,31)
PRO-LABORE	0,00	(14.120,00)
SEGUROS	0,00	(11.682,39)
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	(10.869,18)
DESPESAS LEGAIS	0,00	(934,44)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.100,00)	(4.846,83)
GASTOS DIVERSOS	0,00	(27.971,39)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(255,04)	0,00
FRETES E CARRETOS	(244,52)	(4.849,63)
CONSERV MANUT VEICULO DA FIRMA	0,00	(4.425,00)
DESPESAS C/ INFORMATICA	0,00	(468,57)
ENERGIA ELETRICA	0,00	(2.248,16)
DESP. C/MATERIAL P/CONSUMO	(155,43)	0,00
DESP C/PEDAGIOS	(37,70)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	(3.900,00)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	(62,36)	0,00
TAXAS E REGISTROS	(453,25)	(28.626,87)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	(3.573,27)	(2.920,85)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(195,28)	(1.071,95)
MULTAS DE MORA	0,00	(40,56)
IR FONTE S/APLIC A CURTO PRAZO	0,00	(15,69)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
ENCARGOS FINANCEIROS	(934,25)	(4.128,56)

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS PASSIVOS	0,00	(76.670,67)
JUROS DE MORA FISCAIS	0,00	(187,20)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	(1.391,13)	(12.690,54)
DESP C/FINANCIAMENTOS OUTROS	0,00	(2.790,36)
IOF	(106,87)	(8.977,65)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(987,00)	(2.278,42)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(987,00)	(2.278,42)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	(987,00)	(2.278,42)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	(987,00)	(2.278,42)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	441.798,69	1.867.706,70
DESPESAS DO EXERCÍCIO	(250.285,21)	(1.517.285,17)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	191.513,48	350.421,53

CPL Fortaleza dos Nogueiras 760

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

JUCESP
20 FEV. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALCIDES E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
41.567/25-0
JUCESP

VALE COMERCIO DE MATERI

CNPJ: 49.287.694/0001-01

JUCESP PROTOCOLO
2.072.006/24-7

Balanço Patrimonial em 31/12/2(

Nome

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	0,00	480.738,98
DISPONIVEL	0,00	480.738,98
CAIXA GERAL	0,00	474.894,47
CAIXA	0,00	474.894,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	0,00	5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	100,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	-100,00
CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
PASSIVO	0,00	480.738,98
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	24.225,50
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	24.225,50
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	0,00	20.000,00
BANCO SICRED S/A	0,00	20.000,00
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	3.925,50
SIMPLES A RECOLHER	0,00	3.925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	300,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	456.513,48
CAPITAL SOCIAL	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
RESERVAS	0,00	176.513,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	176.513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	176.513,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 480.738,98 - (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 46.287.699/0001-01

Demonstração de Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	441.798,69
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441.798,69
RECEITAS DE VENDAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462.670,31
DEDUCAO DE VENDAS	0,00	(20.871,66)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4.638,93)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4.638,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(16.232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(16.232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239.789,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(230.968,38)
DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	0,00	3.934,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12.755,02)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10.496,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(9.509,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(2.100,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(255,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,52)
DESP. C/MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(155,43)
DESP C/PEDAGIOS	0,00	(37,70)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00	(62,38)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(453,25)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3.573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
762

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.267.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(934,25)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	0,00	(1.391,13)
IOF	0,00	(106,87)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	(987,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441.798,69
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(250.285,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	191.513,48

CPL Fortaleza dos Nogueiras 763

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

André Felipe E. Lima

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

JUCESP
18 JUL 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SINCOMERCIO ARAÇATUBA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
271.834/24-9
JUCESP

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Folha 1
764

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ. 49 287 699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 23 de Janeiro de 2023

EVARISTO HARNELMANN
TC/CONTADOR
CPF: 058.604.789-68
CRC: 1 SP-160183/O-0 SP

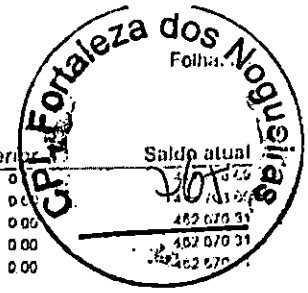
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
[illegible]
16/02/2024

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023



Folha 01

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0	462 070,31
RECEITAS OPERACIONAIS	0	462 070,31
RECEITAS DE VENDAS	0,00	462 070,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	462 070,31
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462 070,31
DEDUCAO DE VENDAS	0,00	(20 871,06)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4 938,93)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4 938,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(15 932,13)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(15 932,13)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(239 789,09)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239 789,09)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239 789,09)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239 789,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(230 968,36)
(-)DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	0,00	3 934,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12 755,04)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10 499,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(9 509,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6 881,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6 881,59)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(2 100,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(255,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,57)
DESP C/MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(155,43)
DESP C/PEDAGIOS	0,00	(37,70)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00	(82,34)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(453,75)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3 573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2 432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2 432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(934,25)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	0,00	(1 391,13)
IOF	0,00	(106,87)

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(587,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	(587,00)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	(587,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(587,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441 799,69
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(250 285,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	191 513,48

CPL Fortaleza dos Nogueiras

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

CRL Fortaleza dos Nogueiras
fls 32

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO	0,00	480 733,98
ATIVO CIRCULANTE	0,00	480 633,98
DISPONIVEL	0,00	480 533,98
CAIXA GERAL	0,00	474 694,47
CAIXA	0,00	474 694,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5 844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	0,00	5 844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	100,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	100,00
CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
PASSIVO	0,00	480 733,98
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	24 225,50
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	24 225,50
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	0,00	20 000,00
BANCO SICRED S/A	0,00	20 000,00
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	3 925,50
SIMPLES A RECOLHER	0,00	3 925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	300,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	456 513,48
CAPITAL SOCIAL	0,00	280 000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280 000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
RESERVAS	0,00	176.513,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	176 513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	176 513,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 480.733,98 - (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) transcrito nas folhas 32 a 32 do livro diario nº 1

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165163/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Fortaleza dos Nogueiras
Folha
768

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contám este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BADACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro Junta: 35280593010 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 304.044.269.111

CNPJ: 49.287.698/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data do início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 23/01/2023 a 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2023

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

André Felipe E. Lima
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA - SP
TERMO DE ABERTURA
Declaro que o presente Termo de Abertura e Encerramento deste livro foi por mim autenticado
Jacupiranga, 16/02/2024
AUTENTICADOR

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
769

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

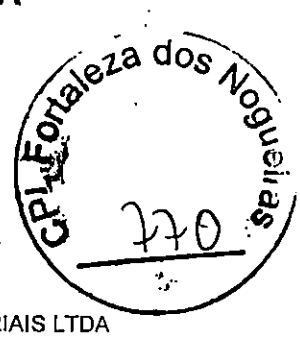
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

Jacupiranga / SP, 01 de Janeiro de 2024

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA



Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2024

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMÉRCIO



Índices de acordo com resumo das demonstrações contábeis em 31/12/2023.

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,0

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$ILG = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$ILG = 19,8$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) ≥ 1,0

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$

$$ILC = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$ILC = 19,8$$

3) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) ≥ 1,0

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$ISG = \frac{480.738,98}{24.225,50}$$

$$ISG = 19,8$$

EVARISTO HAHNEMANN:55860478968

Assinado de forma digital por EVARISTO HAHNEMANN:55860478968
Dados: 2026.01.06 16:34:56 -03'00'

Jacupiranga(SP), 21 de Maio de 2.024.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

André Estevam de Lima

Sócio-Administrador

Vale Comércio de Materiais Ltda.
CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111
Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745
E-mail: comercio.valem@gmail.com

Empresa: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** Página: 0001
Inscrição: 49.287.699/0001-01 Número 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.217.379,32 + 4.735,87 / 225.098,34 + 281.761,64	2,41
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.217.379,32 / 225.098,34	5,41
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.222.874,99 / 225.098,34 + 281.761,64	2,41

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788 Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788 Dados: 2025.09.25 11:05:50 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
Reg. no CRC - ES sob o No. 020687
CPF: 114.316.977-88

CPL Fortaleza dos Nogueiras 272

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade. VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2025 a 31/12/2025 CNPJ. 49.287.699/0001-01

Número de Ordem do Livro 5

Período Selecionado. 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.323.170,66	R$ 2.434.183,06
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.302.821,54	R$ 2.411.916,86
DISPONÍVEL		R$ 979.886,53	R$ 1.240.473,49
CAIXA		R$ 731.651,63	R$ 729.065,07
CAIXA GERAL		R$ 731.651,63	R$ 729.065,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 130.111,63	R$ 404.805,33
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 13.593,60
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		R$ 130.111,63	R$ 391.211,73
BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 117.923,37	R$ 115.601,09
BB Fundo RF Simples Agil		R$ 1.007,80	R$ 501,09
BB Rende Fácil		R$ 1.915,77	R$ 0,00
CEF APLICAÇÃO CDB/ROB		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
POUPANÇA SICREDI		R$ 0,00	R$ 100,00
NUMERÁRIO EM TRANSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 513.547,53	R$ 795.020,43
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 513.547,53	R$ 795.020,43
CLIENTES DIVERSOS		R$ 513.547,53	R$ 795.020,43
OUTROS CRÉDITOS		R$ 138.112,59	R$ 69.667,57
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 81.820,37	R$ 34.349,71
EXPORTAÇÃO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 34.349,71
DI 25/2402820-4		R$ 81.820,37	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,10	R$ 0,12
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,10	R$ 0,12
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 56.292,12	R$ 35.317,74
EMPRESTIMO SOCIO - ANDRE FELIPE ESTEVAM		R$ 56.292,12	R$ 35.317,74
ESTOQUE		R$ 671.274,79	R$ 297.757,40
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 671.274,79	R$ 297.757,40
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 671.274,79	R$ 297.757,40
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 20.343,12	R$ 22.266,19
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 19.389,12	R$ 21.286,19
CONSÓRCIOS		R$ 19.389,12	R$ 21.286,19
BB CONSÓRCIO NAO CONTEMPLADO		R$ 19.389,12	R$ 21.286,19
INVESTIMENTOS		R$ 960,00	R$ 980,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 960,00	R$ 980,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO		R$ 960,00	R$ 980,00
PASSIVO		R$ 2.323.170,66	R$ 2.434.183,06
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 333.527,75	R$ 709.794,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 161.161,69	R$ 274.958,89
EMPRÉSTIMOS		R$ 161.161,69	R$ 224.958,89
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL		R$ 50.958,84	R$ 43.627,58
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL		R$ (18.189,30)	R$ (14.905,32)
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		R$ 84.309,66	R$ 72.265,68
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		R$ (46.929,82)	R$ (39.983,82)
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A		R$ 64.961,73	R$ 72.824,33
EMPRESTIMO SICREDI C52234059-3		R$ 0,00	R$ 68.750,00
EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7		R$ 28.110,26	R$ 22.380,24
FORNECEDORES		R$ 70.703,08	R$ 295.293,15
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 70.703,08	R$ 295.293,15
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 70.703,08	R$ 295.293,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 60.057,34	R$ 70.397,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 60.057,34	R$ 70.397,48
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 31.457,45
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 422,50
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 13.900,40
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 10.800,50
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.314,48
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 10.682,20
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 60.057,34	R$ 1.013,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.517,98	R$ 1.621,58
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.351,00	R$ 1.351,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.351,00	R$ 1.351,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 166,98	R$ 270,58
INSS A RECOLHER		R$ 166,98	R$ 470,58
BANCO C/ CAPITAL DE GIRO		R$ 20.057,06	R$ 117.323,78
BB CAPITAL DE GIRO CONTR 219007392		R$ 26.358,96	R$ 21.985,80
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL Nº 219 307 392		R$ (6.271,90)	R$ (4.542,00)
SICREDI CCB C42232580-1		R$ 0,00	R$ 49.999,99
SICREDI CCB C32232845-9		R$ 0,00	R$ 19.999,99
SICREDI CCB C32230651-8		R$ 0,00	R$ 29.800,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 424.998,99	R$ 710.358,71
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 424.998,99	R$ 710.358,71
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 331.581,83	R$ 537.831,83
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 112.414,37	R$ 112.414,37
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		R$ 240.685,60	R$ 240.685,60
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		R$ (64.613,63)	R$ (64.613,63)
EMPRESTIMO SICREDI C52234059-3		R$ 0,00	R$ 200.250,00
EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7		R$ 42.625,49	R$ 42.625,49
(-) TITULOS A PAGAR		R$ (5.012,27)	R$ 74.058,45
(-) EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		R$ (5.012,27)	R$ 74.058,45
BANCOS C/ CAPITAL DE GIRO		R$ 31.671,77	R$ 31.671,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - GIRO FACIL		R$ 36.356,30	R$ 36.356,30
(-) (-) JUROS CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL		R$ (4.684,53)	R$ (4.684,53)
BANCOS C/ FINANCIAMENTOS		R$ 68.755,66	R$ 68.755,66
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A		R$ 68.755,66	R$ 68.755,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.564.645,92	R$ 1.014.029,49
CAPITAL SOCIAL		R$ 560.000,00	R$ 560.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 560.000,00	R$ 560.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 560.000,00	R$ 560.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 1.004.645,92	R$ 454.029,49
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (48.327,73)	R$ (98.625,73)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 156.015,01	R$ 156.015,01
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 824,24	R$ 824,24
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS - NELSON GROTHE NETTO		R$ (103.835,00)	R$ (179.435,00)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS - ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA		R$ (101.231,98)	R$ (124.029,98)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 1.052.973,65	R$ 550.655,22
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 1.052.973,65	R$ 550.655,22
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 273

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.82.4C.B1.55.A0.1E.6D.10.8A.DD.20.C3.77.E3.62.99.17.03.42-1, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



À

CRC n.º 020687
Endereço: , nº 0, , CEP nº -
,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.287.699/0001-01, que as informações relativas ao período base 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2025;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

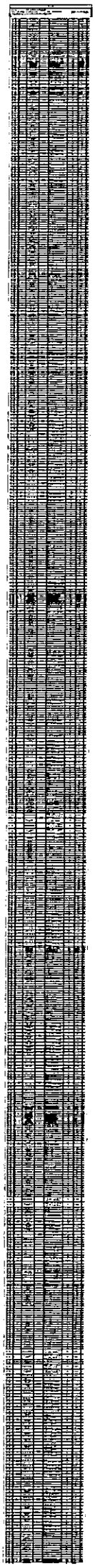
(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
CPF: 461.021.058-42



GPL Fortaleza dos Nogueiras
775

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped EFD-ICMS/IPI

Entidade:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/11/2025 a 31/12/2025	CNPJ 49.287.699/0001-01	Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado:	01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R$)	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO (R$)	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	LUCROS DISTRIBUIDOS - NELSON GROTHE NETTO (R$)	LUCROS DISTRIBUIDOS - ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.11.2025	560.000,00	156.015,01	1.052.973,65	0,00	824,24	(-)103.935,00	(-)101.231,98	1.564.645,92
Lucro Líquido			(-)502.318,43					(-)502.318,43
Distribuição de lucro						(-)25.500,00	(-)22.798,00	(-)48.298,00
Saldo Final em 31.12.2025	560.000,00	156.015,01	550.655,22	0,00	824,24	(-)129.435,00	(-)124.029,98	1.014.029,49
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.82.4C.B1.55.A0.1E.6D.10.8A.DD.20.C3.77.E3.62.99.17.03.42-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
276

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.012.507,37	R$ 1.180.864,70
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.012.507,37	R$ 1.172.414,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 8.450,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (180.869,46)	R$ (314.815,21)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (40.139,23)	R$ (151.965,25)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (115.754,31)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (422,50)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (27.861,59)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (6.036,68)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (11.264,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (17.084,99)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (140.730,23)	R$ 0,00
ICMS S/ DEVOLUÇAO		R$ 0,00	R$ 15.574,32
RECEITA LÍQUIDA		R$ 831.637,91	R$ 866.049,49
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (1.192.487,96)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.192.487,96)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 831.637,91	R$ (326.438,47)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (120.340,53)	R$ (175.904,87)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (10.336,49)	R$ (41.498,70)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (9.946,69)	R$ (41.498,70)
(-) DESPESAS COM IMPORTAÇAO		R$ (389,80)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (110.004,04)	R$ (134.406,17)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (3.036,96)	R$ (3.035,96)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (607,20)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (2.500,00)	R$ (6.652,89)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.339,17)	R$ (2.735,76)
(-) IOF		R$ (1,98)	R$ (8.762,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (662,70)	R$ (689,09)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (88,99)	R$ (140,99)
(-) TELEFONE		R$ (179,80)	R$ (179,80)
(-) SEGUROS		R$ (773,10)	R$ (7.966,25)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (1.518,00)	R$ (6.957,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (32.335,08)	R$ (30.269,03)
(-) SOFTWARE E SISTEMAS		R$ (71,80)	R$ (71,80)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (205,19)
(-) OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (18.401,57)	R$ (16.951,43)
(-) DESP. C/CARTÃO DE CRÉDITO		R$ (2.510,00)	R$ (2.659,90)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (9,75)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (20.263,14)	R$ (11.803,75)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (10.780,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (19.611,58)	R$ (19.293,11)
(-) DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO		R$ (6.050,36)	R$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (659,81)	R$ (4.634,77)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1,69	R$ 24,91
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 1,69	R$ 24,91
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 30,00	R$ (0,00)
BONIFICACAO E BRINDES RECEBIDOS		R$ 30,00	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 711.329,07	R$ (502.318,43)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 711.329,07	R$ (502.318,43)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 711.329,07	R$ (502.318,43)

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.82.4C.B1.55.A0.1E.6D.10.8A.DD.20.C3.77.E3.62.99.17.03.42-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

b2b Contabilidade



Empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Inscrição: 49.287.699/0001-01
Período: 01/11/2025 - 31/12/2025

Página: 0001
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.411.916,89 + 21.286,19	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	709.794,88 + 710.358,71	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.411.916,89	3,40
	Passivo Circulante	709.794,88	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.434.183,08	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	709.794,88 + 710.358,71	

SERRA - ES, 31 de Dezembro de 2025.

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA
461.021.058-42
sócio administrador

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES-020687/O-2
contador

CPL Fortaleza dos Nogueiras
779

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

CONTEXTO OPERACIONAL

A VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede em SERRA - ES, tendo como objeto social: - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; - Comércio varejista de material elétrico; - Comércio varejista de materiais hidráulicos; - Comércio varejista de materiais de construção em geral; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de móveis; - Comércio varejista de artigos de iluminação; - Comercio varejista de artigos de armarinho; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Locação de mão-de-obra temporária, com início das atividades em 23/01/2023.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do NBC TG 1002, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes/materiais, e somente estas, estão sendo divulgadas.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa é optante do Lucro Presumido e obedece ao regime de competência.
A depreciação é calculada com base no método linear.

ATIVOS CIRCULANTES

Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo. Sendo ele composto por:

a) Disponível R$ 1.249.471,49

CPL Fortaleza dos Nobres

3	1.1.01	DISPONÍVEL	979.886,63D	1.488.701,04	1.219.116,18	1.249.471,49D
4	1.1.01.01	CAIXA	731.851,63D	0,00	2.786,56	729.065,07D
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	731.851,63D	0,00	2.786,56	729.065,07D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	130.111,63D	1.369.152,27	1.094.458,57	404.805,33D
8	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	0,00	41.468,25	41.468,25	0,00
9	1.1.01.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	61.445,04	47.851,44	13.593,60D
526	1.1.01.02.0003	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	130.111,63D	1.264.884,64	1.003.791,54	391.211,73D
578	1.1.01.02.0005	BANCO SICOOB	0,00	1.354,34	1.354,34	0,00
10	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	117.923,37D	7.842,48	10.164,76	115.601,09D
527	1.1.01.03.0002	BB Fundo RF Simples Ágil	1.007,60D	5,25	511,76	501,09D
528	1.1.01.03.0003	BB Rende Fácil	1.915,77D	7.637,23	9.553,00	0,00
529	1.1.01.03.0004	CEF APLICAÇÃO CDB/RDB	115.000,00D	0,00	0,00	115.000,00D
586	1.1.01.03.0005	POUPANÇA SICREDI	0,00	200,00	100,00	100,00D
574	1.1.01.04	NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00	111.706,29	111.706,29	0,00
575	1.1.01.04.0001	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	0,00	111.706,29	111.706,29	0,00

b) Clientes R$ 795.020,43

12	1.1.02	CLIENTES	513.547,53D	1.180.864,70	899.391,80	795.020,43D
13	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	513.547,53D	1.180.864,70	899.391,80	795.020,43D
504	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	513.547,53D	1.180.864,70	899.391,80	795.020,43D

c) Outros créditos R$ 69.667,57

18	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	138.112,59D	84.335,54	152.780,56	69.667,57D
23	1.1.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	81.820,37D	76.977,64	124.448,30	34.349,71D
580	1.1.03.05.0001	IMPORTAÇAO EM ANDAMENTO	0,00	34.349,71	0,00	34.349,71D
614	1.1.03.05.0003	DI 25/2462820-4	81.820,37D	42.627,93	124.448,30	0,00
28	1.1.03.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,10D	6.242,70	6.242,68	0,12D
34	1.1.03.08.0006	IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR	0,00	3.184,59	3.184,59	0,00
35	1.1.03.08.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	657,65	657,65	0,00
36	1.1.03.08.0008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.972,96	1.972,96	0,00
37	1.1.03.08.0009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	427,48	427,48	0,00
598	1.1.03.08.0017	IR S/ APLICAÇAO FINANCEIRA	0,10D	0,02	0,00	0,12D
585	1.1.03.10	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	56.292,12D	1.115,20	22.089,58	35.317,74D
584	1.1.03.10.0001	EMPRESTIMO SOCIO - ANDRE FELIFE ESTEVAM	56.292,12D	1.115,20	22.089,58	35.317,74D

ESTOQUES

O estoque é composto por seu saldo inicial, acrescido as compras, deduzido os impostos recuperáveis e o custo das mercadorias vendidas, chegando assim ao seu saldo final.

53	1.1.05	ESTOQUE	671.274,79D	876.219,38	1.249.736,77	297.757,40D
54	1.1.05.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	671.274,79D	876.219,38	1.249.736,77	297.757,40D
55	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	671.274,79D	876.219,38	1.249.736,77	297.757,40D

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A empresa possui um ativo não circulante no montante de R$ 22.266,19. Sendo ele composto por:

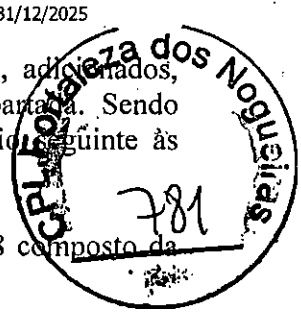
a) Realizável a Longo Prazo

69	1.2.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.389,12D	1.897,07	0,00	21.286,19D
530	1.2.01.04	CONSÓRCIOS	19.389,12D	1.897,07	0,00	21.286,19D
531	1.2.01.04.0001	BB CONSÓRCIO NAO CONTEMPLADO	19.389,12D	1.897,07	0,00	21.286,19D

b) Investimento

88	1.2.03	INVESTIMENTOS	960,00D	20,00	0,00	980,00D
532	1.2.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	960,00D	20,00	0,00	980,00D
533	1.2.03.08.0001	BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	960,00D	20,00	0,00	980,00D

PASSIVOS CIRCULANTES



Os passivos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros, demonstrados em conta apartada. Sendo considerado no circulante as parcelas vincendas até o fim do exercício seguinte às demonstrações contábeis.

A empresa possui um passivo circulante no montante de R$ 709.794,88 composto da seguinte forma:

a) Empréstimos e financiamentos R$ 224.958,89

382	2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	181.161,69C	35.182,98	78.980,18	224.958,89C
151	2.1.01.01	EMPRÉSTIMOS	181.161,69C	35.182,98	78.980,18	224.958,89C
600	2.1.01.01.0003	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL	50.898,84C	7.271,26	0,00	43.627,58C
601	2.1.01.01.0004	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL	18.189,30D	0,00	3.283,98	14.905,32D
604	2.1.01.01.0005	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA	84.309,96C	12.044,28	0,00	72.265,68C
610	2.1.01.01.0006	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMI	46.929,82D	0,00	6.946,20	39.983,62D
613	2.1.01.01.0008	DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A	84.961,73C	12.137,40	0,00	72.824,33C
617	2.1.01.01.0009	EMPRESTIMO SICREDI CS2234359-3	0,00	0,00	68.750,00	68.750,00C
620	2.1.01.01.0010	EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7	26.110,28C	3.730,04	0,00	22.380,24C

b) Fornecedores nacionais R$ 295.293,15

164	2.1.03	FORNECEDORES	70.703,68C	324.066,47	548.655,94	295.293,15C
165	2.1.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS	70.703,68C	324.066,47	548.655,94	295.293,15C
506	2.1.03.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	70.703,68C	324.066,47	548.655,94	295.293,15C

c) Obrigações Tributárias R$ 70.397,48

169	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.057,34C	87.164,71	97.504,85	70.397,48C
170	2.1.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	60.057,34C	87.164,71	97.504,85	70.397,48C
172	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	0,00	9.620,11	41.077,56	31.457,45C
173	2.1.04.01.0003	ISS A RECOLHER	0,00	0,00	422,50	422,50C
176	2.1.04.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	0,00	13.900,40	13.900,40C
177	2.1.04.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	0,00	10.606,56	10.606,56C
179	2.1.04.01.0009	PIS A RECOLHER	0,00	3.294,72	5.609,20	2.314,48C
180	2.1.04.01.0010	COFINS A RECOLHER	0,00	15.206,43	25.888,63	10.682,20C
479	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	60.057,34C	59.043,45	0,00	1.013,89C

d) Obrigações trabalhista e previdenciária R$ 1.821,58

185	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.517,98C	3.339,56	3.643,16	1.821,58C
186	2.1.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.351,00C	2.702,00	2.702,00	1.351,00C
188	2.1.05.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.351,00C	2.702,00	2.702,00	1.351,00C
190	2.1.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	166,98C	637,56	941,16	470,58C
191	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	166,98C	637,56	941,16	470,58C

e) Banco C/ Capital de Giro R$ 117.323,78

535	2.1.08	BANCO C/ CAPITAL DE GIRO	20.087,06C	4.393,16	101.629,88	117.323,78C
536	2.1.08.00.0001	BB CAPITAL DE GIRO CONTR. 219307392	26.358,96C	4.393,16	0,00	21.965,80C
605	2.1.08.00.0002	(-) JUROS EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL Nº 219.307.392	6.271,90D	0,00	1.729,90	4.542,00D
615	2.1.08.00.0003	SICREDI CCB C12232580-1	0,00	0,00	49.999,99	49.999,99C
616	2.1.08.00.0004	SICREDI CCB C32232846-9	0,00	0,00	19.999,99	19.999,99C
619	2.1.08.00.0005	SICREDI CCB C32233651-8	0.00	0.00	29.900.00	29.900.00C

PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

O passivo não circulante da empresa é composto por exigível a longo prazo no montante de R$ 710.358,71, composto da seguinte forma:

217	2.2.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	424.996,99C	28.846,05	314.208,00	710.358,74C
219	2.2.01.01	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	331.581,83C	0,00	206.250,00	537.831,83C
538	2.2.01.01.0001	EMPRESTIMOS A PAGAR	112.414,37C	0,00	0,00	112.414,37C
611	2.2.01.01.0002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA	240.885,60C	0,00	0,00	240.885,60C
612	2.2.01.01.0003	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONONICA - CREDITO EMI	64.613,63D	0,00	0,00	64.613,63D
618	2.2.01.01.0004	EMPRESTIMO SICREDI CS2234359-3	0,00	0,00	206.250,00	206.250,00C
621	2.2.01.01.0005	EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7	42.895,49C	0,00	0,00	42.895,49C
224	2.2.01.07	TÍTULOS A PAGAR	5.012,27D	28.846,05	107.958,77	74.099,45C
582	2.2.01.07.0001	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO	5.012,27D	28.846,05	107.958,77	74.099,45C
539	2.2.01.11	BANCOS C/ CAPITAL DE GIRO	31.671,77C	0,00	0,00	31.671,77C
541	2.2.01.11.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - GIRO FACIL	36.356,30C	0,00	0,00	36.356,30C
602	2.2.01.11.0002	(-) JUROS CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL	4.684,53D	0,00	0,00	4.684,53D
540	2.2.01.12	BANCOS C/ FINANCIAMENTOS	66.755,66C	0,00	0,00	66.755,66C
542	2.2.01.12.0001	DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A	66.755,66C	0,00	0,00	66.755,66C

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há provisões, ativos e passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta mil reais), dividido em 560.000 (Quinhentos e Sessenta mil) quotas totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA – participação societária 50%.
NELSON GROTHE NETTO – participação societária 50%.

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E DO EXERCÍCIO

A empresa conta com o montante de R$ 454.029,49 referente a lucro ou prejuízos acumulados dispostos da seguinte forma:
Lucros acumulados R$ 156.015,01;
Ajustes Credores de exercícios anteriores R$ 824,24;
Lucros Distribuídos – Nelson Grothe Netto R$ 129.435,00 (devedor);
Lucros Distribuídos – André Felipe Estevam de Lima R$ 124.029,98 (devedor)
Lucros do exercício R$ 550.655,22.

264	2.3.05	LUCROS OU PREJUÍZOS	1.004.645,92C	1.052.934,86	502.318,43	454.029,49C
265	2.3.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	48.327,73D	48.298,00	0,00	96.625,73D
266	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	156.015,01C	0,00	0,00	156.015,01C
603	2.3.05.01.0003	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	824,24C	0,00	0,00	824,24C
608	2.3.05.01.0004	LUCROS DISTRIBUIDOS - NELSON GROTHE NETTO	103.935,00D	25.500,00	0,00	129.435,00D
609	2.3.05.01.0005	LUCROS DISTRIBUIDOS - ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	101.231,98D	22.798,00	0,00	124.029,98D
268	2.3.05.02	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.052.973,65C	1.004.636,86	502.318,43	550.655,22C
522	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	1.052.973,65C	502.318,43	0,00	550.655,22C
523	2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	502.318,43	502.318,43	0,00

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação

patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



SERRA - ES, 31 de Dezembro de 2025.

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA
461.021.058-42
sócio administrador

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES-020687/O-2
contador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.4.0



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32203689441	49.287.699/0001-01	
NOME EMPRESARIAL		
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B4.82.4C.B1.55.A0.1E.6D.10.8A.DD.20.C3.77.E3.62.99.17.03.42	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	393453375658720408 5	22/10/2025 a 22/10/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	49287699000101	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA: 49287699000101	437065797679551242 3	24/04/2026 a 24/04/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B4.82.4C.B1.55.A0.1E.6D.10.8A.DD.20.
C3.77.E3.62.99.17.03.42-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2026 às 10:18:42

C2.72.2F.99.52.67.3F.F7
69.DA.A4.05.AE.AD.D8.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras

798

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
NIRE	32203689441
CNPJ	49.287.699/0001-01
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3438

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3438
Data de inicio	01/11/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.82.4C.B1.55.A0.1E.6D.10.8A.DD.20.C3.77.E3.62.99.17.03.42-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.608.660,78	R$ 2.323.170,68
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.590.189,82	R$ 2.302.821,54
DISPONÍVEL		R$ 1.590.189,82	R$ 979.686,63
CAIXA		R$ 1.381.140,70	R$ 731.851,63
CAIXA GERAL		R$ 1.381.140,70	R$ 731.851,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 87.249,50	R$ 130.111,63
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		R$ 87.249,50	R$ 130.111,63
BANCO INUBANK		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 121.799,62	R$ 117.923,37
BB Fundo RF Simples Ágil		R$ 1.007,60	R$ 1.007,60
BB Rende Fácil		R$ 929,04	R$ 1.915,77
CEF APLICAÇÃO CDB/RDB		R$ 119.862,98	R$ 115.000,00
POUPANÇA SICREDI		R$ 0,00	R$ 0,00
NUMERÁRIO EM TRANSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 513.547,53
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 513.547,53
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 513.547,53
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 136.112,59
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 81.820,37
DI 25/0284329-9		R$ 0,00	R$ 0,00
DI 25/2462620-4		R$ 0,00	R$ 81.820,37
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,10
IR S/ APLICAÇAO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 0,10
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 56.292,12
EMPRESTIMO SOCIO - ANDRE FELIPE ESTEVAM		R$ 0,00	R$ 56.292,12
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 671.274,79
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 671.274,79
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 671.274,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 18.470,96	R$ 20.349,12
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 17.550,96	R$ 19.389,12
CONSÓRCIOS		R$ 17.550,96	R$ 19.389,12
BB CONSÓRCIO NAO CONTEMPLADO		R$ 17.550,96	R$ 19.389,12
INVESTIMENTOS		R$ 920,00	R$ 960,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 920,00	R$ 960,00
BANCO SICREO - CAPITAL SUBSCRITO		R$ 920,00	R$ 960,00
PASSIVO		R$ 1.608.660,78	R$ 2.323.170,68
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 75.857,04	R$ 333.527,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 181.181,69
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 181.181,69
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL		R$ 0,00	R$ 50.898,84
(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL		R$ 0,00	R$ (18.189,30)
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		R$ 0,00	R$ 84.309,06
(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		R$ 0,00	R$ (16.929,82)
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A		R$ 0,00	R$ 84.961,73
EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7		R$ 0,00	R$ 28.110,28
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 70.703,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 70.703,68
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 70.703,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 42.410,00	R$ 60.057,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 42.410,00	R$ 60.057,34
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 42.410,00	R$ 60.057,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.518,00	R$ 1.517,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.351,02	R$ 1.351,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.351,02	R$ 1.351,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 166,98	R$ 166,98
INSS A RECOLHER		R$ 166,98	R$ 166,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.714,40	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 3.714,40	R$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 1.214,40	R$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 2.500,00	R$ 0,00
BANCO C/ CAPITAL DE GIRO		R$ 28.214,64	R$ 20.057,06
BB CAPITAL DE GIRO CONTR. 219307392		R$ 28.214,64	R$ 28.358,96
(-) JUROS EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL N° 219.307.392		R$ 0,00	R$ (8.371,90)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 652.014,15	R$ 424.996,99
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 652.014,15	R$ 424.996,99
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R$ 388.166,06	R$ 331.581,83
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 388.166,06	R$ 112.414,37
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		R$ 0,00	R$ 240.885,60
(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		R$ 0,00	R$ (64.613,83)
EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7		R$ 0,00	R$ 42.895,49
TÍTULOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (5.012,27)
EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		R$ 0,00	R$ (5.012,27)
BANCOS C/ CAPITAL DE GIRO		R$ 59.457,46	R$ 31.071,77
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - GIRO FACIL		R$ 59.457,46	R$ 36.356,30
(-) JUROS CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL		R$ 0,00	R$ (4.684,53)
BANCOS C/ FINANCIAMENTOS		R$ 208.390,61	R$ 66.755,68
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A		R$ 208.390,61	R$ 66.755,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 880.789,59	R$ 1.564.845,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 560.000,00	R$ 560.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 560.000,00	R$ 560.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 560.000,00	R$ 560.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 320.789,59	R$ 1.004.845,92
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (20.854,99)	R$ (48.327,73)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (20.854,99)	R$ 156.015,01
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 824,24
LUCROS DISTRIBUIDOS - NELSON GROTHE NETTO		R$ 0,00	R$ (103.935,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS - ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA		R$ 0,00	R$ (101.231,98)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 341.644,58	R$ 1.052.973,65
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 341.644,58	R$ 1.052.973,65

Fortaleza dos Nogueiras
GPL
786

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.4F.02.FA.91.58.B3.C0.94.C9.F7.26.6F.1C.59.7A.B2.8C.DD.AE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SERRA, 31/10/2025

À

CRC n.° 020687
Endereço: , n° 0, , CEP n° -
,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, C.N.P.J. 49.287.699/0001-01, que as informações relativas ao período base 31/10/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2025;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
CPF: 461.021.058-42


CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 754 MUNICIPIO DE REGISTRO	636	R$ 15.434,55	C
01/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 754 MUNICIPIO DE REGISTRO	636	R$ 15.434,55	D
01/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1077 Jurandyr Brandao de Carvalho Junior	637	R$ 78,90	C
01/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1077 Jurandyr Brandao de Carvalho Junior	637	R$ 78,90	D
01/09/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		DEBITO DE IOF	1048	R$ 0,72	C
01/09/2025	550	IOF		DEBITO DE IOF	1048	R$ 0,72	D
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1171	R$ 7.000,00	C
01/09/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1171	R$ 1.351,02	D
01/09/2025	609	LUCROS DISTRIBUIDOS - ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1171	R$ 5.648,98	D
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1172	R$ 7.000,00	C
01/09/2025	608	LUCROS DISTRIBUIDOS - NELSON GROTHE NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1172	R$ 7.000,00	D
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 01940302000102 DELTAFLEX INDUS	1239	R$ 4.654,00	C
01/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 01940302000102 DELTAFLEX INDUS	1239	R$ 4.654,00	D
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 01940302000102 DELTAFLEX INDUS	1242	R$ 3.720,00	C
01/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 01940302000102 DELTAFLEX INDUS	1242	R$ 3.720,00	D
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1319	R$ 500,00	C
01/09/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1319	R$ 500,00	D
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		DEBITO CONVENIOS ID 202437516127 SEG VIDA / PRES	1372	R$ 118,19	C
01/09/2025	358	SEGUROS		DEBITO CONVENIOS ID 202437516127 SEG VIDA / PRES	1372	R$ 118,19	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/09/2025 a 31/10/2025	CNPJ:	49.287.699/0001-01	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 28524332000194 GABRIELA FALQUETTE	1376	R$ 2.000,00	C
01/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 28524332000194 GABRIELA FALQUETTE	1376	R$ 2.000,00	D
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 30092372000156 RLICITACOES COMERCI	1382	R$ 399,90	C
01/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 30092372000156 RLICITACOES COMERCI	1382	R$ 399,90	D
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161486848 Mirelle Dias Grothe	1402	R$ 2.000,00	C
01/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 45161486848 Mirelle Dias Grothe	1402	R$ 2.000,00	D
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	1427	R$ 1,34	C
01/09/2025	579	TARIFAS BANCÁRIAS		PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	1427	R$ 1,34	D
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		IOF S/ OPER. CREDITO PJ	1430	R$ 0,03	C
01/09/2025	550	IOF		IOF S/ OPER. CREDITO PJ	1430	R$ 0,03	D
01/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 05429264000189 JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO G	1541	R$ 8.299,66	C
01/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 05429264000189 JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO G	1541	R$ 8.299,66	D
01/09/2025	536	BB CAPITAL DE GIRO CONTR. 219307392		VLR REF AJUSTE DE SALDO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL N° 219.307.392	1757	R$ 2.537,48	C
01/09/2025	603	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		VLR REF AJUSTE DE SALDO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL N° 219.307.392	1757	R$ 5.686,32	C
01/09/2025	605	(-) JUROS EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL N° 219.307.392		VLR REF AJUSTE DE SALDO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL N° 219.307.392	1757	R$ 8.223,80	D
01/09/2025	266	LUCROS ACUMULADOS		VLR REF LUCROS DISITRBUIDOS AOS SOCIO ENTRE 01 A 08/2025 QUE ESTAVAM BAIXADOS DIRETAMENTE NA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS	1766	R$ 176.870,00	C
01/09/2025	608	LUCROS DISTRIBUIDOS - NELSON GROTHE NETTO		VLR REF LUCROS DISITRBUIDOS AOS SOCIO ENTRE 01 A 08/2025 QUE ESTAVAM BAIXADOS DIRETAMENTE NA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS	1766	R$ 88.435,00	D
01/09/2025	609	LUCROS DISTRIBUIDOS - ANDRE FELIPE ESTEVAM		VLR REF LUCROS DISITRBUIDOS AOS SOCIO ENTRE 01 A 08/2025 QUE ESTAVAM	1766	R$ 88.435,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DE LIMA		BAIXADOS DIRETAMENTE NA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS			
01/09/2025	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1072 Patricia Domingues Dos Santos	1790	R$ 1.005,00	C
01/09/2025	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1072 Patricia Domingues Dos Santos	1790	R$ 1.005,00	D
01/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 331717459 EBAZAR.COM.BR LTDA	1797	R$ 8,53	C
01/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 331717459 EBAZAR.COM.BR LTDA	1797	R$ 8,53	D
01/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 55041276 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1798	R$ 328,75	C
01/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 55041276 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1798	R$ 328,75	D
01/09/2025	5	CAIXA GERAL		VLR REF ADIANTAMENTO DE IMPORTACOES DI 25/2284329-9 PAGAS EM 08/07/2025 R$ 21.290,73 E DIA 30/07/2025 R$ 51.212,39 CLASSIFICADOS EM OUTRA CONTA NAO IDENTIFICADA PELA CONTABILIDADE ANTERIOR	1916	R$ 72.503,12	C
01/09/2025	587	DI 25/2284329-9		VLR REF ADIANTAMENTO DE IMPORTACOES DI 25/2284329-9 PAGAS EM 08/07/2025 R$ 21.290,73 E DIA 30/07/2025 R$ 51.212,39 CLASSIFICADOS EM OUTRA CONTA NAO IDENTIFICADA PELA CONTABILIDADE ANTERIOR	1916	R$ 72.503,12	D
01/09/2025	529	CEF APLICAÇÃO CDB/RDB		VLR REF AJUSTE DE SALDO DA CONTA DE APLICACAO CEF CDB/RDB AO VALOR ORIGINAL SEM JUROS PREVISTOS	1918	R$ 4.862,08	C
01/09/2025	603	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		VLR REF AJUSTE DE SALDO DA CONTA DE APLICACAO CEF CDB/RDB AO VALOR ORIGINAL SEM JUROS PREVISTOS	1918	R$ 4.862,08	D
01/09/2025	604	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		VLR REF EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELAS CP	1920	R$ 96.354,24	C
01/09/2025	611	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		VLR REF EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELAS LP	1920	R$ 240.885,60	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2025	610	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		VLR REF JUROS EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELAS CP	1920	R$ 54.037,27	D
01/09/2025	612	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		VLR REF JUROS EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELAS LP	1920	R$ 64.613,63	D
01/09/2025	538	EMPRESTIMOS A PAGAR		VLR REF EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA	1920	R$ 218.588,94	D
01/09/2025	613	DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A		VLR REF CREDITO DIGITAL BNDES - DESENVOLVE SP - CURTO PRAZO - PROVISAO SEM JUROS	1927	R$ 97.099,13	C
01/09/2025	538	EMPRESTIMOS A PAGAR		VLR REF AJUSTE DE CREDITO DIGITAL BNDES - DESENVOLVE SP - PROVISAO SEM JUROS	1927	R$ 44.535,82	C
01/09/2025	542	DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A		VLR REF CREDITO DIGITAL BNDES - DESENVOLVE SP - AJUSTE DE SALDO DO LONGO PRAZO - PROVISAO SEM JUROS	1927	R$ 141.634,95	D
01/09/2025	5	CAIXA GERAL		VLR REF PAGAMENTO DE CAMBIO OCORRIDO NO DIA 22/08/2025 CLASSIFICADOS NA CONTA CAIXA POREM REFERENTE AO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO DI 25/2462820-4	1929	R$ 25.100,00	C
01/09/2025	614	DI 25/2462820-4		VLR REF PAGAMENTO DE CAMBIO OCORRIDO NO DIA 22/08/2025 CLASSIFICADOS NA CONTA CAIXA POREM REFERENTE AO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO DI 25/2462820-4	1929	R$ 25.100,00	D
01/09/2025	620	EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7		VLR REF EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7 DE MAIO DE 2024 - PARCELAS DO CURTO PRAZO PROVISIONADO SEM JUROS	1931	R$ 29.840,32	C
01/09/2025	621	EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7		VLR REF EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7 DE MAIO DE 2024 - PARCELAS DO LONGO PRAZO PROVISIONADO SEM JUROS	1931	R$ 42.996,4	C
01/09/2025	538	EMPRESTIMOS A PAGAR		VLR REF EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7 DE MAIO DE 2024 - PARCELAS DO LONGO PRAZO PROVISIONADO SEM JUROS	1931	R$ 72.735,81	
02/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 21701328000105 ROUTE CONSULTORIA E	1368	R$ 800,00	

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 21701328000105 ROUTE CONSULTORIA E	1368	R$ 800,00	D
03/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1079 Lucimara Mendes Lins	638	R$ 46,89	C
03/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1079 Lucimara Mendes Lins	638	R$ 46,89	D
03/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1081 Orlando Peres Bomediano Junior	639	R$ 121,05	C
03/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1081 Orlando Peres Bomediano Junior	639	R$ 121,05	D
03/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO	1049	R$ 0,72	C
03/09/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PIX RECEBIDO	1049	R$ 0,72	D
03/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO	1050	R$ 6.070,58	C
03/09/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PIX RECEBIDO	1050	R$ 6.070,58	D
03/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTO DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	1083	R$ 3.930,00	C
03/09/2025	577	BANCO NUBANK		RECEBIMENTO DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	1083	R$ 3.930,00	D
03/09/2025	577	BANCO NUBANK		TRANSFERENCIA VALE COMERCIO	1084	R$ 3.930,00	C
03/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		TRANSFERENCIA VALE COMERCIO	1084	R$ 3.930,00	D
03/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1178	R$ 6.070,58	C
03/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1178	R$ 6.070,58	D
03/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1247	R$ 2.137,50	C
03/09/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1247	R$ 2.137,50	D
03/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1292	R$ 953,37	C
03/09/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1292	R$ 953,37	D
03/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 01785900889 CLAUDIO SIPRIANO - LOCAÇÃO MESAS, CADEIRAS E FREEZER (FESTA JUNINA)	1347	R$ 250,00	C

CRL Fortaleza dos Nonatos

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/09/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		PAGAMENTO PIX 01785900889 CLAUDIO SIPRIANO - LOCAÇÃO MESAS, CADEIRAS E FREEZER (FESTA JUNINA)	1347	R$ 250,00	D
03/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1429	R$ 0,72	C
03/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1429	R$ 0,72	D
03/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1500	R$ 3.930,00	C
03/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1500	R$ 3.930,00	D
03/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 329855118 EBAZAR.COM.BR LTDA	1799	R$ 17,96	C
03/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 329855118 EBAZAR.COM.BR LTDA	1799	R$ 17,96	D
03/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 332554536 EBAZAR.COM.BR LTDA	1800	R$ 6,99	C
03/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 332554536 EBAZAR.COM.BR LTDA	1800	R$ 6,99	D
04/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1083 Loreci Weirich	640	R$ 29,90	C
04/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1083 Loreci Weirich	640	R$ 29,90	D
04/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1087 Jose Eduardo Carceles	641	R$ 159,90	C
04/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1087 Jose Eduardo Carceles	641	R$ 159,90	D
04/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1089 Alexandre Dos Santos Barbosa	642	R$ 103,25	C
04/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1089 Alexandre Dos Santos Barbosa	642	R$ 103,25	D
04/09/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		VLR REF PGTO EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELA 05/60	1051	R$ 6.0[illegible]	C
04/09/2025	610	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		VLR REF PGTO EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELA 05/60	1051	R$ 3.573,56	C
04/09/2025	604	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		VLR REF PGTO EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELA 05/60	1051	R$ 6.022,14	D

CRI Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/09/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		VLR REF PGTO EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELA 05/60	1051	R$ 3.622,00	D
04/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 88743604000179 PMC LEILAO	1520	R$ 5.560,00	C
04/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 88743604000179 PMC LEILAO	1520	R$ 5.560,00	D
04/09/2025	5	CAIXA GERAL		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1084 Janete Maria Bristot	1791	R$ 199,90	C
04/09/2025	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1084 Janete Maria Bristot	1791	R$ 199,90	D
04/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 100845151 EBAZAR.COM.BR LTDA	1801	R$ 11,64	C
04/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 100845151 EBAZAR.COM.BR LTDA	1801	R$ 11,64	D
04/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 329985609 EBAZAR.COM.BR LTDA	1802	R$ 10,16	C
04/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 329985609 EBAZAR.COM.BR LTDA	1802	R$ 10,16	D
04/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 330205726 EBAZAR.COM.BR LTDA	1803	R$ 22,45	C
04/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 330205726 EBAZAR.COM.BR LTDA	1803	R$ 22,45	D
05/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1093 John Handerson Marreiro de Castro	643	R$ 312,00	C
05/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1093 John Handerson Marreiro de Castro	643	R$ 312,00	D
05/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 34028316000103 EMPRESA BRASILE	1309	R$ 258,44	C
05/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		LIQUIDACAO BOLETO 34028316000103 EMPRESA BRASILE	1309	R$ 258,44	D
05/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 00394502030728 COMISSAO DE PROMOCOES DE OFIC	1453	R$ 640,00	C
05/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 00394502030728 COMISSAO DE PROMOCOES DE OFIC	1453	R$ 640,00	D
05/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 10265017000124 ADERR	1502	R$ 3.992,00	C
05/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 10265017000124 ADERR	1502	R$ 3.992,00	D
05/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 10724903001140 INST. FED. BAIANO -	1570	R$ 10.685,00	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAMPUS GO			
05/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 10724903001140 INST. FED. BAIANO - CAMPUS GO	1570	R$ 16.685,60	D
05/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1090 Sandra Helena Monteiro Caixeta	1792	R$ 312,00	C
05/09/2025	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1090 Sandra Helena Monteiro Caixeta	1792	R$ 312,00	D
05/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45465335 EBAZAR.COM.BR LTDA	1804	R$ 44,45	C
05/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45465335 EBAZAR.COM.BR LTDA	1804	R$ 44,45	D
06/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1095 Marina Ferrari Marques Zuniga	644	R$ 923,00	C
06/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1095 Marina Ferrari Marques Zuniga	644	R$ 923,00	D
06/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1097 Liziane Da Silva Dos Santos	645	R$ 103,25	C
06/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1097 Liziane Da Silva Dos Santos	645	R$ 103,25	D
06/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 101066009 EBAZAR.COM.BR LTDA	1805	R$ 17,46	C
06/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 101066009 EBAZAR.COM.BR LTDA	1805	R$ 17,46	D
06/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45508546 EBAZAR.COM.BR LTDA	1806	R$ 65,95	C
06/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45508546 EBAZAR.COM.BR LTDA	1806	R$ 65,95	D
07/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1099 Joselita Maria	646	R$ 296,40	C
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1099 Joselita Maria	646	R$ 296,40	D
07/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1101 Manuela Alvarez Daltro Mattos	647	R$ 140,64	C
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1101 Manuela Alvarez Daltro Mattos	647	R$ 140,64	D
07/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1103 Daiana dos santos Cota	648	R$ 159,92	C
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	648	R$ 159,92	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Sped

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				1103 Daiana dos santos Cota			
07/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1105 Elaine Carolyn Ruffo	649	R$ 923,00	C
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1105 Elaine Carolyn Ruffo	649	R$ 923,00	D
07/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1107 Priscila Ferraz de Amoedo Campos	650	R$ 296,40	C
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1107 Priscila Ferraz de Amoedo Campos	650	R$ 296,40	D
07/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1109 Gerson Magno Do Nascimento Furtado	651	R$ 324,39	C
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1109 Gerson Magno Do Nascimento Furtado	651	R$ 324,39	D
07/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1111 Samya Darine Jeronimo Dos Santos	652	R$ 296,40	C
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1111 Samya Darine Jeronimo Dos Santos	652	R$ 296,40	D
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 101099569 EBAZAR.COM.BR LTDA	1807	R$ 18,32	C
07/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 101099569 EBAZAR.COM.BR LTDA	1807	R$ 18,32	D
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 334147358 EBAZAR.COM.BR LTDA	1808	R$ 22,45	C
07/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 334147358 EBAZAR.COM.BR LTDA	1808	R$ 22,45	D
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45527661 EBAZAR.COM.BR LTDA	1809	R$ 44,45	C
07/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45527661 EBAZAR.COM.BR LTDA	1809	R$ 44,45	D
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45548397 EBAZAR.COM.BR LTDA	1810	R$ 65,95	C
07/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45548397 EBAZAR.COM.BR LTDA	1810	R$ 65,95	D
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45562602 EBAZAR.COM.BR LTDA	1811	R$ 44,45	C
07/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45562602 EBAZAR.COM.BR LTDA	1811	R$ 44,45	D
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45562869	1812	R$ 74,44	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EBAZAR.COM.BR LTDA			
07/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45562869 EBAZAR.COM.BR LTDA	1812	R$ 72,44	D
07/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45563101 EBAZAR.COM.BR LTDA	1813	R$ 44,45	C
07/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45563101 EBAZAR.COM.BR LTDA	1813	R$ 44,45	D
08/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1113 bruno lima ferreira	653	R$ 923,00	C
08/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1113 bruno lima ferreira	653	R$ 923,00	D
08/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1115 Wagner Pureza de Melo	654	R$ 972,99	C
08/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1115 Wagner Pureza de Melo	654	R$ 972,99	D
08/09/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		RECEBIMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1435	R$ 75,00	C
08/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1435	R$ 75,00	D
08/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 88743604000179 PMC LEILAO	1464	R$ 1.112,00	C
08/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 88743604000179 PMC LEILAO	1464	R$ 1.112,00	D
08/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 88743604000179 P M C MDE	1474	R$ 1.668,00	C
08/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 88743604000179 P M C MDE	1474	R$ 1.668,00	D
08/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 19151314000113 CHARQUEADABL GBF FNAS	1534	R$ 7.228,00	C
08/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 19151314000113 CHARQUEADABL GBF FNAS	1534	R$ 7.228,00	D
08/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 38178825000173 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE	1538	R$ 7.768,17	C
08/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 38178825000173 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE	1538	R$ 7.768,17	D
08/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 09560963000203 COMANDO 10 REGIAO MILITAR	1546	R$ 8.450,00	C
08/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09560963000203 COMANDO 10 REGIAO MILITAR	1546	R$ 8.450,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 38178825000173 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE	1589	R$ 44.019,63	C
08/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 38178825000173 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE	1589	R$ 44.019,63	D
08/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45600642 EBAZAR.COM.BR LTDA	1814	R$ 65,95	C
08/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45600642 EBAZAR.COM.BR LTDA	1814	R$ 65,95	D
08/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45609161 EBAZAR.COM.BR LTDA	1815	R$ 115,94	C
08/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45609161 EBAZAR.COM.BR LTDA	1815	R$ 115,94	D
09/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1117 Carla Cristiane Moraes	655	R$ 296,40	C
09/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1117 Carla Cristiane Moraes	655	R$ 296,40	D
09/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1119 Erika g cypriano	656	R$ 59,89	C
09/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1119 Erika g cypriano	656	R$ 59,89	D
09/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1200	R$ 3.992,00	C
09/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1200	R$ 3.992,00	D
09/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1267	R$ 1.599,00	C
09/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1267	R$ 1.599,00	D
09/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 19262676000181 Nucleo Brasil Servi	1362	R$ 35,90	C
09/09/2025	544	SOFTWARE E SISTEMAS		PAGAMENTO PIX 19262676000181 Nucleo Brasil Servi	1362	R$ 35,90	D
09/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35017 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1767	R$ 39.889,99	C
09/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35017 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1767	R$ 39.889,99	D
09/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 332418465 EBAZAR.COM.BR LTDA	1816	R$ 9,99	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 332418465 EBAZAR.COM.BR LTDA	1816	R$ 9,99	D
09/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45639738 EBAZAR.COM.BR LTDA	1817	R$ 44,45	C
09/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45639738 EBAZAR.COM.BR LTDA	1817	R$ 44,45	D
10/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 755 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA	657	R$ 27.566,50	C
10/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 755 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUA	657	R$ 27.566,50	D
10/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1121 Ester Maria Goncalves Ferreira Roberto	658	R$ 564,00	C
10/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1121 Ester Maria Goncalves Ferreira Roberto	658	R$ 564,00	D
10/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1123 Rafael Verol	659	R$ 199,92	C
10/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1123 Rafael Verol	659	R$ 199,92	D
10/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1125 Jaciel Marciniuk	660	R$ 564,00	C
10/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1125 Jaciel Marciniuk	660	R$ 564,00	D
10/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1127 Caroline Viana	661	R$ 564,00	C
10/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1127 Caroline Viana	661	R$ 564,00	D
10/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		PRESTAÇÃO CONSÓRCIO - BB ADMIN CONSÓRCIO SA PARCELA 12	973	R$ 919,08	C
10/09/2025	531	BB CONSÓRCIO NAO CONTEMPLADO		PRESTAÇÃO CONSÓRCIO - BB ADMIN CONSÓRCIO SA PARCELA 12	973	R$ 919,08	D
10/09/2025	528	BB Rende Fácil		RESGATE BB RENDE FÁCIL	974	R$ 919,08	C
10/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		RESGATE BB RENDE FÁCIL	974	R$ 919,08	D
10/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	1087	R$ 666,67	C
10/09/2025	578	BANCO SICOOB		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	1087	R$ 666,67	D
10/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO		DEBITO CONVENIOS 43776517000180	1222	R$ 153,96	C

CPL Fortaleza

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SICREDI S/A		SABESP-CX			
10/09/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		DEBITO CONVENIOS 43776517000180 SABESP-CX	1222	R$ 153,96	D
10/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1311	R$ 666,67	C
10/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1311	R$ 666,67	D
10/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 46582185000190 MUNICIPIO DE JA	1330	R$ 146,20	C
10/09/2025	350	TAXAS DIVERSAS		LIQUIDACAO BOLETO 46582185000190 MUNICIPIO DE JA	1330	R$ 146,20	D
10/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 16996727000100 EXPAND	1335	R$ 89,90	C
10/09/2025	356	TELEFONE		LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 16996727000100 EXPAND	1335	R$ 89,90	D
10/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX SICREDI 60797446000110 DI FRATELLI - ALUGUEL GALPAO	1413	R$ 2.500,00	C
10/09/2025	537	ALUGUEIS A PAGAR		PAGAMENTO PIX SICREDI 60797446000110 DI FRATELLI - ALUGUEL GALPAO	1413	R$ 2.500,00	D
10/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 332849138 EBAZAR.COM.BR LTDA	1818	R$ 28,45	C
10/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 332849138 EBAZAR.COM.BR LTDA	1818	R$ 28,45	D
10/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45684198 EBAZAR.COM.BR LTDA	1819	R$ 65,95	C
10/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45684198 EBAZAR.COM.BR LTDA	1819	R$ 65,95	D
10/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45702029 EBAZAR.COM.BR LTDA	1820	R$ 65,95	C
10/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45702029 EBAZAR.COM.BR LTDA	1820	R$ 65,95	D
10/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45733029 EBAZAR.COM.BR LTDA	1821	R$ 65,95	C
10/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45733029 EBAZAR.COM.BR LTDA	1821	R$ 65,95	D
11/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1129 Giuliano Vinhas Camargo	662	R$ 564,00	C
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	662	R$ 564,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				1129 Giuliano Vinhas Camargo			
11/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1131 Andreia Sena	663	R$ 564,00	C
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1131 Andreia Sena	663	R$ 564,00	D
11/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1134 Samuel Jacques da Silva	664	R$ 564,00	C
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1134 Samuel Jacques da Silva	664	R$ 564,00	D
11/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1136 Djenifer Rengel Martins	665	R$ 564,00	C
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1136 Djenifer Rengel Martins	665	R$ 564,00	D
11/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1138 Reginaldo Vicente Costa Filho	666	R$ 564,00	C
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1138 Reginaldo Vicente Costa Filho	666	R$ 564,00	D
11/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1140 Richard Casassi	667	R$ 564,00	C
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1140 Richard Casassi	667	R$ 564,00	D
11/09/2025	578	BANCO SICOOB		PAGAMENTO CARTÃO DE CREDITO SICOOB	1088	R$ 666,67	C
11/09/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		PAGAMENTO CARTÃO DE CREDITO SICOOB	1088	R$ 666,67	D
11/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		DEBITO CONVENIOS 02328280000197 ELEKTRO-C	1217	R$ 174,33	C
11/09/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		DEBITO CONVENIOS 02328280000197 ELEKTRO-C	1217	R$ 174,33	D
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45743532 EBAZAR.COM.BR LTDA	1822	R$ 65,95	C
11/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45743532 EBAZAR.COM.BR LTDA	1822	R$ 65,95	D
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45747601 EBAZAR.COM.BR LTDA	1823	R$ 65,95	C
11/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45747601 EBAZAR.COM.BR LTDA	1823	R$ 65,95	D
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45758420	1824	R$ 65,95	C

CPI Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EBAZAR.COM.BR LTDA			
11/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45758420 EBAZAR.COM.BR LTDA	1824	R$ 65,95	D
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45758811 EBAZAR.COM.BR LTDA	1825	R$ 65,95	C
11/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45758811 EBAZAR.COM.BR LTDA	1825	R$ 65,95	D
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45759700 EBAZAR.COM.BR LTDA	1826	R$ 65,95	C
11/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45759700 EBAZAR.COM.BR LTDA	1826	R$ 65,95	D
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45784160 EBAZAR.COM.BR LTDA	1827	R$ 65,95	C
11/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45784160 EBAZAR.COM.BR LTDA	1827	R$ 65,95	D
12/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1142 Ana Cristina Costa de Oliveira	668	R$ 564,00	C
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1142 Ana Cristina Costa de Oliveira	668	R$ 564,00	D
12/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1144 Juvenal Dettogni	669	R$ 212,41	C
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1144 Juvenal Dettogni	669	R$ 212,41	D
12/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1146 adailton de souza ferreira	670	R$ 923,00	C
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1146 adailton de souza ferreira	670	R$ 923,00	D
12/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1148 Edson Muniz Silva	671	R$ 698,99	C
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1148 Edson Muniz Silva	671	R$ 698,99	D
12/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1150 Adilma Pereira Alves	672	R$ 647,99	C
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1150 Adilma Pereira Alves	672	R$ 647,99	D
12/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1152 Maria A	673	R$ 923,00	C
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	673	R$ 923,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				1152 Maria A			
12/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 47276724000126 BOLSA DE LICITA	1332	R$ 497,25	C
12/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		LIQUIDACAO BOLETO 47276724000126 BOLSA DE LICITA	1332	R$ 497,25	D
12/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 09649272000191 9 BATALHAO LOGISTICO	1465	R$ 1.122,00	C
12/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09649272000191 9 BATALHAO LOGISTICO	1465	R$ 1.122,00	D
12/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 09649272000191 9 BATALHAO LOGISTICO	1466	R$ 1.122,00	C
12/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09649272000191 9 BATALHAO LOGISTICO	1466	R$ 1.122,00	D
12/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 09550510000298 COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARI	1467	R$ 1.122,00	C
12/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09550510000298 COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARI	1467	R$ 1.122,00	D
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 336486594 EBAZAR.COM.BR LTDA	1828	R$ 28,45	C
12/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 336486594 EBAZAR.COM.BR LTDA	1828	R$ 28,45	D
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45804057 EBAZAR.COM.BR LTDA	1829	R$ 65,95	C
12/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45804057 EBAZAR.COM.BR LTDA	1829	R$ 65,95	D
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45809871 EBAZAR.COM.BR LTDA	1830	R$ 65,95	C
12/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45809871 EBAZAR.COM.BR LTDA	1830	R$ 65,95	D
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45810804 EBAZAR.COM.BR LTDA	1831	R$ 188,94	C
12/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45810804 EBAZAR.COM.BR LTDA	1831	R$ 188,94	D
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45833200 EBAZAR.COM.BR LTDA	1832	R$ 137,94	C
12/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45833200 EBAZAR.COM.BR LTDA	1832	R$ 137,94	D
12/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45835466	1833	R$ 65,95	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA				
Período da Escrituração:	01/09/2025 a 31/10/2025	CNPJ:	49.287.699/0001-01	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EBAZAR.COM.BR LTDA			
12/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45835466 EBAZAR.COM.BR LTDA	1833	R$ 65,95	D
13/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1154 Joas da Silva Franca	674	R$ 596,00	C
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1154 Joas da Silva Franca	674	R$ 596,00	D
13/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1156 ronaldo antonio de oliveira	675	R$ 544,33	C
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1156 ronaldo antonio de oliveira	675	R$ 544,33	D
13/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1158 Braulio de Oliveira Silveira	676	R$ 600,32	C
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1158 Braulio de Oliveira Silveira	676	R$ 600,32	D
13/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1160 Guilherme de Oliveira Borges	677	R$ 544,33	C
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1160 Guilherme de Oliveira Borges	677	R$ 544,33	D
13/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1162 Robertzinho Robertzinho	678	R$ 544,33	C
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1162 Robertzinho Robertzinho	678	R$ 544,33	D
13/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1164 SUZANA BEATRIZ SIQUEIRA ALVAREZ	679	R$ 544,33	C
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1164 SUZANA BEATRIZ SIQUEIRA ALVAREZ	679	R$ 544,33	D
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45861314 EBAZAR.COM.BR LTDA	1834	R$ 85,95	C
13/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45861314 EBAZAR.COM.BR LTDA	1834	R$ 85,95	D
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45863869 EBAZAR.COM.BR LTDA	1835	R$ 85,95	C
13/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45863869 EBAZAR.COM.BR LTDA	1835	R$ 85,95	D
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45863886 EBAZAR.COM.BR LTDA	1836	R$ 141,94	C
13/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45863886	1836	R$ 141,94	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EBAZAR.COM.BR LTDA			
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45866536 EBAZAR.COM.BR LTDA	1837	R$ 85,95	C
13/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45866536 EBAZAR.COM.BR LTDA	1837	R$ 85,95	D
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45873441 EBAZAR.COM.BR LTDA	1838	R$ 85,95	C
13/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45873441 EBAZAR.COM.BR LTDA	1838	R$ 85,95	D
13/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45883456 EBAZAR.COM.BR LTDA	1839	R$ 85,95	C
13/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45883456 EBAZAR.COM.BR LTDA	1839	R$ 85,95	D
14/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1166 jose Gs	680	R$ 1.005,00	C
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1166 jose Gs	680	R$ 1.005,00	D
14/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1168 Fabiana de Souza Vaz	681	R$ 544,33	C
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1168 Fabiana de Souza Vaz	681	R$ 544,33	D
14/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1170 Jessica Cristina da Silva	682	R$ 575,99	C
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1170 Jessica Cristina da Silva	682	R$ 575,99	D
14/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1172 elenice ignacio fontes	683	R$ 78,90	C
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1172 elenice ignacio fontes	683	R$ 78,90	D
14/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1174 Lucia Helena Olegario Correa	684	R$ 78,90	C
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1174 Lucia Helena Olegario Correa	684	R$ 78,90	D
14/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1176 Gabriel Leite Medeiros	685	R$ 482,00	C
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1176 Gabriel Leite Medeiros	685	R$ 482,00	D
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1595518 -	958	R$ 29,30	C

CPL Fortaleza dos Vasconcelos

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EBAZAR.COM.BR LTDA			
14/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1595518 - EBAZAR.COM.BR LTDA	958	R$ 29,30	D
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 337382707 EBAZAR.COM.BR LTDA	1840	R$ 6,88	C
14/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 337382707 EBAZAR.COM.BR LTDA	1840	R$ 6,88	D
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 337415992 EBAZAR.COM.BR LTDA	1841	R$ 4,20	C
14/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 337415992 EBAZAR.COM.BR LTDA	1841	R$ 4,20	D
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45894685 EBAZAR.COM.BR LTDA	1842	R$ 65,95	C
14/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45894685 EBAZAR.COM.BR LTDA	1842	R$ 65,95	D
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45901705 EBAZAR.COM.BR LTDA	1843	R$ 85,95	C
14/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45901705 EBAZAR.COM.BR LTDA	1843	R$ 85,95	D
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45908183 EBAZAR.COM.BR LTDA	1844	R$ 192,94	C
14/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45908183 EBAZAR.COM.BR LTDA	1844	R$ 192,94	D
14/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45915123 EBAZAR.COM.BR LTDA	1845	R$ 98,95	C
14/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45915123 EBAZAR.COM.BR LTDA	1845	R$ 98,95	D
15/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 756 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	686	R$ 12.142,51	C
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 756 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV	686	R$ 12.142,51	D
15/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1178 Sueli Maria Reese	687	R$ 149,43	C
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1178 Sueli Maria Reese	687	R$ 149,43	D
15/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1180 MARIA R	688	R$ 923,00	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1180 MARIA R	688	R$ 923,00	D
15/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1182 regina bueno	689	R$ 544,33	C
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1182 regina bueno	689	R$ 544,33	D
15/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1184 Erica Almeida	690	R$ 482,00	C
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1184 Erica Almeida	690	R$ 482,00	D
15/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1186 Marcelo Seba	691	R$ 49,90	C
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1186 Marcelo Seba	691	R$ 49,90	D
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 520768 - EBAZAR.COM.BR LTDA	959	R$ 6,73	C
15/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 520768 - EBAZAR.COM.BR LTDA	959	R$ 6,73	D
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1325353 - EBAZAR.COM.BR LTDA	960	R$ 2,20	C
15/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1325353 - EBAZAR.COM.BR LTDA	960	R$ 2,20	D
15/09/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		COBRANÇA DE JUROS	1052	R$ 1,37	C
15/09/2025	579	TARIFAS BANCÁRIAS		COBRANÇA DE JUROS	1052	R$ 1,37	D
15/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1114	R$ 22.794,00	C
15/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1114	R$ 22.794,00	D
15/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 00360305000104 CARTOES CAIXA V	1231	R$ 4.083,34	C
15/09/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		LIQUIDACAO BOLETO 00360305000104 CARTOES CAIXA V	1231	R$ 4.083,34	D
15/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 10663610000129 DESENVOLVE SP A PARCELA 04/30	1265	R$ 6.641,60	C
15/09/2025	613	DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A		LIQUIDACAO BOLETO 10663610000129 DESENVOLVE SP A PARCELA 04/30	1265	R$ 6.066,70	D

CPU Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/09/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		LIQUIDACAO BOLETO 10663610000129 DESENVOLVE SP A PARCELA 04/30	1265	R$ 2.572,90	D
15/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 00394502045598 COMANDO DO 8.DISTRITO NAVAL	1491	R$ 3.397,00	C
15/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 00394502045598 COMANDO DO 8.DISTRITO NAVAL	1491	R$ 3.397,00	D
15/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35251 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1768	R$ 4.707,00	C
15/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35251 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1768	R$ 4.707,00	D
15/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35275 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1769	R$ 8.896,00	C
15/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35275 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1769	R$ 8.896,00	D
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 337772527 EBAZAR.COM.BR LTDA	1846	R$ 6,66	C
15/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 337772527 EBAZAR.COM.BR LTDA	1846	R$ 6,66	D
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45944427 EBAZAR.COM.BR LTDA	1847	R$ 65,95	C
15/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45944427 EBAZAR.COM.BR LTDA	1847	R$ 65,95	D
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45944998 EBAZAR.COM.BR LTDA	1848	R$ 85,95	C
15/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45944998 EBAZAR.COM.BR LTDA	1848	R$ 85,95	D
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45947563 EBAZAR.COM.BR LTDA	1849	R$ 98,95	C
15/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 45947563 EBAZAR.COM.BR LTDA	1849	R$ 98,95	D
15/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 139323292 EBAZAR.COM.BR LTDA	1850	R$ 19,96	C
15/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 139323292 EBAZAR.COM.BR LTDA	1850	R$ 19,96	D
16/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 757 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIR	692	R$ 9.040,00	C
16/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	692	R$ 9.040,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/09/2025 a 31/10/2025
CNPJ:	49.287.699/0001-01
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				757 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIR			
16/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 758 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	693	R$ 3.878,00	C
16/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 758 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	693	R$ 3.878,00	D
16/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1188 Ingrid Cristine Camara de Lima	694	R$ 923,00	C
16/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1188 Ingrid Cristine Camara de Lima	694	R$ 923,00	D
16/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1190 Jeferson Ribeiro da Silva	695	R$ 149,43	C
16/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1190 Jeferson Ribeiro da Silva	695	R$ 149,43	D
16/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1192 RENATA QUEIROZ	696	R$ 169,91	C
16/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1192 RENATA QUEIROZ	696	R$ 169,91	D
16/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 242645 - EBAZAR.COM.BR LTDA	961	R$ 111,16	C
16/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 242645 - EBAZAR.COM.BR LTDA	961	R$ 111,16	D
16/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 21693016000105 EFFECTI TECNOLOGIA	1367	R$ 1.614,30	C
16/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 21693016000105 EFFECTI TECNOLOGIA	1367	R$ 1.614,30	D
16/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		SEGURO PRESTAMISTA	1422	R$ 7,83	C
16/09/2025	358	SEGUROS		SEGURO PRESTAMISTA	1422	R$ 7,83	D
16/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35320 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1770	R$ 6.396,00	C
16/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35320 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1770	R$ 6.396,00	D
16/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35321 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1771	R$ 3.198,00	C
16/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35321 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1771	R$ 3.198,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35326 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1772	R$ 1.037,99	C
16/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35326 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1772	R$ 1.037,99	D
16/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35352 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1773	R$ 6.796,00	C
16/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35352 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1773	R$ 6.796,00	D
16/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 102199598 EBAZAR.COM.BR LTDA	1851	R$ 20,57	C
16/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 102199598 EBAZAR.COM.BR LTDA	1851	R$ 20,57	D
16/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 336183283 EBAZAR.COM.BR LTDA	1852	R$ 19,96	C
16/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 336183283 EBAZAR.COM.BR LTDA	1852	R$ 19,96	D
16/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46014386 EBAZAR.COM.BR LTDA	1853	R$ 65,95	C
16/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46014386 EBAZAR.COM.BR LTDA	1853	R$ 65,95	D
17/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1194 Sabrina Barcelos	697	R$ 482,00	C
17/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1194 Sabrina Barcelos	697	R$ 482,00	D
17/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1196 Alesandra Aparecida Suate	698	R$ 923,00	C
17/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1196 Alesandra Aparecida Suate	698	R$ 923,00	D
17/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1198 Fernanda Fraile Scarparo	699	R$ 923,00	C
17/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1198 Fernanda Fraile Scarparo	699	R$ 923,00	D
17/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO	1053	R$ 1,37	C
17/09/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PIX RECEBIDO	1053	R$ 1,37	D
17/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		COMPRAS NACIONAIS ADVANCE JACUPIRAN JACUPIRANGA	1155	R$ 59,34	C
17/09/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE		COMPRAS NACIONAIS ADVANCE	1155	R$ 59,34	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		CONSUMO		JACUPIRAN JACUPIRANGA			
17/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1219	R$ 3.198,00	C
17/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1219	R$ 3.198,00	D
17/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO COMPU	1230	R$ 2.900,00	C
17/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO COMPU	1230	R$ 2.900,00	D
17/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1426	R$ 1,37	C
17/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1426	R$ 1,37	D
17/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 09535729000218 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE	1505	R$ 4.023,44	C
17/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09535729000218 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE	1505	R$ 4.023,44	D
17/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 03421784000110 A P F A CONV PREF OLINAS	1553	R$ 9.943,08	C
17/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 03421784000110 A P F A CONV PREF OLINAS	1553	R$ 9.943,08	D
17/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35377 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1774	R$ 3.398,00	C
17/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35377 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1774	R$ 3.398,00	D
17/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46050692 EBAZAR.COM.BR LTDA	1854	R$ 98,95	C
17/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46050692 EBAZAR.COM.BR LTDA	1854	R$ 98,95	D
17/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46087947 EBAZAR.COM.BR LTDA	1855	R$ 65,95	C
17/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46087947 EBAZAR.COM.BR LTDA	1855	R$ 65,95	D
17/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46103247 EBAZAR.COM.BR LTDA	1856	R$ 65,95	C
17/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46103247 EBAZAR.COM.BR LTDA	1856	R$ 65,95	D
17/09/2025	55	MERCADORIAS PARA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 759	1903	R$ 379,90	C

CPF Fortaleza dos

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA		BELMICRO TECNOLOGIA SA			
17/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 759 BELMICRO TECNOLOGIA SA	1903	R$ 379,90	D
17/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 760 BELMICRO TECNOLOGIA SA	1904	R$ 379,90	C
17/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 760 BELMICRO TECNOLOGIA SA	1904	R$ 379,90	D
18/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 761 MUNICIPIO DE SEGREDO	700	R$ 8.199,96	C
18/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 761 MUNICIPIO DE SEGREDO	700	R$ 8.199,96	D
18/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 762 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	701	R$ 4.249,72	C
18/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 762 MUNICIPIO DO RIO GRANDE	701	R$ 4.249,72	D
18/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1200 marinalbagama marinalbagama	702	R$ 169,91	C
18/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1200 marinalbagama marinalbagama	702	R$ 169,91	D
18/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1202 antoni neves	703	R$ 135,91	C
18/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1202 antoni neves	703	R$ 135,91	D
18/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1206 Vinicius Augusto Dos Santos	704	R$ 1.005,00	C
18/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1206 Vinicius Augusto Dos Santos	704	R$ 1.005,00	D
18/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO VALE COMERC	975	R$ 5.000,00	C
18/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		PIX RECEBIDO VALE COMERC	975	R$ 5.000,00	D
18/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO CETRIO RECEITAS PROPRIAS	976	R$ 596,60	C
18/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO CETRIO RECEITAS PROPRIAS	976	R$ 596,60	D
18/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		APLICAÇAO BB RENDE FACIL	977	R$ 4.403,40	C
18/09/2025	528	BB Rende Fácil		APLICAÇAO BB RENDE FACIL	977	R$ 4.403,40	D
18/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1187	R$ 5.000,00	C

Cartório 2º Ofício de Notas Fortaleza dos Santos Selo Digital

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1187	R$ 5.000,00	D
18/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 25099967000101 BNC	1308	R$ 432,00	C
18/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		LIQUIDACAO BOLETO 25099967000101 BNC	1308	R$ 432,00	D
18/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 38002409000110 OMETZ COBRANCAS LTD	1391	R$ 266,62	C
18/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 38002409000110 OMETZ COBRANCAS LTD	1391	R$ 266,62	D
18/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 336987719 EBAZAR.COM.BR LTDA	1857	R$ 22,45	C
18/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 336987719 EBAZAR.COM.BR LTDA	1857	R$ 22,45	D
18/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 337053536 EBAZAR.COM.BR LTDA	1858	R$ 19,96	C
18/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 337053536 EBAZAR.COM.BR LTDA	1858	R$ 19,96	D
18/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 339457483 EBAZAR.COM.BR LTDA	1859	R$ 65,95	C
18/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 339457483 EBAZAR.COM.BR LTDA	1859	R$ 65,95	D
19/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1208 Fernanda da Silva Santos	705	R$ 482,00	C
19/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1208 Fernanda da Silva Santos	705	R$ 482,00	D
19/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1210 Joao Victor Vieira	706	R$ 923,00	C
19/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1210 Joao Victor Vieira	706	R$ 923,00	D
19/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1214 gabriella garcia	707	R$ 923,00	C
19/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1214 gabriella garcia	707	R$ 923,00	D
19/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1216 rodrigo rocha	708	R$ 135,91	C
19/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1216 rodrigo rocha	708	R$ 135,91	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		COMPRAS NACIONAIS MP LANCHONETE JACUPIRANGA BR	1202	R$ 30,00	C
19/09/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		COMPRAS NACIONAIS MP LANCHONETE JACUPIRANGA BR	1202	R$ 30,00	D
19/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	1214	R$ 166,98	C
19/09/2025	191	INSS A RECOLHER		DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	1214	R$ 166,98	D
19/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 01576782000174 PREF MUNIC PRATANIA	1516	R$ 4.560,00	C
19/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 01576782000174 PREF MUNIC PRATANIA	1516	R$ 4.560,00	D
19/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1211 Juvenal Dettogni	1793	R$ 212,41	C
19/09/2025	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1211 Juvenal Dettogni	1793	R$ 212,41	D
19/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 339878735 EBAZAR.COM.BR LTDA	1860	R$ 19,96	C
19/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 339878735 EBAZAR.COM.BR LTDA	1860	R$ 19,96	D
19/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46179183 EBAZAR.COM.BR LTDA	1861	R$ 98,95	C
19/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46179183 EBAZAR.COM.BR LTDA	1861	R$ 98,95	D
19/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46180921 EBAZAR.COM.BR LTDA	1862	R$ 65,95	C
19/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46180921 EBAZAR.COM.BR LTDA	1862	R$ 65,95	D
19/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46187110 EBAZAR.COM.BR LTDA	1863	R$ 65,95	C
19/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46187110 EBAZAR.COM.BR LTDA	1863	R$ 65,95	D
20/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1218 Samuel Vitor Teixeira de Lima	709	R$ 923,00	C
20/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1218 Samuel Vitor Teixeira de Lima	709	R$ 923,00	D
20/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1220 Elaine Cristina Leme	710	R$ 61,89	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1220 Elaine Cristina Leme	710	R$ 61,89	D
20/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46209243 EBAZAR.COM.BR LTDA	1864	R$ 65,95	C
20/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46209243 EBAZAR.COM.BR LTDA	1864	R$ 65,95	D
20/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 9635211 EBAZAR.COM.BR LTDA	1865	R$ 11,99	C
20/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 9635211 EBAZAR.COM.BR LTDA	1865	R$ 11,99	D
21/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1222 Raquel Alves Rocha Melo	711	R$ 581,99	C
21/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1222 Raquel Alves Rocha Melo	711	R$ 581,99	D
21/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1224 Fabiane Cerqueira Campos Goncalves	712	R$ 97,99	C
21/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1224 Fabiane Cerqueira Campos Goncalves	712	R$ 97,99	D
21/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1226 Renata Guerreiro Milhomem de Souza	713	R$ 923,00	C
21/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1226 Renata Guerreiro Milhomem de Souza	713	R$ 923,00	D
21/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46285593 EBAZAR.COM.BR LTDA	1866	R$ 198,94	C
21/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46285593 EBAZAR.COM.BR LTDA	1866	R$ 198,94	D
21/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46289876 EBAZAR.COM.BR LTDA	1867	R$ 65,95	C
21/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46289876 EBAZAR.COM.BR LTDA	1867	R$ 65,95	D
21/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 8997258 EBAZAR.COM.BR LTDA	1868	R$ 16,41	C
21/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 8997258 EBAZAR.COM.BR LTDA	1868	R$ 16,41	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 763 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	714	R$ 21.750,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 763 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO	714	R$ 21.750,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DE JANEI			
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 764 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	715	R$ 8.700,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 764 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	715	R$ 8.700,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 765 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	716	R$ 13.050,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 765 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	716	R$ 13.050,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 766 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	717	R$ 13.050,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 766 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	717	R$ 13.050,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 767 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	718	R$ 8.700,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 767 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	718	R$ 8.700,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 769 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	719	R$ 34.800,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 769 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	719	R$ 34.800,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 770 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	720	R$ 34.800,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 770 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	720	R$ 34.800,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 771 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	721	R$ 43.500,00	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 771 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	721	R$ 43.500,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 772 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	722	R$ 43.500,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 772 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	722	R$ 43.500,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 773 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	723	R$ 43.500,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 773 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	723	R$ 43.500,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 774 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	724	R$ 26.100,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 774 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	724	R$ 26.100,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 775 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	725	R$ 34.800,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 775 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	725	R$ 34.800,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 776 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	726	R$ 78.300,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 776 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	726	R$ 78.300,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1228 Seybert Fernandes Santana	727	R$ 923,00	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1228 Seybert Fernandes Santana	727	R$ 923,00	D
22/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1230 Francisco de Assis Tavolaro	728	R$ 88,80	C
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	728	R$ 88,80	D

OPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				1230 Francisco de Assis Tavolaro			
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		APLICACAO POUPANCA	1102	R$ 100,00	C
22/09/2025	586	POUPANÇA SICREDI		APLICACAO POUPANCA	1102	R$ 100,00	D
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1106	R$ 39.975,00	C
22/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1106	R$ 39.975,00	D
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		CHEQUE COMPE SICREDI	1107	R$ 3.347,50	C
22/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		CHEQUE COMPE SICREDI	1107	R$ 3.347,50	D
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1135	R$ 9.593,99	C
22/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1135	R$ 3.947,20	D
22/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1135	R$ 5.646,79	D
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2025	1211	R$ 42.410,00	C
22/09/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2025	1211	R$ 42.410,00	D
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1226	R$ 20,00	C
22/09/2025	533	BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO		INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1226	R$ 20,00	D
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 02351877001124 LWSA S A	1252	R$ 185,00	C
22/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		LIQUIDACAO BOLETO 02351877001124 LWSA S A	1252	R$ 185,00	D
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 06643570000186 IABER DO BRASIL	1263	R$ 1.343,29	C
22/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		LIQUIDACAO BOLETO 06643570000186 IABER DO BRASIL	1263	R$ 1.343,29	D
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 18236120000158 NU PAGAMENTOS S	1281	R$ 1.255,00	C
22/09/2025	554	DESP. C/CARTÃO DE CRÉDITO		LIQUIDACAO BOLETO 18236120000158 NU PAGAMENTOS S	1281	R$ 1.255,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1306	R$ 801,08	C
22/09/2025	538	EMPRESTIMOS A PAGAR		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1306	R$ 801,08	D
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 44914992000138 RODONAVES TRANS	1326	R$ 3.253,04	C
22/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 44914992000138 RODONAVES TRANS	1326	R$ 328,75	D
22/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		LIQUIDACAO BOLETO 44914992000138 RODONAVES TRANS	1326	R$ 2.924,29	D
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO DE PARCELA 10/48 EMPRESTIMO SICREDI C42231621	1339	R$ 3.186,41	C
22/09/2025	620	EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7		LIQUIDACAO DE PARCELA 10/48 EMPRESTIMO SICREDI C42231621	1339	R$ 1.865,02	D
22/09/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		LIQUIDACAO DE PARCELA 10/48 EMPRESTIMO SICREDI C42231621	1339	R$ 1.321,39	D
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		CESTA DE RELACIONAMENTO	1393	R$ 57,50	C
22/09/2025	579	TARIFAS BANCÁRIAS		CESTA DE RELACIONAMENTO	1393	R$ 57,50	D
22/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 12237038000161 PM MINADOR DO NEGRAO-FUS	1526	R$ 6.049,40	C
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 12237038000161 PM MINADOR DO NEGRAO-FUS	1526	R$ 6.049,40	D
22/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 11206753000174 AL 270530 FMS INVEST SUS	1557	R$ 10.693,00	C
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 11206753000174 AL 270530 FMS INVEST SUS	1557	R$ 10.693,00	D
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1585	R$ 42.000,00	C
22/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1585	R$ 42.000,00	D
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 340936364 EBAZAR.COM.BR LTDA	1869	R$ 9,99	C
22/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 340936364 EBAZAR.COM.BR LTDA	1869	R$ 9,99	D
22/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46297190 EBAZAR.COM.BR LTDA	1870	R$ 65,95	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46297190 EBAZAR.COM.BR LTDA	1870	R$ 65,95	D
23/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 777 MUNICIPIO DE MAMONAS	729	R$ 296,00	C
23/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 777 MUNICIPIO DE MAMONAS	729	R$ 296,00	D
23/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 778 MUNICIPIO DE MAMONAS	730	R$ 888,00	C
23/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 778 MUNICIPIO DE MAMONAS	730	R$ 888,00	D
23/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1233 Sergio de Araujo Coriolano	731	R$ 78,90	C
23/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1233 Sergio de Araujo Coriolano	731	R$ 78,90	D
23/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1236 Lorrane Cristine de Souza	732	R$ 159,92	C
23/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1236 Lorrane Cristine de Souza	732	R$ 159,92	D
23/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1237 Lorrane Cristine de Souza	733	R$ 159,92	C
23/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1237 Lorrane Cristine de Souza	733	R$ 159,92	D
23/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		CHEQUE COMPE SICREDI	1122	R$ 3.303,66	C
23/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		CHEQUE COMPE SICREDI	1122	R$ 3.303,66	D
23/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		DEB.CTA.FATURA	1205	R$ 3.255,99	C
23/09/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		DEB.CTA.FATURA	1205	R$ 3.255,99	D
23/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 00250699000148 AGK CORRETORA DE CA	1344	R$ 56.720,37	C
23/09/2025	614	DI 25/2462820-4		PAGAMENTO PIX 00250699000148 AGK CORRETORA DE CA	1344	R$ 56.720,37	D
23/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		SEGURO PRESTAMISTA	1425	R$ 3,26	C
23/09/2025	358	SEGUROS		SEGURO PRESTAMISTA	1425	R$ 3,26	D
23/09/2025	586	POUPANÇA SICREDI		TRANSFERENCIA DA POUPANCA	1440	R$ 100,00	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras
871

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TRANSFERENCIA DA POUPANCA	1440	R$ 100,00	D
23/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1454	R$ 700,00	C
23/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1454	R$ 700,00	D
23/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 88743604000179 PMC LEILAO	1521	R$ 5.560,00	C
23/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 88743604000179 PMC LEILAO	1521	R$ 5.560,00	D
23/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35583 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1775	R$ 596,00	C
23/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35583 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1775	R$ 596,00	D
23/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35629 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1776	R$ 20.705,00	C
23/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35629 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1776	R$ 20.705,00	D
23/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 341303067 EBAZAR.COM.BR LTDA	1871	R$ 8,15	C
23/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 341303067 EBAZAR.COM.BR LTDA	1871	R$ 8,15	D
23/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 341367982 EBAZAR.COM.BR LTDA	1872	R$ 22,45	C
23/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 341367982 EBAZAR.COM.BR LTDA	1872	R$ 22,45	D
23/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1908348 EBAZAR.COM.BR LTDA	1873	R$ 22,45	C
23/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1908348 EBAZAR.COM.BR LTDA	1873	R$ 22,45	D
24/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 779 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	734	R$ 34.800,00	C
24/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 779 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	734	R$ 34.800,00	D
24/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1239 Rogerio Franca	735	R$ 312,00	C
24/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1239 Rogerio Franca	735	R$ 312,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1241 Dorileia Regiane de Souza	736	R$ 169,91	C
24/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1241 Dorileia Regiane de Souza	736	R$ 169,91	D
24/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1243 angela ferreira da silva	737	R$ 169,91	C
24/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1243 angela ferreira da silva	737	R$ 169,91	D
24/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245 Juliana Absalon Almeida da Fonseca	738	R$ 312,00	C
24/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1245 Juliana Absalon Almeida da Fonseca	738	R$ 312,00	D
24/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249 Rogerio de Souza Garcia	739	R$ 482,00	C
24/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1249 Rogerio de Souza Garcia	739	R$ 482,00	D
24/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	978	R$ 1.000,00	C
24/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	978	R$ 1.000,00	D
24/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		APLICAÇAO BB RENDE FACIL	979	R$ 1.000,00	C
24/09/2025	528	BB Rende Fácil		APLICAÇAO BB RENDE FACIL	979	R$ 1.000,00	D
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1118	R$ 19.110,00	C
24/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1118	R$ 19.110,00	D
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1131	R$ 10.920,00	C
24/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1131	R$ 10.920,00	D
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO COMPU	1156	R$ 7.995,00	C
24/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO COMPU	1156	R$ 7.995,00	D
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1179	R$ 5.618,95	C
24/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1179	R$ 5.618,95	D
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129	1181	R$ 5.408,60	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SICREDI S/A		FRIOVIX COMERCI			
24/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1181	R$ 5.408,00	D
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1233	R$ 2.699,90	C
24/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1233	R$ 2.699,90	D
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1243	R$ 2.399,90	C
24/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1243	R$ 2.399,90	D
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1268	R$ 1.598,00	C
24/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1268	R$ 596,00	D
24/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1268	R$ 1.002,00	D
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1288	R$ 1.000,00	C
24/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1288	R$ 1.000,00	D
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1320	R$ 500,00	C
24/09/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1320	R$ 500,00	D
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 47153835865 Yago Grothe Belarmino	1363	R$ 150,00	C
24/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 47153835865 Yago Grothe Belarmino	1363	R$ 150,00	D
24/09/2025	584	EMPRESTIMO SOCIO - ANDRE FELIPE ESTEVAM		RECEBIMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam	1448	R$ 344,93	C
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam	1448	R$ 344,93	D
24/09/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		RECEBIMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1460	R$ 1.000,00	C
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1460	R$ 1.000,00	D
24/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 00394429011064 GRUPAMENTO DE	1549	R$ 8.880,00	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				APOIO DO RIO DE			
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 00394429011064 GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE	1549	R$ 8.880,00	D
24/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 09647168000249 5 BATALHAO LOGISTICO	1561	R$ 11.880,00	C
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09647168000249 5 BATALHAO LOGISTICO	1561	R$ 11.880,00	D
24/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 00044834000107 PREF MUN VCT PTA	1573	R$ 18.639,00	C
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 00044834000107 PREF MUN VCT PTA	1573	R$ 18.639,00	D
24/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 29138344000739 REPASSE PMP FUNDO M EDUC	1578	R$ 33.150,00	C
24/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 29138344000739 REPASSE PMP FUNDO M EDUC	1578	R$ 33.150,00	D
24/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 340143769 EBAZAR.COM.BR LTDA	1874	R$ 22,45	C
24/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 340143769 EBAZAR.COM.BR LTDA	1874	R$ 22,45	D
24/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 341752406 EBAZAR.COM.BR LTDA	1875	R$ 44,45	C
24/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 341752406 EBAZAR.COM.BR LTDA	1875	R$ 44,45	D
24/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 342023599 EBAZAR.COM.BR LTDA	1876	R$ 44,45	C
24/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 342023599 EBAZAR.COM.BR LTDA	1876	R$ 44,45	D
24/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46419587 EBAZAR.COM.BR LTDA	1877	R$ 98,95	C
24/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46419587 EBAZAR.COM.BR LTDA	1877	R$ 98,95	D
24/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 9874768 EBAZAR.COM.BR LTDA	1878	R$ 22,45	C
24/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 9874768 EBAZAR.COM.BR LTDA	1878	R$ 22,45	D
24/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 35700 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1905	R$ 20.705,00	C
24/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 35700 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1905	R$ 20.705,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1251 Jose Luis Bonfim Vilaca	740	R$ 134,50	C
25/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1251 Jose Luis Bonfim Vilaca	740	R$ 134,50	D
25/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		Cap Giro Dig Amortização	980	R$ 3.025,15	C
25/09/2025	553	DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO		Cap Giro Dig Amortização	980	R$ 3.025,15	D
25/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		Cap Giro Dig Amortização PARCELA 11/24	981	R$ 2.196,58	C
25/09/2025	536	BB CAPITAL DE GIRO CONTR. 219307392		Cap Giro Dig Amortização PARCELA 11/24	981	R$ 2.196,58	D
25/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		TARIFA PACOTE SERVIÇOS	982	R$ 81,40	C
25/09/2025	579	TARIFAS BANCÁRIAS		TARIFA PACOTE SERVIÇOS	982	R$ 81,40	D
25/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		BB SEGURO CRED PROT	983	R$ 43,16	C
25/09/2025	358	SEGUROS		BB SEGURO CRED PROT	983	R$ 43,16	D
25/09/2025	528	BB Rende Fácil		RESGATE BB RENDE FACIL	984	R$ 5.346,29	C
25/09/2025	8	BANCO DO BRASIL		RESGATE BB RENDE FACIL	984	R$ 5.346,29	D
25/09/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		MENSALIDADE CESTA SERVICO	1054	R$ 189,00	C
25/09/2025	579	TARIFAS BANCÁRIAS		MENSALIDADE CESTA SERVICO	1054	R$ 189,00	D
25/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO	1055	R$ 189,00	C
25/09/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PIX RECEBIDO	1055	R$ 189,00	D
25/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO	1056	R$ 3.635,63	C
25/09/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PIX RECEBIDO	1056	R$ 3.635,63	D
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1206	R$ 3.635,63	C
25/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1206	R$ 3.635,63	D
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 15114366000240 BANCO BBM S A	1271	R$ 15.739,50	C
25/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 15114366000240 BANCO BBM S A	1271	R$ 15.739,50	D
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO		LIQUIDACAO BOLETO 15114366000240	1272	R$ 10.325,50	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SICREDI S/A		BANCO BBM S A			
25/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 15114366000240 BANCO BBM S A	1272	R$ 10.825,50	D
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 15114366000240 BANCO BBM S A	1274	R$ 8.580,00	C
25/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 15114366000240 BANCO BBM S A	1274	R$ 8.580,00	D
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 15114366000240 BANCO BBM S A	1277	R$ 2.729,90	C
25/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 15114366000240 BANCO BBM S A	1277	R$ 2.729,90	D
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 15114366000240 BANCO BBM S A	1279	R$ 2.449,90	C
25/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 15114366000240 BANCO BBM S A	1279	R$ 2.449,90	D
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 21311098000178 FRATINI IMPORTA	1289	R$ 245,29	C
25/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		LIQUIDACAO BOLETO 21311098000178 FRATINI IMPORTA	1289	R$ 245,29	D
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1291	R$ 977,99	C
25/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1291	R$ 977,99	D
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1349	R$ 189,00	C
25/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1349	R$ 189,00	D
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 11473553000188 HAHNEMANN CONTABILI	1358	R$ 1.214,40	C
25/09/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		PAGAMENTO PIX 11473553000188 HAHNEMANN CONTABILI	1358	R$ 1.214,40	D
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		SEGURO PRESTAMISTA	1418	R$ 153,80	C
25/09/2025	358	SEGUROS		SEGURO PRESTAMISTA	1418	R$ 153,80	D
25/09/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		RECEBIMENTO PIX SICREDI 60873640000138 NELSON GR	1445	R$ 278,32	C
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX SICREDI 60873640000138 NELSON GR	1445	R$ 278,32	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 25212242000170 PREF M MAMONAS FPM	1446	R$ 296,00	C
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 25212242000170 PREF M MAMONAS FPM	1446	R$ 296,00	D
25/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 03354560000132 PMRV LEILAO 2019	1510	R$ 4.329,00	C
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 03354560000132 PMRV LEILAO 2019	1510	R$ 4.329,00	D
25/09/2025	5	CAIXA GERAL		TED 00394429011064 GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE	1590	R$ 55.500,00	C
25/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 00394429011064 GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE	1590	R$ 55.500,00	D
25/09/2025	605	(-) JUROS EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL N° 219.307.392		CAP GIRO DIG AMORTIZAÇAO PARCELA 11/24	1758	R$ 1.002,52	C
25/09/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		CAP GIRO DIG AMORTIZAÇAO PARCELA 11/24	1758	R$ 1.002,52	D
25/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 141466680 EBAZAR.COM.BR LTDA	1879	R$ 17,16	C
25/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 141466680 EBAZAR.COM.BR LTDA	1879	R$ 17,16	D
26/09/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		DEB PARC EMPREST PESSOAL PARC 05/30	1057	R$ 3.635,63	C
26/09/2025	600	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL		DEB PARC EMPREST PESSOAL PARC 05/30	1057	R$ 3.635,63	D
26/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1158	R$ 7.806,70	C
26/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1158	R$ 7.806,70	D
26/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1160	R$ 7.217,00	C
26/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1160	R$ 7.217,00	D
26/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 19262676000181 Nucleo Brasil Servi	1364	R$ 35,90	C
26/09/2025	544	SOFTWARE E SISTEMAS		PAGAMENTO PIX 19262676000181 Nucleo Brasil Servi	1364	R$ 35,90	D
26/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 45685872000179 P M R	1569	R$ 15.434,55	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 45685872000179 P M R	1569	R$ 15.434,55	D
26/09/2025	601	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMCA - GIRO FACIL		DEB PARC EMPREST PESSOAL	1753	R$ 1.765,60	C
26/09/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		DEB PARC EMPREST PESSOAL	1753	R$ 1.765,60	D
26/09/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35752 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1777	R$ 27.980,00	C
26/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35752 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1777	R$ 27.980,00	D
26/09/2025	524	BONIFICACAO E BRINDES RECEBIDOS		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 1773405 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1789	R$ 30,00	C
26/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		BONIFICAÇÃO ADQUIRIDA 1773405 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1789	R$ 30,00	D
27/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1257 Lucas de Oliveira Prenholatto Do Espirit	741	R$ 482,00	C
27/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1257 Lucas de Oliveira Prenholatto Do Espirit	741	R$ 482,00	D
27/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46564356 EBAZAR.COM.BR LTDA	1880	R$ 98,95	C
27/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46564356 EBAZAR.COM.BR LTDA	1880	R$ 98,95	D
28/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1261 Humberto Alexandre Santos Sardeiro	742	R$ 482,00	C
28/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1261 Humberto Alexandre Santos Sardeiro	742	R$ 482,00	D
28/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1265 Vinicius Torres Rocha	743	R$ 482,00	C
28/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1265 Vinicius Torres Rocha	743	R$ 482,00	D
28/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46618429 EBAZAR.COM.BR LTDA	1881	R$ 98,95	C
28/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46618429 EBAZAR.COM.BR LTDA	1881	R$ 98,95	D
28/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46622179 EBAZAR.COM.BR LTDA	1882	R$ 98,95	C
28/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46622179	1882	R$ 98,95	D

GPL Fortaleza dos Nogueiras

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EBAZAR.COM.BR LTDA			
29/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1267 Carolina Tereza Almeida Serra	744	R$ 482,00	C
29/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1267 Carolina Tereza Almeida Serra	744	R$ 482,00	D
29/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1269 Antonio Correa Neto	745	R$ 482,00	C
29/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1269 Antonio Correa Neto	745	R$ 482,00	D
29/09/2025	5	CAIXA GERAL		RECEBIMENTO DEPOSITO SUPRIMENTO	1085	R$ 3.150,00	C
29/09/2025	577	BANCO NUBANK		RECEBIMENTO DEPOSITO SUPRIMENTO	1085	R$ 3.150,00	D
29/09/2025	577	BANCO NUBANK		TRANSFERENCIA VALE COMERCIO	1086	R$ 3.150,00	C
29/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		TRANSFERENCIA VALE COMERCIO	1086	R$ 3.150,00	D
29/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		COMPRAS NACIONAIS JULIOGAS JACUPIRANGA BR	1196	R$ 15,00	C
29/09/2025	355	ÁGUA E ESGOTO		COMPRAS NACIONAIS JULIOGAS JACUPIRANGA BR	1196	R$ 15,00	D
29/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 01940302000102 DELTAFLEX INDUS	1240	R$ 4.653,00	C
29/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 01940302000102 DELTAFLEX INDUS	1240	R$ 4.653,00	D
29/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 34801283861 Jozilene Miguel Biscai - BRINDES CANECAS	1388	R$ 210,00	C
29/09/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		PAGAMENTO PIX 34801283861 Jozilene Miguel Biscai - BRINDES CANECAS	1388	R$ 210,00	D
29/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1406	R$ 20,00	C
29/09/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1406	R$ 20,00	D
29/09/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1490	R$ 3.150,00	C
29/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1490	R$ 3.150,00	D
29/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46647627 EBAZAR.COM.BR LTDA	1883	R$ 98,95	C
29/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46647627 EBAZAR.COM.BR LTDA	1883	R$ 98,95	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46647743 EBAZAR.COM.BR LTDA	1884	R$ 98,95	C
29/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46647743 EBAZAR.COM.BR LTDA	1884	R$ 98,95	D
29/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 780 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1906	R$ 379,90	C
29/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 780 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1906	R$ 379,90	D
30/09/2025	191	INSS A RECOLHER		VLR REF INSS-EMPREGADOR - 09/2025	3	R$ 166,98	C
30/09/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		VLR REF PRO LABORE - 09/2025	3	R$ 1.352,00	C
30/09/2025	332	PRÓ-LABORE		VLR REF TROCO FOS MES EMPREGADOR - 09/2025	3	R$ 0,98	D
30/09/2025	332	PRÓ-LABORE		VLR REF PRO-LABORE (DIAS) - 09/2025	3	R$ 1.518,00	D
30/09/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		VLR REF SIMPLES NACIONAL 09/2025	320	R$ 80.672,89	C
30/09/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		VLR REF SIMPLES NACIONAL 09/2025	320	R$ 80.672,89	D
30/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 781 MUNICIPIO DE PIRENOPOLIS	746	R$ 2.669,55	C
30/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 781 MUNICIPIO DE PIRENOPOLIS	746	R$ 2.669,55	D
30/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271 Marcelo Guerreiro Azanha	747	R$ 482,00	C
30/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1271 Marcelo Guerreiro Azanha	747	R$ 482,00	D
30/09/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273 Tecno store com equip eletronicos ltda	748	R$ 269,00	C
30/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1273 Tecno store com equip eletronicos ltda	748	R$ 269,00	D
30/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 01940302000102 DELTAFLEX INDUS	1250	R$ 720,00	C
30/09/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 01940302000102 DELTAFLEX INDUS	1250	R$ 3.720,00	D
30/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 19337907000179 M2A TECNOLOGIA	1366	R$ 129,90	C
30/09/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 19337907000179 M2A TECNOLOGIA	1366	R$ 129,90	D
30/09/2025	526	BANCO COOPERATIVO		PAGAMENTO PIX 43417157803 Giovanni	1401	R$ 150,00	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SICREDI S/A		Gomes Piccina			
30/09/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		PAGAMENTO PIX 43417157803 Giovanni Gomes Piccina	1401	R$ 150,00	D
30/09/2025	432	JUROS DE APLICAÇÕES		VLR REF RENDIMENTO S/ APLICAÇAO BB RENDE FACIL	1748	R$ 1,69	C
30/09/2025	598	IR S/ APLICAÇAO FINANCEIRA		VLR REF IR S/ APLICAÇAO BB RENDE FACIL	1748	R$ 0,10	D
30/09/2025	550	IOF		VLR REF IOF S/ APLICAÇAO BB RENDE FACIL	1748	R$ 1,20	D
30/09/2025	528	BB Rende Fácil		VLR REF RENDIMENTO LÍQUIDO S/ APLICAÇAO BB RENDE FACIL	1748	R$ 0,39	D
30/09/2025	600	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL		VLR REF PARCELAS CP EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL	1752	R$ 58.170,10	C
30/09/2025	541	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - GIRO FACIL		VLR REF PARCELAS CP EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL	1752	R$ 19.101,18	D
30/09/2025	601	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMCA - GIRO FACIL		VLR REF JUROS CP S/ EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL	1752	R$ 21.672,07	D
30/09/2025	602	(-) JUROS CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL		VLR REF JUROS LP S/ EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL	1752	R$ 4.684,53	D
30/09/2025	538	EMPRESTIMOS A PAGAR		VLR REF AJUSTE S/ EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL	1752	R$ 12.712,32	D
30/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46723528 EBAZAR.COM.BR LTDA	1885	R$ 98,95	C
30/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46723528 EBAZAR.COM.BR LTDA	1885	R$ 98,95	D
30/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 142495911 EBAZAR.COM.BR LTDA	1886	R$ 34,32	C
30/09/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 142495911 EBAZAR.COM.BR LTDA	1886	R$ 34,32	D
01/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 782 MUNICIPIO DE RIO LARGO	749	R$ 3.700,00	C
01/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 782 MUNICIPIO DE RIO LARGO	749	R$ 3.700,00	D
01/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 783 MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	750	R$ 3.998,00	C
01/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 783 MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	750	R$ 3.998,00	D

CRL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 784 62 BATALHAO DE INFANTARIA	751	R$ 4.000,00	C
01/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 784 62 BATALHAO DE INFANTARIA	751	R$ 4.000,00	D
01/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 785 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	752	R$ 5.451,00	C
01/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 785 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	752	R$ 5.451,00	D
01/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 786 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	753	R$ 65.250,00	C
01/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 786 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	753	R$ 65.250,00	D
01/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 787 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	754	R$ 34.800,00	C
01/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 787 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEI	754	R$ 34.800,00	D
01/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277 Andre Costa Nunes	755	R$ 544,99	C
01/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1277 Andre Costa Nunes	755	R$ 544,99	D
01/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1147	R$ 8.500,00	C
01/10/2025	608	LUCROS DISTRIBUIDOS - NELSON GROTHE NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1147	R$ 8.500,00	D
01/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1148	R$ 8.500,00	C
01/10/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1148	R$ 1.352,00	D
01/10/2025	609	LUCROS DISTRIBUIDOS - ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1148	R$ 7.148,00	D
01/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1321	R$ 500,00	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1321	R$ 500,00	D
01/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		DEBITO CONVENIOS ID 202437516127 SEG VIDA / PRES	1373	R$ 128,19	C
01/10/2025	358	SEGUROS		DEBITO CONVENIOS ID 202437516127 SEG VIDA / PRES	1373	R$ 128,19	D
01/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 28524332000194 GABRIELA FALQUETTE	1377	R$ 1.500,00	C
01/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 28524332000194 GABRIELA FALQUETTE	1377	R$ 1.500,00	D
01/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1390	R$ 65,00	C
01/10/2025	584	EMPRESTIMO SOCIO - ANDRE FELIPE ESTEVAM		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1390	R$ 65,00	D
01/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161486848 Mirelle Dias Grothe	1404	R$ 1.500,00	C
01/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 45161486848 Mirelle Dias Grothe	1404	R$ 1.500,00	D
01/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	1428	R$ 1,29	C
01/10/2025	579	TARIFAS BANCÁRIAS		PAGTO JUROS CONTR ROTATIV	1428	R$ 1,29	D
01/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		IOF S/ OPER. CREDITO PJ	1431	R$ 0,03	C
01/10/2025	550	IOF		IOF S/ OPER. CREDITO PJ	1431	R$ 0,03	D
01/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 24226295000187 FUNDO DE MODERNIZACAO DA DEFE	1594	R$ 102.000,00	C
01/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 24226295000187 FUNDO DE MODERNIZACAO DA DEFE	1594	R$ 102.000,00	D
01/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35994 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1778	R$ 22.192,00	C
01/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35994 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1778	R$ 22.192,00	D
01/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46826098 EBAZAR.COM.BR LTDA	1887	R$ 161,94	C
01/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46826098 EBAZAR.COM.BR LTDA	1887	R$ 161,94	D
02/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 788 MUNICIPIO DE ITAMBE	756	R$ 13.230,49	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 788 MUNICIPIO DE ITAMBE	756	R$ 13.230,49	D
02/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 790 CAMARA MUNICIPAL DE FAINA	757	R$ 912,60	C
02/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 790 CAMARA MUNICIPAL DE FAINA	757	R$ 912,60	D
02/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 791 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	758	R$ 29.629,92	C
02/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 791 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	758	R$ 29.629,92	D
02/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 792 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	759	R$ 16.399,92	C
02/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 792 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	759	R$ 16.399,92	D
02/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		COMPRAS NACIONAIS JULIOGAS JACUPIRANGA BR	1197	R$ 15,00	C
02/10/2025	355	ÁGUA E ESGOTO		COMPRAS NACIONAIS JULIOGAS JACUPIRANGA BR	1197	R$ 15,00	D
02/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 46599809000182 PREF MUNIC VOTUPORANGA	1503	R$ 3.998,00	C
02/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 46599809000182 PREF MUNIC VOTUPORANGA	1503	R$ 3.998,00	D
02/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1571	R$ 17.000,00	C
02/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1571	R$ 17.000,00	D
02/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 30801602000109 FME ASSIS BRASIL-FEB	1579	R$ 34.000,00	C
02/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 30801602000109 FME ASSIS BRASIL-FEB	1579	R$ 34.000,00	D
03/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1279 Jhonas Wallace Olizevski	760	R$ 482,00	C
03/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1279 Jhonas Wallace Olizevski	760	R$ 482,00	D
03/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson	1101	R$ 200.000,00	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SICREDI S/A		Grothe Netto			
03/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1101	R$ 200.000,00	D
03/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1248	R$ 2.137,50	C
03/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1248	R$ 2.137,50	D
03/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1261	R$ 1.702,22	C
03/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1261	R$ 1.702,22	D
03/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		SEGURO PRESTAMISTA	1419	R$ 60,58	C
03/10/2025	358	SEGUROS		SEGURO PRESTAMISTA	1419	R$ 60,58	D
03/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		RECEBIMENTO PIX ***614608** Nelson Grothe Netto	1436	R$ 75,00	C
03/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX ***614608** Nelson Grothe Netto	1436	R$ 75,00	D
03/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 09567156000123 COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA	1552	R$ 9.600,00	C
03/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09567156000123 COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA	1552	R$ 9.600,00	D
03/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 09567156000123 COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA	1567	R$ 13.200,00	C
03/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09567156000123 COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA	1567	R$ 13.200,00	D
03/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		RECEBIMENTO PIX ***614608** Nelson Grothe Netto	1593	R$ 90.000,00	C
03/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX ***614608** Nelson Grothe Netto	1593	R$ 90.000,00	D
03/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		RECEBIMENTO PIX ***614608** Nelson Grothe Netto	1596	R$ 110.000,00	C
03/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX ***614608** Nelson Grothe Netto	1596	R$ 110.000,00	D
03/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46962976 EBAZAR.COM.BR LTDA	1888	R$ 98,35	C
03/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 46962976 EBAZAR.COM.BR LTDA	1888	R$ 98,35	D

CPL Fortalezados

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1281 Willams Rodrigues Lacet Filho	761	R$ 249,90	C
04/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1281 Willams Rodrigues Lacet Filho	761	R$ 249,90	D
04/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1283 Viviane Jesus Do Espirito Santo	762	R$ 175,80	C
04/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1283 Viviane Jesus Do Espirito Santo	762	R$ 175,80	D
04/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1285 Ruan Celistre Duarte	763	R$ 482,00	C
04/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1285 Ruan Celistre Duarte	763	R$ 482,00	D
04/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 15677418 EBAZAR.COM.BR LTDA	1889	R$ 28,45	C
04/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 15677418 EBAZAR.COM.BR LTDA	1889	R$ 28,45	D
04/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47000746 EBAZAR.COM.BR LTDA	1890	R$ 98,95	C
04/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47000746 EBAZAR.COM.BR LTDA	1890	R$ 98,95	D
04/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 143219883 EBAZAR.COM.BR LTDA	1891	R$ 22,45	C
04/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 143219883 EBAZAR.COM.BR LTDA	1891	R$ 22,45	D
05/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1287 Icaro Martins de Souza	764	R$ 482,00	C
05/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1287 Icaro Martins de Souza	764	R$ 482,00	D
05/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1289 Leandro Brenner Pires Dos Santos	765	R$ 482,00	C
05/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1289 Leandro Brenner Pires Dos Santos	765	R$ 482,00	D
05/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1291 Alyssandra Ribeiro de Azevedo Augusto	766	R$ 647,99	C
05/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1291 Alyssandra Ribeiro de Azevedo Augusto	766	R$ 647,99	D
05/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47016223 EBAZAR.COM.BR LTDA	1892	R$ 98,95	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47016223 EBAZAR.COM.BR LTDA	1892	R$ 98,95	D
05/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47040703 EBAZAR.COM.BR LTDA	1893	R$ 98,95	C
05/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47040703 EBAZAR.COM.BR LTDA	1893	R$ 98,95	D
05/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47059200 EBAZAR.COM.BR LTDA	1894	R$ 164,94	C
05/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47059200 EBAZAR.COM.BR LTDA	1894	R$ 164,94	D
06/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1293 Allan Jose da Silva	767	R$ 482,00	C
06/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1293 Allan Jose da Silva	767	R$ 482,00	D
06/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDOS VALE COMERCIO	985	R$ 919,08	C
06/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		PIX RECEBIDOS VALE COMERCIO	985	R$ 919,08	D
06/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		APLICAÇAO BB RENDE FACIL	986	R$ 919,08	C
06/10/2025	528	BB Rende Fácil		APLICAÇAO BB RENDE FACIL	986	R$ 919,08	D
06/10/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		VLR REF PGTO EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELA 06/60	1058	R$ 6.081,66	C
06/10/2025	610	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		VLR REF PGTO EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELA 06/60	1058	R$ 3.533,89	C
06/10/2025	604	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA		VLR REF PGTO EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELA 06/60	1058	R$ 6.022,14	D
06/10/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		VLR REF PGTO EMPRESTIMO CEF CREDITO EMPRESA - PARCELA 06/60	1058	R$ 3.593,41	D
06/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO	1059	R$ 6.081,66	C
06/10/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PIX RECEBIDO	1059	R$ 6.081,66	D
06/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		CHEQUE COMPE SICREDI	1119	R$ 3.303,67	C
06/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		CHEQUE COMPE SICREDI	1119	R$ 3.303,67	D
06/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE	1177	R$ 6.081,66	C

CRI Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SICREDI S/A		COMERCIO DE MA			
06/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1177	R$ 6.081,66	D
06/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1294	R$ 919,08	C
06/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1294	R$ 919,08	D
06/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 34028316000103 EMPRESA BRASILE	1313	R$ 54,39	C
06/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		LIQUIDACAO BOLETO 34028316000103 EMPRESA BRASILE	1313	R$ 54,39	D
06/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 34801283861 Jozilene Miguel Biscai - canecas	1389	R$ 180,00	C
06/10/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		PAGAMENTO PIX 34801283861 Jozilene Miguel Biscai - canecas	1389	R$ 180,00	D
06/10/2025	584	EMPRESTIMO SOCIO - ANDRE FELIPE ESTEVAM		RECEBIMENTO PIX ***021058** André Felipe Estevam	1450	R$ 427,96	C
06/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX ***021058** André Felipe Estevam	1450	R$ 427,96	D
06/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTO PIX ***671168** PEDRO H HILARIO LIMA	1451	R$ 430,00	C
06/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX ***671168** PEDRO H HILARIO LIMA	1451	R$ 430,00	D
06/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47105882 EBAZAR.COM.BR LTDA	1895	R$ 98,95	C
06/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47105882 EBAZAR.COM.BR LTDA	1895	R$ 98,95	D
07/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1113	R$ 25.000,00	C
07/10/2025	584	EMPRESTIMO SOCIO - ANDRE FELIPE ESTEVAM		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1113	R$ 25.000,00	D
07/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		COMPRAS NACIONAIS JULIO GAS JACUPIRANGA BR	1192	R$ 15,00	C
07/10/2025	355	ÁGUA E ESGOTO		COMPRAS NACIONAIS JULIO GAS JACUPIRANGA BR	1192	R$ 15,00	D
07/10/2025	5	CAIXA GERAL		RECEBIMENTO PIX 92123926000192 PREFEITURA MUNICI	1455	R$ 772,92	C
07/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO		RECEBIMENTO PIX 92123926000192	1455	R$ 772,92	D

CPI Fortaleza dos

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SICREDI S/A		PREFEITURA MUNICI			
07/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 09585272000175 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE G	1459	R$ 920,00	C
07/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09585272000175 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE G	1459	R$ 920,00	D
07/10/2025	5	CAIXA GERAL		RECEBIMENTO PIX 92123926000192 MUNICIPIO DE ALTO	1487	R$ 2.902,41	C
07/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 92123926000192 MUNICIPIO DE ALTO	1487	R$ 2.902,41	D
08/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 793 MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL	768	R$ 34.984,95	C
08/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 793 MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL	768	R$ 34.984,95	D
08/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 795 MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL	769	R$ 3.978,68	C
08/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 795 MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL	769	R$ 3.978,68	D
08/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 09316105000129 FRIOVIX COMERCIO DE	1111	R$ 27.492,91	C
08/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		PAGAMENTO PIX 09316105000129 FRIOVIX COMERCIO DE	1111	R$ 27.492,91	D
08/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 09316105000129 FRIOVIX COMERCIO DE	1224	R$ 3.099,90	C
08/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		PAGAMENTO PIX 09316105000129 FRIOVIX COMERCIO DE	1224	R$ 3.099,90	D
08/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 46377222000390 DIRETORIA GERAL DE	1407	R$ 211,01	C
08/10/2025	350	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO PIX 46377222000390 DIRETORIA GERAL DE	1407	R$ 211,01	D
08/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 06017798000160 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D	1495	R$ 3.651,14	C
08/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 06017798000160 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D	1495	R$ 3.651,14	D
08/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 13793628000133 VOTUPORANGBL PSB FNAS	1554	R$ 10.092,00	C
08/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 13793628000133 VOTUPORANGBL PSB FNAS	1554	R$ 10.092,00	D
09/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	770	R$ 8.168,00	C

CRI Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				796 MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL			
09/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 796 MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL	770	R$ 8.468,00	D
09/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1387	R$ 75,00	C
09/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1387	R$ 75,00	D
09/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36292 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1779	R$ 6.796,00	C
09/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36292 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1779	R$ 6.796,00	D
10/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		CONSÓRCIO BB ADMIN CONSÓRCIO SA PARCELA 13	987	R$ 919,08	C
10/10/2025	531	BB CONSÓRCIO NAO CONTEMPLADO		CONSÓRCIO BB ADMIN CONSÓRCIO SA PARCELA 13	987	R$ 919,08	D
10/10/2025	528	BB Rende Fácil		RESGATE BB RENDE FACIL	988	R$ 919,08	C
10/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		RESGATE BB RENDE FACIL	988	R$ 919,08	D
10/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	1089	R$ 666,67	C
10/10/2025	578	BANCO SICOOB		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	1089	R$ 666,67	D
10/10/2025	578	BANCO SICOOB		PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO SICOOB	1090	R$ 666,67	C
10/10/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO SICOOB	1090	R$ 666,67	D
10/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1130	R$ 13.296,65	C
10/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1130	R$ 13.296,65	D
10/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		DEBITO CONVENIOS 43776517000180 SABESP-CX	1223	R$ 153,96	C
10/10/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		DEBITO CONVENIOS 43776517000180 SABESP-CX	1223	R$ 153,96	D
10/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1312	R$ 666,67	C
10/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1312	R$ 666,67	D
10/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 46582185000190 MUNICIPIO DE JA	1331	R$ 146,20	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/10/2025	350	TAXAS DIVERSAS		LIQUIDACAO BOLETO 46582185000190 MUNICIPIO DE JA	1331	R$ 146,20	D
10/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 16996727000100 EXPAND	1336	R$ 89,90	C
10/10/2025	356	TELEFONE		LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 16996727000100 EXPAND	1336	R$ 89,90	D
10/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX SICREDI 60797446000110 DI FRATELLI - ALUGUEL GALPAO	1414	R$ 2.500,00	C
10/10/2025	341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		PAGAMENTO PIX SICREDI 60797446000110 DI FRATELLI - ALUGUEL GALPAO	1414	R$ 2.500,00	D
10/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 31262377000142 FUNDO EDUCACAO FME	1492	R$ 3.599,99	C
10/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 31262377000142 FUNDO EDUCACAO FME	1492	R$ 3.599,99	D
10/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 31262377000142 FUNDO EDUCACAO FME	1493	R$ 3.599,99	C
10/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 31262377000142 FUNDO EDUCACAO FME	1493	R$ 3.599,99	D
10/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 31262377000142 FUNDO EDUCACAO FME	1494	R$ 3.599,99	C
10/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 31262377000142 FUNDO EDUCACAO FME	1494	R$ 3.599,99	D
10/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 31262377000142 FUNDO EDUCACAO FME	1533	R$ 7.199,98	C
10/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 31262377000142 FUNDO EDUCACAO FME	1533	R$ 7.199,98	D
13/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	989	R$ 53.703,52	C
13/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	989	R$ 53.703,52	D
13/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	990	R$ 1.971,96	C
13/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	990	R$ 1.971,96	D
13/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	991	R$ 180,45	C
13/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	991	R$ 180,45	D
13/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTOS IMPOSTOS PROCESSO DE IMPORTAÇAO DI 25/2284329-9	992	R$ 26.894,09	C
13/10/2025	587	DI 25/2284329-9		PAGAMENTOS IMPOSTOS PROCESSO DE IMPORTAÇAO DI 25/2284329-9	992	R$ 26.894,09	D

1º Ofício de Notas Fortaleza dos

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	.Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		CANAL EXPRESSO DESPACHANT - PROCESSO DE IMPORTAÇAO DI 25/2284329-9	993	R$ 1.971,96	C
13/10/2025	587	DI 25/2284329-9		CANAL EXPRESSO DESPACHANT - PROCESSO DE IMPORTAÇAO DI 25/2284329-9	993	R$ 1.971,96	D
13/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO NEOENERGIA ELEKTRO	994	R$ 180,45	C
13/10/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		PAGAMENTO NEOENERGIA ELEKTRO	994	R$ 180,45	D
13/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO GARE ICMS SEFAZ-SP - PROCESSO DE IMPORTAÇAO DI 25/2284329-9	995	R$ 24.837,46	C
13/10/2025	587	DI 25/2284329-9		PAGAMENTO GARE ICMS SEFAZ-SP - PROCESSO DE IMPORTAÇAO DI 25/2284329-9	995	R$ 24.837,46	D
13/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		APLICAÇAO BB RENDE FACIL	996	R$ 1.971,97	C
13/10/2025	528	BB Rende Fácil		APLICAÇAO BB RENDE FACIL	996	R$ 1.971,97	D
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1104	R$ 53.703,52	C
13/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1104	R$ 53.703,52	D
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		CHEQUE COMPE SICREDI	1110	R$ 3.347,00	C
13/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		CHEQUE COMPE SICREDI	1110	R$ 3.347,00	D
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		COMPRAS NACIONAIS JULIOGAS JACUPIRANGA BR	1198	R$ 15,00	C
13/10/2025	355	ÁGUA E ESGOTO		COMPRAS NACIONAIS JULIOGAS JACUPIRANGA BR	1198	R$ 15,00	D
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1253	R$ 1.971,96	C
13/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1253	R$ 1.971,96	D
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1354	R$ 180,45	C
13/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1354	R$ 180,45	D
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 39534316253 ROBSON KELLER GOUVEIA - INSTALAÇAO	1392	R$ 3.500,00	

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EMBRAPA			
13/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 39534316253 ROBSON KELLER GOUVEIA - INSTALAÇAO EMBRAPA	1392	R$ 3.500,00	D
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1432	R$ 0,01	C
13/10/2025	584	EMPRESTIMO SOCIO - ANDRE FELIPE ESTEVAM		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1432	R$ 0,01	D
13/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 06017798000160 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D	1443	R$ 226,86	C
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 06017798000160 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D	1443	R$ 226,86	D
13/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 09535729000137 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE	1506	R$ 4.023,44	C
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09535729000137 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE	1506	R$ 4.023,44	D
13/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 88566872000162 EP 36610004 CASTRACAO A D	1509	R$ 4.249,72	C
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 88566872000162 EP 36610004 CASTRACAO A D	1509	R$ 4.249,72	D
13/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 64037815000128 PM CAJATI FPM	1531	R$ 6.800,00	C
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 64037815000128 PM CAJATI FPM	1531	R$ 6.800,00	D
13/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 11562805000145 PA 150013 FMS EMENDA	1551	R$ 9.040,00	C
13/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 11562805000145 PA 150013 FMS EMENDA	1551	R$ 9.040,00	D
14/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1295 Tassia Cristina Rodrigues Tonetto	771	R$ 139,93	C
14/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1295 Tassia Cristina Rodrigues Tonetto	771	R$ 139,93	D
14/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1297 Rodrigo Horne Correia	772	R$ 134,50	C
14/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1297 Rodrigo Horne Correia	772	R$ 134,50	D
14/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1299 Jane Aparecida Vaz	773	R$ 302,81	C
14/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	773	R$ 302,81	D

CPL Fortaleza dos Nav...

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				1299 Jane Aparecida Vaz			
14/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1657642 - EBAZAR.COM.BR LTDA	962	R$ 21,84	C
14/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1657642 - EBAZAR.COM.BR LTDA	962	R$ 21,84	D
14/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 10632 - CONTRATAGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	966	R$ 199,00	C
14/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 10632 - CONTRATAGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	966	R$ 199,00	D
14/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 24226030000189 B2B CONTABILIDA	1269	R$ 1.518,00	C
14/10/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		LIQUIDACAO BOLETO 24226030000189 B2B CONTABILIDA	1269	R$ 1.518,00	D
14/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 08770160000121 BOSS SHIPPING LOGIS - FRETE PROCESSO DE IMPORTAÇAO DI 25/2284329-9	1355	R$ 28.912,70	C
14/10/2025	587	DI 25/2284329-9		PAGAMENTO PIX 08770160000121 BOSS SHIPPING LOGIS - FRETE PROCESSO DE IMPORTAÇAO DI 25/2284329-9	1355	R$ 28.912,70	D
14/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 39666233000163 CONTRATAGOV	1398	R$ 199,00	C
14/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		PAGAMENTO PIX 39666233000163 CONTRATAGOV	1398	R$ 199,00	D
14/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 58188756000196 DEICMAR - ARMAZENAGEM PROCESSO DE IMPORTAÇAO DI 25/2284329-9 - NF 579559 BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA LTDA	1409	R$ 3.129,74	C
14/10/2025	587	DI 25/2284329-9		PAGAMENTO PIX 58188756000196 DEICMAR - ARMAZENAGEM PROCESSO DE IMPORTAÇAO DI 25/2284329-9 - NF 579559 BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA LTDA	1409	R$ 3.129,74	D
14/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		RECEBIMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1478	R$ 2.000,00	C
14/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1478	R$ 2.000,00	D

GPL Fortaleza

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 92000215000120 TRANSF ESPECIAIS-4320263	1540	R$ 8.199,96	C
14/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 92000215000120 TRANSF ESPECIAIS-4320263	1540	R$ 8.199,96	D
14/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 46523247000193 MUNICIPIO DE DIADEMA	1542	R$ 8.397,39	C
14/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 46523247000193 MUNICIPIO DE DIADEMA	1542	R$ 8.397,39	D
14/10/2025	587	DI 25/2284329-9		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 798 NOVA TOP CO., LTD	1780	R$ 137.985,93	C
14/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 798 NOVA TOP CO., LTD	1780	R$ 137.985,93	D
14/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36520 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1781	R$ 540,77	C
14/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36520 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1781	R$ 540,77	D
14/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 351175483 EBAZAR.COM.BR LTDA	1896	R$ 17,16	C
14/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 351175483 EBAZAR.COM.BR LTDA	1896	R$ 17,16	D
14/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47592077 EBAZAR.COM.BR LTDA	1897	R$ 98,95	C
14/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 47592077 EBAZAR.COM.BR LTDA	1897	R$ 98,95	D
14/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 145311088 EBAZAR.COM.BR LTDA	1898	R$ 19,96	C
14/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 145311088 EBAZAR.COM.BR LTDA	1898	R$ 19,96	D
14/10/2025	587	DI 25/2284329-9		VLR REF VAIRACAO CAMBIAL PASSSIVA NA NF 798 NOVA TOP CO., LTD IMPORTACAO DI 25/2284329-9	1917	R$ 20.263,14	C
14/10/2025	370	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		VLR REF VAIRACAO CAMBIAL PASSSIVA NA NF 798 NOVA TOP CO., LTD IMPORTACAO DI 25/2284329-9	1917	R$ 20.263,14	D
15/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1301 Sidnei Luis Soder	774	R$ 263,70	C
15/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1301 Sidnei Luis Soder	774	R$ 263,70	D
15/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 578922 -	963	R$ 5,44	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EBAZAR.COM.BR LTDA			
15/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 578922 - EBAZAR.COM.BR LTDA	963	R$ 5,44	D
15/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1370767 - EBAZAR.COM.BR LTDA	964	R$ 2,59	C
15/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1370767 - EBAZAR.COM.BR LTDA	964	R$ 2,59	D
15/10/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		DEB JUROS	1060	R$ 0,01	C
15/10/2025	579	TARIFAS BANCÁRIAS		DEB JUROS	1060	R$ 0,01	D
15/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1144	R$ 8.896,00	C
15/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1144	R$ 8.896,00	D
15/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1190	R$ 4.707,00	C
15/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1190	R$ 4.707,00	D
15/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 00360305000104 CARTOES CAIXA V	1232	R$ 4.083,34	C
15/10/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		LIQUIDACAO BOLETO 00360305000104 CARTOES CAIXA V	1232	R$ 4.083,34	D
15/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 10663610000129 DESENVOLVE SP A PARCELA 05/30	1266	R$ 8.024,87	C
15/10/2025	613	DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A		LIQUIDACAO BOLETO 10663610000129 DESENVOLVE SP A PARCELA 05/30	1266	R$ 6.068,70	D
15/10/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		LIQUIDACAO BOLETO 10663610000129 DESENVOLVE SP A PARCELA 05/30	1266	R$ 1.956,17	D
15/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		RECEBIMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1437	R$ 75,00	C
15/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1437	R$ 75,00	D
15/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		RECEBIMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1452	R$ 500,00	C
15/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1452	R$ 500,00	D

CPL Fortaleza dos Spredon's

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 09567156000123 COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA	1563	R$ 12.000,00	C
15/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09567156000123 COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA	1563	R$ 12.000,00	D
15/10/2025	5	CAIXA GERAL		RECEBIMENTO PIX 08587263000150 CAMARA MUNICIPAL	1568	R$ 14.683,96	C
15/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 08587263000150 CAMARA MUNICIPAL	1568	R$ 14.683,96	D
15/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1302 Rogerio Franca	1794	R$ 312,00	C
15/10/2025	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 1302 Rogerio Franca	1794	R$ 312,00	D
15/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 145546520 EBAZAR.COM.BR LTDA	1899	R$ 39,92	C
15/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 145546520 EBAZAR.COM.BR LTDA	1899	R$ 39,92	D
16/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		CRED PIX	1061	R$ 0,01	C
16/10/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED PIX	1061	R$ 0,01	D
16/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		COMPRAS NACIONAIS ADEGA GALERA JACUPIRANGA BR	1154	R$ 13,99	C
16/10/2025	355	ÁGUA E ESGOTO		COMPRAS NACIONAIS ADEGA GALERA JACUPIRANGA BR	1154	R$ 13,99	D
16/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1174	R$ 6.796,00	C
16/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1174	R$ 6.796,00	D
16/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1176	R$ 6.396,00	C
16/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1176	R$ 6.396,00	D
16/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO CARVALHO MARIANO ARMARINHOS (CUSTO IMPORTAÇÃO)	1180	R$ 389,80	C
16/10/2025	607	DESPESAS COM IMPORTAÇAO		PAGAMENTO CARVALHO MARIANO ARMARINHOS (CUSTO IMPORTAÇÃO)	1180	R$ 389,80	D
16/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1220	R$ 3.198,00	C
16/10/2025	506	FORNECEDORES		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103	1220	R$ 3.198,00	D

CPI Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		BELMICRO TECNOL			
16/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1287	R$ 1.037,99	C
16/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1287	R$ 1.037,99	D
16/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 21693016000105 EFFECTI TECNOLO	1290	R$ 1.614,30	C
16/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 21693016000105 EFFECTI TECNOLO	1290	R$ 1.614,30	D
16/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 27080571000130 ES SEFAZ	1369	R$ 417,88	C
16/10/2025	350	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO PIX 27080571000130 ES SEFAZ	1369	R$ 417,88	D
16/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1433	R$ 0,01	C
16/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1433	R$ 0,01	D
16/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 00394429011064 GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE	1559	R$ 11.118,00	C
16/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 00394429011064 GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE	1559	R$ 11.118,00	D
17/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1307 Francisco Pivetta da Silva	775	R$ 139,93	C
17/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1307 Francisco Pivetta da Silva	775	R$ 139,93	D
17/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1309 Ana Claudia Coelho de Lima	776	R$ 131,85	C
17/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1309 Ana Claudia Coelho de Lima	776	R$ 131,85	D
17/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 170474 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	965	R$ 1.614,30	C
17/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 170474 - EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	965	R$ 1.614,30	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1120	R$ 16.083,69	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1120	R$ 16.083,69	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129	1141	R$ 8.035,33	C

CPI Fortaleza dos N... CON...

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SICREDI S/A		FRIOVIX COMERCI			
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1141	R$ 8.935,33	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1142	R$ 8.935,33	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1142	R$ 8.935,33	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1143	R$ 8.935,33	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1143	R$ 8.935,33	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1161	R$ 7.148,27	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1161	R$ 7.148,27	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1162	R$ 7.148,27	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1162	R$ 7.148,27	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1163	R$ 7.148,27	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1163	R$ 7.148,27	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1164	R$ 7.148,27	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1164	R$ 7.148,27	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1182	R$ 5.361,20	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1182	R$ 5.361,20	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1194	R$ 4.467,67	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1194	R$ 4.467,67	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1210	R$ 3.398,00	C
17/10/2025	506	FORNECEDORES		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103	1210	R$ 3.398,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DIVERSOS		BELMICRO TECNOL			
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1234	R$ 2.680,60	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1234	R$ 2.680,60	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1235	R$ 2.680,60	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1235	R$ 2.680,60	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1255	R$ 1.787,07	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1255	R$ 1.787,07	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1256	R$ 1.787,07	C
17/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1256	R$ 1.787,07	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1318	R$ 550,00	C
17/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 Nelson Grothe Netto	1318	R$ 550,00	D
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 39534316253 ROBSON KELLER GOUVEIA	1396	R$ 3.000,00	C
17/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 39534316253 ROBSON KELLER GOUVEIA	1396	R$ 3.000,00	D
17/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1518	R$ 4.900,00	C
17/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE	1518	R$ 4.900,00	D
17/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 105691940 EBAZAR.COM.BR LTDA	1900	R$ 19,96	C
17/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 105691940 EBAZAR.COM.BR LTDA	1900	R$ 19,96	D
17/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 351992915 EBAZAR.COM.BR LTDA	1901	R$ 31,22	C
17/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 351992915 EBAZAR.COM.BR LTDA	1901	R$ 31,22	D
18/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	777	R$ 131,85	C

CPJ Fortaleza dos

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				1311 Queila Michele Hosana Matos de Oliveira			
18/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1311 Queila Michele Hosana Matos de Oliveira	777	R$ 131,85	D
18/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 105759462 EBAZAR.COM.BR LTDA	1902	R$ 18,20	C
18/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 105759462 EBAZAR.COM.BR LTDA	1902	R$ 18,20	D
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		APLICACAO POUPANCA	1103	R$ 100,00	C
20/10/2025	586	POUPANÇA SICREDI		APLICACAO POUPANCA	1103	R$ 100,00	D
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		CHEQUE COMPE SICREDI	1125	R$ 3.303,66	C
20/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		CHEQUE COMPE SICREDI	1125	R$ 3.303,66	D
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		DEBITO ARRECADACAO	1209	R$ 80.672,89	C
20/10/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		DEBITO ARRECADACAO	1209	R$ 80.672,89	D
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	1215	R$ 166,98	C
20/10/2025	191	INSS A RECOLHER		DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	1215	R$ 166,98	D
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1227	R$ 20,00	C
20/10/2025	533	BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO		INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1227	R$ 20,00	D
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 02351877001124 LWSA S A	1257	R$ 185,00	C
20/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		LIQUIDACAO BOLETO 02351877001124 LWSA S A	1257	R$ 185,00	D
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 08267341000130 CANAL EXPRESSO	1264	R$ 3.500,00	C
20/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		LIQUIDACAO BOLETO 08267341000130 CANAL EXPRESSO	1264	R$ 3.500,00	D
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1307	R$ 801,08	C
20/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1307	R$ 801,08	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO DE PARCELA 11/48 EMPRESTIMO SICREDI C42231621	1342	R$ 2.976,06	C
20/10/2025	620	EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7		LIQUIDACAO DE PARCELA 11/48 EMPRESTIMO SICREDI C42231621	1342	R$ 1.865,02	D
20/10/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		LIQUIDACAO DE PARCELA 11/48 EMPRESTIMO SICREDI C42231621	1342	R$ 1.111,04	D
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		CESTA DE RELACIONAMENTO	1394	R$ 57,50	C
20/10/2025	579	TARIFAS BANCÁRIAS		CESTA DE RELACIONAMENTO	1394	R$ 57,50	D
20/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 10276325000155 CMDO GRUPAMENTO UNID.ESCOLA 9	1562	R$ 11.960,00	C
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 10276325000155 CMDO GRUPAMENTO UNID.ESCOLA 9	1562	R$ 11.960,00	D
20/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1565	R$ 13.050,00	C
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1565	R$ 13.050,00	D
20/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1580	R$ 34.800,00	C
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1580	R$ 34.800,00	D
20/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1581	R$ 34.800,00	C
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1581	R$ 34.800,00	D
20/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1586	R$ 43.500,00	C
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1586	R$ 43.500,00	D
20/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1587	R$ 43.500,00	C
20/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1587	R$ 43.500,00	D
21/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 800 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	778	R$ 39.992,60	C
21/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 800 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -	778	R$ 39.992,60	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				FME			
21/10/2025	578	BANCO SICOOB		DEB EMPRESTIMO	1091	R$ 801,08	C
21/10/2025	538	EMPRESTIMOS A PAGAR		DEB EMPRESTIMO	1091	R$ 801,08	D
21/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	1092	R$ 801,08	C
21/10/2025	578	BANCO SICOOB		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	1092	R$ 801,08	D
21/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		COMPRAS NACIONAIS JULIOGAS JACUPIRANGA BR	1199	R$ 15,00	C
21/10/2025	355	ÁGUA E ESGOTO		COMPRAS NACIONAIS JULIOGAS JACUPIRANGA BR	1199	R$ 15,00	D
21/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 06643570000186 IABER DO BRASIL	1262	R$ 1.343,30	C
21/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 06643570000186 IABER DO BRASIL	1262	R$ 1.343,30	D
21/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 18236120000158 NU PAGAMENTOS S	1282	R$ 1.255,00	C
21/10/2025	554	DESP. C/CARTÃO DE CRÉDITO		LIQUIDACAO BOLETO 18236120000158 NU PAGAMENTOS S	1282	R$ 1.255,00	D
21/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1317	R$ 596,00	C
21/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1317	R$ 540,77	D
21/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1317	R$ 55,23	D
21/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 08561701000101 PagSeguro Inter	1345	R$ 204,93	C
21/10/2025	358	SEGUROS		LIQUIDACAO BOLETO 08561701000101 PagSeguro Inter	1345	R$ 204,93	D
21/10/2025	586	POUPANÇA SICREDI		TRANSFERENCIA DA POUPANCA	1441	R$ 100,00	C
21/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TRANSFERENCIA DA POUPANCA	1441	R$ 100,00	D
21/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 09560096000206 62 BATALHAO DE INFANTARIA	1504	R$ 4.000,00	C
21/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09560096000206 62 BATALHAO DE INFANTARIA	1504	R$ 4.000,00	D
21/10/2025	5	CAIXA GERAL		TED 00394502014870 HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS	1525	R$ 6.000,00	C

CPL Fortaleza dos Nós

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 00394502014870 HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS	1525	R$ 6.000,00	D
21/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 799 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	1795	R$ 29.629,92	C
21/10/2025	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 799 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	1795	R$ 29.629,92	D
22/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 802 MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL	779	R$ 8.468,00	C
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 802 MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL	779	R$ 8.468,00	D
22/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 803 MUNICIPIO DE CARMO DA CACHOEIRA	780	R$ 1.486,80	C
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 803 MUNICIPIO DE CARMO DA CACHOEIRA	780	R$ 1.486,80	D
22/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 804 ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA E COLEG	781	R$ 3.680,00	C
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 804 ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA E COLEG	781	R$ 3.680,00	D
22/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 805 BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIME	782	R$ 8.415,00	C
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 805 BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIME	782	R$ 8.415,00	D
22/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 806 BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIME	783	R$ 3.840,00	C
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 806 BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIME	783	R$ 3.840,00	D
22/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 807 BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIME	784	R$ 1.280,00	C
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 807 BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIME	784	R$ 1.280,00	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

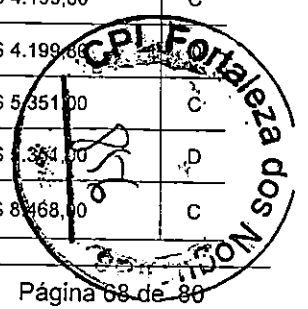
LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 808 MUNICIPIO DE PIRENOPOLIS	785	R$ 10.678,20	C
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 808 MUNICIPIO DE PIRENOPOLIS	785	R$ 10.678,20	D
22/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 809 TERCEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZA	786	R$ 3.927,00	C
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 809 TERCEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZA	786	R$ 3.927,00	D
22/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 810 COMANDO DA MARINHA	787	R$ 5.120,00	C
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 810 COMANDO DA MARINHA	787	R$ 5.120,00	D
22/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 811 COMANDO DA MARINHA	788	R$ 6.599,34	C
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 811 COMANDO DA MARINHA	788	R$ 6.599,34	D
22/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 44914992000138 RODONAVES TRANS	1328	R$ 279,45	C
22/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		LIQUIDACAO BOLETO 44914992000138 RODONAVES TRANS	1328	R$ 279,45	D
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 11407741000108 MAMONAS	1457	R$ 888,00	C
22/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 11407741000108 MAMONAS	1457	R$ 888,00	D
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 01249144000149 CAMARA MUNICIPAL DE FAINA	1458	R$ 912,60	C
22/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 01249144000149 CAMARA MUNICIPAL DE FAINA	1458	R$ 912,60	D
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 09205479000177 FMS MARILENA INVEST E	1508	R$ 4.199,80	C
22/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09205479000177 FMS MARILENA INVEST E	1508	R$ 4.199,80	D
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 11832765000104 MG 316450 FMS INVEST SUS	1519	R$ 5.351,00	C
22/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 11832765000104 MG 316450 FMS INVEST SUS	1519	R$ 5.351,00	D
22/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 801 MUNICIPIO DE SAO CAETANO	1796	R$ 8.468,00	C



LIVRO DIÁRIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DO SUL			
22/10/2025	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 801 MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL	1796	R$ 8.468,00	D
22/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 36905 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1907	R$ 6.796,00	C
22/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		DEVOLUÇÃO DE COMPRAS 36905 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1907	R$ 6.796,00	D
23/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 812 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA	789	R$ 5.061,42	C
23/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 812 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA	789	R$ 5.061,42	D
23/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 813 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA	790	R$ 3.374,28	C
23/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 813 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA	790	R$ 3.374,28	D
23/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 814 MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	791	R$ 8.499,90	C
23/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 814 MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA	791	R$ 8.499,90	D
23/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	997	R$ 5.221,79	C
23/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	997	R$ 5.221,79	D
23/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		APLICAÇAO BB RENDE FACIL	998	R$ 5.221,79	C
23/10/2025	528	BB Rende Fácil		APLICAÇAO BB RENDE FACIL	998	R$ 5.221,79	D
23/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		CRED PIX	1063	R$ 3.635,63	C
23/10/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CRED PIX	1063	R$ 3.635,63	D
23/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		CHEQUE COMPE SICREDI	1132	R$ 1.749,00	C
23/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		CHEQUE COMPE SICREDI	1132	R$ 1.749,00	D
23/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1185	R$ 5.221,79	C

CPI Fortaleza dos Nós

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1185	R$ 5.221,79	D
23/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		DEB.CTA.FATURA	1204	R$ 3.808,18	C
23/10/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		DEB.CTA.FATURA	1204	R$ 3.808,18	D
23/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1207	R$ 3.635,63	C
23/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1207	R$ 3.635,63	D
23/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 42367116806 PEDRO HENRIQUE HILARIO - DEVOLUÇAO CADEIRA	1400	R$ 430,00	C
23/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		PAGAMENTO PIX 42367116806 PEDRO HENRIQUE HILARIO - DEVOLUÇAO CADEIRA	1400	R$ 430,00	D
24/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 34015514000132 MEIRELLES E SERRA T	1383	R$ 5.429,54	C
24/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		PAGAMENTO PIX 34015514000132 MEIRELLES E SERRA T	1383	R$ 5.429,54	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 815 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	792	R$ 4.480,00	C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 815 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	792	R$ 4.480,00	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 816 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	793	R$ 11.200,00	C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 816 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	793	R$ 11.200,00	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 817 MUNICIPIO DE RIO LARGO	794	R$ 2.560,00	C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 817 MUNICIPIO DE RIO LARGO	794	R$ 2.560,00	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 818 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	795	R$ 1.350,00	C

CPI Fortaleza dos

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 818 MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	795	R$ 1.350,00	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 819 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	796	R$ 11.634,00	C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 819 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	796	R$ 11.634,00	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 820 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	797	R$ 1.851,00	C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 820 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	797	R$ 1.851,00	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 821 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	798	R$ 1.851,00	C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 821 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	798	R$ 1.851,00	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 822 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	799	R$ 1.851,00	C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 822 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	799	R$ 1.851,00	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 823 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	800	R$ 36.411,44	C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 823 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	800	R$ 36.411,44	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 824 COMANDO DE FRONTEIRA - ACRE E 4 BATALHAO	801	R$ 2.177,44	C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 824 COMANDO DE FRONTEIRA - ACRE E 4 BATALHAO	801	R$ 2.177,44	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 825 COMANDO DA AERONAUTICA	802	R$ 11.118,00	C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 825 COMANDO DA AERONAUTICA	802	R$ 11.118,00	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	803	R$ 14.499,72	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				826 MUNICIPIO DE MARACANAU			
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 826 MUNICIPIO DE MARACANAU	803	R$ 14.499,72	D
27/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 827 MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA	804	R$ 480,00	C
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 827 MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA	804	R$ 480,00	D
27/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		Cap Giro Dig Amortização	999	R$ 3.025,21	C
27/10/2025	553	DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO		Cap Giro Dig Amortização	999	R$ 3.025,21	D
27/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		Cap Giro Dig Amortização PARCELA 12/24	1000	R$ 2.196,58	C
27/10/2025	536	BB CAPITAL DE GIRO CONTR. 219307392		Cap Giro Dig Amortização PARCELA 12/24	1000	R$ 2.196,58	D
27/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		TARIFA PACOTE SERVIÇOS	1001	R$ 81,40	C
27/10/2025	579	TARIFAS BANCÁRIAS		TARIFA PACOTE SERVIÇOS	1001	R$ 81,40	D
27/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		BB SEGURO CRED PROT EMP	1002	R$ 43,16	C
27/10/2025	358	SEGUROS		BB SEGURO CRED PROT EMP	1002	R$ 43,16	D
27/10/2025	528	BB Rende Fácil		RESGATE BB RENDE FACIL	1003	R$ 5.346,35	C
27/10/2025	8	BANCO DO BRASIL		RESGATE BB RENDE FACIL	1003	R$ 5.346,35	D
27/10/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		DEB PARC EMPREST PESSOAL PARC 06/30	1062	R$ 3.635,63	C
27/10/2025	600	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL		DEB PARC EMPREST PESSOAL PARC 06/30	1062	R$ 3.635,63	D
27/10/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		DEB TARIFA CESTA	1064	R$ 189,00	C
27/10/2025	579	TARIFAS BANCÁRIAS		DEB TARIFA CESTA	1064	R$ 189,00	D
27/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO	1065	R$ 189,00	C
27/10/2025	9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PIX RECEBIDO	1065	R$ 189,00	D
27/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 34050948000173 SIND DESP AD ES	1314	R$ 755,00	C
27/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		LIQUIDACAO BOLETO 34050948000173 SIND DESP AD ES	1314	R$ 755,00	D
27/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE	1350	R$ 189,00	C

CRL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SICREDI S/A		COMERCIO DE MA			
27/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1350	R$ 189,00	D
27/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 27080571000130 ES SEFAZ	1370	R$ 417,88	C
27/10/2025	350	TAXAS DIVERSAS		PAGAMENTO PIX 27080571000130 ES SEFAZ	1370	R$ 417,88	D
27/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 45161460881 NELSON GROTHE NETTO	1415	R$ 15,00	C
27/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		PAGAMENTO PIX 45161460881 NELSON GROTHE NETTO	1415	R$ 15,00	D
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1566	R$ 13.050,00	C
27/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1566	R$ 13.050,00	D
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1582	R$ 34.800,00	C
27/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1582	R$ 34.800,00	D
27/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1592	R$ 78.300,00	C
27/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 19402975000174 EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO R	1592	R$ 78.300,00	D
27/10/2025	601	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMCA - GIRO FACIL		DEB PARC EMPREST PESSOAL	1754	R$ 1.717,17	C
27/10/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		DEB PARC EMPREST PESSOAL	1754	R$ 1.717,17	D
27/10/2025	605	(-) JUROS EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL Nº 219.307.392		CAP GIRO DIG AMORTIZAÇAO PARCELA 12/24	1759	R$ 949,38	C
27/10/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		CAP GIRO DIG AMORTIZAÇAO PARCELA 12/24	1759	R$ 949,38	D
28/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 828 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	805	R$ 6.244,44	C
28/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	805	R$ 6.244,44	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				828 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
28/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	1093	R$ 14.648,28	C
28/10/2025	578	BANCO SICOOB		PIX RECEBIDO VALE COMERCIO	1093	R$ 14.648,28	D
28/10/2025	578	BANCO SICOOB		DEB EMPRESTIMO DOC.: 1587676	1094	R$ 14.648,28	C
28/10/2025	538	EMPRESTIMOS A PAGAR		DEB EMPRESTIMO DOC.: 1587676	1094	R$ 14.648,28	D
28/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1108	R$ 32.000,00	C
28/10/2025	584	EMPRESTIMO SOCIO - ANDRE FELIPE ESTEVAM		PAGAMENTO PIX 46102105842 André Felipe Estevam d	1108	R$ 32.000,00	D
28/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1123	R$ 14.648,28	C
28/10/2025	575	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		PAGAMENTO PIX 49287699000101 VALE COMERCIO DE MA	1123	R$ 14.648,28	D
28/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1137	R$ 9.326,66	C
28/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BEL MICRO TECNO	1137	R$ 9.326,66	D
28/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37169 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1782	R$ 4.257,00	C
28/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37169 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1782	R$ 4.257,00	D
28/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37188 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1783	R$ 318,00	C
28/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37188 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1783	R$ 318,00	D
28/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37192 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1784	R$ 858,00	C
28/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37192 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1784	R$ 858,00	D
28/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37193 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1785	R$ 1.599,00	C
28/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37193 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1785	R$ 1.599,00	D
28/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37194 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1786	R$ 1.756,00	C
28/10/2025	55	MERCADORIAS PARA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA	1786	R$ 1.756,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		REVENDA		DATA 37194 BELMICRO TECNOLOGIA S/A			
28/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37195 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1787	R$ 7.495,00	C
28/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37195 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1787	R$ 7.495,00	D
28/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37196 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1788	R$ 9.174,00	C
28/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37196 BELMICRO TECNOLOGIA S/A	1788	R$ 9.174,00	D
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1116	R$ 22.192,00	C
29/10/2025	506	FORNECEDORES DIVERSOS		LIQUIDACAO BOLETO 71052559000103 BELMICRO TECNOL	1116	R$ 22.192,00	D
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1127	R$ 13.403,00	C
29/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1127	R$ 13.403,00	D
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1165	R$ 7.148,27	C
29/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1165	R$ 7.148,27	D
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 01940302000102 DELTAFLEX INDUS	1241	R$ 4.653,00	C
29/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 01940302000102 DELTAFLEX INDUS	1241	R$ 4.653,00	D
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1275	R$ 1.374,67	C
29/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1275	R$ 1.374,67	D
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1296	R$ 916,63	C
29/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1296	R$ 916,63	D
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1298	R$ 906,63	C
29/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1298	R$ 906,63	D
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129	1299	R$ 899,97	C

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SICREDI S/A		FRIOVIX COMERCI			
29/10/2025	55	MERCADORIAS PARA REVENDA		LIQUIDACAO BOLETO 09316105000129 FRIOVIX COMERCI	1299	R$ 899,97	D
29/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 15024003000132 MOVIMENTO	1462	R$ 1.039,99	C
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 15024003000132 MOVIMENTO	1462	R$ 1.039,99	D
29/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 15024003000132 MOVIMENTO	1463	R$ 1.039,99	C
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 15024003000132 MOVIMENTO	1463	R$ 1.039,99	D
29/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 00394502034804 CENTRO DE INTENDENCIA DA MARI	1522	R$ 5.760,00	C
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 00394502034804 CENTRO DE INTENDENCIA DA MARI	1522	R$ 5.760,00	D
29/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 11343902000147 PM GAMELEIRA-ESCOL	1528	R$ 6.244,44	C
29/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 11343902000147 PM GAMELEIRA-ESCOL	1528	R$ 6.244,44	D
30/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 28690395814 VANDRELINO DA SILVA OL - MARMITEX CRIS	1380	R$ 26,00	C
30/10/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		PAGAMENTO PIX 28690395814 VANDRELINO DA SILVA OL - MARMITEX CRIS	1380	R$ 26,00	D
30/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX SICREDI 08884278830 MARIO JOSE GOM - GARANTIA CADEIRAS PETROPOLIS	1411	R$ 317,04	C
30/10/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		PAGAMENTO PIX SICREDI 08884278830 MARIO JOSE GOM - GARANTIA CADEIRAS PETROPOLIS	1411	R$ 317,04	D
30/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 15292421000100 RIO VERDE BL GBF FNAS	1511	R$ 4.329,00	C
30/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 15292421000100 RIO VERDE BL GBF FNAS	1511	R$ 4.329,00	D
30/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 15292421000100 RIO VERDE BL PSB FNAS	1512	R$ 4.329,00	C
30/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 15292421000100 RIO VERDE BL PSB FNAS	1512	R$ 4.329,00	D
31/10/2025	191	INSS A RECOLHER		VLR REF INSS-EMPREGADOR - FOLHA	2	R$ 166,98	C

CPI Fortaleza dos Nonson

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				10/2025			
31/10/2025	332	PRÓ-LABORE		VLR REF TROCO MES ANT. EMPREGADOR - FOLHA 10/2025	2	R$ 0,98	C
31/10/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		VLR REF PRO LABORE - FOLHA 10/2025	2	R$ 1.351,00	C
31/10/2025	332	PRÓ-LABORE		VLR REF TROCO DO MES EMPREGADOR - FOLHA 10/2025	2	R$ 0,96	D
31/10/2025	332	PRÓ-LABORE		VLR REF PRO-LABORE (DIAS) - FOLHA 10/2025	2	R$ 1.518,00	D
31/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		PAGAMENTO PIX 80195580800 MARIOVALDO DIAS DE PAI	1410	R$ 615,00	C
31/10/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		PAGAMENTO PIX 80195580800 MARIOVALDO DIAS DE PAI	1410	R$ 615,00	D
31/10/2025	582	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO		RECEBIMENTO PIX SICREDI 60873640000138 NELSON GR	1438	R$ 75,00	C
31/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		RECEBIMENTO PIX SICREDI 60873640000138 NELSON GR	1438	R$ 75,00	D
31/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS		TED 09569314000265 COMANDO 1A BRIGADA DE INFANTA	1471	R$ 1.280,00	C
31/10/2025	526	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A		TED 09569314000265 COMANDO 1A BRIGADA DE INFANTA	1471	R$ 1.280,00	D
31/10/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		VLR REF SIMPLES NACIONAL 10/2025	1908	R$ 60.057,34	C
31/10/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		VLR REF SIMPLES NACIONAL 10/2025	1908	R$ 60.057,34	D
31/10/2025	312	FRETES E CARRETOS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3421	R$ 9.946,69	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3421	R$ 9.946,69	D
31/10/2025	332	PRÓ-LABORE		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3422	R$ 3.036,96	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3422	R$ 3.036,96	D
31/10/2025	341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3423	R$ 2.500,00	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3423	R$ 2.500,00	D
31/10/2025	350	TAXAS DIVERSAS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3424	R$ 1.339,17	C

CPL Fortaleza dos Nelson

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3424	R$ 1.339,17	D
31/10/2025	354	ENERGIA ELÉTRICA		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3425	R$ 662,70	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3425	R$ 662,70	D
31/10/2025	355	ÁGUA E ESGOTO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3426	R$ 88,99	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3426	R$ 88,99	D
31/10/2025	356	TELEFONE		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3427	R$ 179,80	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3427	R$ 179,80	D
31/10/2025	358	SEGUROS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3428	R$ 773,10	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3428	R$ 773,10	D
31/10/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3429	R$ 1.518,00	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3429	R$ 1.518,00	D
31/10/2025	362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3430	R$ 32.335,08	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3430	R$ 32.335,08	D
31/10/2025	370	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3431	R$ 20.263,14	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3431	R$ 20.263,14	D
31/10/2025	375	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3432	R$ 19.611,58	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3432	R$ 19.611,58	D
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3433	R$ 1.012.507,37	C
31/10/2025	408	VENDA DE MERCADORIAS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3433	R$ 1.012.507,37	D

CPL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2025	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3434	R$ 40.139,23	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3434	R$ 40.139,23	D
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3435	R$ 1,69	C
31/10/2025	432	JUROS DE APLICAÇÕES		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3435	R$ 1,69	D
31/10/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3436	R$ 140.730,23	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3436	R$ 140.730,23	D
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3437	R$ 30,00	C
31/10/2025	524	BONIFICACAO E BRINDES RECEBIDOS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3437	R$ 30,00	D
31/10/2025	544	SOFTWARE E SISTEMAS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3438	R$ 71,80	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3438	R$ 71,80	D
31/10/2025	550	IOF		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3439	R$ 1,98	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3439	R$ 1,98	D
31/10/2025	553	DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3440	R$ 6.050,36	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3440	R$ 6.050,36	D
31/10/2025	554	DESP. C/CARTÃO DE CRÉDITO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3441	R$ 2.510,00	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3441	R$ 2.510,00	D
31/10/2025	579	TARIFAS BANCÁRIAS		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3442	R$ 659,81	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3442	R$ 659,81	D
31/10/2025	581	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3443	R$ 18.401,57	C

CRL Fortaleza dos Nogueiras

LIVRO DIÁRIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3443	R$ 18.401,57	D
31/10/2025	607	DESPESAS COM IMPORTAÇAO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3444	R$ 389,80	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3444	R$ 389,80	D
31/10/2025	522	LUCROS DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3445	R$ 711.329,07	C
31/10/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDOS PARA ENCERRAMENTO	3445	R$ 711.329,07	D

CPL Fortaleza dos Nos... 868

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

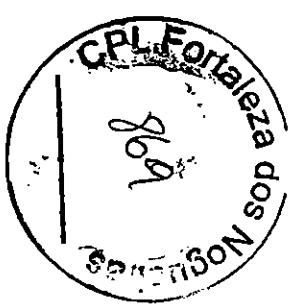
Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNP 49.287.699/0001-01 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	LUCROS DO EXERCÍCIO (R$)	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	LUCROS DISTRIBUIDOS - NELSON GROTHE NETTO (R$)	LUCROS DISTRIBUIDOS - ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.09.2025	560.000,00	(-)20.854,99	341.644,58	0,00	0,00	0,00	880.789,59
Ajustes de Exercícios Anteriores				824,24			824,24
Lucro Líquido			711.329,07				711.329,07
Distribuição de lucro					(-)103.935,00	(-)101.231,98	(-)205.166,98
Lucro Acumulado		176.870,00					176.870,00
Saldo Final em 31.10.2025	560.000,00	156.015,01	1.052.973,65	824,24	(-)103.935,00	(-)101.231,98	1.564.645,92
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.4F.02.FA.91.58.B3.C0.94.C9.F7.26.6F.1C.59.7A.B2.8C.DD.AE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.376.318,86	R$ 1.012.507,37
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.376.318,86	R$ 1.012.507,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (523.203,70)	R$ (180.868,46)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (153.766,76)	R$ (40.139,23)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (369.436,94)	R$ (140.730,23)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.853.115,16	R$ 831.637,91
LUCRO BRUTO		R$ 2.853.115,16	R$ 831.637,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.520.718,44)	R$ (120.340,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (8.767,34)	R$ (10.336,49)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (8.767,34)	R$ (9.946,69)
(-) DESPESAS COM IMPORTAÇAO		R$ (0,00)	R$ (389,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.511.951,10)	R$ (110.004,04)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS ISENTAS		R$ (2.355.047,42)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS ISENTAS		R$ 74.579,29	R$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (12.144,00)	R$ (3.036,96)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (600,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (20.000,00)	R$ (2.500,00)
(-) IPTU		R$ (877,20)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.217,51)	R$ (1.339,17)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (21,48)	R$ (0,00)
(-) IR FONTE S/APLIC A CURTO PRAZO		R$ (4.125,32)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (3,18)	R$ (1,98)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.060,55)	R$ (662,70)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.081,23)	R$ (88,99)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (179,80)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (258,44)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (4.082,18)	R$ (773,10)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (8.845,81)	R$ (1.518,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (20.930,06)	R$ (32.335,08)
(-) INTERNET		R$ (1.129,90)	R$ (0,00)
(-) SOFTWARE E SISTEMAS		R$ (1.059,89)	R$ (71,80)
(-) TAXAS E RESGITRO		R$ (2.863,50)	R$ (0,00)
(-) OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (18.401,57)
(-) DESP. C/CARTÃO DE CRÉDITO		R$ (88.798,64)	R$ (2.510,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (38.562,09)	R$ (0,00)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (20.263,14)
(-) JUROS DE MORA		R$ (199,65)	R$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (19.611,58)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R$ (4.522,70)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (8.628,53)	R$ (0,00)
(-) DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO		R$ (9.471,11)	R$ (6.050,36)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (659,81)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 1,69
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1,69
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 9.247,86	R$ 30,00
BONIFICACAO E BRINDES RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 30,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 9.247,86	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 341.644,58	R$ 711.329,07
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 341.644,58	R$ 711.329,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 341.644,58	R$ 711.329,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.4F.02.FA.91.58.B3.C0.94.C9.F7.26.6F.1C.59.7A.B2.8C.DD.AE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Inscrição: 49.287.699/0001-01
Período: 01/09/2025 - 31/10/2025

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/10/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.302.821,54 + 19.389,12 / 333.527,75 + 424.996,99	3,06
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.302.821,54 / 333.527,75	6,90
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.323.170,66 / 333.527,75 + 424.996,99	3,06

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA
461.021.058-42
sócio administrador

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES-020687/O-2
contador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/10/2025

Fortaleza dos Nogueiras 872

CONTEXTO OPERACIONAL

A VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA é uma 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede em SERRA - ES, tendo como objeto social: - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; - Comércio varejista de material elétrico; - Comércio varejista de materiais hidráulicos; - Comércio varejista de materiais de construção em geral; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de móveis; - Comércio varejista de artigos de iluminação; - Comercio varejista de artigos de armarinho; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Locação de mão-de-obra temporária, com início das atividades em 23/01/2023.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do NBC TG 1002, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes/materiais, e somente estas, estão sendo divulgadas.

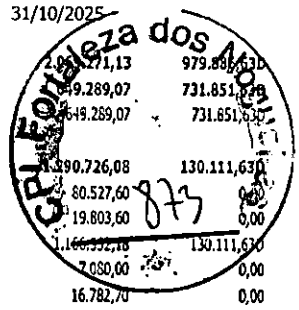
PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa é optante do Simples Nacional e obedece ao regime de competência.
A depreciação é calculada com base no método linear.

ATIVOS CIRCULANTES

Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo. Sendo ele composto por:

a) Disponível R$ 979.886,63



3	1.1.01	**DISPONÍVEL**	1.590.189,82D	1.458.967,94	2.069.271,13	979.886,63D
4	1.1.01.01	**CAIXA**	1.381.140,70D	0,00	649.289,07	731.851,63D
5	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	1.381.140,70D	0,00	649.289,07	731.851,63D
7	1.1.01.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	87.249,50D	1.333.588,21	1.290.726,08	130.111,63D
8	1.1.01.02.0001	BANCO DO BRASIL	0,00	80.527,60	80.527,60	0,00
9	1.1.01.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	19.803,60	19.803,60	0,00
526	1.1.01.02.0003	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	87.249,50D	1.209.394,31	1.166.992,18	130.111,63D
577	1.1.01.02.0004	BANCO NUBANK	0,00	7.080,00	7.080,00	0,00
578	1.1.01.02.0005	BANCO SICOOB	0,00	16.782,70	16.782,70	0,00
10	1.1.01.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	121.799,62D	13.716,63	17.592,88	117.923,37D
527	1.1.01.03.0002	BB Fundo RF Simples Ágil	1.007,60D	0,00	0,00	1.007,60D
528	1.1.01.03.0003	BB Rende Fácil	929,94D	13.516,63	12.530,80	1.915,77D
529	1.1.01.03.0004	CEF APLICAÇÃO CDB/RDB	119.862,08D	0,00	4.862,08	115.000,00D
586	1.1.01.03.0005	POUPANÇA SICREDI	0,00	200,00	200,00	0,00
574	1.1.01.04	**NUMERÁRIO EM TRANSITO**	0,00	111.663,10	111.663,10	0,00
575	1.1.01.04.0001	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	0,00	111.663,10	111.663,10	0,00

b) Clientes R$ 513.547,53

12	1.1.02	**CLIENTES**	0,00	1.012.937,37	499.389,84	513.547,53D
13	1.1.02.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	0,00	1.012.937,37	499.389,84	513.547,53D
504	1.1.02.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.012.937,37	499.389,84	513.547,53D

c) Outros créditos R$ 138.112,59

18	1.1.03	**OUTROS CRÉDITOS**	0,00	297.134,55	159.021,96	138.112,59D
23	1.1.03.05	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	0,00	240.069,44	158.249,07	81.820,37D
587	1.1.03.05.0002	DI 25/2284329-9	0,00	158.249,07	158.249,07	0,00
614	1.1.03.05.0003	DI 25/2462820-4	0,00	81.820,37	0,00	81.820,37D
26	1.1.03.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	0,00	0,10	0,00	0,10D
598	1.1.03.08.0017	IR S/ APLICAÇAO FINANCEIRA	0,00	0,10	0,00	0,10D
585	1.1.03.10	**ADIANTAMENTO A SÓCIOS**	0,00	57.065,01	772,89	56.292,12D
591	1.1.03.10.0001	EMPRESTIMO SOCIO - ANDRE FELIPE ESTEVAM	0,00	57.065,01	772,89	56.292,12D

ESTOQUES

O estoque é composto por seu saldo inicial, acrescido as compras, deduzido os impostos recuperáveis e o custo das mercadorias vendidas, chegando assim ao seu saldo final.

53	1.1.05	**ESTOQUE**	0,00	699.915,49	28.640,70	671.274,79D
54	1.1.05.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	0,00	699.915,49	28.640,70	671.274,79D
55	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	699.915,49	28.640,70	671.274,79D

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A empresa possui um ativo não circulante no montante de R$ 20.349,12. Sendo ele composto por:

a) Realizável a Longo Prazo

69	1.2.01	**ATIVO REALIZÀVEL A LONGO PRAZO**	17.550,96D	1.838,16	0,00	19.389,12D
530	1.2.01.04	**CONSÓRCIOS**	17.550,96D	1.838,16	0,00	19.389,12D
531	1.2.01.04.0001	BB CONSÓRCIO NAO CONTEMPLADO	17.550,96D	1.838,16	0,00	19.389,12D

b) Investimento

88	1.2.03	**INVESTIMENTOS**	920,00D	20,00	0,00	940,00D
532	1.2.03.08	**OUTROS INVESTIMENTOS**	920,00D	20,00	0,00	940,00D
533	1.2.03.08.0001	BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	920,00D	20,00	0,00	940,00D

PASSIVOS CIRCULANTES

Os passivos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros, demonstrados em conta apartada. Sendo considerado no circulante as parcelas vincendas até o fim do exercício seguinte às demonstrações contábeis.

A empresa possui um passivo circulante no montante de R$ 333.527,75 composto da seguinte forma:

a) Empréstimos e financiamentos R$ 181.161,69

382	2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	110.892,32	292.054,01	181.161,69C
151	2.1.01.01	EMPRÉSTIMOS	0,00	110.892,32	292.054,01	181.161,69C
600	2.1.01.01.0003	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL	0,00	7.271,26	58.170,10	50.898,84C
601	2.1.01.01.0004	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMCA - GIRO FACIL	0,00	21.672,07	3.482,77	18.189,30D
604	2.1.01.01.0005	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA	0,00	12.044,28	96.354,24	84.309,96C
610	2.1.01.01.0006	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMI	0,00	54.037,27	7.107,45	46.929,82D
613	2.1.01.01.0008	DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A	0,00	12.137,40	97.099,13	84.961,73C
620	2.1.01.01.0010	EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7	0,00	3.730,04	29.840,32	26.110,28C

b) Fornecedores nacionais R$ 70.703,68

164	2.1.03	FORNECEDORES	0,00	110.024,12	180.727,80	70.703,68C
165	2.1.03.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	110.024,12	180.727,80	70.703,68C
506	2.1.03.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	110.024,12	180.727,80	70.703,68C

c) Obrigações Tributárias R$ 60.057,34

169	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.410,00C	123.082,89	140.730,23	60.057,34C
170	2.1.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	42.410,00C	123.082,89	140.730,23	60.057,34C
479	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	42.410,00C	123.082,89	140.730,23	60.057,34C

d) Obrigações trabalhista e previdenciária R$ 1.517,98

185	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.518,00C	3.036,98	3.036,96	1.517,98C
186	2.1.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.351,02C	2.703,02	2.703,00	1.351,00C
188	2.1.05.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.351,02C	2.703,02	2.703,00	1.351,00C
190	2.1.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	166,98C	333,96	333,96	166,98C
191	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	166,98C	333,96	333,96	166,98C

e) Banco C/ Capital de Giro R$ 20.087,06

535	2.1.08	BANCO C/ CAPITAL DE GIRO	28.214,64C	12.616,96	4.489,38	20.087,06C
536	2.1.08.00.0001	BB CAPITAL DE GIRO CONTR. 219307392	28.214,64C	4.393,16	2.537,48	26.358,96C
605	2.1.08.00.0002	(-) JUROS EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL Nº 219.307.392	0,00	8.223,80	1.951,90	6.271,90D

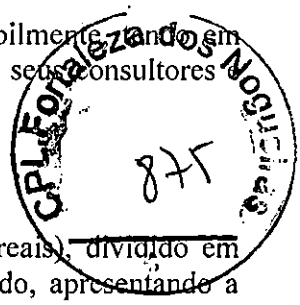
PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

O passivo não circulante da empresa é composto por exigível a longo prazo no montante de R$ 424.996,99, composto da seguinte forma:

217	2.2.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	652.014,15C	759.412,39	532.395,23	424.996,99C
219	2.2.01.01	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	388.166,06C	384.901,14	328.316,91	331.581,83C
538	2.2.01.01.0001	EMPRESTIMOS A PAGAR	388.166,06C	320.287,51	44.535,82	112.414,37C
611	2.2.01.01.0002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMPRESA	0,00	0,00	240.885,60	240.885,60C
612	2.2.01.01.0003	(-) JUROS EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA - CREDITO EMI	0,00	64.613,63	0,00	64.613,63D
621	2.2.01.01.0005	EMPRESTIMO SICREDI C42231621-7	0,00	0,00	42.895,49	42.895,49C
224	2.2.01.07	TÍTULOS A PAGAR	0,00	209.090,59	204.078,32	5.012,27D
582	2.2.01.07.0001	EMPRESTIMO NELSON GROTH NETTO	0,00	209.090,59	204.078,32	5.012,27D
539	2.2.01.11	BANCOS C/ CAPITAL DE GIRO	55.457,48C	23.785,71	0,00	31.671,77C
541	2.2.01.11.0001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - GIRO FACIL	55.457,48C	19.101,18	0,00	36.356,30C
602	2.2.01.11.0002	(-) JUROS CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL	0,00	4.684,53	0,00	4.684,53D
540	2.2.01.12	BANCOS C/ FINANCIAMENTOS	208.390,61C	141.634,95	0,00	66.755,66C
542	2.2.01.12.0001	DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A	208.390,61C	141.634,95	0,00	66.755,66C

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há provisões, ativos e passivos contingentes registrado contabilmente tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta mil reais), dividido em 560.000 (Quinhentos e Sessenta mil) quotas totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA – participação societária 50%.
NELSON GROTHE NETTO – participação societária 50%.

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E DO EXERCÍCIO

A empresa conta com o montante de R$ 1.004.645,92 referente a lucro ou prejuízos acumulados dispostos da seguinte forma: .
Lucros acumulados R$ 156.015,01;
Ajustes Credores de exercícios anteriores R$ 824,24;
Lucros Distribuídos – Nelson Grothe Netto R$ 103.935,00 (devedor);
Lucros Distribuídos – André Felipe Estevam de Lima R$ 101.231,98 (devedor)
Lucros do exercício R$ 1.052.973,65.

264	2.3.05	LUCROS OU PREJUÍZOS	320.789,59C	210.029,06	893.885,39	1.004.645,92C
265	2.3.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.854,99D	210.029,06	182.556,32	48.327,73D
266	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	20.854,99D	0,00	176.870,00	156.015,01C
603	2.3.05.01.0003	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.862,08	5.686,32	824,24C
608	2.3.05.01.0004	LUCROS DISTRIBUIDOS - NELSON GROTHE NETTO	0,00	103.935,00	0,00	103.935,00D
609	2.3.05.01.0005	LUCROS DISTRIBUIDOS - ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	0,00	101.231,98	0,00	101.231,98D
268	2.3.05.02	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	341.644,58C	0,00	711.329,07	1.052.973,65C
522	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	341.644,58C	0,00	711.329,07	1.052.973,65C

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

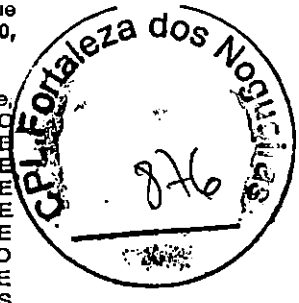
O ajuste de exercícios anteriores é composto da seguinte forma:

Data	Lote	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito
Conta:	603 - 2.3.05.01.0003	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
		SALDO ANTERIOR			
01/09/2025	1757	VLR REF AJUSTE DE SALDO EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL Nº 219.307.392			5.686,32
01/09/2025	1918	VLR REF AJUSTE DE SALDO DA CONTA DE APLICACAO CEF CDB/RDB AO VALOR ORIGINAL SEM JUROS PREVISTOS	529	4.862,08	
			Total do mês:	4.862,08	5.686,32

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em 25/09/2025, fez as seguintes alterações em seu contrato social, conforme 2ª alteração contratual registrada na Junta Comercial do São Paulo sob número 318.854/25-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o endereço e foro da sede que passa a ser residente e domiciliada na **Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.**



CLAUSULA SEGUNDA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade, que passa a ser exercidas as seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades de:

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Em 20/10/2025, fez as seguintes alterações em seu contrato social, conforme 3ª alteração contratual registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob número 20251659305.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade, que passa a ser exercidas as seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.



E exercerá as seguintes atividades de:
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporaria

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SERRA - ES, 31 de Outubro de 2025.

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA
461.021.058-42
sócio administrador

ANDRE ANGELI TORRES
CRC/ES-020687/O-2
contador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.4.0



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35260593019	49.287.699/0001-01	

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2025 a 31/10/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DD.4F.02.FA.91.58.B3.C0.94.C9.F7.26.6F.1C.59.7A.B2.8C.DD.AE

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	393453375658720408 5	22/10/2025 a 22/10/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	49287699000101	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA:49287699000101	437065797679551242 3	24/04/2026 a 24/04/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DD.4F.02.FA.91.58.B3.C0.94.C9.F7.26.
6F.1C.59.7A.B2.8C.DD.AE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2026 às 17:23:29

EA.62.22.EB.0B.1D.D7.4F
09.44.50.4D.C9.58.91.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 31/10/2025 CNPJ: 49.287.699/0001-01

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
NIRE	35260593019
CNPJ	49.287.699/0001-01
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/10/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3729

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3729
Data de inicio	01/09/2025
Data de término	31/10/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.4F.02.FA.91.58.B3.C0.94.C9.F7.26.6F.1C.59.7A.B2.8C.DD.AE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
56890317 IIRGD SP

CPF
461.021.058-42

DATA NASCIMENTO
08/08/1996

FILIAÇÃO
LEONCIO DE LIMA

JOANA ESTEVAM COUTINHO DE L IIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06707521266

VALIDADE
28/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2016

OBSERVAÇÕES
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02242322230

H2C

02242322230

Assinatura do portador

LOCAL
JACUPIRANGA, SP

DATA EMISSÃO
30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46474007297
SP005882118

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

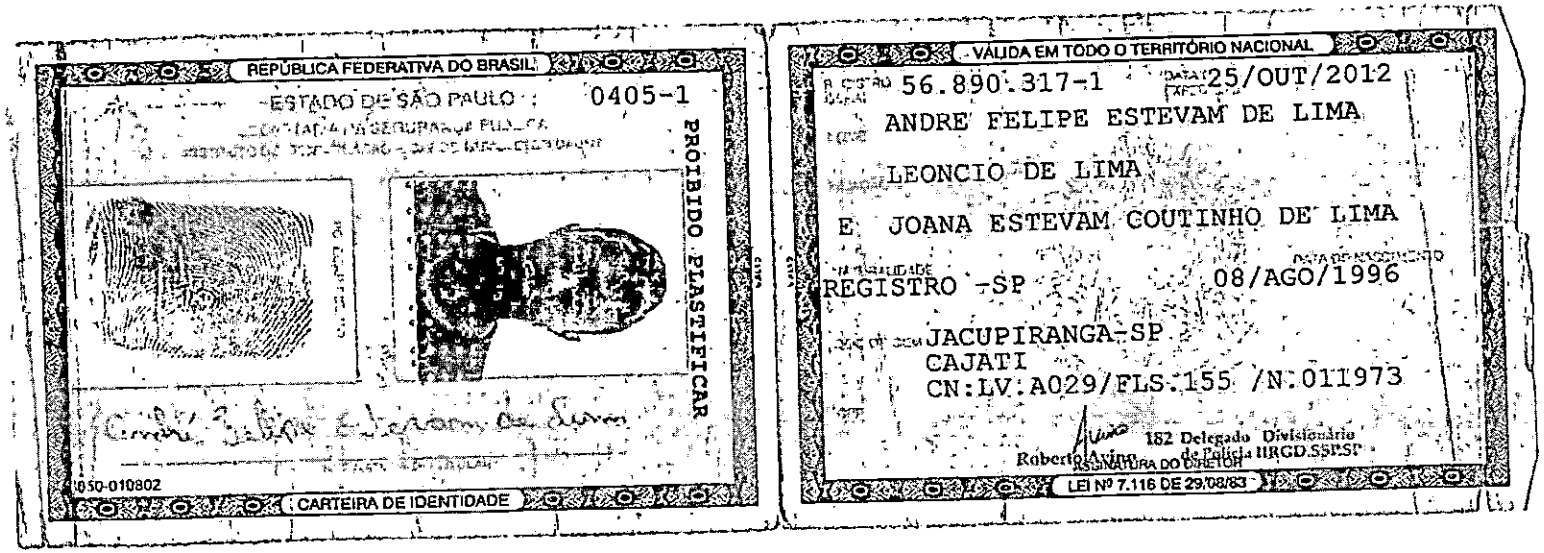
Fortaleza dos Nos... 876

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CPL Fortaleza dos Nogueiras
188



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
0405-1
PROIBIDO PLASTIFICAR
050-010802
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
56.890.317-1
25/OUT/2012
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
LEONCIO DE LIMA
E JOANA ESTEVAM COUTINHO DE LIMA
REGISTRO -SP
08/AGO/1996
JACUPIRANGA-SP
CAJATI
CN:LV:A029/FLS:155 /N:011973
182 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
Roberto Avino
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
NELSON GROTHE NETTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
40807289 IIRGD SP

CPF
451.614.608-81

DATA NASCIMENTO
01/01/1996

FILIAÇÃO
JAIR GROTHE

DORA ILDA DIAS DA SILVA GRO THE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06073242414

VALIDADE
05/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1788133858

OBSERVAÇÕES
A

Nelson
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACUPIRANGA, SP

DATA EMISSÃO
06/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78184726116
SP964379538

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1788133858

Fortaleza dos Nogueiras
882

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8264-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

41A70674E

Nelson Grothe Netto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.807.289-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/2017

NOME
NELSON GROTHE NETTO

FILIAÇÃO
JAIR GROTHE
DORA ILDA DIAS DA SILVA GROTHE

NATURALIDADE
REGISTRO - SP

DATA DE NASCIMENTO
01/01/1996

DOC ORIGEM
JACUPIRANGA-SP JACUPIRANGA CN:LV:A37 /FLS:098 /Nº07667

Cartório Paulo Ilko
Delegado de Polícia Circunscricional 1.RGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
451.614.608-81

Nome
NELSON GROTHE NETTO

Nascimento
01/01/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CPI Fortaleza dos Nogueiras
87

VALE COMÉRCIO



FICHA CADASTRAL

Razão Social da empresa: Vale Comércio de Materiais Ltda		
CNPJ: 49.287.699/0001-01		
Endereço: Av. Oitocentos, nº 55 Complemento: Terminal Intermodal da Serra (Galpão G20 – Módulo 01 Box 28)		
Nº 55	Bairro: Terminal Intermodal da Serra	
Cidade: Serra	UF: ES	CEP: 29161-389
Telefone: (13) 99625-0140	E-mail: juridico@valecomercio.com	I.E. 084676639
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo: Andre Felipe Estevam de Lima		
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário
RG nº 56.890.317-1	Órgão Expedidor: SSP	UF: SP
CPF nº 461.021.058-42	Cargo que ocupa na Empresa: Socio Administrador	
Endereço Residencial: Rua Babaçu		
Nº 24	Bairro: Jardim Botujuru	
Cidade: Jacupiranga	UF: SP	CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140	E-mail: comercial@valecomercio.com	
DADOS BANCÁRIOS		
Conta Corrente: 88612-1 **Agência:** 0730 **Banco:** 748 Cooperativa Sicredi		
Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.		

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA



Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 23 de Janeiro de 2023

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA
TERMO DE ABERTURA
Declaro estas folhas de Abertura e Encerramento deste livro por mim autenticado.
Jacupiranga, 16/02/2023
AUTENTICADOR



VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 23/01/2023 a 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2023

CPL Fortaleza dos Nogueiras 886

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro que os Termos de Abertura e Encerramento deste livro por mim autenticado.
Jacupiranga, 16/02/2024

AUTENTICADOR

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Selo Comarca de Jacupiranga

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CPL Fortaleza dos Nogueiras
897

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260593019	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:50:26	CÓDIGO DE CONTROLE 193509485

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Fortaleza dos Nogueiras
CPL

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330048821

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME**		
NOME EMPRESARIAL **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA BABACU**		NÚMERO **24**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM BOTUJURU**	CEP **11940000**
MUNICÍPIO **JACUPIRANGA**		UF **SP**
E-MAIL **CONTATO@JACALCULEI.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA



Sócio-Administrador ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, n° do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000;

Sócio NELSON GROTHE NETTO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 01/01/1996, n° do documento de identidade: RG 408072891 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 45161460881, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

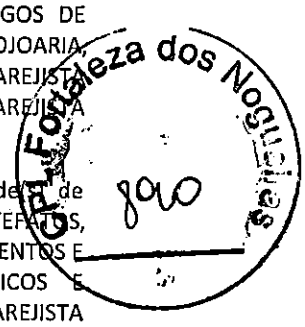
DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 23/01/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, n° do CPF: 46102105842 integralizado neste ato.

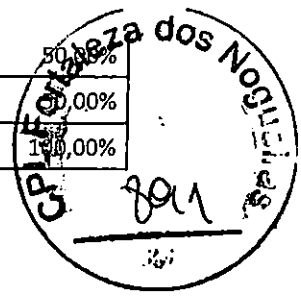
b) O valor de R$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de NELSON GROTHE NETTO, n° do CPF: 45161460881 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	2.500	R$ 2.500,00	50,00%
NELSON GROTHE NETTO	2.500	R$ 2.500,00	50,00%
TOTAL	5.000	R$ 5.000,00	100,00%



DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, n° do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE n° 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o n° SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**



DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Jacupiranga, 23 de janeiro de 2023.

_____

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)

_____

NELSON GROTHE NETTO (Sócio)

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
893

DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)
568903171

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CPL Fortaleza dos Nogueiras
994

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	46102105842	23/01/23 10:09	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
NELSON GROTHE NETTO	45161460881	23/01/23 10:10	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330048821

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CPL Fortaleza dos Nogueiras
895

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA,** protocolizado sob o número **SPP2330048821** em **23/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260593019** e CNPJ **49287699000101.**

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Fortaleza dos Nogueiras
CPJ
996

TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF 06996745810

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260593019 em 23/01/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330048821. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 193509485. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CPI Fortaleza

897

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.146.540/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:32:40	CÓDIGO DE CONTROLE 217269711
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330793431

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL		PORTE
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		ME
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA BABACU		24
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	JARDIM BOTUJURU	11940000
MUNICÍPIO		UF
JACUPIRANGA		SP
E-MAIL		TELEFONE
ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	49287699000101	35260593019

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **EVARISTO HAHNEMANN - Responsável**

DATA ASSINATURA: EVARISTO HAHNEMANN:55860478968 Assinado de forma digital por EVARISTO HAHNEMANN:55860478968 Dados: 2023.08.08 15:21:24 -03'00'

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Os infra-assinados, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **461.021.058-42** e da cédula de identidade RG nº. **56.890.317-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000 e **NELSON GROTHE NETTO,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **451.614.608-81** e da cédula de identidade RG nº. **40.807.289-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.260.593.019** em sessão de 23 de Janeiro de 2.013, inscrita no CNPJ sob o nº **49.287.699/0001-01**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **NELSON GROTHE NETTO**, anteriormente qualificado, possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **cedendo e transferindo** a totalidade de suas cotas para o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da demissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** detentor da totalidade das cotas do capital social, como segue:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	**5.000 QUOTAS**	**R$ 5.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era na importância de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, totalmente integralizado fica elevado para a importância de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** dividido em 280.000 (duzentas e oitra mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a elevação é efetuada neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídas entre a sócia:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	**280.000 QUOTAS**	**R$ 280.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

O sócio remanescente assume o **ATIVO** e **PASSIVO** da empresa.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CLÁUSULA SEXTA
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA
A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA
Somente o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA NONA
A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2- DA SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na **Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma, como segue:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	**280.000 QUOTAS**	**R$ 280.000,00**

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO.**

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá somente ao único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8- DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO

O uso da firma é feito somente pelo único sócio administrador, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas,os lucros ou perdas apurados.

12- DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

13- DO FALECIMENTO

Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



14- DAS FORMALIDADES

O único sócio resolve dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1° e 2° e 3° da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o foro de **Jacupiranga/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim pôr estar justo e contratado, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Jacupiranga/SP, 07 de Agosto de 2.023.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Dados: 2023.08.08 14:17:43 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO:45161460881 Assinado de forma digital por NELSON GROTHE NETTO:45161460881 Dados: 2023.08.08 14:22:06 -03'00'

NELSON GROTHE NETTO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fonte da dos Nogueiras
405

DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Dados: 2023.08.08 15:19:17 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)
568903171

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
906

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EVARISTO HAHNEMANN** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP165183**, expedida em **19/12/2009**, inscrito no CPF nº 55860478968, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 08/08/2023.

EVARISTO HAHNEMANN

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
007

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330793431** de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330793431.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA de NIRE 35260593019**, protocolizado sob o número **SPP2330793431** em **11/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1146540231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei.**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
909

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CRC EVARISTO PDF A.pdf			
EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
Capa_ Contrato e Declaração PDFA.pdf			
EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
quivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330793431

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.146.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
910

Processo Administrativo nº 00.034/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026
Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

O infra-assinado, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **461.021.058-42** e da cédula de identidade RG nº. **56.890.317-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.260.593.019** em sessão de 23 de Janeiro de 2.013 e alteração posterior arquivada na mesma Junta Comercial, sob o nº 1.146.540/23-1 em sessão de 11 de Agosto de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº. **49.287.699/0001-01,** resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e a alteração posterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O único sócio resolve alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, possuidor de 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), **cedendo e transferindo** parte de suas cotas ou seja 140.000 (cento e quarenta mil) cotas para o sócio ora admitido **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **451.614.608-81** e da cédula de identidade RG nº. **40.807.289-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27 – Centro em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da admissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	140.000 COTAS	R$	140.000,00
NELSON GROTHE NETTO	140.000 COTAS	R$	140.000,00
TOTALIZANDO	280.000 COTAS	R$	280.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era na importância de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para a importância de **R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** dividido em 560.000 (quinhentas e sessenta) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R$	280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R$	280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R$	560.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA
Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

2- DA SEDE

A sociedade tem a sua sede na **Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade é o de: **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentas e sessenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R$	280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R$	280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R$	560.000,00

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8- DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO

O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



12- DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

13- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14- DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1° e 2° e 3° da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



E assim pôr estarem justos e contratados, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Jacupiranga/SP, 17 de Outubro de 2.024.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Dados: 2024.11.04 16:23:47 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO Assinado de forma digital por NELSON GROTHE NETTO Dados: 2024.11.04 16:24:10 -03'00'

NELSON GROTHE NETTO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.296.843/24-5 em 12/11/2024 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35260593019, protocolado sob o nº SPP2431222607. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251597410. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCEES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CPL Fortaleza dos Nobres SIMPLIFICA ES 918

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** ESC2600244630
NIRE 32203689441 **CNPJ 49.287.699/0001-01**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº 55, GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20260597813	25/03/2026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20251659305	29/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	32203689441	18/10/2025	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2026, às 15:59:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **NAEFCPA6.**

ESC2600244630

Paulo Cezar Jutfo
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA **NIRE :** 32203689441 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2600001140
NIRE (Sede) 32203689441	**CNPJ** 49.287.699/0001-01	**Data de Ato Constitutivo** 18/10/2025	**Início de Atividade** 23/01/2023
Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº 55, GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.			
Capital Social R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	461.021.058-42	R$ 280.000,00	Sócio	S	Indeterminado
NELSON GROTHE NETTO	451.614.608-81	R$ 280.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	461.021.058-42	
NELSON GROTHE NETTO	451.614.608-81	

Último Arquivamento			Situação
Data 29/10/2025	**Número** 20251659305	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2026, às 18:42:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **GKQYQFE7.**

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACARAÇA - Serra - ES

Fl. Fortaleza dos Nogueiras 970

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Início Atividade
4813181	4813181	49.287.699/0001-01		20/09/2025

Nome
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Nome Fantasia
VALE COMERCIO DE MATERIAIS

Endereço	CEP
29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28	29161-389

Bairro	Cidade	U.F
TERMINAL INTERMODAL DA	SERRA	ES

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm
Ativo	Nao	4 - ISS Variável	

Atividade Livre
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE

Código e descrição da atividade econômica principal

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Código e descrição da atividade de licença

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Código e descrição das atividades de licença

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Código e descrição das atividades de serviço

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis	
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4751-2/01 - Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática	
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária	

CPI Fortaleza dos Nogueiras
921

Data de Emissão: 04/01/26 11:37

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: https://www.serra.es.gov.br/

Chave de Verificação: QXHYZ-EQXTH

Receita Estadual ES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

Simplifica ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084676639

Número de Controle 287788

Protocolo REDESIM ESP2506559599

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Atividade principal (CNAE): 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade secundária (CNAE): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço do estabelecimento: AVENIDA OITOCENTOS, 55, GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP: 29161389

Muncípio: Serra

Este documento foi emitido em : **segunda, 20 de outubro de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **5KVEOF1N**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 4813181

Nome da Empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Atividade Principal(CNAE): 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS, 55, GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

Município: Serra

CEP: 29161389

Local e data: Serra, sábado, 18 de outubro de 2025

Secretaria Municipal da Fazenda

OBSERVAÇÕES

Este documento foi emitido em sábado, 18 de outubro de 2025.
Se impresso, verificar sua autenticidade no portal **www.simplifica.es.gov.br** com o código MSCNTHGG.

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL SIMPLIFICA ES.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



JUCESP PROTOCOLO
3.043.223/25-1

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIED
VALE COMERCIO DE MATERIA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF n.º 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG nº 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF n.º 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 1.940-00, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o nº 35.260.593.019, resolvem alterar seu contrato primitivo pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o endereço e foro da sede que passa a ser residente e domiciliada na **Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.**

CLAUSULA SEGUNDA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade, que passa a ser exercidas as seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades de:
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF509-RSSYP-R26PV.

Scanned with CamScanner

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão das modificações contratuais ora ajustadas, o único sócio decide consolidar o contrato social, a partir desta data, reunindo as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passam a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF n.º 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG nº 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF n.º 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01,resolvem **consolidar** seu contrato primitivo pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade girá com o nome empresarial **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE E FILIAIS
A sociedade tem a sua sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.

Paragrafo unico – A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do territorio nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

E exerce as seguintes atividades de:
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF5O9-RSSVP-R26PV.
Registro
Scanned with CamScanner

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CPJ Fortaleza dos Nogueiras
977

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL
O capital é de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000	280.000,00	50,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000	280.000,00	50,00
TOTAL:	**560.000**	**560.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente. fica autorizado o uso da firma empresarial, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade somente poderá ocorrer com a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII – DAS COTAS
As cotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - DO USO
O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, de acordo om os interesses dos sócios, mas sempre dentro da lesgistação do imposto de renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA XI - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF509-RSSYP-R26PV.
Registro
Scanned with CamScanner

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

CRI Fortaleza dos Nogueiras
928

CLÁUSULA XII – DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCICIO SOCIAL
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo unico – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV – DAS FORMALIDADES
Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer especie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072§ 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/202.

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Espirito Santo - ES, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLAUSULA XVI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, assinado pelos sócios.

Espirito Santo/ES, 25 de setembro de 2025.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO

JUCESP
10 OUT. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
318.854/25-9
JUCESP

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF509-RSSYP-R26PV.
Registro

Scanned with CamScanner

JUCESP

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (CPF 461.021.058-42)

NELSON GROTHE NETTO (CPF 451.614.608-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV.

Registro

Scanned with CamScanner

CPL Fortaleza dos Nogueiras
930

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANO CHAVES SILVA, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o n° 021512, registrado em 20/10/2017, inscrito no CPF n° 14726973754, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
14726973754	021512	LUCIANO CHAVES SILVA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2025 16:06 SOB N° 32203689441.
PROTOCOLO: 251443540 DE 16/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516660668. CNPJ DA SEDE: 49287699000101.
NIRE: 32203689441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2025.
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ n° 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

1º Tabelião de Notas Fortaleza dos Nogueiras
Q 31

Pelo presente instrumento particular da Alteração Contratual:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG n° 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF n.° 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, n° 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG n° 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF n.° 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, n° 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o n° 49.287.699/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o n° 35.260.593.019, resolvem **alterar** seu contrato primitivo pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade, que passa a ser exercidas as seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

E exercerá as seguintes atividades de:
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ n° 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporaria



CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão das modificações contratuais ora ajustadas, o único sócio decide consolidar o contrato social, a partir desta data, reunindo as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passam a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG n° 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF n.° 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, n° 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG n° 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF n.° 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, n° 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o n° 49.287.699/0001-01,resolvem **consolidar** seu contrato primitivo pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade girá com o nome empresarial **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE E FILIAIS
A sociedade tem a sua sede na Avenida Oitocentos, n° 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.

Paragrafo unico – A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do territorio nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

E exerce as seguintes atividades de:
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019



47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporaria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL
O capital é de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000	280.000,00	50,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000	280.000,00	50,00
TOTAL:	**560.000**	**560.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente. fica autorizado o uso da firma empresarial, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade somente poderá ocorrer com a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII – DAS COTAS
As cotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

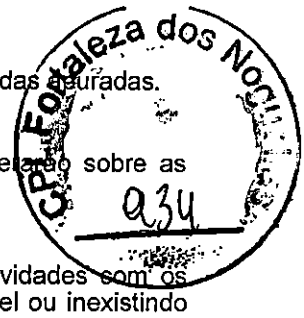
CLÁUSULA IX - DO USO
O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, de acordo om os interesses dos sócios, mas sempre dentro da lesgistação do imposto de renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA XI - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA XII – DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCICIO SOCIAL
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo unico – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV – DAS FORMALIDADES
Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer especie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072§ 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/202.

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLAUSULA XVI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, assinado pelos sócios.

Serra/ES, 20 de outubro de 2025.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
935

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46102105842	ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
45161460881	NELSON GROTHE NETTO

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2025 15:57 SOB Nº 20251659305.
PROTOCOLO: 251659305 DE 27/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517246539. CNPJ DA SEDE: 49287699000101.
NIRE: 32203689441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2025.
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CPL Fortaleza dos Nogueiras

936

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** ESC2600244630
NIRE 32203689441 **CNPJ 49.287.699/0001-01**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Avenida OITOCENTOS, Nº 55, GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20260597813	25/03/2026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
002	20251659305	29/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	32203689441	18/10/2025	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2026, às 15:59:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **NAEFCPA6.**

ESC2600244630

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**

CPF/CNPJ: **461.021.058-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:10:44 do dia 14/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: NKEA140426231044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fortaleza dos Nogueiras 938

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	49.287.699/0001-01
Razão Social:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/07/2026
Receita Municipal	Validade:	28/05/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 461.XXX.XXX-42 Nome: ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

Ass: _____

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.287.699/0001-01
Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Endereço: AV OITOCENTOS 55 GALPAOG20 - MODULO / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2026 a 24/05/2026

Certificação Número: 2026042501026031100860

Informação obtida em 04/05/2026 18:31:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **49.287.699/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:48:54 do dia 28/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: G463280426214854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra-ES

CL Fortaleza dos Nogueiras 041

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12176898/2026 **Data Geração:28/03/2026** **Data Validade:28/05/2026**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC **10872400 Crc Original: 10872400 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ / CPF **49.287.699/0001-01**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Sábado, 28 de Março de 2026
N° da Certidão: 12176898/2026
Inscrição: 10872400

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDAO DE DISPENSA DE ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

N° da Certidão: 12181475/2026 **Data Geração: 06/04/2026** **Data Validade: 06/05/2026**

Conforme os registros cadastrais existentes na Coordenação Técnica de Tributos Mobiliários da Prefeitura Municipal da Serra no momento da emissão dessa certidão, certificamos que o contribuinte acima identificado está dispensado de emissão de Alvará de Licença para Funcionamento nos termos do Decreto Municipal número 4.855/2023.

Observações:
1- A veracidade da presente certidão está condicionada a realização excluisa das atividades elencadas abaixo.
2 - O exercício de qualquer outra atividade distinta das descritas nessa certidão invalidará a mesma.

Identificação

Ccm **4813181** **InscrMunicipal 4813181 Situação: Ativo**
Razão Social **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ / CPF **49.287.699/0001-01**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA** **Cidade SERRA Estado ES**

Atividades econômicas exercidas pelo contribuinte contempladas por essa certidão:

CNAE	Descrição	Principal	Autorizada
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de	Sim	Sim
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e	Não	Sim
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Não	Sim
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados	Não	Sim
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Não	Sim
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Não	Sim
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Não	Sim
4751-2/01	Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática	Não	Sim
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e	Não	Sim
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Não	Sim
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Não	Sim
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Não	Sim
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Não	Sim
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Não	Sim
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Não	Sim
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Não	Sim
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Não	Sim
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Não	Sim
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Não	Sim

Serra, Segunda-feira, 6 de Abril de 2026
N° da Certidão: 12181475/2026

Inscrição: 4813181

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDAO DE DISPENSA DE ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

N° da Certidão: 12181475/2026 **Data Geração: 06/04/2026** **Data Validade: 06/05/2026**

Conforme os registros cadastrais existentes na Coordenação Técnica de Tributos Mobiliários da Prefeitura Municipal da Serra no momento da emissão dessa certidão, certificamos que o contribuinte acima identificado está dispensado de emissão de Alvará de Licença para Funcionamento nos termos do Decreto Municipal número 4.855/2023.

Observações:
1- A veracidade da presente certidão está condicionada a realização excluisa das atividades elencadas abaixo.
2 - O exercício de qualquer outra atividade distinta das descritas nessa certidão invalidará a mesma.

Identificação

Ccm **4813181** **InscrMunicipal 4813181 Situação: Ativo**
Razão Social **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ / CPF **49.287.699/0001-01**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA** **Cidade SERRA Estado ES**

Atividades econômicas exercidas pelo contribuinte contempladas por essa certidão:

CNAE	Descrição	Principal	Autorizada
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de	Sim	Sim
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e	Não	Sim
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Não	Sim
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados	Não	Sim
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Não	Sim
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Não	Sim
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Não	Sim
4751-2/01	Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática	Não	Sim
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e	Não	Sim
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Não	Sim
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Não	Sim
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Não	Sim
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Não	Sim
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Não	Sim
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Não	Sim
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Não	Sim
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Não	Sim
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Não	Sim
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Não	Sim

Serra, Segunda-feira, 6 de Abril de 2026
N° da Certidão: 12181475/2026

Inscrição: 4813181

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

Fortaleza dos Nogueiras 446

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ:	49.287.699/0001-01		
Data de Expedição:	09/05/2026 11:29:27	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2026017230 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000

Cartório Fortaleza dos Nogueiras

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ:	49.287.699/0001-01		
Data de Expedição:	09/05/2026 11:30:13	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2026017232***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000



CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA
NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ:	49.287.699/0001-01		
Data de Expedição:	09/05/2026 11:31:36	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2026017234***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

Fortaleza dos Nogueiras 449

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ:	49.287.699/0001-01		
Data de Expedição:	09/05/2026 11:32:20	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2026017237***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 950

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**

CPF/CNPJ: **461.021.058-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:36:27 do dia 09/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 6SXQ090526113627

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NELSON GROTHE NETTO**

CPF/CNPJ: **451.614.608-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:17 do dia 09/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: E17O090526113717

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **49.287.699/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:35:46 do dia 09/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 0LBT090526113546

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.287.699/0001-01
Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Endereço: AV OITOCENTOS 55 GALPAOG20 - MODULO / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051404156031100819

Informação obtida em 26/05/2026 22:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 30/05/2026, que **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ: **49.287.699/0001-01**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **29/06/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código MCEQ20260530103654
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras 922

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.287.699/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:03 do dia 04/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2026.
Código de controle da certidão: **4C77.B053.2B67.8F86**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº: 202600004201 74

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 49.287.699/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/04/2026**, válida até **04/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/04/2026.

Autenticação eletrônica: **0022.AA3F.9350.033F**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fortaleza dos Nogueiras 957

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.287.699/0001-01
Certidão nº: 4334273/2026
Expedição: 20/01/2026, às 18:57:57
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.287.699/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

CPL Fortaleza dos Nogueiras 958

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12213650/2026 Data Geração:**01/06/2026** Data Validade: ~~01/08/2026~~

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Esta Certidão engloba todos os registros e inscrições cadastrais constantes neste município.

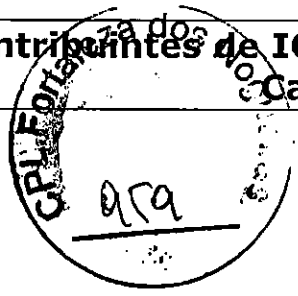
Identificação

CRC **10872400 Crc Original: 10872400 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ / CPF **49.287.699/0001-01**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026
N° da Certidão: 12213650/2026
Inscrição: 10872400
Chave de Validão: IJBA-BQBD
Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 75f2c968-d576-4121-a77a-b8c7f6d0b71b

Estabelecimento

IE: 394.044.269.111
CNPJ: 49.287.699/0001-01
Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE MATERIAIS
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA BABACU
Nº: 24 **Complemento:**
CEP: 11.940-000 **Bairro:** JARDIM BOTUJURU
Município: JACUPIRANGA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 23/01/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/01/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Cart. Fortaleza dos Nogueiras
960

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
5260593019		23/01/2023	23/01/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
49.287.699/0001-01	RUA BABACU	24	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	R$	560.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BABACU	24	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	568903171

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
461.021.058-42	SÓCIO E ADMINISTRADOR	280.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

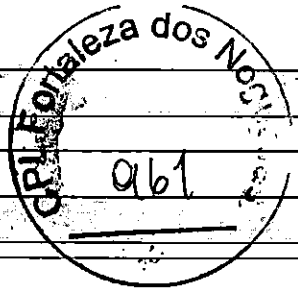
NOME
NELSON GROTHE NETTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA	27	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	JACUPIRANGA	SP	11940-000	408072891

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
451.614.608-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR	280.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
12/11/2024	1.296.843/24-5

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 12/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
12/11/2024	1.296.843/24-5

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 12/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Capitania dos Nos
962

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260593019
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/01/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255234899, domingo, 19 de Janeiro de 2025 às 21:16:27.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO .

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CPL Fortaleza do 0463

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35260593019		23/01/2023	23/01/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
49.287.699/0001-01	RUA BABACU	24	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	R$	560.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
JA BABACU	24			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP	11940-000	568903171
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
461.021.058-42	SÓCIO E ADMINISTRADOR			280.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
NELSON GROTHE NETTO				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA	27			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	JACUPIRANGA	SP	11940-000	408072891
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
451.614.608-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR			280.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA	NÚMERO	
12/11/2024	1.296.843/24-5	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 280.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 12/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260593019
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/01/2025

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255234890, domingo, 19 de janeiro de 2025 às 21:15:29.

Fortaleza dos Nogueiras
964

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Banpará

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, situada na Babaçu, nº 24, sala 2, bairro Jardim Botujuru, no município de Jacupiranga-SP, inscrita no CNPJ n.º 49.287.699/0001-01, prestou fornecimento de aparelhos de refrigeração tipo split ao Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, conforme especificação a seguir:

Ata de Registro de Preços:006/2024

Vigência:26/9/2024 - 25/9/2025

Solicitações:

Nota de Empenho	Data	Item Solicitado	Quantidade	Valor unitário	Valor Global
282025	27/2/25	Split 24.000 BTUS On/Off	75	R$3.385,00	R$ 253.875,00
1312024	26/9/24	Split 12.000 BTUS Inverter	13	R$2.150,00	R$ 27.950,00
1302024	8/10/24	Split 24.000 BTUS On/Off	56	R$3.385,00	R$ 189.560,00
Valor Total Empenhado					R$ 471.385,00

Registramos ainda, que o fornecimento acima referido foi realizado segundo os padrões e prazos exigidos com qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém-Pará, quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Marilia M. M. G. Ferreira
Superintendente

Gabriel H. C. da Silva
Gerente

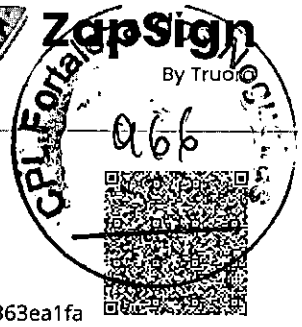
Nelson A. Watanabe
Coordenador

Superintendência de logística, Suprimentos e Contratos (Suloc)
Gerência de Apoio Logístico (Gelog)
Avenida Senador Lemos, 3993, Sacramenta
Belém/Pará, CEP 66.120-002, Fone: (91) 3348-2787 e-mail:gelog-bensmoveis@banparanet.com.br

ZapSign 358ad203-8672-48cf-8c1a-945f90622659. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 18 Setembro 2025, 12:58:38



Status: Assinado
Documento: ATESTADO.Pdf
Número: 358ad203-8672-48cf-8c1a-945f90622659
Data da criação: 18 Setembro 2025, 12:53:45
Hash do documento original (SHA256): 819ac3aefcd09a65e9735083de0095b4689ea87d5efb54ad60d94294363ea1fa

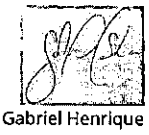
Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

GABRIEL HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA
Data e hora da assinatura: 18/09/2025 12:55:31
Token: b5db6a1d-fef6-40a0-99b2-b0436be746c8

Assinatura



Gabriel Henrique Cavalcante Da Silva

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5591985204000
E-mail: ghsilva@banparanet.com.br

Localização aproximada: -1.414856, -48.471487
IP: 200.178.117.196
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0

Assinado via ZapSign by Truora

NELSON AKIHIKO WATANABE
Data e hora da assinatura: 18/09/2025 12:58:37
Token: 8d7d47a1-01b6-494d-b6c9-9616af6c5f46

Assinatura

Nelson Akihiko Watanabe

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5591993569797
E-mail: nwatanabe@banparanet.com.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -1.414744, -48.471177
IP: 200.178.117.196
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

MARILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES FERREIRA
Data e hora da assinatura: 18/09/2025 12:58:16
Token: 7d3ba136-b0c5-48f4-8c5c-43b4c36b0bb7

Assinatura

Marilia Matos Monteiro Gonçalves Ferreira

Marilia Matos Monteiro Gonçalves Ferreira

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5591988517950
E-mail: mmgoncalves@banparanet.com.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -1.374000, -48.401600
IP: 200.178.117.196
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 358ad203-8672-48cf-8c1a-945f90622659, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

Banpará

CPL Fortaleza dos Nogueiras 967

A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, situada na Babaçu, nº 24, sala 2, bairro Jardim Botujuru, no município de Jacupiranga-SP, inscrita no CNPJ n.º 49.287.699/0001-01, prestou fornecimento de aparelhos de refrigeração tipo split ao Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, conforme especificação a seguir:

Ata de Registro de Preços:006/2024

Vigência:26/9/2024 - 25/9/2025

Solicitações:

Nota de Empenho	Data	Item Solicitado	Quantidade	Valor unitário	Valor Global
282025	27/2/25	Split 24.000 BTUS On/Off	75	R$3.385,00	R$ 253.875,00
1312024	26/9/24	Split 12.000 BTUS Inverter	13	R$2.150,00	R$ 27.950,00
1302024	8/10/24	Split 24.000 BTUS On/Off	56	R$3.385,00	R$ 189.560,00
Valor Total Empenhado					R$ 471.385,00

Registramos ainda, que o fornecimento acima referido foi realizado segundo os padrões e prazos exigidos com qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém-Pará, quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Marilia M. M. G. Ferreira
Superintendente

Gabriel H. C. da Silva
Gerente

Nelson A. Watanabe
Coordenador

Superintendência de logística, Suprimentos e Contratos (Suloc)
Gerência de Apoio Logístico (Gelog)
Avenida Senador Lemos, 3993, Sacramenta
Belém/Pará, CEP 66.120-002, Fone: (91) 3348-2787 e-mail:gelog-bensmoveis@banparanet.com.br

ZapSign 358ad203-8672-48cf-8c1a-945f90622659. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 18 Setembro 2025, 12:58:38

ZapSign
By Truora

CPL Fortaleza dos Nogueiras
967

Status: Assinado
Documento: ATESTADO.Pdf
Número: 358ad203-8672-48cf-8c1a-945f90622659
Data da criação: 18 Setembro 2025, 12:53:45
Hash do documento original (SHA256): 819ac3aefcd09a65e9735083de0095b4689ea87d5efb54ad60d94294363ea1fa

Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

GABRIEL HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA
Data e hora da assinatura: 18/09/2025 12:55:31
Token: b5db6a1d-fef6-40a0-99b2-b0436be746c8

Assinatura



Gabriel Henrique Cavalcante Da Silva

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5591985204000
E-mail: ghsilva@banparanet.com.br

Localização aproximada: -1.414856, -48.471487
IP: 200.178.117.196
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0

Assinado via ZapSign by Truora

NELSON AKIHIKO WATANABE
Data e hora da assinatura: 18/09/2025 12:58:37
Token: 8d7d47a1-01b6-494d-b6c9-9616af6c5f46

Assinatura

Nelson Akihiko Watanabe

Nelson Akihiko Watanabe

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5591993569797
E-mail: nwatanabe@banparanet.com.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -1.414744, -48.471177
IP: 200.178.117.196
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

MARILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES FERREIRA
Data e hora da assinatura: 18/09/2025 12:58:16
Token: 7d3ba136-b0c5-48f4-8c5c-43b4c36b0bb7

Assinatura

Marilia Matos Monteiro Gonçalves Ferreira

Marilia Matos Monteiro Gonçalves Ferreira

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5591988517950
E-mail: mmgoncalves@banparanet.com.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -1.374000, -48.401600
IP: 200.178.117.196
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36 Edg/133.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

ICP Brasil

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 358ad203-8672-48cf-8c1a-945f90622659, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
969

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: Vale Comercio de Materiais LTDA.
CNPJ: 49.287.699/0001-01

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI/RS, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05662884/0001-63, localizada na rua Nestor Becker, 2695, Município de ITATI/RS, atestamos para os devidos fins que a empresa Vale Comercio de Materiais LTDA prestou serviços de acordo com o que segue:

- Entrega da Mercadoria que consta na nota fiscal nº 000367.

ATESTAMOS, ainda, que a entrega foi feita de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Itati, em 28 de janeiro de 2025

Adriana Rapack
Agente Legislativa


CPI Fortaleza dos Nog
970

Companhia Brasileira de Trens Urbanos
STU/NAT
Superintendência de Trens Urbanos de Natal

Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira
CEP 59012-380 Natal - RN
Telefone (84) 3221-3355

CBTU

CPL Fortaleza dos Nogueiras
971

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos e atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua Babaçu, nº 24, Botujuru, Jacupiranga/SP, forneceu a **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – Superintendência de Trens Urbanos de Natal**, CNPJ nº 42.357.483/0009-83 e endereço à Praça Augusto Severo, 302 – Ribeira, Natal RN, por meio da ODC 058/2024, os itens descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT.
Ar condicionado modelo Split, potência de 12.000 BTU/h	8
Ar condicionado modelo Split, potência de 18.000 BTU/h	5
Ar condicionado modelo Split, potência de 24.000 BTU/h	3
Ar condicionado modelo Split, potência de 30.000 BTU/h	1

Registramos, ainda, que a referida empresa vem cumprindo satisfatoriamente as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Natal, 18 de setembro de 2024.

FLAVIO CORDEIRO DE ARAUJO:31114180491

Assinado digitalmente por FLAVIO CORDEIRO DE ARAUJO:31114180491
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=38732605000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=FLAVIO CORDEIRO DE ARAUJO:31114180491
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.18 11:25:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Flávio Cordeiro de Araújo
Gerente Regional II de Administração e Finanças
Superintendência de Trens Urbanos de Natal

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Fortaleza dos Nogueiras
CPF 077

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua Babaçu, 24, Jardim Botujuru – CEP 11.940-000, Jacupiranga - SP, foi contratada por este Instituto, por intermédio do Processo de Compra/SEI n.º 0052624.000014/2024-75, relacionado a Nota de Empenho **2024NE0000079**, tendo efetivamente prestado para o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Superintendência de Goiás, inscrito no CNPJ 00.662.270/0002-49, o serviço abaixo especificado:

- Entrega de 20 (vinte) aparelhos de Ar condicionado Split Inverter 12.000 BTUS, da marca HQ;

Ressalto que os serviços foram fornecidos em consonância com os compromissos assumidos perante esta Autarquia.

Não constam em nossos registros quaisquer fatos, que possam desabonar a empresa.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 26/07/2024, ÀS 11:42, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

NEOMAR RODRIGUES MARTINS
Gestor Administrativo e Financeiro

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1862624** e o código CRC **F1349E34**.

Atestado de capacidade técnica - Aprovado em novembro de 2018

PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
973

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Vale Comércio de Materiais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua BABAÇU, número 24, Bairro JARDIM BOTUJURU, na cidade Jacupiranga, Estado de São Paulo, forneceu os seguintes equipamentos ao **MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO:**

NAF	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
004063	255	07/06/2024	04 UND – Ar Condicionado 220 V 30.000 BTUS
004062	254	07/06/2024	03 UND- Ar Condicionado 220V 12.000 BTUS

Informamos ainda que a aquisição do equipamento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, com o prazo da entrega de 20 dias conforme o edital, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pinheiro, 22 de julho, de 2024

Izolina da Conceição Romana Veloso
Secretária Municipal de Educação

CRP Fortaleza dos Nogueiras
974

Atestado de Capacidade Técnica:

A Prefeitura Municipal de Peçanha-MG inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.227/0001-50, com sede na Av. dos Bragas, nº 95, Centro, na cidade de Peçanha-MG, através do presente instrumento, declara para os devidos fins que a empresa, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua Rua Babacu, Nº 24, Jardim Botujuru, na cidade de Jacupiranga - SP, forneceu os produtos abaixo descritos de forma satisfatória e em conformidade com os requisitos e normas aplicáveis.

Descrição dos Materiais:

Seq	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca/ Modelo	Unitário	Total
4	23052	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus/h - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus/hVoltagem 220VCiclo- FrioGarantia do fabricanteTipo de Condensadora -HorizontalIndicador de Temperatura na Evaporadora;Controle Remoto;Regulagem de velocidade de ventilação;Sleep;Swing;Timer;Turbo;Desumidificação;Alerta Limpa Filtro;Filtro Anti-bactéria;Gás refrigerante-R22.Termo de Garantia.	UN	10,0000	hq	2.092,00	20920,00
5	23055	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 btus/h - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 btus/hVoltagem 220VCiclo- FrioGarantia do fabricanteTipo de Condensadora -HorizontalIndicador de Temperatura na Evaporadora;Controle Remoto;Regulagem de velocidade de ventilação;Sleep;Swing;Timer;Turbo;Desumidificação;Alerta Limpa Filtro;Filtro Anti-bactéria;Gás refrigerante-R22.Termo de Garantia.	UN	4,0000	hq	3.964,00	15.856,00

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN VINÍCIUS SOUTO BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/9817-CE6A-CB2B-8171 e informe o código 9817-CE6A-CB2B-8171

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA
Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50
Portal: www.pecanha.mg.gov.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
94

Declaração:

A empresa cumpriu todas as obrigações contratuais estabelecidas, demonstrando capacidade técnica e operacional para a entrega dos materiais especificados. Não foram registradas pendências ou não conformidades durante e após a execução dos serviços.

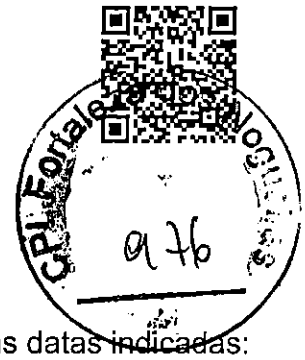
Prefeitura Municipal de Peçanha-MG 28 de janeiro de 2025.

Willian Vinicius Souto Braga
Secretaria de Administração
(assinado Digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN VINÍCIUS SOUTO BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/9817-CE6A-CB2B-8171 e informe o código 9817-CE6A-CB2B-8171

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9817-CE6A-CB2B-8171



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WILLIAN VINÍCIUS SOUTO BRAGA (CPF 031.XXX.XXX-51) em 28/01/2025 13:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/9817-CE6A-CB2B-8171

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Penápolis

Rua Irmãos Chrisóstomo de Oliveira, nº 333 – centro
Penápolis – São Paulo – CEP 16300-057
Telefone: 18 3652-5568 – E-mail: secult@penapolis.sp.gov.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
977

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.287.699/0001-01, estabelecida na rua Babaçu, nº. 24, Jardim Botujuru, na cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, entregou 05 (cinco) equipamentos de ar condicionado de 30.000 BTUS (Notas Fiscais 422 de 13/12/2024 e 427 de 27/12/2024), referentes ao Pregão Eletrônico 101/2024 da Prefeitura Municipal de Penápolis – Estado de São Paulo, CNPJ 49.576.416/0001-41, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data..

Penápolis, 29 de janeiro de 2025.

Lucas Cabella
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 253.595,238-67

00059.001140/2024-13

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Engenharia e Patrimônio
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
Coordenação de Materiais
Divisão de Materiais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025.

Atesto para os devidos fins, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, endereço: Rua Babaçu, 24 - Jardim Botujuru - Jacupiranga/SP - CEP:11940-000, forneceu para esta Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411.0001/09, através da Nota de Empenho nº 2024NE880 e Nota Fiscal nº 288, os produtos abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Item	Produtos			Quantidade
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 41.400,00 REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V,FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT			12

THIAGO DOS SANTOS CARDOSO
Supervisor

Divisão de Materiais

Coordenação de Materiais

Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial

Diretoria de Engenharia e Patrimônio

Presidência da República – Almoxarifado Central

Via N2 Norte, CEP: 70150-900 | Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3411-2633

CPL Fortaleza dos Nogueiras
979

Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Cardoso, Supervisor(a)**, em 24/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6386322** e o código CRC **B6955E7A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.001140/2024-13 SEI nº 6386322

PREVIPAULISTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
980

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Previdência Social do Município do Paulista-PE – PREVIPAULISTA, inscrito no CNPJ sob Nº 07.010.511/0001-33, vem através deste, atestar para todos os fins de direito, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, estabelecida na Rua Babaçu, nº 24, Bairro Botujuru, - Cidade - Jacupiranga/SP, CEP: 11940-000, CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, fonrneceu 02 (dois) ar condicionados, sendo: 01 (um), **AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000, 220v FRIO – ELGIN**, referente a nota fiscal nº 179, Série 1, DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, e 01 (um) **AR CONDICIONADO SPLIT BTU E 24.000 BTU MARCA HQ**, referente a nota fisca nº 203, Série 1. Ratificamos assim, que os fornecimentos, referentes as notas fiscais já mencionadas, foram executados na quantidade e qualidade discriminada nada constando que desabone a dita empresa, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, técnica e comercialmente.

Paulista-PE, 17 de maio de 2024

Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE
PREVIPAULISTA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
991

ATESTADO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** CNPJ nº 49.287.699/0001-01, forneceu para o **MUNICÍPIO DE SEGREDO,** 02 Aparelhos de ar condicionado Split 12.000 BTUS 220V , através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento do bem solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Segredo, 27 de janeiro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN:22844465072 Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO TREVISAN:22844465072 Dados: 2025.01.28 09:00:32 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal de Segredo

Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 29/2025 - NUAGFOR (11.01.08.05.01.02)

Nº do Protocolo: 23007.00021765/2025-24

Cruz das Almas-BA, 18 de Setembro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **49.287.699/0001-01,** estabelecida na Rua BABAÇU 24, JARDIM BOTUJURU , SALA 2 - JACUPIRANGA/SP,, forneceu os serviços de entrega à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB dos seguintes itens:

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
2024NE001152	554	30/04/2025	80 UND - APARELHO AR CONDICIONADO
	649	26/06/2025	

Informamos ainda que a prestação dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 11:31)
NADIA PINTO DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
MatrÃ-cula: 1998197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **30a52f2e68**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA AMAPÁ E 34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª/34º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO VEIGA CABRAL

CIP Fortaleza dos Nogueiras 983

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.287.699/0001-01, sediada à BABAÇU 24 JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, foi fornecedora ativa do Comando 22ª Brigada de Infantaria de Selva, tendo prestado no exercício de 2024 e 2025 os materiais a seguir discriminados, cumprindo com todas as obrigações assumidas com esta Organização Militar, não existindo, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta da empresa ou de seu(s) representante(s).

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	NE	VALOR (R$)
ITEM COMPRA: 00023 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	01	2024NE00360	R$ 3.440,00

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO DOS SANTOS LOBATO
Data: 27/01/2025 18:58:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO DOS SANTOS **LOBATO** – 1º Ten
Ch da 4ª Seção da Cia Esp de Fron de CLNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184.111/0001-07
FONE (84) 3523-2377/3523-2212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN, Localizada a Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro, ATESTA para os devidos fins que a empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua Babaçu - CEP: 11940000 - Município: Jacupiranga/SP, neste ato representado pelo Sr. André Felipe Estevam de Lima, portador do RG sob o nº. 568903171 SSP/SP e do CPF sob o nº. 461.021.058-42, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 048/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Lei municipal nº 789/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21. De acordo com as formalidades constantes da licitação Pregão Eletrônico nº.048/2024, Contrato Administrativo nº 233/2024.

COM O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS AS ESCOLAS, BIBLIOTECA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT/UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS - FRIO - 220V - CONDENSADOR COM DESCARGA HORIZONTAL OU VERTICAL, CONTROLE REMOTO, EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A", COR BRANCA - OBS. NÃO INVERTER	HQ	40 UND	R$ 3.000,00	R$ 120.000,00
0002	AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS - FRIO - 220V - CONDENSADOR COM DESCARGA HORIZONTAL OU VERTICAL, CONTROLE REMOTO, EQUIPAMENTO CLASSIFICADO NA FAIXA "A", COR BRANCA - OBS. NÃO INVERTER	HQ	2 UND	R$ 3.550,00	R$ 7.100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184.111/0001-07
FONE (84) 3523-2377/3523-2212

ATESTAMOS, ainda que até a presente data, não foi registrado qualquer conduta irregular que a desabone ou que ponha em dúvida a sua capacidade técnica, cumprindo fielmente as condições e prazos assumidos nos termos contratuais.

Alto do Rodrigues/RN 14/01//2025

GILMAR BEZERRA DE SOUZA
CPF:553.281.304-30
SETOR DE COMPRAS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA AMAPÁ E 34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª/34º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO VEIGA CABRAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 986

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.287.699/0001-01, sediada à BABAÇU 24 JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, foi fornecedora ativa do Comando 22ª Brigada de Infantaria de Selva, tendo prestado no exercício de 2024 e 2025 os materiais a seguir discriminados, cumprindo com todas as obrigações assumidas com esta Organização Militar, não existindo, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta da empresa ou de seu(s) representante(s).

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	NE	VALOR (R$)
ITEM COMPRA: 00023 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	01	2024NE00360	R$ 3.440,00

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO DOS SANTOS LOBATO
Data: 27/01/2025 18:58:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO DOS SANTOS **LOBATO** – 1º Ten
Ch da 4ª Seção da Cia Esp de Fron de CLNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
097

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: Vale Comercio de Materiais LTDA.
CNPJ: 49.287.699/0001-01

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI/RS, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05662884/0001-63, localizada na rua Nestor Becker, 2695, Município de ITATI/RS, atestamos para os devidos fins que a empresa Vale Comercio de Materiais LTDA prestou serviços de acordo com o que segue:

- Entrega da Mercadoria que consta na nota fiscal nº 000367.

ATESTAMOS, ainda, que a entrega foi feita de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Itati, em 28 de janeiro de 2025

Adriana Rapack
Agente Legislativa

CPL Fortaleza dos Nogueiras
989

MATTOS & OLIVEIRA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 989

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa Vale Comércio de Materiais Ltda, CNPJ/MF Nº 49.287.699/0001-01, sediada na Rua Babaçu, N 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000, forneceu o seguinte produto:

- **Longarina Cromada 4 Lugares - 14**
- **Armário em MDF 4 Prateleiras – 5 Unidades**
- **Impressora laser multifuncional HP - 4 Unidades**
- **Gaveteiro 3 Gavetas – 5 Unidades**
- **Cadeira Secretaria – 15 Unidades**
- **Mesa MDF p/ escritório – 15 Unidades**
- **Scanner de mesa – 5 Unidades**
- **Ventilador de teto – 5 Unidades**

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentam boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba/PR, 14 de março de 2023.

LISVANE LIMA DE MATTOS:39879041860

Assinado de forma digital por LISVANE LIMA DE MATTOS:39879041860
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=42542359000130, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=LISVANE LIMA DE MATTOS:39879041860
Dados: 2023.05.31 23:21:32 -03'00'

MATTOS E OLIVEIRA
CNPJ: 46.826.096/0001-42
Lisvane L. de Mattos Oliveira
RG: 47.652.655-3

CPL Fortaleza dos Nogueiras
990

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, após manifestação da Secretaria requisitante, atesta para os devidos fins que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA,** com sede e estabelecimento na cidade de Jacupiranga, estado de São Paulo, à Rua Babacu, nº 24, Bairro Jardim Botujuru, CEP: 11.940-000, inscrita no CNPJ sob número 49.287.699/0001-01, forneceu os produtos abaixo descritos, e **NÃO CONSTA** em nossos arquivos nada que desabone sua conduta na prestação do serviço abaixo relacionado, tendo assim demonstrado apta para cumprir prazos dentro dos padrões contratados, sendo uma empresa idônea e cumpridora de seus compromissos até a presente data.

Pregão Eletrônico nº 75/2023			
Objeto	***Unidade de Medida***	***Quantidade***	***Autorizações de Fornecimento***
ARMÁRIO MULTIUSO, 1 porta, com chave, na cor freijó/off, produto em mdp; pintura uv, medidas: altura 1590 mm, largura 3	*UN*	*20*	*8413, 8415, 8505, 8497, 8412, 5757 e 6988 de 2023*
CORTINA DE AR - 2 METROS DE COMPRIMENTO 220V, COM CONTROLE REMOTO BAIXO RUÍDO, 2 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR 2800M³/H, VEL	*UN*	*1*	
APARELHO DE TELEVISÃO LED 50 POLEGADAS. Tipo SMART TV, Alimentação Bivolt. Display: LED. Resolução: Full HD. Tamanho da Tela: 50 polegadas. Ângulo de Visão: 178°. Wireless: Sim. Potência mínima de Áudio: 8W+8W. Outras funções - Conversor Digital, HDTV Ready, , Closed Caption, SAP, Recepçao de TV a cabo,. Entradas: Vídeo, Áudio Analógico, Ethernet, Entrada RF, HDMI e USB. Saídas: Saída de Áudio/Fone de ouvido, Áudio Digital. Acompanha: Controle remoto, duas pilhas tipo AAA, parafusos, manual de instruções. Garantia: 1 ano	*UN*	*2*	
TENDA GAZEBO 3X3 ARTICULADA - estrutura em aluminio - cobertura em poliesester com proteção solar de 60% contra raios UV	*UN*	*1*	
CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL PARA POSTE COM LENTE E SUPORTE PARA DISJUNTOR; com garras para poste; lente para fácil leitura do medidor; não comporta disjuntor caixa moldada; grau de proteção: ip43; suporta disjuntor tripolar din até 125a e nema em algumas situações; tipo de ligação: polifásico (monofásico, bifásico e trifásico); acompanha kit de fixação do medidor; suporte para fixação do disjuntor din e dps; fechamento com lacre da concessionária	*UN*	*2*	
CADEIRA ERGONÔMICA ENCOSTO EM TELA QUE SE ADAPTA A CURVATURA DA COLUNA, assento em espuma injetada, base giratória com regulagem de altura e sistema de regulagem de encosto, e braço digitador regulável, deve atender as seguintes especificações:	*UN*	*4*	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
991

poltrona giratória, padrão diretor com sistema regulador do encosto, com apoia braços reguláveis, fabricada de acordo com a nbr-13962 da abnt.- encosto confeccionado em sua parte externa de forma injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro na cor preta, na parte interna confeccionado em polipropileno copolímero injetado na cor preta, revestido em tela 100% poliéster a escolha no catalogo do fabricante.- assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catalogo do fabricante.- contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. - fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem.- estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe din 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado sae 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.- destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.- pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. - na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo mig em linha continua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. - coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. - acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. - mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. - suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. - inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem			

CPL Fortaleza dos Nos
992

Pregão Eletrônico nº 75/2023			
do reclinador.– pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° c.- apóia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço sae 1020, 245 mm de largura e 65 mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.- medidas aproximadas do produto:- largura total da cadeira: 690 mm.- profundidade total da cadeira: 745 mm.- altura total da cadeira: 875-1070 mm.- altura do encosto: 435 mm.- largura do encosto: 435 mm.- profundidade do assento: 460 mm.- largura do assento: 475 mm.- regulagem do braço: 160-244.			

Atestamos ainda que essa empresa vem honrando com os prazos e compromissos assumidos, demonstrando possuir **CAPACIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Birigui, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO FARINA LOPES:30288719808

Digitally signed by MARCO AURELIO FARINA LOPES:30288719808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=30987480000197, ou=presencial, cn=MARCO AURELIO FARINA LOPES:30288719808
Date: 2024.07.02 10:37:47 -03'00'

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
003

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua Babaçu, 24, Jardim Botujuru – CEP 11.940-000, Jacupiranga - SP, foi contratada por este Instituto, por intermédio do Processo de Compra/SEI n.º 0052624.000014/2024-75, relacionado a Nota de Empenho **2024NE0000079**, tendo efetivamente prestado para o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Superintendência de Goiás, inscrito no CNPJ 00.662.270/0002-49, o serviço abaixo especificado:

- Entrega de 20 (vinte) aparelhos de Ar condicionado Split Inverter 12.000 BTUS, da marca HQ;

Ressalto que os serviços foram fornecidos em consonância com os compromissos assumidos perante esta Autarquia.

Não constam em nossos registros quaisquer fatos, que possam desabonar a empresa.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 26/07/2024, ÀS 11:42, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

NEOMAR RODRIGUES MARTINS
Gestor Administrativo e Financeiro

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1862624** e o código CRC **F1349E34**.

Atestado de capacidade técnica - Aprovado em novembro de 2018

PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fortaleza dos Nogueiras 994

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Vale Comércio de Materiais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua BABAÇU, número 24, Bairro JARDIM BOTUJURU, na cidade Jacupiranga, Estado de São Paulo, forneceu os seguintes equipamentos ao **MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO:**

NAF	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
004063	255	07/06/2024	04 UND – Ar Condicionado 220 V 30.000 BTUS
004062	254	07/06/2024	03 UND- Ar Condicionado 220V 12.000 BTUS

Informamos ainda que a aquisição do equipamento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, com o prazo da entrega de 20 dias conforme o edital, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pinheiro, 22 de julho, de 2024

Izolina da Conceição Romana Veloso
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2023

Resoft | ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA | Página: 1/1

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **49287699000101**, com sede à **Rua Babaçú, nº 24 - JACUPIRANGA - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **01/06/2023** sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Câmara Municipal de Cajati - Fls. 095

Modalidade: 10 - Cotação
Sequência: 127/2023
Processo: 409/2023
Data Licitação: 03/05/2023

Pedido: 3409-0/2023
Data: 04/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.26099-0	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR COM BANDEJA AJUSTÁVEL: Largura ajustável da bandeja de 28 a 40 cm. Profundidade da bandeja: 26 cm altura livre 14cm; Com sistema de rotação e inclinação da bandeja até 15 graus; Peso máximo suportado de no mínimo 8kg; Permite giro de 360 graus; Material: Aço Carbono com Pintura Eletrostática e tratamento anticorrosivo; Acompanha manual de instruções e kit de parafusos para instalação	UND	1,00	1,00

CAJATI, 1 de Junho de 2023.

___/___/_____

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **49287699000101**, com sede à **Rua Babaçú, nº 24 - JACUPIRANGA - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2022** a **13/05/2024**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

CPL Limpeza dos Nossos 996

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 43/2023

Processo: 390/2023 **Data Licitação:** 04/05/2023

Pedido: 4784-0/2023 **Data:** 27/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.26101-0	Scanners de mesa para digitalização de documentos em grandes volumes.Todos os equipamentos deverão ser fornecidos tendo com as características que contemplem, no mínimo, os seguintes recursos: - Interface USB; - Resolução óptica mínima de 600 dpi; - Digitalização frente e verso em uma única passagem; - Velocidade da digitalização de até 60 páginas por minuto (ppm) e 120 imagens por minuto (ipm); - Alimentador com capacidade mínima para 60 páginas. - Digitalizar documentos longos de até 3.000mm; - Reconhecimento ótico de caracteres (OCR) que ajuda a criar informações pesquisáveis e editáveis; - Compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. - Garantia de 01 (um) ano.	PÇ	2,00	2,00

Pedido: 4785-0/2023 **Data:** 27/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.26101-0	Scanners de mesa para digitalização de documentos em grandes volumes.Todos os equipamentos deverão ser fornecidos tendo com as características que contemplem, no mínimo, os seguintes recursos: - Interface USB; - Resolução óptica mínima de 600 dpi; - Digitalização frente e verso em uma única passagem; - Velocidade da digitalização de até 60 páginas por minuto (ppm) e 120 imagens por minuto (ipm); - Alimentador com capacidade mínima para 60 páginas. - Digitalizar documentos longos de até 3.000mm; - Reconhecimento ótico de caracteres (OCR) que ajuda a criar informações pesquisáveis e editáveis; - Compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. - Garantia de 01 (um) ano.	PÇ	1,00	1,00

Pedido: 4786-0/2023 **Data:** 27/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.26101-0	Scanners de mesa para digitalização de documentos em grandes volumes.Todos os equipamentos deverão ser fornecidos tendo com as características que contemplem, no mínimo, os seguintes recursos: - Interface USB; - Resolução óptica mínima de 600 dpi; - Digitalização frente e verso em uma única passagem; - Velocidade da digitalização de até 60 páginas por minuto (ppm) e 120 imagens por minuto (ipm); - Alimentador com capacidade mínima para 60 páginas. - Digitalizar documentos longos de até 3.000mm; - Reconhecimento ótico de caracteres (OCR) que ajuda a criar informações pesquisáveis e editáveis; - Compatível com sistema operacional Windows 7 e posteriores. - Garantia de 01 (um) ano.	PÇ	1,00	1,00

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2462-E96E-3C88-BA18 e informe o código 2462-E96E-3C88-BA18

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **49287699000101**, com sede à **Rua Babaçú, nº 24 - JACUPIRANGA - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2022** a **13/05/2024**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cajatizados Nov a97

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 67/2023

Processo: 571/2023 **Data Licitação:** 30/06/2023

Pedido: 5738-0/2023 **Data:** 31/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.26142-0	TENDA SANFONADA, medindo 3x3 metros, de montagem rápida, prática e fácil armazenamento, na cor Branca, confeccionada em lona nylon 600 emborrachada ou lona de cobertura laminado de PVC TD1000, impermeável, devem ser extra durável (alta resistência ao calor), consta uma pigmentação de alta solidez a luz, auto extinguível, ou seja, não propaga fogo, recoberta por resina de tratamento ultravioleta resistente aos raios solares e antifungos, resistente a umidade, antioxidante. Estrutura: pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado de alta qualidade, constituída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensam o uso de ferramentas. Incluem acessórios para fixação no solo e bolsa para transporte.	UND	2,00	2,00
35.26143-0	TENDA INFLÁVEL, medindo 3 x 3 metros, com balcão e cortinas (3 partes) confeccionada em tecido Nylon 240 termofixado emborrachado com PVC 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme PVC, translúcido + emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e antifungo, gramatura 495 g/m², espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm, rasgamento 11 kg. Alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm. Acompanhando pintura digital frente e verso, atraque com argolas e sacola para transporte cordas de amarração em NYLON – Motor VSC 20 1/3 KVA de força, sistema embutido, 220 v	PÇ	2,00	2,00

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2462-E96E-3C88-BA18 e informe o código 2462-E96E-3C88-BA18

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **49287690000101**, com sede à **Rua Babaçú, nº 24 - JACUPIRANGA - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2022** a **13/05/2024**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 83/2023

Processo: 653/2023 **Data Licitação:** 04/08/2023

Pedido: 7194-0/2023 **Data:** 28/09/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.26188-0	Fritadeira elétrica sem óleo- Air fryer 5 litros 127 W, Cor Preto/Inox, Garantia Fornecedor 1 Ano, Alimentação Disponível em 110V, Altura em Cm 36.5, Capacidade 5 Litros, Diâmetro 36, Fritadeira Sem Óleo, Largura em Cm 36, Selo Inmetro Sim, Tipo de Fritadeira Sem Óleo, Tipo de Selo Inmetro, Segurança Compulsório, Voltagem 110V.	UND	1,00	1,00

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2462-E96E-3C88-BA18 e informe o código 2462-E96E-3C88-BA18

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **49287699000101**, com sede à **Rua Babaçú, nº 24 - JACUPIRANGA - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2022** a **13/05/2024**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 86/2023

Processo: 719/2023 **Data Licitação:** 18/08/2023

Pedido: 7205-0/2023 **Data:** 28/09/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.26202-0	CADEIRA DE RODAS: construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24polegadas, injetadas em nylon com pneus maciços,rodas dianteiras de 6 polegadas maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis,apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg, largura do assento: 40 cm.	UND	80,00	80,00

Pedido: 7206-0/2023 **Data:** 28/09/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.26212-0	ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON PARA CADEIRA DE RODA: tecido em Nylon e almofadados, Assento acompanha parafusos para fixação na cadeira, assento com suporte frontal para fixação de almofada, encosto com abertura para encaixe nos tubos da cadeira. Medidas: Assento, largura: 40 encosto, largura: 40	KIT	30,00	30,00
35.26213-0	ASSENTO E ENCOSTO PARA CADEIRA DE RODAS BIG: modelo BIG material em Nylon, assento com suporte para fixação de almofada, assento acompanha parafusos para fixação encosto com abertura para encaixe nos tubos, medidas: Assentolargura: 60cm, profundidade: 46cm, Largura do encosto: 60cm.	KIT	10,00	10,00
35.26215-0	ENCOSTO PARA CADEIRA DE BANHO BIG: encosto para cadeira de banho material em napa, medidas BIG, Largura: 55cm, altura: 20cm	UND	10,00	10,00

CAJATI, 13 de Maio de 2024.

___/___/_____

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2462-E96E-3C88-BA18 e informe o código 2462-E96E-3C88-BA18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2462-E96E-3C88-BA18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 14:49:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 13/05/2024 17:30:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2462-E96E-3C88-BA18

PREFEITURA DE
JACUPIRANGA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins e efeitos a quem possa interessar que revendo os registros desta Secretaria, verifiquei deles constar que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede a Rua Babaçu, nº 24– Jardim Botujuru – Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 49.287.699/0001-01, foi contratada através do Pedido de Compra nº 2218/23 e NF-e nº 73 E 74 para Contratação de empresa para a aquisição de 1 caldeirão com tampa (Utensilio de cozinha) e 1 suporte para televisor, cabendo destacar que **não temos registros** de qualquer reclamação, ou ocorrência apontada pelos responsáveis da Seções requisitante aos referidos itens, que o desabone em nossas relações comerciais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT
01	CALDEIRAO COM TAMPA 20L	1
02	SUPORTE PARA TELEVISOR	1

Para maior clareza, firmo o presente ATESTADO.

Jacupiranga, 03 de maio de 2024.

CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8A46-E5C5-9D8F-DFC3 e informe o código 8A46-E5C5-9D8F-DFC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777
CNPJ : 46582185000190

PEDIDO DE COMPRA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1002

Pedido	Data Pedido	Processo / Modalidade	Contrato
02218/23	27/10/2023	**000299/23 - DISPENSA: 163**	

Usuário Solicitação:
Usuário Pedido: GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE D

Ficha 488			
021401	AGRICULTURA	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS E
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	GERAL TOTAL
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	118	GERAL - Convênios/entidades/fundos
20.608.0041.1050.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Ficha 488			
021401	AGRICULTURA	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS E
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	GERAL TOTAL
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	118	GERAL - Convênios/entidades/fundos
20.608.0041.1050.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Ficha 468			
021301	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS E
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	GERAL TOTAL
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	118	GERAL - Convênios/entidades/fundos
04.122.0025.2056.0000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Ficha 472			
021301	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	01	TESOURO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	GERAL
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	118	GERAL
04.122.0025.2056.0000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		

entro de custo: 2017 CASA DA AGRICULTURA

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000299/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 163 - Mod. Formatada: 163 - Aquisição de equipamentos para estruturação referente ao Projeto Estadual Cozinhalimento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, que promove a instalação de cozinhas-piloto experimentais nos municípios paulistas (Proc. Administrativo 1Doc 1.164/2023)

FornecedorVALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA COD: 14227
Endereço: R BABACU Nº: 24 CNPJ: 49.287.699/0001-01
JACUPIRANGA E-MAIL: comercio.valem@gmail.com TEL: (11) 9999-9999

Informações para o Preenchimento da Nota

CNPJ/CPF: 46.582.185/0001-90 **CEP:** 11940-000 **BAIRRO:** VILA ELIAS
ENDEREÇO:AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777
EMISSÃO DA NOTA APÓS CONFERENCIA DO MATERIAL E ENTREGUE A MESMA NA RETIRADA OU NO DESPACHO DOS MESMO.
ANEXAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTE PEDIDO

Local de Entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL - RUA 7 DE SETEMBRO, 243 - CENTRO - JACUPIRANGA/SP - CEP 11940-000

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8A46-E5C5-9D8F-DFC3 e informe o código 8A46-E5C5-9D8F-DFC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777
CNPJ : 46582185000190

CPL Fortaleza do Ivaí
1003

PEDIDO DE COMPRA

Condição de Pagamento 30 (trinta) dias após apresentação da NF

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Valor
018.000.756	ARMÁRIO DE COZINHA PROFISSIONAL		UN	1	642,20	642,20
	Em Aço; Tipo Kit de Parede Com 02(duas) Portas; Medidas mínimas (1,5x0, 5x1,00) m = (lxaxp); Com Puxadores Em Abs Com Acabamento Metalizado; Com Uma Prateleira; Estrutura Em Chapas de Aço; Com Espessura Mínima de 0,64mm (chapa N.24); Acabamento Em Pintura Eletrostática; Na Cor Bra nca; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses					
006.001.106	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL		UN	1	1.554,80	1.554,80
	Fogão semi industrial; Com Corpo Em Inox e Mesa de Vidro Temperado; Ali mentação a Gás; Com 06 Bocas; 03 Queimadores simples, 03 Queimadores duplos, Com Grade de Ferro Fundido; Com Acendimento Automático Elétrico , 127v, Com Botões Removíveis; Forno Autolimpante, Com Luz Interna; Cap acidade do Forno Aprox. 96 L; Prateleiras Reguláveis e Deslizantes; Proteçã o Térmica Traseira; Com Pés Niveladores; Medindo Aproximadamente 76 x 9 5 x 63					
014.000.857	CALDEIRÃO COM TAMPA 20L		UN	5	123,03	615,15
	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Mínima para (20,0l); Com Diâmetro Míni mo de (32,0cm); Com Espessura Mínima de (2mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Mínima de (0,75mm);					
014.000.944	SUPORTE PARA TELEVISOR		UN	1	95,99	95,99
	Suporte para televisor; suporte articulado para Smart TV LED, LCD 40", que permite inclinação e rotação em 3 movimentos.					
TOTAL PEDIDO						2.908,14

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8A46-E5C5-9D8F-DFC3 e informe o código 8A46-E5C5-9D8F-DFC3

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/11/2023 VALOR TOTAL: R$ 615,15 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JACUPIRANGA - AV HILDA MOHRING MACEDO, 777 VILA ELIAS Jacupiranga-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.073
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

R BABACU, 024
JARDIM BOTUJURU - 11940-000
Jacupiranga - SP Fone/Fax: 1397154745

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.073
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 1149 2876 9900 0101 5500 1000 0000 7319 5688 0346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	135232009024711 - 20/11/2023 14:56:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
394044269111		49.287.699/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JACUPIRANGA			46.582.185/0001-90	20/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV HILDA MOHRING MACEDO, 777	VILA ELIAS		11940-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Jacupiranga	SP	1338646400		

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	615,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	615,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2000000000007	CALDEIRAO COM TAMPA 20L	76151000	0102	5405	UN	5,0000	123,0300	615,15	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO Nº 7997 - PEDIDO Nº 02218/23 - SOLICITACAO Nº 299/23 - DISPENSA Nº 169 (DADOS BANCARIOS - BANCO: 0748 COOPERATIVA SICREDI / AGENCIA: 0730 / CONTA: 88612-1) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

Gerado em www.nfse.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E4C3-5695-9D35-65D3 e informe o código E4C3-5695-9D35-65D3

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/11/2023 VALOR TOTAL: R$ 95,99 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JACUPIRANGA - AV HILDA MOHRING MACEDO, 777 VILA ELIAS Jacupiranga-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.074
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

R BABACU, 024
JARDIM BOTUJURU - 11940-000
Jacupiranga - SP Fone/Fax: 1397154745

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.074
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 1149 2876 9900 0101 5500 1000 0000 7414 1886 6615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	135232009039757 - 20/11/2023 14:58:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
394044269111		49.287.699/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JACUPIRANGA			46.582.185/0001-90	20/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV HILDA MOHRING MACEDO, 777	VILA ELIAS		11940-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Jacupiranga	SP	1338646400		

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	95,99
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	95,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2000000000008	SUPORTE PARA TELEVISOR	73269090	0102	5405	UN	1,0000	95,9900	95,99	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO Nº 7998 - PEDIDO Nº 02218/23 - SOLICITACAO Nº 299/23 - DISPENSA Nº 169 (DADOS BANCARIOS - BANCO: 0748 COOPERATIVA SICREDI / AGENCIA: 0730 / CONTA: 88612-1) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

Gerado em www.nfse.com.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/EA03-5685-9D35-0E03 e informe o código EA03-5685-9D35-0E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777
CNPJ : 46582185000190

CPL Fortaleza dos Nog
10 Pago

Requisição de Saída

Requisição : **007406/23** Data : 27/10/2023 Entrada : 21/11/2023 Saída : 21/11/2023 15:10
Doc.: 000000000073 Ficha : **488** **100 000**
C. Custo : CASA DA AGRICULTURA Pedido : 02218/23
Placa:

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
014.000.857	CALDEIRÃO COM TAMPA 20L	UN	5	123,03	DEPARTAMENTO	615,15
	TOTAL REQUISIÇÃO	5,00				615,15

Licitação: 000299/23
Empenho(s): 7995-OR 7996-OR 7997-OR 7998-OR
Obs.:

CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777
CNPJ : 46582185000190

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1001

Requisição de Saída

Requisição : **007408/23** Data : 27/10/2023 Entrada : 21/11/2023 Saída : 21/11/2023 15:30

Doc.: 000000000074 Ficha : **488** **100 000**

C. Custo : CASA DA AGRICULTURA Pedido : 02218/23

Placa:

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
014.000.944	SUPORTE PARA TELEVISOR	UN	1	95,99	DEPARTAMENTO	95,99
	TOTAL REQUISIÇÃO	1,00				95,99

Licitação: 000299/23

Empenho(s): 7995-OR 7996-OR 7997-OR 7998-OR

Obs.:

CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2C1-569E-7F7B-65DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE (CPF 656.XXX.XXX-49) em 22/11/2023 11:00:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E2C1-569E-7F7B-65DC

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8A46-E5C5-9D8F-DFC3 e informe o código 8A46-E5C5-9D8F-DFC3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A46-E5C5-9D8F-DFC3



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE (CPF 656.XXX.XXX-49) em 03/05/2024 15:34:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8A46-E5C5-9D8F-DFC3

PREFEITURA DE **JACUPIRANGA**

GABINETE DO PREFEITO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins e efeitos a quem possa interessar que revendo os registros deste Departamento, verifiquei deles constar que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede a Rua Babaçu, nº 24– Jardim Botujuru – Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 49.287.699/0001-01, foi contratada através do Pedido de Compra nº 2023/23 e NF-e nº 54 para Contratação de empresa para a aquisição de 1 aparelho celular e 1 impressora multifuncional, cabendo destacar que **não temos registros** de qualquer reclamação, ou ocorrência apontada pelos responsáveis do Departamento requisitante aos referidos itens, que o desabone em nossas relações comerciais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT
01	APARELHO DE CELULAR - De Portabilidade Móvel; de Tecnologia 5g, Sistema Operacional Android 12.0, Com 8gb de Memória Ram e 128 Gb Ou Mais de Memória Interna; Com Protocolo Certificação Ip68; Tempo de Autonomia de Capacidade Bateria(mah,typical)3700 Tempo Uso 14h4g, 18h Vídeo, 15h Wifi, 54h áudio, 29h Ligações; Com As Facilidades de Câmera Traseira Tripla de 50mp Ois (wide) + 10mp Ois + 12mp (ultra-wide) e Câmera Frontal de 10 Mp; Velocidade de Transmissão de Processador Octa-core Com Velocidade Mínima de 2.99ghz, 2.4ghz, 1.7ghz; Com Reconhecimento de Voz e Reconhecimento Facial; Gps, A-gp	1
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO A TINTA - Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: preto 1200 x 1200, cor 4800 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: tanque de tinta - ecotank, conectividade: usb 2.0 e wifi, com garantia de no mínimo 12 meses	1

Para maior clareza, firmo o presente ATESTADO.

Jacupiranga, 03 de maio de 2024.

MAURO TRIANOSKI
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: MAURO TRIANOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AA09-2AD7-82E2-6C78 e informe o código AA09-2AD7-82E2-6C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777
CNPJ : 46582185000190

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Processo / Modalidade	Contrato
02023/23	29/09/2023	**000233/23 - DISPENSA: 125**	

Usuário Solicitação:
Usuário Pedido: GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE D

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1011

Ficha 60

020105	CONSELHO TUTELAR	01	TESOURO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	GERAL
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	000	GERAL
08.243.0005.2023.0000	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		

Ficha 18

020101	GABINETE DO PREFEITO	01	TESOURO
4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	GERAL
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	000	GERAL
04.122.0002.1007.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Centro de custo: 2019 GABINETE E DEPENDENTES

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000233/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 125 - Mod. Formatada: 125 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E APARELHO DE CELULAR EM ATENDIMENTO AO GABINETE E CONSELHO TUTELAR. (Proc. Administrativo 1Doc 1.763/2023)

Fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA COD: 14227
Endereço: R BABACU Nº: 24 CNPJ: 49.287.699/0001-01
JACUPIRANGA E-MAIL: comercio.valem@gmail.com TEL: (11) 9999-9999

Informações para o Preenchimento da Nota

CNPJ/CPF: 46.582.185/0001-90 **CEP:** 11940-000 **BAIRRO:** VILA ELIAS
ENDEREÇO:AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777
EMISSÃO DA NOTA APÓS CONFERENCIA DO MATERIAL E ENTREGUE A MESMA NA RETIRADA OU NO DESPACHO DOS MESMO.
ANEXAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTE PEDIDO

Local de Entrega: ALMOXARIFADO MUNICIPAL - RUA 7 DE SETEMBRO, 243 - CENTRO - JACUPIRANGA/SP - CEP 11940-000
Condição de Pagamento 30 (trinta) dias após apresentação da NF

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Valor
007.000.157	APARELHO DE CELULAR	REALME	UN	1	1.705,94	1.705,94

De Portabilidade Móvel; de Tecnologia 5g, Sistema Operacional Android 12.0 , Com 8gb de Memória Ram e 128 Gb Ou Mais de Memória Interna; Com Pr otocolo Certificação Ip68; Tempo de Autonomia de Capacidade Bateria(mah, typical)3700 Tempo Uso 14h4g, 18h Vídeo, 15h Wifi, 54h áudio, 29h Ligaçõe s; Com As Facilidades de Câmera Traseira Tripla de 50mp Ois (wide) + 10m p Ois + 12mp (ultra-wide) e Câmera Frontal de 10 Mp; Velocidade de Transm issão de Processador Octa-core Com Velocidade Mínima de 2.99ghz, 2.4ghz , 1.7ghz; Com Reconhecimento de Voz e Reconhecimento Facial; Gps, A-gp

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Assinado por 1 pessoa: MAURO TRIANOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AA09-2AD7-82E2-6C78 e informe o código AA09-2AD7-82E2-6C78

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
1012

PEDIDO DE COMPRA

	s; Hall e de Luz Ambiente; Com Recursos de Tela Dynamic Amoled 2x de 6, 1" e Resolução Fhd+(2340x1080); Leitor de Impressão Digital Ultrassônico; e suas condições deverão estar de Acordo Com a Certificado Homologado Pel a Anatel; Garantia mínima de 12 Meses;					
007.000.158	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO A TINTA	EPSON	UN	1	1.623,22	1.623,22
	Impressora multifuncional, tipo impressão: jato tinta, resolução impressão: pr eto 1200 x 1200, cor 4800 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: tanque de tinta - ecota nk, conectividade: usb 2.0 e wifi, com garantia de no mínimo 12 meses.					
	TOTAL PEDIDO					3.329,16

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Assinado por 1 pessoa: MAURO TRIANOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AA09-2AD7-82E2-6C78 e informe o código AA09-2AD7-82E2-6C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AV. HILDA MOHRING MACEDO, 777
46.582.185/0001-90

NOTA DE EMPENHO 7328
OR - Ordinario

DATA: 29/09/2023 FICHA: 60

Fonte de Recurso: 01 TESOURO
Aplicação: 110 GERAL
Variação: 000 GERAL

Centro de Custo 002-000
CONSELHO TUTELAR JACUPIRANGA

	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orç.	01	GABINETE DO PREFEITO
Sub. Unid.	05	CONSELHO TUTELAR
Função	08	Assistência Social
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0005	CONSELHO TUTELAR
Projeto/Atividade	2023	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Categ. Economica	4.4.90.52.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VENCIMENTO: 10/3
DOCUMENTO:
REQUISIÇÃO:
PEDIDO Nº: 02023/23
SOLICITAÇÃO Nº:
PROC. 000233/23
MODALIDADE 0125/23
DISPENSA

CÓDIGO: 14227 NOME: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01
ENDEREÇO:R BABACU JACUPIRANGA SP
BANCO AGENCIA CONTA (11) 9999-9999 comercio.valem@gmail.com

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000233/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 125 - Mod. Formatada: 125 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E APARELHO DE CELULAR EM ATENDIMENTO AO GABINETE E CONSELHO TUTELAR. (Proc. Administrativo 1Doc 1.763/2023)

DESCONTOS

VALOR BRUTO 1.705,94 **TOTAL DE DESCONTOS** 0,00 **VALOR A SER PAGO R$** 1.705,94

um mil, setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos * *

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	15.933,90	1.705,94	2.360,16

Contador
NIODEL NEVES RANGEL
CRC: 1 SP 283430/O-3

Sec. Mun Fazenda, Orç. e Finan
FÁBIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
CPF: 217.526.828-40

Prefeito Municipal
ROBERTO CARLOS GARCIA
CPF: 060.496.538-95

Sec. Mun / Procurador geral
MAURO TRIANOSKI
CPF: 254.810.348-08
Por delegação conforme Decreto Nº 2159/23

Tesouraria
Banco: _____
Conta: _____
Cheques: _____

FABIANI DE LIMA CORREA
CPF: 263.014.038-51

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, a importancia de:
um mil, setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos * * * * * * * *

Jacupiranga, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO FORNECEDOR

DOCUMENTO _____
NUMERO _____

Câm. Fortaleza dos V.

Assinado por 1 pessoa: MAURO TRIANOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AA09-2AD7-82E2-6C78 e informe o código AA09-2AD7-82E2-6C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AV. HILDA MOHRING MACEDO, 777
46.582.185/0001-90

NOTA DE EMPENHO 7329
OR - Ordinario

DATA: 29/09/2023 FICHA: 18

Fortaleza dos Nos 1014

Fonte de Recurso: 01 TESOURO
Aplicação: 110 GERAL
Variação: 000 GERAL

Centro de Custo: 002-002
GABINETE DO PREFEITO

	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orç.	01	GABINETE DO PREFEITO
Sub. Unid.	01	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	Administração
SubFunção	122	Administração Geral
Programa	0002	ADMNISTRAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade	1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Categ. Economica	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VENCIMENTO:
DOCUMENTO:
REQUISIÇÃO:
PEDIDO Nº: 02023/23
SOLICITAÇÃO Nº:
PROC. 000233/23
MODALIDADE 0125/23
DISPENSA

CÓDIGO: 14227 NOME: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01
ENDEREÇO:R BABACU JACUPIRANGA SP
BANCO AGENCIA CONTA (11) 9999-9999 comercio.valem@gmail.com

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000233/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 125 - Mod. Formatada: 125 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E APARELHO DE CELULAR EM ATENDIMENTO AO GABINETE E CONSELHO TUTELAR. (Proc. Administrativo 1Doc 1.763/2023)

DESCONTOS

VALOR BRUTO 1.623,22 **TOTAL DE DESCONTOS** 0,00 **VALOR A SER PAGO R$** 1.623,22

um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos * *

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
57.000,00	44.986,73	1.623,22	10.390,05

Contador
NIODEL NEVES RANGEL
CRC: 1 SP 283430/O-3

Sec. Mun Fazenda, Orç. e Finan
FÁBIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
CPF: 217.526.828-40

Prefeito Municipal
ROBERTO CARLOS GARCIA
CPF: 060.496.538-95

Sec. Mun / Procurador geral
MAURO TRIANOSKI
CPF: 254.810.348-08
Por delegação conforme Decreto Nº 2159/23

Tesouraria
Banco: _____
Conta: _____
Cheques: _____

FABIANI DE LIMA CORREA
CPF: 263.014.038-51

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, a importancia de:
um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos * * * * * * * *

Jacupiranga, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO FORNECEDOR

DOCUMENTO _____
NUMERO _____

Assinado por 1 pessoa: MAURO TRIANOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AA09-2AD7-82E2-6C78 e informe o código AA09-2AD7-82E2-6C78

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.329,16 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 VILA ELIAS Jacupiranga-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.054
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
RUA BABAÇU, 024
JARDIM BOTUJURU - 11940-000
Jacupiranga - SP Fone/Fax: 13981879873

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.054
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 1049 2876 9900 0101 5500 1000 0000 5410 7170 3500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135231699176883 - 08/10/2023 20:03:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
394044269111		49.287.699/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA			46.582.185/0001-90	08/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777	VILA ELIAS		11940-000	08/10/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Jacupiranga	SP	1338646400		20:03:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	3.329,16
VA[illegible] FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	3.329,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	FRETE POR CONTA				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
53	CELULAR REALME C55 - 256G - PRETO	85176262	0102	5405	UN	1,0000	1.705,9400	1.705,94	0, 00	0, 00		0, 00	
54	IMPRESSORA EPSON ECOTANK DE TINTA L3250	84433111	0102	5405	UN	1,0000	1.623,2200	1.623,22	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO Nº 02023/23 - PROCESSO Nº 233/23 - DISPENSA Nº 125 (DADOS BANCÁRIOS - BANCO: 0748 COOPERATIVA SICREDI / AGÊNCIA: 0730 / CONTA: 88612-1). EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME DE SIMPLES NACIONAL.	

Assinado por 1 pessoa: MADELEINE[illegible]RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0335-8C75-DA81-C744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANDRE LUIZ DE JESUS RIBEIRO ALVES (CPF 373.XXX.XXX-03) em 09/10/2023 16:27:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0335-8C75-DA81-C744

Assinado por 1 pessoa: MAURO TRIANOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AA09-2AD7-82E2-6C78 e informe o código AA09-2AD7-82E2-6C78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA09-2AD7-82E2-6C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MAURO TRIANOSKI (CPF 254.XXX.XXX-08) em 03/05/2024 13:51:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AA09-2AD7-82E2-6C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACUPIRANGA

1Doc

Memorando 22- 5.852/2022



De: Erica S. - SEMED - APOIO

Para: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

Data: 01/06/2023 às 10:18:57

Setores envolvidos:

SEMED, SEMED - APOIO

Documentos para assinatura

–

Erica Carvalho Dos Santos
Secretária de Escola

Anexos:

Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/FC8A-4AD2-20E2-5DB0 e informe o código FC8A-4AD2-20E2-5DB0

CPL Fortaleza dos Nog
1019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, estabelecida no Endereço: Rua Babacu, nº 24, Jardim Botujuru, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Jacupiranga, CNPJ nº 46.582.185-0001/90, estabelecida na Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777, bairro Centro, na cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para fornecimento de móveis

Registramos que a empresa foi responsável pela entrega dos produtos **conjunto de mesa para cozinha com seis cadeiras.**

Informamos, ainda, que a empresa apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jacupiranga, 01 de junho de 2023.

Adalgisa Maria de Lima
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ADALGISA MARIA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/FC8A-4AD2-20E2-5DB0 e informe o código FC8A-4AD2-20E2-5DB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC8A-4AD2-20E2-5DB0



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 01/06/2023 12:17:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/FC8A-4AD2-20E2-5DB0

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

CPL Fortaleza dos Nor... 1011

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, estabelecida na cidade de JACUPIRANGA/SP, RUA BABAÇU, 24 - Bairro JD BOTUJURU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49287699/0001-01, forneceu a UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL o seguinte :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2023

Nota de empenho nº 35.223, de 24/11/2023

5 PCS - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO CONFORME DESCRICAO EM ANEXO- ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA - Marca : LENOVO

Nota de empenho nº 35.224, de 24/11/2023

1 PC - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO CONFORME DESCRICAO EM ANEXO- ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA - Marca : LENOVO

Nota de empenho nº 35.225, de 24/11/2023

5 PCS - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO CONFORME DESCRICAO EM ANEXO- ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA - Marca : LENOVO

Nota de empenho nº 35.226, de 24/11/2023

1 PC - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO CONFORME DESCRICAO EM ANEXO- ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA - Marca : LENOVO

Nota de empenho nº 35.227, de 24/11/2023

3 PCS - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO CONFORME DESCRICAO EM ANEXO- ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA - Marca : LENOVO

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 4 de janeiro de 2024

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 98**
		Série 1

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

R BABACU, 24

JARDIM BOTUJURU - 11940-000

Jacupiranga - SP - Fone: (13) 9715-4745

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 98
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35231249287699000101550010000000981984905326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.

Prefeitura dos Nóbrega 1077

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**135232244767870**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
394044269111		**49.287.699/0001-01**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE JUNDIAI			**45.780.103/0001-50**	**18/12/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida da Liberdade sn, SEM	**Jardim Botanico**		**13214-900**	**18/12/2023**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Jundiai	**(11) 4589-8400**	**SP**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	11250,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000037	MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO TC M70Q GEN 3 C/ MONITOR LCD 24", TECLADO, MOUSE E TRAVA DE SEGURANCA	84715010	0102	5405	UN	3,000	3750,00	11250,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
EMPENHO Nº 35227 - PREGAO Nº 312/2023 (DADOS BANCARIOS - BANCO: 0748 COOPERATIVA SICREDI / AGENCIA: 0730 / CONTA: 88612-1) (ENDERECO DE ENTREGA: AV. DOUTOR WADY BADRA, Nº 634, JD DAS TULIPAS, CEP: 13212-790, JUNDIAI/SP) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 99** **Série 1**

	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA R BABACU, 24 JARDIM BOTUJURU - 11940-000 Jacupiranga - SP - Fone: (13) 9715-4745	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 99** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **35231249287699000101550010000000991543938505** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**135232244785311**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
394044269111		**49.287.699/0001-01**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE JUNDIAI			**45.780.103/0001-50**	**18/12/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida da Liberdade sn, SEM	**Jardim Botanico**		**13214-900**	**18/12/2023**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Jundiai	**(11) 4589-8400**	**SP**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3750,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3750,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000037	MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO TC M70Q GEN 3 C/ MONITOR LCD 24", TECLADO, MOUSE E TRAVA DE SEGURANCA	84715010	0102	5405	UN	1,000	3750,00	3750,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
EMPENHO Nº 35226 - PREGAO Nº 312/2023 (DADOS BANCARIOS - BANCO: 0748 COOPERATIVA SICREDI / AGENCIA: 0730 / CONTA: 88612-1) (ENDERECO DE ENTREGA: AV. DOUTOR WADY BADRA, Nº 634, JD DAS TULIPAS, CEP: 13212-790, JUNDIAI/SP) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 100**

Série 1 Fls Nº 1079

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

R BABACU, 24

JARDIM BOTUJURU - 11940-000

Jacupiranga - SP - Fone: (13) 9715-4745

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 100
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35231249287699000101550010000001001709705893

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**135232244814523**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
394044269111		**49.287.699/0001-01**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE JUNDIAI			**45.780.103/0001-50**	**18/12/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida da Liberdade sn, SEM	**Jardim Botanico**		**13214-900**	**18/12/2023**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Jundiai	**(11) 4589-8400**	**SP**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18750,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18750,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000037	MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO TC M70Q GEN 3 C/ MONITOR LCD 24", TECLADO, MOUSE E TRAVA DE SEGURANCA	84715010	0102	5405	UN	5,000	3750,00	18750,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
EMPENHO Nº 35225 - PREGAO Nº 312/2023 (DADOS BANCARIOS - BANCO: 0748 COOPERATIVA SICREDI / AGENCIA: 0730 / CONTA: 88612-1) (ENDERECO DE ENTREGA: AV. DOUTOR WADY BADRA, Nº 634, JD DAS TULIPAS, CEP: 13212-790, JUNDIAI/SP) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 101**
		Série 1

	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA R BABACU, 24 JARDIM BOTUJURU - 11940-000 Jacupiranga - SP - Fone: (13) 9715-4745	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 101** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **35231249287699000101550010000001011760384877** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**135232244825677**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
394044269111		**49.287.699/0001-01**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE JUNDIAI			**45.780.103/0001-50**	**18/12/2023**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Avenida da Liberdade sn, SEM	**Jardim Botanico**		**13214-900**	**18/12/2023**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Jundiai	**(11) 4589-8400**	**SP**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3750,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**3750,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000037	MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO TC M70Q GEN 3 C/ MONITOR LCD 24", TECLADO, MOUSE E TRAVA DE SEGURANCA	84715010	0102	5405	UN	1,000	3750,00	3750,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
EMPENHO Nº 35224 - PREGAO Nº 312/2023 (DADOS BANCARIOS - BANCO: 0748 COOPERATIVA SICREDI / AGENCIA: 0730 / CONTA: 88612-1) (ENDERECO DE ENTREGA: AV. DOUTOR WADY BADRA, Nº 634, JD DAS TULIPAS, CEP: 13212-790, JUNDIAI/SP) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 102**
		Série 1

	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA R BABACU, 24 JARDIM BOTUJURU - 11940-000 Jacupiranga - SP - Fone: (13) 9715-4745	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 102 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 35231249287699000101550010000001021358644336 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

Prefeitura dos Nos... 1076

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**135232244837062**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
394044269111		**49.287.699/0001-01**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE JUNDIAI			**45.780.103/0001-50**	**18/12/2023**
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Avenida da Liberdade sn, SEM	**Jardim Botanico**		**13214-900**	**18/12/2023**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Jundiai	**(11) 4589-8400**	**SP**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	18750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000037	MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO TC M70Q GEN 3 C/ MONITOR LCD 24", TECLADO, MOUSE E TRAVA DE SEGURANCA	84715010	0102	5405	UN	5,000	3750,00	18750,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
EMPENHO Nº 35223 - PREGAO Nº 312/2023 (DADOS BANCARIOS - BANCO: 0748 COOPERATIVA SICREDI / AGENCIA: 0730 / CONTA: 88612-1) (ENDERECO DE ENTREGA: AV. DOUTOR WADY BADRA, Nº 634, JD DAS TULIPAS, CEP: 13212-790, JUNDIAI/SP) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PATRULHEIRO CIVIL MUNICIPAL LIMEIRA SP PROTETOR E AMIGO

DEFESA CIVIL LIMEIRA SP

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1077

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA , CNPJ: 49.287.699/0001-40, situada na Rua Babacu, 24 Jardim Botujuru - Jacupiranga/SP - Cep: 11940-000, é fornecedora de cadeira e claviculario, conforme especificações e quantidades abaixo relacionadas:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	30
CLAVICULARIO P/100 CHAVES	05

Declaro por fim, que a empresa acima citada cumpriu com todas as cláusulas contratuais, inclusive com os prazos de entrega, dando a assistência necessária e cumprindo todos os prazos, portanto, nada que a desabone até a presente data.

Limeira, 04 de Junho de 2024.

Wagner Rogério de Almeida Marchi
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
wagner.marchi@limeira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA
Estado de Minas Gerais – CNPJ n.° 18.409.227/0001-50
Portal: www.pecanha.mg.gov.br

CPL Fortaleza dos Nog... 1028

Atestado de Capacidade Técnica:

A Prefeitura Municipal de Peçanha-MG inscrita no CNPJ sob o nº 18.409.227/0001-50, com sede na Av. dos Bragas, nº 95, Centro, na cidade de Peçanha-MG, através do presente instrumento, declara para os devidos fins que a empresa, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua Rua Babacu, Nº 24, Jardim Botujuru, na cidade de Jacupiranga - SP, forneceu os produtos abaixo descritos de forma satisfatória e em conformidade com os requisitos e normas aplicáveis.

Descrição dos Materiais:

Seq	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca/ Modelo	Unitário	Total
4	23052	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus/h - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 btus/hVoltagem 220VCiclo- FrioGarantia do fabricanteTipo de Condensadora -HorizontalIndicador de Temperatura na Evaporadora;Controle Remoto;Regulagem de velocidade de ventilação;Sleep;Swing;Timer;Turbo;Desumidificação;Alerta Limpa Filtro;Filtro Anti-bactéria;Gás refrigerante-R22.Termo de Garantia.	UN	10,0000	hq	2.092,00	20920,00
5	23055	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 btus/h - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 btus/hVoltagem 220VCiclo- FrioGarantia do fabricanteTipo de Condensadora -HorizontalIndicador de Temperatura na Evaporadora;Controle Remoto;Regulagem de velocidade de ventilação;Sleep;Swing;Timer;Turbo;Desumidificação;Alerta Limpa Filtro;Filtro Anti-bactéria;Gás refrigerante-R22.Termo de Garantia.	UN	4,0000	hq	3.964,00	15.856,00

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN VINÍCIUS SOUTO BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/9817-CE6A-CB2B-8171 e informe o código 9817-CE6A-CB2B-8171

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA
Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50
Portal: www.pecanha.mg.gov.br



Declaração:

A empresa cumpriu todas as obrigações contratuais estabelecidas, demonstrando capacidade técnica e operacional para a entrega dos materiais especificados. Não foram registradas pendências ou não conformidades durante e após a execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Peçanha-MG 28 de janeiro de 2025.

Willian Vinicius Souto Braga
Secretaria de Administração
(assinado Digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN VINÍCIUS SOUTO BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/9817-CE6A-CB2B-8171 e informe o código 9817-CE6A-CB2B-8171

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9817-CE6A-CB2B-8171

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ WILLIAN VINÍCIUS SOUTO BRAGA (CPF 031.XXX.XXX-51) em 28/01/2025 13:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pecanha.1doc.com.br/verificacao/9817-CE6A-CB2B-8171

00059.001140/2024-13

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CPL Fortaleza dos Nos... 1031

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Engenharia e Patrimônio
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
Coordenação de Materiais
Divisão de Materiais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025.

Atesto para os devidos fins, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, endereço: Rua Babaçu, 24 - Jardim Botujuru - Jacupiranga/SP - CEP:11940-000, forneceu para esta Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411.0001/09, através da Nota de Empenho nº 2024NE880 e Nota Fiscal nº 288, os produtos abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Item	Produtos			Quantidade
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 41.400,00 REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V,FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT			12

THIAGO DOS SANTOS CARDOSO
Supervisor

Divisão de Materiais

Coordenação de Materiais

Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial

Diretoria de Engenharia e Patrimônio

Presidência da República – Almoxarifado Central

Via N2 Norte, CEP: 70150-900 | Brasília – DF

Tel.: +55 (61) 3411-2633

CPL Fortaleza dos Nos
1032

Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Cardoso, Supervisor(a)**, em 24/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6386322** e o código CRC **B6955E7A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.001140/2024-13 SEI nº 6386322

PREVIPAULISTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
1033

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Previdência Social do Município do Paulista-PE – PREVIPAULISTA, inscrito no CNPJ sob Nº 07.010.511/0001-33, vem através deste, atestar para todos os fins de direito, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, estabelecida na Rua Babaçu, nº 24, Bairro Botujuru, - Cidade - Jacupiranga/SP, CEP: 11940-000, CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, fonrneceu 02 (dois) ar condicionados, sendo: 01 (um), **AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000, 220v FRIO – ELGIN,** referente a nota fiscal nº 179, Série 1, DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, e 01 (um) **AR CONDICIONADO SPLIT BTU E 24.000 BTU MARCA HQ**, referente a nota fisca n° 203, Série 1. Ratificamos assim, que os fornecimentos, referentes as notas fiscais já mencionadas, foram executados na quantidade e qualidade discriminada nada constando que desabone a dita empresa, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, técnica e comercialmente.

Paulista-PE, 17 de maio de 2024

Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE
PREVIPAULISTA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

GPI Fortaleza dos N... 1034

ATESTADO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** CNPJ nº 49.287.699/0001-01, forneceu para o **MUNICÍPIO DE SEGREDO,** 02 Aparelhos de ar condicionado Split 12.000 BTUS 220V , através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento do bem solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Segredo, 27 de janeiro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN:22844465072 Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO TREVISAN:22844465072 Dados: 2025.01.28 09:00:32 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal de Segredo

00059.001140/2024-13

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CPL Fortaleza dos Nos... 1035

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Engenharia e Patrimônio
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
Coordenação de Materiais
Divisão de Materiais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025.

Atesto para os devidos fins, que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01, endereço: Rua Babaçu, 24 - Jardim Botujuru - Jacupiranga/SP - CEP:11940-000, forneceu para esta Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411.0001/09, através da Nota de Empenho nº 2024NE880 e Nota Fiscal nº 288, os produtos abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Item	Produtos			Quantidade
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 41.400,00 REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V,FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO SPLIT			12

THIAGO DOS SANTOS CARDOSO
Supervisor

Divisão de Materiais
Coordenação de Materiais
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
Diretoria de Engenharia e Patrimônio
Presidência da República – Almoxarifado Central
Via N2 Norte, CEP: 70150-900 | Brasília – DF
Tel.: +55 (61) 3411-2633





Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Cardoso, Supervisor(a)**, em 24/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6386322** e o código CRC **B6955E7A** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.001140/2024-13 SEI nº 6386322

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDAO DE DISPENSA DE ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

N° da Certidão: 12147240/2026 **Data Geração: 05/02/2026** **Data Validade: 05/03/2026**

Conforme os registros cadastrais existentes na Coordenação Técnica de Tributos Mobiliários da Prefeitura Municipal da Serra no momento da emissão dessa certidão, certificamos que o contribuinte acima identificado está dispensado de emissão de Alvará de Licença para Funcionamento nos termos do Decreto Municipal número 4.855/2023.

Observações:
1- A veracidade da presente certidão está condicionada a realização excluisa das atividades elencadas abaixo.
2 - O exercício de qualquer outra atividade distinta das descritas nessa certidão invalidará a mesma.

Identificação

Ccm **4813181** **InscrMunicipal 4813181 Situação: Ativo**
Razão Social **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**
CNPJ / CPF **49.287.699/0001-01**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55** **GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28**
Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA** **Cidade SERRA** **Estado ES**

Atividades econômicas exercidas pelo contribuinte contempladas por essa certidão:

CNAE	Descrição	Principal	Autorizada
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de	Sim	Sim
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e	Não	Sim
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Não	Sim
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados	Não	Sim
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Não	Sim
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Não	Sim
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Não	Sim
4751-2/01	Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática	Não	Sim
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e	Não	Sim
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Não	Sim
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Não	Sim
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Não	Sim
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Não	Sim
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Não	Sim
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Não	Sim
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Não	Sim
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Não	Sim
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Não	Sim
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Não	Sim

Serra, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026
N° da Certidão: 12147240/2026

Inscrição: 4813181

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	49.287.699/0001-01
Razão Social:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	989831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	24/05/2024		
Data Aplicação:	24/05/2024	Valor da Multa:	R$ 7.227,59
Número do Processo:	005/2024	Número do Contrato:	26/2024
Descrição/Justificativa:	Aplicação de multa no importe de 30% sobre o valor do contrato licitado, em decorrência ao dano ocasionado pela postura inadequada da empresa ao não entregar o produto em conformidade com as especificações do Termo de Referência, sendo um valor proporcional e razoável para repressão à conduta omissiva e danosa perpetrada.		

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	24/06/2025	Prazo Final:	08/07/2025
Data Aplicação:	24/06/2025		
Número do Processo:	0092518-33.2024.8	Número do Contrato:	PE 90088/2024
Descrição/Justificativa:	Produto ofertado não atende às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 21/10/2025
Data Aplicação: 21/10/2025
Número do Processo: 60550.013211/2025 Número do Contrato: 2025NE00372
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do contrato por descumprimento do prazo de entrega previsto no subitem 5.1 do Termo de Referência.



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 21/10/2025
Data Aplicação: 21/10/2025
Número do Processo: 60550.014569/2025 Número do Contrato: 2025NE806
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do contrato, ocasionada pelo atraso na entrega dos itens constantes na Nota de Empenho nª 2025NE806.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 03/12/2025
Data Aplicação: 03/12/2025
Número do Processo: 64122003252202553 Número do Contrato: 2025NE000053
Descrição/Justificativa: Tendo em vista o atraso na entrega do material referente a Nota de Empenho n 2025NE000053, de 10 MAR 25 e conforme processo administrativo 64122.003252/2025-53

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Órgão Sancionador: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipio de Porto Ferreira - PORTOPREV
Abrangência: Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 024/2025
Data Inicial: 21/01/2026 Data Final: 20/01/2029
Fundamentos Legais: Lei 14133/2021 - art. 156, III

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fortaleza dos Nogueiras
1041

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	49.287.699/0001-01
Razão Social:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	28/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/01/2026 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 461.XXX.XXX-42 Nome: ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

Ass: _____

VALE COMÉRCIO

DECLARAÇÃO UNIFICADA



Edital/Pregão: 021/2026

Processo Administrativo: 00.033/2026

A empresa Vale Comércio de Materiais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, com sede à Av. Oitocentos (Galpão G20 – Módulo 01 Box 28) 55, nº 55, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o(a) Sr(a). André Felipe Estevam de Lima, portador(a) do RG nº 56.890.317-1 e CPF nº 461.021.058-42, DECLARA, sob as penas da lei:

1. (a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63°, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital/Termo de Referência do processo supracitado, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado;

2. (b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

3. (c) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. (d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.

5. (e) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores do Orgão Solicitante, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do Artigo 14 da Lei 14.133/2021.

6. (f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

7. (g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5o da Constituição Federal;

8. (h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9. (i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021 e alterações,que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal;

10. (j) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021 e alterações,que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal;

11. (k) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

12. (l) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

13. (m) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

14. (n) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).



15. (o) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas.

16. (p) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

17. (q) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)André Felipe Estevam de Lima, Portador(a) do RG sob no 56.860.317-1 e CPF no 461.021.058-42, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



18. DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. Referentes a participações societárias;
1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
1.5. Relações de parentesco;
1.6. Número de telefone;
1.7. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.8. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Vale Comércio de Materiais Ltda. CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 084676639
possui faturamento inferior ao limite estabelecido no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, participando deste certame, gozando da condição de preferência dos benefícios destinados a ME/EPP."

Serra - ES, 31 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente por: ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Data da assinatura: 31/05/2026, 14:01:55

André Felipe Estevam de Lima

RG: 56.890.317-1 | CPF: 461.021.058-42

Socio Administrador

VALE COMÉRCIO

DECLARAÇÃO UNIFICADA



Edital/Pregão: 021/2026

Processo Administrativo: 00.033/2026

A empresa Vale Comércio de Materiais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, com sede à Av. Oitocentos (Galpão G20 – Módulo 01 Box 28) 55, nº 55, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o(a) Sr(a). André Felipe Estevam de Lima, portador(a) do RG nº 56.890.317-1 e CPF nº 461.021.058-42, DECLARA, sob as penas da lei:

1. (a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63°, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital/Termo de Referência do processo supracitado, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado;

2. (b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

3. (c) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. (d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.

5. (e) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores do Orgão Solicitante, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do Artigo 14 da Lei 14.133/2021.

6. (f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

7. (g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5o da Constituição Federal;

8. (h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9. (i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021 e alterações,que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal;

10. (j) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021 e alterações,que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal;

11. (k) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

12. (l) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

13. (m) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

14. (n) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).



15. (o) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas.

16. (p) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

17. (q) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)André Felipe Estevam de Lima, Portador(a) do RG sob no 56.860.317-1 e CPF no 461.021.058-42, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1049

18. DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. Referentes a participações societárias;
1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
1.5. Relações de parentesco;
1.6. Número de telefone;
1.7. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.8. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Vale Comércio de Materiais Ltda. CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 084676639
possui faturamento inferior ao limite estabelecido no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, participando deste certame, gozando da condição de preferência dos benefícios destinados a ME/EPP."

Serra - ES, 31 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente por: ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Data da assinatura: 31/05/2026, 14:01:55

André Felipe Estevam de Lima

RG: 56.890.317-1 | CPF: 461.021.058-42

Socio Administrador

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licita

Dados do Fornecedor

CNPJ:	49.287.699/0001-01
Razão Social:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fortaleza dos Nogueiras
CPL 10 51

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	49.287.699/0001-01
Razão Social:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2027
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/07/2026
Receita Municipal	Validade:	28/05/2026 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 461.XXX.XXX-42 Nome: ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

Ass: _____

JUCESP PROTOCOLO
0.520.123/25-6

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.[illegible]7.699/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2024

Nome

ATIVO	480.738,98	1.222.874,99
ATIVO CIRCULANTE	480.638,98	1.217.379,32
DISPONIVEL	480.538,98	1.216.152,58
CAIXA GERAL	474.694,47	946.230,31
CAIXA	474.694,47	946.230,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.844,51	269.922,27
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	5.844,51	267.610,47
NUBANK	0,00	1.980,00
BANCO SICOOB	0,00	331,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	100,00	1.226,74
APLICACOES FINANCEIRAS	100,00	1.226,74
FUNDO DE APLICAÇÃO	0,00	1.016,27
CADERNETA DE POUPANÇA	100,00	200,00
FUNDO DE APLICAÇÃO	0,00	10,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100,00	5.495,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.735,67
CONSORCIO	0,00	4.735,67
CONSORCIO	0,00	4.735,67
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
OUTROS INVESTIMENTOS	100,00	760,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	100,00	760,00
PASSIVO	480.738,98	1.222.874,99
PASSIVO CIRCULANTE	24.225,50	225.098,34
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	24.225,50	225.098,34
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	20.000,00	199.203,67
BANCO SICRED S/A	20.000,00	149.006,23
BB CAPITAL DE GIRO	0,00	50.197,44
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.925,50	25.573,76
PRO-LABORE A PAGAR	0,00	1.256,68
INSS A RECOLHER	0,00	155,32
SIMPLES A RECOLHER	3.925,50	24.161,76
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	300,00	320,91
HONORARIOS A PAGAR	300,00	320,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	281.761,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	281.761,64
EMPRÉSTIMOS	0,00	26.435,64
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	0,00	26.435,64
BANCOS C/FINANCIAMENTOS	0,00	255.326,00
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A	0,00	255.326,00
PATRIMONIO LIQUIDO	456.513,48	716.015,01
CAPITAL SOCIAL	280.000,00	560.000,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.237.699/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	560.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	560.000,00
RESERVAS	176.513,48	156.015,01
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	176.513,48	156.015,01
LUCROS ACUMULADOS	176.513,48	156.015,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 1.222.874,99 - (Um Milhão Duzentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	441.798,69	1.867.706,70
RECEITAS OPERACIONAIS	441.798,69	1.867.706,70
RECEITAS DE VENDAS	462.670,31	2.115.625,95
VENDAS DE MERCADORIAS	462.670,31	2.115.625,95
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	462.670,31	2.115.625,95
DEDUCAO DE VENDAS	(20.871,66)	(248.176,55)
VENDAS DEVOLVIDAS	(4.638,93)	(77.628,08)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	(4.638,93)	(77.628,08)
IMPOSTOS INCORRIDOS	(16.232,73)	(170.548,47)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	(16.232,73)	(170.548,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,04	257,30
RECEITAS FINANCEIRAS	0,04	128,30
APLICACOES FINANCEIRAS	0,04	128,30
OUTRAS RECEITAS	0,00	129,00
RENDAS DIVERSAS	0,00	129,00
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS DE VENDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	(230.968,38)	(1.308.682,66)
DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	3.934,31	16.114,25
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	(12.755,02)	0,00
CONTAS DE DESPESAS	(10.496,12)	(224.716,76)
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.509,12)	(222.438,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,59)	(117.865,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,59)	(117.865,31)
PRO-LABORE	0,00	(14.120,00)
SEGUROS	0,00	(11.682,39)
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	(10.869,18)
DESPESAS LEGAIS	0,00	(934,44)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.100,00)	(4.846,83)
GASTOS DIVERSOS	0,00	(27.971,39)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(255,04)	0,00
FRETES E CARRETOS	(244,52)	(4.849,63)
CONSERV MANUT VEICULO DA FIRMA	0,00	(4.425,00)
DESPESAS C/ INFORMATICA	0,00	(468,57)
ENERGIA ELETRICA	0,00	(2.248,16)
DESP. C/MATERIAL P/CONSUMO	(155,43)	0,00
DESP C/PEDAGIOS	(37,70)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	(3.900,00)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	(62,38)	0,00
TAXAS E REGISTROS	(453,25)	(28.628,87)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	(3.573,27)	(2.920,85)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(195,28)	(1.071,95)
MULTAS DE MORA	0,00	(40,56)
IR FONTE S/APLIC A CURTO PRAZO	0,00	(15,69)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
ENCARGOS FINANCEIROS	(934,25)	(4.128,56)

Fortaleza dos Nogueiras

contábil SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS PASSIVOS	0,00	(76.670,67)
JUROS DE MORA FISCAIS	0,00	(187,20)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	(1.391,13)	(12.699,50)
DESP C/FINANCIAMENTOS OUTROS	0,00	(2.790,31)
IOF	(106,87)	(6.977,55)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(987,00)	(2.278,42)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(987,00)	(2.278,42)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	(987,00)	(2.278,42)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	(987,00)	(2.278,42)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	441.798,69	1.867.706,70
DESPESAS DO EXERCÍCIO	(250.285,21)	(1.517.285,17)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	191.513,48	350.421,53

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

JUCESP
20 FEV. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
41.567/25-0
JUCESP

VALE COMERCIO DE MATERI

CNPJ: 49.287.694/0001-01

JUCESP PROTOCOLO
2.072.006/24-7

Balanço Patrimonial em 31/12/20

Nome

ATIVO		8
ATIVO CIRCULANTE	0,00	480.638,98
DISPONIVEL	0,00	480.538,98
CAIXA GERAL	0,00	474.694,47
CAIXA	0,00	474.694,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	0,00	5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	100,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	100,00
CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
PASSIVO	0,00	480.738,98
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	24.225,50
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	24.225,50
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	0,00	20.000,00
BANCO SICRED S/A	0,00	20.000,00
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	3.925,50
SIMPLES A RECOLHER	0,00	3.925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	300,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	456.513,48
CAPITAL SOCIAL	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
RESERVAS	0,00	176.513,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	176.513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	176.513,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 480.738,98 - (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 45.287.659/0001-01

Demonstração de Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	441.798,69
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441.798,69
RECEITAS DE VENDAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462.670,31
DEDUCAO DE VENDAS	0,00	(20.871,66)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4.638,93)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4.638,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(16.232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(16.232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239.789,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(230.968,38)
DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	0,00	3.934,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12.755,02)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10.496,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(9.509,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,59)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(2.100,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(255,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,52)
DESP. C/MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(155,43)
DESP C/PEDAGIOS	0,00	(37,70)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00	(62,38)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(453,25)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3.573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ 49.267.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(934,25)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	0,00	(1.391,13)
IOF	0,00	(106,87)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	(987,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441.798,69
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(250.285,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	191.513,48

Fortaleza dos Nogueiras 1058

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

André Felipe C. Lima
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

JUCESP
18 JUL 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SINCORPRENDA APROCAB
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
271.834/24-9
MARIA CHRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Folha 1
1079

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269 111

CNPJ: 49 287 699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data do encerramento do exercício social: 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 23 de Janeiro de 2023

EVARISTO HATTENMANN
TC/CONTADOR
CPF: 556.654.789-68
CRC: 1 SP-160183/O-8 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
[illegible]
[illegible] / 02 / 2023



VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	441 799,60
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441 799,60
RECEITAS DE VENDAS	0,00	462 670,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	462 670,31
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462 670,31
DEDUCAO DE VENDAS	0,00	(20 871,66)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4 038,93)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4 038,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(16 232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(16 232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(239 769,09)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239 769,09)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239 769,09)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239 769,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(239 968,36)
(-)DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	0,00	3 934,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12 755,02)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10 496,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(8 609,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(8 681,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(8 681,59)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(2 100,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(259,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,52)
DESP C/MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(155,43)
DESP C/PEDAGIOS	0,00	(37,70)
GASTOS C/ALIMENTAÇÃO	0,00	(82,38)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(453,79)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3 573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2 432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2 432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(934,25)
DESP C/FINANC DE CAP DE GIRO	0,00	(1 391,13)
IOF	0,00	(106,87)

JUCEC Fortaleza dos Nogueiras
Folha 31
C 1061

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.699/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	(987,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441 793,69
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(250 285,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	191 513,48

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Folha: 32
1062

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 40.287.699/0001-01

Balanço Patrimonial em 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO	0,00	480 738,98
ATIVO CIRCULANTE	0,00	480 638,98
DISPONIVEL	0,00	480 538,98
CAIXA GERAL	0,00	474 694,47
CAIXA	0,00	474 694,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5 844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	0,00	5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	100,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	100,00
CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
PASSIVO	0,00	480 738,98
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	24.225,50
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	24 225,50
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	0,00	20 000,00
BANCO SICRED S/A	0,00	20 000,00
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	3.925,50
SIMPLES A RECOLHER	0,00	3.925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	300,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	456.513,48
CAPITAL SOCIAL	0,00	280 000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280 000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280 000,00
RESERVAS	0,00	176.513,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	176 513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	176 513,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 480.738,98 - (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) transcrito nas folhas 32 a 32 do livro diario nº 1

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1063

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35280593010 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044 289.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 23/01/2023 a 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2023

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

André Felipe E. Lima

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA
TERMO DE ABERTURA
Declaro que o presente Termo de Abertura e Encerramento deste livro foi anteriormente autenticado.
Jacupiranga, 16/02/2024

AUTENTICADOR

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1064

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

Jacupiranga / SP, 01 de Janeiro de 2024

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA



Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: ********

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2024

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-68
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE
COMÉRCIO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1066

Índices de acordo com resumo das demonstrações contábeis em 31/12/2023:

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,0

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$ILG = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$ILG = 19,8$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) ≥ 1,0

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$

$$ILC = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$ILC = 19,8$$

3) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) ≥ 1,0

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$ISG = \frac{480.738,98}{24.225,50}$$

$$ISG = 19,8$$

Jacupiranga(SP), 21 de Maio de 2.024.

EVARISTO HAHNEMANN:55860478968

Assinado de forma digital por EVARISTO HAHNEMANN:55860478968
Dados: 2026.01.06 16:34:56 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

André Estevam de Lima

Sócio-Administrador

Vale Comércio de Materiais Ltda.
CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111
Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745
E-mail: comercio.valem@gmail.com

Empresa: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** Página: 0001
Inscrição: 49.287.699/0001-01 Número 0001
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.217.379,32 + 4.735,87 / 225.098,34 + 281.761,64	2,41
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.217.379,32 / 225.098,34	5,41
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.222.874,99 / 225.098,34 + 281.761,64	2,41

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

ANDRE ANGELI TORRES:11431697788 Assinado de forma digital por ANDRE ANGELI TORRES:11431697788 Dados: 2025.09.25 11:05:50 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
Reg. no CRC - ES sob o No. 020687
CPF: 114.316.977-88

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1907

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1069

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA **NIRE :** 32203689441 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC26000011140
NIRE (Sede) 32203689441	**CNPJ** 49.287.699/0001-01	**Data de Ato Constitutivo** 18/10/2025	**Início de Atividade** 23/01/2023

Endereço Completo
Avenida OITOCENTOS, Nº 55, GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

Capital Social R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	461.021.058-42	R$ 280.000,00	Sócio	S	Indeterminado
NELSON GROTHE NETTO	451.614.608-81	R$ 280.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	461.021.058-42	
NELSON GROTHE NETTO	451.614.608-81	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
29/10/2025	20251659305	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2026, às 18:42:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **GKQYQFE7.**

Paulo Cezar Julfo
Secretário-Geral

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CPL Fortaleza dos Nogueiras

1069

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA **NIRE :** 32203689441 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2600001140
NIRE (Sede) 32203689441	**CNPJ** 49.287.699/0001-01	**Data de Ato Constitutivo** 18/10/2025	**Início de Atividade** 23/01/2023

Endereço Completo
Avenida OITOCENTOS, Nº 55, GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-389

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

Capital Social R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	461.021.058-42	R$ 280.000,00	Sócio	S	Indeterminado
NELSON GROTHE NETTO	451.614.608-81	R$ 280.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	461.021.058-42	
NELSON GROTHE NETTO	451.614.608-81	

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 29/10/2025	**Número** 20251659305	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2026, às 18:42:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **GKQYQFE7.**

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.287.699/0001-01 MATRIZ		23/01/2023

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1020

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VALE COMERCIO DE MATERIAIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OITOCENTOS	55	GALPAOG20 - MODULO 01 BOX 28

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-389	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@VALECOMERCIO.COM	(13) 9715-4745/ (13) 9625-0140

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **08:54:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	49.287.699/0001-01
Razão Social:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	49.287.699/0001-01
Razão Social:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2026
Receita Municipal	Validade:	24/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 461.XXX.XXX-42 Nome: ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

Ass: _____

VALE COMÉRCIO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1073

FICHA CADASTRAL

Razão Social da empresa: Vale Comércio de Materiais Ltda		
CNPJ: 49.287.699/0001-01		
Endereço: Av. Oitocentos, nº 55 Complemento: Terminal Intermodal da Serra (Galpão G20 – Módulo 01 Box 28)		
Nº 55	Bairro: Terminal Intermodal da Serra	
Cidade: Serra	UF: ES	CEP: 29161-389
Telefone: (13) 99625-0140	E-mail: juridico@valecomercio.com	I.E. 084676639
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo: Andre Felipe Estevam de Lima		
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário
RG nº 56.890.317-1	Órgão Expedidor: SSP	UF: SP
CPF nº 461.021.058-42	Cargo que ocupa na Empresa: Socio Administrador	
Endereço Residencial: Rua Babaçu		
Nº 24	Bairro: Jardim Botujuru	
Cidade: Jacupiranga	UF: SP	CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140	E-mail: comercial@valecomercio.com	
DADOS BANCÁRIOS		
Conta Corrente: 88612-1 **Agência:** 0730 **Banco:** 748 Cooperativa Sicredi		
Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.		

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

CPL Fortaleza dos Nobres
1074

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade
4813181	4813181	49.287.699/0001-01		20/09/2025

Nome
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Nome Fantasia
VALE COMERCIO DE MATERIAIS

Endereço	CEP
29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28	29161-389

Bairro	Cidade	U.F
TERMINAL INTERMODAL DA	SERRA	ES

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm
Ativo	Nao	4 - ISS Variável	

Atividade Livre
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE

Código e descrição da atividade econômica principal

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Código e descrição da atividade de licença

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Código e descrição das atividades de licença

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Código e descrição das atividades de serviço

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis	
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4751-2/01 - Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática **4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral** **4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos** **4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico** **4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários** **4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças** **4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico** **4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários** **4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório** **7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária**	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
4075

Data de Emissão: 04/01/26 11:37

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: https://www.serra.es.gov.br/

Chave de Verificação: QXHYZ-EQXTH

Receita Estadual ES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

Simplifica ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084676639

Número de Controle 287788

Protocolo REDESIM ESP2506559599

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Atividade principal (CNAE): 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade secundária (CNAE): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço do estabelecimento: AVENIDA OITOCENTOS, 55, GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP: 29161389

Muncípio: Serra

Este documento foi emitido em : **segunda, 20 de outubro de 2025**
Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **5KVEOF1N**
DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Simplifica ES

CPL Fonte 02/10/25 Rubrica 1074

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 4813181

Nome da Empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Atividade Principal(CNAE): 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS, 55, GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

Município: Serra

CEP: 29161389

Local e data: Serra, sábado, 18 de outubro de 2025

Secretaria Municipal da Fazenda

OBSERVAÇÕES

Este documento foi emitido em sábado, 18 de outubro de 2025.
Se impresso, verificar sua autenticidade no portal **www.simplifica.es.gov.br** com o código MSCNTHGG.

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL SIMPLIFICA ES.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Propostas Iniciais
N° 021

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE,

Quantidade: 12

Valor: 19.028,64

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	1.585,72	19.028,64	27/05/2026 15:24:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.585,72	19.028,64	30/05/2026 08:38:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M

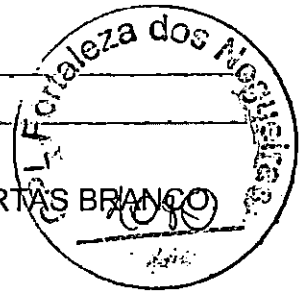
Quantidade: 10

Valor: 31.627,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	3.162,61	31.626,10	27/05/2026 15:24:46	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	3.162,71	31.627,10	30/05/2026 08:38:40	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021



LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO

Quantidade: 3

Valor: 6.454,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: ITATIAIA	2.151,55	6.454,65	27/05/2026 15:25:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	2.151,55	6.454,65	30/05/2026 08:38:57	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: itatiaia new premium	2.151,55	6.454,65	31/05/2026 23:49:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR

Quantidade: 5

Valor: 5.662,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	1.132,49	5.662,45	27/05/2026 15:25:51	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.132,49	5.662,45	30/05/2026 08:39:16	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021



LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM

Quantidade: 10

Valor: 10.181,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	1.018,13	10.181,30	27/05/2026 15:26:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	1.018,13	10.181,30	30/05/2026 08:39:41	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: INCONFLEX	1.018,13	10.181,30	31/05/2026 23:49:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE

Quantidade: 30

Valor: 13.549,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	451,66	13.549,80	27/05/2026 15:26:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	451,66	13.549,80	30/05/2026 08:40:02	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: domine	451,66	13.549,80	31/05/2026 23:49:50	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021



LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS

Quantidade: 6

Valor: 9.453,54

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	1.575,59	9.453,54	27/05/2026 15:26:48	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	1.575,59	9.453,54	30/05/2026 08:40:48	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: ERGO OFFICE	1.575,59	9.453,54	01/06/2026 08:23:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO

Quantidade: 15

Valor: 11.869,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: bent	791,30	11.869,50	29/05/2026 18:53:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	791,30	11.869,50	30/05/2026 08:42:18	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: Concorrencia moveis NR17	791,30	11.869,50	31/05/2026 23:50:06	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021



LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA,

Quantidade: 150

Valor: 11.614,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: so plastico	77,43	11.614,50	29/05/2026 18:53:46	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: plasvale	77,43	11.614,50	30/05/2026 08:43:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA

Quantidade: 25

Valor: 1.835,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	73,40	1.835,00	29/05/2026 18:54:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: brinox	73,40	1.835,00	30/05/2026 08:43:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO

Quantidade: 10

Valor: 9.050,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	905,04	9.050,40	29/05/2026 18:56:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	905,04	9.050,40	30/05/2026 08:44:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO

Quantidade: 10

Valor: 10.183,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	1.018,30	10.183,00	29/05/2026 18:56:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	1.018,30	10.183,00	30/05/2026 08:44:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR

Quantidade: 2

Valor: 10.405,56

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	5.202,78	10.405,56	29/05/2026 18:57:23	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	5.202,78	10.405,56	30/05/2026 08:45:20	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: F5 Office	5.202,78	10.405,56	31/05/2026 23:53:28	CLASSIFICADA
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META INDUSTRIA	5.202,50	10.405,00	29/05/2026 14:52:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0014

Descrição: QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA,

Quantidade: 20

Valor: 11.309,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: so quadro	565,47	11.309,40	29/05/2026 18:59:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: stalo	565,47	11.309,40	30/05/2026 08:45:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20.

Quantidade: 10

Valor: 22.647,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: temper dd	2.264,73	22.647,30	29/05/2026 19:00:46	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: stalo	2.264,73	22.647,30	30/05/2026 08:45:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO

Quantidade: 5

Valor: 7.985,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.597,05	7.985,25	29/05/2026 19:01:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: esmaltec	1.597,05	7.985,25	30/05/2026 08:46:17	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: esmaltec	1.597,05	7.985,25	31/05/2026 23:53:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL

Quantidade: 100

Valor: 68.019,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	680,19	68.019,00	29/05/2026 19:04:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	680,19	68.019,00	30/05/2026 08:46:51	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: limecort	680,19	68.019,00	31/05/2026 23:53:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0018

Descrição: CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL

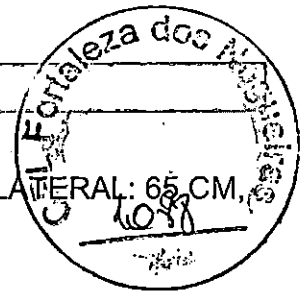
Quantidade: 100

Valor: 46.073,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	460,73	46.073,00	29/05/2026 19:06:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	460,73	46.073,00	30/05/2026 08:47:17	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: Domine Móveis	460,73	46.073,00	31/05/2026 23:54:17	CLASSIFICADA
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META INDUSTRIA	460,48	46.048,00	29/05/2026 14:53:21	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021



LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM,

Quantidade: 5

Valor: 22.720,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.544,05	22.720,25	29/05/2026 19:07:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: frisbel	4.544,05	22.720,25	30/05/2026 08:47:45	CLASSIFICADA
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META INDUSTRIA	4.544,02	22.720,10	29/05/2026 14:56:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE

Quantidade: 5

Valor: 21.567,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.313,43	21.567,15	29/05/2026 19:07:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	4.313,43	21.567,15	30/05/2026 08:48:04	CLASSIFICADA
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META INDUSTRIA	4.313,40	21.567,00	29/05/2026 14:57:28	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021



LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER

Quantidade: 5

Valor: 12.474,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: amvox	2.494,97	12.474,85	29/05/2026 19:08:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: frahm	2.494,97	12.474,85	30/05/2026 08:48:57	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: LLaudio TRX 12 Ativa	2.494,97	12.474,85	31/05/2026 23:54:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA

Quantidade: 20

Valor: 10.172,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	508,62	10.172,40	29/05/2026 19:10:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	508,62	10.172,40	30/05/2026 08:49:17	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021



LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO,

Quantidade: 5

Valor: 7.882,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.576,51	7.882,55	30/05/2026 07:28:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.576,51	7.882,55	30/05/2026 08:49:36	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: cristal aço	1.576,51	7.882,55	31/05/2026 23:54:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO,

Quantidade: 5

Valor: 5.713,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: best	1.142,73	5.713,65	30/05/2026 07:29:25	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: philco	1.142,73	5.713,65	30/05/2026 08:49:53	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021



LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.

Quantidade: 2

Valor: 7.704,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: consul	3.852,00	7.704,00	30/05/2026 07:29:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: electrolux	3.852,00	7.704,00	30/05/2026 08:50:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO,

Quantidade: 5

Valor: 26.060,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: consul	5.212,09	26.060,45	30/05/2026 07:30:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: consul	5.212,09	26.060,45	30/05/2026 08:50:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS

Quantidade: 50

Valor: 7.824,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: so plastico	156,48	7.824,00	30/05/2026 07:31:01	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: plasvale	156,48	7.824,00	30/05/2026 08:50:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM

Quantidade: 2

Valor: 4.991,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	2.495,98	4.991,96	30/05/2026 07:31:42	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ibbl	2.495,98	4.991,96	30/05/2026 08:51:21	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: ibll speciale	2.495,98	4.991,96	31/05/2026 23:55:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS.

Quantidade: 3

Valor: 10.205,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: consul	3.401,80	10.205,40	30/05/2026 07:32:20	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: esmaltec	3.401,80	10.205,40	30/05/2026 08:51:46	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: consul	3.401,80	10.205,40	31/05/2026 23:55:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.

Quantidade: 3

Valor: 18.013,74

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: consul	6.004,58	18.013,74	30/05/2026 07:32:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: consul	6.004,58	18.013,74	30/05/2026 08:52:01	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: consul	6.004,58	18.013,74	31/05/2026 23:55:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI,

Quantidade: 2

Valor: 8.155,86

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: samsung	4.077,93	8.155,86	30/05/2026 07:33:16	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tcl	4.077,93	8.155,86	30/05/2026 08:53:02	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: TCL/ Hisense	4.077,93	8.155,86	31/05/2026 23:56:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI,

Quantidade: 2

Valor: 10.424,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: samsung	5.212,47	10.424,94	30/05/2026 07:33:46	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tcl	5.212,47	10.424,94	30/05/2026 08:53:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI,

Quantidade: 2

Valor: 6.795,82

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: samsung	3.397,91	6.795,82	30/05/2026 07:37:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tcl	3.397,91	6.795,82	30/05/2026 08:53:44	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: HQ	3.397,91	6.795,82	01/06/2026 08:24:13	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA ıbricante/Marca: SEMP TCL	3.397,91	6.795,82	31/05/2026 23:56:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE

Quantidade: 40

Valor: 20.340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: ventisol	508,50	20.340,00	30/05/2026 07:38:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tron	508,50	20.340,00	30/05/2026 08:53:59	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: VENTISOL	508,50	20.340,00	01/06/2026 08:24:45	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: VENTIDELTA	508,50	20.340,00	31/05/2026 23:56:43	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021



LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V

Quantidade: 10

Valor: 6.781,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: domina	678,16	6.781,60	30/05/2026 07:39:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ventisol	678,16	6.781,60	30/05/2026 08:54:23	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: VENTISOL	678,16	6.781,60	01/06/2026 08:24:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO

Quantidade: 2

Valor: 3.942,38

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: eos	1.971,19	3.942,38	30/05/2026 07:39:45	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ventisol	1.971,19	3.942,38	30/05/2026 08:55:05	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021



LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A:

Quantidade: 2

Valor: 4.134,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: eos	2.067,08	4.134,16	30/05/2026 07:41:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ventisol	2.067,08	4.134,16	30/05/2026 08:55:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Quantidade: 2

Valor: 4.545,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: eos	2.272,60	4.545,20	30/05/2026 07:42:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ventisol	2.272,60	4.545,20	30/05/2026 08:56:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM

Quantidade: 8

Valor: 39.021,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.877,64	39.021,12	30/05/2026 07:42:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tubularte	4.877,64	39.021,12	30/05/2026 08:56:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM

Quantidade: 27

Valor: 131.696,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.877,64	131.696,28	30/05/2026 07:43:01	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tubularte	4.877,64	131.696,28	30/05/2026 08:56:59	CLASSIFICADA
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META INDUSTRIA	4.877,60	131.695,20	29/05/2026 14:58:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM

Quantidade: 20

Valor: 54.414,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	2.720,70	54.414,00	30/05/2026 07:44:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tubularte	2.720,70	54.414,00	30/05/2026 08:57:43	CLASSIFICADA
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: meta industria	2.720,60	54.412,00	29/05/2026 15:00:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0042

Descrição: C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A

Quantidade: 54

Valor: 61.086,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.131,24	61.086,96	30/05/2026 07:45:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.131,24	61.086,96	30/05/2026 08:57:57	CLASSIFICADA
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: meta industria	1.131,15	61.082,10	29/05/2026 15:01:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A

Quantidade: 164

Valor: 185.523,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.131,24	185.523,36	30/05/2026 07:45:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.131,24	185.523,36	30/05/2026 08:58:11	CLASSIFICADA
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META IDNSUTRIA	1.131,15	185.508,60	29/05/2026 15:01:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0044

Descrição: MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO

Quantidade: 6

Valor: 3.764,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	627,34	3.764,04	30/05/2026 07:46:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: vanzetti	627,34	3.764,04	30/05/2026 08:58:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0045

Descrição: MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO

Quantidade: 6

Valor: 8.335,44

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.389,24	8.335,44	30/05/2026 07:46:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: vanzetti	1.389,24	8.335,44	30/05/2026 08:58:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0046

Descrição: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA:

Quantidade: 18

Valor: 79.588,26

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.421,57	79.588,26	30/05/2026 07:47:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	4.421,57	79.588,26	30/05/2026 08:59:32	CLASSIFICADA
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META IDNSUTRIA	4.421,50	79.587,00	29/05/2026 15:04:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0047

Descrição: CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E

Quantidade: 18

Valor: 28.562,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.586,83	28.562,94	30/05/2026 07:47:28	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.586,83	28.562,94	30/05/2026 08:59:54	CLASSIFICADA
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META IDNSUTRIA	1.586,80	28.562,40	29/05/2026 15:05:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0048

Descrição: Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V

Quantidade: 3

Valor: 20.393,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: consul	6.797,75	20.393,25	30/05/2026 07:47:56	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: gelopar	6.797,75	20.393,25	30/05/2026 09:00:30	CLASSIFICADA
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: CONSUL CHB53MB	6.797,76	20.393,28	31/05/2026 23:57:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno,

Quantidade: 2

Valor: 5.666,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	2.833,44	5.666,88	30/05/2026 07:48:16	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	2.833,44	5.666,88	30/05/2026 09:00:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono especial,

Quantidade: 2

Valor: 9.068,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.534,20	9.068,40	30/05/2026 07:49:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	4.534,20	9.068,40	30/05/2026 09:01:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões

Quantidade: 7

Valor: 14.274,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: itatiaia	2.039,25	14.274,75	30/05/2026 07:50:00	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 021



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: itatiaia	2.039,25	14.274,75	30/05/2026 09:02:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0052

Descrição: Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo

Quantidade: 2

Valor: 4.999,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: so aço	2.499,75	4.999,50	30/05/2026 07:50:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: itatiaia	2.499,75	4.999,50	30/05/2026 09:02:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053

Descrição: MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS

Quantidade: 1

Valor: 10.918,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	10.918,35	10.918,35	30/05/2026 07:51:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: itatiaia	10.918,35	10.918,35	30/05/2026 09:02:48	CLASSIFICADA

LOJAS eletro &cia



À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – ESTADO DO MARANHÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

A DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85, participante do Pregão Eletrônico nº 021/2026 – SRP, por seu representante legal, vem, tempestivamente, com fundamento nos arts. 5º, 11, 56, § 4º, 165, inciso I, alínea "b", § 2º, e 168 da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 37, caput e inciso XXI, e no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como nos itens 1.48.1 a 1.48.5 e 11 do edital, apresentar as presentes RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra os atos de reinício e reabertura dos itens 41 a 50, pelas razões seguintes.

I. DO CABIMENTO, DA LEGITIMIDADE, DA TEMPESTIVIDADE E DO EFEITO SUSPENSIVO

O recurso é cabível porque a controvérsia atinge diretamente o julgamento das propostas e a classificação dos licitantes, matéria abrangida pelo art. 165, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. A Recorrente possui legitimidade e interesse, pois participou dos itens impugnados e sustenta ter sido prejudicada pela reabertura da etapa competitiva após o primeiro encerramento.

A intenção de recorrer foi manifestada no prazo disponibilizado pelo sistema, e estas razões são apresentadas dentro do prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no item 11 do edital.

O efeito suspensivo não depende de juízo discricionário nem da demonstração autônoma de fumus boni iuris e periculum in mora. O art. 168 da Lei nº 14.133/2021 determina expressamente que o recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até a decisão final da autoridade competente. Por isso, os itens 41 a 50 não devem ser adjudicados, homologados ou incluídos em ata de registro de preços enquanto pendente o julgamento definitivo.

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua do Egito nº 884 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia



II. DA DELIMITAÇÃO OBJETIVA DOS FATOS

A Ata Eletrônica registra que os itens 41 a 50 foram inicialmente abertos para disputa, receberam lances e foram encerrados. Posteriormente, a Pregoeira acionou a função de reinício e reabriu os mesmos itens para uma nova etapa de lances. A própria ata registra, entre 09h56 e 09h59, que os itens foram "sinalizados para ser reiniciados" pela Pregoeira, utilizando-se, para todos eles, a justificativa padronizada: "ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO". Em seguida, os itens foram novamente abertos, entre 09h56 e 10h01, e encerrados pela segunda vez entre aproximadamente 10h12 e 10h17.

Portanto, o ponto central não é a simples abertura simultânea de vários itens. O objeto do recurso é a repetição de uma etapa competitiva já concluída, depois de revelados os valores alcançados na primeira disputa, mediante justificativa genérica que não esclarece qual regra foi violada, qual foi o erro concreto, porque os atos anteriores deveriam ser invalidados e por que a reabertura integral seria a solução juridicamente adequada.

A Recorrente não afirma, sem prova, a existência de dolo ou direcionamento subjetivo. Sustenta, porém, que a sequência dos atos produz aparência objetiva de favorecimento, rompe a paridade de armas entre os licitantes e exige correção pela própria Administração.

III. DA REGRA DO EDITAL: ENCERRAMENTO AUTOMÁTICO E REINÍCIO APENAS PARA AS DEMAIS COLOCAÇÕES

O edital adotou o modo de disputa aberto. Os itens 1.48.1 e 1.48.2 preveem duração inicial de dez minutos e prorrogações automáticas de dois minutos sempre que houver lance no período final. O item 1.48.3 determina que, inexistindo novo lance, a disputa se encerra automaticamente e o sistema ordena e divulga a classificação.

O item 1.48.4, reproduzindo o art. 56, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, estabelece hipótese excepcional: definida a melhor proposta, se a diferença para o segundo colocado for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta "para a definição das demais colocações". O item 1.48.5 completa a regra ao prever a convocação dos licitantes para lances intermediários.

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras
110

A expressão "demais colocações" é inequívoca: a melhor proposta já foi definida e permanece preservada; o reinício serve para ordenar as posições seguintes. Não autoriza reabrir a primeira colocação, permitir que concorrentes superem o arrematante anterior ou reiniciar toda a disputa como se o primeiro encerramento nunca tivesse ocorrido.

Além disso, a hipótese depende de condição objetiva: diferença mínima de 5% entre o primeiro e o segundo colocados. A decisão deveria demonstrar, item por item, a presença desse requisito e a limitação do reinício às posições subsequentes. A ata não apresenta essa demonstração.

A Administração está vinculada às regras que ela própria estabeleceu. O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 positivou os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade e transparência. A regra excepcional de reinício não pode ser ampliada por interpretação administrativa para alcançar hipótese que o edital expressamente não previu.

IV. DA INSUFICIÊNCIA DA MOTIVAÇÃO "ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO"

Diferentemente do que constava na versão inicial desta peça, a ata contém uma justificativa formal. Contudo, ela é insuficiente. A frase "ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO" é conclusiva, genérica e repetida para dez itens, sem indicar os fatos e fundamentos jurídicos que sustentariam a invalidação da primeira disputa.

Não se esclareceu:

a. qual horário ou sequência seriam juridicamente corretos e qual dispositivo do edital teria sido violado;
b. quem determinou ou provocou a primeira abertura e porque o ato foi considerado intempestivo somente após o encerramento;
c. se houve falha da plataforma, erro humano, indisponibilidade do sistema ou prejuízo efetivo à participação;
d. porque a abertura dita intempestiva comprometeria a validade dos lances regularmente recebidos;

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua do Egito nº 884 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia



e. porque a anulação integral e a reabertura após a revelação dos preços seriam necessárias, adequadas e proporcionais;

f. qual ato formal anulou o primeiro encerramento e delimitou os seus efeitos.

A motivação é pressuposta de controle, contraditório e legitimidade. O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 exige motivação e transparência. Os arts. 20 e 21 da LINDB exigem que decisões administrativas considerem as consequências práticas e, ao invalidar ato ou processo, indiquem expressamente as consequências jurídicas e administrativas da decisão.

A Lei nº 9.784/1999 rege diretamente a Administração Pública Federal, não o Município. Ainda assim, seu art. 50 pode ser utilizado como referência geral de boa administração e de motivação, sem substituir a legislação municipal aplicável. O fundamento direto, neste caso, está na Constituição, na Lei nº 14.133/2021, na LINDB e no próprio edital.

V. DA QUEBRA DA ISONOMIA E DA PARIDADE COMPETITIVA APÓS A REVELAÇÃO DOS PREÇOS

No primeiro ciclo competitivo, os licitantes formularam seus lances dentro da dinâmica normal do modo aberto. Após o encerramento, os menores valores já estavam revelados pelo sistema. Na segunda abertura, os concorrentes passaram a saber exatamente qual patamar deveriam superar. Esse novo ambiente não reproduziu as condições da disputa original. O licitante que havia obtido a primeira colocação teve sua estratégia comercial exposta, enquanto os demais receberam uma segunda oportunidade de reagir a um preço já conhecido. O problema não é a publicidade normal dos lances durante o pregão, mas a reabertura integral depois de encerrada a competição e consolidada a classificação. A situação viola a igualdade material, a competitividade, o julgamento objetivo e a segurança jurídica. O resultado da segunda rodada não decorre apenas da competição prevista no edital, mas de uma nova oportunidade criada administrativamente após a divulgação do resultado anterior. A jurisprudência recente do Tribunal de Contas da União reforça o dever de comunicação formal e previsível das reaberturas de sessão.

No Acórdão nº 1.571/2025 – Plenário, o TCU considerou irregular a falta de publicação, no chat do sistema, da reabertura da sessão pública com indicação de data e hora e antecedência

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1109

suficiente. Embora o caso não seja idêntico, a razão de decidir é pertinente: reaberturas em pregão eletrônico exigem publicidade, previsibilidade e respeito à igualdade de acesso dos licitantes.

Aqui, a controvérsia é ainda mais grave, pois não se trata apenas de retomada de sessão suspensa, mas de nova disputa dos mesmos itens depois de um primeiro encerramento.

VI. DA AUTOTUTELA, DA INVALIDAÇÃO MOTIVADA E DA CONSERVAÇÃO DOS ATOS VÁLIDOS

A Administração possui o dever de anular atos ilegais, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e o art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Todavia, a autotutela não dispensa motivação, contraditório, delimitação dos efeitos e consideração das consequências práticas. O art. 71, inciso III, atribui à autoridade competente, ao final do procedimento, o dever de anular a licitação quando presente ilegalidade insanável. O dispositivo não autoriza o agente a apagar informalmente uma disputa encerrada e substituí-la por outra sem decisão formal e fundamentada.

Se a primeira abertura dos itens foi realmente ilegal ou tecnicamente inválida, a Administração deveria identificar o vício, demonstrar sua repercussão, declarar quais atos estavam sendo invalidados e definir a solução menos lesiva à isonomia. A mera repetição da disputa após a exposição dos preços pode agravar, em vez de sanar, o problema. A solução principal requerida é a invalidação dos atos de reinício e dos atos posteriores, com restabelecimento da classificação obtida no primeiro encerramento, desde que os logs confirmem a regularidade daquela fase. Subsidiariamente, caso a Administração demonstre vício insanável na primeira disputa, a solução juridicamente mais segura é anular integralmente os itens afetados e promover nova sessão competitiva, com comunicação prévia e regras claras, preservado o contraditório. Não é adequado manter a segunda rodada realizada após a divulgação dos preços anteriores.

VII. DA NECESSIDADE DE EXIBIÇÃO DOS LOGS E DA INSTRUÇÃO COMPLETA DO PROCESSO

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1110

Para que a decisão recursal seja controlável e tecnicamente fundamentada, devem ser juntados aos autos:

- logs completos dos itens 41 a 50, com todas as aberturas, prorrogações, encerramentos, reinícios e usuários responsáveis;
- classificação e lances existentes no primeiro encerramento de cada item;
- classificação e lances posteriores ao reinício;
- relatório da plataforma explicando a função "reiniciar" e seus efeitos sobre o primeiro colocado;
- eventual chamado técnico, relatório de falha, indisponibilidade ou erro operacional;
- ato ou decisão que considerou os itens abertos em momento intempestivo;
- fundamento legal e editalício utilizado em cada item;
- demonstração da diferença percentual entre o primeiro e o segundo colocado no primeiro encerramento;
- mensagens do chat e comunicações dirigidas aos licitantes antes da reabertura.

O acesso a esses elementos decorre dos princípios da publicidade e transparência, do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do dever de instrução adequada do processo. Sem os logs, não é possível confirmar a causa, a necessidade, a extensão e os efeitos do reinício.

VIII. VIDO PREJUÍZO CONCRETO E DA APARÊNCIA OBJETIVA DE FAVORECIMENTO

A irregularidade não é meramente formal. A reabertura permitiu nova atuação dos concorrentes sobre valores já conhecidos e alterou a dinâmica competitiva. Caso os quadros comparativos demonstrem mudança de vencedores ou redução direcionada para superar os primeiros colocados originais, estará evidenciado prejuízo concreto. Não se imputa, nesta fase, intenção dolosa à Pregoeira ou a qualquer licitante. Contudo, a Administração deve evitar não apenas o favorecimento real, mas também situações objetivas que comprometam a confiança dos participantes na imparcialidade do certame. A impessoalidade e a transparência exigem que decisões excepcionais sejam técnica e juridicamente demonstradas.

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua do Egito nº 884 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia



A justificativa padronizada para dez itens, lançada somente após os respectivos encerramentos, seguida de reabertura integral, é insuficiente para afastar a fundada dúvida sobre a regularidade do procedimento. Por isso, a matéria deve ser apreciada com base nos logs e em decisão individualizada por item.

IX. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) O conhecimento do recurso, por ser cabível, tempestivo e formulado por licitante diretamente interessado;

b) O reconhecimento do efeito suspensivo legal previsto no art. 168 da Lei nº 14.133/2021, impedindo adjudicação, homologação, registro em ata ou contratação dos itens 41 a 50 até a decisão final;

c) O reconhecimento de que a motivação "ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO", desacompanhada da descrição do erro, do fundamento jurídico, da demonstração do prejuízo e da delimitação dos efeitos, é insuficiente para validar a reabertura;

d) O reconhecimento de que o art. 56, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e os itens 1.48.4 e 1.48.5 do edital somente autorizam reinício para a definição das demais colocações, preservada a melhor proposta já definida;

e) A declaração de nulidade dos atos de reinício e dos atos subsequentes dos itens 41 a 50, se confirmado que a segunda disputa alcançou a primeira colocação ou não observou a condição de diferença mínima de 5%;

f) A elaboração de decisão individualizada por item, com indicação dos fatos, fundamentos jurídicos, consequências práticas e resposta expressa a cada argumento recursal;

g) Caso não haja reconsideração, a remessa do recurso à autoridade superior, na forma do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

h) A apuração interna da causa da primeira abertura reputada intempestiva e da regularidade do acionamento da função de reinício, sem prejulgamento de responsabilidade pessoal.

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua do Egito nº 884 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1112

X. CONCLUSÃO

O recurso não pretende impedir a contratação nem formular acusação pessoal sem prova. Busca assegurar que o resultado do pregão decorra exclusivamente das regras publicadas, de competição isonômica e de decisões motivadas.

A Administração pode corrigir seus atos, mas não pode fazê-lo de maneira a cria nova desigualdade. Se a primeira abertura foi inválida, a invalidade deve ser demonstrada e tratada por decisão formal, com consequências juridicamente delimitadas. Se foi válida, a classificação do primeiro encerramento deve ser preservada. Em qualquer cenário, a segunda disputa não pode ser mantida sem a comprovação de sua base legal, necessidade e compatibilidade com o art. 56, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos, pede deferimento.

Balsas – MA, 10 de junho de 2026.

IVANILDE BARROS MAIA:97353230363

Assinado de forma digital por IVANILDE BARROS MAIA:97353230363
Dados: 2026.06.10 15:03:15 -03'00'

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.

CNPJ nº 14.496.361/0001-85

CPL Fortaleza dos Nogueiras 113

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.033/2026

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.496.361/0001-85, em face de atos de reinício e reabertura dos itens 41 a 50.

Em síntese, a recorrente alega: (I) DELIMITAÇÃO OBJETIVA DOS FATOS; (II) ENCERRAMENTO AUTOMÁTICO E REINÍCIO APENAS PARA AS DEMAIS COLOCAÇÕES; (III) INSUFICIÊNCIA DA MOTIVAÇÃO; (IV) QUEBRA DA ISONOMIA E DA PARIDADE COMPETITIVA APÓS A REVELAÇÃO DOS PREÇOS; (V) INVALIDAÇÃO MOTIVADA E DA CONSERVAÇÃO DOS ATOS VÁLIDOS; (VI) DA NECESSIDADE DE EXIBIÇÃO DOS LOGS E DA INSTRUÇÃO COMPLETA DO PROCESSO; (VII) PREJUÍZO CONCRETO E DA APARÊNCIA OBJETIVA DE FAVORECIMENTO.

Apresentadas as razões recursais, passa-se à análise do mérito.

II - DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO

A previsão legal do instituto recursal em processo licitatório está prevista no Art. 165, I, Lei 14.133/21, senão vejamos:

> Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1114

I – recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: (...)

Pelo que dos autos consta, as presentes razões recursais são tempestivas, uma vez que obedecido à norma contida no próprio edital de licitação e na Lei 14.133/21. Sanada essa parte, passa à análise da legitimidade postulatória do recurso.

III – FORMA

O pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, com identificação da licitante subscrito por pessoa indicada como representante legal da empresa, em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado e com fundamentação para o pedido.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso apresentado não possui vício formal prejudicial à sua admissibilidade.

Assim, em observância ao dever de autotutela da Administração e em consideração ao remédio constitucional conhecido como "direito de petição", previsto no art. 5º, XXXIV da Constituição Federal, passa-se à análise do mérito da petição interposta.

IV – DA ANÁLISE

Após análise dos argumentos acima apresentados pela recorrente, passa-se a análise do mérito.

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública possui o poder-dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando verificar a necessidade de correção, aperfeiçoamento ou adequação do procedimento licitatório ao interesse público e à obtenção da proposta mais vantajosa.

Tal prerrogativa encontra respaldo na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1115

> "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

No caso concreto, verifica-se que a reabertura da fase de lances ocorreu em contexto no qual determinados itens (41 a 50) contaram inicialmente com apenas um participante ofertando lances, circunstância que poderia restringir a efetiva competitividade do certame e comprometer a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

A medida adotada pela Agente de Contratação teve por finalidade ampliar a disputa e fomentar a competitividade, em estrita observância aos princípios da isonomia, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, ainda que se admitisse eventual deficiência formal na consignação da justificativa da reabertura da etapa de lances, tal circunstância, por si só, não possui o condão de invalidar os atos subsequentes.

Nesse ponto, incide o princípio do formalismo moderado, amplamente reconhecido pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, segundo o qual as formalidades processuais devem ser interpretadas à luz de sua finalidade, não se admitindo a invalidação de atos por meras irregularidades formais destituídas de potencial lesivo.

A moderna interpretação do procedimento licitatório afasta o excesso de rigor formal quando inexistente comprometimento da legalidade, da isonomia ou da competitividade.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1116

De igual modo, aplica-se ao caso o princípio do "*pas de nullité sans grief*", segundo o qual **não há nulidade sem demonstração efetiva de prejuízo**. A recorrente limitou-se a alegar a ausência de justificativa formal para a reabertura da fase competitiva, porém não demonstrou qualquer prejuízo concreto decorrente da medida adotada. Se todos os licitantes puderam ofertar lances nos itens 41 a 50 quando estes foram formalmente reabertos na ordem correta, a competitividade foi preservada.

Não foi comprovada violação à isonomia entre os participantes, restrição indevida à competição, favorecimento de licitante específico ou qualquer impacto capaz de comprometer a lisura do certame.

Ao contrário, a reabertura da fase de lances proporcionou oportunidade igualitária a todos os participantes aptos a disputar os itens 41 a 50, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Cumpre ressaltar, ainda, que o princípio da ampla defesa e do contraditório foi integralmente observado, uma vez que todos os atos praticados permaneceram acessíveis aos licitantes por meio do sistema eletrônico, sendo oportunizada a manifestação dos interessados através dos instrumentos recursais legalmente previstos. A reabertura dos itens na sequência correta garantiu que nenhum licitante fosse pego de surpresa ou ficasse impedido de enviar lances.

Assim, não se verifica qualquer afronta aos princípios que regem as licitações públicas nem motivo capaz de justificar a anulação da reabertura da etapa competitiva.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica no sentido de que somente irregularidades capazes de causar prejuízo efetivo à competitividade, à isonomia ou à seleção da proposta mais vantajosa possuem aptidão para ensejar a invalidação dos atos praticados, não sendo admitida a decretação de nulidade por mero apego ao formalismo excessivo.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
111

Além dos princípios já mencionados, é possível invocar a vedação ao comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*), segundo a qual ninguém pode se beneficiar de uma situação que ajudou a construir ou aceitar sem objeção imediata, ou seja, **a ausência de prejuízo e o comportamento contraditório da recorrente.**

Merece especial destaque o fato de que a própria recorrente participou normalmente da fase de lances reaberta, apresentando nova proposta para os itens questionados e, inclusive, ofertando valor mais vantajoso do que aquele anteriormente registrado no sistema, conforme consta em ata.

Tal circunstância demonstra, de forma inequívoca, que a recorrente não apenas teve ciência da reabertura da fase competitiva, como também dela se beneficiou, exercendo plenamente seu direito de participação e competição em igualdade de condições com os demais licitantes.

Desse modo, resta afastada qualquer alegação de prejuízo decorrente do ato praticado pela Agente de Contratação, uma vez que a própria recorrente participou ativamente da nova etapa de disputa, sem qualquer restrição ao exercício de seus direitos.

Cumpre ressaltar que o ordenamento jurídico não admite a decretação de nulidade sem a demonstração de prejuízo efetivo, em observância ao princípio do "*pas de nullité sans grief*", amplamente acolhido pela jurisprudência dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas.

Ademais, a conduta da recorrente revela inequívoco comportamento contraditório, incompatível com os princípios da boa-fé objetiva e da lealdade processual, uma vez que participou da fase de lances reaberta, apresentou nova oferta comercial visando obter vantagem competitiva e, somente após o resultado da disputa, passou a questionar a validade do procedimento do qual voluntariamente participou.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1118

Tal postura caracteriza hipótese de vedação ao comportamento contraditório (venire contra factum proprium), instituto amplamente reconhecido pela doutrina e pela jurisprudência pátrias, segundo o qual não se admite que a parte adote conduta incompatível com seus próprios atos anteriores quando deles tenha extraído benefício ou assumido posição jurídica determinada.

Ou seja, a empresa não apenas permaneceu no certame após a reabertura, mas efetivamente apresentou novo lance, demonstrando concordância prática com a continuidade da disputa. Assim, verifica-se que houve preclusão lógica da "alegação de nulidade", já que o licitante participou do ato que posteriormente pretende invalidar.

Dessa forma, considerando a inexistência de prejuízo comprovado, a observância dos princípios da competitividade e da economicidade, bem como o poder-dever de autotutela da Administração e o comportamento contraditório da empresa recorrente, não há fundamento jurídico para acolhimento das alegações recursais.

Portanto, de acordo com a análise fática do caso em tela, a participação ativa da recorrente na fase de lances reaberta, com apresentação de nova proposta comercial, afasta qualquer alegação de prejuízo e reforça a legitimidade dos atos praticados pela Administração, não havendo fundamento jurídico para a declaração de nulidade pretendida.

V – DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, **CONHEÇO do recurso administrativo, por ser tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO,** mantendo integralmente a decisão da Agente de Contratação no tocante aos atos de reinício e reabertura dos itens 41 a 50 do Pregão Eletrônico nº 021/2026-SRP, por entender que a medida observou os princípios da autotutela

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1119

administrativa, da competitividade, do formalismo moderado, do "*pas de nullité sans grief*", da ampla defesa e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se. Intimem-se os interessados.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de junho de 2026.

Autoridade Competente

Rita Coelho da F. da Silva
Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças
Decreto: Nº 005/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1170

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	00.033/2026
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	01/06/2026 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	28/05/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	01/06/2026 08:29:00
Intervalo Lances:	5,0000	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Às 08:30 horas do dia 01/06/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00.033/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

O processo foi Homologado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ELETRO & CIA	14.496.361/0001-85
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DUBOM INDUSTRIA E	42.460.340/0001-45
I C H C MOVEIS LTDA	FORT LAR	33.378.702/0001-62
MABUS EMPRESARIAL LTDA	Mabus	56.386.309/0001-16

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Vale Comercio de Materiais	49.287.699/0001-01

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIP

Quantidade: 12

Valor: 19.028,64

Vencedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA 14.496.361/0001-85 Valor: 1.180,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	1.585,720	19.028,6400	27/05/2026 15:24:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.585,720	19.028,6400	30/05/2026 08:38:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ADJUDICADO	1.180,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	1.189,290

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:58:49	1.180,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:57:42	1.189,2900	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:56:23	1.545,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:56:10	1.550,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:55:44	1.555,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:55:25	1.560,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:54:54	1.565,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:54:32	1.570,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:53:55	1.575,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:46:17	1.580,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:29	1.585,7200	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:29	1.585,7200	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1,93X1,38X0.

Quantidade: 10

Valor: 31.627,10

Vencedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA 14.496.361/0001-85 Valor: 2.365,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	3.162,610	31.626,1000	27/05/2026 15:24:46	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	3.162,710	31.627,1000	30/05/2026 08:38:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

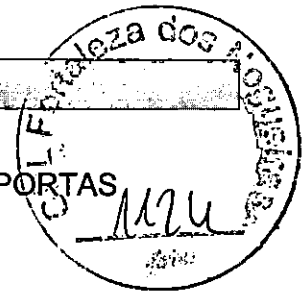
	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ADJUDICADO	2.365,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	2.372,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:58:57	2.365,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:57:52	2.372,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:56:39	3.125,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:56:19	3.130,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:55:49	3.135,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:55:30	3.140,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:55:17	3.145,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:54:43	3.152,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:54:08	3.157,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:45:32	3.162,6100	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:32	3.162,7100	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS

Quantidade: 3

Valor: 6.454,65

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 1.600,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: ITATIAIA	2.151,550	6.454,6500	27/05/2026 15:25:27	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	2.151,550	6.454,6500	30/05/2026 08:38:57	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: itatiaia new premium	2.151,550	6.454,6500	31/05/2026 23:49:24	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	1.600,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.605,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	1.618,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:59:31	1.600,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:59:23	1.605,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:58:16	1.610,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:58:01	1.618,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:57:55	2.050,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:57:31	2.065,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:57:13	2.070,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:56:52	2.080,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:56:41	2.085,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:56:29	2.090,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:56:30	2.095,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:56:12	2.100,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:56:07	2.105,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:55:53	2.110,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:55:39	2.115,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:55:25	2.120,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:55:23	2.125,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:54:50	2.130,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:54:15	2.135,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:53:46	2.140,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:46:27	2.145,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:34	2.151,5500	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:34	2.151,5500	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:45:34	2.151,5500	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR

Quantidade: 5

Valor: 5.662,45

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 849,3600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	1.132,490	5.662,4500	27/05/2026 15:25:51	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.132,490	5.662,4500	30/05/2026 08:39:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	849,360
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.090,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:58:09	849,3600	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:56:56	1.090,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:56:25	1.095,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:55:59	1.100,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:55:51	1.105,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:55:38	1.110,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:54:57	1.115,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:54:32	1.120,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:46:36	1.125,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:37	1.132,4900	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:37	1.132,4900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO

Quantidade: 10

Valor: 10.181,30

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 759,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	1.018,130	10.181,3000	27/05/2026 15:26:10	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	1.018,130	10.181,3000	30/05/2026 08:39:41	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: INCONFLEX	1.018,130	10.181,3000	31/05/2026 23:49:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	759,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	764,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	945,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:58:37	759,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:58:21	764,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:58:07	940,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:57:35	945,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:57:23	950,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:56:50	960,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:56:39	965,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:56:35	970,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:56:08	975,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:56:01	980,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:55:41	985,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:55:35	990,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:55:16	998,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:54:37	1.003,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:54:13	1.008,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:46:50	1.013,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:40	1.018,1300	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:45:40	1.018,1300	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:40	1.018,1300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE

Quantidade: 30

Valor: 13.549,80

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 330,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	451,660	13.549,8000	27/05/2026 15:26:27	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	451,660	13.549,8000	30/05/2026 08:40:02	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: domine	451,660	13.549,8000	31/05/2026 23:49:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	330,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	338,740
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	385,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:58:46	330,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:58:31	338,7400	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:58:25	380,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:58:04	385,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:57:30	390,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:57:00	400,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:56:53	405,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:56:46	410,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:55:58	415,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:55:44	420,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:55:35	425,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:55:19	430,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:54:42	435,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:54:25	440,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:46:44	445,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:41	451,6600	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:41	451,6600	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:45:41	451,6600	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA



LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS

Quantidade: 6

Valor: 9.453,54

Vencedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS 49.287.699/0001-01 Valor: 1.150,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	1.575,590	9.453,5400	27/05/2026 15:26:48	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	1.575,590	9.453,5400	30/05/2026 08:40:48	CLASSIFICAD
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: ERGO OFFICE	1.575,590	9.453,5400	01/06/2026 08:23:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	ADJUDICADO	1.150,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	1.182,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.339,260

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:01:41	1.150,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:01:14	1.182,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:00:02	1.250,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 08:59:53	1.300,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:00:11	1.339,2600	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:59:08	1.390,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 08:58:41	1.400,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:57:15	1.560,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:56:59	1.565,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:54:46	1.570,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:45:44	1.575,5900	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 08:45:44	1.575,5900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:45:44	1.575,5900	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO

Quantidade: 15

Valor: 11.869,50

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 593,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: bent	791,300	11.869,5000	29/05/2026 18:53:18	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	791,300	11.869,5000	30/05/2026 08:42:18	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: Concorrencia moveis NR17	791,300	11.869,5000	31/05/2026 23:50:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	593,500
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	672,610
3	MABUS EMPRESARIAL LTDA	CLASSIFICADO	695,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:59:16	593,5000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

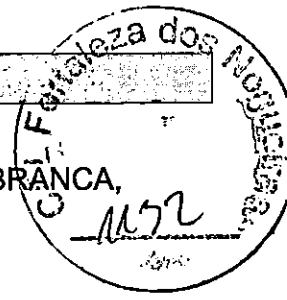
N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:00:23	672,6100	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:59:01	695,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:58:51	700,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:57:58	725,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:57:44	730,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:57:09	735,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:57:03	740,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:57:05	745,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:56:52	750,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:56:03	755,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:55:56	760,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:55:18	770,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:55:05	775,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:54:41	780,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:46:58	785,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:46	791,3000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 08:45:46	791,3000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:46	791,3000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA,

Quantidade: 150

Valor: 11.614,50

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 58,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA	77,430	11.614,5000	29/05/2026 18:53:46	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: so plastico				
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	77,430	11.614,5000	30/05/2026 08:43:16	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: plasvale				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCLASSIFICADO	50,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	58,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:57:38	50,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:57:19	58,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:54:29	65,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:48:17	72,4300	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:49	77,4300	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:45:49	77,4300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

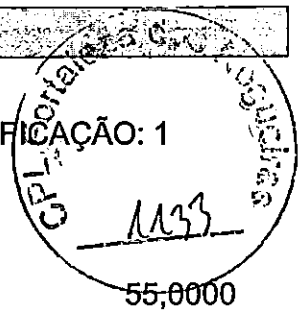
N° 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1

Quantidade: 25

Valor: 1.835,00

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 55,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA	73,400	1.835,0000	29/05/2026 18:54:21	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: modelo				
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	73,400	1.835,0000	30/05/2026 08:43:30	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: brinox				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCLASSIFICADO	50,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	55,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 08:57:48	50,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:57:28	55,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 08:54:35	65,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:45:51	73,4000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 08:45:51	73,4000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS

Quantidade: 10

Valor: 9.050,40

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 679,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	905,040	9.050,4000	29/05/2026 18:56:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	905,040	9.050,4000	30/05/2026 08:44:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	679,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	795,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:15:00	679,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:14:27	795,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:14:19	800,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:13:15	870,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:52	875,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:12:02	880,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:11:31	885,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:11:05	900,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:01:30	905,0400	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:01:30	905,0400	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO

Quantidade: 10

Valor: 10.183,00

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 764,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	1.018,300	10.183,0000	29/05/2026 18:56:56	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	1.018,300	10.183,0000	30/05/2026 08:44:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

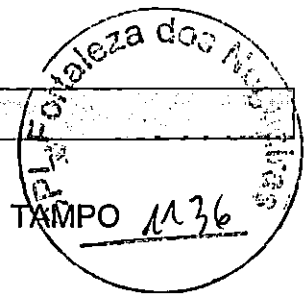
	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	764,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	965,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:15:10	764,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:14:32	965,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:14:27	970,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:13:19	975,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:56	980,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:12:10	985,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:11:36	990,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:11:17	995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:02:18	1.013,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:32	1.018,3000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:32	1.018,3000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO 1136

Quantidade: 2

Valor: 10.405,56

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 3.895,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	5.202,780	10.405,5600	29/05/2026 18:57:23	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	5.202,780	10.405,5600	30/05/2026 08:45:20	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: F5 Office	5.202,780	10.405,5600	31/05/2026 23:53:28	CLASSIFICAD
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META INDUSTRIA	5.202,500	10.405,0000	29/05/2026 14:52:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	3.895,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	3.903,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	4.070,000
4	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	5.202,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:15:45	3.895,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:15:28	3.903,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:14:52	4.065,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:14:47	4.070,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:14:41	4.075,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:14:32	4.080,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:14:19	4.085,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:13:42	5.090,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:13:23	5.095,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:13:07	5.100,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:12:37	5.140,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:12:15	5.145,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:02	5.150,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:11:47	5.160,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:11:36	5.165,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:11:18	5.170,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:11:23	5.175,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:11:07	5.180,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:09:02	5.190,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:02:38	5.197,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:34	5.202,5000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:01:34	5.202,7800	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:01:34	5.202,7800	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:34	5.202,7800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA,

Quantidade: 20

Valor: 11.309,40

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 424,1100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: so quadro	565,470	11.309,4000	29/05/2026 18:59:35	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: stalo	565,470	11.309,4000	30/05/2026 08:45:35	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	424,110
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	485,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:15:40	424,1100	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:15:09	485,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:14:36	490,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:13:33	495,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:13:20	500,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:12:19	545,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:03	550,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:11:44	555,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:02:44	560,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:37	565,4700	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:37	565,4700	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

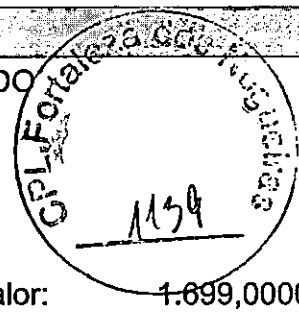
N° 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20.

Quantidade: 10

Valor: 22.647,30

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.699,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: temper dd	2.264,730	22.647,3000	29/05/2026 19:00:46	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: stalo	2.264,730	22.647,3000	30/05/2026 08:45:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	1.699,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.930,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:17:51	1.699,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:18:21	1.930,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:17:25	1.995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:17:11	2.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:16:08	2.095,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:15:53	2.100,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:14:27	2.185,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:13:56	2.190,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:13:40	2.195,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:13:26	2.200,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:12:24	2.240,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:08	2.245,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:11:57	2.250,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:02:55	2.259,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:40	2.264,7300	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:40	2.264,7300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NÃO

Quantidade: 5

Valor: 7.985,25

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 1.185,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.597,050	7.985,2500	29/05/2026 19:01:10	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: esmaltec	1.597,050	7.985,2500	30/05/2026 08:46:17	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: esmaltec	1.597,050	7.985,2500	31/05/2026 23:53:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	1.185,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.190,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	1.198,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:16:23	1.185,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:16:16	1.190,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:16:04	1.198,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:15:52	1.440,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:15:38	1.445,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:14:48	1.450,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:14:44	1.460,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:14:36	1.475,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:14:17	1.480,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:14:00	1.490,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:13:46	1.495,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:13:31	1.500,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:13:18	1.545,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:46	1.550,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:12:30	1.555,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:11	1.560,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:12:02	1.565,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:11:57	1.570,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:11:51	1.575,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:09:13	1.580,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:03:02	1.592,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:42	1.597,0500	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:01:42	1.597,0500	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:42	1.597,0500	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL

Quantidade: 100

Valor: 68.019,00

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 505,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	680,190	68.019,0000	29/05/2026 19:04:27	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	680,190	68.019,0000	30/05/2026 08:46:51	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: limecort	680,190	68.019,0000	31/05/2026 23:53:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	505,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	510,200
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	580,000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:16:45	505,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:16:18	510,2000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:16:32	580,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:15:58	600,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:15:52	605,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:15:34	610,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:15:26	615,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:14:25	620,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:13:52	625,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:13:10	630,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:51	635,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:12:41	640,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:12:34	645,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:27	650,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:12:16	660,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:11:42	665,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:09:25	670,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:03:07	675,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:47	680,1900	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:47	680,1900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:01:47	680,1900	MABUS EMPRESARIAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL

Quantidade: 100

Valor: 46.073,00

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 341,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	460,730	46.073,0000	29/05/2026 19:06:02	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: giobel	460,730	46.073,0000	30/05/2026 08:47:17	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: Domine Móveis	460,730	46.073,0000	31/05/2026 23:54:17	CLASSIFICAD
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META INDUSTRIA	460,480	46.048,0000	29/05/2026 14:53:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	341,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	346,000
3	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	375,000
4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	395,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:16:52	341,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:16:25	346,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:16:20	375,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:14:33	385,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:14:05	390,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:13:53	395,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:13:36	400,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:13:04	405,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:55	410,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:12:47	415,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:12:32	420,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:12:27	425,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:19	430,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:11:51	435,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:11:34	440,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:09:35	445,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:07:17	450,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:03:12	455,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:48	460,4800	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:01:48	460,7300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:01:48	460,7300	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:48	460,7300	MABUS EMPRESARIAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65

Quantidade: 5

Valor: 22.720,25

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 3.410,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.544,050	22.720,2500	29/05/2026 19:07:08	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: frisbel	4.544,050	22.720,2500	30/05/2026 08:47:45	CLASSIFICAD
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META INDUSTRIA	4.544,020	22.720,1000	29/05/2026 14:56:53	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
	Não houve disputa	

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	3.410,0000
2	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3.860,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	3.865,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:25:20	3.410,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:28:15	3.860,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:27:33	3.865,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:24:23	4.195,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:23:58	4.200,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:23:48	4.275,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:23:27	4.280,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:22:32	4.295,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:22:14	4.300,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:20:48	4.400,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:20:38	4.445,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:20:06	4.500,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:19:43	4.544,0200	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:19:43	4.544,0500	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:19:43	4.544,0500	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR

Quantidade: 5

Valor: 21.567,15

Vencedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA 14.496.361/0001-85 Valor: 3.975,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.313,430	21.567,1500	29/05/2026 19:07:40	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	4.313,430	21.567,1500	30/05/2026 08:48:04	CLASSIFICAD
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META INDUSTRIA	4.313,400	21.567,0000	29/05/2026 14:57:28	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ADJUDICADO	3.975,000
2	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3.980,000
3	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	4.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:20:21	3.975,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:20:13	3.980,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:18:14	3.985,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:17:55	3.990,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:17:16	3.995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:16:45	4.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:14:07	4.245,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:13:41	4.250,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:14:48	4.285,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:12:43	4.290,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:12:26	4.295,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:11:20	4.300,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:11:51	4.301,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:03:57	4.308,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:01:54	4.313,4000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:01:54	4.313,4300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:01:54	4.313,4300	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE:

Quantidade: 5

Valor: 12.474,85

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 1.869,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: amvox	2.494,970	12.474,8500	29/05/2026 19:08:54	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: frahm	2.494,970	12.474,8500	30/05/2026 08:48:57	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: LLaudio TRX 12 Ativa	2.494,970	12.474,8500	31/05/2026 23:54:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	1.869,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	1.874,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	2.125,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:33:25	1.869,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:33:04	1.874,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:32:49	1.990,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:31:36	2.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:31:56	2.125,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:31:17	2.300,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:30:38	2.335,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:30:29	2.340,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:30:20	2.350,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:03	2.480,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:28:39	2.489,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:19:49	2.494,9700	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:19:49	2.494,9700	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:19:49	2.494,9700	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E

Quantidade: 20

Valor: 10.172,40

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 382,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA	508,620	10.172,4000	29/05/2026 19:10:18	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: modelo				
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	508,620	10.172,4000	30/05/2026 08:49:17	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: modelo moveis				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	382,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	470,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:34:21	382,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:33:36	470,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:32:35	475,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:32:03	480,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:31:42	485,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:30:46	490,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:30:24	495,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:09	500,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:19:50	508,6200	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:19:50	508,6200	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO

Quantidade: 5

Valor: 7.882,55

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 1.170,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.576,510	7.882,5500	30/05/2026 07:28:54	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.576,510	7.882,5500	30/05/2026 08:49:36	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: cristal aço	1.576,510	7.882,5500	31/05/2026 23:54:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	1.170,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	1.183,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.345,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:33:37	1.170,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:33:25	1.183,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:33:46	1.345,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:32:39	1.485,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:32:06	1.490,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:32:10	1.495,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:31:25	1.500,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:30:51	1.545,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:30:38	1.550,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:30:33	1.560,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:16	1.565,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:28:49	1.570,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:19:52	1.576,5100	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:19:52	1.576,5100	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:19:52	1.576,5100	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO,

Quantidade: 5

Valor: 5.713,65

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 858,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: best	1.142,730	5.713,6500	30/05/2026 07:29:25	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: philco	1.142,730	5.713,6500	30/05/2026 08:49:53	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	858,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	975,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:33:33	858,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:33:57	975,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:32:24	1.115,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:31:47	1.120,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:30:56	1.125,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:30:28	1.130,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:22	1.135,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:19:54	1.142,7300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:19:54	1.142,7300	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.

Quantidade: 2

Valor: 7.704,00

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 3.000,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: consul	3.852,000	7.704,0000	30/05/2026 07:29:58	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: electrolux	3.852,000	7.704,0000	30/05/2026 08:50:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	3.000,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	3.275,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:33:45	3.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:34:10	3.275,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:32:52	3.815,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:32:27	3.820,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:31:02	3.830,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:30:43	3.835,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:29	3.840,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:26:39	3.845,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:19:57	3.852,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:19:57	3.852,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE

Quantidade: 5

Valor: 26.060,45

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 4.000,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: consul	5.212,090	26.060,4500	30/05/2026 07:30:29	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: consul	5.212,090	26.060,4500	30/05/2026 08:50:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	4.000,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	4.495,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:35:27	4.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:35:03	4.495,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:34:41	4.500,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:34:20	4.995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:33:52	5.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:33:01	5.095,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:32:16	5.100,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:31:08	5.185,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:30:48	5.190,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:34	5.195,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:26:49	5.200,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:19:59	5.212,0900	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:19:59	5.212,0900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

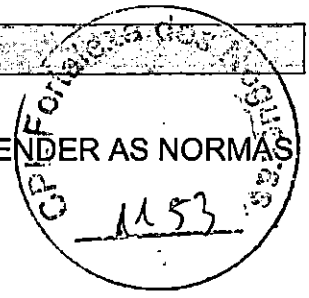
N° 0027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS

Quantidade: 50

Valor: 7.824,00

Vencedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA 14.496.361/0001-85 Valor: 135,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA	156,480	7.824,0000	30/05/2026 07:31:01	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: so plastico				
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	156,480	7.824,0000	30/05/2026 08:50:56	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: plasvale				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ADJUDICADO	135,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	140,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:31:13	135,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:30:57	140,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:40	145,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:26:58	151,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:20:02	156,4800	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:20:02	156,4800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPOSITO DE ÁGUA

Quantidade: 2

Valor: 4.991,96

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 1.860,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	2.495,980	4.991,9600	30/05/2026 07:31:42	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ibbl	2.495,980	4.991,9600	30/05/2026 08:51:21	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: ibll speciale	2.495,980	4.991,9600	31/05/2026 23:55:15	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	1.860,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	1.872,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	2.295,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:36:11	1.860,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:35:52	1.872,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:35:31	2.290,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:35:17	2.295,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:34:50	2.300,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:34:45	2.325,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:34:27	2.330,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:34:06	2.335,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:33:58	2.400,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:33:49	2.430,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:33:08	2.435,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:31:37	2.440,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:31:20	2.445,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:30:59	2.450,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:30:52	2.480,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:46	2.485,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:22	2.490,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:20:04	2.495,9800	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:20:04	2.495,9800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:20:04	2.495,9800	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS.

Quantidade: 3

Valor: 10.205,40

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 2.552,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: consul	3.401,800	10.205,4000	30/05/2026 07:32:20	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: esmaltec	3.401,800	10.205,4000	30/05/2026 08:51:46	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: consul	3.401,800	10.205,4000	31/05/2026 23:55:26	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	2.552,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	2.895,000
3	MABUS EMPRESARIAL LTDA	CLASSIFICADO	2.990,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:35:09	2.552,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:35:25	2.895,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:34:38	2.990,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:34:22	2.995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:34:09	3.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:33:57	3.290,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:33:15	3.295,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:32:45	3.300,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:32:27	3.370,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:31:27	3.375,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:31:01	3.380,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:53	3.385,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:39	3.390,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:27:05	3.395,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:20:07	3.401,8000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:20:07	3.401,8000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:20:07	3.401,8000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.

Quantidade: 3

Valor: 18.013,74

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 4.499,0000

PROPOSTAS INICIAIS

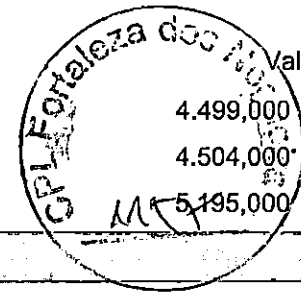
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: consul	6.004,580	18.013,7400	30/05/2026 07:32:45	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: consul	6.004,580	18.013,7400	30/05/2026 08:52:01	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: consul	6.004,580	18.013,7400	31/05/2026 23:55:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
	Não houve disputa	

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	4.499,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	4.504,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	5.195,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:36:35	4.499,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:36:18	4.504,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:35:42	5.195,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:34:55	5.200,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:34:47	5.280,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:34:16	5.285,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:34:09	5.290,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:34:04	5.300,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:34:05	5.390,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:33:26	5.395,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:32:41	5.400,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:32:37	5.490,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:31:34	5.495,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:31:26	5.500,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:31:09	5.580,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:29:58	5.585,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:47	5.590,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:27:28	5.599,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:20:09	6.004,5800	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:20:09	6.004,5800	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:20:09	6.004,5800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

N° 0031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS;

Quantidade: 2

Valor: 8.155,86

Vencedor MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16 Valor: 3.054,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: samsung	4.077,930	8.155,8600	30/05/2026 07:33:16	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tcl	4.077,930	8.155,8600	30/05/2026 08:53:02	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: TCL/ Hisense	4.077,930	8.155,8600	31/05/2026 23:56:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	ADJUDICADO	3.054,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	3.059,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	3.780,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:42:03	3.054,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:41:49	3.059,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:42:17	3.780,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:41:34	3.790,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:40:45	3.795,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:40:38	3.800,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:40:34	3.990,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:39:38	3.995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:39:31	4.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:39:16	4.060,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:38:27	4.065,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:36:58	4.070,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:29:16	4.077,9300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:16	4.077,9300	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:16	4.077,9300	MABUS EMPRESARIAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS

Quantidade: 2

Valor: 10.424,94

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 4.200,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: samsung	5.212,470	10.424,9400	30/05/2026 07:33:46	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tcl	5.212,470	10.424,9400	30/05/2026 08:53:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	4.200,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	4.495,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:50:12	4.200,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:49:02	4.495,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:48:30	4.500,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:48:12	4.795,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:47:42	4.800,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:47:28	4.885,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:47:02	4.890,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:46:07	4.895,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:45:11	4.900,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:43:58	4.985,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:42:08	4.990,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:40:59	5.095,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:40:42	5.100,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:39:46	5.195,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:39:37	5.200,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:38:36	5.205,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:18	5.212,4700	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:18	5.212,4700	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS

Quantidade: 2

Valor: 6.795,82

Vencedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS 49.287.699/0001-01 Valor: 2.540,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: samsung	3.397,910	6.795,8200	30/05/2026 07:37:43	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tcl	3.397,910	6.795,8200	30/05/2026 08:53:44	CLASSIFICAD
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: HQ	3.397,910	6.795,8200	01/06/2026 08:24:13	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: SEMP TCL	3.397,910	6.795,8200	31/05/2026 23:56:32	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	ADJUDICADO	2.540,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	2.548,430
3	MABUS EMPRESARIAL LTDA	CLASSIFICADO	2.795,000
4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	2.888,230

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

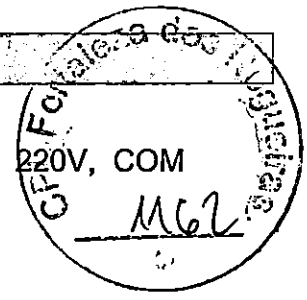
N° 021

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:43:58	2.540,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:43:37	2.548,4300	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:43:32	2.795,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:43:22	2.800,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:43:11	2.845,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:42:53	2.850,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:44:21	2.888,2300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:42:39	2.900,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:42:27	2.995,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:42:17	3.000,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:41:54	3.085,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:41:42	3.090,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:41:43	3.095,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:41:22	3.100,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:41:13	3.145,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:41:04	3.150,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:40:54	3.300,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:40:48	3.310,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:40:34	3.315,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:40:19	3.320,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:39:51	3.340,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:39:45	3.345,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:39:24	3.350,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:38:46	3.355,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:37:34	3.360,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:37:23	3.380,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:31:00	3.390,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:29:21	3.397,9100	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:29:21	3.397,9100	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:29:21	3.397,9100	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:21	3.397,9100	I C H C MOVEIS LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM

Quantidade: 40

Valor: 20.340,00

Vencedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS 49.287.699/0001-01 Valor: 360,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: ventisol	508,500	20.340,0000	30/05/2026 07:38:23	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tron	508,500	20.340,0000	30/05/2026 08:53:59	CLASSIFICAD
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: VENTISOL	508,500	20.340,0000	01/06/2026 08:24:45	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: VENTIDELTA	508,500	20.340,0000	31/05/2026 23:56:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	ADJUDICADO	360,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	375,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	435,000
4	MABUS EMPRESARIAL LTDA	CLASSIFICADO	470,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:42:31	360,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:42:21	375,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:41:10	380,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:40:48	400,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:41:15	435,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:40:24	449,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:39:57	455,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:39:51	460,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:39:36	470,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:38:52	475,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:38:35	480,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:37:32	490,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:31:18	500,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:29:24	508,5000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 09:29:24	508,5000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:24	508,5000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:29:24	508,5000	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V -

Quantidade: 10

Valor: 6.781,60

Vencedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS 49.287.699/0001-01 Valor: 490,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: domina	678,160	6.781,6000	30/05/2026 07:39:11	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ventisol	678,160	6.781,6000	30/05/2026 08:54:23	CLASSIFICAD
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: VENTISOL	678,160	6.781,6000	01/06/2026 08:24:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	ADJUDICADO	490,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	505,000
3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	580,000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:43:25	490,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:42:48	505,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:42:35	510,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:42:26	515,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:41:17	520,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:41:01	545,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:40:28	550,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:40:58	580,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:40:22	595,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:39:59	600,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:38:58	665,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:31:32	670,0000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:29:27	678,1600	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:27	678,1600	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
01/06/2026 09:29:27	678,1600	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO

Quantidade: 2

Valor: 3.942,38

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.478,4000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: eos	1.971,190	3.942,3800	30/05/2026 07:39:45	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ventisol	1.971,190	3.942,3800	30/05/2026 08:55:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	1.478,400
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.875,000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:44:16	1.478,4000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:43:09	1.875,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:42:31	1.880,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:41:45	1.885,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:41:05	1.890,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:40:04	1.895,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:39:55	1.900,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:39:07	1.965,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:29	1.971,1900	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:29	1.971,1900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A:

Quantidade: 2

Valor: 4.134,16

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.551,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: eos	2.067,080	4.134,1600	30/05/2026 07:41:29	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ventisol	2.067,080	4.134,1600	30/05/2026 08:55:39	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	1.551,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.965,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:44:26	1.551,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:42:59	1.965,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:42:42	1.970,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:41:21	1.975,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:41:13	1.980,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:40:39	1.985,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:40:26	1.990,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:40:12	1.995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:40:03	2.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:39:15	2.060,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:32	2.067,0800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:32	2.067,0800	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES

Quantidade: 2

Valor: 4.545,20

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.900,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: eos	2.272,600	4.545,2000	30/05/2026 07:42:10	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ventisol	2.272,600	4.545,2000	30/05/2026 08:56:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	1.900,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.995,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:45:39	1.900,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:45:01	1.995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:44:39	2.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:42:49	2.175,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:42:35	2.180,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:41:28	2.185,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:41:09	2.190,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:40:29	2.195,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:40:20	2.200,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:39:33	2.265,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:33	2.272,6000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:29:33	2.272,6000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA



LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA

Quantidade: 8

Valor: 39.021,12

Vencedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA 14.496.361/0001-85 Valor: 4.146,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.877,640	39.021,1200	30/05/2026 07:42:40	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tubularte	4.877,640	39.021,1200	30/05/2026 08:56:41	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	DESCLASSIFICADO	1.790,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ADJUDICADO	4.146,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:41:18	1.790,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:42:39	4.146,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:40:26	4.795,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:40:13	4.800,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:39:41	4.870,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:37	4.877,6400	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:29:37	4.877,6400	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA

Quantidade: 27

Valor: 131.696,28

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 4.000,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.877,640	131.696,2800	30/05/2026 07:43:01	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tubularte	4.877,640	131.696,2800	30/05/2026 08:56:59	CLASSIFICAD
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META INDUSTRIA	4.877,600	131.695,2000	29/05/2026 14:58:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	4.000,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	4.185,000
3	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	4.190,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:55:34	4.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:55:40	4.185,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:55:21	4.190,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:55:08	4.195,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:54:47	4.200,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:54:39	4.360,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:54:27	4.365,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:54:11	4.370,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:54:02	4.375,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:53:45	4.380,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:53:34	4.385,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:53:14	4.390,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 09:52:35	4.395,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:52:17	4.400,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:52:25	4.490,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:51:28	4.495,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:51:07	4.500,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:51:39	4.580,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:51:19	4.585,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:50:54	4.590,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:50:38	4.595,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:49:56	4.600,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:49:33	4.695,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:48:39	4.700,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:47:58	4.775,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:47:27	4.780,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 09:43:47	4.795,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:42:14	4.800,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:41:31	4.877,6000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:41:31	4.877,6400	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:41:31	4.877,6400	I C H C MOVEIS LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM

Quantidade: 20

Valor: 54.414,00

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 2.040,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	2.720,700	54.414,0000	30/05/2026 07:44:37	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: tubularte	2.720,700	54.414,0000	30/05/2026 08:57:43	CLASSIFICAD
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: meta industria	2.720,600	54.412,0000	29/05/2026 15:00:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	2.040,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	2.595,000
3	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	2.705,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:10:29	2.040,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:09:01	2.595,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:08:53	2.600,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:07:41	2.700,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:07:32	2.705,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 10:06:39	2.710,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:06:26	2.715,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:56:33	2.720,6000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:56:33	2.720,7000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:56:33	2.720,7000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

N° 0042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93

Quantidade: 54

Valor: 61.086,96

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 848,4300



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.131,240	61.086,9600	30/05/2026 07:45:22	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.131,240	61.086,9600	30/05/2026 08:57:57	CLASSIFICAD
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: meta industria	1.131,150	61.082,1000	29/05/2026 15:01:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

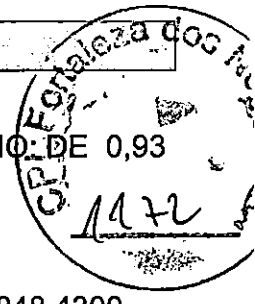
	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	848,430
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	985,000
3	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	1.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:10:47	848,4300	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:09:06	985,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:08:58	990,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:08:38	995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:08:21	1.000,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 10:07:49	1.115,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:06:44	1.120,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:06:34	1.125,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:58:16	1.131,1500	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 09:58:16	1.131,2400	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 09:58:16	1.131,2400	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93

Quantidade: 164

Valor: 185.523,36

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 848,4300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.131,240	185.523,3600	30/05/2026 07:45:49	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.131,240	185.523,3600	30/05/2026 08:58:11	CLASSIFICAD
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META IDNSUTRIA	1.131,150	185.508,6000	29/05/2026 15:01:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	848,430
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	995,000
3	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	1.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:11:08	848,4300	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:10:01	995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:08:43	1.000,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 10:06:49	1.120,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:06:40	1.125,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:00:56	1.131,1500	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 10:00:56	1.131,2400	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:00:56	1.131,2400	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

N° 0044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM

Quantidade: 6

Valor: 3.764,04

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 470,5000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	627,340	3.764,0400	30/05/2026 07:46:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: vanzetti	627,340	3.764,0400	30/05/2026 08:58:36	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	470,500
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	610,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:11:22	470,5000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:10:07	610,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:06:55	615,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:06:50	620,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:01:00	627,3400	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:01:00	627,3400	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

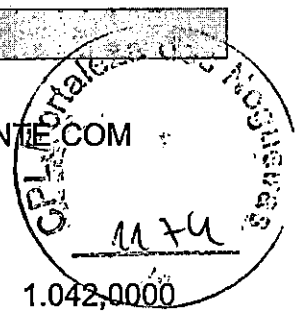
N° 0045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM

Quantidade: 6

Valor: 8.335,44

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.042,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.389,240	8.335,4400	30/05/2026 07:46:32	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: vanzetti	1.389,240	8.335,4400	30/05/2026 08:58:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	1.042,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.370,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:11:33	1.042,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:10:16	1.370,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:07:18	1.375,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:07:03	1.380,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:01:04	1.389,2400	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:01:04	1.389,2400	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

LOTES / ITENS

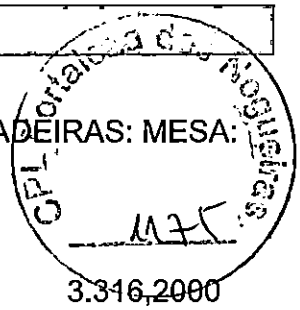
N° 0046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA:

Quantidade: 18

Valor: 79.588,26

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 3.316,2000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.421,570	79.588,2600	30/05/2026 07:47:05	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	4.421,570	79.588,2600	30/05/2026 08:59:32	CLASSIFICAD
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META IDNSUTRIA	4.421,500	79.587,0000	29/05/2026 15:04:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	3.316,200
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	3.985,000
3	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	3.990,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:15:14	3.316,2000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:14:37	3.985,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:14:16	3.990,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 10:13:48	3.995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:13:27	4.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:12:08	4.295,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:12:02	4.300,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:11:54	4.380,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 10:10:22	4.385,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:09:55	4.390,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 10:07:29	4.405,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:07:19	4.410,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:07:07	4.415,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:01:08	4.421,5000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 10:01:08	4.421,5700	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:01:08	4.421,5700	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA



LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES

Quantidade: 18

Valor: 28.562,94

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.191,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	1.586,830	28.562,9400	30/05/2026 07:47:28	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	1.586,830	28.562,9400	30/05/2026 08:59:54	CLASSIFICAD
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO Fabricante/Marca: META IDNSUTRIA	1.586,800	28.562,4000	29/05/2026 15:05:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	1.191,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.395,000
3	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	1.470,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:13:39	1.191,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:13:02	1.395,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:12:38	1.400,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:12:02	1.465,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:11:16	1.470,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 10:10:27	1.475,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:10:19	1.480,0000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 10:07:14	1.580,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:01:12	1.586,8000	DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/06/2026 10:01:12	1.586,8300	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:01:12	1.586,8300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0048 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V

Quantidade: 3

Valor: 20.393,25

Vencedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA 14.496.361/0001-85 Valor: 4.735,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: consul	6.797,750	20.393,2500	30/05/2026 07:47:56	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: gelopar	6.797,750	20.393,2500	30/05/2026 09:00:30	CLASSIFICAD
MABUS EMPRESARIAL LTDA Fabricante/Marca: CONSUL CHB53MB	6.797,760	20.393,2800	31/05/2026 23:57:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ADJUDICADO	4.735,000
2	I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	5.098,000
3	MABUS EMPRESARIAL LTDA	CLASSIFICADO	6.740,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:14:23	4.735,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:15:01	5.098,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:14:21	6.700,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:14:09	6.740,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 10:13:10	6.745,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:12:47	6.750,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:12:47	6.760,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 10:12:34	6.765,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:12:01	6.770,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 10:10:33	6.775,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:09:29	6.780,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 10:07:24	6.785,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:04:31	6.790,0000	MABUS EMPRESARIAL LTDA
01/06/2026 10:01:16	6.797,7500	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:01:16	6.797,7500	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:01:16	6.797,7600	MABUS EMPRESARIAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno,

Quantidade: 2

Valor: 5.666,88

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 2.125,1000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	2.833,440	5.666,8800	30/05/2026 07:48:16	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	2.833,440	5.666,8800	30/05/2026 09:00:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	2.125,100
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	2.408,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:15:27	2.125,1000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:15:04	2.408,4300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:14:38	2.700,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:13:16	2.795,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:13:05	2.800,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:10:40	2.825,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:01:19	2.833,4400	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:01:19	2.833,4400	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono

Quantidade: 2

Valor: 9.068,40

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 3.800,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: modelo	4.534,200	9.068,4000	30/05/2026 07:49:32	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: modelo moveis	4.534,200	9.068,4000	30/05/2026 09:01:24	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	3.800,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	3.854,070

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:15:41	3.800,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:15:18	3.854,0700	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:14:29	4.450,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:14:11	4.480,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:13:51	4.485,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:13:23	4.495,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:13:11	4.500,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:10:48	4.525,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:01:23	4.534,2000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:01:23	4.534,2000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA



LOTES / ITENS

N° 0051 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO,

Quantidade: 7

Valor: 14.274,75

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.730,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: itatiaia	2.039,250	14.274,7500	30/05/2026 07:50:00	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: itatiaia	2.039,250	14.274,7500	30/05/2026 09:02:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	1.730,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.735,370

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:31:26	1.730,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:31:13	1.735,3700	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:30:35	1.755,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:30:21	1.760,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:30:00	1.765,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:29:51	1.770,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:29:33	1.775,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:28:55	1.780,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:28:39	1.785,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:28:15	1.795,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:27:58	1.800,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:27:49	1.995,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:27:39	2.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:27:25	2.015,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:27:00	2.020,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:25:44	2.030,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:16:19	2.039,2500	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:16:19	2.039,2500	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0052 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo

Quantidade: 2

Valor: 4.999,50

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 2.100,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: so aço	2.499,750	4.999,5000	30/05/2026 07:50:31	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: itatiaia	2.499,750	4.999,5000	30/05/2026 09:02:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	2.100,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	2.175,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:35:05	2.100,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:34:52	2.175,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:34:40	2.180,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:34:25	2.185,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:34:14	2.190,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:33:50	2.195,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:33:34	2.200,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:32:59	2.295,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:32:44	2.300,0000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

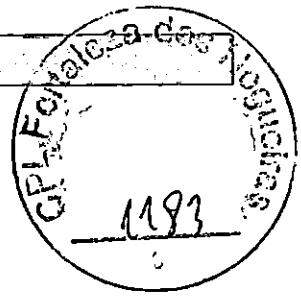
N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:32:26	2.335,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:32:16	2.340,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:31:48	2.345,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:31:32	2.350,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:31:22	2.355,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:30:40	2.360,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:30:27	2.365,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:30:09	2.370,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:30:02	2.375,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:29:37	2.380,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:29:08	2.385,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:28:56	2.390,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:28:24	2.395,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:28:04	2.400,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:27:56	2.445,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:27:45	2.450,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:27:31	2.480,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:27:06	2.485,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:25:55	2.490,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:16:22	2.499,7500	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:16:22	2.499,7500	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



LOTES / ITENS

N° 0053 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS

Quantidade: 1

Valor: 10.918,35

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 9.000,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	10.918,350	10.918,3500	30/05/2026 07:51:05	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: itatiaia	10.918,350	10.918,3500	30/05/2026 09:02:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	9.000,000
2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	9.285,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:35:47	9.000,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:35:08	9.285,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:34:46	10.480,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:34:32	10.485,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:34:20	10.490,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:34:11	10.495,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:34:00	10.500,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:33:05	10.595,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:32:53	10.600,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:32:35	10.785,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:32:22	10.790,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:31:58	10.795,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:31:38	10.800,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:31:29	10.815,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:30:48	10.820,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:30:33	10.825,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/06/2026 10:30:23	10.830,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:30:14	10.835,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:29:47	10.840,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:29:01	10.845,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:28:50	10.850,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:28:08	10.885,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:27:52	10.890,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:27:38	10.895,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:27:12	10.900,0000	I C H C MOVEIS LTDA
01/06/2026 10:26:05	10.910,0000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:16:25	10.918,3500	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
01/06/2026 10:16:25	10.918,3500	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/05/26 17:07	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/30
21/05/26 17:27	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/31
01/06/26 08:33	Sistema		Sessão pública abertal
01/06/26 08:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
01/06/26 08:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.° 021/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras –MA. Antes de abrir os itens para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome da empresa como também acompanha o processo, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na lei 14.133/2021. Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento na Lei n° 14.133, de 2021, destinada a esclarecer ou complementar informações. A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
01/06/26 08:37	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:37	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:37	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:37	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:37	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:37	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:38	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:38	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:38	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:38	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:45	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:45	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:45	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/06/26 08:45	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENT... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:45	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:45	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA R... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:45	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:45	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPAL... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:45	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:45	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 08:47	Sistema	0041	O lote/item n° 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:47	Sistema	0042	O lote/item n° 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:47	Sistema	0043	O lote/item n° 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:47	Sistema	0044	O lote/item n° 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:47	Sistema	0045	O lote/item n° 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:48	Sistema	0046	O lote/item n° 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:48	Sistema	0047	O lote/item n° 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:48	Sistema	0048	O lote/item n° 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:48	Sistema	0049	O lote/item n° 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:48	Sistema	0050	O lote/item n° 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:49	Sistema	0041	Disputa do lote/item n° 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ... encerrada!
01/06/26 08:49	Sistema	0041	O arrematante do item/lote n° 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ... foi o fornecedor com valor R$ 2.695,0000 !
01/06/26 08:49	Sistema	0042	Disputa do lote/item n° 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... encerrada!
01/06/26 08:49	Sistema	0042	O arrematante do item/lote n° 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... foi o fornecedor com valor R$ 1.095,0000 !
01/06/26 08:49	Sistema	0043	Disputa do lote/item n° 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... encerrada!
01/06/26 08:49	Sistema	0043	O arrematante do item/lote n° 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... foi o fornecedor com valor R$ 1.095,0000 !
01/06/26 08:49	Sistema	0044	Disputa do lote/item n° 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON... encerrada!
01/06/26 08:49	Sistema	0044	O arrematante do item/lote n° 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON... foi o fornecedor com valor R$ 595,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/06/26 08:50	Sistema	0045	Disputa do lote/item n° 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL.... encerrada!
01/06/26 08:50	Sistema	0045	O arrematante do item/lote n° 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL... foi o fornecedor com valor R$ 1.295,0000 !
01/06/26 08:50	Sistema	0046	Disputa do lote/item n° 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB... encerrada!
01/06/26 08:50	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB... foi o fornecedor com valor R$ 4.385,0000 !
01/06/26 08:50	Sistema	0047	Disputa do lote/item n° 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA... encerrada!
01/06/26 08:50	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA... foi o fornecedor com valor R$ 1.570,0000 !
01/06/26 08:50	Sistema	0048	Disputa do lote/item n° 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V encerrada!
01/06/26 08:50	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V foi o fornecedor com valor R$ 6.695,0000 !
01/06/26 08:50	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, encerrada!
01/06/26 08:50	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, foi o fornecedor com valor R$ 2.825,0000 !
01/06/26 08:50	Sistema	0050	Disputa do lote/item n° 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec... encerrada!
01/06/26 08:50	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec... foi o fornecedor com valor R$ 4.529,0000 !
01/06/26 08:55	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:55	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:55	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:55	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENT... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:55	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:55	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA R... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:55	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:55	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPAL... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:55	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:55	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 08:59	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 C... encerrada!
01/06/26 08:59	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 C... foi o fornecedor com valor R$ 50,0000 !
01/06/26 08:59	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX C... encerrada!
01/06/26 08:59	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX C... foi o fornecedor com valor R$ 50,0000 !
01/06/26 09:00	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENT... encerrada!
01/06/26 09:00	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENT... foi o fornecedor com valor R$ 849,3600 !
01/06/26 09:00	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM... encerrada!
01/06/26 09:00	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM... foi o fornecedor com valor R$ 759,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/06/26 09:00	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA R... encerrada!
01/06/26 09:00	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA R... foi o fornecedor com valor R$ 330,0000 !
01/06/26 09:00	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHA... encerrada!
01/06/26 09:00	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHA... foi o fornecedor com valor R$ 1.180,0000 !
01/06/26 09:01	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS ... encerrada!
01/06/26 09:01	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS ... foi o fornecedor com valor R$ 2.365,0000 !
01/06/26 09:01	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:01	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:01	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44... encerrada!
01/06/26 09:01	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44... foi o fornecedor com valor R$ 1.600,0000 !
01/06/26 09:01	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGAR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:01	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:01	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:01	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A:... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:01	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:01	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:01	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:01	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:02	Sistema	0008	Disputa do lote/item n° 0008 - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPAL... encerrada!
01/06/26 09:02	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPAL... foi o fornecedor com valor R$ 593,5000 !
01/06/26 09:03	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO... encerrada!
01/06/26 09:03	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO... foi o fornecedor com valor R$ 1.150,0000 !
01/06/26 09:11	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:11	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:11	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGAR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/06/26 09:11	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:11	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20: entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:11	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A:... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:11	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:11	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:11	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:11	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:16	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C... encerrada!
01/06/26 09:16	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C... foi o fornecedor com valor R$ 4.435,0000 !
01/06/26 09:17	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA ... encerrada!
01/06/26 09:17	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA ... foi o fornecedor com valor R$ 679,0000 !
01/06/26 09:17	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA... encerrada!
01/06/26 09:17	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA... foi o fornecedor com valor R$ 764,0000 !
01/06/26 09:17	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 ... encerrada!
01/06/26 09:17	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 ... foi o fornecedor com valor R$ 424,1100 !
01/06/26 09:17	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGAR... encerrada!
01/06/26 09:17	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGAR... foi o fornecedor com valor R$ 3.895,0000 !
01/06/26 09:18	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A:... encerrada!
01/06/26 09:18	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A:... foi o fornecedor com valor R$ 1.185,0000 !
01/06/26 09:18	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL encerrada!
01/06/26 09:18	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL foi o fornecedor com valor R$ 505,0000 !
01/06/26 09:18	Sistema	0018	Disputa do lote/item n° 0018 - CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL encerrada!
01/06/26 09:18	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL foi o fornecedor com valor R$ 341,0000 !
01/06/26 09:19	Sistema	0019	O Lote/Item 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C... foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:REINICIAR LANCE
01/06/26 09:19	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:19	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:19	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁT... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:19	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			cada Lote/Item.
01/06/26 09:19	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:19	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:19	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:20	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE A... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:20	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO I... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:20	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:20	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:20	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20. encerrada!
01/06/26 09:20	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20. foi o fornecedor com valor R$ 1.699,0000 !
01/06/26 09:22	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL C... encerrada!
01/06/26 09:22	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL C... foi o fornecedor com valor R$ 3.975,0000 !
01/06/26 09:29	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:29	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:29	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:29	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMAD... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:29	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:29	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:29	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:29	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:29	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:29	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:29	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/06/26 09:29	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁT... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:29	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:29	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:30	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:30	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:30	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE A... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:30	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO I... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:30	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:30	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:31	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C... encerrada!
01/06/26 09:31	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C... foi o fornecedor com valor R$ 3.410,0000 !
01/06/26 09:33	Sistema	0027	Disputa do lote/item n° 0027 - MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE A... encerrada!
01/06/26 09:33	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE A... foi o fornecedor com valor R$ 135,0000 !
01/06/26 09:35	Sistema	0021	Disputa do lote/item n° 0021 - CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER ... encerrada!
01/06/26 09:35	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER ... foi o fornecedor com valor R$ 1.869,0000 !
01/06/26 09:35	Sistema	0023	Disputa do lote/item n° 0023 - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLE... encerrada!
01/06/26 09:35	Sistema	0023	O arrematante do item/lote n° 0023 - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLE... foi o fornecedor com valor R$ 1.170,0000 !
01/06/26 09:36	Sistema	0024	Disputa do lote/item n° 0024 - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRI... encerrada!
01/06/26 09:36	Sistema	0024	O arrematante do item/lote n° 0024 - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRI... foi o fornecedor com valor R$ 858,0000 !
01/06/26 09:36	Sistema	0025	Disputa do lote/item n° 0025 - FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO. encerrada!
01/06/26 09:36	Sistema	0025	O arrematante do item/lote n° 0025 - FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO. foi o fornecedor com valor R$ 3.000,0000 !
01/06/26 09:36	Sistema	0022	Disputa do lote/item n° 0022 - ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁT... encerrada!
01/06/26 09:36	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁT... foi o fornecedor com valor R$ 382,0000 !
01/06/26 09:37	Sistema	0029	Disputa do lote/item n° 0029 - REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS. encerrada!
01/06/26 09:37	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS. foi o fornecedor com valor R$ 2.552,0000 !
01/06/26 09:37	Sistema	0026	Disputa do lote/item n° 0026 - FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM ... encerrada!
01/06/26 09:37	Sistema	0026	O arrematante do item/lote n° 0026 - FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM ... foi o fornecedor com valor R$ 4.000,0000 !
01/06/26 09:38	Sistema	0028	Disputa do lote/item n° 0028 - PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO I... encerrada!
01/06/26 09:38	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO I... foi o fornecedor com valor R$ 1.860,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/06/26 09:38	Sistema	0030	Disputa do lote/item n° 0030 - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA. encerrada!
01/06/26 09:38	Sistema	0030	O arrematante do item/lote n° 0030 - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA. foi o fornecedor com valor R$ 4.499,0000 !
01/06/26 09:39	Sistema	0031	O lote/item n° 0031 - TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:39	Sistema	0032	O lote/item n° 0032 - TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:39	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:39	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMAD... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:39	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:39	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:39	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:39	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:39	Sistema	0039	O lote/item n° 0039 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 09:41	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:44	Sistema	0031	Disputa do lote/item n° 0031 - TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... encerrada!
01/06/26 09:44	Sistema	0031	O arrematante do item/lote n° 0031 - TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... foi o fornecedor com valor R$ 3.054,0000 !
01/06/26 09:44	Sistema	0034	Disputa do lote/item n° 0034 - VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMAD... encerrada!
01/06/26 09:44	Sistema	0034	O arrematante do item/lote n° 0034 - VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMAD... foi o fornecedor com valor R$ 360,0000 !
01/06/26 09:44	Sistema	0039	Disputa do lote/item n° 0039 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... encerrada!
01/06/26 09:44	Sistema	0039	O arrematante do item/lote n° 0039 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... foi o fornecedor com valor R$ 1.790,0000 !
01/06/26 09:45	Sistema	0035	Disputa do lote/item n° 0035 - VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA... encerrada!
01/06/26 09:45	Sistema	0035	O arrematante do item/lote n° 0035 - VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA... foi o fornecedor com valor R$ 490,0000 !
01/06/26 09:46	Sistema	0036	Disputa do lote/item n° 0036 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO... encerrada!
01/06/26 09:46	Sistema	0036	O arrematante do item/lote n° 0036 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO... foi o fornecedor com valor R$ 1.478,4000 !
01/06/26 09:46	Sistema	0033	Disputa do lote/item n° 0033 - TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... encerrada!
01/06/26 09:46	Sistema	0033	O arrematante do item/lote n° 0033 - TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... foi o fornecedor com valor R$ 2.540,0000 !
01/06/26 09:46	Sistema	0037	Disputa do lote/item n° 0037 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTA... encerrada!
01/06/26 09:46	Sistema	0037	O arrematante do item/lote n° 0037 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTA... foi o fornecedor com valor R$ 1.551,0000 !
01/06/26 09:47	Sistema	0038	Disputa do lote/item n° 0038 - CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A... encerrada!
01/06/26 09:47	Sistema	0038	O arrematante do item/lote n° 0038 - CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A... foi o fornecedor com valor R$ 1.900,0000 !
01/06/26 09:51	Sistema	0040	O lote/item n° 0040 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/06/26 09:52	Sistema	0032	Disputa do lote/item n° 0032 - TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... encerrada!
01/06/26 09:52	Sistema	0032	O arrematante do item/lote n° 0032 - TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... foi o fornecedor com valor R$ 4.200,0000 !
01/06/26 09:56	Sistema	0041	O Lote/Item 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ... foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO.
01/06/26 09:56	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:57	Sistema	0040	Disputa do lote/item n° 0040 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... encerrada!
01/06/26 09:57	Sistema	0040	O arrematante do item/lote n° 0040 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... foi o fornecedor com valor R$ 4.000,0000 !
01/06/26 09:58	Sistema	0042	O Lote/Item 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO.
01/06/26 09:58	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:58	Sistema	0043	O Lote/Item 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO.
01/06/26 09:58	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 09:58	Sistema	0044	O Lote/Item 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON... foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO.
01/06/26 09:58	Sistema	0043	O Lote/Item 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO.
01/06/26 09:59	Sistema	0045	O Lote/Item 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL... foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO.
01/06/26 09:59	Sistema	0046	O Lote/Item 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB... foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO.
01/06/26 09:59	Sistema	0047	O Lote/Item 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA... foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO.
01/06/26 09:59	Sistema	0048	O Lote/Item 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO.
01/06/26 09:59	Sistema	0049	O Lote/Item 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO.
01/06/26 09:59	Sistema	0050	O Lote/Item 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec... foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:ITEM ABERTO EM MOMENTO INTEMPESTIVO.
01/06/26 10:00	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 10:01	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 10:01	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 10:01	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 10:01	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 10:01	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 10:01	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 10:01	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 10:06	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:08	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:10	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:11	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:11	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:11	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:11	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:11	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:11	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:11	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:12	Sistema	0041	Disputa do lote/item nº 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ... encerrada!
01/06/26 10:12	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ... foi o fornecedor com valor R$ 2.040,0000 !
01/06/26 10:12	Sistema	0042	Disputa do lote/item nº 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... encerrada!
01/06/26 10:12	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... foi o fornecedor com valor R$ 848,4300 !
01/06/26 10:13	Sistema	0043	Disputa do lote/item nº 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... encerrada!
01/06/26 10:13	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... foi o fornecedor com valor R$ 848,4300 !
01/06/26 10:13	Sistema	0044	Disputa do lote/item nº 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON... encerrada!
01/06/26 10:13	Sistema	0044	O arrematante do item/lote nº 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON... foi o fornecedor com valor R$ 470,5000 !
01/06/26 10:13	Sistema	0045	Disputa do lote/item nº 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL... encerrada!
01/06/26 10:13	Sistema	0045	O arrematante do item/lote nº 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL... foi o fornecedor com valor R$ 1.042,0000 !
01/06/26 10:15	Sistema	0047	Disputa do lote/item nº 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA... encerrada!
01/06/26 10:15	Sistema	0047	O arrematante do item/lote nº 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA... foi o fornecedor com valor R$ 1.191,0000 !
01/06/26 10:16	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 10:16	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/06/26 10:16	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/06/26 10:17	Sistema	0048	Disputa do lote/item n° 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V encerrada!
01/06/26 10:17	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V foi o fornecedor com valor R$ 4.735,0000 !
01/06/26 10:17	Sistema	0046	Disputa do lote/item n° 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB... encerrada!
01/06/26 10:17	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB... foi o fornecedor com valor R$ 3.316,2000 !
01/06/26 10:17	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, encerrada!
01/06/26 10:17	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, foi o fornecedor com valor R$ 2.125,1000 !
01/06/26 10:17	Sistema	0050	Disputa do lote/item n° 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec... encerrada!
01/06/26 10:17	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec... foi o fornecedor com valor R$ 3.800,0000 !
01/06/26 10:26	Sistema	0051	O lote/item n° 0051 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:26	Sistema	0052	O lote/item n° 0052 - Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:26	Sistema	0053	O lote/item n° 0053 - MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/06/26 10:33	Sistema	0051	Disputa do lote/item n° 0051 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x... encerrada!
01/06/26 10:33	Sistema	0051	O arrematante do item/lote n° 0051 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x... foi o fornecedor com valor R$ 1.730,0000 !
01/06/26 10:37	Sistema	0052	Disputa do lote/item n° 0052 - Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140... encerrada!
01/06/26 10:37	Sistema	0052	O arrematante do item/lote n° 0052 - Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140... foi o fornecedor com valor R$ 2.100,0000 !
01/06/26 10:37	Sistema	0053	Disputa do lote/item n° 0053 - MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS encerrada!
01/06/26 10:37	Sistema	0053	O arrematante do item/lote n° 0053 - MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS foi o fornecedor com valor R$ 9.000,0000 !
01/06/26 10:37	Sistema		Fase de disputa encerrada
01/06/26 10:56	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA. Documento: Atenção DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, convoco a empresa licitante o envio, através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), da composição nos preços finais ofertados pela mesma, no itens 9 e 10, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 01/06/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições das rotas compatíveis com o item vencido pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/06/2026 12:55:00
01/06/26 10:57	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I C H C MOVEIS LTDA. Documento: Atenção ICHC MÓVEIS LTDA, convoco a empresa licitante o envio, através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), da composição nos preços finais ofertados pela mesma, no item 39, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 01/06/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições das rotas compatíveis com o item vencido pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/06/2026 12:55:00
01/06/26 11:43	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 14:30 de hoje.
01/06/26 11:47	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA!
01/06/26 14:38	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde, Senhores Licitantes!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/06/26 14:42	Sistema	0039	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0039 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
01/06/26 14:42	Sistema	0039	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0039 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... é o fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.
01/06/26 14:45	Sistema	0010	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0010 - LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX C.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
01/06/26 14:45	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0010 - LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX C... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
01/06/26 14:50	Sistema	0009	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0009 - CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 C.... Motivo: A licitante apresentou nota fiscal para comprovação dos custos do item em referência, com data superior a 90 dias que antecedem à data da licitação.
01/06/26 14:50	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0009 - CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 C... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
01/06/26 14:52	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A sessão está suspensa. Retornaremos amanhã, dia 02/06/2026, às 08:30.
02/06/26 08:34	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
02/06/26 09:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação, juntamente com a proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 11:20:00
02/06/26 09:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I C H C MOVEIS LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação, juntamente com a proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 11:20:00
02/06/26 09:21	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação, juntamente com a proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 11:21:00
02/06/26 09:21	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação, juntamente com a proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 11:21:00
02/06/26 09:21	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 14:30 de hoje.
02/06/26 09:40	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA!
02/06/26 09:48	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor I C H C MOVEIS LTDA!
02/06/26 09:48	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA!
02/06/26 10:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA!
02/06/26 14:40	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes.
02/06/26 15:04	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/06/26 15:04	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHA... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0001	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHA....
02/06/26 15:04	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:44
02/06/26 15:04	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS ... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0002	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS ....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

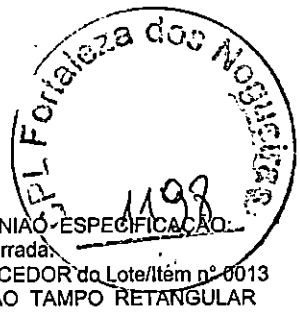
N° 021



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06/26 15:04	Sistema	0002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:44
02/06/26 15:04	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0003	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44....
02/06/26 15:04	Sistema	0003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:44
02/06/26 15:04	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENT... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0004	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENT....
02/06/26 15:04	Sistema	0004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:45
02/06/26 15:04	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0005	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM....
02/06/26 15:04	Sistema	0005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:45
02/06/26 15:04	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA R... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0006	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA R....
02/06/26 15:04	Sistema	0006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:45
02/06/26 15:04	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0007	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO....
02/06/26 15:04	Sistema	0007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:45
02/06/26 15:04	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPAL... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0008	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPAL....
02/06/26 15:04	Sistema	0008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:45
02/06/26 15:04	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 C... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0009	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 C....
02/06/26 15:04	Sistema	0009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:45
02/06/26 15:04	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX C... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0010	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX C....
02/06/26 15:04	Sistema	0010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:45
02/06/26 15:04	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item n° 0011 - LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA ... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0011	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0011 - LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA ....
02/06/26 15:04	Sistema	0011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:45
02/06/26 15:04	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item n° 0012 - LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0012	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0012 - LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA....
02/06/26 15:04	Sistema	0012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:45

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06/26 15:04	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGAR... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0013	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGAR....
02/06/26 15:04	Sistema	0013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:45
02/06/26 15:04	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 ... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0014	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 ....
02/06/26 15:04	Sistema	0014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:46
02/06/26 15:04	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20. encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0015	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20..
02/06/26 15:04	Sistema	0015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:46
02/06/26 15:04	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A:... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0016	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A:....
02/06/26 15:04	Sistema	0016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:46
02/06/26 15:04	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0017	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL.
02/06/26 15:04	Sistema	0017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:46
02/06/26 15:04	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0018	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL.
02/06/26 15:04	Sistema	0018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:46
02/06/26 15:04	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0019	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C....
02/06/26 15:04	Sistema	0019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:46
02/06/26 15:04	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL C... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0020	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL C....
02/06/26 15:04	Sistema	0020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:46
02/06/26 15:04	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER ... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0021	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER ....
02/06/26 15:04	Sistema	0021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:46
02/06/26 15:04	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁT... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0022	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁT....
02/06/26 15:04	Sistema	0022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:46
02/06/26 15:04	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLE... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0023	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0023 - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLE....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06/26 15:04	Sistema	0023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:46
02/06/26 15:04	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRI... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0024	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRI....
02/06/26 15:04	Sistema	0024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:46
02/06/26 15:04	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO. encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0025	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO. .
02/06/26 15:04	Sistema	0025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:47
02/06/26 15:04	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item n° 0026 - FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM ... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0026	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM ....
02/06/26 15:04	Sistema	0026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:47
02/06/26 15:04	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE A... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0027	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE A....
02/06/26 15:04	Sistema	0027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:47
02/06/26 15:04	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO I... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0028	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO I....
02/06/26 15:04	Sistema	0028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:47
02/06/26 15:04	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS. encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0029	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS..
02/06/26 15:04	Sistema	0029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:47
02/06/26 15:04	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA. encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0030	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA. .
02/06/26 15:04	Sistema	0030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:47
02/06/26 15:04	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0031	O fornecedor MABUS EMPRESARIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI....
02/06/26 15:04	Sistema	0031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:47
02/06/26 15:04	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0032	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI....
02/06/26 15:04	Sistema	0032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:47
02/06/26 15:04	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0033	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI....
02/06/26 15:04	Sistema	0033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:47
02/06/26 15:04	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMAD... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06/26 15:04	Sistema	0034	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMAD....
02/06/26 15:04	Sistema	0034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:47
02/06/26 15:04	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0035	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA....
02/06/26 15:04	Sistema	0035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:48
02/06/26 15:04	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0036	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO....
02/06/26 15:04	Sistema	0036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:48
02/06/26 15:04	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTA... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0037	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTA....
02/06/26 15:04	Sistema	0037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:48
02/06/26 15:04	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0038	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A....
02/06/26 15:04	Sistema	0038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:48
02/06/26 15:04	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0039	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50....
02/06/26 15:04	Sistema	0039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:48
02/06/26 15:04	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0040	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50....
02/06/26 15:04	Sistema	0040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:48
02/06/26 15:04	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0041	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ...
02/06/26 15:04	Sistema	0041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:48
02/06/26 15:04	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0042	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME....
02/06/26 15:04	Sistema	0042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:48
02/06/26 15:04	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0043	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME....
02/06/26 15:04	Sistema	0043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:48
02/06/26 15:04	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0044	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

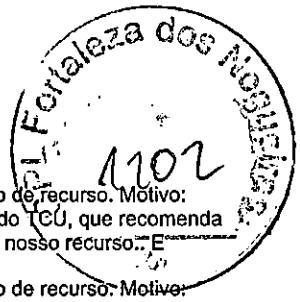
N° 021



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06/26 15:04	Sistema	0044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:48
02/06/26 15:04	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0045	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL....
02/06/26 15:04	Sistema	0045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:48
02/06/26 15:04	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0046	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB....
02/06/26 15:04	Sistema	0046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:49
02/06/26 15:04	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0047	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA....
02/06/26 15:04	Sistema	0047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:49
02/06/26 15:04	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0048	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V.
02/06/26 15:04	Sistema	0048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:49
02/06/26 15:04	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0049	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno,.
02/06/26 15:04	Sistema	0049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:49
02/06/26 15:04	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0050	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec....
02/06/26 15:04	Sistema	0050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:49
02/06/26 15:04	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0051	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x....
02/06/26 15:04	Sistema	0051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:49
02/06/26 15:04	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140... encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0052	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140....
02/06/26 15:04	Sistema	0052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:49
02/06/26 15:04	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS encerrada.
02/06/26 15:04	Sistema	0053	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS.
02/06/26 15:04	Sistema	0053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:24:49
02/06/26 15:07	Sistema	0041	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, conforme demonstraremos em nosso recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/06/26 15:07	Sistema	0043	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, conforme demonstraremos em nosso recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/06/26 15:07	Sistema	0042	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, conforme demonstraremos em nosso recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06/26 15:07	Sistema	0044	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, conforme demonstraremos em nosso recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/06/26 15:07	Sistema	0045	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, conforme demonstraremos em nosso recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/06/26 15:07	Sistema	0046	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, conforme demonstraremos em nosso recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/06/26 15:07	Sistema	0047	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, conforme demonstraremos em nosso recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/06/26 15:07	Sistema	0049	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, conforme demonstraremos em nosso recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/06/26 15:08	Sistema	0050	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, conforme demonstraremos em nosso recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/06/26 15:28	Sistema	0041	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 0041 do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA para 10/06/2026 15:28:00.
02/06/26 15:28	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/06/26 15:28	Sistema	0043	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 0043 do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA para 10/06/2026 15:28:00.
02/06/26 15:28	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/06/26 15:28	Sistema	0042	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 0042 do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA para 10/06/2026 15:28:00.
02/06/26 15:28	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/06/26 15:29	Sistema	0044	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 0044 do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA para 10/06/2026 15:28:00.
02/06/26 15:29	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/06/26 15:29	Sistema	0045	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 0045 do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA para 10/06/2026 15:29:00.
02/06/26 15:29	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/06/26 15:29	Sistema	0046	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 0046 do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA para 10/06/2026 15:29:00.
02/06/26 15:29	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/06/26 15:29	Sistema	0047	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 0047 do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA para 10/06/2026 15:29:00.
02/06/26 15:29	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/06/26 15:29	Sistema	0049	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 0049 do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA para 10/06/2026 15:29:00.
02/06/26 15:29	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/06/26 15:30	Sistema	0050	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item n° 0050 do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA para 10/06/2026 15:30:00.
02/06/26 15:30	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/06/26 15:31	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A sessão está suspensa, retorno às 08:30 de amanhhã, dia 11-06-2026.
10/06/26 15:05	Sistema	0041	O Fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item n° 0041 no recurso do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.
11/06/26 09:23	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
16/06/26 11:06	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
16/06/26 11:06	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 11:10 do dia 17/06/2026.
17/06/26 11:10	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia, Senhores Licitantes!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/06/26 11:19	Sistema	0041	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do item n° 0041 do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.
17/06/26 11:20	Sistema	0001	O Lote/Item n° 0001 - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHA... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0002	O Lote/Item n° 0002 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS ... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0003	O Lote/Item n° 0003 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0004	O Lote/Item n° 0004 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENT... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0005	O Lote/Item n° 0005 - BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0006	O Lote/Item n° 0006 - CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA R... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0007	O Lote/Item n° 0007 - CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0008	O Lote/Item n° 0008 - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPAL... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0009	O Lote/Item n° 0009 - CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR BRANCA, MEDINDO 56 C... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0010	O Lote/Item n° 0010 - LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1 LIXEIRA AÇO INOX C... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0011	O Lote/Item n° 0011 - LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA ... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0012	O Lote/Item n° 0012 - LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0013	O Lote/Item n° 0013 - MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGAR... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0014	O Lote/Item n° 0014 - QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 ... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0015	O Lote/Item n° 0015 - LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20. foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0016	O Lote/Item n° 0016 - BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A:... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0017	O Lote/Item n° 0017 - CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0018	O Lote/Item n° 0018 - CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0019	O Lote/Item n° 0019 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130C... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0020	O Lote/Item n° 0020 - BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL C... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0021	O Lote/Item n° 0021 - CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER ... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0022	O Lote/Item n° 0022 - ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁT... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0023	O Lote/Item n° 0023 - FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLE... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0024	O Lote/Item n° 0024 - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ-PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRI... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0025	O Lote/Item n° 0025 - FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO. foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0026	O Lote/Item n° 0026 - FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM ... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0027	O Lote/Item n° 0027 - MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE A... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0028	O Lote/Item n° 0028 - PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO I... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0029	O Lote/Item n° 0029 - REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS. foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0030	O Lote/Item n° 0030 - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA. foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0031	O Lote/Item n° 0031 - TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0032	O Lote/Item n° 0032 - TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0033	O Lote/Item n° 0033 - TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINI... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0034	O Lote/Item n° 0034 - VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMAD... foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/06/26 11:20	Sistema	0035	O Lote/Item n° 0035 - VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0036	O Lote/Item n° 0036 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0037	O Lote/Item n° 0037 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTA... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0038	O Lote/Item n° 0038 - CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0039	O Lote/Item n° 0039 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0040	O Lote/Item n° 0040 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0041	O Lote/Item n° 0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, ... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0042	O Lote/Item n° 0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0043	O Lote/Item n° 0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M ME... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0044	O Lote/Item n° 0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO FIXO, MON... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0045	O Lote/Item n° 0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO REGULAVEL... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0046	O Lote/Item n° 0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUB... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0047	O Lote/Item n° 0047 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0048	O Lote/Item n° 0048 - Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0049	O Lote/Item n° 0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0050	O Lote/Item n° 0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono espec... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0051	O Lote/Item n° 0051 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0052	O Lote/Item n° 0052 - Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140... foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:20	Sistema	0053	O Lote/Item n° 0053 - MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS foi ADJUDICADO.
17/06/26 11:21	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: O processo foi Homologado..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ELETRO & CIA	14.496.361/0001-85
Contato: IVANILDE BARROS MAIA	(99)8141-3498	lojaseletroecia@gmail.com
DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DUBOM INDUSTRIA E	42.460.340/0001-45
Contato: Alberto Alves Cancissú	(98)9840-5300	dubom.comercial@hotmail.com
I C H C MOVEIS LTDA	FORT LAR	33.378.702/0001-62
Contato: Isabel Cristina	(99)9998-4460	ichcmoveiseeletrodomesticos@gmail.com
MABUS EMPRESARIAL LTDA	Mabus	56.386.309/0001-16
Contato: Steffan Diorgy Silva Vernillo	(17)3347-9931	contato@mabus.com.br
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Vale Comercio de Materiais	49.287.699/0001-01
Contato: Andre Felipe Estevam de Lima	(13)9962-5014	juridico@valecomercio.com

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

JACIRA COSTA PASSARINHO NETA/Equipe de Apoio



PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 021

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA 14.496.361/0001-85

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA	12,00	1.180,000	14.160,000	25,59%
0002 ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO	10,00	2.365,000	23.650,000	25,22%
0020 BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL	5,00	3.975,000	19.875,000	7,85%
0027 MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER	50,00	135,000	6.750,000	13,73%
0039 CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA:	8,00	4.146,000	33.168,000	15,00%
0048 Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	3,00	4.735,000	14.205,000	30,34%
QTD: 6		VALOR TOTAL:		**111.808,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 021

FORNECEDOR: I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0004 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE	5,00	849,360	4.246,800	25,00%
0008 CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE	15,00	593,500	8.902,500	25,00%
0009 CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR	150,00	58,000	8.700,000	25,09%
0010 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT -	25,00	55,000	1.375,000	25,07%
0011 LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM	10,00	679,000	6.790,000	24,98%
0012 LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E	10,00	764,000	7.640,000	24,97%
0014 QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM	20,00	424,110	8.482,200	25,00%
0015 LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20.	10,00	1.699,000	16.990,000	24,98%
0019 BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM,	5,00	3.410,000	17.050,000	24,96%
0022 ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO	20,00	382,000	7.640,000	24,89%
0024 FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ-	5,00	858,000	4.290,000	24,92%
0025 FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.	2,00	3.000,000	6.000,000	22,12%
0026 FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE	5,00	4.000,000	20.000,000	23,26%
0029 REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220	3,00	2.552,000	7.656,000	24,98%
0032 TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03	2,00	4.200,000	8.400,000	19,42%
0036 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES	2,00	1.478,400	2.956,800	25,00%
0037 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO	2,00	1.551,000	3.102,000	24,97%
0038 CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L.	2,00	1.900,000	3.800,000	16,40%
0040 CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA:	27,00	4.000,000	108.000,000	17,99%
0041 CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA:	20,00	2.040,000	40.800,000	25,02%
0042 C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO	54,00	848,430	45.815,220	25,00%
0043 C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO	164,00	848,430	139.142,520	25,00%
0044 MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA	6,00	470,500	2.823,000	25,00%
0045 MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA	6,00	1.042,000	6.252,000	24,99%
0046 CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06	18,00	3.316,200	59.691,600	25,00%
0047 CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA:	18,00	1.191,000	21.438,000	24,94%
0049 Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno,	2,00	2.125,100	4.250,200	25,00%
0050 Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço	2,00	3.800,000	7.600,000	16,19%
0051 ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS	7,00	1.730,000	12.110,000	15,16%
0052 Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito,	2,00	2.100,000	4.200,000	15,99%
0053 MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	1,00	9.000,000	9.000,000	17,57%

QTD: **31** VALOR TOTAL: **605.143,840**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 021

FORNECEDOR: MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0003 ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4	3,00	1.600,000	4.800,000	25,64%
0005 BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM	10,00	759,000	7.590,000	25,45%
0006 CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM	30,00	330,000	9.900,000	26,94%
0013 MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO	2,00	3.895,000	7.790,000	25,14%
0016 BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES	5,00	1.185,000	5.925,000	25,80%
0017 CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	100,00	505,000	50.500,000	25,76%
0018 CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	100,00	341,000	34.100,000	25,99%
0021 CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO	5,00	1.869,000	9.345,000	25,09%
0023 FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM	5,00	1.170,000	5.850,000	25,79%
0028 PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO	2,00	1.860,000	3.720,000	25,48%
0030 GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.	3,00	4.499,000	13.497,000	25,07%
0031 TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03	2,00	3.054,000	6.108,000	25,11%

D: **12** VALOR TOTAL: **159.125,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 021

FORNECEDOR: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0007 CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM	6,00	1.150,000	6.900,000	27,01%
0033 TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03	2,00	2.540,000	5.080,000	25,25%
0034 VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM	40,00	360,000	14.400,000	29,20%
0035 VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO	10,00	490,000	4.900,000	27,75%

QTD: **4** VALOR TOTAL: **31.280,000**

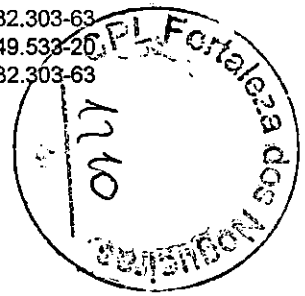
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.033/2026

RANKING

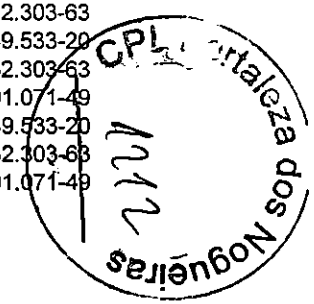
Lote/Itei	Classi	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Situação	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAI	CPF REPRESEN
0001	1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.180,00	14.160,00	ADJUDICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0001	2	I C H C MOVEIS LTDA	1.189,29	14.271,48	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0002	1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	2.365,00	23.650,00	ADJUDICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0002	2	I C H C MOVEIS LTDA	2.372,00	23.720,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0003	1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	1.600,00	4.800,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0003	2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.605,00	4.815,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0003	3	I C H C MOVEIS LTDA	1.618,00	4.854,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0004	1	I C H C MOVEIS LTDA	849,36	4.246,80	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0004	2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.090,00	5.450,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0005	1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	759,00	7.590,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0005	2	I C H C MOVEIS LTDA	764,00	7.640,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0005	3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	945,00	9.450,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0006	1	MABUS EMPRESARIAL LTDA	330,00	9.900,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0006	2	I C H C MOVEIS LTDA	338,74	10.162,20	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0006	3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	385,00	11.550,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0007	1	VALE COMERCIO DE MATERIAIS L	1.150,00	6.900,00	ADJUDICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de L	461.021.058-42
0007	2	I C H C MOVEIS LTDA	1.182,00	7.092,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0007	3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.339,26	8.035,56	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0008	1	I C H C MOVEIS LTDA	593,50	8.902,50	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0008	2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	672,61	10.089,15	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0008	3	MABUS EMPRESARIAL LTDA	695,00	10.425,00	CLASSIFICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0009	1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	50,00	7.500,00	DESCLASSIFICA	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0009	2	I C H C MOVEIS LTDA	58,00	8.700,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0010	1	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	50,00	1.250,00	DESCLASSIFICA	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63



0010	2 I C H C MOVEIS LTDA	55,00	1.375,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0011	1 I C H C MOVEIS LTDA	679,00	6.790,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0011	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	795,00	7.950,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0012	1 I C H C MOVEIS LTDA	764,00	7.640,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0012	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	965,00	9.650,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0013	1 MABUS EMPRESARIAL LTDA	3.895,00	7.790,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0013	2 I C H C MOVEIS LTDA	3.903,00	7.806,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0013	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	4.070,00	8.140,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0013	4 DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO	5.202,50	10.405,00	CLASSIFICADO	42.460.340/0001-45	Alberto Alves Cancissú	867.391.071-49
0014	1 I C H C MOVEIS LTDA	424,11	8.482,20	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0014	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	485,00	9.700,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0015	1 I C H C MOVEIS LTDA	1.699,00	16.990,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0015	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.930,00	19.300,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0016	1 MABUS EMPRESARIAL LTDA	1.185,00	5.925,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0016	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.190,00	5.950,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0016	3 I C H C MOVEIS LTDA	1.198,00	5.990,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0017	1 MABUS EMPRESARIAL LTDA	505,00	50.500,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0017	2 I C H C MOVEIS LTDA	510,20	51.020,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0017	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	580,00	58.000,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0018	1 MABUS EMPRESARIAL LTDA	341,00	34.100,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0018	2 I C H C MOVEIS LTDA	346,00	34.600,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0018	3 DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO	375,00	37.500,00	CLASSIFICADO	42.460.340/0001-45	Alberto Alves Cancissú	867.391.071-49
0018	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	395,00	39.500,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0019	1 I C H C MOVEIS LTDA	3.410,00	17.050,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0019	2 DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO	3.860,00	19.300,00	CLASSIFICADO	42.460.340/0001-45	Alberto Alves Cancissú	867.391.071-49
0019	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	3.865,00	19.325,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0020	1 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	3.975,00	19.875,00	ADJUDICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0020	2 DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO	3.980,00	19.900,00	CLASSIFICADO	42.460.340/0001-45	Alberto Alves Cancissú	867.391.071-49
0020	3 I C H C MOVEIS LTDA	4.000,00	20.000,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0021	1 MABUS EMPRESARIAL LTDA	1.869,00	9.345,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0021	2 I C H C MOVEIS LTDA	1.874,00	9.370,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0021	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	2.125,00	10.625,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0022	1 I C H C MOVEIS LTDA	382,00	7.640,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0022	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	470,00	9.400,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0023	1 MABUS EMPRESARIAL LTDA	1.170,00	5.850,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0023	2 I C H C MOVEIS LTDA	1.183,00	5.915,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0023	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.345,00	6.725,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0024	1 I C H C MOVEIS LTDA	858,00	4.290,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0024	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	975,00	4.875,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0025	1 I C H C MOVEIS LTDA	3.000,00	6.000,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0025	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	3.275,00	6.550,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0026	1 I C H C MOVEIS LTDA	4.000,00	20.000,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20

CPL Fortaleza dos Nogueiras

0026	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	4.495,00	22.475,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0027	1 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	135,00	6.750,00	ADJUDICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0027	2 I C H C MOVEIS LTDA	140,00	7.000,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0028	1 MABUS EMPRESARIAL LTDA	1.860,00	3.720,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0028	2 I C H C MOVEIS LTDA	1.872,00	3.744,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0028	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	2.295,00	4.590,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0029	1 I C H C MOVEIS LTDA	2.552,00	7.656,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0029	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	2.895,00	8.685,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0029	3 MABUS EMPRESARIAL LTDA	2.990,00	8.970,00	CLASSIFICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0030	1 MABUS EMPRESARIAL LTDA	4.499,00	13.497,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0030	2 I C H C MOVEIS LTDA	4.504,00	13.512,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0030	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	5.195,00	15.585,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0031	1 MABUS EMPRESARIAL LTDA	3.054,00	6.108,00	ADJUDICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0031	2 I C H C MOVEIS LTDA	3.059,00	6.118,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0031	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	3.780,00	7.560,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0032	1 I C H C MOVEIS LTDA	4.200,00	8.400,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0032	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	4.495,00	8.990,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0033	1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS L	2.540,00	5.080,00	ADJUDICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de L	461.021.058-42
0033	2 I C H C MOVEIS LTDA	2.548,43	5.096,86	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0033	3 MABUS EMPRESARIAL LTDA	2.795,00	5.590,00	CLASSIFICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0033	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	2.888,23	5.776,46	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0034	1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS L	360,00	14.400,00	ADJUDICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de L	461.021.058-42
0034	2 I C H C MOVEIS LTDA	375,00	15.000,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0034	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	435,00	17.400,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0034	4 MABUS EMPRESARIAL LTDA	470,00	18.800,00	CLASSIFICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0035	1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS L	490,00	4.900,00	ADJUDICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de L	461.021.058-42
0035	2 I C H C MOVEIS LTDA	505,00	5.050,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0035	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	580,00	5.800,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0036	1 I C H C MOVEIS LTDA	1.478,40	2.956,80	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0036	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.875,00	3.750,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0037	1 I C H C MOVEIS LTDA	1.551,00	3.102,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0037	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.965,00	3.930,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0038	1 I C H C MOVEIS LTDA	1.900,00	3.800,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0038	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.995,00	3.990,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0039	1 I C H C MOVEIS LTDA	1.790,00	14.320,00	DESCLASSIFICA	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0039	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	4.146,00	33.168,00	ADJUDICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0040	1 I C H C MOVEIS LTDA	4.000,00	108.000,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0040	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	4.185,00	112.995,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0040	3 DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO	4.190,00	113.130,00	CLASSIFICADO	42.460.340/0001-45	Alberto Alves Cancissú	867.391.071-49
0041	1 I C H C MOVEIS LTDA	2.040,00	40.800,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0041	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	2.595,00	51.900,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0041	3 DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO	2.705,00	54.100,00	CLASSIFICADO	42.460.340/0001-45	Alberto Alves Cancissú	867.391.071-49



0042	1 I C H C MOVEIS LTDA	848,43	45.815,22	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0042	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	985,00	53.190,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0042	3 DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO	1.000,00	54.000,00	CLASSIFICADO	42.460.340/0001-45	Alberto Alves Cancissú	867.391.071-49
0043	1 I C H C MOVEIS LTDA	848,43	139.142,52	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0043	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	995,00	163.180,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0043	3 DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO	1.000,00	164.000,00	CLASSIFICADO	42.460.340/0001-45	Alberto Alves Cancissú	867.391.071-49
0044	1 I C H C MOVEIS LTDA	470,50	2.823,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0044	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	610,00	3.660,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0045	1 I C H C MOVEIS LTDA	1.042,00	6.252,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0045	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.370,00	8.220,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0046	1 I C H C MOVEIS LTDA	3.316,20	59.691,60	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0046	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	3.985,00	71.730,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0046	3 DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO	3.990,00	71.820,00	CLASSIFICADO	42.460.340/0001-45	Alberto Alves Cancissú	867.391.071-49
0047	1 I C H C MOVEIS LTDA	1.191,00	21.438,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0047	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.395,00	25.110,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0047	3 DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO	1.470,00	26.460,00	CLASSIFICADO	42.460.340/0001-45	Alberto Alves Cancissú	867.391.071-49
0048	1 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	4.735,00	14.205,00	ADJUDICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0048	2 I C H C MOVEIS LTDA	5.098,00	15.294,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0048	3 MABUS EMPRESARIAL LTDA	6.740,00	20.220,00	CLASSIFICADO	56.386.309/0001-16	Steffan Diorgy Silva Vernill	395.641.518-30
0049	1 I C H C MOVEIS LTDA	2.125,10	4.250,20	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0049	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	2.408,43	4.816,86	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0050	1 I C H C MOVEIS LTDA	3.800,00	7.600,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0050	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	3.854,07	7.708,14	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0051	1 I C H C MOVEIS LTDA	1.730,00	12.110,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0051	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.735,37	12.147,59	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0052	1 I C H C MOVEIS LTDA	2.100,00	4.200,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0052	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	2.175,00	4.350,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0053	1 I C H C MOVEIS LTDA	9.000,00	9.000,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0053	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	9.285,00	9.285,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de junho de 2026

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras



TANTE

LOJAS eletro &cia

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 1115

PROPOSTA DE PREÇO COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.033/2026
SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2026 ÀS 08:30 HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
NOME DE FANTASIA: ELETRO&CIA
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
CNPJ: 14.496.361/0001-85
INSC. EST.: 123704758
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: RUA DO EGITO, Nº 884
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** BALSAS
CEP: 65800-000 **E-MAIL:** lojaseletroecia@gmail.com
BANCO DA LICITANTE: DO BRASIL
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Nº DA AGÊNCIA: 4408-3, CORRENTE: 11992-X BANCO DO BRASIL

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL
1	ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM DUAS CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 24/26, DIMENSÕES 1,80 DE ALTURA, 0,90 DE LARGURA, 0,32 PROFUNDIDADE, COR CINZA.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	UND	12	R$ 1.180,00	R$ 14.160,00
2	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93X1,38X0.40M 16 PORTAS PEQUENAS PANDIN - CINZA. DIMENSÕES 1.93X1, 38X0. 40M. ESTRUTURA CHAPAS 24 E 26 (0,60MM E 0,45MM). 16 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO INTERNO POR PORTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS, ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS).	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	UND	10	R$ 2.365,00	R$ 23.650,00
20	BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL COM DRENO, REVESTIMENTO INTERNO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA 100L	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	UND	5	R$ 3.975,00	R$ 19.875,00
27	MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS NORMAS NBR, SUPORTE DE ATÉ 80KG	PLASVALE	PLASVALE	UND	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00

LOJAS eletro &cia



39	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Cota Reservada)**	TUBULARTE	TUBULARTE	CJT	8	R$ 4.146,00	R$	33.168,00
48	Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	GELOPAR	GHBS-530	UND	3	R$ 4.735,00	R$	14.205,00
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R$	111.808,00

VALOR TOTAL POR XTENSO:

CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS

A EMPRESA: *DISTRIBUIDORA STELLA LTDA* DECLARA QUE:

1. A validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura da sessão pública da licitação.
2. O licitante declara, sob as penas da lei, que teve pleno conhecimento de todas as condições, normas e exigências constantes do Edital e de seus anexos, concordando integralmente com seus termos.
3. Declaramos, expressamente, que todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como despesas com transporte, entrega, seguros e quaisquer outras necessárias para o fiel cumprimento do objeto licitado, estão inclusos nos preços ofertados.
4. Declaramos, ainda, que até a presente data não há fato impeditivo para a nossa habilitação e, caso ocorra algum fato superveniente, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à Administração, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
5. Declaramos que atendemos integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista, conforme exigido no Edital, bem como às condições de qualificação técnica necessárias à execução do objeto.

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua do Egito nº 884 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

LOJAS eletro &cia

6. Afirmamos que, para fins de participação neste processo licitatório, concordamos com todos os termos e disposições constantes na Lei nº 14.133/2021, nos regulamentos aplicáveis, bem como nos demais atos normativos pertinentes.
7. Declaramos, sob as penas da lei, que não há em nosso quadro societário ou funcional, servidores ou empregados públicos vinculados ao órgão ou entidade promotora da licitação, bem como cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau dessas autoridades, em conformidade com o art. 14, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
8. Afirmamos que não mantemos, em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com a Constituição Federal e a legislação trabalhista vigente.
9. Declaramos que não possuímos como sócios, dirigentes ou administradores, servidores públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, tampouco seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, em respeito ao princípio da moralidade administrativa.
10. Por fim, declaramos estar cientes do teor e das implicações jurídicas decorrentes das declarações acima prestadas, e que o subscritor detém plenos poderes e informações para firmá-la, sendo está a expressão da verdade e da livre manifestação de vontade da empresa.

Balsas/Ma, 02 de junho de 2026.

IVANILDE BARROS MAIA:97353230363

Assinado de forma digital por IVANILDE BARROS MAIA:97353230363
Dados: 2026.06.02 09:40:30 -03'00'

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
CNPJ Nº: 14.496.361/0001-85
IVANILDE BARROS MAIA
PROPRIETÁRIA
CPF Nº: 973.532.303-63

DISTRIBUIDORA STELLA LTDA - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua do Egito nº 884 - CENTRO – Balsas –MA Fone 99-3541-7402 988052016
lojaseletroecia@gmail.com

I C H C MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA

I. E. 125971214

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1218

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.033/2026

"PROPOSTA REAJUSTADA"

Ilma. Srª.
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA

Data da realização do certame: 01 de junho de 2026, 08:30 h.

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO; RG Nº 047374552013-3 SESP-MA CPF Nº 402.249.533-20	
RAZÃO SOCIAL: I C H C MOVEIS LTDA	
CNPJ: 33.378.702/0001-62	
INSC. EST.: 12.597121-4	
ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 262.	
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE:** Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão;
CEP: 65.805-000	**E-MAIL: isabelcristinaichc@yahoo.com**
CONTATO DA LICITANTE: (99) 9 8446-0907	
BANCO DA LICITANTE: BRADESCO	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** 4311-7.
Nº DA AGÊNCIA: 5230	

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

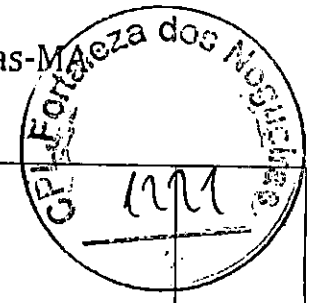
CPL Fortaleza dos Nogueiras 1219

Item Descrição	Marca	Quant	Vl unit	Vl. global
0004 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE POR DESLIZAMENTO, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 1,35 X 0,42, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO 24/26MM, FECHADURA COM TRAVAMENTO.	MODELO	5,00	849,360	4.246,800
0008 - CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO, COM ESPALDAR BAIXO. ASSENTO C REGULAGEM DE ALTURA, SENDO O MESMO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR PARA SUSTENTAÇÃO DO CORPO E CAPA DE PROTEÇÃO. ASSENTO E ENCOSTO ESFADOS COM ESPUMA DE POLIUTERANA INJETADA DE DENSIDADE 50KG/M³, COM ESPESSURA MINIMA DE 45MM PARA O ASSENTO E 30MM PARA O ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIESTER E COM ACABAMENTO NAS BORDAS A TRAVES PERFIL DE PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA EM NYLON PRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA (A GÁS). MEDIDAS ASSENTO(MM):LARGURA 425XPROFUNDIDADE 400.	BEST	15,00	593,500	8.902,500
0011 - LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E REVESTIDA EM TECIDO.	GIOBEL	10,00	679,000	6.790,000
0012 - LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; ENCOSTO: 30 CM ALTURA X 36 CM LARGURA ASSENTO: 45 CM LARGURA X 40 CM	GIOBEL	10,00	764,000	7.640,000
0014 - QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE ALTURA, COM 15 PRENDEDORES, FABRICADO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA.	SÓ QUADRO	20,00	424,110	8.482,200
0015 LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20.	TEMPER DD	10,00	1.699,000	16.990,000

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

0019 -BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM, LATERAL: 65 CM, ALTURA 130CM, PESO: 56KG, CONDENSAÇÃO AR FORÇANDO, ARMAZENAGEM DE ÁGUA REFRIGERADA: 200L. COMPRESSOR HERMÉTICO: 14/5.	MODELO	5,00	3.410,000	17.050,000
0022 - ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTIFERRUGEM.	MODELO	20,00	382,000	7.640,000
0024 - FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ- PROGRAMAÇÃO, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DIGITAL, TIMER, PORTA DE AÇO ESPELHADA, 220V, POTENCIA 900 WATSS, PESO APROXIMADAMENTE 16 KG, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (IXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX. C/EMBALAGEM (IXAXP) 60,8/36,6/46,8CM. FUNÇÕES DE AQUECER, GRATINAR, DOURAR,	BEST	5,00	858,000	4.290,000
0025 FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.	CONSUL	2,00	3.000,000	6.000,000
0026 -FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO, PÉS DE RODIZIO E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5 (ALTURA)X130CM(LARGURA)X76,3CM(PROFUNDIDADE).	CONSUL	5,00	4.000,000	20.000,000
0029 -REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220 VOLTS.	CONSUL	3,00	2.552,000	7.656,000
0032 -TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	SAMSUNG	2,00	4.200,000	8.400,000
0036 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: VAZÃO 20.000 M³/H; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 150 LITROS; CONJUNTO DE HÉLICE AXIAL - 03 PÁS EM PLÁSTICO; MOTOR 750W; VOLTAGEM: 220V; FUNÇÕES: 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO,	EOS	2,00	1.478,400	2.956,800

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214



3 VELOCIDADES. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR PORTÁTIL I20 CLIMABRIZA.				
0037 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 20 M; FLUXO DE AR 12.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 150 M²; NÍVEL DE RUÍDO 67 DB; TENSÃO: 220 V; FORNECIMENTO DE ÁGUA REDE HIDRÁULICA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE GUARUJÁ.	EOS	2,00	1.551,000	3.102,000
0038 - CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: ALCANCE FRONTAL 25 M; FLUXO DE AR 18.000 M³/H; ABRANGÊNCIA 200 M²; NÍVEL DE RUÍDO 77 DB; TENSÃO 220 V. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CLIMATIZADOR JOAPE FORTALEZA C/ PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L	EOS	2,00	1.900,000	3.800,000
0039 -CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Cota Reservada)**	MODELO	8,00	1.790,000	14.320,000
0040 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL:	MODELO	27,00	4.000,000	108.000,0

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214



MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Ampla Participação)**				
0041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS	MODELO	20,00	2.040,000	40.800,000
0042 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE	MODELO	54,00	848,430	45.815,220

0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS				

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1223

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1224

(POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Cota Reservada)**				
0043 - C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO	MODELO	164,00	848,430	139.142,520

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

Fortaleza dos Nogueiras
CPL 1225

EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA; AS DEMAIS DIMENSÕES SERÃO CONFORME NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), CORRESPONDENTE AO SEU PADRÃO DIMENSIONAL. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: DEVERÁ SER IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA DE ALUNO, NA LATERAL DIREITA, FACE EXTERNA, E NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO DA CADEIRA, SENDO ESTE EM POLIPROPILENO INJETADO; PARA A IMPRESSÃO EM TAMPOGRAFIA DEVEM SER UTILIZADAS TINTAS COMPATÍVEIS COM O SUBSTRATO EM QUE FOREM APLICADAS (POLIPROPILENO INJETADO / PINTURA EM PÓ EPÓXI-POLIÉSTER) DE MODO QUE, APÓS CURADAS E SECAS, ESTAS IMPRESSÕES TENHAM FIXAÇÃO PERMANENTE, NÃO SEJAM LAVÁVEIS, SEJAM RESISTENTES A ÁLCOOL E IMPOSSÍVEIS DE SEREM RISCADAS COM AS UNHAS. OUTRAS INFORMAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ CONTER TANTO NA MESA QUANTO NA CADEIRA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE DO PRODUTO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E SELO DO INMETRO CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO VALIDO NA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR JUNTO COM A					

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

Fortaleza dos Nogueiras
1926

PROPOSTA DE PREÇO UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. **(Ampla Participação)**				
0044 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **FIXO**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE	MODELO	6,00	470,500	2.823,000

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1277

CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.				
0045 - MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM TAMPO **REGULAVEL**, MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS	MODELO	6,00	1.042,000	6.252,000
0046 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 1,0M NAS	MODELO	18,00	3.316,200	59.691,600

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1228

EXTREMIDADES E 0,50M NAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL ¾", COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.				
0047 -CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ,	MODELO	18,00	1.191,000	21.438,000

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1129

PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.				
0049 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	MODELO	2,00	2.125,100	4.250,200
0050 - Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	MODELO	2,00	3.800,000	7.600,000
0051 - ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO, Dimensões 52P x 120L x 193A (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	ITATIAIA	7,00	1.730,000	12.110,000
0052 - Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do Tampo 140x80cm	SO AÇO	2,00	2.100,000	4.200,000
0053 MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	GIOBEL	1,00	9.000,000	9.000,000
			VALOR TOTAL:	605.143,840

I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214



VALOR TOTAL: R$ 605.143,840 (seiscentos e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos);
2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
3. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme termo de referência
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AG: 5230. C/C: 4311-7. BRADESCO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, 02 DE JUNHO DE 2026.

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

I C H C NASCIMENTO EIRELI
CNPJ nº 33.378.702/0001-62 / I.E.: 12.597121-4
Gerente Proprietária - Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
RG nº 047374552013-3 SESP-MA / CPF nº 402.249.533-20

MABUS EMPRESARIAL LTDA
Rua Inacio Maximo Diniz Junqueira, 527
Jaborandi - São Paulo - Brasil
14775-000
56.386.309/0001-16

contato@mabus.com.br

Município de Fortaleza dos Nogueiras
Avenida José Sarney, 359
Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão - Brasil
65805-000
06.080.394/0001-11
(99) 3531-1212
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Data da Proposta: 2/6/2026

Lote	Item	Quantidade	Valor da Venda (UN.)	Valor Total	Marca/Modelo
3	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS BRANCO, 1,94 X 77 X 44 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	3	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00	itatiaia new premium
5	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E AÇO COM 1,20X0, 60 COM DUAS GAVETAS COM CHAVE	10	R$ 759,00	R$ 7.590,00	INCONFLEX
6	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO 7/8 DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ-EPOXI, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	30	R$ 330,00	R$ 9.900,00	domine
13	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO RETANGULAR 12 LUGARES, MEDIDA: LARG. 3,00 M X PROF. 1,10.	2	R$ 3.895,00	R$ 7.790,00	F5 Office
16	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO INFERIOR A: TIPO COLUNA; 220V; NÍVEIS DE TEMPERATURA COM CONTROLE GRADUAL; SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20L; ALÇAS LATERAIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; AGUA NATURAL E GELADA. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO BEBEDOURO DE ÁGUA ESMALTEC DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR EGC35B.	5	R$ 1.185,00	R$ 5.925,00	esmaltec
17	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	100	R$ 505,00	R$ 50.500,00	limecort
18	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	100	R$ 341,00	R$ 34.100,00	Domine Móveis
21	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE: WOOFER 12 E SUPER TWEETER: EQUALIZADOR:3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) CANAL PARA MICROFONE, GUITARRA E VIOLÃO, ENTRADA USB COM CONTROLE REMOTO, ENTRADAS CD, DVD, TV, PEN DRIVES E MP3.	5	R$ 1.869,00	R$ 9.345,00	LLaudio TRX 12 Ativa
23	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA.	5	R$ 1.170,00	R$ 5.850,00	cristal aço

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

28	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX. MODELO REFERÊNCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR600 SPECIALE PRATA.	2	R$	1.860,00	R$	3.720,00	ibll speciale
30	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.	3	R$	4.499,00	R$	13.497,00	consul
31	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	2	R$	3.054,00	R$	6.108,00	TCL/ Hisense

Total da Proposta R$ **159.125,00**

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados Bancários	
Banco:	208 - BTG Pactual
Agência:	0050
Conta:	826976-0
Favorecido:	MABUS EMPRESARIAL LTDA
CNPJ:	56.386.309/0001-16
Obs:	Chave pix é o CNPJ

MABUS EMPRESARIAL LTDA:56386309000116

Assinado digitalmente por MABUS EMPRESARIAL LTDA:56386309000116
DN: cn=MABUS EMPRESARIAL LTDA:56386309000116, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Motivo: Confirmo a veracidade e integridade deste documento
Local: Jaborandi
Data: 2026.06.02 09:50:07 -03'00'

MABUS EMPRESARIAL LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras

VALE COMÉRCIO

Proposta de Preço

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1233

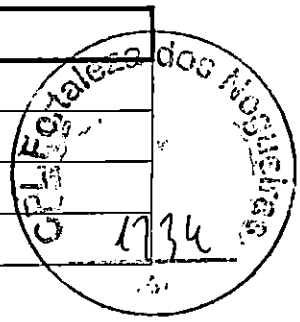
Edital/Termo de Referencia 021/2026
Processo Administrativo Nº 00.033/2026

OBJETO
Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Vale Comércio de Materiais Ltda
CNPJ: 49.287.699/0001-01
IE: 20260000008073
Endereço: Av. Oitocentos (Galpão G20 – Módulo 01 Box 28) 55 55, Terminal Intermodal da Serra
Cidade: Serra/ES
CEP: 29161-389
Telefone: 13996250140
E-mail: comercial@valecomercio.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
Nome Completo: André Felipe Estevam de Lima
RG Nº: 56.890.317-1
CPF Nº: 461.021.058-42
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Empresario
Cargo que Ocupa na Empresa: Socio Administrador
Endereço Residencial: Rua Babaçu, Nº 24, Bairro Botujuru 24, Botujuru
Cidade: Jacupiranga/Sp
CEP: 11930000
Telefone: 13996250140
E-mail: comercial@valecomercio.com

DADOS BANCARIOS
Banco: 748 Cooperativa Sicredi
Agencia: 0730
Conta: 88612-1
PIX:



ITENS DA PROPOSTA

Lote	Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
7	7	6	UN	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM ALTA DO ASSENTO, COM CAPAS DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETADA, COM CAPA DE PROTEÇÃO. MECANISMO: INCLINAÇÃO, LEVANTAMENTO: A GÁS, BASE: 35CM, DIMENSÕES (L X P X A): 67 X 74 X 108-117.5CM, PESO: 15,45.	Ergo Office / VCM-001	R$ 1.150,00	R$ 6.900,00
33	33	2	UN	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03 ENTRADAS HDMI, ALTA DEFINIÇÃO.	HQ / HQS50NKHM 4K UHD	R$ 2.540,00	R$ 5.080,00
34	34	40	UN	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V, COM GRADE CROMADA.	VENTISOL / 50CM 6P	R$ 360,00	R$ 14.400,00
35	35	10	UN	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V - POSSUINDO UMA POTÊNCIA DE 126W, SISTEMA ESPECIAL TS E HÉLICE DE 6 PÁS. AINDA POSSUI AJUSTES DE ALTURA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, INCLINAÇÃO VERTICAL. E AINDA SUA GRADE PODE SER FACILMENTE REMOVIDA PARA LIMPEZA AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DO APARELHO.	VENTISOL / New	R$ 490,00	R$ 4.900,00
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R$ 31.280,00

Valor Total: R$ 31.280,00 (trinta e um mil e duzentos e oitenta reais)



A) Validade da Proposta: Conforme Edital/Termo de Referencia

B) Prazo de Entrega: Conforme Edital/Termo de Referencia

C) Prazo de Garantia: Conforme Edital/Termo de Referencia

D) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no orgão solicitante, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

E) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

F) Declaro ainda que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Serra - ES, 2 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente por: ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Data da assinatura: 02/06/2026, 09:37:53

André Felipe Estevam de Lima
RG: 56.890.317-1 | CPF: 461.021.058-42

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1236

DA: Pregoeira Municipal
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Licitação, realizada em 01/06/2026, às 08:00h, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 021/2026, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.033/2026 e Pregão Eletrônico nº 021/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 17 de junho de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Termo de Adjudicação
Processo N° 021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA — 14.496.361/0001-85

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS DE ABRIR, COM FECHADURA CILÍNDRICA	modelo moveis	1.180,00	12	14.160,00
0002 ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 1.93	modelo moveis	2.365,00	10	23.650,00
0 BEBEDOUROS DE 03 TORNEIRAS, TORNEIRA FRONTAL CROMADA,	modelo moveis	3.975,00	5	19.875,00
0027 MESAS PLASTICAS EM MATERIAL RESISTENTE DEVEM ATENDER AS	plasvale	135,00	50	6.750,00
0039 CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA:	tubularte	4.146,00	8	33.168,00
0048 Freezer 2 Tampas cor Branco 532L 220V	gelopar	4.735,00	3	14.205,00
QTD: 6		**VALOR TOTAL:**		**111.808,00**

FORNECEDOR: I C H C MOVEIS LTDA — 33.378.702/0001-62

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0004 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETEIROS, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE	MODELO	849,36	5	4.246,80
0008 CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO E COM REGULAGEM DE	bent	593,50	15	8.902,50
0009 CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEIS, NA COR	so plastico	58,00	150	8.700,00
0010 LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL CAPACIDADE 10LT - ESPECIFICAÇÃO: 1	modelo	55,00	25	1.375,00
0011 LONGARINA 03(TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA EM FERRO COM PÉS	giobel	679,00	10	6.790,00
0012 LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO	giobel	764,00	10	7.640,00
4 QUADRO BRANCO, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 90 CM DE	so quadro	424,11	20	8.482,20
5 LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 2,00X1,20.	temper dd	1.699,00	10	16.990,00
0019 BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, FRENTE 120CM,	modelo	3.410,00	5	17.050,00
0022 ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM	modelo	382,00	20	7.640,00
0024 FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS DE INOX, TECLAS DE PRÉ-	best	858,00	5	4.290,00
0025 FREEZER VERTICAL, UMA PORTA, 234 LITROS 220V BRANCO.	consul	3.000,00	2	6.000,00
0026 FREEZER HORIZONTAL, 414 LITROS 220V, GABINETE EXTERNO	consul	4.000,00	5	20.000,00
0029 REFRIGERADOR: TIPO DOMÉSTICO 245 LTS E ENTRADA PARA 220	consul	2.552,00	3	7.656,00
0032 TELEVISOR SMART TV LED, 65 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03	samsung	4.200,00	2	8.400,00
0036 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	eos	1.478,40	2	2.956,80
0037 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NÃO	eos	1.551,00	2	3.102,00
0038 CLIMATIZADOR PEDESTAL RESERVATÓRIO 100 L. ESPECIFICAÇÕES	eos	1.900,00	2	3.800,00
0040 CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA:	modelo	4.000,00	27	108.000,00
0041 CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO: MESA E 02 BANCOS: MESA:	modelo	2.040,00	20	40.800,00
0042 C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO:	modelo	848,43	54	45.815,22
0043 C – TAMANHO 01 MODELO: FNDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO:	modelo	848,43	164	139.142,52
0044 MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM	modelo	470,50	6	2.823,00
0045 MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: PARA CADEIRANTE COM	modelo	1.042,00	6	6.252,00

0046	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA SEXTAVADA E 06 CADEIRAS:	modelo	3.316,20	18	59.691,60
0047	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES	modelo	1.191,00	18	21.438,00
0049	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão Sem Forno,	modelo	2.125,10	2	4.250,20
0050	Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão com Forno, produzido em aço carbono	modelo	3.800,00	2	7.600,00
0051	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO 6 PORTAS BRANCO,	itatiaia	1.730,00	7	12.110,00
0052	Mesa de Jantar com 6 Cadeiras Retangular Aço Tampo Granito, Tamanho do	so aço	2.100,00	2	4.200,00
0053	MESA GRANDE DE MADEIRA 3 METROS COM 12 CADEIRAS	giobel	9.000,00	1	9.000,00

QTD: 31 **VALOR TOTAL: 605.143,84**

Fortaleza dos Angicos

FORNECEDOR: MABUS EMPRESARIAL LTDA 56.386.309/0001-16

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0003	ARMÁRIO DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO PEQUENO 4 PORTAS	itatiaia new premium	1.600,00	3	4.800,00
0005	BIRÔ COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM AGLOMERADO E	INCONFLEX	759,00	10	7.590,00
0006	CADEIRA AUXILIAR 04(QUATRO) PÉS, COM ESTRUTURA EM FERRO	domine	330,00	30	9.900,00
0013	MESA PARA REUNIAO ESPECIFICAÇÃO: MESA REUNIÃO TAMPO	F5 Office	3.895,00	2	7.790,00
0016	BEBEDOURO DE COLUNA 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES	esmaltec	1.185,00	5	5.925,00
0017	CADEIRA FIXA SECRETARIA ACOLCHOADA AZUL	limecort	505,00	100	50.500,00
[illegible]3	CADEIRA FIXA SECRETARIA EM POLIPROPELENO, AZUL	Domine Móveis	341,00	100	34.100,00
1	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS - ESPECIFICAÇÃO: ALTO FALANTE:	LLaudio TRX 12 Ativa	1.869,00	5	9.345,00
0023	FOGÃO 04 BOCAS-SEMI INDUSTRIAL, A GÁS COM GRELHAS EM FERRO	cristal aço	1.170,00	5	5.850,00
0028	PURIFICADOR DE ÁGUA, 220V, COM 2 TORNEIRAS, DEPÓSITO DE	ibll speciale	1.860,00	2	3.720,00
0030	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450L BRANCA.	consul	4.499,00	3	13.497,00
0031	TELEVISOR SMART TV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03	TCL/ Hisense	3.054,00	2	6.108,00

QTD: 12 **VALOR TOTAL: 159.125,00**

FORNECEDOR: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0007	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR - ESPECIFICAÇÃO: COM BRAÇOS	ERGO OFFICE	1.150,00	6	6.900,00
0033	TELEVISOR SMART TV LED, 50 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, 03	HQ	2.540,00	2	5.080,00
0034	VENTILADOR COM 45CM DE DIÂMETRO, DE PAREDE, EM 220V,	VENTISOL	360,00	40	14.400,00
0035	VENTILADOR DE COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO, TENSÃO 220V -	VENTISOL	490,00	10	4.900,00

QTD: 4 **VALOR TOTAL: 31.280,00**

VALOR GERAL: 907.356,84

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
1239

PARECER FINAL

Processo Administrativo nº 00.033/2026

Consulente: CPL

Assunto: Elaboração de Parecer Final e Lista de Verificação do Pregão Eletrônico nº 021/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

I. RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise dos autos do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 021/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, verificando-se as regras da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, Decreto Municipal nº 080/2023 e lei complementar 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O presente parecer tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e conclusiva de todos os atos e procedimentos adotados no processo licitatório realizado na modalidade de pregão eletrônico, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após uma revisão meticulosa de cada etapa do processo, verificou-se a observância rigorosa das disposições legais aplicáveis, garantindo a transparência, a isonomia entre os participantes afim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se nos autos a presença de um Parecer Jurídico que analisou e aprovou a minuta do edital, marcando a conclusão da fase interna do processo licitatório. Esse parecer jurídico fundamentou-se na conformidade legal do edital com a legislação vigente, autorizando, assim, sua publicação. Esta etapa assegura a legalidade preliminar do processo e sua adequação às normativas aplicáveis, servindo como base sólida para as etapas subsequentes.

Seguindo a autorização legal, o edital foi publicado em meios oficiais, cumprindo requisitos de ampla divulgação e permitindo a participação extensiva de licitantes qualificados, com todas as informações necessárias disponíveis para os interessados.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1240

Os participantes submeteram-se ao processo de credenciamento, com intuito de demonstrar sua qualificação para participar da licitação, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida as propostas foram submetidas e analisadas em sessão pública, com base em critérios objetivos.

A competição por meio de lances proporcionou um processo dinâmico e justo, permitindo a definição da proposta, tendo sido contemplada as empresas **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85; I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 33.378.702/0001/62; MABUS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 56.386.309/0001-16 e VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 49.287.699/0001-01.**

Após a publicação do presente Edital de Pregão Eletrônico, a empresa **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ n° 36.521.392/0001-81,** apresentou pedido de impugnação de edital, que fora devidamente apreciado e julgado, tendo sido negado, pela agente de contratação/pregoeira.

Durante a fase de lances, a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85** apresentou razões recursais que foram devidamente apreciadas e julgadas pela autoridade competente.

Do resultado da licitação não foram interpostas razões recursais, tendo sido o objeto adjudicado às empresas detentoras dos menores preços.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela.

II. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Primeiramente, deu-se a abertura do processo, uma vez que consta dotações orçamentárias e a ordem do gestor responsável pelo órgão requisitante, e com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, descrito de forma clara e precisa, com esclarecimentos não excessivos, irrelevantes ou supérfluas.

Observa-se que a Comissão Responsável pelo Pregão foi devidamente constituída, com a expedição do decreto municipal nº 019/2025, com a designação da pregoeira e a sua equipe de apoio, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Outrossim, frisa-se que a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, com resumo da média aritmética dos preços pesquisados, atendendo, portanto, a lei.

É importante, salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 53 uma vez que as minutas de edital e do contrato e demais documentos do processo foram analisadas previamente pela Procuradoria Geral do Município, com supedâneo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
1141

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, para a realização da abertura e disputa de preços do Pregão, sendo exclusivamente por meio eletrônico.

A sessão foi realizada no dia 01/06/2026 dando andamento, as empresas licitantes deram seus lances de acordo com os itens ganhos, vez que os preços obtidos são aceitáveis e praticados no mercado, após alertados, visando cumprir o estabelecido em lei.

Desta feita, após a sessão de disputa, em que as detentoras das melhores propostas da etapa de lances foram declaradas vencedoras do processo em epígrafe: **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85; I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 33.378.702/0001/62; MABUS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 56.386.309/0001-16 e VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 49.287.699/0001-01.**

Não tendo havido irresignações quanto a classificação da proposta, nem quanto a habilitação da empresa em comento, os itens foram adjudicados.

Assim, em análise quanto aos aspectos de regularidade do processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas, constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
Documento de Formalização da Demanda (DFD), emitido pelo setor requisitante e sua previsão no Plano Anual de Compras, quando exigível	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): documento de Oficialização de Demanda (DOD) e Parecer Conclusivo de Aprovação da ATI:			N/A
Procedimento de Intenção de Registro de Preço **ou** justificativa da sua não realização			N/A
Estudo Técnico Preliminar, quando for o caso prevê as hipóteses de obrigatoriedade do ETP)	S		
Aprovação do ETP pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da			N/A

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
1142

Informação e Comunicação (TIC): Parecer Conclusivo da ATI aprovando o ETPA			
O ETP foi divulgado como anexo do TR (ou, ao menos, o extrato das partes não sigilosas)	S		
Se não for elaborado o ETP, declaração com o atesto de que o caso concreto não se enquadra nas hipóteses			N/A
Mapa de Riscos, quando for o caso		N	
Termo de Referência	S		
Aprovação do TR pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Parecer Conclusivo da ATI aprovando o TR			N/A
Orçamento estimado, em mapa de preços ou de planilha de custos. **OU** no caso do orçamento sigiloso, detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas	S		
Indicação das fontes de preços utilizadas, com a juntada dos respectivos documentos comprobatórios (tabelas oficiais, convenções coletivas, preços decorrentes de contratos ou de atas de registro de preços, valores obtidos no e-fisco, cotações de preços, dentre outras):	S		
Documento atestando Disponibilidade Orçamentária, no valor previsto para o exercício financeiro *(exceto quando se tratar de licitação para registro de preços, em que será suficiente a indicação do código do elemento de despesa)*	S		
Autorização da autoridade competente para a abertura do procedimento licitatório	S		

Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
CPL 1243

Autuação do processo pela Secretaria de Licitações e Contratos, sendo designado servidor competente para elaboração da minuta do edital, bem como designação do agente de contratação e da equipe de apoio.	S		
Minuta do Edital	S		
Aprovação da fase interna pelo setor jurídico (Parecer Inicial)	S		
Edital da Licitação	S		
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	S		
Demonstração Divulgação do inteiro teor do edital e seus anexos	S		
Publicação do extrato do edital no DOE/MA	S		
Publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação	S		
O extrato do edital contém a definição do objeto e o valor da licitação, o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e horário de sua realização e o endereço eletrônico que permita acesso direto à cópia integral do instrumento convocatório no Portal de Compras Públicas e no PNCP	S		
Houve impugnação ao Edital ou pedidos de esclarecimentos?	S		
Resposta(s) apresentadas pelo agente ou pela comissão de contratação	S		
Em decorrência da impugnação, houve alteração nos termos do Edital e/ou seus anexos?		N	

Juel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
1244

Foi realizada nova publicação do edital nos mesmos veículos, no caso de eventuais alterações que comprometem a formulação das propostas?	S		
No caso de pregão para aquisição de bens comuns ou de concorrência para aquisição de bens especiais: 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do edital	S		
Constam nos autos a Ata da sessão pública?	S		
Houve manifestação da intenção de recorrer na sessão pública?	S		
Foram apresentadas as razões recursais de forma tempestiva?	S		
Foram apresentadas contrarrazões?		N	
Manifestação do agente ou da comissão de contratação quanto à reconsideração da decisão:		N	
Decisão da autoridade competente, em caso de não ter sido reconsiderada a decisão	S		
Adjudicação do objeto	S		

Destaca-se, portanto, que todos os documentos necessários à instrução do processo, bem como todos os atos e procedimentos do processo seguiram estritamente o cumprimento da lei e princípio da administração pública.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, a Procuradoria Geral do Município, no estrito cumprimento de suas funções, em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela LEGALIDADE do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas,

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 1745

conforme especificação no Termo de Referência, em que se adjudicou os itens às empresas **DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85; I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 33.378.702/0001/62; MABUS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 56.386.309/0001-16 e VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 49.287.699/0001-01.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de junho de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1146

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Adjudicação e Homologado

Pregão Eletrônico nº 021/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – SRP, OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ: 14.496.361/0001-85, LOCALIZADA NA RUA DO EGITO, Nº 884, CEP: 65.800-000 CENTRO, SAMBAIBA – MA, COM O VALOR DE R$ 111.808,00 (CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).

EMPRESA: I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 33.378.702/0001-62, COM SEDE NA RUA DO COMÉRCIO, Nº 262 A – CENTRO, CEP: 65.805-000, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA – COM O VALOR DE R$ 605.143,84 (SEISCENTOS E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

EMPRESA: MABUS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 56.386.309/0001-16, COM SEDE NA RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA, Nº 527, SALA 04 – CENTRO, CEP: 14.775-000, JABORANDI-SP – COM O VALOR DE R$ 159.125,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

EMPRESA: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 49.287.699/0001-01, COM SEDE NA AV. OITOCENTOS (GALPÃO G20 – MÓDULO 01 BOX 28) 55 55, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, CEP: 29161-389 – SERRA - ES – COM O VALOR DE R$ 31.280,00 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 17 de junho de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1247

Edital nº 021/2026

Última atualização 21/05/2026



Acessar Contratação

Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/05/2026 17:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/06/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000031/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.184.713,28	R$ 907.356,84

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Contratação		21/05/2026 - 17:27:56	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contratação	EDITAL	21/05/2026 - 17:27:56	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		17/06/2026 - 11:22:11	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		17/06/2026 - 11:22:11	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		17/06/2026 - 11:22:19	Atualização da situaç resultado do item

Exibir: 5 | 1-5 de 108 itens | Página: 1 < >

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.